Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 1
PÁGINA

MEMORANDO
De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Licitações e Contratos
Data: 24 de agosto de 2021.

REF.: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo.

Prezados,

Solicitamos a realização de processo licitatório do tipo registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo, conforme planilha anexa.

Cabe esclarecer que os preços lançados na planilha foram coletados junto ao Site do Ministério da Saúde, conforme consta o código BR de cada produto, exceto para enoxaparian de 0,4mg, a qual não possui cadastro junto ao Banco de Preços, sendo utilizado o menor de preço dentre as atas pesquisadas.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa nº. 110/2019, determina que está totalmente vedada a realização de licitação para aquisição de medicamentos através da "famosa" lista de A a Z, devendo os entes públicos utilizar a pesquisa através do uso do Código BR, para realizar o levantamento dos preços, assim obtendo o preço de cada item, ainda devendo o julgamento ocorrer pelo menor valor por item.

Ainda esclarecemos que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº. 19512, determinou que o Município se utilizasse dos preços do BPS de outros Estados, além do Paraná, bem como de preços de editais lançados no COMPRASNET e outros Municípios, os quais segue em anexo.

Para formulação dos preços, foi utilizada média dos menores preços do BPS, os quais encontram-se abaixo dos preços dos editais juntados aos autos.

Atenciosamente,

Ernesto Giacomin
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 2

PRODUTO	CONCENTRAÇÃO	QUANT	CÓDIGO BR	V. UNIT.	CÓDIGO BR	V. UNIT.	CÓDIGO BR	V. UNIT.	DIA DE PREÇ	VALOR TOTAL
			ESTADO DO PARANÁ		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		ESTADO DE SANTA CATARINA			
ACEBROFILINA	5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	500	BR0448838	3,1634	BR0448838	2,7605	BR0448838	2,7603	R$ 2,895	R$ 1.447,367
ACEBROFILINA	10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	500	BR0448839	4,6336	BR0448839	4,5812	BR0448839	4,5796	R$ 4,598	R$ 2.299,067
ACECLOFENACO	100 MG CPDO	500	BR0271666	0,629	BR0271666	0,3	BR0271666	0,3	R$ 0,410	R$ 204,833
ACETATO DE DEXAMETASONA	1,0 MG/G CREM DERM 10 G	1000	BR0267643	1,0236					R$ 1,024	R$ 1.023,600
ACETATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL	50000 + 10000 UI/ML SOL ORAL GOT X 20 ML	500	BR0272567	4,9562					R$ 4,956	R$ 2.478,100
ACETILCISTEÍNA	600 MG GRAN CT 16 ENV	50	BR0274806	1,3931	BR0274806	0,8793			R$ 1,136	R$ 56,810
ACETILCISTEÍNA	20MG/ML XPE 120ML	500	BR0270558	6,3762			BR0270558	6,4078	R$ 6,392	R$ 3.196,000
ACETILCISTEÍNA	40MG/ML XPE 120ML	500	BR0355786	8,4599			BR0355786	7,8889	R$ 8,174	R$ 4.087,200
ACICLOVIR	200 MG CPDO	500	BR0268370	0,2034	BR0268370	0,1715	BR0268370	0,1714	R$ 0,182	R$ 91,050
ACICLOVIR	50 MG/G CREM DERM 10 G	200	BR0268375	1,8634	BR0268375	1,9633	BR0268375	1,9638	R$ 1,930	R$ 386,033
ACIDO ACETILSALICILICO	100 MG CPDO CX/ 1000	120	BR0267502	0,0234	BR0267502	0,0351			R$ 0,029	R$ 3,510
ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAI	0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM 30 G	10	BR0318309	8,97	BR0318309	6,5469			R$ 7,758	R$ 77,585
ÁCIDO VALPRÓICO	250 MG CPDO CX C/50	500	BR0328529	0,1452					R$ 0,145	R$ 72,600
ÁCIDO VALPRÓICO	250 MG/5 ML XPE 100 ML	250	BR0328532	24					R$ 24,400	R$ 6.100,000
ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO	300 MG CPDO	600	BR0272588	0,3077					R$ 0,308	R$ 184,620
ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO	500 MG CPDO	450	BR0352912	1,1198					R$ 1,119	R$ 503,550
ALBENDAZOL	400 MG CPDO	2000	BR0267506	0,324	BR0267506	0,3263	BR0267506	0,3263	R$ 0,326	R$ 651,067
ALBENDAZOL	40 MG/ML SOL ORAL 10 ML	800	BR0267507	0,9227	BR0267507	0,9188	BR0267507	0,9189	R$ 0,920	R$ 736,107
ALENDRONATO DE SODIO	70 MG CPDO	500	BR0269462	0,2011	BR0269462	0,1909	BR0269462	0,1908	R$ 0,194	R$ 97,133
ALOPURINOL	100 MG CPDO	600	BR0267508	0,0812	BR0267508	0,0961	BR0267508	0,0961	R$ 0,091	R$ 54,680
ALOPURINOL	300 MG CPDO	3000	BR0267509	0,1817	BR0267509	0,204	BR0267509	0,204	R$ 0,197	R$ 589,700
ALPRAZOLAM	2 MG CPDO	1000	BR0284465	0,067	BR0284465	0,1703	BR0284465	0,1711	R$ 0,136	R$ 136,133
ALPRAZOLAM	1 MG CPDO	1000	BR0271356	0,1046	BR0271356	0,1168	BR0271356	0,1173	R$ 0,113	R$ 112,900
ALPRAZOLAM	0,5 MG CPDO	1000	BR0271357	0,1565	BR0271357	0,102			R$ 0,129	R$ 129,250
ALPRAZOLAM	0,25 MG CPDO	500	BR0271358	0,1247	BR0271358	0,1266	BR0271358	0,0975	R$ 0,116	R$ 58,133
AMINOFILINA	24 MG/ML SOL 10 ML	500	BR0292402	0,9895	BR0292402	1,1268	BR0292402	1,129	R$ 1,082	R$ 540,883
AMINOFILINA	100 MG CPDO	600	BR0267511	0,0732	BR0267511	0,0654	BR0267511	0,0654	R$ 0,068	R$ 40,800
AMIODARONA	200 MG CPDO	7500	BR0267510	0,5207	BR0269810	0,2052	BR0267510	0,5345	R$ 0,420	R$ 3.151,000
AMISSULPRIDA	50 MG CPDO	1000	BR0396081	3,4267					R$ 3,427	R$ 3.426,700
AMISSULPRIDA	200 MG CPDO	1000	BR0401321	7,2166	BR0401321	7,4836	BR0401321	5,2816	R$ 6,661	R$ 6.660,600
AMITRIPTILINA	25 MG CPDO	25000	BR0267512	0,0526	BR0267512	0,0941	BR0267512	0,0941	R$ 0,080	R$ 2.006,667
AMOXICILINA	50 MG/ML 150 ML	1000	BR0271111	3,9721					R$ 3,972	R$ 3.972,100
AMOXICILINA	500 MG CAP	15000	BR0271089	0,1479	BR0271089	0,1719	BR0271089	0,1721	R$ 0,164	R$ 2.459,500
AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANAT	(875,0 + 125,0) MG CPDO	600	BR0271217	0,6555	BR0271217	0,7024			R$ 0,679	R$ 407,370
AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANAT	50 + 12,5 MG/ML 100 ML	150	BR0448840	14,849	BR0448840	10,97			R$ 12,910	R$ 1.936,425
AMPICILINA	500 MG CPDO	500	BR0267515	0,4805	BR0267515	0,4543	BR0267515	0,3909	R$ 0,442	R$ 220,950
AMPICILINA	50 MG/ML PO 150 ML	100	BR0448843	5	BR0448843	5			R$ 4,814	R$ 481,380
ATENOLOL	50 MG CPDO	35000	BR0267517	0,0431	BR0267517	0,0553	BR0267517	0,0553	R$ 0,051	R$ 1.793,167
ATENOLOL	25 MG CPDO	10000	BR0267516	0,033	BR0267516	0,034	BR0267516	0,034	R$ 0,034	R$ 336,667
ATORVASTATINA CÁLCICA	20 MG CPDO	500	BR0268081	0,2592	BR0268081	0,268	BR0268081	0,2682	R$ 0,265	R$ 132,567
ATORVASTATINA CÁLCICA	40MG CPDO	500	BR0268082	0,5956	BR0268082	0,6769	BR0268082	0,6767	R$ 0,650	R$ 324,867
AZITROMICINA	40 MG/ML PO SUSP 15 ML	1500	BR0268949	6,3844	BR0268949	6,4625	BR0268949	6,4692	R$ 6,439	R$ 9.658,050
AZITROMICINA	500 MG CPDO	5000	BR0267140	1,1482	BR0267140	1,5558	BR0267140	1,5579	R$ 1,421	R$ 7.103,167
BACITRACINA;SULFATO DE NEOMICINA	5MG + 250UI/G POM DERM 10G	800	BR0394662	1,7757					R$ 1,776	R$ 1.420,560
BACLOFENO	10 MG CPDO	600	BR027174	0,1727			BR0271746	0,125	R$ 0,149	R$ 89,310
BECLOMETASONA	250 MCG/DOSE INALATORIO	150	BR0267581	38,1929	BR0267581	23,6813			R$ 30,937	R$ 4.640,565
BECLOMETASONA	50 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	150	BR0267582	13,245	BR0267582	16,9833			R$ 15,114	R$ 2.267,123
BENZILPENICILINA	1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	1000	BR0270612	8,0297	BR0270612	8,3582	BR0270612	8,3571	R$ 8,248	R$ 8.248,333
BENZILPENICILINA	600000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	1000	BR0270613	8,1074	BR0270613	8,6725	BR0270613	8,6738	R$ 8,485	R$ 8.484,567
BESILATO DE ANLODIPINO	5 MG CPDO	30000	BR0272434	0,0295	BR0272434	0,0319	BR0272434	0,0319	R$ 0,031	R$ 933,000
BESILATO DE LEVANLODIPINO	5 MG CPDO	1000	BR0424169	2,4604			BR0424169	2,3654	R$ 4,826	R$ 4.825,800
BESILATO DE LEVANLODIPINO	2,5 MG CPDO	2000	BR0424170	1,4667	BR0424170	1,49	BR0424170	1,49	R$ 1,482	R$ 2.964,467
BETAISTINA	24 MG CPDO	500	BR0343573	0,2568	BR0343573	0,2556	BR0343573	0,2556	R$ 0,256	R$ 128,000
BETAISTINA	16 MG CPDO	500	BR0267936	0,2094	BR0267936	0,2057	BR0267936	0,2057	R$ 0,207	R$ 103,467
BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFEN	0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE 120 ML	800	BR0393870	1,0866	BR0393870	3,0266			R$ 2,057	R$ 1.645,280
BEZAFIBRATO	200 MG CPDO	1000	BR0267077	0,6798			BR0267077	0,6101	R$ 0,430	R$ 429,967
BICARBONATO DE SÓDIO	84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	500	BR0268222	0,7334	BR0268222	0,7783			R$ 0,756	R$ 377,925
BIPERIDENO	2 MG CPDO	32000	BR0270140	0,1735	BR0270140	0,1818	BR0270140	0,1817	R$ 0,179	R$ 5.728,000
BISACODIL	5 MG CPDO	500	BR0269603	0,1851	BR0269603	0,125	BR0269603	0,125	R$ 0,145	R$ 72,517
BISOPROLOL	2,5 MG CPDO	1000	BR0362720	0,3549	BR0362720	0,4603	BR0362720	0,3877	R$ 0,401	R$ 400,967
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	75 MG CPDO	5000	BR0272045	0,2782	BR0272045	0,2879			R$ 0,283	R$ 1.415,250
BROMAZEPAM	3 MG CPDO	5000	BR0271773	0,097	BR0271773	0,0954	BR0271773	0,0955	R$ 0,096	R$ 479,833
BROMAZEPAM	6 MG CPDO	2500	BR0271774	0,1308	BR0271774	0,121	BR0271774	0,1213	R$ 0,124	R$ 310,917
BROMETO DE IPRATRÓPIO;BROMIDRATO DE	0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT	100	BR0268331	0,378	BR0268331	0,6			R$ 0,489	R$ 48,900
BROMETO DE OTILÔNIO	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	500	BR0397333	1,3599					R$ 1,360	R$ 679,950
BROMETO DE TIOTRÓPIO	2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOS	50	BR0383660	270,9079	BR0383660	242,1734	BR0466366	227,5357	R$ 227,530	R$ 11.376,500
BROMIDRATO DE CITALOPRAM	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	5000	BR0272903	0,1399	BR0272903	0,1311			R$ 0,136	R$ 677,500
BROMIDRATO DE FENOTEROL	5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	500	BR0396471	4,0126	BR0396471	4,3687			R$ 4,191	R$ 2.095,325
BROMOPRIDA	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	2500	BR0269956	1,0995					R$ 1,100	R$ 2.748,750
BROMOPRIDA	5 MG/ML AMPOLA	1000	BR0269958	1,4923	BR0269958	1,6804			R$ 1,586	R$ 1.586,350
BROMOPRIDA	10 MG CPDO	5000	BR0269954	0,1677	BR0269954	0,1582	BR0269954	0,1582	R$ 0,161	R$ 806,833
BUDESONIDA	32 MCG/DOSE SPRAY NASAL	300	BR0266706	8,1713	BR0266706	8,3535	BR0452913	7,8876	R$ 8,137	R$ 2.441,240
BUDESONIDA	64 MCG/DOSE SPRAY NASAL	500	BR0266707	12,8545	BR0266707	19,99	BR0452914	10,6956	R$ 14,513	R$ 7.256,683
BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA	10 MG CPDO	10000	BR0267283	0,438	BR0267283	0,4498	BR0267283	0,4499	R$ 0,446	R$ 4.459,000
BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA	10 MG/ML SOL ORAL 20 ML	2500	BR0267281	7,1334	BR0267281	4,9901	BR0267281	4,9899	R$ 5,704	R$ 14.261,167
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	5000	BR0267282	0,9857	BR0267282	1,0589	BR0267282	1,0609	R$ 1,035	R$ 5.175,833
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRO	10 MG + 250 MG CPDO	10000	BR0270620	0,4265	BR0270620	0,5985	BR0270620	0,3679	R$ 0,464	R$ 4.643,000
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRO	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20	2200	BR0270622	5,6315	BR0270622	6,147	BR0270622	6,1499	R$ 5,976	R$ 13.147,493
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRO	4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD	5000	BR0270621	1,4734	BR0270621	1,9506	BR0270621	1,9568	R$ 1,794	R$ 8.968,000
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;PARAC	(10,0 + 500,0) MG CPDO	5000	BR0270971	0,7325					R$ 0,733	R$ 3.662,500
CAPTOPRIL	25 MG CPDO	60000	BR0267613	0,0242	BR0267613	0,0307	BR0267613	0,0307	R$ 0,029	R$ 1.712,000
CARBAMAZEPINA	200 MG CPDO	100000	BR0267618	0,1201	BR0267618	0,1469	BR0267618	0,1471	R$ 0,138	R$ 13.803,333
CARBAMAZEPINA	20 MG/ML SUS ORAL 100 ML	1000	BR0272454	8,5676	BR0272454	9,4678	BR0272454	9,4697	R$ 9,168	R$ 9.168,367
CARBOCISTEÍNA	50 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	1000	BR0449011	2,7791	BR0449011	3,1475	BR0449011	3,1475	R$ 3,025	R$ 3.024,700
CARBOCISTEÍNA	20 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	1000	BR0449010	2,6391	BR0449010	2,6493	BR0449010	2,6493	R$ 2,645	R$ 2.645,900
CARBONATO DE CALCIO + VIT D 1500 MG +	CPDO (EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO)	10000	BR0270893	0,144					R$ 0,144	R$ 1.440,000
CARBONATO DE CALCIO 1250MG	CPDO (EQUIVALENTE A 500 MG DE CALCIO)	5000	BR0270895	0,0628	BR0270895	0,0702			R$ 0,067	R$ 332,500
CARBONATO DE LÍTIO	300 MG CPDO	45000	BR0267621	0,4107	BR0267621	0,4183	BR0267621	0,4123	R$ 0,414	R$ 18.619,500
CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA AN	(125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	5000	BR0270912	1,2829					R$ 1,283	R$ 6.414,500
CARVEDILOL	3,125 MG CPDO	36000	BR0267566	0,0809	BR0267566	0,0863	BR0267566	0,0863	R$ 0,085	R$ 3.042,000
CARVEDILOL	6,25 MG CPDO	36000	BR0267565	0,0964	BR0267565	0,1005	BR0267565	0,1006	R$ 0,099	R$ 3.570,000
CARVEDILOL	12,5 MG CPDO	36000	BR0267564	0,1088	BR0267564	0,1205	BR0267564	0,1205	R$ 0,117	R$ 4.197,600
CARVEDILOL	25 MG CPDO	25000	BR0267567	0,1554	BR0267567	0,1603	BR0267567	0,1603	R$ 0,159	R$ 3.966,667
CEFACLOR	500 MG CPDO	500	BR0326789	4,5541					R$ 4,554	R$ 2.277,050
CEFACLOR	75 MG/ML SUS ORAL 100 ML	50	BR0385423	89,3					R$ 89,300	R$ 4.465,000
CEFALEXINA	50 MG/ML SUS ORAL 100 ML	1000	BR0331555	6,0726	BR0331555	6,4357	BR0331555	2,3332	R$ 4,947	R$ 4.947,167
CEFALEXINA	500 MG CPDO	30000	BR0267625	0,2954	BR0267625	0,3896	BR0267625	0,2898	R$ 0,325	R$ 9.748,000
CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATA	1 G PÓ SOL INJ IV	1500	BR0450890	8,8349	BR0450890	7,8999			R$ 8,367	R$ 12.551,100
CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATA	1G IM PO SOL INJ + DIL X 3,5 ML	1500	BR0450891	9,1723	BR0450891	8,6773			R$ 8,925	R$ 13.387,200
CELECOXIBE	200 MG CAPS	500	BR0268866	1,0246	BR0268866	0,9884	BR0268866	0,9884	R$ 1,000	R$ 500,233

Nº 3

CETOCONAZOL	20 MG/ML SHAMPOO 100 ML	500	BR0271103	4,148	BR0271103	4,4792			R$ 4.314	R$ 2.156,800
CETOCONAZOL	200 MG CPDO	2500	BR0267151	0,202	BR0267151	0,1978	BR0267151	0,1978	R$ 0,199	R$ 498,000
CETOCONAZOL	20 MG/G CREM DERM 30 G	500	BR0308736	2,5839	BR0308736	3,2495			R$ 2.917	R$ 1.458,350
CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAME	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM 30 G	500	BR0284114	6,4667					R$ 6.467	R$ 3.233,350
CETOPROFENO	100 MG PÓ SOL INJ CX 25 AMPOLAS	3000	BR0448844	2,7782	BR0448844	2,9833	BR0448844	3,0417	R$ 2.934	R$ 8.803,200
CETOPROFENO	50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP 2 ML	5000	BR0448845	1,1913	BR0448845	1,4912	BR0448845	1,4917	R$ 1.391	R$ 6.957,000
CETOPROFENO	150MG CPDO	5000	BR0448635	2,6295					R$ 2.630	R$ 13.147,500
CETOROLACO TROMETAMINA	10 MG CPDO	500	BR0385153	2,6789	BR0385153	2,9889			R$ 2.834	R$ 1.416,950
CICLOBENZAPRINA	5 MG CPDO	2500	BR0272166	0,1204	BR0272166	0,1095	BR0272166	0,1095	R$ 0,113	R$ 282,833
CICLOPIROX	10 MG/ML SOL TOP CT FR 15 ML	200	BR0340153	6,84					R$ 6,840	R$ 1.368,000
CILOSTAZOL	50 MG CPDO	5000	BR0276377	0,2455	BR0276377	0,2544	BR0276377	0,2123	R$ 0,237	R$ 1.187,000
CILOSTAZOL	100 MG CPDO	5000	BR0276378	0,3919	BR0276378	0,4031	BR0276378	0,4031	R$ 0,399	R$ 1.996,833
CIMETIDINA	150 MG SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	1000	BR0340167	1,1288	BR0340167	1,4748	BR0340167	1,4786	R$ 1.361	R$ 1.360,733
CINARIZINA	75 MG CPDO	500	BR0267629	0,1247	BR0267629	0,1674	BR0267629	0,1795	R$ 0,157	R$ 78,600
CIPROFIBRATO	100 MG CPDO	2500	BR0308738	0,3797	BR0308738	0,7468	BR0308738	0,2649	R$ 0,464	R$ 1.159,500
CIPROFLOXACINO	500 MG CPDO	18000	BR0267632	0,2105	BR0267632	0,2148	BR0267632	0,2149	R$ 0,213	R$ 3.841,200
CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO; CLORET	ENVELOPE REHIDRATANTE	2500	BR0268390	0,4784	BR0268390	0,4897			R$ 0,484	R$ 1.210,125
CLARITROMICINA	50 MG/ML GRAN SUS ORAL 60 ML	200	BR0269988	39,9568	BR0269988	42,531	BR0269988	42,531	R$ 41,673	R$ 8.334,587
CLARITROMICINA	500 MG CPDO	500	BR0268439	2,2918	BR0268439	2,9668	BR0268439	2,9665	R$ 2.742	R$ 1.370,850
CLOMIPRAMINA	25 MG CPDO	500	BR0267522	0,5795	BR0267522	0,623	BR0267522	0,623	R$ 0,609	R$ 304,250
CLONAZEPAM	2,5 MG/ML SOL ORAL	2000	BR0270120	1,5609	BR0270120	1,6929	BR0270120	1,6926	R$ 1.649	R$ 3.297,600
CLONAZEPAM	2 MG CPDO	5000	BR0270119	0,0617	BR0270119	0,0631	BR0270119	0,0631	R$ 0,063	R$ 313,167
CLONIXINATO DE LISINA;CLORIDRATO DE CI	(125,0 + 5,0) MG CPDO	500	BR0393831	1,4093	BR0393831	1,0265			R$ 1,218	R$ 608,950
CLORANFENICOL;COLAGENASE	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM 30 G	500	BR0270495	7,9901	BR0270495	5,5773			R$ 6.784	R$ 3.391,850
CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRI	12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL	300	BR0276336	0,4272	BR0272052	0,4992			R$ 0,463	R$ 138,960
CLORETO DE SODIO	0,9% SOL NASAL 30 ML	1200	BR0270020	0,6469	BR0339534	2,4512			R$ 1,549	R$ 1.858,860
CLORETO DE BENZALCÔNIO;BENZOILMETRO	62,5 MG/G + 25.000 UI/G + 1,25 MG/G CREM VAG	500	BR0345300	4,7581	BR0395836	11,7235			R$ 8,241	R$ 4.120,400
CLORETO DE POTÁSSIO	600 MG CPDO	500	BR0268233	0,5574	BR0268233	0,5803			R$ 0,569	R$ 284,425
CLORETO DE POTÁSSIO	19,1 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP 10 ML	1000	BR0267162	0,2452	BR0267162	0,2993	BR0267162	0,3004	R$ 0,282	R$ 281,633
CLORETO DE SÓDIO	0,9% SOL INJ CX 200 AMP 10 ML (EMB HOSP)	15	BR0270020	0,6469					R$ 0,647	R$ 9,704
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRA	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP 4 ML	50	BR0268507	1,2234	BR0268504	1,2487			R$ 1.236	R$ 61,803
CLORIDRATO DE AMBROXOL	6 MG/ML XPE CX 50 FR 100 ML	1500	BR0446263	0,6673	BR0446263	0,3686	BR0446263	0,3653	R$ 0,467	R$ 700,600
CLORIDRATO DE AMBROXOL	3 MG/ML XPE CT 50 FR 100 ML	1500	BR0446264	1,7055	BR0446264	0,6442	BR0446264	0,66	R$ 1,003	R$ 1.504,850
CLORIDRATO DE AMIODARONA	150 MG SOL INJ CX 50 AMP 3 ML	500	BR0271710	1,8367					R$ 1,837	R$ 918,350
CLORIDRATO DE AMIODARONA	200 MG CPDO	10000	BR0267510	0,5184			BR0267510	0,5345	R$ 0,526	R$ 5.264,500
CLORIDRATO DE BAMIFILINA	600 MG CPDO	1500	BR0272027	1,9483	BR0272027	1,9538			R$ 1,951	R$ 2.926,575
CLORIDRATO DE BUPROPIONA	300 MG CPDO	2500	BR0460987	3,0662	BR0460987	3,0734	BR0413768	3,2288	R$ 3,123	R$ 7.807,000
CLORIDRATO DE BUPROPIONA	150 MG CPDO	2500	BR0272359	2,95	BR0460986	0,4141	BR0460986	0,4108	R$ 1,258	R$ 3.145,750
CLORIDRATO DE CLONIDINA	0,20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	1500	BR0272042	0,2893					R$ 0,289	R$ 433,950
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	100 MG CPDO	8000	BR0267638	0,2075			BR0267638	0,2194	R$ 0,213	R$ 1.707,600
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	25 MG CPDO	8000	BR0267635	0,189			BR0267635	0,1959	R$ 0,192	R$ 1.539,600
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP 5 ML	500	BR0268069	1,1009			BR0268069	1,213	R$ 1,157	R$ 578,475
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	40MG/ML SOL ORAL GOTAS	500	BR0340207	5,0979			BR0340207	5,3132	R$ 5,206	R$ 2.602,775
CLORIDRATO DE DILTIAZEM	30 MG CPDO	600	BR0267569	0,184	BR0267569	0,1785	BR0267569	0,2114	R$ 0,191	R$ 114,780
CLORIDRATO DE DULOXETINA	30 MG CAPS	3000	BR0302442	1,0772			BR0302442	1,1053	R$ 1,091	R$ 3.273,750
CLORIDRATO DE DULOXETINA	60 MG CAPS	3000	BR0302443	2,1448			BR0302443	2,1005	R$ 2,121	R$ 6.367,950
CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA	200 MG DRG	600	BR0272980	0,5527			BR0272980	0,591	R$ 0,572	R$ 343,110
CLORIDRATO DE FEXOFENADINA	120 MG CPDO	600	BR0270798	0,9567					R$ 0,957	R$ 574,020
CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG/ML SOL ORAL FR 20 ML	250	BR0277513	37,4818	BR0277513	40,697	BR0277513	40,697	R$ 39,625	R$ 9.906,317
CLORIDRATO DE IMIPRAMINA	25 MG DRG	2500	BR0267292	0,2818					R$ 0,282	R$ 704,500
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	20 MG/ML SOL INJ 20 ML IV/IM	1000	BR0269843	2,7251					R$ 2,725	R$ 2.725,100
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	10 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ 20 ML	200	BR0269842	3,4337					R$ 3,434	R$ 686,740
CLORIDRATO DE LIDOCAINA;SULFATO DE NI	0,250 MG/ ML + 10.000 UI/ ML + 3,500 MG/ ML +	800	BR0270229	2,1386					R$ 2,139	R$ 1.710,680
CLORIDRATO DE LOPERAMIDA	2,0 MG CPDO	500	BR0273264	0,1232	BR0273264	0,1004	BR0273264	0,1009	R$ 0,108	R$ 54,083
CLORIDRATO DE MEMANTINA	10 MG CPDO	3000	BR0273221	0,5104			BR0273221	0,2106	R$ 0,361	R$ 1.081,500
CLORIDRATO DE METILFENIDATO	10 MG CPDO	1000	BR0272320	0,5055	BR0272320	0,4413	BR0272320	0,4384	R$ 0,462	R$ 461,733
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	10 MG CPDO	12000	BR0267312	0,1341	BR0267312	0,1349	BR0267312	0,135	R$ 0,135	R$ 1.616,000
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML SOL ORAL FR 10 ML	2000	BR0267311	0,7541	BR0267311	1,0958	BR0267311	1,099	R$ 0,983	R$ 1.965,933
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	5 MG SOL INJ 2 ML	8000	BR0267310	0,3924	BR0267310	0,4608	BR0267310	0,461	R$ 0,438	R$ 3.504,533
CLORIDRATO DE MIDAZOLAM	1 MG/ML SOL INJ 5 ML	1000	BR0268482	2,3448	BR0268482	3,9552	BR0268482	3,9567	R$ 3,419	R$ 3.418,900
CLORIDRATO DE NALTREXONA	50 MG CPDO	2000	BR0273266	2,5844	BR0273266	3,6555	BR0273266	3,1005	R$ 3,113	R$ 6.226,933
CLORIDRATO DE NARATRIPTANA	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	1000	BR0273706	1,8468					R$ 1,847	R$ 1.846,800
CLORIDRATO DE NEBIVOLOL	5 MG CPDO	1500	BR0396702	0,6383	BR0396702	1,6356	BR0396702	0,5394	R$ 0,938	R$ 1.406,650
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	25 MG CPS	5000	BR0271606	0,2219	BR0271606	0,2493	BR0271606	0,2495	R$ 0,240	R$ 1.201,167
CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	75 MG CPS	2500	BR0271607	0,5266	BR0271607	0,5633	BR0271607	0,5634	R$ 0,551	R$ 1.377,750
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP 2 ML	100	BR0268504	1,1315	BR0268504	1,2487	BR0268504	1,267	R$ 1,216	R$ 121,573
CLORIDRATO DE PAROXETINA	20 MG CPDO	5000	BR0273940	0,2561	BR0273940	0,2408	BR0273940	0,2408	R$ 0,246	R$ 1.229,500
CLORIDRATO DE PETIDINA	50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP 2 ML	1000	BR0272329	2,1559	BR0272329	2,2378	BR0272329	2,2327	R$ 2,209	R$ 2.208,800
CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA	30 MG CPDO	600	BR0305492	1,1639			BR0305492	1,3172	R$ 1,241	R$ 744,330
CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALA	5000 MCG/ ML SOL INJ IM CT 3 AMP A VD AMB X	600	BR0312857	4,8146					R$ 4,815	R$ 2.888,760
CLORIDRATO DE PROMETAZINA	25 MG CPDO	1000	BR0267768	0,1092	BR0267768	0,103	BR0267768	0,103	R$ 0,105	R$ 105,067
CLORIDRATO DE PROMETAZINA	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	500	BR0267769	1,6088	BR0267769	1,9314	BR0267769	1,9375	R$ 1,926	R$ 912,950
CLORIDRATO DE PROPAFENONA	300 MG CPDO	300	BR0272412	0,4245	BR0272412	0,4381	BR0272412	0,4378	R$ 0,433	R$ 130,040
CLORIDRATO DE RANITIDINA	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP 2 ML	500	BR0267735	0,4737					R$ 0,474	R$ 236,850
CLORIDRATO DE SERTRALINA	100 MG CPDO	5000	BR0272363	0,2793	BR0272363	0,2713	BR0272363	0,2713	R$ 0,274	R$ 1.369,833
CLORIDRATO DE SERTRALINA	50 MG CPDO	5000	BR0272365	0,1168	BR0272365	0,1044	BR0272365	0,1045	R$ 0,109	R$ 542,833
CLORIDRATO DE TANSULOSINA	0,4 MG CPDO	500	BR0396211	1,0882	BR0396211	1,3449			R$ 1,217	R$ 608,275
CLORIDRATO DE TETRACAÍNA;ISETIONATO D	1,0 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT SPRAY 50 ML	300	BR0270472	24,2078					R$ 24,208	R$ 7.262,340
CLORIDRATO DE TIORIDAZINA	10 MG CPDO	500	BR0273598	0,3994					R$ 0,399	R$ 199,700
CLORIDRATO DE TRAMADOL	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP 2 ML	1000	BR0292382	0,9272	BR0292382	1,024	BR0292382	1,0261	R$ 0,992	R$ 992,433
CLORIDRATO DE TRAMADOL	50 MG CAPS	5000	BR0268534	0,1981	BR0268534	0,2088	BR0268534	0,2332	R$ 0,213	R$ 1.066,833
CLORIDRATO DE TRAZODONA	150 MG CPDO	2500	BR0362260	3,3335	BR0362260	3,398	BR0362260	3,039	R$ 3,257	R$ 8.142,083
CLORIDRATO DE TRAZODONA	50 MG CPDO	2500	BR0276948	0,3626	BR0276948	0,3958	BR0276948	0,3958	R$ 0,385	R$ 961,833
CLORTALIDONA	25 MG CPDO	2500	BR0274497	0,1811	BR0274497	0,1763	BR0274497	0,1763	R$ 0,178	R$ 444,750
CLOZAPINA	100 MG CPDO	500	BR0272431	2,547	BR0272431	2,5654	BR0272431	2,5654	R$ 2,559	R$ 1.279,633
COLECALCIFEROL	7000 UI CPDO REV	1000	BR0431097	2,6174	BR0431097	0,8788	BR0431097	1,97	R$ 1,822	R$ 1.822,067
DAPAGLIFLOZINA;CLORIDRATO DE METFOR	10MG + 1000MG CPDO	600	BR0452438	4,722	BR0452438	5,2176	BR0437837	4,6393	R$ 4,860	R$ 2.915,780
DELTAMETRINA	20 MG SHAMP FR 100 ML	500	BR0268242	5,5951					R$ 5,595	R$ 2.797,550
DESONIDA	0,5 MG/G CREME DERM 30G	300	BR0287531	8,0275			BR0287531	8,3801	R$ 8,204	R$ 2.461,140
DEXAMETASONA	1MG/G CREME	2500	BR0267643	1,0232					R$ 1,023	R$ 2.558,000
DEXAMETASONA	4 MG CPDO	2500	BR0269388	0,2891	BR0269388	0,305	BR0269388	0,3288	R$ 0,308	R$ 769,083
DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML,	FRASCO 120,00 ML	300	BR0268243	1,3949					R$ 1,395	R$ 418,470
DEXAMETASONA	4 MG/ML SOL INJETAVEL	1000	BR0292427	0,6693	BR0292427	0,8898	BR0292427	0,8831	R$ 0,814	R$ 814,067
DEXCLORFENIRAMINA	0,4 MG/ML SOL ORAL 100 ML	800	BR0267646	0,9296	BR0267646	0,6615	BR0267646	0,6621	R$ 0,751	R$ 600,853
DEXCLORFENIRAMINA	2 MG CPDO	4000	BR0267645	0,0628	BR0267645	0,0677	BR0267645	0,0676	R$ 0,066	R$ 264,133
DIAZEPAM	5 MG CPDO	48000	BR0267195	0,0688	BR0267195	0,0644	BR0267195	0,0643	R$ 0,066	R$ 3.160,000
DIAZEPAM	10 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	2500	BR0395147	0,5805					R$ 0,581	R$ 1.451,250
DICLOFENACO	50 MGCPDO	1500	BR0271000	0,0667					R$ 0,067	R$ 100,050
DICLOFENACO	25 MG/ML SOL INJ IM 50 AMP 3 ML	1500	BR0270999	0,7421					R$ 0,742	R$ 1.113,150
DICLOFENACO DIETILAMÔNIO	1 PCC GEL TOP 60 G	200	BR0448612	3,0901					R$ 3,090	R$ 618,020
DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA	50 MG CPDO	500	BR0272478	0,0944					R$ 0,094	R$ 47,200
DIGOXINA	0,25 MG CPDO	9000	BR0267647	0,0668	BR0267647	0,0952	BR0267647	0,0942	R$ 0,085	R$ 768,600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 4

DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXII	10 MG CPDO	1000	BR0272333	0,5236					R$ 0,524	R$ 523,600
DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM H	CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG cpdo	2500	BR0273818	0,3672					R$ 0,367	R$ 918,000
DIPIRONA SODICA	500 MG CPDO	32000	BR0267203	0,0926	BR0267203	0,124	BR0267203	0,1135	R$ 0,110	R$ 3.521,067
DIPIRONA SODICA	500 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	9000	BR0268252	0,4962	BR0268252	0,5459	BR0268252	0,5454	R$ 0,529	R$ 4.762,500
DIPIRONA SODICA	500 MG/ML SOL ORAL GOTAS	5000	BR0267205	0,6823	BR0267205	0,274	BR0267205	0,2723	R$ 0,410	R$ 2.047,667
DISSULFIRAM	250 MG CPDO	500	BR0272587	0,3653					R$ 0,365	R$ 182,650
DIVALPROATO DE SÓDIO	250 MG CPDO	600	BR0433279	0,5357	BR0272588	0,885	BR0272588	0,3223	R$ 0,681	R$ 348,600
DOMPERIDONA	1 MG/ML SUS ORAL 100 ML	100	BR0269963	9,1514	BR0269963	9,4826	BR0269963	9,4312	R$ 9,355	R$ 935,507
DOMPERIDONA	10 MG CPDO	600	BR0269962	0,0972	BR0269962	0,098	BR0269962	0,098	R$ 0,098	R$ 58,640
DOXAZOSINA	2 MG CPDO	36000	BR0268493	0,0929	BR0268493	0,0905	BR0268493	0,0906	R$ 0,091	R$ 3.288,000
DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSII	(0,5 + 0,4) MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OP	600	BR0428705	2,887					R$ 2,887	R$ 1.732,200
LINAGLIPTINA	5 MG CPDO	800	BR0407214	4,8895			BR0407214	5,5988	R$ 5,244	R$ 4.195,320
EMPAGLIFLOZINA;LINAGLIPTINA	25 MG CPDO	800	BR0434874	6,0236			BR0434874	4,8277	R$ 5,426	R$ 4.340,520
ENALAPRIL	10 MG CPDO	45000	BR0267651	0,0314	BR0267651	0,0318	BR0267651	0,0318	R$ 0,032	R$ 1.425,000
ENALAPRIL	20 MG CPDO	45000	BR0267652	0,0414	BR0267652	0,0452	BR0267652	0,0452	R$ 0,044	R$ 1.977,000
ENOXAPARINA SÓDICA	40 MG SOL INJ - GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇ	500	UTILIZADO MENOR PREÇOS DOS EDITAIS					22,39	R$ 22,390	R$ 11.195,000
EPINEFRINA	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP 1 ML	500	BR0268255	1,6872	BR0268255	1,824	BR0268255	1,8239	R$ 1,778	R$ 889,183
ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO	40 MG CPDO	1000	BR0460948	5,2462	BR0274187	3,4992	BR0274187	1,6854	R$ 3,477	R$ 3.476,933
ESPIRAMICINA	1,5 MUI CPDO	2500	BR0343494	3,4209					R$ 3,421	R$ 8.552,250
ESPIRONOLACTONA	100 MG CPDO	6000	BR0267654	0,3445	BR0267654	0,4123	BR0267654	0,4123	R$ 0,390	R$ 2.338,200
ESPIRONOLACTONA	25 MG CPDO	16000	BR0267653	0,1269	BR0267653	0,1332	BR0267653	0,1332	R$ 0,131	R$ 2.097,600
ESTRIOL	1 MG/G CREME	500	BR0267208	11,2831					R$ 11,283	R$ 5.641,550
FENITOINA	100 MG CPDO	45000	BR0267657	0,1168			BR0267657	0,1095	R$ 0,113	R$ 5.091,750
FENOBARBITAL	100 MG CPDO	60000	BR0267660	0,0998	BR0267660	0,1021	BR0267660	0,1024	R$ 0,101	R$ 6.086,000
FENOBARBITAL	40 MG/ML SOL ORAL 20 ML	500	BR0300723	2,9639	BR0300723	3,3701	BR0300723	3,3704	R$ 3,235	R$ 1.617,400
FENOBARBITAL	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP 2 ML	500	BR0300725	1,6682	BR0300725	1,6122	BR0300725	1,6122	R$ 1,631	R$ 815,433
FENOFIBRATO	200 MG CAPS	800	BR0267081	1,1302					R$ 1,130	R$ 904,160
FINASTERIDA	5 MG CPDO	24000	BR0275963	0,3079	BR0275963	0,366	BR0275963	0,366	R$ 0,347	R$ 8.319,200
FITOMENADIONA	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP 1 ML	500	BR0292399	1,2219	BR0292399	1,4537	BR0292399	1,4573	R$ 1,378	R$ 688,817
FLUCONAZOL	150 MG CPS	2500	BR0267662	0,3651	BR0267662	0,3842	BR0267662	0,3842	R$ 0,378	R$ 944,583
FLUOXETINA	20 MG CPS	75000	BR0273009	0,0562	BR0273009	0,0629	BR0273009	0,063	R$ 0,061	R$ 4.552,500
FOLINATO DE CALCIO	15 MG CPDO	2500	BR0268292	1,1037	BR0268292	1,3551	BR0268292	1,3551	R$ 1,271	R$ 3.178,250
FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOID	(160+60) MG/ML CX 12 FR PLAS TRANS X 130 ML	500	BR0267328	4,5862					R$ 4,586	R$ 2.293,100
FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;A	3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP 1 M	500	BR0270597	6,0573					R$ 6,057	R$ 3.028,650
OSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;D	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML	600	BR0270590	3,5513					R$ 3,551	R$ 2.130,780
FUROATO DE MOMETASONA	1 MG/G CREM DERM 20 G	100	BR0273484	10,4964					R$ 10,496	R$ 1.049,640
FUROSEMIDA	40 MG CPDO	48000	BR0267663	0,0413	BR0267663	0,0519	BR0267663	0,0519	R$ 0,048	R$ 2.321,600
FUROSEMIDA	20 MG SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	1500	BR0267666	0,4801					R$ 0,480	R$ 720,150
GENTAMICINA (SULFATO)	5 MG/ML SOL OFT 5 ML	100	BR0406308	8,0523	BR0406308	8,2283			R$ 8,140	R$ 814,030
GLIBENCLAMIDA	5 MG CPDO	175000	BR0267671	0,0221	BR0267671	0,0227	BR0267671	0,0227	R$ 0,023	R$ 3.937,500
GLICLAZIDA	30 MG CPDO	500	BR0442754	0,127	BR0442754	0,1476	BR0442754	0,1476	R$ 0,141	R$ 70,367
GLICOSE	50 MG/ML 250 ML SORO	3000	BR0270092	2,3373					R$ 2,337	R$ 7.011,900
GLICOSE	50 MG/ML 100 ML SORO	3000	BR0353564	0,4238					R$ 0,424	R$ 1.271,400
GLICOSE	50 MG/ML 500 ML SORO	3000	BR0270092	2,8286					R$ 2,829	R$ 8.485,800
GLICOSE	50 MG/ML 1000 ML SORO	3000	BR0270092	4,0181					R$ 4,018	R$ 12.054,300
GLICOSE	50% SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	2500	BR0267541	0,2985	BR0267541	0,3401	BR0267541	0,3314	R$ 0,323	R$ 808,333
GLICOSE	25% SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	2500	BR0267540	0,2736	BR0267540	0,3187	BR0267540	0,3195	R$ 0,304	R$ 759,833
GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO	(50,0 + 9,0) MG/ML SOL 250 ML SORO	2000	BR0366913	2,48					R$ 2,480	R$ 4.960,000
GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO	(50,0 + 9,0) MG/ML SOL 500 ML SORO	2000	BR0366913	3,0715					R$ 3,072	R$ 6.143,000
GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO	(50,0 + 9,0) MG/ML SOL 1000 ML SORO	500	BR0366913	4,6497					R$ 4,650	R$ 2.324,850
HALOPERIDOL	1 MG CPDO	15000	BR0267670	0,1269	BR0267670	0,125	BR0267670	0,1249	R$ 0,126	R$ 1.884,000
HALOPERIDOL	5 MG COMP	35000	BR0267669	0,1881	BR0267669	0,1845	BR0267669	0,1845	R$ 0,186	R$ 6.499,500
HALOPERIDOL	5 MG/ML SOL INJETAVEL	2500	BR0292196	1,1251	BR0292196	1,4418	BR0292196	1,4368	R$ 1,335	R$ 3.336,417
HALOPERIDOL (DECANOATO)	50 MG/ML SOL INJETAVEL	500	BR0292194	3,957	BR0292194	4,6761	BR0292194	4,7381	R$ 4,457	R$ 2.228,533
HEDERA HELIX (HERA)	15 MG/ML XPE 100 ML	1000	BR0359286	5,0744					R$ 5,074	R$ 5.074,400
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	5,0 MG CPDO	2500	BR0362718	0,3658			BR0362718	0,3461	R$ 0,356	R$ 889,875
HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	2,5 MG CPDO	2500	BR0362720	0,3549			BR0362720	0,3877	R$ 0,371	R$ 928,250
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM	10 MG CPDO	2500	BR0278316	0,3934			BR0278316	0,2922	R$ 0,343	R$ 857,000
HEPARINA SÓDICA SUÍNA	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,2	600	BR0272796	4,6054	BR0272796	5,983			R$ 5,294	R$ 3.176,520
HESPERIDINA;CLORIDRATO DE PIPERIDOLAT	100 MG + 50 MG + 50 MG DRG	500	BR0272330	0,7747					R$ 0,775	R$ 387,350
HESPERIDINA;DIOSMINA	450 MG + 50 MG CPDO	800	BR0273818	0,3672	BR0273818	0,3617	BR0273818	0,3617	R$ 0,364	R$ 290,827
HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG CPDO	45000	BR0267674	0,0229	BR0267674	0,0332	BR0267674	0,0333	R$ 0,030	R$ 1.341,000
HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDO	40 MG + 12,5 MG CPDO	1500	BR0296743	1,0165	BR0296743	0,9248	BR0296743	0,9248	R$ 0,955	R$ 1.433,050
HIDROCORTISONA	100 MG	500	BR0270220	2,3734	BR0270220	2,4154	BR0270220	2,421	R$ 2,403	R$ 1.201,633
HIDROCORTISONA	500 MG	500	BR0270219	5,0828	BR0270219	5,1544	BR0270219	5,1629	R$ 5,133	R$ 2.566,683
HIDROCORTISONA	10 MG/G POM CT BG AL X 30 G	250	BR0345240	5,6678					R$ 5,668	R$ 1.416,950
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	37 MG/ML + 40 MG/ML + 5 MG/ML SUS ORAL 15	1200	BR0267270	2,5338					R$ 2,534	R$ 3.040,560
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE M	(40 + 30) MG/ML SUS OR CT FR VD 200 ML	1000	BR0271064	4,7624					R$ 4,762	R$ 4.762,400
HIPROMELOSE	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 M	100	BR0270042	9,7467					R$ 9,747	R$ 974,670
IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO	150 MG CPDO	50	BR0357059	39,0342	BR0357059	32,876			R$ 35,995	R$ 1.797,755
IBUPROFENO	50MG/ML SUSP ORAL 30 ML	2400	BR0294643	1,0191	BR0294643	0,8592	BR0294643	0,8592	R$ 0,913	R$ 2.190,000
IBUPROFENO	300 MG CPDO	10000	BR0267677	0,1533	BR0267677	0,1534	BR0267677	0,1534	R$ 0,153	R$ 1.533,667
IBUPROFENO	600 MG CPDO	48000	BR0267676	0,1779	BR0267676	0,1659	BR0267676	0,1659	R$ 0,170	R$ 8.155,200
IPRATROPIO (BROMETO)	0,25 MG/ML SOL P/INALAÇÃO	400	BR0268331	0,3778			BR0268331	0,1837	R$ 0,281	R$ 112,300
ISOSSORBIDA (DINIDRATO) SUBLINGUAL	5 MG CPDO	500	BR0273395	0,242	BR0273395	0,2713	BR0273395	0,2718	R$ 0,262	R$ 130,850
ISOSSORBIDA	20 MG CPDO	4500	BR0273400	0,0965					R$ 0,097	R$ 434,250
ITRACONAZOL	100 MG CAPS	3000	BR0268861	0,7834	BR0268861	0,8121	BR0268861	0,8131	R$ 0,803	R$ 2.408,600
IVERMECTINA	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOS	8000	BR0376767	0,9971					R$ 0,997	R$ 7.976,800
LACTULOSE	667MG/ML XPE CT FR 200ML	400	BR0383750	5,3352					R$ 5,335	R$ 2.134,080
LAMOTRIGINA	100 MG CPDO	5000	BR0272809	0,1773	BR0272809	0,1832	BR0272809	1,3422	R$ 0,568	R$ 2.837,833
LAMOTRIGINA	25 MG CPDO	5000	BR0295040	0,1836	BR0295040	0,0994	BR0295040	0,5184	R$ 0,267	R$ 1.335,667
LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	DESCARTAVEL CX 100 UNID	45000	BR0389338	0,1015					R$ 0,102	R$ 4.567,500
LEVODOPA + BENS.	100 MG+ 25 MG CPDO	8000	BR0433280	0,9339			BR0433280	0,8325	R$ 0,883	R$ 7.065,600
LEVODOPA + BENS.	100 MG + 25 MG CPDO DISPERSIVEL	5000	BR0270128	1,4325			BR0270128	1,5658	R$ 1,499	R$ 7.495,750
LEVODOPA + BENS.	200 MG + 50 MG CPDO	8000	BR0270126	0,8692					R$ 0,869	R$ 6.953,600
LEVODOPA + CARBIDOPA	250 MG + 25 MG CPDO	5000	BR0270129	0,9672	BR0270130	0,7168	BR0270130	0,7168	R$ 0,800	R$ 4.001,333
LEVOFLOXACINO	500 MG CPDO	500	BR0305270	0,5862	BR0305270	0,5791	BR0305270	0,5791	R$ 0,581	R$ 290,733
LEVOTIROXINA SÓDICA	25 MCG CPDO	25000	BR0268124	0,0636	BR0268124	0,0634	BR0268124	0,0634	R$ 0,063	R$ 1.586,667
LEVOTIROXINA SÓDICA	50 MCG CPDO	25000	BR0268123	0,0749	BR0268123	0,0706	BR0268123	0,0706	R$ 0,072	R$ 1.800,833
LEVOTIROXINA SÓDICA	100 MCG CPDO	25000	BR0268125	0,0665	BR0268125	0,0748	BR0268125	0,0748	R$ 0,072	R$ 1.800,833
LIDOCAÍNA	20 MG/G GEL TOPICO	200	BR0269846	2,1682					R$ 2,168	R$ 433,640
LINAGLIPTINA	5 MG CPDO	500	BR0407214	4,8895			BR0407214	5,5988	R$ 5,244	R$ 2.622,075
LORATADINA	10 MG CPDO	8000	BR0273466	0,0897	BR0273466	0,0843	BR0273466	0,0843	R$ 0,086	R$ 688,800
LORATADINA	1 MG/ML XPE 100 ML	800	BR0273467	2,2971	BR0273467	2,1922	BR0273467	2,1927	R$ 2,227	R$ 1.781,867
LOSARTANA POTÁSSICA	50 MG CPDO	150000	BR0268856	0,0684	BR0268856	0,0741	BR0268856	0,0742	R$ 0,072	R$ 10.835,000
TELMISARTANA	80 MG	500	BR0276966	2,1181			BR0276966	2,1341	R$ 2,126	R$ 1.063,050
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	0,4 MG/ML SOL ORAL 100 ML	800	BR0267646	0,9303	BR0267646	0,6615	BR0267646	0,6621	R$ 0,751	R$ 601,040
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	2 MG CPDO	7000	BR0267645	0,0627	BR0267645	0,0676	BR0267645	0,0676	R$ 0,066	R$ 461,767
MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA	100 MG CPDO	9000	BR0268129	0,6645	BR0268129	0,672	BR0268129	0,6724	R$ 0,670	R$ 6.026,700
MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA	40 MG/ ML SOL ORAL 20 ML	500	BR0268130	8,6421	BR0268130	8,9398	BR0268130	8,9404	R$ 8,841	R$ 4.420,383
MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA	25 MG CPDO	9000	BR0268128	0,3511	BR0268128	0,35	BR0268128	0,3501	R$ 0,350	R$ 3.153,600
MALEATO DE MIDAZOLAM	5 MG/ML SOL INJETAVEL 10 ML	1000	BR0268481	4,7594			BR0268481	15,9435	R$ 10,351	R$ 10.351,450

Nº 5
PÁGINA

MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO)	150 MG/ML SOL INJETAVEL	850	BR0292228	12,7162	BR0398702	13,1191	BR0292228	13,2938	R$ 13.043	R$ 11.086.578
METFORMINA	850 MG CPDO	150000	BR0267691	0,0694	BR0267691	0,0693	BR0267691	0,0693	R$ 0,069	R$ 10.400,000
MELOXICAM	15 MG CPDO	2500	BR0273554	0,2702	BR0273554	0,0995	BR0273554	0,0995	R$ 0,156	R$ 391,000
MESILATO DE RASAGILINA	1 MG CPDO	600	BR0389779	3,9586			BR0389779	3,9707	R$ 3,965	R$ 2.378,790
METILDOPA	500 MG CPDO	10000	BR0267688	0,7547	BR0267688	0,8222	BR0267688	0,8245	R$ 0,800	R$ 8.004,667
METILDOPA	250 MG CPDO	25000	BR0267689	0,4002	BR0267689	0,3914	BR0267689	0,3915	R$ 0,394	R$ 9.859,167
METRONIDAZOL	500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 AP	500	BR0338517	7,312					R$ 7,312	R$ 3.656,000
METRONIDAZOL	250 MG CPDO	18000	BR0267717	0,1004	BR0267717	0,1081	BR0267717	0,1082	R$ 0,106	R$ 1.900,200
METRONIDAZOL	40 MG/ML SUS OR CX 50 FR 100 ML	500	BR0266863	5,8889	BR0266863	6,2717	BR0266863	6,2717	R$ 6,144	R$ 3.072,050
MIKANIA GLOMERATA SPRENG.	100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB 150ML + CO	1500	BR0397280	1,9868					R$ 1,987	R$ 2.980,200
CIPROTERONA (ACETATO)	50 MG CPDO	600	BR0268077	2,007			BR0268077	1,1503	R$ 1,579	R$ 947,190
RAMIPRIL	10 MG CPDO	1000	BR0276259	1,5296			BR0276259	1,5827	R$ 1,556	R$ 1.556,150
NIFEDIPINO	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (E	1500	BR0267729	0,0712					R$ 0,071	R$ 106,800
NISTATINA	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + [	500	BR0267378	3,3315			BR0267378	1,8072	R$ 2,569	R$ 1.284,675
NISTATINA	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APL	500	BR0266788	3,9001			BR0266788	3,9393	R$ 3,920	R$ 1.959,850
NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO	100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X (	500	BR0279297	5,6896			BR0279297	5,441	R$ 5,565	R$ 2.782,650
NITRATO DE MICONAZOL	20 MG/G CREM DERM CX 50 BG PLAS AL OPC X 2	500	BR0268286	1,7328			BR0268286	1,7954	R$ 1,764	R$ 882,050
NITRATO DE MICONAZOL	20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC	500	BR026816	5,347					R$ 5,347	R$ 2.673,500
NITROFURANTOÍNA	100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	5000	BR0268273	0,2385					R$ 0,239	R$ 1.192,500
NALTREXONA	50 MG CPDO	100	BR0273266	2,5844	BR0273266	3,6555	BR0273266	3,1005	R$ 3,113	R$ 311,347
NORETISTERONA + ESTRADIOL	50 MG+ 5 MG SOL INJETAVEL	500	BR0270846	12,923					R$ 12,923	R$ 6.461,500
OCITOCINA	5 UI/ML AMPOLA 1 ML	100	BR0268277	1,4038			BR0268277	1,4939	R$ 1,449	R$ 144,885
OLMESARTANA MEDOXOMILA/HIDROCLOR	40 + 12,5 MG	800	BR0296743	1,0165			BR0296743	0,9248	R$ 0,971	R$ 776,520
OMEPRAZOL	20 MG CAP CX 500	65000	BR0267712	0,0682	BR0460950	0,0714	BR0267712	0,0764	R$ 0,072	R$ 4.680,000
ONDANSETRONA	4 MG CPDO	2500	BR0268506	1,9828	BR0268506	1,6889	BR0268506	1,6889	R$ 1,787	R$ 4.467,167
OXICARBAMAZEPINA	600 MG CPDO	500	BR0273256	1,0716					R$ 1,072	R$ 535,800
OXALATO DE ESCITALOPRAM	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	2500	BR0291771	0,4048					R$ 0,405	R$ 1.012,000
PANTOPRAZOL	20 MG CPDO	6000	BR0268848	0,1206	BR0268848	0,3095	BR0268848	0,1202	R$ 0,183	R$ 1.100,600
PANTOPRAZOL	40 MG CPDO	6000	BR0267892	0,1446	BR0267892	0,1391	BR0267892	0,1391	R$ 0,141	R$ 845,600
PARACETAMOL	200 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 1	7200	BR0267777	0,6801			BR0267777	0,6934	R$ 0,687	R$ 4.944,600
PARACETAMOL	500 MG COM CX BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	85000	BR0267778	0,0521					R$ 0,052	R$ 4.428,500
PASTA D'AGUA	100 ML SEM MENTOL	500	BR0274648	5,5279					R$ 5,528	R$ 2.763,950
PERMETRINA	10 MG/ML LOC CX S/COLM 50 FR PLAS OPC X 60 I	500	BR0267773	1,0185					R$ 1,019	R$ 509,250
PERMETRINA	50 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML	500	BR0363597	2,1259					R$ 2,126	R$ 1.062,950
PIRACETAM	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	500	BR0275123	0,5512					R$ 0,551	R$ 275,600
PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO)	3 MG/ML 60 ML	800	BR0448595	2,9133	BR0448595	1,4217	BR0448595	1,4172	R$ 1,917	R$ 1.533,920
PREDNISONA	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7500	BR0267741	0,0691			BR0267741	0,0743	R$ 0,072	R$ 537,750
PREDNISONA	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7500	BR0267743	0,1472			BR0267743	0,1749	R$ 0,161	R$ 1.207,875
PREGABALINA	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	800	BR0388712	0,6273					R$ 0,627	R$ 501,840
PROMESTRIENO	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	300	BR0267768	0,1093			BR0294927	30,0451	R$ 15,077	R$ 4.523,160
PROMETAZINA	25 MG CPDO	5000	BR0267768	0,1093	BR0267768	0,103	BR0267768	0,1031	R$ 0,105	R$ 525,667
PROMETAZINA	50 MG/ 2 ML SOL INJETAVEL	1000	BR0267769	1,6088					R$ 1,609	R$ 1.608,800
PROPATILNITRATO	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	1000	BR0273135	0,2501	BR0273135	0,3584	BR0273135	0,3584	R$ 0,322	R$ 322,300
PROPIONATO DE CLOBETASOL	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	300	BR0284458	8,9899			BR0284458	9,4662	R$ 9,228	R$ 2.768,415
PROPRANOLOL	40 MG CPDO	65000	BR0267772	0,0331	BR0267772	0,0371	BR0267772	0,0371	R$ 0,036	R$ 2.324,833
RISPERIDONA	1 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 30 ML + 10	500	BR0284106	7,9554			BR0284106	6,1745	R$ 7,065	R$ 3.532,475
RISPERIDONA	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	7000	BR0268149	0,1198					R$ 0,120	R$ 838,600
RISPERIDONA	1 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	100	BR0272839	0,0948					R$ 0,095	R$ 9,480
RIVAROXABANA	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	1000	BR0412091	5,9014					R$ 5,901	R$ 5.901,400
ROSUVASTATINA CÁLCICA	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	2000	BR0282881	0,3032					R$ 0,303	R$ 606,400
SECNIDAZOL	1000 MG CPDO	1000	BR0268299	1,1556	BR0268299	0,5805	BR0268299	0,5847	R$ 0,774	R$ 773,600
SIMETICONA	40 MG CPDO	3000	BR0412963	0,0991	BR0412963	0,0922	BR0412963	0,0926	R$ 0,095	R$ 283,900
SIMETICONA	75 MG/ML EMU ORAL GOTAS 15 ML	500	BR0412966	0,6875	BR0412966	1,6303			R$ 1,159	R$ 579,450
SINVASTATINA	20 MG CPDO	75000	BR0267747	0,0534	BR0267747	0,0639	BR0267747	0,0639	R$ 0,060	R$ 4.530,000
SINVASTATINA	40 MG CPDO	75000	BR0267745	0,1084	BR0267745	0,1192	BR0267745	0,1192	R$ 0,116	R$ 8.670,000
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDI	50 MG CPDO	2500	BR0395950	1,0838					R$ 1,084	R$ 2.709,500
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDI	100 MG CPDO	2500	BR0404152	2,8513					R$ 2,851	R$ 7.128,250
SUCCINATO DE METOPROLOL	50 MG CPDO	10000	BR0276657	0,4321	BR0276657	0,4759	BR0276657	0,476	R$ 0,461	R$ 4.613,333
SUCRALFATO	200 MG/ML FLACONETE 10,00 ML	500	BR0300498	3,7183			BR0300498	3,7183	R$ 3,718	R$ 1.859,150
SULFADIAZINA	10 MG/G CREM DERM 30 G	800	BR0272089	3,4279					R$ 3,428	R$ 2.742,320
SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GL	1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 40	600	BR0274227	0,9323					R$ 0,932	R$ 559,380
SULFATO DE GENTAMICINA	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	50	BR0406308	8,052			BR0406308	8,2283	R$ 8,140	R$ 407,008
SULFATO DE GENTAMICINA	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	1000	BR0268256	0,7828			BR0268256	0,8322	R$ 0,808	R$ 807,500
SULFATO DE GENTAMICINA	80 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	1000	BR0269759	0,8385			BR0269759	0,9361	R$ 0,887	R$ 887,300
SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	1500	BR0268119	1,6619			BR0268119	1,5303	R$ 1,596	R$ 2.394,150
SULFATO DE MORFINA	10,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML	3000	BR0271386	2,9419			BR0271386	2,7375	R$ 2,840	R$ 8.519,100
SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍN	5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G	500	BR0273167	1,7724			BR0273167	1,3867	R$ 1,580	R$ 789,775
SULFATO DE SALBUTAMOL	0,4 MG/ML FRASCO 100 ML	500	BR0292331	1,1403	BR0292331	1,1892	BR0292331	1,1888	R$ 1,173	R$ 586,383
SULFATO DE SALBUTAMOL	5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	500	BR0268303	10,2017	BR0268303	11,7007	BR0268303	11,7007	R$ 11,201	R$ 5.600,517
SULFATO DE SALBUTAMOL	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200	500	BR0294887	7,1955			BR0294887	0,1887	R$ 3,692	R$ 1.846,050
SULFATO FERROSO	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB H	9000	BR0292344	0,0314			BR0292344	0,0332	R$ 0,032	R$ 290,700
SULFATO FERROSO	25 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30	500	BR0292345	0,8161			BR0292345	0,7994	R$ 0,808	R$ 403,875
SULPIRIDA	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	1000	BR0286632	0,9803			BR0286632	0,9768	R$ 0,979	R$ 978,550
SULPIRIDA	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	1000	BR0282299	0,5378			BR0282299	0,42	R$ 0,479	R$ 478,900
TARTARATO DE METOPROLOL	100 MG COM CT BL AL/AL X 30	2000	BR0394650	0,3313			BR0394650	0,2894	R$ 0,310	R$ 620,700
TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE	FRS 50 UNID	30000	BR0339565	0,4485					R$ 0,224	R$ 6.727,500
TOPIRAMATO	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	500	BR0272849	0,1875			BR0272849	0,1522	R$ 0,170	R$ 84,925
TOPIRAMATO	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	500	BR0272850	0,1828			BR0272850	0,1759	R$ 0,179	R$ 89,675
TRIANCINOLONA ACETONIDA	1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X 10 G	500	BR0434473	3,5096			BR0434473	3,361	R$ 3,435	R$ 1.717,650
VALPROATO DE SÓDIO	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	500	BR0328532	2,7431			BR0328532	3,4059	R$ 3,075	R$ 1.537,250
VALPROATO DE SÓDIO	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	25000	BR0328530	0,3389			BR0328530	0,374	R$ 0,356	R$ 8.911,250
VALPROATO DE SÓDIO	250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	25000	BR0328529	0,1451	BR0328529	0,1752	BR0328529	0,1752	R$ 0,165	R$ 4.129,167
VARFARINA SÓDICA	5 MG COM CT BL AL PVC X 150	1000	BR0279269	0,1139	BR0279269	0,1199	BR0279269	0,1199	R$ 0,118	R$ 117,900
VENLAFAXINA	75 MG CPS	6000	BR0272379	0,5154	BR0272379	0,5308	BR0272379	0,5308	R$ 0,526	R$ 3.154,000
VENLAFAXINA	150 MG CPS	6000	BR0272380	0,9829	BR0272380	0,9788	BR0272380	0,9788	R$ 0,980	R$ 5.881,000
VERAPAMIL (CLORIDRATO)	80 MG CPDO	4000	BR0267425	0,1282	BR0267425	0,2591	BR0267425	0,2591	R$ 0,215	R$ 861,867
VIMPOCETINA	5 MG CPDO	200	BR0369106	0,6507					R$ 0,651	R$ 130,140
										R$ 1.055.351,642

APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO - APA nº 19512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 6
PÁGINA

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de fiscalização por acompanhamento nº **0553/21**, realizada sobre o **Pregão nº 36/2021**, do **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Da análise do conjunto de informações e documentos relacionados ao certame, foram constatados indícios de ilegalidades e/ou irregularidades, os quais estão detalhados a seguir.

2 ACHADOS

2.1 Achado: Ausência de cláusula(s) que minimiza(m) a ocorrência de impropriedade(s) na execução contratual.

2.1.1 CONDIÇÃO

- Identificou-se no edital do processo licitatório que o prazo de validade mínimo dos medicamentos a serem adquiridos foi definido apenas em percentual, sem a menção expressa de que o prazo mínimo resultante, no entanto, deve ser superior a doze meses.
- Identificou-se no edital do processo licitatório a ausência de cláusula que exija o preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

  A inclusão de informações sobre o número dos lotes de produtos farmacêuticos na Nota Fiscal é também exigida pela Agência Nacional de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nº 7
PÁGINA

Vigilância Sanitária – ANVISA. Esta exigência consta no Edital. Porém, é apenas parte das informações previstas nos Grupos acima mencionados.

2.1.2 EVIDÊNCIAS

- Evidência nº 01: Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2021, Anexo I, p. 37.

> **4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS**
> **4.1.** Os medicamentos/produtos deverão se adequar as seguintes disposições:
> a) Os medicamentos/produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, ...);
> b) Os medicamentos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, com mínimo de 75% (setenta e cinco) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

> **4.9.** Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a repor aqueles que não for aceito pela administração, se por ventura apresentarem não for de boa qualidade, não estiver em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, menor que 75% (setenta e cinco) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.

- Evidência nº 02: Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2021, Anexo I, p. 37.

> **4.6.** Juntamente com a nota fiscal, o fornecedor deverá apresentar a identificação do número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme determina a Portaria da ANVISA nº. 802/98 e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº. 320/02.

2.1.3 FONTE DE CRITÉRIO/CRITÉRIO

Lei Federal nº 8.666/1993 IV 1.1,1.2

> Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido: [...]
>
> II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: [...]
>
> b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

MUNICIPAL DE CONTAS
Nº 8
PARANÁ

Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no SUS: orientações básicas / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006, p. 26. IV 1.1

> O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto.
>
> O edital deve dispor sobre o prazo de medicamento, quando da entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

Decreto Estadual nº 7.871/2017 – RICMS/PR IV 1.2

> Art. 232. O contribuinte emitirá ou utilizará, conforme as operações ou prestações que realizar, os seguintes documentos fiscais (art. 45 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; art. 6º do Convênio SINIEF s/n, de 15 de dezembro de 1970; art. 1º do Convênio SINIEF 6/1989; Ajuste SINIEF 7/2005; Ajuste SINIEF 9/2007): [...]
>
> XXIV - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55 (Ajuste SINIEF 7/2005);

Decreto Estadual nº 7.871/2017 – RICMS/PR, Anexo III, Subanexo I IV 1.2

> Art. 3.º A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC - Manual de Orientação do Contribuinte, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades (Ajustes SINIEF 7/2005, 12/2009 e 1/2018): [...]
>
> § 6.º É obrigatório o preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, com as informações a seguir indicadas, quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN (Numeração Global de Item Comercial), observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 6º deste Subanexo (Ajuste SINIEF 15/2017): [...]

Ajuste SINIEF 07/05 IV 1.2

> **Cláusula primeira** Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, que poderá ser utilizada pelos contribuintes do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em substituição: [...]
>
> **Cláusula terceira** A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades: [...]
>
> § 6º Fica obrigatório o preenchimento dos campos cEAN e cEANTrib da NF-e, com as informações a seguir indicadas, quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN (Numeração Global de Item Comercial), observado o disposto nos §§ 4º e 5º da cláusula sexta: [...]

Nota Fiscal Eletrônica – Nota Técnica 2016.002 v1.00 IV 1.2

> **Grupo I80. Rastreabilidade de produto**
>
> Criação de novo grupo para permitir a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, casos de recolhimento/recall, além de defensivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA
PÁGINA 9

agrícolas, produtos veterinários, odontológicos, medicamentos, bebidas, águas envasadas, embalagens, etc., a partir da indicação de informações de número de lote, data de fabricação/produção, data de validade, etc.

Obrigatório o preenchimento deste grupo no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

Grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas

Criação de campo para informar o código de Produto da ANVISA para medicamentos e matérias-primas farmacêuticas. Exclusão dos campos específicos de medicamento que passam a fazer parte do Grupo Rastreabilidade de Produto.

Resolução-RDC nº 320/02, da ANVISA IV 1.2

Art. 1º As empresas distribuidoras de produtos farmacêuticos devem:

I - somente efetuar transações comerciais e operações de circulação a qualquer título, de produtos farmacêuticos, por meio de notas fiscais que contenham obrigatoriamente os números dos lotes dos produtos nelas constantes: [...]

Recomendação Administrativa nº 01/2019, do MPC-PR IV 1.2

RECOMENDA aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas que se ocupem da aquisição e do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de exigirem dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

Para tanto, na elaboração dos editais de licitação, impõe-se prever a obrigatoriedade de que, quando da entrega dos bens adquiridos, **o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55**.

Além disso, devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens **conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico**, a fim de atestar um dos *requisitos de qualidade* dos produtos adquiridos pela Administração – data de validade compatível com a perspectiva de utilização. (os destaques pertencem ao original)

2.1.4 ORIENTAÇÕES E DEFINIÇÕES EM RELAÇÃO AO ACHADO

Orienta-se o município que:

a. Adéque o edital de modo a exigir que o prazo de validade dos medicamentos não seja inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. Sugere-se, adicionalmente, a inclusão de cláusula que disponha que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 10
PÁGINA

b. Adéque o edital de modo a exigir dos fornecedores de medicamentos e produtos farmacêuticos o adequado preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

2.2 Achado: Presença/ausência de cláusula(s) no edital que dificulta(m) a ampla competitividade do certame.

2.2.1 CONDIÇÃO

- Identificou-se no edital do processo licitatório a exigência indevida do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF. IV 2.5
- Identificou-se no edital do processo licitatório a falta de previsão para que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS para medicamentos constantes no Convênio 87/02 - CONFAZ. IV 2.6

2.2.2 EVIDÊNCIAS

- Evidência nº 05: Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2021, Anexo I, p. 37.

> **4.7. A proponente deverá apresentar, no ato da entrega dos medicamentos junto a Secretaria Municipal de Saúde, registro dos medicamentos na ANVISA ou publicação pelo DOU do registro; registro do medicamento no ministério da saúde e certificado de boas práticas ou publicação do DOU para boas práticas. (portaria n º 2814/1998).**

- Evidência nº 06: Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2021.

2.2.3 FONTE DE CRITÉRIO/CRITÉRIO

Lei Federal nº 8.666/1993 IV 2.5

> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
>
> I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
>
> II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
FOLHA Nº 11

e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Portaria GM/MS nº 2.814/1998 IV.2.5

Art. 5° Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, e conveniados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:

I - Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

II - Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

III - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; **(Revogado pela Portaria nº 2.894, de 12 de setembro de 2018).**

IV - Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U.

CONVÊNIO ICMS 87/02 - CONFAZ: IV 2.6

"Cláusula primeira. Ficam isentas do ICMS as operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único deste convênio destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas."

Acórdão nº 140/2012 – Plenário, Tribunal de Contas da União: IV 2.6

ao Ministério da Saúde, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, oriente os gestores federais, estaduais e municipais acerca da aplicação da isenção do ICMS nas aquisições de medicamentos por meio de cartilhas, palestras, manuais ou outros instrumentos que propiciem uma repercussão ampla, alertando aos entes que as propostas dos licitantes devem contemplar a isenção do tributo.

2.2.4 ORIENTAÇÕES E DEFINIÇÕES EM RELAÇÃO AO ACHADO

Orienta-se o município que:

a. Exclua do edital a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF. IV 2.5
b. Preveja expressamente no edital que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS, para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ. IV 2.6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 12
PAGINA

2.3 Achado: Ausência de critérios mínimos de qualificação técnica.

2.3.1 CONDIÇÃO

Identificou-se no edital do processo licitatório a ausência de exigência de que o licitante que comercializa os medicamentos previstos na Portaria nº 344/98 - MS tenha Autorização Especial da Anvisa (AE).

2.3.2 EVIDÊNCIAS

- Evidência nº 01: Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2021

2.3.3 FONTE DE CRITÉRIO/CRITÉRIO

Lei Federal nº 8.666/1993

> Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: [...]
> II - qualificação técnica; [...]
> Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: [...]
> IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

RDC nº 16/2014, ANVISA

> Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:
>
> (...)
>
> III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;
>
> (...)
>
> Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.
>
> § 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Nº 13
PÁGINA

2.3.4 ORIENTAÇÕES E DEFINIÇÕES EM RELAÇÃO AO ACHADO

Orienta-se o município que:

c. Inclua no edital do processo licitatório exigência de que os licitantes que comercializem os medicamentos previstos na Portaria nº 344/98 - MS tenham Autorização Especial da Anvisa (AE).

2.4 Achado: Inadequação no preço de referência dos itens licitados/contratados.

2.4.1 CONDIÇÃO

- Constatou-se no Termo de Referência que 2 itens da amostra possuem indícios de sobrepreço, ou seja, estão com preços maiores do que os preços praticados no mercado de aquisição de medicamentos pela administração pública.

  Em síntese, a análise por amostragem revelou possível sobrepreço total de R$ 46.094,29 no processo licitatório.

  Com a finalidade de verificar se os preços dos medicamentos fixados no Termo de Referência estão compatíveis com aqueles praticados no mercado das contratações públicas, a equipe de fiscalização empregou a seguinte metodologia:

  a) Selecionou-se uma amostra com 8 itens, os quais representam 34,82% do valor da licitação (Curva de Pareto).

  b) Consultou-se o Banco de Preços em Saúde (BPS) - referencial de valores para fins de coleta de preços praticados pelas administrações públicas municipais – para levantar os preços que seriam tomados como parâmetro comparativo. Os seguintes filtros foram aplicados no sistema BPS:

  i. UNIDADE FEDERATIVA: Paraná (PR). Levando em conta a complexidade do mercado de medicamentos, selecionou-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
Nº 14
PAGINA

apenas registros da Unidade Federativa do Paraná, reduzindo, assim, possíveis distorções causados pela localização geográfica e distância dos fornecedores.

ii. FAIXA: "1" como limite inferior em "Qtd Comprada", e, como limite superior, a quantidade a ser adquirida na presente licitação. Portanto, não foram selecionados registros cujos quantitativos adquiridos fossem superiores aos do pregão em análise, de modo a evitar os eventuais ganhos de escala que podem impactar os preços unitários dispostos no BPS.

iii. PERÍODO: pesquisados apenas medicamentos adquiridos no máximo nos 12 últimos meses da publicação da licitação.

iv. TIPO DE COMPRA: utilizou-se a opção "Administrativa". Com isso, objetiva-se comparar compras realizadas para atender uma demanda administrativa (aquela realizada por meio de alguma modalidade de licitação), não abrangendo, desta forma, as judiciais (aquelas que visam ao cumprimento de uma decisão judicial na modalidade de dispensa de licitação).

v. UNIDADE DE FORNECIMENTO: não foram selecionados registros cuja unidade de fornecimento fosse diferente do previsto no pregão, comparando, assim, apenas medicamentos congruentes entre si.

c) De posse dos dados obtidos no BPS, eliminou-se da amostra – e, consequentemente, não foram considerados no cálculo do sobrepreço - aqueles medicamentos que apresentaram apenas 3 (três) ou menos registros.

d) Em seguida, calculou-se a mediana de cada medicamento da amostra de modo a expurgar valores manifestamente elevados ou inexequíveis que pudessem distorcer o preço referencial. Uma vez que a mediana não é distorcida por valores extremamente altos ou baixos e que reflete uma medida de tendência central de um conjunto de números, adotou-se esse valor como parâmetro comparativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
Nº 15
PAGINA

e) Por último, para constatar os indícios de sobrepreço, comparou-se os preços dos medicamentos da amostra que constam no Termo do Referência com aqueles preços praticados pelo mercado, representado pela mediana dos valores obtidos.

Destaca-se que o sobrepreço é evidência de falha grave na fase interna da licitação, caracterizada pela ausência de ampla pesquisa de preços de mercado para subsidiar a fixação dos preços de referência.

2.4.2 EVIDÊNCIAS

- Evidência nº 01: Planilha própria.

Código BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Preço Unitário (R$)	Mediana BPS (R$)	Valor total BPS (R$)	Valor Total Sobrepreço (R$)	Sobrepreço (%)	Conclusão
271091	AMOXICILINA 50 MG/ML	51,5750	4,3406	4.340,60	(47.234,40)	1088%	Sobrepreço
448982	ENOXAPARINA SÓDICA	90,0000	24,2336	12.116,80	(32.883,20)	271%	Sobrepreço

2.4.3 FONTE DE CRITÉRIO/CRITÉRIO:

Lei Federal n° 8.666/1993:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [...]
>
> V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.
>
> § 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

Acórdão nº 4.624/2017 - TCEPR - Plenário

> A formação de preços máximos por meio de consulta a banco de dados contempla o princípio da economicidade desde que essa não seja a única fonte, devendo a pesquisa ser complementada com outras fontes para fixação do preço de mercado. [...]
>
> Ressalte-se que para que a administração selecione a proposta mais conveniente ela pode e deve se utilizar de todos os meios legais para tanto, diversificando as fontes de informação, especializadas ou não quando a necessidade assim requerer, a fim de chegar ao valor de baliza para a sua contratação quer seja por licitação ou de forma direta. [...]
>
> O que se reforça como resposta é de que os valores que servirão como baliza para o preço máximo deverão ser adequados em relação à realidade do mercado, bem como a administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas.
>
> Nesse sentido são cabíveis as fontes destacadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, sendo: (1) portal de compras governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br; (2) editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
Nº 16
FOLHA

contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução; (3) atas de registro de preços da Administração Pública; (4) publicações especializadas; (5) cotações com fornecedores em potencial; e (6) sites especializados, desde que de amplo acesso, fazendo constar a data e horário da consulta.

Consulta no âmbito das contratações públicas disponíveis no Banco de Preços em Saúde (BPS) no sítio http://bps.saude.gov.br/

Acórdão nº 2.934/18 – TCEPR - Tribunal Pleno:

[...] atenda, de imediato, às seguintes determinações: [...]

b) passe a adotar, nas futuras aquisições de medicamentos, o Código BR do Catálogo de Materiais do Comprasnet, e a promover pesquisa de preços no âmbito do Banco de Preços em Saúde para subsidiar a formação dos preços referenciais, evitando sobrepreço.

Acórdão nº 1.393/19 – TCEPR - Tribunal Pleno:

Além da obrigatória consulta ao Banco de Preços em Saúde - BPS e a adoção do Código BR como identificador dos medicamentos, devem ser consultadas outras fontes de pesquisa para formação do preço de referência, como o COMPRASNET (âmbito federal) e o COMPRASPARANA (âmbito estadual) e a cotação direta a fornecedores. Há que se estabelecer uma cesta de preços aceitáveis, que deve ser analisada de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Todas as consultas realizadas devem constar expressamente e de forma detalhada e justificada do procedimento administrativo utilizado para a definição do preço de referência.

Acórdão nº 1857/2019 - TCEPR - Tribunal Pleno, onde analisados os Embargos de Declaração opostos ao já mencionado Acórdão nº 1.393/2019:

Isso posto, VOTO pelo conhecimento e, no mérito, pelo provimento dos Embargos de Declaração para que seja sanada a omissão na resposta dada por meio do Acórdão nº 1.393/19 – Tribunal Pleno a Consulta formulada pelo Município de Ortigueira, conforme destacado abaixo:

i) os valores registrados pelos Municípios no Banco de Preços em Saúde, especialmente aqueles que representam a mesma região geográfica, podem ser utilizados como critério único de formação de preço máximo?

Resposta: Não. Além da obrigatória consulta ao Banco de Preços em Saúde – BPS – cujo parâmetro deverá ser o valor da média ponderada - e a adoção do Código BR como identificador dos medicamentos, devem ser consultadas outras fontes de pesquisa para formação do preço de referência, como o COMPRASNET (âmbito federal) e o COMPRASPARANA (âmbito estadual) e a cotação direta a fornecedores. Há que se estabelecer uma cesta de preços aceitáveis que deve ser analisada de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Todas as consultas realizadas devem constar expressamente e de forma detalhada e justificada do procedimento administrativo utilizado para a definição do preço de referência."

Acórdão nº 204/2020 - TCEPR - Tribunal Pleno:

No Acórdão n° 5708/2017 – Primeira Câmara, também do Tribunal de Contas da União, a unidade técnica adotou uma série de cuidados para a apuração de sobre-preço, como por exemplo a seleção dos maiores preços registrados em bancos de preços locais – e apenas subsidiariamente, nacionais - e a inutilização

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Nº 17
FOLHA

de preços que decorriam de compras em quantidades superiores que aquelas efetivamente realizadas no caso concreto. Segue trecho do voto condutor do julgado:

46. A sistemática utilizada pela equipe de fiscalização para apuração do débito se amparou em deliberações desta Corte de Contas, tais como os Acórdãos 1146/2011-TCU-Plenário, 3016/2012-TCU-Plenário, 384/2014-TCU-2ª Câmara,

2150/2015-TCU-Plenário e 1863/2015-TCU-Plenário. As referências obtidas foram determinadas com viés conservador, considerando as características e a variedade dos medicamentos a serem pesquisados, tendo sido adotados os seguintes parâmetros, visando obter uma estimativa confiável do sobrepreço e do superfaturamento:

a) a utilização dos dados do Siasg/Comprasnet **levou em conta o maior preço registrado para o item, inicialmente na unidade da federação Rio de Janeiro e, em caso de não localização, em nível nacional**, para fins de cumprimento do art. 210, §1º, inciso II, do RI/TCU;

b) não foram selecionados registros correspondentes a contratações diretas;

c) **não foram selecionados registros cujos quantitativos adquiridos fossem superiores aos do pregão em análise, de modo a evitar ganhos de escala**;

d) **não foram selecionados registros cuja unidade de fornecimento fosse diferente do previsto no pregão**;

e) para cada item de medicamento licitado, considerou-se a existência de, pelo menos, quatro registros no Siasg/Comprasnet para fim de cômputo do débito;

f) havendo mais de um fabricante para o item na base de referência, o do item adquirido foi tomado como referência e, não havendo coincidência, o de outro fabricante, ou, ainda, do princípio ativo;

g) no caso de fabricante e fornecedor coincidentes, os preços da base de referência foram majorados em 15%, considerando-se os termos do Acórdão 95/2007-TCU-Plenário.

47. Como se vê, a pesquisa de preços realizada pela equipe de fiscalização levou em conta, precipuamente, o maior preço registrado para o item em outras licitações e contratações promovidas pelo Governo Federal, sempre considerando a existência de, pelo menos, quatro registros no Siasg/Comprasnet para fim de cômputo do débito. Ou seja, caso houvesse, para um determinado medicamento, somente três registros no Siasg/Comprasnet, referentes a outras aquisições realizadas por entes federais, esses registros não

foram considerados para cálculo do débito, ainda que os preços estivessem abaixo do praticado no pregão 21/2013, desconsiderando-se, desse modo, a existência de sobrepreço na aquisição daquele medicamento pela Prefeitura Municipal de Itaguaí.

48. Mesmo considerando que os **maiores valores unitários levantados** provavelmente sejam significativamente superiores aos valores que poderiam ter sido obtidos em um certame que atendesse aos princípios administrativos aplicáveis, optou-se por essa metodologia para se dar cumprimento, com segurança e prudência, ao que prescreve o art. 210, §1º, inciso II, do RI/TCU, segundo o qual a estimativa do débito deve ser apurada pela quantia que seguramente não excederia o real valor devido.

49. Destaca-se, ainda, que, na composição da pesquisa utilizada, **preponderou-se o registro de aquisições de pequena monta, tendentes a valores maiores, por não se beneficiarem do ganho de escala**, fato que é favorável aos responsáveis em termos do débito imputado. **Ademais, vale repisar que a utilização dos dados do Siasg/Comprasnet levou em conta o maior preço**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 13
PÁGINA

> **registrado para o item, e não a média ponderada dos preços. (grifo nosso).**
> [...]
>
> Percebe-se, diante disso, que, similarmente ao que ocorre com a pesquisa de preços para o estabelecimento dos preços referenciais, que deve ser ampla e utilizar-se de fontes variadas a fim de se atingir maior fidedignidade, a metodologia para aferição de sobre-preço em licitações de medicamentos também não pode ser limitada à comparação com a média de valores constantes em um ou outro banco de dados, devendo levar em consideração diversos critérios e peculiaridades que interferem nos preços concretamente praticados.

2.4.4 ORIENTAÇÕES E DEFINIÇÕES EM RELAÇÃO AO ACHADO

Orienta-se o município que:

d. Adéque o valor de referência dos medicamentos licitados e reanalisar a metodologia de cálculo utilizada observando as seguintes diretrizes:

   i. obrigatoriedade de utilização, como uma das fontes, da média ponderada obtida no Banco de Preços em Saúde[1].

   ii. além do BPS, emprego de ao menos outras duas fontes informativas para a formação dos preços unitários de referência, tais como: cotações com possíveis fornecedores, Comprasnet, Compras Paraná, sites especializados, atas de registro de preços ou contratações de órgãos e entidades da administração pública[2].

   iii. com base nos valores levantados por meio das diversas fontes de informação, definir o preço de referência dos medicamentos utilizando a mediana ou a média dos preços obtidos, excluindo valores manifestamente elevados ou inexequíveis.

   iv. de modo a evitar que os valores fiquem distorcidos ou defasados, orienta-se que a consulta à média ponderada do BPS seja feita com a utilização dos seguintes filtros disponibilizados pelo sistema do BPS:[3] a) em "PERÍODO", pesquisar apenas medicamentos adquiridos nos 12 últimos meses; b) em "FAIXA", estabelecer "1"

---

[1] Acórdão nº 2.934/2018 – TCEPR Plenário, Acórdão nº 1.393/2019 – TCEPR Plenário, Acórdão nº 1.857/2019 – TCEPR – Plenário.
[2] Acórdão nº 4.624/2017 – TCEPR Plenário.
[3] Mais informações podem ser obtidas no Manual de consulta e análise de preços utilizando o Banco de Preços em Saúde, disponível em: https://drive.google.com/file/d/0Bw1QbCDRaWMIOUZCU2hEZ0FOalE/view?pref=2&pli=1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
PÁGINA

como limite inferior em "Qtd Comprada", e, como limite superior, a quantidade a ser adquirida; c) em "TIPO DE COMPRA", usar a opção "Administrativa". Apesar de a média continuar sendo feita com base em todos os registros nacionais, a aplicação destes filtros fará com que os preços levem em consideração fatores como a necessidade do Município (pela quantidade a ser adquirida) e a variação de preços ao longo do tempo.

v. orienta-se, ainda, que ao final a entidade realize uma análise crítica de sua planilha de preços de modo a verificar se os valores calculados estão condizentes com os valores incluídos.

e. No exercício da função pedagógica inerente à atuação deste Tribunal, orienta-se a leitura do material desenvolvido pelo Ministério da Saúde que explica, passo a passo, como utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) nas pesquisas de preços de medicamentos, encontrado no seguinte endereço eletrônico: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/maio/26/2.a-Apresentacao-BPS-CIT-ANA.pdf

3 CONCLUSÃO

Dado o exposto, encaminham-se as seguintes Orientações Técnicas a fim de que, com base no exercício de seu poder-dever de autotutela (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal[4]), o Município:

a. Adéque o edital de modo a exigir que o prazo de validade dos medicamentos não seja inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. Sugere-se, adicionalmente, a inclusão de cláusula que disponha que os medicamentos sejam entregues com

[4] "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nº 20
PÁGINA

prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

b. Adéque o edital de modo a exigir dos fornecedores de medicamentos e produtos farmacêuticos o adequado preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.
c. Exclua do edital a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF.
d. Preveja expressamente no edital que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS, para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.
e. Inclua no edital do processo licitatório exigência de que os licitantes que comercializem os medicamentos previstos na Portaria nº 344/98 - MS tenham Autorização Especial da Anvisa (AE).
f. Adéque o valor de referência dos medicamentos licitados e reanalisar a metodologia de cálculo utilizada observando as diretrizes elencadas no item 2.4.4, acima.
g. Ademais, pede-se que o Município **indique se promoverá**:
    I) a correção, com ou sem suspensão ou republicação do edital (**indicar o prazo** em que pretende corrigir e/ou republicar o edital);
    II) a anulação ou revogação do certame e se pretende republicar (**indicar o prazo** em que pretende corrigir e/ou republicar o edital);
    III) se fará alguma contratação direta; e/ou,
    IV) se dará continuidade ao certame sem qualquer alteração.

Em resposta a este APA, deverá ser enviada a documentação comprobatória pertinente, inclusive publicações. Caso seja adotada alguma providência após expirado o prazo do APA, enviar a documentação por meio do Canal de Comunicação, identificando o número desta fiscalização (**0553/21**) e deste APA (19512).

Se não comprovada a adoção das providências acima e/ou prestadas as informações solicitadas, as irregularidades poderão ser objeto de tomada de contas extraordinária, com possível responsabilização dos agentes e aplicação das sanções cabíveis[5].

Esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes deste Apontamento Preliminar de Acompanhamento e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios deste Tribunal.

CAGE, 20 de julho de 2021

Jaime Lins e Mello Neves
Analista de Controle - Matrícula 52.238-4

Flavio Afonso Hernandez de Lima
Analista de Controle - Matrícula 51.937-5

---

[5] LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113/2005.
Art. 85. O Tribunal de Contas, em todo e qualquer processo administrativo de sua competência em que constatar irregularidades poderá, observado o devido processo legal, aplicar as seguintes sanções e medidas:
I – multa administrativa;
II – multa por infração fiscal;
III – multa proporcional ao dano e sem prejuízo do ressarcimento;
IV – restituição de valores;
V – impedimento para obtenção de certidão liberatória;
VI – inabilitação para o exercício de cargo em comissão;
VII – proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal;
VIII – a sustação de ato impugnado, se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3° e 4° andares
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Nº 22
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. ° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 2/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 4/2021

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, elencados pela REMUME, adquiridos para dispensação direta a população e distribuição para as unidades de saúde e pronto atendimento do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 11/02/2021.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **11/02/2021 a partir das 08h31min.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as 08h30min do dia 11/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **11/02/2021 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO: VALOR TOTAL: R$ 1.137.054,49 (um milhão cento e trinta e sete mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.° 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

E-MAIL: *licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br*
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: *http://www.bbmnetlicitacoes.com.br* "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, PR, 27 Janeiro de 2021.

Bachir Abbas
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Nº 23
PÁGINA

22	0292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL		INJETÁVEL	15.000	0,7909	11.863,50
23	0271003	DICLOFENACO, SAL SÓDICO,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA/INJETÁVEL	15.000	0,9832	14.748,00
24	0267203	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG		COMPRIMIDOS	50.000	0,1487	7.435,00
25	0268960	DOPAMINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	AMPOLA/INJETÁVEL	1000	1,3768	1.376,80
26	XXX	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML		SERINGA PRÉ-ENCHIDA	3000	22,3960	67.188,00
27	0268255	EPINEFRINA 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	AMPOLA/INJETÁVEL	1000	1,8344	1.834,40
28	0291770	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG		COMPRIMIDOS/USO ORAL	140.000	0,4217	59.038,00
29	0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 10MG + 250MG		COMPRIMIDOS/USO ORAL	60.000	0,4153	24.918,00
30	0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA/INJETÁVEL	17.000	2,0890	35.513,00
31	0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA/INJETÁVEL	8000	1,6594	13.275,20
32	0267107	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA/INJETÁVEL	500	2,0787	1.039,35
33	0300722	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA/INJETÁVEL	800	1,5617	1.249,36
34	0396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA	PARA INALAÇÃO	FRASCO/SOL INALAÇÃO	3500	3,7607	13.162,45
35	0424712	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL- 10 ML		AMPOLA	350	5,2400	1.834,00
36	0292399	FITOMENADIONA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA/INJETÁVEL	1200	1,1667	1.400,04
37	0268510	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (5 ML= 0,5 MG)		AMPOLA/INJETÁVEL	150	9,7459	1.461,89
38	0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA/INJETÁVEL	6000	0,7134	4.280,40
39	0268256	GENTAMICINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2 ML= 80MG)		AMPOLA/INJETÁVEL	1000	1,0078	1.007,80
40	0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		INJETÁVEL	800	2,2280	1.782,40
41	0267541	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	AMPOLA/INJETÁVEL	3000	0,3891	1.167,30
42	0292196	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	AMPOLA/INJETÁVEL	2000	2,2253	4.450,60
43	0272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL		AMPOLA	600	6,7929	4.075,74
44	0342132	HIDROCORTISONA, ACETATO 500 MG,PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL		AMPOLA/INJETÁVEL	6000	5,9708	35.824,80
45	0342135	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL		AMPOLA/INJETÁVEL	6000	3,0402	18.241,20
46	0269850	LIDOCAÍNA CLORIDRATO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL	C/VASOCONSTRITOR	AMPOLA/INJETÁVEL	500	2,5982	1.299,10
47	0269842	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 1%, INJETÁVEL – 20ml	S/VASOCONSTRITOR	AMPOLA/INJETÁVEL	2000	3,3070	6.614,00
48	0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%,INJETÁVEL – 20ml	S/VASOCONSTRITOR	AMPOLA/INJETÁVEL	1500	2,7155	4.073,25
49	0268481	MIDAZOLAM 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	AMPOLA/INJETÁVEL	800	8,2610	6.608,80
50	0304871	MORFINA, SULFATO 10MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA/INJETÁVEL	600	2,3053	1.383,18
51	0272326	NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA/INJETÁVEL	100	6,6572	665,72
52	0273711	NIMESULIDA 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS		SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	12.000	2,0067	24.080,40
53	0270007	NIMODIPINO 30 MG		COMPRIMIDOS/USO ORAL	40.000	0,2963	11.852,00
54	0266788	NISTATINA 25.000 UI/G,CREME VAGINAL (=100.000 UI/4G)- 50 ou 60 G	C/APLICADORES	POMADA/CREME/GEL	2500	4,9028	12.257,00
55	0442584	NOREPINEFRINA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	4 ML= 8 MG	AMPOLA/INJETÁVEL	250	3,5601	890,03

	DISPENSA de LICITAÇÃO											
TEM	DESCRIÇÃO	média ponderada BPS	média poderadaSI ASG	COMPRAS Pr	média aquisições órgãos públicos	Menor Preço Nota Paraná	CMED	Noroeste	Marymed	SOS	WD	AGIL
1	Enoxaparina 100mg/ml seringa preenchida 0,40 ml (equivalente a 40 mg)cod. BR 448982	38,309	33,852	x	36,470	46,090	47,760	47,760	66,450	80,600	95,000	65,000
2	Enoxaparina 100mg/ml seringa preenchida 0,60 ml (equivalente a 60 mg)cod. BR 448982	44,794	35,777	x	x	61,500	67,370	66,480	66,500	104,900	80,000	80,600
3	Enoxaparina 100mg/ml seringa preenchida 0,80 ml (equivalente a 80 mg)cod. BR 448982	66,983	43,424	x	x	x	90,172	78,390	78,400	144,900	100,000	x

Alyne França Erzinger
Farmacêutica
CRF-PR 14.138

Andréia Martins de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Paranavaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Nº 29
FOLHA

LEIA COM ATENÇÃO!!!!

Considerando que o presente edital foi obtido diretamente na página de internet da Prefeitura de Céu Azul, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, o recibo abaixo.

O recibo deverá ser encaminhado para o fax 45-3121-1000 ou para o e-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Devendo ser confirmado o recebimento.

Caso não seja recebido o recibo pelo Departamento de Licitações, o departamento ficará impossibilitado de encaminhar os comunicados ou alterações pertinentes a licitação, não cabendo qualquer alegação.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
Nº 25
PÁGINA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 41/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PRECOCE AO COVID-19 DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR E MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, AMBOS SERÃO UTILIZADOS COMO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE CURA E REABILITAÇÃO DOS PACIENTES DO SUS.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/05/2021 às **08:00** horas.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:_____.

CNPJ:_____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____.

_____.

TELEFONE:_____.

E-MAIL:_____.

PESSOA CONTATO:_____.

Acusamos o recebimento do edital da referida licitação e tomamos conhecimento das condições de participações e fornecimentos dos produtos;

Atenciosamente,

_____
Carimbo do CNPJ

_____
Assinatura e nome

4	1	1.000,0	CPR	BR0431098 VIT D - COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI - comprimido	13,6900	13.690,00
5	1	1.500,0	CPR	Sulfato de zinco monoidratado 20 mg - Unizinco	1,5700	2.355,00
MEDICAMENTOS PROTOCOLO COVID FASE II						
6	1	1.000,0	CPR	BR0437283 LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO:750 MG - comprimido	8,2300	8.230,00
7	1	300,0	AMP	Ceftriaxona 1 g - Caixa com 1 frasco-ampola contendo pó estéril equivalente a 1 g de ceftriaxona acompanhado de ampola de diluente com 10 mL (água para injeção) para aplicação intravenosa (IV)	11,4300	3.429,00
8	1	50,0	FRS	BR0368640 NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL Frasco 100ml	17,1800	859,00
9	1	50,0	FRS	"Suplemento mineral à base de zinco 2mg/0,5 ml (Biozinc Kids) " frasco 75ml sabor guaraná	31,0000	1.550,00
10	1	150,0	SE	ENOXAPARINA 40MG – SERINGA PREENCHIDA PARA APLICAÇÃO VIA SUBCUTÂNEA - seringa	45,0500	6.757,50
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA						
11	1	90,0	AMP	ENOXAPARINA 60MG – SERINGA PREENCHIDA PARA APLICAÇÃO VIA SUBCUTÂNEA - AMPOLA	74,5800	6.712,20
12	1	5.000,0	CPR	BR0272782 CODEÍNA, DOSAGEM: 30 MG - CPR	1,4600	7.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 26 FOLHA

4 – Das Quantidades Estimadas:
4.1 – As quantidades acima referenciadas são estimadas, tomadas por base nas programações e solicitações das Secretarias da Administração Municipal.

5 - PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Do prazo de Entrega: Os medicamentos deverão ser entregues conforme prazo de **15 (quinze)** dias contados da emissão da Ordem de Compras.

5.2 – Do Local de Entrega: Os medicamentos deverão ser entregues no Centro de Especialidades localizado na Rua: Arnaldo Busato, nº 2215 - no Bairro Iguaçu - Céu Azul – PR, num prazo de 15 (quinze) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada

5.3 – Das Condições de Entrega e Recebimento:

5.3.1 - Os medicamentos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

5.3.2 - O medicamento deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01. As Notas Fiscais Eletrônicas deverão vir com o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas correspondentes. Devendo o fornecedor comprovar mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF – e, modelo 55. Devem os servidores e comissões designados para o recebimento de bens conferir o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico.**

5.3.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 27
PÁGINA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Ciproterona acetato

Descrição Detalhada: Ciproterona acetato, apresentação: associada à etinilestradiol, dosagem: 2mg + 0,035mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,45

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

2 - Ácido acetilsalicílico

Descrição Detalhada: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,08

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

3 - Alopurinol

Descrição Detalhada: Alopurinol, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,22

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

4 - Aminofilina

Descrição Detalhada: Aminofilina, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,14

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

5 - Amitriptilina cloridrato

Descrição Detalhada: Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

6 - Atorvastatina cálcica

Descrição Detalhada: Atorvastatina cálcica, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,59

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Nº 28
PÁGINA

7 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

8 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 17,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola

9 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg,ml, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,68

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

10 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg,ml, indicação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,58

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

11 - Bromoprida

Descrição Detalhada: Bromoprida, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,82

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTROLE
109
Nº 29
PAGINA

12 - Bupropiona cloridrato

Descrição Detalhada: Bupropiona cloridrato, dosagem: 150 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,21

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

13 - Carbamazepina

Descrição Detalhada: Carbamazepina, dosagem: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,47

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

14 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,72

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

15 - Carbonato de lítio

Descrição Detalhada: Carbonato de lítio, dosagem: 300 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,74

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (40000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

16 - Paracetamol

Descrição Detalhada: Paracetamol, apresentação: associado com diclofenaco, carisoprodol e cafeína, dosagem: 300mg + 50mg + 125mg + 30mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,35

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

17 - Cetoconazol

Descrição Detalhada: Cetoconazol, dosagem: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,39

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Nº 30
PÁGINA

18 - Cetoconazol

Descrição Detalhada: Cetoconazol, dosagem: 20 mg,g, forma farmacêutica: creme tópico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,52

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

19 - Ciclobenzaprina cloridrato

Descrição Detalhada: Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem: 5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,25

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

20 - Cinarizina

Descrição Detalhada: Cinarizina, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,31

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

21 - Ciprofloxacino cloridrato

Descrição Detalhada: Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,44

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

22 - Citalopram

Descrição Detalhada: Citalopram, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,28

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (35000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

23 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam, dosagem: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,46

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

24 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, concentraçao: 0,9 %, forma farmaceutica: spray nasal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,11

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

25 - Codeína

Descrição Detalhada: Codeina, dosagem: 30 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,95

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (7000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

26 - Cumarina

Descrição Detalhada: Cumarina, composição: associada com troxerrutina, concentração: 15 mg + 90 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,09

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (60000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Drágea

27 - Cumarina

Descrição Detalhada: Cumarina, composição: associada com troxerrutina, concentração: 15 mg + 90 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 34,52

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

28 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona, dosagem: 4 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,33

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 31
FOLHA

29 - Deflazacorte

Descrição Detalhada: Deflazacorte, concentração: 6 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,31

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Nº 32
PÁGINA

30 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona, dosagem: 0,1 mg,ml, apresentação: elixir

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,54

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

31 - Cianocobalamina

Descrição Detalhada: Cianocobalamina, apresentação: associada com dexametasona, piridoxina e tiamina, dosagem: 5mg + 4mg + 100mg + 100mg, indicação: injetável, caracteristica adicional: ampola i de vitaminas e ampola ii com dexametasona

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 11,35

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

32 - Diazepam

Descrição Detalhada: Diazepam, dosagem: 5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,12

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

33 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco, apresentação: sal potássico, dosagem: 25mg,ml, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,20

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

34 - Dimeticona

Descrição Detalhada: Dimeticona, dosagem: 40 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,18

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

35 - Dimeticona

Descrição Detalhada: Dimeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmaceutica: emulsão oral - gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,22

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Nº 33
PÁGINA

36 - Diosmina

Descrição Detalhada: Diosmina, composição: associada à hesperidina, concentração: 450mg + 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,84

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (90000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

37 - Divalproato de sódio

Descrição Detalhada: Divalproato de sódio, concentração: 250 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,79

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

38 - Domperidona

Descrição Detalhada: Domperidona, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,16

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

39 - Doxazosina mesilato

Descrição Detalhada: Doxazosina mesilato, composição: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,23

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (40000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

40 - Dipirona sódica

Descrição Detalhada: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,18

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (7000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

41 - Dipirona sódica

Descrição Detalhada: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução oral (gotas)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,12

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

42 - Divalproato de sódio

Descrição Detalhada: Divalproato de sódio, concentração: 250 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,74

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

43 - Dropropizina

Descrição Detalhada: Dropropizina, dosagem: 1,5 mg,ml, apresentação: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 11,47

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

44 - Dropropizina

Descrição Detalhada: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg,ml, apresentação: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,91

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

45 - Eritromicina

Descrição Detalhada: Eritromicina, apresentação: estolato, concentração: 50 mg,ml, uso: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,55

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

46 - Escitalopram oxalato

Descrição Detalhada: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,22

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO
Nº 34
PÁGINA

47 - Escitalopram oxalato

Descrição Detalhada: Escitalopram oxalato, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,99

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE C. MOURÃO
Nº 35
PÁGINA

48 - Espironolactona

Descrição Detalhada: Espironolactona, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,27

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (90000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

49 - Fenitoína sódica

Descrição Detalhada: Fenitoína sódica, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

50 - Fosfato de sódio

Descrição Detalhada: Fosfato de sódio, apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,05

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

51 - Furosemida

Descrição Detalhada: Furosemida, dosagem: 40 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,14

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (40000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

52 - Gentamicina

Descrição Detalhada: Gentamicina, dosagem: 80 mg,ml, aplicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,91

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola

53 - Gliclazida

Descrição Detalhada: Gliclazida, concentração: 30 mg, forma farmacêutica: liberação prolongada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

54 - Glimepirida

Descrição Detalhada: Glimepirida, dosagem: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,14

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

55 - Heparina sódica

Descrição Detalhada: Heparina sódica, dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 32,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 0,25 ML

56 - Ibuprofeno

Descrição Detalhada: Ibuprofeno, dosagem: 100 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,90

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

57 - Indapamida

Descrição Detalhada: Indapamida, concentração: 1,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,64

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (7000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

58 - Ivermectina

Descrição Detalhada: Ivermectina, concentração: 6 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,02

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

59 - Lactulose

Descrição Detalhada: Lactulose, concentração: 667 mg.ml, forma farmaceutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 18,74

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Nº 37
PÁGINA

60 - Levomepromazina

Descrição Detalhada: Levomepromazina, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,67

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

61 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina sódica, dosagem: 25 mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,30

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

62 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina sódica, dosagem: 50 mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,48

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (60000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

63 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina sódica, dosagem: 75 mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,51

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

64 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina sódica, dosagem: 100 mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,40

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (25000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

65 - Loratadina

Descrição Detalhada: Loratadina, concentração: 10mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,16

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO
Nº 38
PÁGINA

66 - Metoprolol

Descrição Detalhada: Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 100 mg, apresentação: liberação controlada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,25

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

67 - Miconazol nitrato

Descrição Detalhada: Miconazol nitrato, dosagem: 20 mg,g, apresentação: creme

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,80

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 28,00 G

68 - Nebivolol

Descrição Detalhada: Nebivolol, composição: sal cloridrato, concentração: 5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,31

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

69 - Neomicina

Descrição Detalhada: Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,88

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 15,00 G

70 - Nimodipino

Descrição Detalhada: Nimodipino, dosagem: 30 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,35

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

71 - Levanlodipino besilato

Descrição Detalhada: Levanlodipino besilato, concentração: 2,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 1,47

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (3000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 39
PÁGINA

72 - Oleo de peixe

Descrição Detalhada: OLEO MINERAL 100% - FR 100 ML - FRS

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R$): 6,09

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (800)

73 - Omeprazol

Descrição Detalhada: Omeprazol, concentração: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R$): 0,35

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (100000)

74 - Oxcarbazepina

Descrição Detalhada: Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 1,24

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (2000)

75 - Oxcarbazepina

Descrição Detalhada: Oxcarbazepina, dosagem: 600 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 2,42

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (1000)

76 - Óxido de zinco

Descrição Detalhada: Óxido de zinco, princípio ativo: associado com vitamina a + vitamina d, dosagem: 150mg + 5.000ui + 900ui ,g, apresentação: pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 45,00 G

Valor Unitário (R$): 5,98

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (4000)

77 - Paracetamol

Descrição Detalhada: Paracetamol, apresentação: associado com codeina, dosagem: 500mg + 30mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,68

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

78 - Paracetamol

Descrição Detalhada: Paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,13

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (60000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

79 - Paroxetina cloridrato

Descrição Detalhada: Paroxetina cloridrato, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

80 - Pentoxifilina

Descrição Detalhada: Pentoxifilina, dosagem: 400 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,78

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

81 - Prednisolona

Descrição Detalhada: Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,22

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

82 - Prometazina cloridrato

Descrição Detalhada: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,24

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

83 - Risperidona

Descrição Detalhada: Risperidona, dosagem: 1 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,44

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

84 - Risperidona

Descrição Detalhada: Risperidona, dosagem: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (40000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

85 - Risperidona

Descrição Detalhada: Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 22,28

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

86 - Rosuvastatina

Descrição Detalhada: Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,63

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

87 - Rosuvastatina

Descrição Detalhada: Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,65

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

88 - Sinvastatina

Descrição Detalhada: Sinvastatina, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,19

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Nº 41
PÁGINA

89 - Sinvastatina

Descrição Detalhada: Sinvastatina, dosagem: 40 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,28

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

90 - Sertralina cloridrato

Descrição Detalhada: Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,27

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (50000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

91 - Sulfadiazina

Descrição Detalhada: Sulfadiazina, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,18

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

92 - Tiamazol

Descrição Detalhada: Tiamazol, dosagem: 5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,22

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

93 - Tioridazina cloridrato

Descrição Detalhada: Tioridazina cloridrato, concentração: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,85

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

94 - Topiramato

Descrição Detalhada: Topiramato, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,56

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (8000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Nº 42
PÁGINA 117

95 - Topiramato

Descrição Detalhada: Topiramato, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,80

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (8000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
Nº 43
PÁGINA

96 - Tramadol cloridrato

Descrição Detalhada: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,50

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

97 - Trazodona cloridrato

Descrição Detalhada: Trazodona cloridrato, dosagem: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,97

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

98 - Triancinolona

Descrição Detalhada: Triancinolona, composição: sal acetonida, concentração : 1 mg,g, forma farmacêutica : pasta oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 10,00 G

99 - Venlafaxina

Descrição Detalhada: Venlafaxina, composição: sal cloridrato, concentração: 150 mg, apresentação: liberação controlada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,89

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (7000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

100 - Venlafaxina

Descrição Detalhada: Venlafaxina, composição: sal cloridrato, concentração: 75 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,03

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

101 - Colecalciferol

Descrição Detalhada: Colecalciferol, concentração: 200 ui

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 21,60

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Claro/PR (30000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO
Nº 44
PÁGINA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021-000 SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Nº 45
PÁGINA

1 - Itens da Licitação

1 - Acetilcisteína

Descrição Detalhada: Acetilcisteina, concentraçao: 600 mg, forma farmaceutica: granulado para solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,05

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Envelope

2 - Acebrofilina

Descrição Detalhada: Acebrofilina, concentração: 10 mg,ml, forma farmaceutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 15,91

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

3 - Nafazolina

Descrição Detalhada: Nafazolina, princípio ativo: + acetonido de fluocinolona,neomicina e sulf.zinco, dosagem: 0,5mg + 0,25mg + 7mg + 4mg,ml, apresentação: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 12,50

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

4 - Aciclovir

Descrição Detalhada: Aciclovir, dosagem: 50 mg,g, uso: creme

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14,33

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 10,00 G

5 - Alopurinol

Descrição Detalhada: Alopurinol, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,25

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

6 - Alprazolam

Descrição Detalhada: Alprazolam, concentração: 0,50 mg, adicional: liberação lenta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,26

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Nº 46
PÁGINA

7 - Alprazolam

Descrição Detalhada: Alprazolam, concentração: 1 mg, adicional: liberação lenta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,52

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

8 - Alprazolam

Descrição Detalhada: Alprazolam, concentração: 2 mg, adicional: liberação lenta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,45

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

9 - Ambroxol

Descrição Detalhada: Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg,ml, forma farmacêutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 12,58

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

10 - Ambroxol

Descrição Detalhada: Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg,ml, forma farmacêutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14,90

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML

11 - Aminofilina

Descrição Detalhada: Aminofilina, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,36

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

12 - Aminofilina

Descrição Detalhada: Aminofilina, dosagem: 24 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,13

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

13 - Atropina sulfato

Descrição Detalhada: Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

14 - Atenolol

Descrição Detalhada: Atenolol, apresentação: associado à clortalidona, concentração: 25mg + 12,5mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,35

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

15 - Atenolol

Descrição Detalhada: Atenolol, apresentação: associado à clortalidona, concentração: 100mg + 25mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,04

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

16 - Atenolol

Descrição Detalhada: Atenolol, apresentação: associado à clortalidona, concentração: 50mg + 12,5mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,64

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

17 - Betaistina dicloridrato

Descrição Detalhada: Betaistina dicloridrato, concentração: 24 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,08

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Nº 122
47
PAGINA

18 - Betametasona

Descrição Detalhada: Betametasona, composição: fosfato dissódico, associada à gentamicina sulfato, concentração: 1 mg,ml + 3 mg,ml, forma farmaceutica: solução oto-oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 11,52

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE C... IGUATU
Nº 48

19 - Bimatoprosta

Descrição Detalhada: Bimatoprosta, composição: associada com timolol maleato, concentração: 0,3 mg + 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 123,02

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

20 - Bimatoprosta

Descrição Detalhada: Bimatoprosta, dosagem: 0,3 mg,ml, apresentação: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 105,98

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

21 - Bisacodil

Descrição Detalhada: Bisacodil, dosagem: 5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

22 - Bisoprolol fumarato

Descrição Detalhada: Bisoprolol fumarato, concentraçao: 5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,51

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

23 - Bromazepam

Descrição Detalhada: Bromazepam, dosagem: 3 mg, forma farmacêutica: liberação controlada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,37

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

24 - Bromazepam

Descrição Detalhada: Bromazepam, dosagem: 6 mg, forma farmacêutica: liberação controlada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,52

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

25 - Bromoprida

Descrição Detalhada: Bromoprida, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 8,37

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

26 - Bromoprida

Descrição Detalhada: Bromoprida, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,66

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

27 - Bromoprida

Descrição Detalhada: Bromoprida, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,07

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

28 - Brimonidina tartarato

Descrição Detalhada: Brimonidina tartarato, composição: associada com timolol maleato, concentração: 2 mg + 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 92,46

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

29 - Brinzolamida

Descrição Detalhada: Brinzolamida, composição: associada com timolol maleato, concentração: 10 mg + 5 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 76,48

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Nº 49
PÁGINA

30 - Fenoterol bromidrato

Descrição Detalhada: Fenoterol bromidrato, composição: associado com ipratrópio brometo, concentração: 0,05mg + 0,02mg,dose, forma farmaceutica: aerossol oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,59

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE C. MOURÃO
Nº 50
PÁGINA

31 - Cetirizina dicloridrato

Descrição Detalhada: Cetirizina dicloridrato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,51

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

32 - Bupropiona cloridrato

Descrição Detalhada: Bupropiona cloridrato, concentração: 150 mg, caracteristicas adicionais: liberação prolongada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,88

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (8000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

33 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg,ml, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,62

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

34 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg,ml, indicação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,45

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

35 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,79

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

36 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg,ml, indicação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 12,94

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

37 - Escopolamina butilbrometo

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg,ml, indicação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 15,70

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

38 - Carbonato de lítio

Descrição Detalhada: Carbonato de lítio, concentração: 450 mg, características adicionais: liberação prolongada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,85

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

39 - Cefaclor monoidrato

Descrição Detalhada: Cefaclor monoidrato, dosagem: 250 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 87,53

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 80,00 ML

40 - 8-hidroxiquinolina borato

Descrição Detalhada: 8-hidroxiquinolina borato, apresentação: associada com trietanolamina, concentração: 0,4mg + 140mg,ml, indicação: solução otológica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14,34

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (80)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 8,00 ML

41 - Betametasona

Descrição Detalhada: Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com cetoconazol, dosagem: 0,5mg + 20mg,g, uso: pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 17,32

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

42 - Cetoconazol

Descrição Detalhada: Cetoconazol, dosagem: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,69

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

43 - Cetoconazol

Descrição Detalhada: Cetoconazol, dosagem: 2%, apresentação: shampoo

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 17,19

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

44 - Cetoprofeno

Descrição Detalhada: Cetoprofeno, concentraçao: 50 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,93

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

45 - Ciclobenzaprina cloridrato

Descrição Detalhada: Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem: 5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,87

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

46 - Cilostazol

Descrição Detalhada: Cilostazol, concentração: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,02

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

47 - Cimetidina

Descrição Detalhada: Cimetidina, concentração: 150 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,97

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Nº 52
PÁGINA
127

48 - Cinarizina

Descrição Detalhada: Cinarizina, dosagem: 75 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,69

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (8000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

49 - Citalopram

Descrição Detalhada: Citalopram, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,12

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

50 - Ciprofibrato

Descrição Detalhada: Ciprofibrato, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,52

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

51 - Clobazam

Descrição Detalhada: Clobazam, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,83

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

52 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam, dosagem: 0,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

53 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam, dosagem: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,30

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
Nº 53
PÁGINA

54 - Clonidina cloridrato

Descrição Detalhada: Clonidina cloridrato, concentração: 0,1 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 0,26

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 54
PÁGINA

55 - Clonidina cloridrato

Descrição Detalhada: Clonidina cloridrato, concentração: 0,15 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 0,33

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

56 - Clopidogrel

Descrição Detalhada: Clopidogrel, dosagem: 75 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 1,77

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (4000)

57 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, concentraçao: 20%, forma farmaceutica: solução oral, caracteristicas adicionais 1: formulação especialmente manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 20,00 ML

Valor Unitário (R$): 0,46

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (40)

58 - Cloreto de sódio

Descrição Detalhada: Cloreto de sódio, concentraçao: 0,9 %, forma farmaceutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R$): 2,02

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (40)

59 - Cloreto de potássio

Descrição Detalhada: Cloreto de potássio, dosagem: 19,1%, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R$): 0,47

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (40)

60 - Clortalidona

Descrição Detalhada: Clortalidona, dosagem: 12,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,23

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

61 - Clortalidona

Descrição Detalhada: Clortalidona, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,44

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

62 - Clorpromazina

Descrição Detalhada: Clorpromazina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,48

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

63 - Codeína

Descrição Detalhada: Codeína, dosagem: 30 mg

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,55

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

64 - Colagenase

Descrição Detalhada: Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 43,10

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

65 - Colchicina

Descrição Detalhada: Colchicina, dosagem: 0,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (900)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Nº 55
PÁGINA

66 - Tetracaina cloridrato

Descrição Detalhada: Tetracaina cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmaceutica: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,18

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Nº 56
PÁGINA

67 - Vitaminas do complexo b

Descrição Detalhada: Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,62

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

68 - Deslanósido

Descrição Detalhada: Deslanósido, dosagem: 0,2 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,40

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

69 - Desvenlafaxina

Descrição Detalhada: Desvenlafaxina, composição: sal succinato, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: liberação controlada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,25

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (9000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

70 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona, dosagem: 0,1 mg,ml, apresentação: elixir

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,07

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

71 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,42

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

72 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona, dosagem: 4 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 0,76

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1200)

73 - Diacereína

Descrição Detalhada: Diacereína, concentração: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R$): 5,47

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (15000)

74 - Diazepam

Descrição Detalhada: Diazepam, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 0,42

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (10000)

75 - Diazepam

Descrição Detalhada: Diazepam, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R$): 2,04

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (80)

76 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 0,53

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (15000)

77 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco, apresentação: sal potássico, dosagem: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 0,58

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (10000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Nº 57
PÁGINA

78 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg,ml, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 3,00 ML

Valor Unitário (R$): 2,93

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (150)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Nº 58
PÁGINA

79 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco, composição: sal resinato, concentração: 15 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral - gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R$): 11,32

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

80 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco, composição: sal dietilamônio, concentração: 10 mg,g, forma farmacêutica: gel

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

Valor Unitário (R$): 12,21

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (150)

81 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco, composição: sal sódico + codeína fosfato, concentração: 50mg + 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 3,82

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

82 - Diosmina

Descrição Detalhada: Diosmina, composição: associada à hesperidina, concentração: 450mg + 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 1,73

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (15000)

83 - Betametasona

Descrição Detalhada: Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R$): 21,45

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (300)

84 - Dissulfiram

Descrição Detalhada: Dissulfiram, dosagem: 250 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 0,47

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

85 - Diltiazem cloridrato

Descrição Detalhada: Diltiazem cloridrato, dosagem: 120mg, indicação: ação prolongada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 2,83

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

86 - Divalproato de sódio

Descrição Detalhada: Divalproato de sódio, dosagem: 250 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 3,29

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

87 - Divalproato de sódio

Descrição Detalhada: Divalproato de sódio, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 2,01

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

88 - Domperidona

Descrição Detalhada: Domperidona, dosagem: 1 mg,ml, indicação: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R$): 28,37

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (30)

89 - Domperidona

Descrição Detalhada: Domperidona, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 1,45

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (5000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nº 59
PÁGINA

90 - Dorzolamida cloridrato

Descrição Detalhada: Dorzolamida cloridrato, apresentação: associada com timolol, dosagem: 2% + 0,5%, tipo medicamento: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 74,55

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (70)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

91 - Dropropizina

Descrição Detalhada: Dropropizina, dosagem: 3,0 mg,ml, apresentação: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 13,14

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

92 - Dropropizina

Descrição Detalhada: Dropropizina, dosagem: 1,5 mg,ml, apresentação: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 13,21

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

93 - Duloxetina

Descrição Detalhada: Duloxetina, concentração: 30 mg, forma farmacêutica: microgrânulos de liberação lenta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,19

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

94 - Duloxetina

Descrição Detalhada: Duloxetina, concentração: 60 mg, forma farmacêutica: microgrânulos de liberação lenta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,64

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

95 - Dutasterida

Descrição Detalhada: Dutasterida, composição: associado à tansulosina, concentração: 0,5 mg + 0,4 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,54

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO CEARÁ
Nº 60
PÁGINA

96 - Enoxaparina

Descrição Detalhada: Enoxaparina, concentração: 100 mg,ml, forma farmaceutica: solução injetável, caracteristicas adicionais 1: seringa preenchida

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 63,90

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Seringa 0,40 ML

97 - Epinefrina

Descrição Detalhada: Epinefrina, dosagem: 1mg,ml, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,86

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

98 - Escitalopram oxalato

Descrição Detalhada: Escitalopram oxalato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,20

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

99 - Etilefrina cloridrato

Descrição Detalhada: Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,64

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

100 - Fenobarbital sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,50

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

101 - Fenitoína sódica

Descrição Detalhada: Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,39

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

102 - Fexofenadina

Descrição Detalhada: Fexofenadina, concentração: 6 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 150,00 ML

Valor Unitário (R$): 49,53

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
Nº 62
PAGINA

103 - Flunarizina dicloridrato

Descrição Detalhada: Flunarizina dicloridrato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 0,20

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

104 - Flunitrazepam

Descrição Detalhada: Flunitrazepam, concentração: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R$): 1,22

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (600)

105 - Furosemida

Descrição Detalhada: Furosemida, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R$): 1,45

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (150)

106 - Extrato medicinal

Descrição Detalhada: Extrato medicinal, princípio ativo: ginkgo biloba, concentração: 80 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R$): 0,54

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (12000)

107 - Haloperidol

Descrição Detalhada: Haloperidol, concentração: 5 mg,ml, tipo uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R$): 12,97

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

108 - Extrato medicinal

Descrição Detalhada: Extrato medicinal, principio ativo: hera sempre-verde, composição: extrato seco de hedera helix, concentração: 7 mg,ml, forma farmacêutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 23,13

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

109 - Hidralazina

Descrição Detalhada: Hidralazina, dosagem: 20 mg,ml, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,36

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

110 - Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona, principio ativo: 100mg, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,03

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

111 - Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona, principio ativo: 500mg, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 11,07

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (60)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

112 - Imipramina

Descrição Detalhada: Imipramina, principio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,53

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (7000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

113 - Indapamida

Descrição Detalhada: Indapamida, concentração: 1,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,74

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (900)

Critério de Julgamento: Maior Desconto

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Nº 63
PÁGINA

114 - Ivermectina

Descrição Detalhada: Ivermectina, concentração: 6 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,78

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Nº 64
PÁGINA

115 - Lamotrigina

Descrição Detalhada: Lamotrigina, dosagem: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,78

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

116 - Lamotrigina

Descrição Detalhada: Lamotrigina, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,33

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

117 - Levanlodipino besilato

Descrição Detalhada: Levanlodipino besilato, concentração: 2,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,90

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

118 - Levofloxacino

Descrição Detalhada: Levofloxacino, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,76

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

119 - Levomepromazina

Descrição Detalhada: Levomepromazina, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,18

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

120 - Levomepromazina

Descrição Detalhada: Levomepromazina, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,41

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Nº 65
PAGINA

121 - Levomepromazina

Descrição Detalhada: Levomepromazina, dosagem: 40 mg,ml, apresentação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 15,30

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

122 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina sódica, dosagem: 125 mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,45

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

123 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina sódica, dosagem: 112 mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,59

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

124 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina sódica, dosagem: 88 mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,47

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

125 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina sódica, dosagem: 75 mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,39

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (7000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

126 - Lidocaina cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaina cloridrato, dosagem: 10%, apresentação: spray

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 83,39

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

127 - Loperamida cloridrato

Descrição Detalhada: Loperamida cloridrato, concentração: 2mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,42

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

128 - Lorazepam

Descrição Detalhada: Lorazepam, concentração: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

129 - Manitol

Descrição Detalhada: Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML

130 - Mebendazol

Descrição Detalhada: Mebendazol, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

131 - Mebendazol

Descrição Detalhada: Mebendazol, dosagem: 20 mg,ml, apresentação: suspensão oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,65

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML

132 - Meloxicam

Descrição Detalhada: Meloxicam, concentração: 15 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,66

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABINHA
Nº 67
PAGINA
142

133 - Metformina cloridrato

Descrição Detalhada: Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,25

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

134 - Metformina cloridrato

Descrição Detalhada: Metformina cloridrato, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,23

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (8000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

135 - Metildopa

Descrição Detalhada: Metildopa, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,26

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

136 - Metilfenidato cloridrato

Descrição Detalhada: Metilfenidato cloridrato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,02

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

137 - Metoclopramida cloridrato

Descrição Detalhada: Metoclopramida cloridrato, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,81

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

138 - Metotrexato

Descrição Detalhada: Metotrexato, dosagem: 2,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,10

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Nº 68
PÁGINA

139 - Metronidazol

Descrição Detalhada: Metronidazol, dosagem: 400 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,79

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

140 - Miconazol nitrato

Descrição Detalhada: Miconazol nitrato, dosagem: 20 mg,g, apresentação: creme

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14,07

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

141 - Midazolam

Descrição Detalhada: Midazolam, dosagem: 15 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,10

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

142 - Mirtazapina

Descrição Detalhada: Mirtazapina, concentração: 15 mg, forma farmacêutica: orodispersível

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,11

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

143 - Mirtazapina

Descrição Detalhada: Mirtazapina, dosagem: 30 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,28

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

144 - Mometasona furoato

Descrição Detalhada: Mometasona furoato, concentração: 0,1%, apresentação: creme

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 38,32

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preco

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 20,00 G

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Nº 69
PÁGINA
144

145 - Morfina

Descrição Detalhada: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,06

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (700)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

146 - Neomicina

Descrição Detalhada: Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui,g, tipo medicamento: pomada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,51

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (400)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 10,00 G

147 - Nifedipino

Descrição Detalhada: Nifedipino, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,60

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

148 - Nimesulida

Descrição Detalhada: Nimesulida, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução oral - gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 19,11

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML

149 - Nimesulida

Descrição Detalhada: Nimesulida, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,76

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

150 - Nimodipino

Descrição Detalhada: Nimodipino, dosagem: 30 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,70

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

151 - Nistatina

Descrição Detalhada: Nistatina, dosagem: 25.000 ui,g, apresentação: creme vaginal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 11,50

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 60,00 G

152 - Nistatina

Descrição Detalhada: Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: creme

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 18,38

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 60,00 G

153 - Nitazoxanida

Descrição Detalhada: Nitazoxanida, concentração: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,92

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

154 - Nitrazepam

Descrição Detalhada: Nitrazepam, dosagem: 5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

155 - Norfloxacino

Descrição Detalhada: Norfloxacino, dosagem: 400 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,72

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (900)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 70
PÁGINA
195

156 - Olopatadina cloridrato

Descrição Detalhada: Olopatadina cloridrato, concentração: 1 mg,ml, forma farmacêutica: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 61,64

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preco

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

157 - Ondansetrona cloridrato

Descrição Detalhada: Ondansetrona cloridrato, dosagem: 2 mg,ml, indicação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,93

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (250)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ Nº 71 PÁGINA

158 - Oxcarbazepina

Descrição Detalhada: Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,46

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

159 - Oxcarbazepina

Descrição Detalhada: Oxcarbazepina, dosagem: 600 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,12

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

160 - Óxido de zinco

Descrição Detalhada: Óxido de zinco, princípio ativo: associado com vitamina a + vitamina d, dosagem: 150mg + 5.000ui + 900ui ,g, apresentação: pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 17,40

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 60,00 G

161 - Pantoprazol

Descrição Detalhada: Pantoprazol, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,74

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

162 - Pantoprazol

Descrição Detalhada: Pantoprazol, dosagem: 40 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,26

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

163 - Paroxetina cloridrato

Descrição Detalhada: Paroxetina cloridrato, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,27

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (9000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

164 - Permanganato de potássio

Descrição Detalhada: Permanganato de potássio, concentração: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,38

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

165 - Primidona

Descrição Detalhada: Primidona, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,08

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (900)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

166 - Piracetam

Descrição Detalhada: Piracetam, concentração: 800 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,20

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

167 - Piroxicam

Descrição Detalhada: Piroxicam, concentração: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,86

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (10000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

168 - Vitaminas do complexo b

Descrição Detalhada: Vitaminas do complexo b, composição básica: vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso: solução oral - gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14,71

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preco

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Nº 73
PÁGINA

169 - Policresuleno

Descrição Detalhada: Policresuleno, composição: associado à cinchocaína cloridrato, concentração: 50 mg + 10 mg,g, forma farmacêutica: pomada retal, característica adicional: com aplicador

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 55,74

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

170 - Pregabalina

Descrição Detalhada: Pregabalina, concentração: 75 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,71

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (8000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

171 - Progesterona

Descrição Detalhada: Progesterona, dosagem: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,02

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Cápsula

172 - Prometazina cloridrato

Descrição Detalhada: Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,06

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (150)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

173 - Propranolol cloridrato

Descrição Detalhada: Propranolol cloridrato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

174 - Propatilnitrato

Descrição Detalhada: Propatilnitrato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,62

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

175 - Quetiapina

Descrição Detalhada: Quetiapina, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,03

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

176 - Quetiapina

Descrição Detalhada: Quetiapina, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,73

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

177 - Ramipril

Descrição Detalhada: Ramipril, concentração: 10mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,96

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

178 - Ramipril

Descrição Detalhada: Ramipril, concentração: 2,5mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,65

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

179 - Ranitidina cloridrato

Descrição Detalhada: Ranitidina cloridrato, concentração: 15 mg,ml, forma farmaceutica: xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 27,95

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Nº 74
PÁGINA

180 - Ranitidina cloridrato

Descrição Detalhada: Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,26

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

181 - Rifamicina

Descrição Detalhada: Rifamicina, dosagem: 10 mg,ml, indicação: spray

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 17,84

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (300)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 50,00 ML

182 - Risperidona

Descrição Detalhada: Risperidona, dosagem: 1 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,91

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (6000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

183 - Risperidona

Descrição Detalhada: Risperidona, dosagem: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,90

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (4500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

184 - Rivaroxabana

Descrição Detalhada: Rivaroxabana, concentração: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,90

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (900)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

185 - Rivaroxabana

Descrição Detalhada: Rivaroxabana, concentração: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,99

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Nº 75
FOLHA

186 - Risperidona

Descrição Detalhada: Risperidona, dosagem: 1 mg,ml, uso: solução oral, com pipeta dosadora

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 67,60

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

187 - Rosuvastatina

Descrição Detalhada: Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,97

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ESTADO DO CEARÁ Nº 76 PÁGINA

188 - Rosuvastatina

Descrição Detalhada: Rosuvastatina, composição: cálcica, concentração: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,56

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

189 - Probiótico

Descrição Detalhada: Probiótico, composição: saccharomyces boulardii - 17, concentração: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,22

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (250)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

190 - Probiótico

Descrição Detalhada: Probiótico, composição: saccharomyces boulardii - 17, concentração: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,94

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (250)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

191 - Secnidazol

Descrição Detalhada: Secnidazol, concentração: 1.000 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,93

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (800)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

192 - Sertralina cloridrato

Descrição Detalhada: Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,91

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (15000)

Critério de Julgamento: Menor Preco

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

193 - Simeticona

Descrição Detalhada: Simeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6,22

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML

194 - Sulfadiazina

Descrição Detalhada: Sulfadiazina, dosagem: 500 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

195 - Sulfato de magnésio

Descrição Detalhada: Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,19

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

196 - Sulfato de magnésio

Descrição Detalhada: Sulfato de magnésio, aspecto fisico: cristal incolor, brilhante, inodoro, amargo, fórmula química: mgso4.7h2o, massa molecular: 246,48 g,mol, teor de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 10034-99-8

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 3,00

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Grama

197 - Sumatriptana

Descrição Detalhada: Sumatriptana, concentração: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 7,74

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ Nº 77 PÁGINA

198 - Tansulosina

Descrição Detalhada: Tansulosina, concentração: 0,4 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 4,09

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

199 - Terbutalina sulfato

Descrição Detalhada: Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg,ml, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 10,41

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

200 - Testosterona

Descrição Detalhada: Testosterona, composição: sal cipionato, concentração: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 27,21

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

201 - Tibolona

Descrição Detalhada: Tibolona, concentração: 2,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,38

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (600)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

202 - TOBRAMICINA

Descrição Detalhada: Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 20,57

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (70)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE 0,00

203 - Tramadol cloridrato

Descrição Detalhada: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,58

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

153
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Nº 78
PÁGINA

204 - Tramadol cloridrato

Descrição Detalhada: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 22,93

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (60)

Critério de Julgamento: Menor Preco

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

205 - Trazodona cloridrato

Descrição Detalhada: Trazodona cloridrato, dosagem: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,85

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

206 - Triancinolona

Descrição Detalhada: Triancinolona, composição: sal acetonida, concentração : 1 mg,g, forma farmacêutica : pasta oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 9,76

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (200)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 20,00 G

207 - Topiramato

Descrição Detalhada: Topiramato, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,65

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (900)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

208 - Topiramato

Descrição Detalhada: Topiramato, dosagem: 50 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,16

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

209 - Topiramato

Descrição Detalhada: Topiramato, dosagem: 100 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,04

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (3000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO CEARÁ Nº 39 PÁGINA

210 - Travoprosta

Descrição Detalhada: Travoprosta, dosagem: 0,04 mg,ml, apresentação: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 54,26

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (30)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
Nº 80
PÁGINA

211 - Travoprosta

Descrição Detalhada: Travoprosta, composição: associada com timolol maleato, concentração: 0,04 mg + 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 200,53

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (50)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

212 - 8-hidroxiquinolina borato

Descrição Detalhada: 8-hidroxiquinolina borato, apresentação: associada com trietanolamina, concentração: 0,4mg + 140mg,ml, indicação: solução otológica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 14,27

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 8,00 ML

213 - Valproato de sódio

Descrição Detalhada: Valproato de sódio, concentração: 200 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 20,70

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (100)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

214 - Valsartana

Descrição Detalhada: Valsartana, dosagem: 80 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,79

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

215 - Valsartana

Descrição Detalhada: Valsartana, concentração: 320 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,07

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (1500)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

216 - Valsartana

Descrição Detalhada: Valsartana, composição: associado à hidroclorotiazida, concentração: 160 mg + 12,5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,79

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (2000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

217 - Venlafaxina

Descrição Detalhada: Venlafaxina, composição: sal cloridrato, concentração: 75 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,47

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (4000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 81
PÁGINA

218 - Vitaminas do complexo b

Descrição Detalhada: Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 - 5 mg, b2 - 2mg, b6 - 2mg, b5 - 3mg, pp - 20mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 0,19

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (8000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

219 - Fitomenadiona

Descrição Detalhada: Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 2,84

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (20)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

220 - Vitaminas do complexo b

Descrição Detalhada: Vitaminas do complexo b, composição básica: vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 11,45

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (40)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

221 - Zolpidem

Descrição Detalhada: Zolpidem, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1,59

Local de Entrega (Quantidade): Iguatu/PR (5000)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Comprimido

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 32
PÁGINA
157

plataforma da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no Estado do Paraná; Fonte 03 – representam os preços obtidos no Portal de Transparência do Estado do Paraná Fonte 04 – representa os valores relativos a orçamentos de empresa do ramo de atividade pertinente; Fonte 05 – representa os valores relativos a orçamentos de empresa do ramo de atividade pertinente. Não foram utilizados preços realizados em contratos pelo Município devido ao fato de que a maioria dos itens são resultantes de licitações desertas e outros foram contratados a mais de dois anos, estando os preços desatualizados.

7.3. Com base nos preços apresentados nas fontes de preços, foram tabulados os preços médios para fixar o valor máximo. Quando o preço médio ficou abaixo do preço da fonte 01, manteve-se os preços do Banco de Preços da Saúde. Na tabulação dos preços, sempre observando a média ponderada do Banco de Preços em Saúde, foram desconsiderados os preços muito inferiores, bem como os preços demasiados altos, conforme segue:

LOTE 01 – MEDICAMENTOS					VALOR MÁXIMO FIXADO		FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	FONTE 4	FONTE 5
ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT
1	360	FRASCO 10 ML	399414	ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	9,3069	3.350,4840	3,7578	14,5900	0,0000	9,1200	9,7600
2	500	FRASCO 100 ML	270558	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE	9,9354	4.967,7000	6,3762	0,0000	0,0000	11,3200	12,1100
3	18000	ENVELO PE	434110	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇAO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	1,7533	31.559,4000	0,8701	0,0000	0,0000	2,1200	2,2700
4	4.080	COMPRIMIDO	268370	ACICLOVIR, 200 MG	0,4006	1.634,4480	0,2033	0,2100	0,2400	0,6500	0,7000
5	720	BISNAGA 10 G	268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	4,0607	2.923,7040	1,8635	2,4600	2,8400	6,3500	6,7900
6	109.200	COMPRIMIDO	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	0,0406	4.433,5200	0,0234	0,0400	0,0400	0,0500	0,0500
7	20.400	COMPRIMIDO	267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	0,0611	1.246,4400	0,0355	0,0400	0,0400	0,0900	0,1000
8	600	AMPOLA 5 ML	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	6,2374	3.742,4400	3,3595	6,1577	3,1000	8,9700	9,6000
9	14.400	CÁPSULA	267504	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	0,4685	6.746,4000	0,1225	0,2600	0,2000	0,8500	0,9100
10	600	FRASCO 100 ML	308732	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	9,1227	5.473,6200	3,1137	16,9800	0,0000	12,3300	13,1900
11	18.000	CÁPSULA	267505	ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	0,8654	15.577,2000	0,2671	0,4400	0,3900	1,5600	1,6700
12	480	FRASCO 200 ML	348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÊICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", POLIHEXANIDA A 0,2%, LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	7,5489	3.623,4720	3,0668	0,0000	0,0000	9,4600	10,1200
13	60	AMPOLA 2 ML	278281	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	12,4693	748,1580	9,2172	13,2100	0,0000	13,2600	14,1900
14	24.000	AMPOLA 10 ML	276839	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	0,4083	9.799,2000	0,1835	0,7000	0,0000	0,3600	0,3900
15	1.200	FRASCO 10 ML	267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	2,9054	3.486,4800	0,9216	3,9500	0,0000	3,2600	3,4900
16	4.200	COMPRIMIDO	267506	ALBENDAZOL, 400 MG	0,8360	3.511,2000	0,3242	1,2600	0,0000	0,8500	0,9100
17	240	FRASCO 50 ML	268376	ALBUMINA HUMANA 20%	288,9270	69.342,4800	111,231	0,0000	0,0000	365,0000	390,5500
18	7.200	COMPRIMIDO	269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	0,5202	3.745,4400	0,2011	0,1800	0,0000	0,8200	0,8800
19	5.760	COMPRIMIDO	267509	ALOPURINOL, 300 MG	0,4429	2.551,1040	0,1817	0,2400	0,0000	0,6500	0,7000
20	2.400	FRASCO 100 ML	271660	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	2,6050	6.252,0000	0,0000	2,9900	1,5000	3,5900	3,8400
21	2.400	FRASCO 100 ML	271659	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	2,5450	6.108,0000	0,0000	2,7500	1,5400	3,5900	3,8400
22	48	FRASCO 50 ML	318906	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (FLACONETE 2,00 ML)	4,8293	231,8064	1,758	0,0000	0,0000	6,1500	6,5800
23	600	AMPOLA 2 ML	268383	AMICACINA, 50MG/ML INJETÁVEL	2,8216	1.692,9600	1,4864	1,2700	0,0000	4,1200	4,4100
24	54.000	COMPRIMIDO	267511	AMINOFILINA, 100MG	0,0926	5.000,4000	0,0733	0,0600	0,0600	0,1300	0,1400
25	3.600	AMPOLA 10 ML	292402	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,5853	5.707,0800	0,9912	1,7500	0,0000	1,7400	1,8600
26	13.200	COMPRIMIDO	267510	AMIODARONA, 200 MG	1,2816	16.917,1200	0,5184	0,8500	0,5700	2,1600	2,3100
27	180	AMPOLA 3 ML	271710	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	2,5847	465,2460	1,8367	2,2972	1,4400	3,5500	3,8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 83
PÁGINA

28	90.000	COMPRIMIDO	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	0,1886	16.974,0000	0,053	0,2000	0,0300	0,3200	0,3400
29	31.200	CÁPSULA	271089	AMOXICILINA, 500MG	0,3119	9.731,2800	0,1479	0,2500	0,0000	0,4100	0,4400
30	1.800	FRASCO 150 ML	271111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	7,7421	13.935,7800	4,8085	4,8000	0,0000	10,3200	11,0400
31	3.000	COMPRIMIDO	271217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	2,6410	7.923,0000	0,655	2,8000	1,1400	4,1600	4,4500
32	300	FRASCO 75 ML	448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	15,2781	4.583,4300	9,0806	11,3800	7,8600	23,2200	24,8500
33	6.000	FRASCO/ AMPOLA	268207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	5,0119	30.071,4000	3,8295	6,0100	2,5500	6,1200	6,5500
34	6.000	CÁPSULA	267515	AMPICILINA, 500 MG	0,6053	3.631,8000	0,4812	0,4100	0,0000	0,7400	0,7900
35	3.600	FRASCO/ AMPOLA	442727	AMPICILINA, 500 MG, INJETÁVEL	4,3533	15.671,8800	0,0000	0,0000	2,4400	5,1300	5,4900
36	960	FRASCO/ AMPOLA	270556	AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL	13,4472	12.909,3120	7,129	0,0000	6,4000	19,4500	20,8100
37	120	FRASCO 60 ML	448843	AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	6,1438	737,2560	4,8716	0,0000	0,0000	6,5500	7,0100
38	92.400	COMPRIMIDO	272434	ANLODIPINO BESILATO, 5MG	0,0719	6.643,5600	0,0295	0,0500	0,0300	0,1200	0,1300
39	74.400	COMPRIMIDO	267517	ATENOLOL, 50 MG	0,1232	9.166,0800	0,0431	0,0800	0,0000	0,1800	0,1900
40	120	AMPOLA 5 ML	268396	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	43,6670	5.240,0400	18,238	60,0500	0,0000	46,5600	49,8200
41	600	AMPOLA 1 ML	268214	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,9461	567,6600	0,3644	0,6300	0,0000	1,3500	1,4400
42	52.000	COMPRIMIDO	267140	AZITROMICINA, 500 MG	2,9350	152.620,0000	1,1503	3,9000	0,0000	3,2300	3,4600
43	720	FRASCO 600MG	314517	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	12,5845	9.060,8400	8,1135	0,0000	0,0000	14,3200	15,3200
44	180	FRASCO 200 DOSES	346586	BECLOMETASONA, 50MCG/DOSE AEROSOL	37,9965	6.839,3700	28,8095	0,0000	0,0000	41,1500	44,0300
45	14.400	FLACONETE	267907	BECLOMETASONA, DIPROPRIONATO 400 MCG/ML	7,0177	101.054,8800	4,7431	0,0000	0,0000	7,8800	8,4300
46	500	FRASCO/AMPOLA	270616	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	11,0278	5.513,9000	8,1415	9,6000	0,0000	12,7400	13,6300
47	4.200	FRASCO/ AMPOLA	270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	15,4106	64.724,5200	8,0425	12,9000	0,0000	19,6600	21,0400
48	780	FRASCO/ AMPOLA	270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	10,1993	7.955,4540	8,1075	12,9000	0,0000	9,5600	10,2300
49	60	AMPOLA 1 ML	270597	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL (CELESTONE SOLUSPAN)	7,4843	449,0580	6,0573	5,0000	0,0000	9,1200	9,7600
50	1.440	AMPOLA	270590	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL	5,3328	7.679,2320	3,5513	8,3600	0,0000	4,5500	4,8700
51	120	AMPOLA 10 ML	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,4108	169,2960	0,7334	0,7500	0,0000	2,0100	2,1500
52	24.000	COMPRIMIDO	270140	BIPERIDENO, 2 MG	0,5207	12.496,8000	0,1735	0,4100	1,0900	0,4500	0,4800
53	720	COMPRIMIDO	269603	BISACODIL, 5 MG	0,2931	211,0320	0,1157	0,5600	0,1300	0,3200	0,3400
54	9.600	COMPRIMIDO	362720	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG	0,9209	8.840,6400	0,3549	0,5300	0,7400	1,4400	1,5400
55	9.600	COMPRIMIDO	362718	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG	1,0991	10.551,3600	0,3658	0,8200	0,8300	1,6800	1,8000
56	10.800	COMPRIMIDO	271774	BROMAZEPAM, 6 MG	0,2752	2.972,1600	0,1308	0,1000	0,0000	0,4200	0,4500
57	5.000	FRASCO 120 ML	269821	BROMEXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:1,6 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	13,1033	65.516,5000	0,0000	6,4400	0,0000	15,8800	16,9900
58	14.400	COMPRMIDO	269954	BROMOPRIDA, 10 MG	0,2475	3.564,0000	0,1677	0,1700	0,1500	0,3600	0,3900
59	1.080	FRASCO 20 ML	269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	1,6214	1.751,1120	1,1458	1,1400	0,0000	2,0300	2,1700
60	4.200	AMPOLA 2 ML	269958	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	2,8005	11.762,1000	1,4427	2,1500	0,9700	4,5600	4,8800
61	720	FRASCO 120 DOSES	266706	BUDESONIDA, 32 MCG SPRAY NASAL	13,9672	10.056,3840	8,1688	7,2900	0,0000	19,5200	20,8900
62	720	FRASCO	266707	BUDESONIDA, 64 MCG SPRAY NASAL	20,8145	14.986,4400	12,8483	15,0000	0,0000	26,7700	28,6400
63	600	AMPOLA 20 ML	269572	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	22,0004	13.200,2400	10,9813	0,0000	0,0000	26,5800	28,4400
64	30.000	COMPRIMIDO	268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	0,5684	17.052,0000	0,4121	0,6500	0,5200	0,6100	0,6500
65	60.000	COMPRIMIDO	267613	CAPTOPRIL, 25 MG	0,0960	5.760,0000	0,0242	0,0500	0,0000	0,1500	0,1600
66	300	FRASCO 100 ML	272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	15,6081	4.682,4300	8,5709	19,0000	10,0000	19,5500	20,9200
67	48.000	COMPRIMIDO	267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	0,2920	14.016,0000	0,1204	0,6700	0,0900	0,2800	0,3000
68	30.000	COMPRIMIDO	396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	0,1591	4.773,0000	0,0947	0,1120	0,0000	0,2100	0,2200
69	18.000	COMPRMIDO	268225	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	0,1384	2.491,2000	0,0938	0,2100	0,0000	0,1200	0,1300
70	22.800	COMPRIMIDO	267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	0,5301	12.086,2800	0,4108	0,8000	0,3600	0,5200	0,5600
71	9.000	COMPRIMIDO	267567	CARVEDILOL , 25 MG	0,3363	3.026,7000	0,1554	0,2000	0,0000	0,4800	0,5100
72	9.000	COMPRIMIDO	267564	CARVEDILOL, 12,5 MG	0,2447	2.202,3000	0,1088	0,1500	0,0000	0,3500	0,3700
73	3.000	COMPRMIDO	267566	CARVEDILOL, 3,125 MG	0,2247	674,1000	0,0809	0,0980	0,0000	0,3500	0,3700

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 84
PÁGINA
159

74	3.000	COMPRIMIDO	267565	CARVEDILOL, 6,25 MG	0,2341	702,3000	0,0964	0,1200	0,0000	0,3500	0,3700
75	960	FRASCO 60 ML	331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	12,4121	11.915,6160	6,0685	10,0000	0,0000	16,2200	17,3600
76	30.000	COMPRIMIDO	267625	CEFALEXINA, 500 MG	0,5369	16.107,0000	0,2949	0,1000	0,3200	0,9500	1,0200
77	1.800	FRASCO/ AMPOLA	268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	10,7337	19.320,6600	7,8448	15,4500	0,0000	9,4900	10,1500
78	2.400	FRASCO/ AMPOLA	442693	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	16,5026	39.606,2400	12,6404	0,0000	9,5700	21,1600	22,6400
79	1.200	FRASCO/ AMPOLA	339846	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G, INJETÁVEL	30,1134	36.136,0800	28,0536	0,0000	11,4000	39,1300	41,8700
80	1.200	FRASCO/ AMPOLA	442694	CEFTAZIDIMA, 1G, IM/IV	36,5889	43.906,6800	15,2067	0,0000	0,0000	45,6800	48,8800
81	12.000	FRASCO/ AMPOLA	268415	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, IM/IV	12,9900	155.880,0000	0,0000	0,0000	0,0000	12,5500	13,4300
82	8.000	FRASCO/ AMPOLA	442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	11,9288	95.430,4000	10,4854	8,5000	0,0000	13,8800	14,8500
83	1.200	FRASCO/ AMPOLA	442709	CEFUROXIMA, 750 MG , INJETÁVEL	42,7566	51.307,9200	29,78	0,0000	0,0000	47,5800	50,9100
84	26.000	CÁPSULA	268866	CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG	1,4279	37.125,4000	1,0246	0,8050	1,8900	1,6500	1,7700
85	36	FRASCO 10 ML	270114	CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	111,8317	4.025,9412	65,2568	99,8700	0,0000	136,3300	145,8700
86	1.800	BISNAGA 20G	308736	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	5,9394	10.690,9200	2,3376	6,0000	0,0000	7,4500	7,9700
87	720	FRASCO 100 ML	271103	CETOCONAZOL, 20 MG/G (2%), SHAMPOO	10,1320	7.295,0400	4,1481	18,6600	0,0000	8,5600	9,1600
88	42.000	COMPRIMIDO	393813	CETOPROFENO, 100 MG	1,4849	62.365,8000	1,1377	1,3820	0,0000	1,6500	1,7700
89	6.000	FRASCO/ AMPOLA	448844	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	4,8663	29.197,8000	2,8155	4,0000	0,0000	6,1100	6,5400
90	15.600	AMPOLA 2 ML	448845	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	2,5325	39.507,0000	0,0000	1,9900	1,5000	3,2100	3,4300
91	9.000	COMPRIMIDO	267628	CINARIZINA, 25 MG	0,2153	1.937,7000	0,0967	0,1400	0,0900	0,3600	0,3900
92	9.000	COMPRMIDO	267629	CINARIZINA, 75 MG	0,2729	2.456,1000	0,1247	0,2100	0,1000	0,4500	0,4800
93	600	BOLSA 100 ML	292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	29,9067	17.944,0200	25,2636	27,6700	21,6000	36,2300	38,7700
94	27.000	COMPRIMIDO	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	0,3221	8.696,7000	0,2106	0,3100	0,1800	0,4400	0,4700
95	60.000	COMPRIMIDO	272903	CITALOPRAM, 20 MG	0,2324	13.944,0000	0,1399	0,1300	0,0000	0,3200	0,3400
96	6.000	COMPRIMIDO	268439	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	4,4725	26.835,0000	2,2928	4,0000	3,4000	6,1200	6,5500
97	1.200	AMPOLA	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,2574	6.308,8800	3,3097	4,1000	0,0000	6,5800	7,0400
98	36.000	COMPRIMIDO	267522	CLOMIPRAMINA, 25 MG	1,6549	59.576,4000	0,5796	1,2200	0,0000	2,3300	2,4900
99	60.000	COMPRIMIDO	270119	CLONAZEPAM, 2 MG	0,1223	7.338,0000	0,0617	0,0700	0,0500	0,2100	0,2200
100	3.600	FRASCO 20 ML	270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	3,0161	10.857,9600	1,5609	1,7500	1,9000	4,7700	5,1000
101	240	COMPRIMIDO	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	0,2669	64,0560	0,1985	0,2660	0,1200	0,3600	0,3900
102	1.080	COMPRIMIDO	272045	CLOPIDOGREL, 75 MG	0,5556	600,0480	0,2781	0,5100	0,2300	0,8500	0,9100
103	600	AMPOLA 10 ML	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,3543	212,5800	0,2217	0,3300	0,2100	0,4900	0,5200
104	720	FRASCO 30 ML	270020	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	2,4657	1.775,3040	0,6472	0,0000	0,0000	3,2600	3,4900
105	720	FRASCO 20 ML	375474	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL	6,4500	4.644,0000	0,0000	0,0000	0,0000	6,2300	6,6700
106	600	AMPOLA 10 ML	267574	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,4751	285,0600	0,2307	0,7000	0,0000	0,4700	0,5000
107	24.000	COMPRIMIDO	267638	CLORPROMAZINA, 100 MG	0,5543	13.303,2000	0,2075	0,6000	0,0000	0,6800	0,7300
108	10.800	COMPRIMIDO	267635	CLORPROMAZINA, 25 MG	0,3347	3.614,7600	0,189	0,3400	0,0000	0,3900	0,4200
109	420	AMPOLA 5 ML	268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,8377	771,8340	1,1009	1,2000	0,0000	2,4400	2,6100
110	54.720	COMPRIMIDO	272782	CODEÍNA, 30 MG	1,4624	80.022,5280	0,7598	1,2000	0,0000	1,8800	2,0100
111	60	BISNAGA 30G	270495	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	20,9257	1.255,5420	7,9929	15,0000	0,0000	29,3300	31,3800
112	15000	COMPRIMIDO	267642	COLCHICINA, DOSAGEM:0,5 MG	0,5780	8.670,0000	0,2823	0,5000	0,0000	0,7400	0,7900
113	360	FRASCO 20 ML	391938	COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	88,6500	31.914,0000	0,0000	0,0000	0,0000	85,6500	91,6500
114	360	AMPOLA 2 ML	276283	DESLANOSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,4311	875,1960	1,5146	1,4600	0,0000	3,2600	3,4900
115	2.400	FRASCO 100 ML	268243	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	2,5889	6.213,3600	1,6949	1,6800	2,2200	3,5500	3,8000
116	1.440	BISNAGA 10G	267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	1,5183	2.186,3520	1,0232	0,0000	0,8900	2,0100	2,1500
117	48	FRASCO 5 ML	267187	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	10,6931	513,2688	6,2293	0,0000	0,0000	12,4900	13,3600
118	1.800	AMPOLA 1 ML	300733	DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,9583	3.524,9400	0,6015	2,4800	1,4300	2,5500	2,7300
119	2.400	AMPOLA 2,5 ML	292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,5998	6.239,5200	0,6691	1,9000	0,5600	4,7700	5,1000
120	4.800	FRASCO 100 ML	298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	2,4333	11.679,8400	0,9232	2,0000	0,0000	3,2900	3,5200
121	20.400	COMPRIMIDO	267645	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	0,1631	3.327,2400	0,0627	0,0700	0,0000	0,2500	0,2700
122	50.400	COMPRIMIDO	267195	DIAZEPAM, 5 MG	0,0957	4.823,2800	0,0687	0,1000	0,0600	0,1200	0,1300
123	1.440	AMPOLA 2 ML	267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO	1,2615	1.816,5600	0,6016	0,7061	0,5300	2,1600	2,3100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 85
PÁGINA

				INJETÁVEL							
124	600	BISNAGA 60 G	448612	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	7,0133	4.207,9800	0,0000	3,4700	0,0000	8,4900	9,0800
125	30.000	COMPRIMIDO	270992	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	7,0133	210.399,0000	0,0000	0,0800	0,0600	0,1400	0,1500
126	36.720	COMPRIMIDO	267647	DIGOXINA, 0,25 MG	0,1892	6.947,4240	0,0668	0,1500	0,0000	0,2600	0,2800
127	600	FRASCO 20 ML	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	4,6052	2.763,1200	3,2964	3,6000	3,2300	6,2300	6,6700
128	1.440	AMPOLA 10 ML	272336	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,5824	5.158,6560	2,5197	0,0000	2,3900	4,5500	4,8700
129	960	AMPOLA 1 ML	272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,1851	2.097,6960	1,2617	1,6340	1,3000	3,2500	3,4800
130	54.000	COMPRIMIDO	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	0,4814	25.995,6000	0,3672	0,4500	0,3100	0,6200	0,6600
131	1.800	FRASCO 100 ML	267206	DIPIRONA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (XAROPE)	7,2693	13.084,7400	2,038	0,0000	0,0000	9,5500	10,2200
132	27.600	COMPRIMIDO	267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	0,2431	6.709,5600	0,0926	0,0900	0,0000	0,3800	0,4100
133	5.400	AMPOLA 2 ML	268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,3815	7.460,1000	0,4963	0,6400	0,0000	2,1200	2,2700
134	5.700	FRASCO 10 ML	267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	1,8025	10.274,2500	0,6827	0,8200	0,7800	3,2500	3,4800
135	120	AMPOLA 20 ML	268446	DOBUTAMINA, 12,5MG/ML	18,7785	2.253,4200	7,3329	14,6000	5,4700	32,1200	34,3700
136	960	FRASCO 100 ML	269963	DOMPERIDONA, 1 MG/ML SUSPENSÃO	18,0382	17.316,6720	9,1514	10,5700	9,4900	29,4600	31,5200
137	5.400	COMPRIMIDO	269962	DOMPERIDONA, 10 MG	0,1954	1.055,1600	0,0971	0,0800	0,1400	0,3200	0,3400
138	240	AMPOLA 10 ML	268960	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,3484	1.043,6160	1,8636	1,9300	0,0000	6,5700	7,0300
139	5.400	COMPRIMIDO	268493	DOXAZOSINA, 2 MG	0,2032	1.097,2800	0,0928	0,1200	0,0000	0,2900	0,3100
140	12.000	COMPRIMIDO	271036	DOXICICLINA, 100 MG	0,2475	2.970,0000	0,1477	0,3700	0,2200	0,2400	0,2600
141	30.000	COMPRIMIDO	302443	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	2,8187	84.561,0000	2,1448	3,0000	0,0000	2,9600	3,1700
142	48.000	COMPRIMIDO	267651	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	0,0842	4.041,6000	0,0314	0,0400	0,0400	0,1500	0,1600
143	78.000	COMPRIMIDO	267652	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	0,1178	9.188,4000	0,0414	0,0600	0,0000	0,1800	0,1900
144	540	AMPOLA 1 ML	268255	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,0838	1.665,2520	1,6854	2,1200	0,0000	4,1200	4,4100
145	27.600	COMPRIMIDO	267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG	0,5575	15.387,0000	0,4377	0,5500	0,3900	0,6800	0,7300
146	1.800	FRASCO 20 ML	267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	10,1343	18.241,7400	7,2575	7,7600	0,0000	12,3300	13,1900
147	1.200	AMPOLA 1 ML	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,5413	1.849,5600	0,9867	1,1200	0,9800	2,2300	2,3900
148	3.600	AMPOLA 5 ML	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,2961	11.865,9600	1,4745	3,0800	0,0000	4,1700	4,4600
149	6.000	COMPRIMIDO	267654	ESPIRONOLACTONA, 100 MG	0,9086	5.451,6000	0,3445	0,7000	0,0000	1,2500	1,3400
150	54.720	COMPRIMIDO	267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	0,2239	12.251,8080	0,1269	0,1890	0,0000	0,2800	0,3000
151	360	BISNAGA 50 G	267208	ESTRIOL, 1 MG/G CREME VAGINAL	20,2883	7.303,7880	11,2835	14,9300	0,0000	26,5400	28,4000
152	288	AMPOLA 1 ML	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	2,6086	751,2768	1,2244	1,7000	0,0000	3,6300	3,8800
153	60	AMPOLA 10 ML	270116	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	20,3144	1.218,8640	11,792	21,4700	9,0000	28,6500	30,6600
154	7.200	COMPRIMIDO	285686	EZETIMIBA, 10 MG	1,0052	7.237,4400	0,6264	0,4700	0,4500	1,6800	1,8000
155	15.720	COMPRIMIDO	267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	0,2593	4.076,1960	0,1168	0,3400	0,1200	0,3500	0,3700
156	120	AMPOLA 5 ML	267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,1417	377,0040	1,9886	2,8000	1,5000	4,5500	4,8700
157	36.480	COMPRIMIDO	267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	0,1999	7.292,3520	0,0998	0,1700	0,0900	0,3100	0,3300
158	240	AMPOLA 2 ML	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,1856	764,5440	1,6682	2,1000	1,8300	4,9900	5,3400
159	240	AMPOLA 1 ML	300722	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,7487	899,6880	2,1149	2,5500	0,0000	4,9900	5,3400
160	108	FRASCO 20 ML	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	5,1257	553,5756	2,9631	4,8100	0,0000	6,1500	6,5800
161	60	FRASCO 20 ML	396471	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	8,4892	509,3520	4,0171	4,5600	0,0000	12,2600	13,1200
162	100	FRASCO 150 ML	389637	FEXOFENADINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	73,0333	7.303,3300	75,1000	0,0000	0,0000	78,2600	83,7400
163	5.040	COMPRIMIDO	275963	FINASTERIDA, 5 MG	0,6395	3.223,0800	0,3079	0,4500	0,4700	0,9500	1,0200
164	552	AMPOLA 1 ML	292399	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,2486	1.793,2272	1,2245	1,9000	0,0000	4,7700	5,1000
165	5.700	CÁPSULA	267662	FLUCONAZOL, 150 MG	0,6590	3.756,3000	0,3651	0,5000	0,4600	0,9500	1,0200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 86
PAGINA
Fls 162

166	24	AMPOLA 5 ML	268510	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	9,6828	232,3872	6,1443	8,6800	6,2000	13,2300	14,1600
167	105.000	CÁPSULA	273009	FLUOXETINA, 20 MG	0,1108	11.634,0000	0,0562	0,0770	0,0000	0,1500	0,1600
168	180	FRASCO 130 ML	267328	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	7,5542	1.359,7560	4,5869	6,7500	0,0000	9,1200	9,7600
169	1.800	AMPOLA 2 ML	267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,0075	1.813,5000	0,4801	0,7600	0,0000	1,3500	1,4400
170	18.720	COMPRIMIDO	267663	FUROSEMIDA, 40 MG	0,0928	1.737,2160	0,0413	0,0600	0,0000	0,1300	0,1400
171	120	BOLSA 500 ML	367765	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA), 3,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO	41,0366	4.924,3920	37,7200	0,0000	0,0000	41,2500	44,1400
172	600	AMPOLA 1 ML	267668	GENTAMICINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,7900	2.274,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,6600	3,9200
173	1.200	AMPOLA 1 ML	268256	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,7203	2.064,3600	0,9112	1,1700	0,0000	2,3200	2,4800
174	1.800	AMPOLA 2 ML	269759	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,4571	2.622,7800	0,8385	0,9500	0,0000	1,9500	2,0900
175	120	FRASCO 5 ML	406308	GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	11,7430	1.409,1600	8,0523	9,4200	0,0000	14,2500	15,2500
176	43.440	COMPRIMIDO	267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	0,0804	3.492,5760	0,0221	0,0300	0,0200	0,1600	0,1700
177	120	AMPOLA 10 ML	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,5469	545,6280	1,5877	3,5000	0,0000	6,3300	6,7700
178	42.000	SACHE 4,135G	394237	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL	6,8719	288.619,8000	2,8359	0,0000	0,0000	8,5900	9,1900
179	480	COMPRIMIDO	273119	GLIMEPIRIDA, 2 MG	0,1507	72,3360	0,0738	0,0800	0,0800	0,2500	0,2700
180	2.100	COMPRIMIDO	267670	HALOPERIDOL, 1 MG	0,2253	473,1300	0,1269	0,2600	0,1000	0,3100	0,3300
181	324	FRASCO 20 ML	292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	4,2168	1.366,2432	2,1544	2,8500	3,1800	6,2300	6,6700
182	26.400	COMPRIMIDO	267669	HALOPERIDOL, 5 MG	0,3456	9.123,8400	0,1881	0,3700	0,2400	0,4500	0,4800
183	180	AMPOLA 1 ML	292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,7510	315,1800	1,1251	2,0500	1,1700	2,1300	2,2800
184	240	AMPOLA 1 ML	292194	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	10,0817	2.419,6080	3,957	8,1600	0,0000	13,6300	14,5800
185	600	AMPOLA 0,25 ML	272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	10,2413	6.144,7800	4,6054	9,7000	0,0000	12,8800	13,7800
186	360	FRASCO 5 ML	272796	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL	28,9300	10.414,8000	0,0000	25,6000	0,0000	29,5600	31,6300
187	360	AMPOLA 1 ML	268115	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	9,6330	3.467,8800	4,7721	5,5000	0,0000	13,6500	14,6100
188	720	COMPRIMIDO	268111	HIDRALAZINA, 25 MG	0,4444	319,9680	0,0000	0,2533	0,0000	0,5200	0,5600
189	33.600	COMPRIMIDO	267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	0,0485	1.629,6000	0,0229	0,0300	0,0200	0,0800	0,0900
190	3.000	FRASCO/ AMPOLA	342134	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	8,0177	24.053,1000	4,7308	6,8900	0,0000	9,8800	10,5700
191	15.000	COMPRIMIDO	268119	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM:400 MG	3,3204	49.806,0000	1,6619	2,8000	0,0000	4,2600	4,5600
192	2.040	FRASCO 150 ML	340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	4,7899	9.771,3960	2,5298	2,9900	0,0000	6,5900	7,0500
193	1200	AMPOLA 5 ML	448617	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	12,2843	14.741,1600	8,723	0,0000	0,0000	13,5900	14,5400
194	720	FRASCO 8 ML	278265	8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO:0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	12,7237	9.161,0640	10,7211	0,0000	0,0000	13,2600	14,1900
195	4.200	COMPRIMIDO	267677	IBUPROFENO, 300 MG	0,2180	915,6000	0,1533	0,1390	0,0000	0,2800	0,3000
196	2.640	FRASCO 30 ML	294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	2,4698	6.520,2720	1,0191	1,4000	1,1100	4,2600	4,5600
197	121.200	COMPRIMIDO	267676	IBUPROFENO, 600 MG	0,2544	30.833,2800	0,1779	0,2600	0,0000	0,2800	0,3000
198	600	FRASCO/ AMPOLA	342258	IMIPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	21,0293	12.617,5800	23,0779	0,0000	0,0000	19,3300	20,6800
199	26.400	COMPRIMIDO	267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	0,6725	17.754,0000	0,0000	0,4500	0,2700	0,9500	1,0200
200	144	FRASCO 20 ML	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	1,4195	204,4080	0,3778	0,8600	1,0400	2,3300	2,4900
201	10.800	COMPRIMIDO	273397	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG	0,3285	3.547,8000	0,154	0,1700	0,0000	0,4800	0,5100
202	600	COMPRIMIDO	273396	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG	0,3204	192,2400	0,2414	0,0000	0,0000	0,3500	0,3700
203	8.520	COMPRIMIDO	273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	0,3380	2.879,7600	0,242	0,3200	0,0000	0,3800	0,4100
204	120	AMPOLA 2 ML	323004	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5	8,6983	1.043,7960	13,2662	12,9970	0,0000	4,1200	4,4100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Nº 87
PAGINA
162

				MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL							
205	1.800	CÁPSULA	268861	ITRACONAZOL, 100 MG	2,4726	4.450,6800	0,7834	6,6300	0,8500	1,9800	2,1200
206	600	FRASCO 200 ML	383750	LACTULOSE 667MG/ML	20,2650	12.159,0000	0,0000	0,0000	0,0000	19,5800	20,9500
207	7200	COMPRIMIDO	295040	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	0,4559	3.282,4800	0,1836	0,4400	0,0000	0,5800	0,6200
208	7200	COMPRIMIDO	272809	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	0,8668	6.240,9600	0,1773	0,8900	0,0000	1,1600	1,2400
209	120	FRASCO 150 ML	352933	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	119,3772	14.325,2640	90,3817	0,0000	0,0000	129,3500	138,4000
210	3.000	COMPRIMIDO	398689	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,8304	5.491,2000	0,9918	1,0300	0,0000	2,5600	2,7400
211	7.800	COMPRIMIDO	270126	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	2,7618	21.542,0400	0,8692	1,9000	1,5400	4,5900	4,9100
212	2.760	COMPRIMIDO	270130	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	2,7673	7.637,7480	0,7695	0,8000	0,0000	4,5900	4,9100
213	240	BOLSA 100 ML	332985	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	31,7735	7.625,6400	16,9242	22,5100	0,0000	42,3500	45,3100
214	21.600	COMPRIMIDO	268129	LEVOMEPROMAZINA, 100MG	1,2549	27.105,8400	0,6645	0,8000	0,7500	1,9600	2,1000
215	18.000	COMPRIMIDO	268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	0,7022	12.639,6000	0,3511	1,0000	0,4000	0,8500	0,9100
216	1.020	FRASCO 20 ML	268130	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	12,7464	13.001,3280	8,6421	14,5000	9,0600	15,2300	16,3000
217	3.600	BLISTER	448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	3,0764	11.075,0400	0,9009	0,5150	0,0000	5,2600	5,6300
218	24.000	COMPRIMIDO	268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	0,3193	7.663,2000	0,0665	0,1700	0,0600	0,6300	0,6700
219	42.000	COMPRIMIDO	268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	0,2487	10.445,4000	0,0636	0,1700	0,0800	0,4500	0,4800
220	36.000	COMPRIMIDO	268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	0,2549	9.176,4000	0,0749	0,1900	0,0800	0,4500	0,4800
221	240	BISNAGA 30 G	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	3,9320	943,6800	2,1682	2,7300	0,0000	5,2300	5,6000
222	12.000	FRASCO 20 ML	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	4,3882	52.658,4000	2,7229	4,0000	0,0000	5,2300	5,6000
223	24	FRASCO 50 ML	269845	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	68,3480	1.640,3520	44,2523	64,3900	0,0000	79,5900	85,1600
224	7.800	COMPRIMIDO	273264	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	0,2528	1.971,8400	0,1232	0,4610	0,2000	0,2300	0,2500
225	24.000	COMPRIMIDO	273466	LORATADINA, 10MG	0,3148	7.555,2000	0,0894	0,6500	0,0000	0,2500	0,2700
226	1500	FRASCO 100 ML	273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	3,3878	5.081,7000	2,2913	2,7300	0,0000	4,1200	4,4100
227	43.440	COMPRIMIDO	268856	LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG	0,1476	6.411,7440	0,0684	0,0800	0,0700	0,2500	0,2700
228	600	FRASCO 250 ML	299675	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	6,3627	3.817,6200	4,0839	3,9800	3,9800	9,5500	10,2200
229	1.800	COMPRIMIDO	267692	MEBENDAZOL, 100 MG	0,3212	578,1600	0,1548	0,1400	0,0000	0,4800	0,5100
230	180	FRASCO 30 ML	267694	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	2,4694	444,4920	1,2876	1,8400	0,0000	3,2600	3,4900
231	360	AMPOLA 1 ML	398702	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	26,7740	9.638,6400	12,1563	15,7400	0,0000	38,2600	40,9400
232	5.040	COMPRMIDO	395844	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2 MG	3,4909	17.594,1360	1,2029	0,0000	0,0000	4,4800	4,7900
233	5.400	COMPRIMIDO	432450	METFORMINA + LINAGLIPTINA, 850/2,5 MG	4,4705	24.140,7000	2,9521	0,0000	1,9900	6,2500	6,6900
234	10.200	COMPRIMIDO	392708	METFORMINA + SITAGLIPTINA, 850/50 MG	4,8749	49.723,9800	3,2597	3,3000	0,0000	6,2500	6,6900
235	31.800	COMPRIMIDO	267691	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	0,1518	4.827,2400	0,0694	0,0700	0,0800	0,2600	0,2800
236	39.480	COMPRIMIDO	267689	METILDOPA, 250 MG	0,7575	29.906,1000	0,4002	0,6000	0,0000	0,9800	1,0500
237	1200	AMPOLA 1 ML	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,6021	3.122,5200	1,5706	1,6500	1,1800	4,1600	4,4500
238	7.800	COMPRIMIDO	272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	0,7863	6.133,1400	0,5055	0,6700	0,0000	0,9500	1,0200
239	4.200	COMPRIMIDO	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	0,1908	801,3600	0,1341	0,2000	0,0800	0,2600	0,2800
240	600	FRASCO 10 ML	267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	2,4925	1.495,5000	0,7541	2,4860	0,0000	3,2500	3,4800
241	4.200	AMPOLA 2 ML	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,6856	2.879,5200	0,3925	0,5900	0,0000	0,8500	0,9100
242	36.000	COMPRIMIDO	276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	0,7480	26.928,0000	0,4321	0,5300	0,0000	0,9800	1,0500
243	720	BISNAGA 50G	372335	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES	8,1521	5.869,5120	4,4185	4,9000	0,0000	11,2500	12,0400
244	22.320	COMPRIMDO	267717	METRONIDAZOL, 250 MG	0,1976	4.410,4320	0,1004	0,1500	0,0000	0,2600	0,2800
245	408	FRASCO 100 ML	266863	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	9,2547	3.775,9176	5,8889	7,3900	0,0000	11,4700	12,2700
246	920	BOLSA 100 ML	268498	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,2586	3.917,9120	2,5047	4,2000	0,0000	4,9900	5,3400
247	360	BISNAGA 28 G	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G,	5,0107	1.803,8520	1,7328	1,9800	0,0000	7,8900	8,4400

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Nº 88
PÁGINA

				APRESENTAÇÃO:CREME							
248	300	BISNAGA 80 G	268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	8,2907	2.487,2100	5,0431	6,9000	0,0000	10,2500	10,9700
249	1.560	FRASCO 100 ML	439843	MIKANIA GLOMERATA 117,6 MG/ML SUSPENSÃO	4,2650	6.653,4000	0,0000	0,0000	0,0000	4,1200	4,4100
250	7.200	COMPRIMIDO	353813	MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	2,1704	15.626,8800	1,7216	1,0000	0,0000	2,8800	3,0800
251	360	COMPRIMIDO	394655	MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	0,7297	262,6920	0,3889	0,0000	0,4200	1,0200	1,0900
252	360	COMPRIMIDO	271391	MORFINA, SULFATO 30 MG	1,5607	561,8520	1,0237	3,3300	1,0700	1,1500	1,2300
253	360	AMPOLA 1 ML	304872	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,9416	2.138,9760	4,718	3,3200	4,6300	8,2300	8,8100
254	1200	AMPOLA 2 ML	304871	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	5,8966	7.075,9200	0,0000	4,7500	0,0000	6,2500	6,6900
255	60	AMPOLA 1 ML	272326	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	9,7805	586,8300	6,2025	7,9200	5,2800	14,2500	15,2500
256	15000	COMPRIMIDO	273266	NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	3,8491	57.736,5000	2,5844	3,3123	0,0000	4,5900	4,9100
257	600	COMPRIMIDO	396702	NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	2,3220	1.393,2000	0,6383	0,0000	1,3000	3,5500	3,8000
258	1.056	BISNAGA 10G	273167	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	3,2643	3.447,1008	1,7713	2,6961	0,0000	4,1500	4,4400
259	48.000	COMPRIMIDO	267729	NIFEDIPINO , 20 MG	0,2102	10.089,6000	0,0710	0,0500	0,0000	0,3500	0,3700
260	60.000	COMPRIMIDO	273710	NIMESULIDA 100MG	0,1099	6.594,0000	0,0596	0,1100	0,0500	0,1600	0,1700
261	1.620	FRASCO 15 ML	273711	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	2,4508	3.970,2960	1,5433	2,1500	0,0000	2,9500	3,1600
262	840	FRASCO 50 ML	267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	5,7990	4.871,1600	3,9762	3,7400	0,0000	7,4800	8,0000
263	1.560	BISNAG 60G	266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	5,5699	8.689,0440	3,8997	4,8000	0,0000	6,5600	7,0200
264	10.320	CÁPSULA	268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	0,4071	4.201,2720	0,2385	0,2170	0,1700	0,6800	0,7300
265	360	FRASCO/ AMPOLA	273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	17,7124	6.376,4640	14,7698	12,3000	0,0000	21,1500	22,6300
266	600	AMPOLA 4 ML	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	9,5823	5.749,3800	2,6995	8,1800	0,0000	13,2600	14,1900
267	540	AMPOLA	423946	NORETISTERONA, COMPOSIÇÃO: SOB FORMA DE ACETATO, ASSOCIADA AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇAO:2 MG + 0,01 MG	20,1600	10.886,4000	0,0000	0,0000	0,0000	19,4800	20,8400
268	360	BLISTER	448808	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	6,3287	2.278,3320	1,7549	0,2500	0,0000	11,2600	12,0500
269	10.800	CÁPSULA	271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	0,4654	5.026,3200	0,2219	0,3600	0,0000	0,6200	0,6600
270	600	AMPOLA 1 ML	268277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,5338	1.520,2800	1,3891	1,5700	1,2000	4,1100	4,4000
271	10.800	COMPRIMIDO	271620	OLANZAPINA, 5 MG	8,9410	96.562,8000	0,5454	0,5000	39,0000	2,2500	2,4100
272	528	FRASCO 10 ML		ÓLEO MINERAL	5,3100	2.803,6800	0,0000	0,0000	0,0000	5,1300	5,4900
273	94.200	COMPRIMIDO	267712	OMEPRAZOL, 20 MG	0,1145	10.785,9000	0,0683	0,0800	0,0000	0,1500	0,1600
274	2500	FRASCO/ AMPOLA	268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	33,4322	83.580,5000	8,0391	26,0600	0,0000	48,1300	51,5000
275	3200	AMPOLA 2 ML	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL	2,0628	6.600,9600	1,1315	0,0000	1,2200	2,8500	3,0500
276	600	FRASCO/ AMPOLA	268513	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	4,5130	2.707,8000	2,0291	0,0000	0,0000	5,5600	5,9500
277	1.872	BISNAGA 45G	401411	ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA	4,5284	8.477,1648	2,5039	2,6700	0,0000	6,2500	6,6900
278	54.000	CÁPSULA	267892	PANTOPRAZOL, 40 MG	0,3069	16.572,6000	0,1446	0,2000	0,2200	0,4700	0,5000
279	90.000	COMPRIMIDO	270917	PARACETAMOL 300 MG + CAFEÍNA 30 MG + DICLOFENACO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG	0,2955	26.595,0000	0,1366	0,0000	0,0000	0,3600	0,3900
280	3.300	FRASCO 15 ML	267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	1,3073	4.314,0900	0,3594	1,5000	0,0000	1,6300	1,7400
281	75.000	COMPRIMIDO	267778	PARACETAMOL, 500 MG	0,1130	8.475,0000	0,0521	0,0900	0,0000	0,1500	0,1600
282	27.600	COMPRIMIDO	270907	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	0,8355	23.059,8000	0,3142	0,4980	0,0000	1,2200	1,3100
283	54.000	COMPRIMIDO	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	0,4282	23.122,8000	0,2561	0,2550	0,2200	0,6800	0,7300
284	600	AMPOLA 5 ML	335112	PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3,1523	1.891,3800	1,6994	2,3000	0,0000	4,1600	4,4500
285	600	FRASCO 60 ML	267773	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	3,9046	2.342,7600	1,0184	1,7000	0,0000	6,2300	6,6700
286	600	FRASCO 60 ML	363597	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	3,9259	2.355,5400	2,1259	2,5439	2,6200	5,9600	6,3800
287	360	AMPOLA 2 ML	272329	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,5351	1.632,6360	2,1559	8,2000	2,0500	4,9600	5,3100
288	1.440	COMPRIMIDO	305492	PIOGLITAZONA, 30 MG	2,4784	3.568,8960	1,1639	2,0000	0,0000	3,2600	3,4900
289	60.000	CAPSULA	274036	PIROXICAM, 20 MG	0,4833	28.998,0000	0,1335	0,8300	0,0000	0,4700	0,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 89
PAGINA
164

290	600	COMPRIMIDO	433171	PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	2,4159	1.449,5400	1,9237	1,5900	0,0000	2,9700	3,1800
291	600	BISNAGA 30G	367725	POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, COM APLICADOR	57,7296	34.637,7600	42,2988	0,0000	0,0000	63,2300	67,6600
292	732	FRASCO 5 ML	270229	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	3,3071	2.420,7972	2,1386	2,5000	0,0000	4,1500	4,4400
293	13.200	COMPRIMIDO	267741	PREDNISONA, 5 MG	0,1438	1.898,1600	0,0690	0,1000	0,0700	0,2300	0,2500
294	14.400	COMPRIMIDO	392111	PREGABALINA, 150 MG	3,6915	53.157,6000	1,1461	1,3000	0,0000	5,9500	6,3700
295	3.120	CÁPSULA	273952	PROGESTERONA, 200 MG	3,8457	11.998,5840	2,8686	3,0100	2,0100	5,4800	5,8600
296	1200	AMPOLA 2 ML	267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,3522	2.822,6400	1,6088	1,9000	0,0000	2,8500	3,0500
297	6.000	COMPRIMIDO	267768	PROMETAZINA, 25 MG	0,4218	2.530,8000	1,1092	0,1400	0,1100	0,3600	0,3900
298	32.880	COMPRIMIDO	267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	0,1232	4.050,8160	0,0331	0,0300	0,0000	0,2100	0,2200
299	600	COMPRIMIDO	276258	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5MG	1,5152	909,1200	1,4518	1,8190	0,0000	1,3500	1,4400
300	20.400	COMPRIMIDO	267736	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	0,1043	2.127,7200	0,1087	0,1000	0,0000	0,0000	0,0000
301	3.600	AMPOLA 2ML	267735	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,6718	6.018,4800	0,4737	2,8700	0,0000	0,0000	0,0000
302	360	FRASCO 45 ML	442585	RANITIDINA CLORIDRATO, 40 MG/ML GOTAS	30,7200	11.059,2000	30,7200	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
303	48	BISNAGA 350 G	274918	RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA	12,3037	590,5776	9,1686	10,2800	8,4300	16,2500	17,3900
304	600	FRASCO 500 ML	303292	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	4,0043	2.402,5800	2,5575	2,5700	0,0000	5,2600	5,6300
305	42.000	COMPRIMIDO	272839	RISPERIDONA, 1 MG	0,2070	8.694,0000	0,0950	0,1300	0,0600	0,3600	0,3900
306	100	FRASCO 30 ML	284106	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	21,1590	2.115,9000	7,9554	48,0000	5,8500	21,2500	22,7400
307	7.200	COMPRIMIDO	412092	RIVAROXABANA, 15 MG	8,5049	61.235,2800	6,8746	5,9000	6,0100	11,4700	12,2700
308	7.200	COMPRIMIDO	412091	RIVAROXABANA, 20 MG	8,8853	63.974,1600	5,9014	5,9000	0,0000	11,4700	12,2700
309	120	FRASCO 5 ML	268521	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	35,0689	4.208,2680	11,9658	40,0000	0,0000	42,6600	45,6500
310	9.600	CÁPSULA	449022	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 100 MG	1,1475	11.016,0000	1,0302	1,0600	0,0000	1,2100	1,2900
311	15.840	CÁPSULA	449023	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG	1,6729	26.498,7360	0,9789	0,0000	0,0000	1,9500	2,0900
312	24	FRASCO 10 ML	268303	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA INALAÇÃO	28,3939	681,4536	10,2017	0,0000	0,0000	36,2200	38,7600
313	660	FRASCO 100 ML	292331	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	3,0025	1.981,6500	1,1402	1,6200	0,0000	4,4700	4,7800
314	360	AMPOLA 1 ML	268523	SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	4,2098	1.515,5280	1,8193	1,8500	0,0000	6,3600	6,8100
315	264	FRASCO	294887	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	15,3044	4.040,3616	7,1953	10,7670	7,2700	24,7800	26,5100
316	8.000	COMPRIMIDO	268299	SECNIDAZOL, 1000 MG	1,8924	15.139,2000	1,1524	3,7000	1,1900	1,6500	1,7700
317	60.000	COMPRIMIDO	272365	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	0,2333	13.998,0000	0,1168	0,1600	0,1000	0,3800	0,4100
318	4.440	FRASCO 15 ML	412966	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	3,1794	14.116,5360	1,9379	1,5100	0,0000	4,4800	4,7900
319	78.480	COMPRIMIDO	267747	SINVASTATINA, 20 MG	0,1486	11.662,1280	0,0534	0,1000	0,0500	0,2600	0,2800
320	48.480	COMPRIMIDO	267745	SINVASTATINA, 40 MG	0,2356	11.421,8880	0,1084	0,1500	0,1300	0,3800	0,4100
321	168	BISNAGA 6,50G	365454	SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	6,4207	1.078,6776	3,8623	0,0000	0,0000	7,4400	7,9600
322	6000	DRÁGEA	320338	SULBUTIAMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG	2,7750	16.650,0000	0,0000	0,0000	0,0000	2,6800	2,8700
323	600	BISNAGA 30	272089	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	5,6244	3.374,6400	3,4279	6,9000	0,0000	5,8800	6,2900
324	11.160	COMPRIMIDO	308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	0,2174	2.426,1840	0,1097	0,1600	0,0000	0,2900	0,3100
325	660	FRASCO 100 ML	308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	8,8175	5.819,5500	0,22	6,0900	0,0000	13,9900	14,9700
326	1200	FRASCO/ AMPOLA	282983	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, 200MG + 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
327	240	AMPOLA 10 ML	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,3741	569,7840	0,4067	0,6000	0,0000	4,1000	4,3900
328	600	FRASCO 30 ML	292345	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	1,4067	844,0200	0,8168	1,3700	0,0000	1,6600	1,7800
329	60.480	COMPRIMIDO	292344	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	0,0588	3.556,2240	0,0315	0,0340	0,0000	0,0800	0,0900
330	120	FRASCO/ AMPOLA	268442	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	30,6377	3.676,5240	9,4211	51,2800	0,0000	29,8800	31,9700
331	120	FRASCO/ AMPOLA	290168	SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG	35,4154	4.249,8480	10,5819	28,4500	0,0000	49,5800	53,0500
332	300	FRASCO/ AMPOLA	268532	TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL	8,5386	2.561,5800	6,0546	9,4900	0,0000	8,9900	9,6200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 90
PAGINA

333	300	FRASCO/ AMPOLA	268533	TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	14,2622	4.278,6600	9,3589	14,0500	0,0000	16,2500	17,3900
334	360	AMPOLA 1 ML	269818	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	2,9199	1.051,1640	1,2898	5,3400	1,4500	3,1500	3,3700
335	48	FRASCO 10 ML	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	11,4335	548,8080	9,3040	10,4500	0,0000	12,5500	13,4300
336	6.000	COMPRIMIDO	272341	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	0,3298	1.978,8000	0,1895	0,3200	0,0000	0,3900	0,4200
337	540	FRASCO 5 ML	352193	TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇAO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSãO OFTÁLMICA	28,6755	15.484,7700	23,1323	24,8100	0,0000	32,2500	34,5100
338	9.600	COMPRIMIDO	272851	TOPIRAMATO, 100 MG	0,4769	4.578,2400	0,3445	0,3300	0,3000	0,6800	0,7300
339	9.600	COMPRIMIDO	272849	TOPIRAMATO, 25 MG	0,2595	2.491,2000	0,1875	0,1400	0,1200	0,4100	0,4400
340	4.200	AMPOLA 1ML	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,8052	7.581,8400	0,9272	1,2900	0,0590	3,2600	3,4900
341	3.480	COMPRIMIDO	279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	0,2909	1.012,3320	0,1139	0,3300	0,0000	0,3500	0,3700
342	120	AMPOLA 2 ML	267424	VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	6,4825	777,9000	2,2900	2,4000	0,0000	10,2600	10,9800
343	2.640	COMPRIMIDO	267425	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	0,2345	619,0800	0,1282	0,2300	0,0000	0,2800	0,3000
344	18.000	COMPRIMIDO	437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	0,0848	1.526,4000	0,0393	0,1100	0,0000	0,0900	0,1000
345	9.200	AMPOLA 2 ML	363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL	2,1114	19.424,8800	0,8658	0,8500	0,0000	3,2500	3,4800
346	48	FRASCO 5 ML	267732	VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	0,2000	9,6000	0,0000	0,2000	0,0000	0,0000	0,0000
347	8.000	SERINGA 0,4ML	448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	62,4600	499.680,0000	0,0000	52,3500	0,0000	65,2300	69,8000
348	48.000	COMPRIMIDO	270007	NIMODIPINO, 30 MG	0,3602	17.289,6000	0,2211	0,2300	0,0000	0,4800	0,5100
349	12.000	AMPOLA 3 ML	268481	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	12,3806	148.567,2000	1,7824	15,2800	0,0000	15,6800	16,7800
350	2.500	AMPOLA 5 ML	271950	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	17,0204	42.551,0000	5,2819	8,3200	0,0000	26,3200	28,1600
351	6.000	COMPRIMIDO	269386	DEXAMETASONA, 4 MG	0,5148	3.088,8000	0,2892	0,4200	0,0000	0,6500	0,7000
352	33.720	COMPRIMIDO	267743	PREDNISONA, 20 MG	0,2886	9.731,5920	0,1459	0,0000	0,0000	0,3500	0,3700
353	420	FRASCO 60 ML	448595	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	4,7333	1.987,9860	0,0000	4,6200	0,0000	4,6300	4,9500
354	9.600	COMPRIMIDO	305270	LEVOFLOXACINO, 500 MG	1,0841	10.407,3600	0,5865	0,5400	0,0000	1,5500	1,6600
355	1.500	FRASCO 200 DOSES	267590	BECLOMETASONA, 250MCG/ DOSE AEROSOL	63,0350	94.552,5000	0,0000	0,0000	0,0000	41,1500	84,9200
356	48.000	COMPRIMIDO	368612	NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	5,5544	266.611,2000	4,7777	4,5400	0,0000	6,2300	6,6700
357	54.000	COMPRIMIDO	431097	COLECALCIFEROL, 7000 UI	3,4300	185.220,0000	2,6174	2,1100	0,0000	3,9500	4,2300
358	600	FRASCO/ AMPOLA	271600	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	16,5089	9.905,3400	7,3959	17,9600	0,0000	19,6500	21,0300
359	36.000	COMPRIMIDO	376767	IVERMECTINA, 6 MG	1,3250	47.700,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,2800	1,3700

7.4. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.4.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totaliza a importância de R$ 5.999.408,56 (Cinco milhões novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

7.5. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos valores expressos no item 7.3 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal e especificados o preço unitário e preço total de acordo com o apresentado na licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Nº 91
PÁGINA
FLS 108
166

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÁXIMO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de medicamentos, compreendidos em genéricos, similares e éticos, que tenham registro na ANVISA, mas não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2	CX	275428	Acet. Clostebol + neomic 5/5 30 g cr derm.	17,89	35,78
2	3	CX	345240	Acetato de hidrocortisona cr 0,1% c/30gr	13,94	41,82
3	5	FR	448591	Acetato de Prednisolona 10 mg 5 ml	33,82	169,10
4	9	CX	270558	Acetilcisteina 20 mg c/ 120 ml	22,40	201,60
5	10	CX	355786	Acetilcisteina 40 mg c/ 120 ml	26,06	260,60
6	14	CX	274806	Acetilcisteina 600 mg c/ 16 saches	34,22	479,08
7	2	CX	268372	Aciclovir 400 mg c/ 30 cp	147,28	294,56
8	5	CX	450410	Ácido acetilsalicílico 100 mg + carbonato de magnésio 30mg + glicinato de alumínio 15mg c/60 cp	25,70	128,50
9	7	CX	278489	Ácido Fólico 0,02mg 30ML	22,72	159,04
10	5	CX	279338	Ácido poliacrílico gel 2mg c/ 10 gr	28,94	144,70
11	8	CX	267505	Ácido valpróico 500mg c/ 40 cp	46,87	374,96
12	3	CX	271357	Alprazolam 0,5 mg c/ 30 cp	29,39	88,17
13	8	CX	271356	Alprazolam 1 mg c/ 30 cp	26,69	213,52
14	8	CX	284464	Alprazolam 2 mg c/ 30 cp	51,62	412,96
15	5	CX	396087	Aminaftona 75 mg c/ 60 cp	58,33	291,65
16	6	CX	353333	Amoxicilina + Clavulanato de p 875/125 mg c/ 14 cp	92,43	554,58
17	8	CX	267515	Ampicilina 500 mg c/ 24 cp	40,36	322,88
18	18	CX	429847	Apixabana 2,5mg c/60 cp	209,08	3.763,44
19	20	CX	429846	Apixabana 5mg c/ 60 cp	209,08	4.181,60
20	11	CX	268080	Atorvastatina cálcica 10mg c/ 30 cp	39,03	429,33
21	12	CX	268081	Atorvastatina Cálcica 20 mg c/ 30 cp	39,03	468,36
22	3	CX	268082	Atorvastatina Cálcica 40 mg c/ 30 cp	84,54	253,62
23	8	CX	410989	Benfotiamina 150mg c/ 30 cp	48,65	389,20
24	8	CX	445954	Benzoato de alogliptina 25mg + cloridrato de pioglitazona 30 mg c/30cp	116,30	930,40
25	8	CX	436169	Benzoato de alogliptina 25mg c/ 30 cp	88,57	708,56
26	12	CX	272045	Bissulfato de clopidogrel 75mg c/28 cp	84,04	1.008,48
27	8	CX	395807	Brinzolamida 1,0% + maleato de timolol 0,5% c/6ml	78,28	626,24
28	8	CX	397333	Brometo de otilônio 40mg c/ 60 cp	74,07	592,56
29	2	CX	383660	Brometo de tiotrópio 2.5 mg 60 doses 4ml	315,18	630,36
30	3	CX	276384	Budesonida 3mg c/ 45cp	233,43	700,29
31	6	CX	352396	Budesonida 400mg c/ 60 cp + inalador	56,86	341,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Nº 92
PÁGINA

32	6	CX	403131	Budesonida 50mcg C/ 120 doses	38,76	232,56
33	10	CX	270622	Butilbrometo de exopolamina 6,567 mg + dipirona 333,4 mg c/ 20 ml	15,55	155,50
34	12	CX	351917	Carboximetilcelulose sódica 5mg c/ 15 ml	36,43	437,16
35	4	CX	326788	Cefaclor monoidratado 250mg c/ 100 ml	50,64	202,56
36	4	CX	385423	Cefaclor monoidratado 375mg c/ 100 ml	77,93	311,72
37	15	CX	268866	Celecoxibe 200 mg c/ 10 cp	36,26	543,90
38	6	CX	271103	Cetoconazol 20mg c/ 100 ml	30,62	183,72
39	8	CX	393813	Cetoprofeno 100mg c/ 20 cp	37,10	296,80
40	8	CX	448635	Cetoprofeno 150mg c/ 20 cp	42,98	343,84
41	5	CX	268424	Cetoprofeno 20 mg/ml c/ 20 ml	22,44	112,20
42	15	CX	272903	Citalopram 20mg c/ 28 cp	55,03	825,45
43	6	CX	318945	Citalopram 40mg c/ 28 cp	92,87	557,22
44	6	CX	448842	Clavulanato de potassio 200 MG + Amoxilina Tri - Hidratada 28,5 C/70 ml	61,46	368,76
45	6	CX	353333	Clavulanato de potássio 875 + amoxilina tri hidratada 125 c/20 cp	121,44	728,64
46	5	CX	270118	Clonazepam 0,5 mg c/ 30 cp	8,84	44,20
47	8	CX	394910	Cloreto de sódio 6mg gel c/30g	27,17	217,36
48	15	CX	268994	Cloridrato de bupropiona 150 mg c/ 30 cp	123,15	1.847,25
49	5	CX	413768	Cloridrato de bupropiona 300mg c/ 30 cp	169,44	847,20
50	7	CX	282313	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg c/ 30 cp	28,21	197,47
51	15	CX	393831	Cloridrato de ciclobenzaprina 125 + clonixinato de lisina 5 c/ 15 cp	31,50	472,50
52	6	CX	407075	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg + cafeina 30mg c/ 15 cp	16,06	96,36
53	5	CX	327794	Cloridrato de ciprofloxacino+ dexametasona 3,gmg/g 1mg/g pom c/ 3,5 g	21,21	106,05
54	10	CX	268436	Cloridrato de clindamicina 300 mg c/ 16 cp	82,42	824,20
55	8	FR	267568	Cloridrato de diltiazen 60mg c/50 cp	36,14	289,12
56	7	CX	271036	Cloridrato de doxiciclina 100 mg c/ 15 cp	44,74	313,18
57	8	CX	302442	Cloridrato de duloxetina 30mg c/ 30 cp	98,97	791,76
58	15	CX	302443	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 mg c/30 cp	154,56	2.318,40
59	9	CX	270799	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180 MG C/10 cp	58,89	530,01
60	8	CX	389637	Cloridrato de fexofenadina 6 mg c/60 ml	19,79	158,32
61	7	CX	267292	Cloridrato de imipramina 25mg c/ 20 cp	7,29	51,03
62	8	CX	296486	Cloridrato de Metformina 1 g c/ 30 cp	27,61	220,88
63	20	CX	437837	Cloridrato de metformina 10mg + dapagliflozina 1000mg c/30 cp	134,89	2.697,80
64	12	CX	452623	Cloridrato de metformina 12,5mg + benzoato de alogliptina 1000mg c/ 60 cp	89,09	1.069,08
65	15	CX	438957	Cloridrato de metformina 12,5mg + benzoato de alogliptina 850mg c/ 60 cp	82,69	1.240,35
66	12	CX	441621	Cloridrato de metformina 5mg + dapagliflozina 1000mg c/ 60 cp	134,84	1.618,08
67	6	CX	272320	Cloridrato de metilfenidato 10mg c/ 30 cp	21,07	126,42
68	2	CX	272400	Cloridrato de nafazolina 0,5mg c/ 30 ml	13,09	26,18
69	10	CX	396702	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 mg c/ 30 cp	70,93	709,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Nº 93
PAGINA
168

70	7	CX	354633	Cloridrato de olopatadina 2,2mg c/ 2,5 ml	38,28	267,96
71	8	CX	268506	Cloridrato de ondansetrona 4mg c/ 10 cp	22,58	180,64
72	10	CX	268505	Cloridrato de ondansetrona 8mg c/ 10 cp	44,46	444,60
73	6	CX	296303	Cloridrato de paroxetina 12,5mg c/30 cp	57,21	343,26
74	6	CX	357058	Cloridrato de paroxetina 15mg c/ 20 cp	35,33	211,98
75	17	CX	273940	Cloridrato de paroxetina 20mg c/ 30 cp	61,61	1.047,37
76	6	CX	273941	Cloridrato de paroxetina 30mg c/30cp	162,55	975,30
77	6	CX	298769	Cloridrato de paroxetina 40mg c/20cp	144,58	867,48
78	6	CX	270796	Cloridrato de pseudoefedrina 60mg + cloridrato de fexofenadina 120 mg c/ 10 cp	36,37	218,22
79	5	CX	272364	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG C/ 30 cp	38,71	193,55
80	8	CX	359550	Cloridrato de sertralina 75mg c/30cp	113,25	906,00
81	6	CX	273839	Cloridrato de sibutramina 15mg c/ 30 cp	36,63	219,78
82	8	CX	396211	Cloridrato de tansulosina 0,4mg c/30 cp	120,85	966,80
83	6	CX	373604	Cloridrato de terbinafilia 1% Cr 20 gr	11,94	71,64
84	7	CX	373599	Cloridrato de terbinafina 250mg c/ 28 cp	140,08	980,56
85	5	CX	272341	Cloridrato de tiamina 300mg c/ 30 cp	17,80	89,00
86	4	CX	309441	Cloridrato de tramadol 100mg c/ 20 cp	151,46	605,84
87	12	CX	268534	Cloridrato de Tramadol 50 mg c/ 10 cp	38,31	459,72
88	8	CX	362259	Cloridrato de trazodona 100 mg c/ 30 cp	58,94	471,52
89	7	CX	362260	Cloridrato de trazodona 150mg c/ 30cp	95,51	668,57
90	6	CX	276948	Cloridrato De Trazodona 50 mg c/ 60 cp	57,17	343,02
91	6	CX	470429	Cloridrato de venlafaxina 150mg c/ 30 cp	120,78	724,68
92	15	CX	272382	Cloridrato de venlafaxina 75 mg c/30 cp	85,92	1.288,80
93	5	CX	448622	Cloridrato de ziprasidona monoidratada 40mg c/ 30 cp	294,16	1.470,80
94	5	CX	274497	Clortalidona 25 mg c/ 60 cp	18,68	93,40
95	12	CX	440313	Cobamamida 1mg + clor de ciproeptadina 4mg c/30cp	19,42	233,04
96	8	CX	446981	Colecalciferol 10000ui c/ 4 cp	33,22	265,76
97	12	CX	431098	Colecalciferol 50000ui c/4 cp	88,78	1.065,36
98	8	CX	430434	Colecalciferol 5000ui c/ 30 cp	45,58	364,64
99	8	CX	431097	Colecalciferol 7000ui c/ 10 cp	62,29	498,32
100	20	CX	432908	Dapaglaflozina 10mg c/30 cp	118,54	2.370,80
101	10	CX	337468	Desloratadina 0,5 ml xarope 60 ml	31,84	318,40
102	8	CX	273470	Desloratadina 120mg + sulfato de pseudoefedrina 2,5mg c/ 10 cp	28,99	231,92
103	10	CX	287529	Desloratadina 5 mg c/ 30 cp	71,03	710,30
104	7	CX	287531	Desonida 0,5 mg 30g	23,13	161,91
105	7	CX	284102	Dexametasona 3,0 mg + cloridrato de ciprofloxacino monoidratado 1,0 mg c/ 5 ml	25,81	180,67
106	8	CX	392403	Dextrotastarato de brimonidina 0,1% c/5 ml	35,13	281,04
107	8	CX	449018	Diclofenaco colestiramina 70mg c/ 20 cp	38,83	310,64
108	8	CX	267936	Dicloridrato de betaistina 16mg c/ 30 cp	23,06	184,48
109	15	CX	343573	Dicloridrato de betaistina 24mg c/ 30 cp	32,56	488,40
110	6	CX	394263	Dicloridrato de hidroxizina 2 mg/ml 120ml	33,73	202,38

111	6	CX	273310	Dicloridrato de Hidroxizina 25 mg c/ 30 cp	28,58	171,48
112	8	CX	382197	Dicloridrato de trimetazidina 35mg c/ 60 cp	94,33	754,64
113	4	CX	429549	Dienogeste 2mg c/28 cp	100,98	403,92
114	20	CX	273818	Diosmina 450 + hesperidina 50mg c/ 60 cp	85,67	1.713,40
115	8	CX	428425	Diosmina 900+ hesperidina 100mg c/30cp	81,02	648,16
116	8	CX	267585	Dipropionato de beclometasona 400mcg c/10 amp	46,79	374,32
117	5	CX	284114	Dipropionato de betametasona 20 + cetoconazol 0,5 pom c/30 g	17,88	89,40
118	10	CX	272588	Divalproato de sodio 250mg c/ 30 cp	37,14	371,40
119	15	CX	272589	Divalproato de sodio 500mg c/ 30 cp	48,44	726,60
120	5	CX	434714	Dobesulato de cálcio 500mg c/ 60 cp	93,33	466,65
121	7	CX	269962	Domperidona 10 mg c/ 60 cp	22,25	155,75
122	6	CX	290674	Ebastina 1mg c/ 60ml	37,86	227,16
123	8	CX	459805	Edoxabana 60mg c/30 cp	194,43	1.555,44
124	12	CX	434875	Empagliflozina 25mg c/ 30 cp	157,80	1.893,60
125	10	CX	448982	Enoxaparina sodica 40 mg c/ 2 cp	89,88	898,80
126	5	CX	439938	Esomeprazol 500mg + claritromicina 500mg + amoxicilina tri-hidratada 20mg	162,99	814,95
127	10	CX	274186	Esomeprazol magnesio 20 mg c/ 28 cp	76,55	765,50
128	15	CX	274187	Esomeprazol magnesio 40 mg c/ 28 cp	157,11	2.356,65
129	5	CX	343494	Espiramicina 1,5mg c/ 16 cp	51,81	259,05
130	4	CX	267654	Espirolactona 100 mg c/ 30 cp	28,47	113,88
131	4	CX	270834	Estradiol 1mg c/ 28 cp	37,05	148,20
132	4	CX	448795	Etinilestradiol 3 mg + drospirenona 0,02 c/ 24 cp	37,13	148,52
133	10	CX	351479	Etodolaco 400mg c/10 cp	13,64	136,40
134	12	CX	351478	Etodolaco 500mg c/14 cp	25,82	309,84
135	6	CX		Ferripolimaltose 100mg c/ 30 ml	29,03	174,18
136	5	CX	275963	Finasterida 5 mg c/ 30 cp	77,74	388,70
137	8	CX	448563	Fluticasona 0,0275 mcg c/ 120 doses	46,55	372,40
138	8	CX	270590	Fosfato dissódico de betametasona 5,0 + dipropionato de betametasona 2,0 amp 1 ml	22,37	178,96
139	9	CX	270814	Fosfato dissódico de dexametasona 100 + cloridrato de tiamina 100 + cloridrato de piridoxina 5 + cianocobalamina 4,37 sol.inj. C/3 amp de 2ml	27,23	245,07
140	5	CX	355794	Fosfato dissódico de dexametasona 5 mg + cloridrato de moxifoxacino 1mg c/ 5 ml	26,34	131,70
141	6	FR	309094	Fumarato de formaterol 12 + budesonida 400 c/60 cap+in	94,88	569,28
142	8	CX	273484	Furoato de Mometasona creme 1 mg 20 g	30,45	243,60
143	10	CX	268107	Gabapentina 300 mg c/ 30 cp	60,85	608,50
144	4	CX	291700	Gabapentina 600 mg c/ 27 cp	111,06	444,24
145	10	CX	446088	GATIFLOXACINO 5 mg c/5 ml	46,14	461,40
146	15	CX	442754	Gliclazida 30 mg c/ 30cp	15,57	233,55
147	6	CX	273121	Glimeperida 4 mg c/ 30 cp	36,50	219,00
148	12	CX	393339	Harpagophytum procumbens 400mg c/30cp	56,90	682,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Nº 95
PÁGINA
FLS 112

149	5	CX	362720	Hemifumarato de bisoprolol 2,5mg c/ 30 cp	45,99	229,95
150	5	CX	272832	Hemifumarato de quetiapina 100mg c/30 cp	190,68	953,40
151	25	CX	272831	Hemifumarato de quetiapina 25mg c/30 cp	50,86	1.271,50
152	5	CX	390005	Hemifumatato de quetiapina 50mg c/30 cp	122,95	614,75
153	25	CX	278316	Hemitartarato de zolpidem 10mg c/ 30 cp	45,68	1.142,00
154	7	CX	393327	Hidrocortisona 2,0mg + ciprofloxacino 10mg c/ 5 ml	26,14	182,98
155	5	CX	272833	Himifumarato de quetiapina 200mg c/30 cp	386,10	1.930,50
156	6	CX	396741	Hipromelose 1,0mg + dextrana 3,0mg c/ 15 ml	16,64	99,84
157	7	FR	350613	Imiquimode 50mg c/ 12 env	171,64	1.201,48
158	6	CX	273836	Insulina glargina 100 c/ 3ml	66,26	397,56
159	5	CX	276233	Insulina lispro 100 c/ 3 ml	67,64	338,20
160	12	CX	270472	Isetionato de hexamidina 1,0 mg + cloridrato de tetracaina 0,5 mg 50 ml	41,72	500,64
161	8	CX	305247	Lactulose 667mg/ml c/ 120 ml	32,37	258,96
162	3	CX	295040	Lamotrigina 25mg c/ 30 cp	32,85	98,55
163	12	CX	324414	Lamotrigina 50mg c/ 30 cp	55,16	661,92
164	7	CX	270711	Lansoprazol 30MG + Claritromicina 500MG + Amoxicilina Tri - Hidratada 500MG C/ 56cap	129,43	906,01
165	8	CX	424170	Levanlodipino 2,5mg c/ 30 cp	39,47	315,76
166	12	CX	270128	Levodopa 100mg + cloridrato de benserazida 25mg c/ 30 cp	43,34	520,08
167	3	CX	270126	Levodopa 200mg + cloridrato de benserazida 50mg c/ 30 cp	59,23	177,69
168	25	CX	407214	Linagliptina 5mg c/ 30 cp	153,75	3.843,75
169	7	CX	273422	Loxoprofeno sodico 60mg c/ 30 cp	38,64	270,48
170	5	CX	293981	Macrogol 13,125mg + cloreto de sódio 0,1775mg + cloreto de potássio 0,0466mg + bicarbonato de sodico 0,3507mg c/ 20 saches	26,71	133,55
171	5	CX	393935	Maleato de bronfeniramina 1,2mg + cloridrato de fenilefrina 15mg c/12 cp	15,25	76,25
172	8	CX	393936	Maleato de bronfeniramina 2mg + cloridrato de fenilefrina 2,5mg c/20 ml	9,52	76,16
173	6	CX	380419	Maleato de timolol 0,5 mg + bematoprosta 0,03 mg 3 ml	96,71	580,26
174	12	CX	271848	Manitol 20% c/ 250 ml	12,49	149,88
175	5	CX	295391	Meclizina 25mg c/ 15 cp	15,26	76,30
176	10	CX	273554	Meloxicam 15mg c/10 cp	25,85	258,50
177	12	CX	268493	Mesilato de doxazosina 2mg c/ 30 cp	52,23	626,76
178	6	CX	268495	Mesilato de doxazosina 4mg c/30 cp	57,17	343,02
179	10	CX	294536	Mirtazapina 30mg c/ 30 cp	86,74	867,40
180	3	CX	294537	Mirtazapina 45mg c/ 30 cp	167,60	502,80
181	8	CX	273397	Mononitrato de isossorbida 20mg c/ 30 cp	8,50	68,00
182	12	CX	394656	Montelucaste de Sódio 4 mg c/ 30 cp	62,03	744,36
183	12	CX	392836	Montelucaste de sódio 4mg c/30 saches	61,50	738,00
184	6	CX	394655	Montelucaste de sódio 5MG C/30 cp	60,20	361,20
185	4	CX	431716	Naproxeno 500MG + Esomeprazol Magnésio 20MG C/ 20 cp	25,44	101,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Nº 96 PAGINA 171
Fls. 113

186	5	CX	273705	Naproxeno 550mg c/ 10 cp	16,15	80,75
187	6	CX	384467	Nepafenaco 1mg/ml c/ 5 ml	55,79	334,74
188	8	CX	395836	Nistatina 62.5 + cloreto de benzalcônio 25000ui + benzoilmetronidazol 1,25 creme 40g	25,66	205,28
189	8	CX	368640	Nitazoxanida 20 mg c/ 100 ml	34,03	272,24
190	15	CX	368640	Nitazoxanida 20 mg c/ 45 ml	18,77	281,55
191	6	CX	267355	Nitrato de isoconazol 10mg c/ 20 gr	23,57	141,42
192	9	CX	363560	Nitrato de tiamina 50mg + diclofenaco sódico 50 + cloridrato de peridoxina 50mg + cianocobalamina 1000 mcg c/ 15 cap	18,95	170,55
193	7	CX	268851	Norfloxacino 400mg c/ 14 cp	30,11	210,77
194	6	CX	271620	Olanzapina 5 mg c/ 30 cp	206,46	1.238,76
195	8	CX	296744	Olmesartana + hidroclortiazida 40/25mg c/30 cp	45,54	364,32
196	8	CX	296741	Olmesartana medoxomila 20 mg c/30 cp	31,50	252,00
197	10	CX	296745	Olmesartana medoxomila 20mg + hidroclorotiazida 12,5mg c/30 cp	42,68	426,80
198	9	CX	388401	Olmesartana medoxomila 40mg + besilato de anlodipino 5mg c/ 30 cp	47,29	425,61
199	8	CX	269977	Omeprazol 20 + claritromicina 500 + amoxicilina 500 c/28 cp	141,46	1.131,68
200	6	CX	273931	Orlistate 120 mg c/ 42 cp	133,95	803,70
201	25	CX	291770	Oxalato de escitalopram 10mg c/ 30 cp	82,76	2.069,00
202	8	CX	291771	Oxalato de escitalopram 20mg c/ 30 cp	153,01	1.224,08
203	6	CX	273257	Oxcarbazepina 300mg c/ 30 cp	37,51	225,06
204	5	CX	279297	Óxido de zinco 100.000ui + nistatina 200 mg pom 60g	17,25	86,25
205	6	CX	465011	Óxido de zinco 100mg/g + palmitato de retinol 1000ui/g + colecalciferol 400ui/g pom 45 g	14,03	84,18
206	26	CX	267892	Pantoprazol sódico 40mg c/ 28 cp	89,39	2.324,14
207	20	CX	270907	Paracetamol + Fosfato de Codeina 500+30 36 cp	36,38	727,60
208	5	CX	270917	Paracetamol 125mg + diclofenaco sódico 50mg + carisoprodol 300mg + cafeina 30mg c/ 30 cp	19,74	98,70
209	15	CX	285015	Paracetamol 37,5 + cloridrato de tramadol 325 c/20 cp	37,77	566,55
210	8	CX	378572	Paracetamol 400mg + maleato de clorfeniramina 4mg + cloridrato fenilefrina 4mg c/ 20 cp	18,40	147,20
211	8	CX	268159	Pentoxifilina 400 mg c/ 30 cp	38,88	311,04
212	10	CX		Pepitidios de colágeno c/30 saches	101,27	1.012,70
213	8	CX	357213	Pepsina 7mg + dimeticona 40mg + metoclopramida 50mg c/30 cp	28,71	229,68
214	8	CX	274036	Piroxicam 20 mg c/ 15 cp	16,73	133,84
215	2	CX	433171	Pitavastatina cálcica 2 mg c/ 30 cp	76,28	152,56
216	12	CX	392111	Pregabalina 150mg c/ 30 cp	103,95	1.247,40
217	3	CX	388713	Pregabalina 50mg c/ 28 cp	45,94	137,82
218	15	CX	388712	Pregabalina 75 mg c/ 30 cp	70,10	1.051,50
219	6	CX	273952	Progesterona 200mg c/ 14 cap	36,84	221,04
220	6	CX	284459	Propionato de clobetaso 0,5mg pom	15,75	94,50
221	6	CX		Racecadotrila 10mg c/ 18 saches	31,65	189,90
222	6	CX	311799	Racecadotrila 30mg c/ 18 saches	33,50	201,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAL BRASIL
Nº 97
PAGINA
172
Fls. 114

223	8	CX	276259	Ramipril 10mg c/30 cp	41,88	335,04
224	12	CX	275937	Rececadotrila 100mg c/9 cp	26,77	321,24
225	6	CX	399414	Retinol 50000UI + Colecalfiferol 10000UI C/10 ml	11,72	70,32
226	6	CX	296717	Risedronato sódico 35mg c/ 4 cp	110,29	661,74
227	6	CX	272839	Risperidona 1mg c/ 30 cp	46,66	279,96
228	6	CX	268149	Risperidona 2mg c/30 cp	64,52	387,12
229	12	CX	284105	Risperidona 3mg c/30 cp	130,93	1.571,16
230	25	CX	394103	Rivaroxabana 10mg c/ 30 cp	209,33	5.233,25
231	25	CX	412092	Rivaroxabana 15mg c/ 28 cp	195,38	4.884,50
232	25	CX	412091	Rivaroxabana 20mg c/ 28 cp	195,38	4.884,50
233	15	CX	282882	Rosuvastatina Calcica 20 mg c/ 30 cp	124,12	1.861,80
234	12	CX	282881	Rosuvastatina cálcica 10mg c/30 cp	70,85	850,20
235	15	CX	449023	Saccharomyces boulardi 200mg c/4 env	20,61	309,15
236	15	CX	449023	Saccharomyces boulardi 200mg c/6 cp	26,22	393,30
237	8	CX	445431	Sacubitril 24mg + valsartana 26mg c/28 cp	104,10	832,80
238	8	CX	445432	Sacubitril 97mg + valsartana 103mg c/60cp	223,08	1.784,64
239	15	CX	393034	Saxagliptina 5mg c/ 28 cp	89,59	1.343,85
240	2	CX	276656	Succinato de metoprolol 25mg c/30 cp	15,83	31,66
241	6	CX	276657	Succinato de metoprolol 50mg c/30 cp	31,79	190,74
242	8	CX	404152	Succinato Desvenlafaxina Monoidratada 100mg c/ 30 cp	90,73	725,84
243	12	CX	395950	Succinato Desvenlafaxina Monoidratada 50mg c/ 30 cp	77,01	924,12
244	8	CX	309530	Sulfato de Glicosamina 1,5 g c/ 30 saches	95,60	764,80
245	10	CX	394237	SULFATO DE GLIOSAMINA 1500 + SULFATO DE CONDROITINA 1200 c/ 30 env	158,73	1.587,30
246	6	CX	268119	Sulfato de hidroxicloroquina 400mg c/ 30 cp	56,21	337,26
247	6	CX	449185	SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,644 MG/G + CETOCONAZOL 20MG/g 30 G	20,02	120,12
248	6	CX	452409	Sulfato de pseudoefedrina 4mg/ml + maleato de dexclorfeneramina 0,4mg/ml + guaifenesina 20mg/ml c/ 120 ml	12,98	77,88
249	12	CX	294887	Sulfato de salbutamol 100mg c/ 200 doses	27,15	325,80
250	10	CX	396500	Sulfato de salbutamol 2mg+ guaifenesina 100mg c/ 120 ml	12,57	125,70
251	6	CX	333568	Tacrolimo 0,3mg pom 30g	135,37	812,22
252	6	CX	333569	Tacrolimo 1,0mg c/ 30gr	97,98	587,88
253	6	CX	412833	Tadafafila 5 mg c/30 cp	192,08	1.152,48
254	10	CX	427586	Tartarato de bismuto 25 + neomicina 25 + cloridrato de procaina 15 c/ 20ml	20,55	205,50
255	12	CX	276966	Telmisartana 80mg c/ 30 cp	109,73	1.316,76
256	5	CX	268531	Tenoxicam 20mg c/10 cp	28,33	141,65
257	3	CX	304182	Timomodulina 200mg/ml com 120 ml	95,06	285,18
258	10	CX	352193	Tobramicina 3,0mg +doxametasona 1,0mg c/ 5 ml	27,07	270,70
259	9	CX	271581	Tobramicina 3mg c/ 5ml	20,30	182,70
260	8	CX	272851	Topiramato 100mg c/60cp	236,74	1.893,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nº 98
PÁGINA 173

261	8	CX	272849	Topiramato 25mg c/60 cp	75,75	606,00
262	8	CX	272850	Topiramato 50mg c/60cp	148,46	1.187,68
263	6	CX	356452	Travoprosta 0,04mg + maleato de timolol 5,0mg c/ 2,5 ml	109,32	655,92
264	5	CX	308882	Trimetoprima 400mg + sulfametoxazol 80mg c/ 20 cp	17,58	87,90
265	7	CX	278265	Trolamina 0,4mg + hidroxiquinolina 140mg c/ 8ml	12,38	86,66
266	12	CX	385153	Trometamol cetorolaco 10mg c/ 20 cp	49,74	596,88
267	10	CX	420614	Trometamol cetorolaco 4mg c/10 ml	58,59	585,90
268	5	CX	276393	Trometamol cetorolaco 5mg c/5 ml	32,35	161,75
269	6	CX	296647	Troxerrutina 15mg + cumarina 90mg c/ 30 cp	37,13	222,78
270	12	CX	328530	Valproato de sódio 500mg c/ 50 cp	47,47	569,64
271	12	CX	292791	Valsartana 160 + hidroclorotiazida 12,5 c/30 cp	70,98	851,76
272	12	CX	306146	Valsartana 320 mg c/ 30 cp	39,37	472,44
273	5	CX	274438	Valsartana 80mg c/ 30 cp	37,10	185,50
274	12	CX	362802	Vigagliptina 50mg c/ 56 cp	132,47	1.589,64
275	20	CX	397600	Vildagliptina 50mg + cloridrato de metformina 1000mg c/56 cp	130,76	2.615,20
276	25	CX	397598	Vildagliptina 50mg + cloridrato de metformina 850mg c/56 cp	130,76	3.269,00
277	12	CX	272585	Zuclopentixol 200 mg/ml c/ 1 ml	68,84	826,08

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$176.876,89 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, não representando garantias de faturamento.

1. CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO.

1.1 Locais de entrega: A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no endereço constante na autorização e de acordo com o cronograma emitido pela Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município de Esperança Nova/PR, correndo por conta da contratada as despesas de entrega, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

1.2 Prazo de entrega: O fornecimento será de forma parcelada conforme à necessidade da administração e os medicamentos deverão ser entregues diariamente com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da "Autorização de Compra".

1.2.1. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

1.2.2. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.

1.3 Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos.

1.4 Validade da proposta: 60 dias.

1.5 Prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO
Nº 99
PÁGINA
174
Fls. 69

Farmácia
FarmaNova

ORÇAMENTO FARMANOVA

item	Quant	Unid	Descrição do produro	Preço	Preço T
1	2	Cx	Acet. Clostebol + neom:a 5/5 30 g cr derm.	R$ 27,92	R$ 55,83
2	3	CX	ACETATO DE HIDROCORTISONA CR 0,1% C/30GR	R$ 18,52	R$ 55,55
3	5	fr	Acetato de Prednisolona 10 mg 5 ml	R$ 45,95	R$ 229,73
4	9	CX	ACETILCISTEÍNA 20 MG C/ 120 ML	R$ 31,38	R$ 282,38
5	10	CX	ACETILCISTEÍNA 40 MG C/ 120 ML	R$ 37,74	R$ 377,37
6	14	CX	ACETILCISTEÍNA 600 MG C/ 16 SACHES	R$ 53,40	R$ 747,66
7	2	Cx	Aciclovir 400 mg c/ 30 cp	R$ 231,68	R$ 463,36
8	5	CX	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 30MG + GLICINATO DE ALUMINIO 15MG C/60 CP	R$ 40,10	R$ 200,50
9	7	CX	ÁCIDO FÓLICO 0,02mg 30ML	R$ 37,89	R$ 265,20
10	5	CX	ÁCIDO POLIACRÍLICO GEL 2MG C/ 10 GR	R$ 45,16	R$ 225,82
11	8	CX	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG C/ 40 CP	R$ 80,92	R$ 647,35
12	3	CX	Alprazolam 0,5 mg c/ 30 cp	R$ 80,92	R$ 242,76
13	8	CX	Alprazolam 1 mg c/ 30 cp	R$ 38,33	R$ 306,63
14	8	Cx	Alprazolam 2 mg c/ 30 cp	R$ 74,44	R$ 595,53
15	5	CX	AMINAFTONA 75 MG C/ 60 CP	R$ 91,03	R$ 455,13
16	6	Cx	Amoxicilina + Clavulanato de p 875/125 mg c/ 14 cp	R$ 139,35	R$ 836,13
17	8	CX	Ampicilina 500 mg c/ 24 cp	R$ 63,37	R$ 506,99
18	18	CX	APIXABANA 2,5MG C/60 CP	R$ 328,90	R$ 5.920,13
19	20	CX	APIXABANA 5MG C/ 60 CP	R$ 328,90	R$ 6.577,93
20	11	Cx	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG C/ 30 CP	R$ 60,36	R$ 663,92
21	12	CX	Atorvastatina Cálcica 20 mg c/ 30 cp	R$ 60,36	R$ 724,28
22	3	Cx	Atorvastatina Cálcica 40 mg c/ 30 cp	R$ 146,59	R$ 439,77
23	8	CX	BENFOTIAMINA 150MG C/ 30 CP	R$ 75,95	R$ 607,60
24	8	CX	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG + CLOI	R$ 161,18	R$ 1.289,46
25	8	CX	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG C/ 30	R$ 106,39	R$ 851,09
26	12	Cx	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG C/28 CP	R$ 130,15	R$ 1.561,80
27	8	CX	BRINZOLAMIDA 1,0% + MALEATO DE TIMO	R$ 105,14	R$ 841,13
28	8	CX	BROMETO DE OTILÔNIO 40MG C/ 60 CP	R$ 115,60	R$ 924,77

29	2	Cx	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MG 60 DOSES 4ML	R$	407,91	R$	815,81
30	3	CX	BUDESONIDA 3MG C/ 45CP	R$	367,20	R$	1.101,61
31	6	CX	BUDESONIDA 400MG C/ 60 CP +	R$	92,99	R$	557,93
32	6	cx	BUDESONIDA 50mcg C/ 120 doses	R$	59,90	R$	359,40
33	10	CX	BUTILBROMETO DE EXOPOLAMINA 6,667 MG + DIPIRONA 333,4 MG C/ 20 ML	R$	25,31	R$	253,09
34	12	CX	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 5MG C/ 15 ML	R$	57,16	R$	685,92
35	4	CX	CEFACLOR MONOIDRATADO 250MG C/	R$	68,94	R$	275,78
36	4	CX	CEFACLOR MONOIDRATADO 375MG C/	R$	130,14	R$	520,58
37	15	CX	CELECOXIBE 200 MG C/ 10 CP	R$	60,00	R$	900,00
38	6	Cx	CETOCONAZOL 20MG C/ 100 ML	R$	44,11	R$	264,66
39	8	CX	Cetoprofeno 100mg c/ 20 cp	R$	63,19	R$	505,56
40	8	Cx	Cetoprofeno 150mg c/ 20 cp	R$	63,57	R$	508,59
41	5	CX	CETOPROFENO 20 MG/ML C/ 20 ML	R$	33,95	R$	169,75
42	15	CX	CITALOPRAM 20MG C/ 28 CP	R$	75,80	R$	1.137,03
43	6	CX	CITALOPRAM 40MG C/ 28 CP	R$	146,09	R$	876,52
44	6	CX	CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG + AMOXILINA TRI-HIDRATADA 28,5 C/70 ml	R$	86,60	R$	519,63
45	6	Cx	CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875 + AMOXILINA TRI-HIDRATADA 125 C/20 CP	R$	189,50	R$	1.137,00
46	5	CX	Clonazepam 0,5 mg c/ 30 cp	R$	15,21	R$	76,07
47	8	Cx	CLORETO DE SODIO 6MG GEL C/30G	R$	42,41	R$	339,29
48	15	CX	Cloridrato De Bupropiona 150 mg c/ 30 cp	R$	198,92	R$	2.983,80
49	5	CX	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300MG C/ 30 CP	R$	221,50	R$	1.107,50
50	7	Cx	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG C/ 30 CP	R$	36,32	R$	254,27
51	15	CX	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 125 + CLONIXINATO DE LISINA 5 C/ 15 CP	R$	54,47	R$	817,04
52	6	CX	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG + CAFEÍNA 30MG C/ 15 CP	R$	25,06	R$	150,34
53	5	CX	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO+ DEX	R$	31,21	R$	156,03
54	10	CX	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG C/ 16 CP	R$	135,50	R$	1.355,00
55	8	FR	Cloridrato de Diltiazen 60mg c/50 cp	R$	61,81	R$	494,50
56	7	Cx	Cloridrato De Doxiciclina 100 mg c/ 15 cp	R$	80,04	R$	560,30
57	8	CX	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG C/	R$	144,80	R$	1.158,40
58	15	Cx	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 mg C/30 cp	R$	265,50	R$	3.982,50
59	9	Cx	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180 MG C/10 cp	R$	99,49	R$	895,38
60	8	Cx	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6 MG C/60 ML	R$	30,88	R$	247,04
61	7	Cx	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG C/ 20	R$	10,12	R$	70,82
62	8	CX	CLORIDRATO DE METFORMINA 1g C/ 30 cp	R$	45,62	R$	364,95
63	20	CX	CLORIDRATO DE METFORMINA 10MG + DA	R$	210,51	R$	4.210,29

64	12	CX	CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5MG + BENZOATO DE ALOGLIPTINA 1000MG C/	R$	106,39	R$	1.276,63
65	15	CX	CLORIDRATO DE METFORMINA 12,5MG +	R$	106,39	R$	1.595,79
66	12	CX	CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG + DAP	R$	210,44	R$	2.525,29
67	6	CX	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG C/ 30 CP	R$	43,36	R$	260,16
68	2	CX	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5MG C/	R$	22,11	R$	44,23
69	10	CX	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 mg c/ 30	R$	118,55	R$	1.185,50
70	7	CX	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,2MG C/ 2,5 ML	R$	65,03	R$	455,21
71	8	CX	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG C/ 10 CP	R$	38,45	R$	307,64
72	10	CX	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG C/ 10 CP	R$	75,72	R$	757,17
73	6	Cx	CLORIDRATO DE PAROXETINA 12,5MG C/30 CP	R$	74,34	R$	446,01
74	6	CX	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG C/	R$	55,58	R$	333,46
75	17	Cx	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG C/	R$	118,50	R$	2.014,50
76	6	CX	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG	R$	255,71	R$	1.534,27
77	6	cx	CLORIDRATO DE PAROXETINA 40MG	R$	227,44	R$	1.364,62
78	6	CX	CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA 60MG + CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG C/ 10 CP	R$	58,57	R$	351,44
79	5	Cx	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG C/	R$	60,89	R$	304,47
80	8	CX	CLORIDRATO DE SERTRALINA 75MG	R$	118,40	R$	947,22
81	6	Cx	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 15MG C/ 30 CP	R$	50,66	R$	303,97
82	8	CX	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG C/30 CP	R$	183,48	R$	1.467,84
83	6	CX	Cloridrato De Terbinafilia 1% Cr 20 gr	R$	19,46	R$	116,79
84	7	CX	Cloridrato de Terbinafina 250mg c/ 28 cp	R$	225,80	R$	1.580,60
85	5	CX	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG C/ 30	R$	27,90	R$	139,52
86	4	Cx	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG C/ 20	R$	235,64	R$	942,58
87	12	Cx	Cloridrato de Tramadol 50 mg c/ 10 cp	R$	60,58	R$	726,96
88	8	Cx	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100 MG C/ 30 CP	R$	100,14	R$	801,12
89	7	CX	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG C/ 30CP	R$	150,24	R$	1.051,70
90	6	CX	Cloridrato De Trazodona 50 mg c/ 60 cp	R$	110,58	R$	663,48
91	6	CX	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG C/ 30 CP	R$	169,32	R$	1.015,90
92	15	CX	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG C/30 CP	R$	125,80	R$	1.887,00
93	5	CX	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADA 40MG C/ 30 CP	R$	513,47	R$	2.567,34
94	5	CX	Clortalidona 25 mg c/ 60 cp	R$	29,39	R$	146,96
95	12	CX	COBAMAMIDA 1MG + CLOR DE CIPROEPTADINA 4MG C/30CP	R$	33,46	R$	401,58
96	8	CX	COLECALCIFEROL 10000UI C/ 4 CP	R$	47,97	R$	383,77
97	12	CX	COLECALCIFEROL 50000UI C/4 CP	R$	85,52	R$	1.026,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Nº 102
PÁGINA
177

98	8	cx	COLECALCIFEROL 5000UI C/ 30 CP	R$ 69,76	R$ 558,05
99	8	CX	COLECALCIFEROL 7000UI C/ 10 CP	R$ 48,50	R$ 387,99
100	20	CX	DAPAGLAFLOZINA 10MG C/30 CP	R$ 186,47	R$ 3.729,43
101	10	CX	Desloratadina 0,5 ml xarope 60 ml	R$ 39,38	R$ 393,83
102	8	Cx	DESLORATADINA 120MG + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA 2,5MG C/ 10 CP	R$ 43,14	R$ 345,11
103	10	CX	Desloratadina 5 mg c/ 30 cp	R$ 118,00	R$ 1.180,02
104	7	CX	DESONIDA 0,5 MG 30G	R$ 39,10	R$ 273,69
105	7	CX	DEXAMETASONA 3,0 MG + CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO 1,0 MG C/ 5 ML	R$ 32,67	R$ 228,71
106	8	CX	DEXTROTASTARATO DE BRIMONIDINA 0,1% C/5 ML	R$ 55,26	R$ 442,09
107	8	Cx	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70MG C/ 20 CP	R$ 61,08	R$ 488,68
108	8	Cx	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG C/ 30 CP	R$ 39,62	R$ 316,92
109	15	Cx	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG C/ 30 CP	R$ 50,51	R$ 757,70
110	6	CX	Dicloridrato de hidroxizina 2 mg/ml 120ml	R$ 48,94	R$ 293,65
111	6	CX	Dicloridrato de Hidroxizina 25 mg c/ 30 cp	R$ 48,04	R$ 288,27
112	8	CX	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG C/ 60 CP	R$ 160,25	R$ 1.282,04
113	4	CX	DIENOGESTE 2MG C/28 CP	R$ 145,85	R$ 583,40
114	20	Cx	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50MG C/	R$ 123,41	R$ 2.468,28
115	8	Cx	DIOSMINA 900+ HESPERIDINA 100MG	R$ 121,58	R$ 972,63
116	8	CX	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG C/10 AMP	R$ 72,75	R$ 582,02
117	5	CX	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 20 + CETOCONAZOL 0,5 POM C/30 G	R$ 26,17	R$ 130,87
118	10	CX	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG C/ 30 CP	R$ 63,35	R$ 633,53
119	15	CX	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG C/ 30 CP	R$ 76,73	R$ 1.150,95
120	5	CX	DOBESULATO DE CÁLCIO 500MG C/ 60 CP	R$ 142,21	R$ 711,07
121	7	CX	Domperidona 10 mg c/ 60 cp	R$ 34,35	R$ 240,46
122	6	CX	EBASTINA 1MG C/ 60ML	R$ 59,09	R$ 354,54
123	8	Cx	EDOXABANA 60MG C/30 CP	R$ 286,35	R$ 2.290,78
124	12	CX	EMPAGLIFLOZINA 25MG C/ 30 CP	R$ 257,98	R$ 3.095,75
125	10	Cx	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG C/ 2 Un.	R$ 131,91	R$ 1.319,07
126	5	CX	ESOMEPRAZOL 500MG + CLARITROMICINA 500MG + AMOXICILINA	R$ 246,09	R$ 1.230,45
127	10	CX	Esomeprazol magnesio 20 mg c/ 28 cp	R$ 126,49	R$ 1.264,95
128	15	CX	Esomeprazol magnesio 40 mg c/ 28 cp	R$ 253,03	R$ 3.795,47
129	5	CX	ESPIRAMICINA 1,5MG C/16 CP	R$ 81,50	R$ 407,49
130	4	CX	Espirolactona 100 mg c/ 30 cp	R$ 49,87	R$ 199,48
131	4	CX	ESTRADIOL 1MG C/ 28 CP	R$ 58,28	R$ 233,11
132	4	CX	ETINILESTRADIOL 3 MG + DROSPIRENONA 0,02 C/ 24 CP	R$ 58,84	R$ 235,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANGALO
Nº 103
PÁGINA
178
Fls. 73

133	10	Cx	ETODOLACO 400MG C/10 CP	R$	23,17	R$	231,68
134	12	cx	ETODOLACO 500MG C/14 CP	R$	40,61	R$	487,28
135	6	CX	FERRIPOLIMALTOSE 100MG C/ 30 ML	R$	45,37	R$	272,19
136	5	CX	Finasterida 5 mg c/ 30 cp	R$	125,27	R$	626,35
137	8	CX	FLUTICASONA 0,0275 MCG C/ 120 DOSES	R$	59,65	R$	477,20
138	8	CX	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5,0 + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 2,0 AMP 1 ML	R$	35,34	R$	282,74
139	9	Cx	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 100 + CLORIDRATO DE TIAMINA 100 + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 + CIANOCOBALAMINA 4,37 SOL.INJ. C/3 AMP DE 2ML	R$	42,50	R$	382,46
140	5	Cx	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 5 MG + CLORIDRATO DE MOXIFOXACINO 1MG C/ 5 ML	R$	41,44	R$	207,20
141	6	fr	FUMARATO DE FORMATEROL 12 + BUDESONIDA 400 C/60 CAP+IN	R$	158,80	R$	952,79
142	8	CX	Furoato de Mometasona creme 1 mg 20 g	R$	55,85	R$	446,80
143	10	CX	Gabapentina 300 mg c/ 30 cp	R$	100,58	R$	1.005,80
144	4	CX	Gabapentina 600 mg c/ 27 cp	R$	174,71	R$	698,83
145	10	CX	GATIFLOXACINO 5 mg c/5 ml	R$	72,57	R$	725,73
146	15	Cx	Gliclazida 30 mg c/ 30cp	R$	24,49	R$	367,30
147	6	CX	Glimeperida 4 mg c/ 30 cp	R$	55,86	R$	335,17
148	12	CX	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400MG	R$	88,81	R$	1.065,72
149	5	CX	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG C/ 30 CP	R$	68,68	R$	343,40
150	5	CX	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG C/30 CP	R$	300,00	R$	1.500,00
151	25	CX	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG C/30 CP	R$	76,72	R$	1.917,99
152	5	CX	HEMIFUMATATO DE QUETIAPINA 50MG C/30 CP	R$	197,27	R$	986,37
153	25	CX	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG C/ 30 CP	R$	61,27	R$	1.531,86
154	7	CX	HIDROCORTISONA 2,0MG + CIPROFLOXACINO 10MG C/ 5 ML	R$	41,12	R$	287,87
155	5	CX	HIMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG C/30 CP	R$	598,54	R$	2.992,70
156	6	CX	HIPROMELOSE 1,0MG + DEXTRANA 3,0MG C/ 15 ML	R$	19,83	R$	119,00
157	7	fr	IMIQUIMODE 50MG C/ 12 ENV	R$	277,95	R$	1.945,65
158	6	Cx	INSULINA GLARGINA 100 c/ 3ml	R$	98,78	R$	592,68
159	5	CX	INSULINA LISPRO 100 c/ 3 ml	R$	50,00	R$	249,98
160	12	CX	ISETIONATO DE HEXAMIDINA 1,0 MG + CL(	R$	56,46	R$	677,56
161	8	Cx	LACTULOSE 667MG/ML C/ 120 ML	R$	41,08	R$	328,65
162	3	CX	Lamotrigina 25mg c/ 30 cp	R$	47,18	R$	141,54
163	12	CX	Lamotrigina 50mg c/ 30 cp	R$	77,00	R$	924,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Nº 104
PÁGINA
Fls 74

164	7	CX	LANSOPRAZOL 30MG + CLARITROMICINA 500MG + AMOXICILINA TRI- HIDRATADA 500MG C/ 56cap	R$	198,16	R$	1.387,12
165	8	CX	LEVANLODIPINO 2,5MG C/ 30 CP	R$	61,59	R$	492,73
166	12	CX	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG C/ 30 CP	R$	76,76	R$	921,14
167	3	CX	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG C/ 30 CP	R$	103,39	R$	310,17
168	25	CX	LINAGLIPTINA 5MG C/ 30 CP	R$	259,75	R$	6.493,79
169	7	CX	LOXOPROFENO SÓDICO 60MG C/ 30 CP	R$	60,78	R$	425,45
170	5	CX	MACROGOL 13,125MG + CLORETO DE SÓDIO 0,1775MG + CLORETO DE POTÁSSIO 0,0466MG + BICARBONATO DE SÓDICO 0,3507MG C/ 20 SACHES	R$	41,69	R$	208,47
171	5	CX	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 1,2MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 15MG	R$	23,80	R$	119,00
172	8	CX	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 2,5MG	R$	12,96	R$	103,64
173	6	CX	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 MG + BEMATOPROSTA 0,03 MG 3 ML	R$	129,29	R$	775,74
174	12	CX	MANITOL 20% C/ 250 ML	R$	18,99	R$	227,88
175	5	Cx	MECLIZINA 25MG C/ 15 CP	R$	23,81	R$	119,06
176	10	CX	MELOXICAM 15MG C/10 CP	R$	37,02	R$	370,20
177	12	CX	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG C/ 30	R$	87,50	R$	1.050,00
178	6	Cx	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG C/30 CP	R$	66,96	R$	401,77
179	10	CX	MIRTAZAPINA 30MG C/ 30 CP	R$	129,62	R$	1.296,17
180	3	CX	MIRTAZAPINA 45MG C/ 30 CP	R$	265,79	R$	797,37
181	8	Cx	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG C/ 30 CP	R$	16,26	R$	130,06
182	12	CX	Montelucaste de Sódio 4 mg c/ 30 cp	R$	97,47	R$	1.169,66
183	12	Cx	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG C/30 SACHES	R$	81,89	R$	982,67
184	6	CX	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG C/30 cp	R$	90,13	R$	540,77
185	4	CX	NAPROXENO 500MG + ESOMEPRZOL MAGNÉSIO 20MG C/ 20 cp	R$	40,02	R$	160,06
186	5	CX	Naproxeno 550mg c/ 10 cp	R$	26,28	R$	131,40
187	6	CX	NEPAFENACO 1MG/ML C/ 5 ML	R$	73,26	R$	439,56
188	8	Cx	NISTATINA 62,5 + CLORETO DE BENZALCÔNIO 25000UI + BENZOILMETRONIDAZOL 1,25 CREME 40G	R$	40,06	R$	320,47
189	8	CX	NITAZOXANIDA 20 MG C/ 100 ML	R$	56,86	R$	454,92
190	15	CX	NITAZOXANIDA 20 MG C/ 45 ML	R$	25,21	R$	378,22
191	6	CX	NITRATO DE ISOCONAZOL 10MG C/ 20	R$	39,82	R$	238,89
192	9	CX	NITRATO DE TIAMINA 50MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 + CLORIDRATO DE PERIDOXINA 50MG + CIANOCOBALAMINA 1000 MCG C/ 15 CAP	R$	29,63	R$	266,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 105
PÁGINA
180

193	7	CX	Norfloxacino 400mg c/ 14 cp	R$	50,81	R$	355,66
194	6	Cx	Olanzapina 5 mg c/ 30 cp	R$	331,53	R$	1.989,19
195	8	CX	Olmesartana + hidroclortiazida 40/25mg c/30 cp	R$	69,83	R$	558,64
196	8	CX	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG C/30	R$	40,72	R$	325,78
197	10	CX	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG C/30 CP	R$	72,11	R$	721,09
198	9	Cx	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG C/ 30 CP	R$	81,75	R$	735,77
199	8	CX	OMEPRAZOL 20 + CLARITROMICINA 500 + AMOXICILINA 500 C/28 CP	R$	192,02	R$	1.536,16
200	6	Cx	Orlistate 120 mg c/ 42 cp	R$	182,73	R$	1.096,36
201	25	CX	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG C/ 30	R$	104,47	R$	2.611,65
202	8	CX	OXALATO DE EXITALOPRAM 20MG C/30	R$	191,69	R$	1.535,15
203	6	Cx	OXCARBAZEPINA 300MG C/ 30 CP	R$	53,77	R$	322,64
204	5	CX	ÓXIDO DE ZINCO 100 000UI + NISTATINA 200 MG POM 60G	R$	25,21	R$	126,07
205	6	CX	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G + PALMITATO D	R$	26,90	R$	161,42
206	26	CX	PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG C/ 28 CP	R$	140,67	R$	3.657,52
207	20	CX	Paracetamol + Fosfato de Codeína 500+30 20 cp	R$	62,21	R$	1.244,27
208	5	CX	PARACETAMOL 125MG + DICLOFENACO S	R$	28,18	R$	140,90
209	15	CX	PARACETAMOL 37,5 + CLORIDRATO DE TRAMADOL 325 C/20 CP	R$	56,18	R$	842,68
210	8	CX	PARACETAMOL 400MG + MALEATO DE CLORFENIRAMINA 4MG + CLORIDRATO FENILEFRINA 4MG C/ 20 CP	R$	23,23	R$	185,85
211	8	Cx	PENTOXIFILINA 400 MG C/ 30 CP	R$	58,58	R$	468,67
212	10	CX	PEPITIDIOS DE COLÁGENO C/30 SACHES	R$	195,18	R$	1.951,75
213	8	CX	PEPSINA 7MG + DIMETICONA 40MG + METOCLOPRAMIDA 50MG C/30 CP	R$	44,81	R$	358,45
214	8	CX	PIROXICAM 20 MG C/ 15 CP	R$	24,38	R$	195,05
215	2	CX	PITAVASTATINA CÁLCICA 2 MG C/ 30 CP	R$	128,88	R$	257,76
216	12	CX	PREGABALINA 150MG C/ 30 CP	R$	161,67	R$	1.940,02
217	3	CX	PREGABALINA 50MG C/ 28 CP	R$	67,95	R$	203,86
218	15	Cx	Pregabalina 75 mg c/ 30 cp	R$	114,79	R$	1.721,92
219	6	CX	PROGESTERONA 200MG C/ 14 CAP	R$	62,61	R$	375,69
220	6	CX	PROPIONATO DE CLOBETASO 0,5MG	R$	21,74	R$	130,46
221	6	CX	RACECADOTRILA 10MG C/ 18 SACHES	R$	49,40	R$	296,37
222	6	CX	RACECADOTRILA 30MG C/ 18 SACHES	R$	52,29	R$	313,71
223	8	CX	RAMIPRIL 10MG C/30 CP	R$	65,28	R$	522,27
224	12	CX	RECECADOTRILA 100MG C/9 CP	R$	45,22	R$	542,61
225	6	CX	RETINOL 50000UI + COLECALFIFEROL 10000UI C/10 ml	R$	18,43	R$	110,59
226	6	CX	RISEDRONATO SÓDICO 35MG C/ 4 CP	R$	168,85	R$	1.013,12
227	6	CX	RISPERIDONA 1MG C/ 30 CP	R$	59,19	R$	355,11
228	6	Cx	RISPERIDONA 2MG C/30 CP	R$	59,91	R$	359,48
229	12	Cx	RISPERIDONA 3MG C/30 CP	R$	155,48	R$	1.865,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Nº 106
PÁGINA

230	25	CX	RIVAROXABANA 10MG C/ 30 CP	R$	329,30	R$	8.232,43
231	25	CX	RIVAROXABANA 15MG C/ 28 CP	R$	307,34	R$	7.683,57
232	25	CX	RIVAROXABANA 20MG C/ 28 CP	R$	307,34	R$	7.683,57
233	15	CX	ROSUVASTATINA CALCICA 20 mg c/ 30 cp	R$	192,28	R$	2.884,26
234	12	CX	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG C/30 CP	R$	109,73	R$	1.316,77
235	15	CX	SACCHAROMYCES BOULARDI 200MG C/4	R$	31,97	R$	479,50
236	15	Cx	SACCHAROMYCES BOULARDI 200MG C/6 CP	R$	42,13	R$	631,89
237	8	CX	SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG C/28 CP	R$	162,47	R$	1.299,76
238	8	cx	SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG	R$	348,15	R$	2.785,20
239	15	CX	SAXAGLIPTINA 5MG C/ 28 CP	R$	139,35	R$	2.090,32
240	2	CX	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG C/30	R$	31,61	R$	63,22
241	6	CX	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG C/30	R$	41,25	R$	247,50
242	8	cx	Succinato Desvenlafaxina Monoidratada 100mg c/ 30 cp	R$	152,12	R$	1.216,96
243	12	CX	Succinato Desvenlafaxina Monoidratada 50mg c/ 30 cp	R$	112,05	R$	1.344,62
244	8	CX	Sulfato de Glicosamina 1,5 g c/ 30 saches	R$	153,12	R$	1.224,98
245	10	CX	SULFATO DE GLIOSAMINA 1500 + SULFATO DE CONDROITINA 1200 c/ 30	R$	254,58	R$	2.545,80
246	6	Cx	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG C/ 30 CP	R$	94,46	R$	566,79
247	6	CX	SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG/G + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,644 MG/G + CETOCONAZOL 20MG/g 30	R$	30,85	R$	185,09
248	6	CX	SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA 4MG/ML + MALEATO DE DEXCLORFENERAMINA 0,4MG/ML + GUAIFENESINA 20MG/ML C/	R$	19,07	R$	114,45
249	12	CX	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MG C/ 200 DOSES	R$	37,97	R$	455,63
250	10	CX	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG+ GUAIFENESINA 100MG C/ 120 ML	R$	19,61	R$	196,12
251	6	CX	TACROLIMO 0,3MG POM 30G	R$	173,43	R$	1.040,59
252	6	CX	TACROLIMO 1,0MG C/ 30GR	R$	166,11	R$	996,66
253	6	CX	TADAFAFILA 5 MG C/30 CP	R$	290,13	R$	1.740,75
254	10	CX	TARTARATO DE BISMUTO 25 + NEOMICINA 25 + CLORIDRATO DE PROCAÍNA 15 C/ 20ML	R$	30,66	R$	306,58
255	12	Cx	TELMISARTANA 80MG C/ 30 CP	R$	201,37	R$	2.416,41
256	5	Cx	TENOXICAM 20MG C/10 CP	R$	45,92	R$	229,62
257	3	Cx	TIMOMODULINA 200MG/ML COM 120 ML	R$	128,48	R$	385,43
258	10	Cx	TOBRAMICINA 3,0MG +DOXAMETASONA 1,0MG C/ 5 ML	R$	38,28	R$	382,75
259	9	CX	TOBRAMICINA 3MG C/ 5ML	R$	31,53	R$	283,81
260	8	CX	TOPIRAMATO 100MG C/60CP	R$	375,98	R$	3.007,84
261	8	CX	TOPIRAMATO 25MG C/60 CP	R$	114,52	R$	916,16
262	8	CX	TOPIRAMATO 50MG C/60CP	R$	241,58	R$	1.932,64
263	6	CX	TRAVOPROSTA 0,04MG + MALEATO DE TIMOLOL 5,0MG C/ 2,5 ML	R$	145,84	R$	875,06

264	5	Cx	TRIMETOPRIMA 400MG + SULFAMETOXAZOL 80MG C/ 20 CP	R$	30,16	R$	150,81
265	7	CX	TROLAMINA 0,4MG + HIDROXIQUINOLINA 140MG C/ 8ML	R$	14,59	R$	102,13
266	12	CX	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG C/ 20	R$	78,02	R$	936,21
267	10	Cx	TROMETAMOL CETOROLACO 4mg c/10 ml	R$	96,13	R$	961,32
268	5	Cx	TROMETAMOL CETOROLACO 5MG C/5 ML	R$	60,10	R$	300,52
269	6	CX	TROXERRUTINA 15MG + CUMARINA 90MG C/ 30 CP	R$	57,95	R$	347,71
270	12	CX	VALPROATO DE SÓDIO 500MG C/ 50 CP	R$	80,99	R$	971,91
271	12	CX	VALSARTANA 160 + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 C/30 CP	R$	118,94	R$	1.427,29
272	12	CX	VALSARTANA 320 MG C/ 30 CP	R$	63,29	R$	759,47
273	5	CX	VALSARTANA 80MG C/ 30 CP	R$	59,06	R$	295,29
274	12	CX	VIGAGLIPTINA 50MG C/ 56 CP	R$	208,36	R$	2.500,35
275	20	CX	VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE M	R$	205,70	R$	4.114,08
276	25	CX	VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE M	R$	205,70	R$	5.142,60
277	12	CX	ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML C/ 1 ML	R$	93,03	R$	1.116,36
						R$	272.216,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 107
PÁGINA

Nome Fantasia: Farmacia FarmaNova
CNPJ: 23.252.973/0001-13
RAZÃO SOCIAL: Henrique Z Vigo - Me
ENDEREÇO: Av Juvenal Silva Braga - Nº 34, Centro, Esperança Nova- Pr
TEL: (44) 3640-1328/99106-1208
Email: farmanovaespnova@hotmail.com

23.252.973/0001-13
HENRIQUE Z. VIGO - ME
AV. JUVENAL SILVA BRAGA, 34
CENTRO - CEP 87545-000
ESPERANÇA NOVA - PR

Henrique Zama Vigo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 108
PÁGINA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. MOTIVO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos que seja realizado registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo, esclarecendo que necessitamos o mais breve possível da aquisição de tais itens para que não tenhamos precariedade no fornecimento de medicamentos aos munícipes de Cantagalo.

Esclarecemos que os preços lançados na planilha foram coletados junto ao Site do Ministério da Saúde, conforme consta o código BR de cada produto, exceto para enoxaparina de 0,4mg, a qual não possui cadastro junto ao Banco de Preços, sendo utilizado o menor de preço dentre as atas pesquisadas em outros órgãos públicos.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa nº. 110/2019, determina que está totalmente vedada a realização de licitação para aquisição de medicamentos através da "famosa" lista de A a Z, devendo os entes públicos utilizar a pesquisa através do uso do Código BR, para realizar o levantamento dos preços, assim obtendo o preço de cada item, ainda devendo o julgamento ocorrer pelo menor valor por item.

Ainda esclarecemos que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº. 19512, determinou que o Município se utilizasse dos preços do BPS de outros Estados, além do Paraná, bem como de preços de editais lançados no COMPRASNET e outros Municípios, os quais segue em anexo.

Para formulação dos preços, foi utilizada média dos menores preços do BPS, os quais encontram-se abaixo dos preços dos editais juntados aos autos.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.2. Da natureza comum do objeto

Uma vez que os referidos serviços são de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) a) registro comercial, no caso de empresa individual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 109
PAGINA

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,
e)Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**.

3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista
a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal;
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

3.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

3.1.4. Relativos à Qualificação Técnica:
a) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que a proponente já promoveu o fornecimento de produtos da mesma natureza do objeto da licitação.
b) Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, com data vigente e/ou protocolo do processo de renovação em andamento.
c) Os licitantes que comercializam medicamentos previstos na Portaria nº. 344/98 –MS, devem apresentar Autorização Especial da ANVISA (AE);
d) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária Municipal/Estadual, dentro do prazo de validade.
d) Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) atualizada, com indicação do nome do responsável técnico e seu número de registro no órgão de classe (CRF), conforme determina a Lei nº. 5.991/73;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 110
PÁGINA

4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pelo menor preço por item, conforme planilha orçamentária anexa aos autos do processo.

4.2. O valor máximo total da licitação é de **R$ 1.055.351,64 (um milhão cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).**

4.3. O julgamento será o **menor valor por ITEM**.

4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.5. Deverão ser usadas apenas três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

4.6. As propostas de preços dos licitantes devem contemplar o preço ISENTO do ICMS para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ, IV. 2.6.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS

5.1. Os medicamentos/produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os medicamentos/produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, ...);

b) Os medicamentos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, devendo ser superior a 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento definitivo.

b.1) O prazo de entrega, como regra geral consiste que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses. O medicamento nunca poderá possuir prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega junto à Secretaria Municipal de Saúde.

c) Os medicamentos/produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos medicamentos/produtos que não atendam as especificações constantes no Edital, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;

5.2. Os medicamentos/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Saúde no ato da solicitação mediante a requisição de compra.

5.3. Nenhum medicamento/produto deverá ser entreguem sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

5.4. Os medicamentos/produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

5.5. Os medicamentos fornecidos deverão obedecer às normas da ANVISA.

5.6. A nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, deve ser preenchida com código GTIN dos medicamentos, bem como dos campos dos grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas).

5.7. Na nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, também deve ser inserida as informações sobre o número dos lotes de produtos farmacêuticos, para atender à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, assim constando: número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme determina a Portaria da ANVISA nº. 802/98 e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº. 320/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 111
PÁGINA

5.8. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria de Saúde em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.
5.9. O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado, devendo os medicamentos/produtos estar devidamente protegidos do pó e variação de temperatura, conforme resolução da ANVISA nº. 329 de 22/07/99.
5.10. Os distribuidores devem garantir que o transporte dos produtos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as "Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos", bem como as indicações especificadas pelo fabricante. (Portaria MS n º 802/98).
5.11. Os produtos farmacêuticos que necessitem de controle específicos de temperatura de armazenamento devem ser transportados em condições especiais adequadas. (Portaria MS n º 802/98).
5.12. O fornecedor deverá se responsabilizar pela troca caso o medicamento não seja consumido até o seu vencimento;
5.13. Os fabricantes e distribuidoras deverão cumprir as exigências da Portaria da ANVISA nº 802 de 8/10/1998, republicada em 07/04/1999.
5.14. No caso das embalagens hospitalares, cada cartela de medicamento deverá vir acompanhada da devida bula;
5.15. Os medicamentos sólidos de uso oral, quando acondicionados em blisters, deverão possuir o número do lote e o prazo de validade gravados em cada unidade.
5.16. Os medicamentos/produtos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.
5.17. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos medicamentos/produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela secretaria, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os serviços serão recebidos:
6.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.
6.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.
6.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.
6.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
7.2. Receber os medicamentos/produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 112
PÁGINA

7.3. Não aceitar o recebimento dos medicamentos/produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da secretaria de saúde.
7.4. Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos/produtos, objeto da presente licitação.
7.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
8.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
8.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
8.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
8.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
8.7. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
8.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
8.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora, mediante apresentação de relatório de pacientes que foram realizados os exames.
9.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.
9.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.
9.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.556.006/0001-14, contendo a especificação do material/serviço, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.
9.3.1. A nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, deve ser preenchida com código GTIN dos medicamentos, bem como dos campos dos grupos I80 (rastreabilidade do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 113
PAGINA

produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas).

9.3.2. Na nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, também deve ser inserida as informações sobre o número dos lotes de produtos farmacêuticos, para atender à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, assim constando: número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme determina a Portaria da ANVISA nº. 802/98 e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº. 320/02.

9.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021– PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

9.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

10.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

10.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 119
PÁGINA

sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O gestor do contrato será o Senhor **Marcos do Bonfim Aires**, sendo fiscal o Sr. **Ernesto Giacomin**.

Cantagalo/PR, 24 de agosto de 2021.

Ernesto Giacomin

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 115 PÁGINA

MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação
Procuradoria Jurídica
Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 24 de agosto de 2021.

REF.: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Saúde, Planejamento Indústria e Comércio, visando a abertura de processo licitatório visando o Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de contratação possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado da contratação, sendo que será utilizada a modalidade pregão sob o sistema de registro de preços, para total de **R$ 1.055.409,72 (um milhão cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos), para um período de 24 meses, sendo que as quantidades são estimativas, o que não representa que as quantidades serão efetivadas em sua integralidade;**
c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida contratação;
d) Se parecer opinativo for favorável a contratação, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELERO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 116
PÁGINA

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 25 de agosto de 2021

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:
REGISTRO DE PREÇOS: visando a futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo/Pr.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.02.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuíta

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0601.2027	1900	303

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de REGISTRO DE PREÇO, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da

secretaria que se enquadram nas naturezas de despesa: Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuíta

Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 117
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 118
PÁGINA

MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021 – PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLISIVO PARA ME ou EPP

Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Município de Cantagalo - PR**, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 61 de 01 de junho de 2021: Pregoeira – Jenifer Larraine da Silva de Lima; Equipe de Apoio – Paulo Fernando Abreu, Sandro Roberto Baldissera e Joani Alexandre de Oliveira. De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: **www.licitanet.com.br**

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia xx/xx/2021 às xx:xx (xx horas e xxxxx minutos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 119
PÁGINA

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 120
PÁGINA

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 121
PÁGINA

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 122
PÁGINA

representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 123
PÁGINA

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) **Lista de Impedidos de Licitar**, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 124
PÁGINA

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em facsímile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 125
PÁGINA

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas de transporte, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 126
PÁGINA

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca dos medicamentos cotados, sob pena de desclassificação;

6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4. As propostas de preços dos licitantes devem contemplar o preço ISENTO do ICMS para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ, IV. 2.6.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 127
PÁGINA

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 128
PÁGINA

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 129
PÁGINA

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiroaos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 130
PÁGINA

equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 131
PÁGINA

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e

verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimo s, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiropor solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 133
PÁGINA

prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 139
PÁGINA

certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
9.1.1 Consulta junto ao;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx).
9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 135
PÁGINA

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Relativos ao Ato Constitutivo;
Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 136
PÁGINA

funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

B. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,

e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

D. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que a proponente já promoveu o fornecimento de medicamentos da mesma natureza do objeto da licitação.

b) Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, com data vigente e/ou protocolo do processo de renovação em andamento.

c) Os licitantes que comercializam medicamentos previstos na Portaria nº. 344/98 –MS, devem apresentar Autorização Especial da ANVISA (AE);

d) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária Municipal/Estadual, dentro do prazo de validade.

d) Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) atualizada, com indicação do nome do responsável técnico e seu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 137
PÁGINA

número de registro no órgão de classe (CRF), conforme determina a Lei nº. 5.991/73;

E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);

2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 138
PÁGINA

251>; ou

2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou

3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 139
PÁGINA

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes; 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 140
PÁGINA

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 191
PÁGINA

forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 142
PÁGINA

123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;

14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue em até 10 (Trinta) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo – PR;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 143
PÁGINA

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Os itens deverão ser entregue em até 10 (dez) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por e-mail.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 149
PÁGINA

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

17 DA FORMA DE ENTREGA, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES.

17.1 Os medicamentos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

17.1.1 Os medicamentos deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, ...);

b) Os medicamentos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, devendo ser superior a 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento definitivo.

b.1) O prazo de entrega, como regra geral consiste que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses. O medicamento nunca poderá possuir prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega junto à Secretaria Municipal de Saúde.

c) Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos medicamentos/medicamentos que não atendam as especificações constantes no Edital, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;

17.1.2. Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Saúde no ato da solicitação mediante a requisição de compra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 145
PÁGINA

17.3. Nenhum medicamento/produto deverá ser entreguem sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

17.4. Os medicamentos/medicamentos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

17.5. Os medicamentos fornecidos deverão obedecer às normas da ANVISA.

17.6. A nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, deve ser preenchida com código GTIN dos medicamentos, bem como dos campos dos grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas).

17.7. Na nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, também deve ser inserida as informações sobre o número dos lotes de medicamentos farmacêuticos, para atender à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, assim constando: número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme determina a Portaria da ANVISA nº. 802/98 e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº. 320/02.

17.8. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria de Saúde em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

17.9. O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado, devendo os medicamentos/medicamentos estar devidamente protegidos do pó e variação de temperatura, conforme resolução da ANVISA nº. 329 de 22/07/99.

17.10. Os distribuidores devem garantir que o transporte dos medicamentos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as "Boas Práticas de Fabricação e Controle de Medicamentos Farmacêuticos e Farmoquímicos", bem como as indicações especificadas pelo fabricante. (Portaria MS n º 802/98).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 146
PÁGINA

17.11. Os medicamentos farmacêuticos que necessitem de controle específicos de temperatura de armazenamento devem ser transportados em condições especiais adequadas. (Portaria MS n º 802/98).

17.12. O fornecedor deverá se responsabilizar pela troca caso o medicamento não seja consumido até o seu vencimento;

17.13. Os fabricantes e distribuidoras deverão cumprir as exigências da Portaria da ANVISA nº 802 de 8/10/1998, republicada em 07/04/1999.

17.14. No caso das embalagens hospitalares, cada cartela de medicamento deverá vir acompanhada da devida bula;

17.15. Os medicamentos sólidos de uso oral, quando acondicionados em blisters, deverão possuir o número do lote e o prazo de validade gravados em cada unidade.

17.16. Os medicamentos/medicamentos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

17.17. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos medicamentos/medicamentos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela secretaria, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

17.18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.18.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.19.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
147
PÁGINA

17.19.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

19.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 149
PÁGINA

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06001 1030106012027 3390320000

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 150
PÁGINA

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, http://Cantagalo.pr.gov.br/, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 151
PÁGINA

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido; 21.16 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3°, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.18 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: http://Cantagalo.pr.gov.br;

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 152
PÁGINA

escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes; 21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, xx de xxxx de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 153
PÁGINA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 – PMC

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos que seja realizado registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo, esclarecendo que necessitamos o mais breve possível da aquisição de tais itens para que não tenhamos precariedade no fornecimento de medicamentos aos munícipes de Cantagalo.

Esclarecemos que os preços lançados na planilha foram coletados junto ao Site do Ministério da Saúde, conforme consta o código BR de cada produto, exceto para enoxaparina de 0,4mg, a qual não possui cadastro junto ao Banco de Preços, sendo utilizado o menor de preço dentre as atas pesquisadas em outros órgãos públicos.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa nº. 110/2019, determina que está totalmente vedada a realização de licitação para aquisição de medicamentos através da "famosa" lista de A a Z, devendo os entes públicos utilizar a pesquisa através do uso do Código BR, para realizar o levantamento dos preços, assim obtendo o preço de cada item, ainda devendo o julgamento ocorrer pelo menor valor por item.

Ainda esclarecemos que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº. 19512, determinou que o Município se utilizasse dos preços do BPS de outros Estados, além do Paraná, bem como de preços de editais lançados no COMPRASNET e outros Municípios, os quais segue em anexo.

Para formulação dos preços, foi utilizada média dos menores preços do BPS, os quais encontram-se abaixo dos preços dos editais juntados aos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 154
PAGINA

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.2. Da natureza comum do objeto

Uma vez que a referida aquisição é de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pelo menor preço por item, conforme planilha orçamentária anexa aos autos do processo.

3.2. O valor máximo total da licitação é de **R$ 1.055.351,64 (um milhão cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).**

3.3. O julgamento será o **menor valor por ITEM.**

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. As propostas de preços dos licitantes devem contemplar o preço ISENTO do ICMS para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ, IV. 2.6.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS

4.1. Os medicamentos/medicamentos deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, ...);

b) Os medicamentos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, devendo ser superior a 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento definitivo.

b.1) O prazo de entrega, como regra geral consiste que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 155
PÁGINA

contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses. O medicamento nunca poderá possuir prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega junto à Secretaria Municipal de Saúde.

c) Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos medicamentos/medicamentos que não atendam as especificações constantes no Edital, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;

4.2. Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Saúde no ato da solicitação mediante a requisição de compra.

4.3. Nenhum medicamento/produto deverá ser entreguem sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

4.4. Os medicamentos/medicamentos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

4.5. Os medicamentos fornecidos deverão obedecer às normas da ANVISA.

4.6. A nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, deve ser preenchida com código GTIN dos medicamentos, bem como dos campos dos grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas).

4.7. Na nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, também deve ser inserida as informações sobre o número dos lotes de medicamentos farmacêuticos, para atender à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, assim constando: número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme determina a Portaria da ANVISA nº. 802/98 e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº. 320/02.

4.8. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria de Saúde em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.9. O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado, devendo os medicamentos/medicamentos estar devidamente protegidos do pó e variação de temperatura, conforme resolução da ANVISA nº. 329 de 22/07/99.

4.10. Os distribuidores devem garantir que o transporte dos medicamentos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as "Boas Práticas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Fls. 156
PÁGINA

Fabricação e Controle de Medicamentos Farmacêuticos e Farmoquímicos", bem como as indicações especificadas pelo fabricante. (Portaria MS n º 802/98).

4.11. Os medicamentos farmacêuticos que necessitem de controle específicos de temperatura de armazenamento devem ser transportados em condições especiais adequadas. (Portaria MS n º 802/98).

4.12. O fornecedor deverá se responsabilizar pela troca caso o medicamento não seja consumido até o seu vencimento;

4.13. Os fabricantes e distribuidoras deverão cumprir as exigências da Portaria da ANVISA nº 802 de 8/10/1998, republicada em 07/04/1999.

4.14. No caso das embalagens hospitalares, cada cartela de medicamento deverá vir acompanhada da devida bula;

4.15. Os medicamentos sólidos de uso oral, quando acondicionados em blisters, deverão possuir o número do lote e o prazo de validade gravados em cada unidade.

4.16. Os medicamentos/medicamentos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

4.17. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos medicamentos/medicamentos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela secretaria, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os medicamentos serão recebidos:

5.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

5.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 157
PÁGINA

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os medicamentos/medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.3. Não aceitar o recebimento dos medicamentos/medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da secretaria de saúde.

6.4. Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos/medicamentos, objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

7.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

7.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

7.7. Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

7.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 158
PÁGINA

7.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora, mediante apresentação de relatório de pacientes que foram realizados os exames.

8.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

8.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

8.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.556.006/0001-14, contendo a especificação do material/serviço, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

8.3.1. A nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, deve ser preenchida com código GTIN dos medicamentos, bem como dos campos dos grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas).

8.3.2. Na nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, também deve ser inserida as informações sobre o número dos lotes de medicamentos farmacêuticos, para atender à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, assim constando: número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme determina a Portaria da ANVISA nº. 802/98 e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº. 320/02.

8.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021– PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 159
PÁGINA

8.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor do contrato será o Senhor **Marcos do Bonfim Aires**, sendo fiscal o Sr. **Ernesto Giacomin**.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxxxx de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 160
PÁGINA

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos medicamentos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 161
PÁGINA

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº XX/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 162
PÁGINA

ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 163
PÁGINA

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 164
PÁGINA

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX -21
PREGÃO ELETRÔNICO nº. XX/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PRe CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: **XXXXX**, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA
A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.
Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica

para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos medicamentos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 167
PÁGINA

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos medicamentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 168
PÁGINA

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os medicamentos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

b) Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

c) Não aceitar o recebimento dos medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

d) Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação.

e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

g) Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 169
PÁGINA

i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preçoss financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 170
PÁGINA

autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 172
PÁGINA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de aquisição de medicamentos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunski
Prefeito Municipal

xxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:
1-_____ 2-_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 12
PÁGINA

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ....., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico..

_____, ___ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Processo Administrativo n. 2021

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – RELATÓRIO

Em 24/08/2021, a Secretaria de Municipal de Saúde, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços visando à aquisição de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Levantamento de custos através do código BR (fls. 02/05), acompanhado do Apontamento Preliminar de Acompanhamento realizado pelo TCE/PR (fls. 06/21) bem como de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos (fls. 22/107).

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 108/114).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 115).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fl. 116/117), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Os autos de contratação pública foram encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da minuta do edital e anexos constantes das fls. 118/172.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização de registro de preços visando à aquisição de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, consoante especificado nos itens 2.1 do Termo de Referência (fl. 108) e 1 da minuta do edital (fl. 119).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

> Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 174
PÁGINA

Isto porque, os bens descritos às fls. 03/05 ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto no item 2.2 do Termo de Referência (fl. 108).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
> (...)
> II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
>
> Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)[1]:

> "*O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras*".

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

> Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:
>
> I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
>
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
>
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

---

[1] Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PÁGINA 175

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do Termo de Referência (fl. 108) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão eletrônico, processado pelo Sistema de Registro de Preços, encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de pgs. 108/114.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pela Portaria 61 de 01 de junho de 2021, nos termos do inciso IV do artigo 3º da lei 10.520/2002.

II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal (fls. 118/171).

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

> "(...) ***Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório***. *Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los* (...). (Grifo no original).

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018[2] e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

---

[2] **Art. 1º** Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 177
PÁGINA

Em vista disso, entende-se que inexiste ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 27 de agosto de 2021.

ERDERTON DE LARA MAGALHÃES
Procurador Jurídico
OAB/PR 78.376
Matrícula nº. 33431

Município de Cantagalo

Solicitação 299/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 178
PÁGINA

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
299	Aquisição de Material	24/08/2021	391

Solicitante

Código	Nome
5102-1	ERNESTO GIACOMIN

Processo Gerado

Número: 0/2021

Local

Código	Nome
50	SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão

Nome
06 SECRETARIA DE SAÚDE

Pagamento

Forma: MEDIANTE LIQUIDAÇÃO

Entrega

Local	Prazo
SECRETARIA DE SAÚDE	5 Dias

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE CANTAGALO

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025467	ACEBROFILINA 5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	UN	500,00	2,895	1.447,50
025468	ACEBROFILINA 10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	UN	500,00	4,598	2.299,00
025470	ACECLOFENACO 100 MG CPDO	UN	500,00	0,41	205,00
025471	ACETATO DE DEXAMETASONA 1,0 MG/G CREM DERM 10 G	UN	1.000,00	1,024	1.024,00
025472	ACETATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL 50000 + 10000 UI/ML SOL ORAL GOT X 20 ML	UN	500,00	4,956	2.478,00
025473	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRAN CT 16 ENV	UN	50,00	1,136	56,80
025474	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	UN	500,00	6,392	3.196,00
025475	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	UN	500,00	8,174	4.087,00
025476	ACICLOVIR 200 MG CPDO	UN	500,00	0,182	91,00
025477	ACICLOVIR 50 MG/G CREM DERM 10 G	UN	200,00	1,93	386,00
025478	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CPDO CX/ 1000	UN	120,00	0,029	3,48
025480	ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM 30 G	UN	10,00	7,758	77,58
025481	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CPDO CX C/50	UN	500,00	0,145	72,50
025483	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML XPE 100 ML	UN	250,00	24,40	6.100,00
025492	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 300 MG CPDO	UN	600,00	0,308	184,80
025493	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPDO	UN	450,00	1,119	503,55
025494	ALBENDAZOL 400 MG CPDO	UN	2.000,00	0,326	652,00
025495	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL ORAL 10 ML	UN	800,00	0,92	736,00
025497	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPDO	UN	500,00	0,194	97,00
025499	ALOPURINOL 100 MG CPDO	UN	600,00	0,091	54,60
025500	ALOPURINOL 300 MG CPDO	UN	3.000,00	0,197	591,00
025502	ALPRAZOLAM 2 MG CPDO	UN	1.000,00	0,136	136,00
025504	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	UN	1.000,00	0,113	113,00
025506	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	UN	1.000,00	0,129	129,00
025515	ALPRAZOLAM 0,25 MG CPDO	UN	500,00	0,116	58,00
025517	AMINOFILINA 24 MG/ML SOL 10 ML	UN	500,00	1,082	541,00
025518	AMINOFILINA 100 MG CPDO	UN	600,00	0,068	40,80
025519	AMIODARONA 200 MG CPDO	UN	7.500,00	0,42	3.150,00
025520	AMISSULPRIDA 50 MG CPDO	UN	1.000,00	3,427	3.427,00
025521	AMISSULPRIDA 200 MG CPDO	UN	1.000,00	6,661	6.661,00
025522	AMITRIPTILINA 25 MG CPDO	UN	25.000,00	0,08	2.000,00
025523	AMOXICILINA 50 MG/ML 150 ML	UN	1.000,00	3,972	3.972,00
025524	AMOXICILINA 500 MG CAP	UN	15.000,00	0,164	2.460,00
025525	AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANATO DE POTÁSSIO(875,0 + 125,0) MG CPD	UN	600,00	0,679	407,40
025526	AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 +12,5 MG/ML 100 ML	UN	150,00	12,91	1.936,50
025527	AMPICILINA 500 MG CPDO	UN	500,00	0,442	221,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 179
PÁGINA

025528	AMPICILINA 50 MG/ML PO 150 ML	UN	100,00	4,814	481,40
025529	ATENOLOL 50 MG CPDO	UN	35.000,00	0,051	1.785,00
025530	ATENOLOL 25 MG CPDO	UN	10.000,00	0,034	340,00
025531	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG CPDO	UN	500,00	0,265	132,50
025532	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG CPDO	UN	500,00	0,65	325,00
025533	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	UN	1.500,00	6,439	9.658,50
025534	AZITROMICINA 500 MG CPDO	UN	5.000,00	1,421	7.105,00
025535	BACITRACINA;SULFATO DE NEOMICINA 5MG + 250UI/G POM DERM 10G	UN	800,00	1,776	1.420,80
025536	BACLOFENO 10 MG CPDO	UN	600,00	0,149	89,40
025537	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALATORIO	UN	150,00	30,937	4.640,55
025538	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	UN	150,00	15,114	2.267,10
025539	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	UN	1.000,00	8,248	8.248,00
025540	BENZILPENICILINA 600000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	UN	1.000,00	8,485	8.485,00
025541	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG CPDO	UN	30.000,00	0,031	930,00
025542	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG CPDO	UN	1.000,00	4,826	4.826,00
025543	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG CPDO	UN	2.000,00	1,482	2.964,00
025544	BETAISTINA 24 MG CPDO	UN	500,00	0,256	128,00
025545	BETAISTINA 16 MG CPDO	UN	500,00	0,207	103,50
025546	BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE 120 ML	UN	800,00	2,057	1.645,60
025547	BEZAFIBRATO 200 MG CPDO	UN	1.000,00	0,43	430,00
025548	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	UN	500,00	0,756	378,00
025549	BIPERIDENO 2 MG CPDO	UN	32.000,00	0,179	5.728,00
025550	BISACODIL 5 MG CPDO	UN	500,00	0,145	72,50
025551	BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	UN	1.000,00	0,401	401,00
025552	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG CPDO	UN	5.000,00	0,283	1.415,00
025553	BROMAZEPAM 3 MG CPDO	UN	5.000,00	0,096	480,00
025554	BROMAZEPAM 6 MG CPDO	UN	2.500,00	0,124	310,00
025555	BROMETO DE IPRATRÓPIO;BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL	UN	100,00	0,489	48,90
025556	BROMETO DE OTILÔNIO 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	UN	500,00	1,36	680,00
025557	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT	UN	50,00	227,53	11.376,50
025558	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	UN	5.000,00	0,136	680,00
025559	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	UN	500,00	4,191	2.095,50
025560	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	UN	2.500,00	1,10	2.750,00
025561	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA	UN	1.000,00	1,586	1.586,00
025562	BROMOPRIDA 10 MG CPDO	UN	5.000,00	0,161	805,00
025563	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL	UN	300,00	8,137	2.441,10
025564	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL	UN	500,00	14,513	7.256,50
025567	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG CPDO	UN	10.000,00	0,446	4.460,00
025568	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOL ORAL 20 ML	UN	2.500,00	5,704	14.260,00
025569	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	UN	5.000,00	1,035	5.175,00
025570	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	UN	10.000,00	0,464	4.640,00
025571	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20ML	UN	2.200,00	5,976	13.147,20
025572	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	UN	5.000,00	1,794	8.970,00
025573	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;PARACETAMOL (10,0 + 500,0) MG CPDO	UN	5.000,00	0,733	3.665,00
025574	CAPTOPRIL 25 MG CPDO	UN	60.000,00	0,029	1.740,00
025575	CARBAMAZEPINA 200 MG CPDO	UN	100.000,00	0,138	13.800,00
025576	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUS ORAL 100 ML	UN	1.000,00	9,168	9.168,00
025577	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	UN	1.000,00	3,025	3.025,00
025578	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	UN	1.000,00	2,646	2.646,00
025579	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 1500 MG + 400UI CPDO (EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO)	UN	10.000,00	0,144	1.440,00
025580	CARBONATO DE CALCIO 1250MG	UN	5.000,00	0,067	335,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 180
PÁGINA

	CPDO (EQUIVALENTE A 500 MG DE CALCIO)				
025581	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	UN	45.000,00	0,414	18.630,00
025582	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO (125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	UN	5.000,00	1,283	6.415,00
025583	CARVEDILOL 3,125 MG CPDO	UN	36.000,00	0,085	3.060,00
025584	CARVEDILOL 6,25 MG CPDO	UN	36.000,00	0,099	3.564,00
025585	CARVEDILOL 12,5 MG CPDO	UN	36.000,00	0,117	4.212,00
025586	CARVEDILOL 25 MG CPDO	UN	25.000,00	0,159	3.975,00
025587	CEFACLOR 500 MG CPDO	UN	500,00	4,554	2.277,00
025588	CEFACLOR 75 MG/ML SUS ORAL 100 ML	UN	50,00	89,30	4.465,00
025589	CEFALEXINA 50 MG/ML SUS ORAL 100 ML	UN	1.000,00	4,947	4.947,00
025590	CEFALEXINA 500 MG CPDO	UN	30.000,00	0,325	9.750,00
025591	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	UN	1.500,00	8,367	12.550,50
025592	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G IM PO SOL INJ + DIL X 3,5 ML	UN	1.500,00	8,925	13.387,50
025593	CELECOXIBE 200 MG CAPS	UN	500,00	1,00	500,00
025594	CETOCONAZOL 20 MG/ML SHAMPOO 100 ML	UN	500,00	4,314	2.157,00
025595	CETOCONAZOL 200 MG CPDO	UN	2.500,00	0,199	497,50
025596	CETOCONAZOL 20 MG/G CREM DERM 30 G	UN	500,00	2,917	1.458,50
025597	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM 30 G	UN	500,00	6,467	3.233,50
025598	CETOPROFENO 100 MG PÓ SOL INJ CX 25 AMPOLAS	UN	3.000,00	2,934	8.802,00
025599	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP 2 ML	UN	5.000,00	1,391	6.955,00
025600	CETOPROFENO 150MG CPDO	UN	5.000,00	2,63	13.150,00
025601	CETOROLACO TROMETAMINA 10 MG CPDO	UN	500,00	2,834	1.417,00
025602	CICLOBENZAPRINA 5 MG CPDO	UN	2.500,00	0,113	282,50
025603	CICLOPIROX 10 MG/ML SOL TOP CT FR 15 ML	UN	200,00	6,84	1.368,00
025604	CILOSTAZOL 50 MG CPDO	UN	5.000,00	0,237	1.185,00
025605	CILOSTAZOL 100 MG CPDO	UN	5.000,00	0,399	1.995,00
025606	CIMETIDINA 150 MG SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	UN	1.000,00	1,361	1.361,00
025607	CINARIZINA 75 MG CPDO	UN	500,00	0,157	78,50
025608	CIPROFIBRATO 100 MG CPDO	UN	2.500,00	0,464	1.160,00
025609	CIPROFLOXACINO 500 MG CPDO	UN	18.000,00	0,213	3.834,00
025610	CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO; CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO ENVELOPE REHIDRATANTE	UN	2.500,00	0,484	1.210,00
025611	CLARITROMICINA 50 MG/ML GRAN SUS ORAL 60 ML	UN	200,00	41,673	8.334,60
025612	CLARITROMICINA 500 MG CPDO	UN	500,00	2,742	1.371,00
025613	CLOMIPRAMINA 25 MG CPDO	UN	500,00	0,609	304,50
025614	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	UN	2.000,00	1,649	3.298,00
025615	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	UN	5.000,00	0,063	315,00
025616	CLONIXINATO DE LISINA;CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (125,0 + 5,0) MG CPDO	UN	500,00	1,218	609,00
025617	CLORANFENICOL;COLAGENASE 0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM 30 G	UN	500,00	6,784	3.392,00
025618	CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL	UN	300,00	0,463	138,90
025619	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL NASAL 30 ML	UN	1.200,00	1,549	1.858,80
025620	CLORETO DE BENZALCÔNIO;BENZOILMETRONIDAZOL;NISTATINA 62,5 MG/G + 25.000 UI/G + 1,25 MG/G CREM VAG 40 G + 10 APLIC	UN	500,00	8,241	4.120,50
025621	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG CPDO	UN	500,00	0,569	284,50
025622	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP 10 ML	UN	1.000,00	0,282	282,00
025623	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL INJ CX 200 AMP 10 ML (EMB HOSP)	UN	15,00	0,647	9,71
025624	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP 4 ML	UN	50,00	1,236	61,80
025625	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML XPE CX 50 FR 100 ML	UN	1.500,00	0,467	700,50
025626	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML XPE CT 50 FR 100 ML	UN	1.500,00	1,003	1.504,50
025627	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150 MG SOL INJ CX 50 AMP 3 ML	UN	500,00	1,837	918,50
025628	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	UN	10.000,00	0,526	5.260,00
025629	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG CPDO	UN	1.500,00	1,951	2.926,50
025630	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300 MG CPDO	UN	2.500,00	3,123	7.807,50
025631	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	UN	2.500,00	1,258	3.145,00
025632	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	UN	1.500,00	0,289	433,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 181
PÁGINA

025633	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG CPDO	UN	8.000,00	0,213	1.704,00
025634	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG CPDO	UN	8.000,00	0,192	1.536,00
025635	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP 5 ML	UN	500,00	1,157	578,50
025636	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL GOTAS	UN	500,00	5,206	2.603,00
025637	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG CPDO	UN	600,00	0,191	114,60
025638	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CAPS	UN	3.000,00	1,091	3.273,00
025639	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAPS	UN	3.000,00	2,123	6.369,00
025640	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG DRG	UN	600,00	0,572	343,20
025641	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG CPDO	UN	600,00	0,957	574,20
025642	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG/ML SOL ORAL FR 20 ML	UN	250,00	39,625	9.906,25
025643	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG DRG	UN	2.500,00	0,282	705,00
025644	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML SOL INJ 20 ML IV/IM	UN	1.000,00	2,725	2.725,00
025645	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ 20 ML	UN	200,00	3,434	686,80
025646	CLORIDRATO DE LIDOCAINA;SULFATO DE NEOMICINA;SULFATO DE POLIMIXINA B; FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ ML + 10.000 UI/ ML + 3,500 MG/ ML + 20 MG/ ML SOL OTO FR 5 ML	UN	800,00	2,139	1.711,20
025647	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2,0 MG CPDO	UN	500,00	0,108	54,00
025648	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG CPDO	UN	3.000,00	0,361	1.083,00
025649	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CPDO	UN	1.000,00	0,462	462,00
025650	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPDO	UN	12.000,00	0,135	1.620,00
025651	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL ORAL FR 10 ML	UN	2.000,00	0,983	1.966,00
025652	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG SOL INJ 2 ML	UN	8.000,00	0,438	3.504,00
025653	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1 MG/ML SOL INJ 5 ML	UN	1.000,00	3,419	3.419,00
025654	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG CPDO	UN	2.000,00	3,113	6.226,00
025655	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	UN	1.000,00	1,847	1.847,00
025656	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CPDO	UN	1.500,00	0,938	1.407,00
025657	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CPS	UN	5.000,00	0,24	1.200,00
025658	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG CPS	UN	2.500,00	0,551	1.377,50
025659	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP 2 ML	UN	100,00	1,216	121,60
025660	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	UN	5.000,00	0,246	1.230,00
025661	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP 2 ML	UN	1.000,00	2,209	2.209,00
025662	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG CPDO	UN	600,00	1,241	744,60
025663	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;NITRATO DE TIAMINA 5000 MCG/ ML SOL INJ IM CT 3 AMP A VD AMB X 2 ML + 3 AMP B VD TRANS X 1 ML	UN	600,00	4,815	2.889,00
025664	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG CPDO	UN	1.000,00	0,105	105,00
025665	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	UN	500,00	1,826	913,00
025666	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG CPDO	UN	300,00	0,433	129,90
025667	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP 2 ML	UN	500,00	0,474	237,00
025668	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CPDO	UN	5.000,00	0,274	1.370,00
025669	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CPDO	UN	5.000,00	0,109	545,00
025670	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CPDO	UN	500,00	1,217	608,50
025671	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA;ISETIONATO DE HEXAMIDINA 1,0 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT SPRAY 50 ML	UN	300,00	24,208	7.262,40
025672	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 10 MG CPDO	UN	500,00	0,399	199,50
025673	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP 2 ML	UN	1.000,00	0,992	992,00
025674	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPS	UN	5.000,00	0,213	1.065,00
025675	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG CPDO	UN	2.500,00	3,257	8.142,50
025676	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG CPDO	UN	2.500,00	0,385	962,50
025677	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	UN	2.500,00	0,178	445,00
025678	CLOZAPINA 100 MG CPDO	UN	500,00	2,559	1.279,50
025679	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	UN	1.000,00	1,822	1.822,00
025680	DAPAGLIFLOZINA;CLORIDRATO DE METFORMINA 10MG + 1000MG CPDO	UN	600,00	4,86	2.916,00
025681	DELTAMETRINA 20 MG SHAMP FR 100 ML	UN	500,00	5,595	2.797,50
025682	DESONIDA 0,5 MG/G CREME DERM 30G	UN	300,00	8,204	2.461,20
025683	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	UN	2.500,00	1,023	2.557,50
025684	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	UN	2.500,00	0,308	770,00
025685	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, FRASCO 120,00 ML	UN	300,00	1,395	418,50
025686	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJETAVEL	UN	1.000,00	0,814	814,00
025687	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL 100 ML	UN	800,00	0,751	600,80
025688	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	UN	4.000,00	0,066	264,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 182
PÁGINA

025689	DIAZEPAM 5 MG CPDO	UN	48.000,00	0,066	3.168,00
025690	DIAZEPAM 10 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	UN	2.500,00	0,581	1.452,50
025691	DICLOFENACO 50 MGCPDO	UN	1.500,00	0,067	100,50
025692	DICLOFENACO 25 MG/ML SOL INJ IM 50 AMP 3 ML	UN	1.500,00	0,742	1.113,00
025693	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1 PCC GEL TOP 60 G	UN	200,00	3,09	618,00
025694	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 50 MG CPDO	UN	500,00	0,094	47,00
025695	DIGOXINA 0,25 MG CPDO	UN	9.000,00	0,085	765,00
025696	DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG CPDO	UN	1.000,00	0,524	524,00
025697	DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG cpdo	UN	2.500,00	0,367	917,50
025698	DIPIRONA SODICA 500 MG CPDO	UN	32.000,00	0,11	3.520,00
025699	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	UN	9.000,00	0,529	4.761,00
025700	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL ORAL GOTAS	UN	5.000,00	0,41	2.050,00
025701	DISSULFIRAM 250 MG CPDO	UN	500,00	0,365	182,50
025702	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG CPDO	UN	600,00	0,581	348,60
025703	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUS ORAL 100 ML	UN	100,00	9,355	935,50
025704	DOMPERIDONA 10 MG CPDO	UN	600,00	0,098	58,80
025705	DOXAZOSINA 2 MG CPDO	UN	36.000,00	0,091	3.276,00
025706	DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5 + 0,4) MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 90	UN	600,00	2,887	1.732,20
025707	LINAGLIPTINA 5 MG CPDO	UN	800,00	5,244	4.195,20
025708	EMPAGLIFLOZINA;LINAGLIPTINA 25 MG CPDO	UN	800,00	5,426	4.340,80
025709	ENALAPRIL 10 MG CPDO	UN	45.000,00	0,032	1.440,00
025710	ENALAPRIL 20 MG CPDO	UN	45.000,00	0,044	1.980,00
025711	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOL INJ - GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	UN	500,00	22,39	11.195,00
025712	EPINEFRINA 1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP 1 ML	UN	500,00	1,778	889,00
025713	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG CPDO	UN	1.000,00	3,477	3.477,00
025714	ESPIRAMICINA 1,5 MUI CPDO	UN	2.500,00	3,421	8.552,50
025715	ESPIRONOLACTONA 100 MG CPDO	UN	6.000,00	0,39	2.340,00
025716	ESPIRONOLACTONA 25 MG CPDO	UN	16.000,00	0,131	2.096,00
025717	ESTRIOL 1 MG/G CREME	UN	500,00	11,283	5.641,50
025718	FENITOINA 100 MG CPDO	UN	45.000,00	0,113	5.085,00
025719	FENOBARBITAL 100 MG CPDO	UN	60.000,00	0,101	6.060,00
025720	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL 20 ML	UN	500,00	3,235	1.617,50
025721	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP 2 ML	UN	500,00	1,631	815,50
025722	FENOFIBRATO 200 MG CAPS	UN	800,00	1,13	904,00
025723	FINASTERIDA 5 MG CPDO	UN	24.000,00	0,347	8.328,00
025724	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP 1 ML	UN	500,00	1,378	689,00
025725	FLUCONAZOL 150 MG CPS	UN	2.500,00	0,378	945,00
025726	FLUOXETINA 20 MG CPS	UN	75.000,00	0,061	4.575,00
025727	FOLINATO DE CALCIO 15 MG CPDO	UN	2.500,00	1,271	3.177,50
025728	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO (160+60) MG/ML CX 12 FR PLAS TRANS X 130 ML	UN	500,00	4,586	2.293,00
025729	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;ACETATO DE BETAMETASONA 3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP 1 ML	UN	500,00	6,057	3.028,50
025730	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML	UN	600,00	3,551	2.130,60
025731	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREM DERM 20 G	UN	100,00	10,496	1.049,60
025732	FUROSEMIDA 40 MG CPDO	UN	48.000,00	0,048	2.304,00
025733	FUROSEMIDA 20 MG SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	UN	1.500,00	0,48	720,00
025734	GENTAMICINA (SULFATO) 5 MG/ML SOL OFT 5 ML	UN	100,00	8,14	814,00
025735	GLIBENCLAMIDA 5 MG CPDO	UN	175.000,00	0,023	4.025,00
025736	GLICLAZIDA 30 MG CPDO	UN	500,00	0,141	70,50
025737	GLICOSE 50 MG/ML 250 ML SORO	UN	3.000,00	2,337	7.011,00
025738	GLICOSE 50 MG/ML 100 ML SORO	UN	3.000,00	0,424	1.272,00
025739	GLICOSE 50 MG/ML 500 ML SORO	UN	3.000,00	2,829	8.487,00
025740	GLICOSE 50 MG/ML 1000 ML SORO	UN	3.000,00	4,018	12.054,00
025741	GLICOSE 50% SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	UN	2.500,00	0,323	807,50
025742	GLICOSE 25% SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	UN	2.500,00	0,304	760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 103
PÁGINA

025743	GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO (50,0 + 9,0) MG/ML SOL 250 ML SORO	UN	2.000,00	2,48	4.960,00
025744	GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO (50,0 + 9,0) MG/ML SOL 500 ML SORO	UN	2.000,00	3,072	6.144,00
025745	GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO (50,0 + 9,0) MG/ML SOL 1000 ML SORO	UN	500,00	4,65	2.325,00
025746	HALOPERIDOL 1 MG CPDO	UN	15.000,00	0,126	1.890,00
025747	HALOPERIDOL 5 MG COMP	UN	35.000,00	0,186	6.510,00
025748	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJETAVEL	UN	2.500,00	1,335	3.337,50
025749	HALOPERIDOL (DECANOATO) 50 MG/ML SOL INJETAVEL	UN	500,00	4,457	2.228,50
025750	HEDERA HELIX (HERA) 15 MG/ML XPE 100 ML	UN	1.000,00	5,074	5.074,00
025751	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG CPDO	UN	2.500,00	0,356	890,00
025752	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	UN	2.500,00	0,371	927,50
025753	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPDO	UN	2.500,00	0,343	857,50
025754	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25 ML	UN	600,00	5,294	3.176,40
025755	HESPERIDINA;CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO;ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG + 50 MG + 50 MG DRG	UN	500,00	0,775	387,50
025760	HESPERIDINA;DIOSMINA 450 MG + 50 MG CPDO	UN	800,00	0,364	291,20
025761	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPDO	UN	45.000,00	0,03	1.350,00
025762	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 12,5 MG CPDO	UN	1.500,00	0,955	1.432,50
025763	HIDROCORTISONA 100 MG	UN	500,00	2,403	1.201,50
025764	HIDROCORTISONA 500 MG	UN	500,00	5,133	2.566,50
025765	HIDROCORTISONA 10 MG/G POM CT BG AL X 30 G	UN	250,00	5,668	1.417,00
025766	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37 MG/ML + 40 MG/ML + 5 MG/ML SUS ORAL 150 ML	UN	1.200,00	2,534	3.040,80
025767	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (40 + 30) MG/ML SUS OR CT FR VD 200 ML	UN	1.000,00	4,762	4.762,00
025768	HIPROMELOSE 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	UN	100,00	9,747	974,70
025769	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150 MG CPDO	UN	50,00	35,955	1.797,75
025770	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP ORAL 30 ML	UN	2.400,00	0,913	2.191,20
025771	IBUPROFENO 300 MG CPDO	UN	10.000,00	0,153	1.530,00
025772	IBUPROFENO 600 MG CPDO	UN	48.000,00	0,17	8.160,00
025773	IPRATROPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML SOL P/INALAÇÃO	UN	400,00	0,281	112,40
025774	ISOSSORBIDA (DINIDRATO) SUBLINGUAL 5 MG CPDO	UN	500,00	0,262	131,00
025775	ISOSSORBIDA 20 MG CPDO	UN	4.500,00	0,097	436,50
025776	ITRACONAZOL 100 MG CAPS	UN	3.000,00	0,803	2.409,00
025777	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	UN	8.000,00	0,997	7.976,00
025778	LACTULOSE 667MG/ML XPE CT FR 200ML	UN	400,00	5,335	2.134,00
025779	LAMOTRIGINA 100 MG CPDO	UN	5.000,00	0,568	2.840,00
025780	LAMOTRIGINA 25 MG CPDO	UN	5.000,00	0,267	1.335,00
025781	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL DESCARTAVEL CX 100 UNID	UN	45.000,00	0,102	4.590,00
025782	LEVODOPA + BENS. 100 MG+ 25 MG CPDO	UN	8.000,00	0,883	7.064,00
025783	LEVODOPA + BENS. 100 MG + 25 MG CPDO DISPERSIVEL	UN	5.000,00	1,499	7.495,00
025784	LEVODOPA + BENS. 200 MG + 50 MG CPDO	UN	8.000,00	0,869	6.952,00
025785	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG CPDO	UN	5.000,00	0,80	4.000,00
025786	LEVOFLOXACINO 500 MG CPDO	UN	500,00	0,581	290,50
025787	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG CPDO	UN	25.000,00	0,063	1.575,00
025788	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG CPDO	UN	25.000,00	0,072	1.800,00
025789	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG CPDO	UN	25.000,00	0,072	1.800,00
025790	LIDOCAÍNA 20 MG/G GEL TOPICO	UN	200,00	2,168	433,60
025791	LINAGLIPTINA 5 MG CPDO	UN	500,00	5,244	2.622,00
025792	LORATADINA 10 MG CPDO	UN	8.000,00	0,086	688,00
025793	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100 ML	UN	800,00	2,227	1.781,60
025794	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPDO	UN	150.000,00	0,072	10.800,00
025795	TELMISARTANA 80 MG	UN	500,00	2,126	1.063,00
025796	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL 100 ML	UN	800,00	0,751	600,80
025797	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	UN	7.000,00	0,066	462,00
025798	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG CPDO	UN	9.000,00	0,67	6.030,00
025799	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ ML SOL ORAL 20 ML	UN	500,00	8,841	4.420,50
025800	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG CPDO	UN	9.000,00	0,35	3.150,00
025801	MALEATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL INJETAVEL 10 ML	UN	1.000,00	10,351	10.351,00
025802	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SOL INJETAVEL	UN	850,00	13,043	11.086,55
025803	METFORMINA 850 MG CPDO	UN	150.000,00	0,069	10.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 184
PÁGINA

025804	MELOXICAM 15 MG CPDO	UN	2.500,00	0,156	390,00
025805	MESILATO DE RASAGILINA 1 MG CPDO	UN	600,00	3,965	2.379,00
025806	METILDOPA 500 MG CPDO	UN	10.000,00	0,80	8.000,00
025807	METILDOPA 250 MG CPDO	UN	25.000,00	0,394	9.850,00
025808	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	UN	500,00	7,312	3.656,00
025809	METRONIDAZOL 250 MG CPDO	UN	18.000,00	0,106	1.908,00
025810	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CX 50 FR 100 ML	UN	500,00	6,144	3.072,00
025811	MIKANIA GLOMERATA SPRENG. 100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB 150ML + COP 10ML	UN	1.500,00	1,987	2.980,50
025812	CIPROTERONA (ACETATO) 50 MG CPDO	UN	600,00	1,579	947,40
025813	RAMIPRIL 10 MG CPDO	UN	1.000,00	1,556	1.556,00
025814	NIFEDIPINO 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	UN	1.500,00	0,071	106,50
025815	NISTATINA 100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + DOSADOR	UN	500,00	2,569	1.284,50
025816	NISTATINA 25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	UN	500,00	3,92	1.960,00
025817	NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	UN	500,00	5,565	2.782,50
025818	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM DERM CX 50 BG PLAS AL OPC X 28 G	UN	500,00	1,764	882,00
025820	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC	UN	500,00	5,347	2.673,50
025821	NITROFURANTOÍNA 100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	UN	5.000,00	0,239	1.195,00
025822	NALTREXONA 50 MG CPDO	UN	100,00	3,113	311,30
025823	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG+ 5 MG SOL INJETAVEL	UN	500,00	12,923	6.461,50
025824	OCITOCINA 5 UI/ML AMPOLA 1 ML	UN	100,00	1,449	144,90
025825	OLMESARTANA MEDOXOMILA/HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 12,5 MG	UN	800,00	0,971	776,80
025826	OMEPRAZOL 20 MG CAP CX 500	UN	65.000,00	0,072	4.680,00
025827	ONDANSETRONA 4 MG CPDO	UN	2.500,00	1,787	4.467,50
025828	OXICARBAMAZEPINA 600 MG CPDO	UN	500,00	1,072	536,00
025829	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	UN	2.500,00	0,405	1.012,50
025830	PANTOPRAZOL 20 MG CPDO	UN	6.000,00	0,183	1.098,00
025831	PANTOPRAZOL 40 MG CPDO	UN	6.000,00	0,141	846,00
025832	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	UN	7.200,00	0,687	4.946,40
025833	PARACETAMOL 500 MG COM CX BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	UN	85.000,00	0,052	4.420,00
025834	PASTA D'AGUA 100 ML SEM MENTOL	UN	500,00	5,528	2.764,00
025835	PERMETRINA 10 MG/ML LOC CX S/COLM 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP)	UN	500,00	1,019	509,50
025836	PERMETRINA 50 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML	UN	500,00	2,126	1.063,00
025837	PIRACETAM 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	UN	500,00	0,551	275,50
025838	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) 3 MG/ML 60 ML	UN	800,00	1,917	1.533,60
025839	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	UN	7.500,00	0,072	540,00
025840	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	UN	7.500,00	0,161	1.207,50
025841	PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	UN	800,00	0,627	501,60
025842	PROMESTRIENO 10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	UN	300,00	15,077	4.523,10
025843	PROMETAZINA 25 MG CPDO	UN	5.000,00	0,105	525,00
025844	PROMETAZINA 50 MG/ 2 ML SOL INJETAVEL	UN	1.000,00	1,609	1.609,00
025845	PROPATILNITRATO 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	UN	1.000,00	0,322	322,00
025846	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	UN	300,00	9,228	2.768,40
025847	PROPRANOLOL 40 MG CPDO	UN	65.000,00	0,036	2.340,00
025848	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 30 ML + 10 SER DOS	UN	500,00	7,065	3.532,50
025849	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	UN	7.000,00	0,12	840,00
025850	RISPERIDONA 1 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	UN	100,00	0,095	9,50
025851	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	UN	1.000,00	5,901	5.901,00
025852	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	UN	2.000,00	0,303	606,00
025853	SECNIDAZOL 1000 MG CPDO	UN	1.000,00	0,774	774,00
025854	SIMETICONA 40 MG CPDO	UN	3.000,00	0,095	285,00
025855	SIMETICONA 75 MG/ML EMU ORAL GOTAS 15 ML	UN	500,00	1,159	579,50
025856	SINVASTATINA 20 MG CPDO	UN	75.000,00	0,06	4.500,00
025857	SINVASTATINA 40 MG CPDO	UN	75.000,00	0,116	8.700,00
025858	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG CPDO	UN	2.500,00	1,084	2.710,00
025859	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG CPDO	UN	2.500,00	2,851	7.127,50
025860	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CPDO	UN	10.000,00	0,461	4.610,00
025861	SUCRALFATO 200 MG/ML FLACONETE 10,00 ML	UN	500,00	3,718	1.859,00
025862	SULFADIAZINA 10 MG/G CREM DERM 30 G	UN	800,00	3,428	2.742,40
025863	SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA	UN	600,00	0,932	559,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 185
PÁGINA

	1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G				
025864	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	UN	50,00	8,14	407,00
025865	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	UN	1.000,00	0,808	808,00
025866	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	UN	1.000,00	0,887	887,00
025867	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	UN	1.500,00	1,596	2.394,00
025868	SULFATO DE MORFINA 10,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML	UN	3.000,00	2,84	8.520,00
025869	SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNCICA	UN	500,00	1,58	790,00
	5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G				
025870	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML FRASCO 100 ML	UN	500,00	1,173	586,50
025871	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	UN	500,00	11,201	5.600,50
025872	SULFATO DE SALBUTAMOL100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACION	UN	500,00	3,692	1.846,00
025873	SULFATO FERROSO 40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	UN	9.000,00	0,032	288,00
025874	SULFATO FERROSO	UN	500,00	0,808	404,00
	25 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)				
025875	SULPIRIDA 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	UN	1.000,00	0,979	979,00
025876	SULPIRIDA 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	UN	1.000,00	0,479	479,00
025877	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COM CT BL AL/AL X 30	UN	2.000,00	0,31	620,00
025878	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE HGT	UN	30.000,00	0,224	6.720,00
	FRS 50 UNID				
025879	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	UN	500,00	0,17	85,00
025880	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	UN	500,00	0,179	89,50
025881	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X 10 G	UN	500,00	3,435	1.717,50
025882	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	UN	500,00	3,075	1.537,50
025883	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	UN	25.000,00	0,356	8.900,00
025884	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	UN	25.000,00	0,165	4.125,00
025885	VARFARINA SÓDICA 5 MG COM CT BL AL PVC X 150	UN	1.000,00	0,118	118,00
025886	VENLAFAXINA 75 MG CPS	UN	6.000,00	0,526	3.156,00
025887	VENLAFAXINA 150 MG CPS	UN	6.000,00	0,98	5.880,00
025888	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	UN	4.000,00	0,215	860,00
025889	VIMPOCETINA 5 MG CPDO	UN	200,00	0,651	130,20
				TOTAL	1.055.409,72
				TOTAL GERAL	1.055.409,72

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 186
PÁGINA

MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Departamento de Licitação
Data: 02 de setembro de 2021.
Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 54/2021-PMC**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
A Pregoeira e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pela **Portaria 61/2021**, a qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 107
PÁGINA

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA Nº 61/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 10.520/02, art. 3º, inciso IV:

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira Oficial desta municipalidade a servidora abaixo relacionada:
Jenifer Larraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:
Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83
Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57
Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 55/2021 de 09 de abril de 2021

Art 3º Esta Portaria entra em vigor retroativa ao dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 188
PÁGINA

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 54/2021 – PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLISIVO PARA ME ou EPP

Forma: Eletrônica - Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Cantagalo - PR, por meio do setor de Licitações, através da Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 61 de 01 de junho de 2021: Pregoeira – Jenifer Larraine da Silva de Lima; Equipe de Apoio – Paulo Fernando Abreu, Sandro Roberto Baldissera e Joani Alexandre de Oliveira. De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: **www.licitanet.com.br**

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 22/09/2021 às 13:15 (treze horas e quinze minutos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 189
PÁGINA

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 190
PÁGINA

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 **Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**;

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 99
PÁGINA

4.6 Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos. a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão ofertados pela empresa Licitanet.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Cantagalo - PR, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 192
PÁGINA

representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Cantagalo - PR, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 193
PÁGINA

4.7.4.1 Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

4.7.6 Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 194
PÁGINA

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em facsímile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Este edital é exclusivo para participação de ME ou EPP, desde que o valor do item não ultrapasse o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 195
PÁGINA

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas de transporte, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 196
PÁGINA

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação da proposta de preços:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca dos medicamentos cotados, sob pena de desclassificação;

6.1.3 Prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 365 dias, sob pena de desclassificação.

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.1.5 Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição de compra, sob pena de desclassificação.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4. As propostas de preços dos licitantes devem contemplar o preço ISENTO do ICMS para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ, IV. 2.6.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 197
PÁGINA

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com a especificação técnica solicitada no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 198
PÁGINA

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 199
PÁGINA

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiroaos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 200
PÁGINA

equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.25.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.25.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.25.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.25.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.25.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.25.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.25 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 203
PÁGINA

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.27.1 Produzidos no País;

7.27.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.27.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.27.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 202
PÁGINA

verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimo s, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiropor solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 203
PÁGINA

prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 204
PÁGINA

certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
9.1.1 Consulta junto ao;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS**, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
c) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx).
9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 205
PÁGINA

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Relativos ao Ato Constitutivo;
Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 206
PÁGINA

funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

B. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), expedido pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,

e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

C. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

D. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que a proponente já promoveu o fornecimento de medicamentos da mesma natureza do objeto da licitação.

b) Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA, com data vigente e/ou protocolo do processo de renovação em andamento.

c) Os licitantes que comercializam medicamentos previstos na Portaria nº. 344/98 –MS, devem apresentar Autorização Especial da ANVISA (AE);

d) Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária Municipal/Estadual, dentro do prazo de validade.

d) Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) atualizada, com indicação do nome do responsável técnico e seu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 207
PÁGINA

número de registro no órgão de classe (CRF), conforme determina a Lei nº. 5.991/73;

E. DECLARAÇÕES:

1. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO III);

2. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III); e declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);

3. Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V);

4. Que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, da pregoeira e da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme ANEXO VIII – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco

F. DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME ou EPP:

F.1. As empresas enquadradas como ME ou EPP, deverão apresentar um dos seguintes documentos para utilizar o benefício concedido pela Lei Federal nº. 123/2006:

1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 208
PÁGINA

251>; ou

2. Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VI; ou

3. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Cantagalo - PR em vigor (Não se aplica para este Pregão);

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.R (Ministério Público do Estado do Paraná), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 209
PÁGINA

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes; 9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 210
PÁGINA

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ata de registro de preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

F. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 211
PÁGINA

forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 212
PÁGINA

123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Ata de registro de preços;

14.2 Prazo de Vigência da ata de registro de preços: O Prazo de Vigência da ata de registro de preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (UM) ANO;

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão DO EMPENHO, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR, mediante transferência entre contas;

14.4 Da Entrega dos Itens: O Item deverá ser entregue em até 10 (Trinta) dias após a Emissão da Autorização do Fornecimento. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Cantagalo – PR;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 213
PÁGINA

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante A SEDE DA PREFEITURA DE CANTAGALO - PR, para a assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16. DA ENTREGA DO ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Os itens deverão ser entregue em até 10 (dez) dias após a Emissão DO EMPENHO que será enviado por e-mail.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 214
PÁGINA

16.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Solicitante na cidade de Cantagalo - PR.

17 DA FORMA DE ENTREGA, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES.

17.1 Os medicamentos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

17.1.1 Os medicamentos deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, ...);

b) Os medicamentos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, devendo ser superior a 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento definitivo.

b.1) O prazo de entrega, como regra geral consiste que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses. O medicamento nunca poderá possuir prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega junto à Secretaria Municipal de Saúde.

c) Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos medicamentos/medicamentos que não atendam as especificações constantes no Edital, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;

17.1.2. Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Saúde no ato da solicitação mediante a requisição de compra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 215
PÁGINA

17.3. Nenhum medicamento/produto deverá ser entreguem sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

17.4. Os medicamentos/medicamentos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

17.5. Os medicamentos fornecidos deverão obedecer às normas da ANVISA.

17.6. A nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, deve ser preenchida com código GTIN dos medicamentos, bem como dos campos dos grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas).

17.7. Na nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, também deve ser inserida as informações sobre o número dos lotes de medicamentos farmacêuticos, para atender à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, assim constando: número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme determina a Portaria da ANVISA nº. 802/98 e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº. 320/02.

17.8. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria de Saúde em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

17.9. O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado, devendo os medicamentos/medicamentos estar devidamente protegidos do pó e variação de temperatura, conforme resolução da ANVISA nº. 329 de 22/07/99.

17.10. Os distribuidores devem garantir que o transporte dos medicamentos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as "Boas Práticas de Fabricação e Controle de Medicamentos Farmacêuticos e Farmoquímicos", bem como as indicações especificadas pelo fabricante. (Portaria MS n º 802/98).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 216
PÁGINA

17.11. Os medicamentos farmacêuticos que necessitem de controle específicos de temperatura de armazenamento devem ser transportados em condições especiais adequadas. (Portaria MS n º 802/98).

17.12. O fornecedor deverá se responsabilizar pela troca caso o medicamento não seja consumido até o seu vencimento;

17.13. Os fabricantes e distribuidoras deverão cumprir as exigências da Portaria da ANVISA nº 802 de 8/10/1998, republicada em 07/04/1999.

17.14. No caso das embalagens hospitalares, cada cartela de medicamento deverá vir acompanhada da devida bula;

17.15. Os medicamentos sólidos de uso oral, quando acondicionados em blisters, deverão possuir o número do lote e o prazo de validade gravados em cada unidade.

17.16. Os medicamentos/medicamentos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

17.17. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos medicamentos/medicamentos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela secretaria, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

17.18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.18.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.19.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 217
PÁGINA

17.19.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

18.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

18.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

18.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 218
PÁGINA

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 18.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

19.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida à impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 219
PÁGINA

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06001 1030106012027 3390320000

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 220
PÁGINA

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

21.9 Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, servidores municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, bem como pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, http://Cantagalo.pr.gov.br/, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações no município de Cantagalo - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 221
PÁGINA

21.12 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.13 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.14 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.15 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido; 21.16 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3°, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.17 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.18 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: http://Cantagalo.pr.gov.br;

21.19 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.20 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Cantagalo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 122
PÁGINA

escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes; 21.21 Para atender a seus interesses, o Município de Cantagalo - PR poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

21.22 O Município de Cantagalo - PR poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.23 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Cantagalo - PR;

21.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo - PR, 02 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
223
PÁGINA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 – PMC

1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Necessitamos que seja realizado registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo, esclarecendo que necessitamos o mais breve possível da aquisição de tais itens para que não tenhamos precariedade no fornecimento de medicamentos aos munícipes de Cantagalo.

Esclarecemos que os preços lançados na planilha foram coletados junto ao Site do Ministério da Saúde, conforme consta o código BR de cada produto, exceto para enoxaparina de 0,4mg, a qual não possui cadastro junto ao Banco de Preços, sendo utilizado o menor de preço dentre as atas pesquisadas em outros órgãos públicos.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa nº. 110/2019, determina que está totalmente vedada a realização de licitação para aquisição de medicamentos através da "famosa" lista de A a Z, devendo os entes públicos utilizar a pesquisa através do uso do Código BR, para realizar o levantamento dos preços, assim obtendo o preço de cada item, ainda devendo o julgamento ocorrer pelo menor valor por item.

Ainda esclarecemos que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº. 19512, determinou que o Município se utilizasse dos preços do BPS de outros Estados, além do Paraná, bem como de preços de editais lançados no COMPRASNET e outros Municípios, os quais segue em anexo.

Para formulação dos preços, foi utilizada média dos menores preços do BPS, os quais encontram-se abaixo dos preços dos editais juntados aos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 224
PÁGINA

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a suprir os atendimentos a população de Cantagalo**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

2.2. Da natureza comum do objeto

Uma vez que a referida aquisição é de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pelo menor preço por item, conforme planilha orçamentária anexa aos autos do processo.

3.2. O valor máximo total da licitação é de **R$ 1.055.409,72 (um milhão cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos).**

3.3. O julgamento será o **menor valor por ITEM**.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. As propostas de preços dos licitantes devem contemplar o preço ISENTO do ICMS para medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ, IV. 2.6.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS

4.1. Os medicamentos/medicamentos deverão se adequar as seguintes disposições:

a) Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, ...);

b) Os medicamentos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade impressos na embalagem, devendo ser superior a 12 (doze) meses, a contar da data do seu recebimento definitivo.

b.1) O prazo de entrega, como regra geral consiste que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 225
PÁGINA

validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses. O medicamento nunca poderá possuir prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega junto à Secretaria Municipal de Saúde.

c) Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

d) Não serão aceitos medicamentos/medicamentos que não atendam as especificações constantes no Edital, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;

4.2. Os medicamentos/medicamentos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Saúde no ato da solicitação mediante a requisição de compra.

4.3. Nenhum medicamento/produto deverá ser entreguem sem a requisição de compra, sob pena de não pagamento.

4.4. Os medicamentos/medicamentos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

4.5. Os medicamentos fornecidos deverão obedecer às normas da ANVISA.

4.6. A nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, deve ser preenchida com código GTIN dos medicamentos, bem como dos campos dos grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas).

4.7. Na nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, também deve ser inserida as informações sobre o número dos lotes de medicamentos farmacêuticos, para atender à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, assim constando: número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme determina a Portaria da ANVISA nº. 802/98 e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº. 320/02.

4.8. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação da Secretaria de Saúde em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.9. O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado, devendo os medicamentos/medicamentos estar devidamente protegidos do pó e variação de temperatura, conforme resolução da ANVISA nº. 329 de 22/07/99.

4.10. Os distribuidores devem garantir que o transporte dos medicamentos farmacêuticos seja realizado conforme o que determina as "Boas Práticas de Fabricação e Controle de Medicamentos Farmacêuticos e Farmoquímicos",

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 226
PÁGINA

bem como as indicações especificadas pelo fabricante. (Portaria MS n º 802/98).

4.11. Os medicamentos farmacêuticos que necessitem de controle específicos de temperatura de armazenamento devem ser transportados em condições especiais adequadas. (Portaria MS n º 802/98).

4.12. O fornecedor deverá se responsabilizar pela troca caso o medicamento não seja consumido até o seu vencimento;

4.13. Os fabricantes e distribuidoras deverão cumprir as exigências da Portaria da ANVISA nº 802 de 8/10/1998, republicada em 07/04/1999.

4.14. No caso das embalagens hospitalares, cada cartela de medicamento deverá vir acompanhada da devida bula;

4.15. Os medicamentos sólidos de uso oral, quando acondicionados em blisters, deverão possuir o número do lote e o prazo de validade gravados em cada unidade.

4.16. Os medicamentos/medicamentos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

4.17. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos medicamentos/medicamentos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela secretaria, por estar com a embalagem violada, amassada, suja, enfim estiver inadequado ao consumo a que se destina.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os medicamentos serão recebidos:

5.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

5.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 227
PÁGINA

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

6.2. Receber os medicamentos/medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

6.3. Não aceitar o recebimento dos medicamentos/medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da secretaria de saúde.

6.4. Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos/medicamentos, objeto da presente licitação.

6.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

7.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

7.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

7.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

7.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

7.7. Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

7.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 128
PÁGINA

7.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora, mediante apresentação de relatório de pacientes que foram realizados os exames.

8.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

8.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

8.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 09.556.006/0001-14, contendo a especificação do material/serviço, mantidas as condições de habilitação, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

8.3.1. A nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, deve ser preenchida com código GTIN dos medicamentos, bem como dos campos dos grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas).

8.3.2. Na nota fiscal eletrônica dos medicamentos adquiridos, também deve ser inserida as informações sobre o número dos lotes de medicamentos farmacêuticos, para atender à exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, assim constando: número do lote e prazo de validade dos medicamentos, conforme determina a Portaria da ANVISA nº. 802/98 e Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº. 320/02.

8.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2021– PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 229
PÁGINA

8.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

8.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor do contrato será o Senhor **Marcos do Bonfim Aires**, sendo fiscal o Sr. **Ernesto Giacomin**.

Cantagalo/PR, 02 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 230
PÁGINA

Processo 305/2021

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001					
0001	5.2.25468	ACEBROFILINA 10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	500,00	UN	4,598	2.299,00
0002	5.2.25467	ACEBROFILINA 5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	500,00	UN	2,895	1.447,50
0003	5.2.25470	ACECLOFENACO 100 MG CPDO	500,00	UN	0,41	205,00
0004	5.2.25471	ACETATO DE DEXAMETASONA 1,0 MG/G CREM DERM 10 G	1.000,00	UN	1,024	1.024,00
0005	5.2.25472	ACETATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL 50000 + 10000 UI/ML SOL ORAL GOT X 20 ML	500,00	UN	4,956	2.478,00
0006	5.2.25474	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	500,00	UN	6,392	3.196,00
0007	5.2.25475	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	500,00	UN	8,174	4.087,00
0008	5.2.25473	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRAN CT 16 ENV	50,00	UN	1,136	56,80
0009	5.2.25476	ACICLOVIR 200 MG CPDO	500,00	UN	0,182	91,00
0010	5.2.25477	ACICLOVIR 50 MG/G CREM DERM 10 G	200,00	UN	1,93	386,00
0011	5.2.25478	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CPDO CX/ 1000	120,00	UN	0,029	3,48
0012	5.2.25480	ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM 30 G	10,00	UN	7,758	77,58
0013	5.2.25481	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CPDO CX C/50	500,00	UN	0,145	72,50
0014	5.2.25483	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML XPE 100 ML	250,00	UN	24,40	6.100,00
0015	5.2.25492	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 300 MG CPDO	600,00	UN	0,308	184,80
0016	5.2.25493	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPDO	450,00	UN	1,119	503,55
0017	5.2.25495	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL ORAL 10 ML	800,00	UN	0,92	736,00
0018	5.2.25494	ALBENDAZOL 400 MG CPDO	2.000,00	UN	0,326	652,00
0019	5.2.25497	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPDO	500,00	UN	0,194	97,00
0020	5.2.25499	ALOPURINOL 100 MG CPDO	600,00	UN	0,091	54,60
0021	5.2.25500	ALOPURINOL 300 MG CPDO	3.000,00	UN	0,197	591,00
0022	5.2.25515	ALPRAZOLAM 0,25 MG CPDO	500,00	UN	0,116	58,00
0023	5.2.25506	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	1.000,00	UN	0,129	129,00
0024	5.2.25504	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	1.000,00	UN	0,113	113,00
0025	5.2.25502	ALPRAZOLAM 2 MG CPDO	1.000,00	UN	0,136	136,00
0026	5.2.25518	AMINOFILINA 100 MG CPDO	600,00	UN	0,068	40,80
0027	5.2.25517	AMINOFILINA 24 MG/ML SOL 10 ML	500,00	UN	1,082	541,00
0028	5.2.25519	AMIODARONA 200 MG CPDO	7.500,00	UN	0,42	3.150,00
0029	5.2.25521	AMISSULPRIDA 200 MG CPDO	1.000,00	UN	6,661	6.661,00
0030	5.2.25520	AMISSULPRIDA 50 MG CPDO	1.000,00	UN	3,427	3.427,00
0031	5.2.25522	AMITRIPTILINA 25 MG CPDO	25.000,00	UN	0,08	2.000,00
0032	5.2.25523	AMOXICILINA 50 MG/ML 150 ML	1.000,00	UN	3,972	3.972,00
0033	5.2.25524	AMOXICILINA 500 MG CAP	15.000,00	UN	0,164	2.460,00
0034	5.2.25526	AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML 100 M	150,00	UN	12,91	1.936,50
0035	5.2.25525	AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANATO DE POTÁSSIO(875,0 + 125,0) MG CPI	600,00	UN	0,679	407,40
0036	5.2.25528	AMPICILINA 50 MG/ML PO 150 ML	100,00	UN	4,814	481,40
0037	5.2.25527	AMPICILINA 500 MG CPDO	500,00	UN	0,442	221,00
0038	5.2.25530	ATENOLOL 25 MG CPDO	10.000,00	UN	0,034	340,00
0039	5.2.25529	ATENOLOL 50 MG CPDO	35.000,00	UN	0,051	1.785,00
0040	5.2.25531	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG CPDO	500,00	UN	0,265	132,50
0041	5.2.25532	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG CPDO	500,00	UN	0,65	325,00
0042	5.2.25533	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	1.500,00	UN	6,439	9.658,50
0043	5.2.25534	AZITROMICINA 500 MG CPDO	5.000,00	UN	1,421	7.105,00
0044	5.2.25535	BACITRACINA;SULFATO DE NEOMICINA 5MG + 250UI/G POM DERM 10G	800,00	UN	1,776	1.420,80
0045	5.2.25536	BACLOFENO 10 MG CPDO	600,00	UN	0,149	89,40
0046	5.2.25537	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALATORIO	150,00	UN	30,937	4.640,55
0047	5.2.25538	BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	150,00	UN	15,114	2.267,10
0048	5.2.25539	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	1.000,00	UN	8,248	8.248,00
0049	5.2.25540	BENZILPENICILINA 600000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	1.000,00	UN	8,485	8.485,00
0050	5.2.25541	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG CPDO	30.000,00	UN	0,031	930,00
0051	5.2.25543	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG CPDO	2.000,00	UN	1,482	2.964,00
0052	5.2.25542	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG CPDO	1.000,00	UN	4,826	4.826,00

Processo 305/2021

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0053	5.2.25545	BETAISTINA 16 MG CPDO	500,00	UN	0,207	103,50
0054	5.2.25544	BETAISTINA 24 MG CPDO	500,00	UN	0,256	128,00
0055	5.2.25546	BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE 120 ML	800,00	UN	2,057	1.645,60
0056	5.2.25547	BEZAFIBRATO 200 MG CPDO	1.000,00	UN	0,43	430,00
0057	5.2.25548	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	500,00	UN	0,756	378,00
0058	5.2.25549	BIPERIDENO 2 MG CPDO	32.000,00	UN	0,179	5.728,00
0059	5.2.25550	BISACODIL 5 MG CPDO	500,00	UN	0,145	72,50
0060	5.2.25551	BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	1.000,00	UN	0,401	401,00
0061	5.2.25552	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG CPDO	5.000,00	UN	0,283	1.415,00
0062	5.2.25553	BROMAZEPAM 3 MG CPDO	5.000,00	UN	0,096	480,00
0063	5.2.25554	BROMAZEPAM 6 MG CPDO	2.500,00	UN	0,124	310,00
0064	5.2.25555	BROMETO DE IPRATRÓPIO;BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL	100,00	UN	0,489	48,90
0065	5.2.25556	BROMETO DE OTILÔNIO 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	500,00	UN	1,36	680,00
0066	5.2.25557	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT	50,00	UN	227,53	11.376,50
0067	5.2.25558	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	5.000,00	UN	0,136	680,00
0068	5.2.25559	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	500,00	UN	4,191	2.095,50
0069	5.2.25562	BROMOPRIDA 10 MG CPDO	5.000,00	UN	0,161	805,00
0070	5.2.25560	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	2.500,00	UN	1,10	2.750,00
0071	5.2.25561	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA	1.000,00	UN	1,586	1.586,00
0072	5.2.25563	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL	300,00	UN	8,137	2.441,10
0073	5.2.25564	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL	500,00	UN	14,513	7.256,50
0074	5.2.25567	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG CPDO	10.000,00	UN	0,446	4.460,00
0075	5.2.25568	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOL ORAL 20 ML	2.500,00	UN	5,704	14.260,00
0076	5.2.25569	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1M	5.000,00	UN	1,035	5.175,00
0077	5.2.25572	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	5.000,00	UN	1,794	8.970,00
0078	5.2.25571	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20ML	2.200,00	UN	5,976	13.147,20
0079	5.2.25570	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	10.000,00	UN	0,464	4.640,00
0080	5.2.25573	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;PARACETAMOL (10,0 + 500,0) MG CPDO	5.000,00	UN	0,733	3.665,00
0081	5.2.25574	CAPTOPRIL 25 MG CPDO	60.000,00	UN	0,029	1.740,00
0082	5.2.25576	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUS ORAL 100 ML	1.000,00	UN	9,168	9.168,00
0083	5.2.25575	CARBAMAZEPINA 200 MG CPDO	100.000,00	UN	0,138	13.800,00
0084	5.2.25578	CARBOCISTEÍNA 20 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	1.000,00	UN	2,646	2.646,00
0085	5.2.25577	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	1.000,00	UN	3,025	3.025,00
0086	5.2.25579	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 1500 MG + 400UI CPDO (EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO)	10.000,00	UN	0,144	1.440,00
0087	5.2.25580	CARBONATO DE CALCIO 1250MG CPDO (EQUIVALENTE A 500 MG DE CALCIO)	5.000,00	UN	0,067	335,00
0088	5.2.25581	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	45.000,00	UN	0,414	18.630,00
0089	5.2.25582	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO (125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	5.000,00	UN	1,283	6.415,00
0090	5.2.25585	CARVEDILOL 12,5 MG CPDO	36.000,00	UN	0,117	4.212,00
0091	5.2.25586	CARVEDILOL 25 MG CPDO	25.000,00	UN	0,159	3.975,00
0092	5.2.25583	CARVEDILOL 3,125 MG CPDO	36.000,00	UN	0,085	3.060,00
0093	5.2.25584	CARVEDILOL 6,25 MG CPDO	36.000,00	UN	0,099	3.564,00
0094	5.2.25587	CEFACLOR 500 MG CPDO	500,00	UN	4,554	2.277,00
0095	5.2.25588	CEFACLOR 75 MG/ML SUS ORAL 100 ML	50,00	UN	89,30	4.465,00
0096	5.2.25589	CEFALEXINA 50 MG/ML SUS ORAL 100 ML	1.000,00	UN	4,947	4.947,00
0097	5.2.25590	CEFALEXINA 500 MG CPDO	30.000,00	UN	0,325	9.750,00
0098	5.2.25591	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	1.500,00	UN	8,367	12.550,50
0099	5.2.25592	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G IM PO SOL INJ + DIL X 3,5 ML	1.500,00	UN	8,925	13.387,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 232
PÁGINA

Processo 305/2021

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0100	5.2.25593	CELECOXIBE 200 MG CAPS	500,00	UN	1,00	500,00
0101	5.2.25596	CETOCONAZOL 20 MG/G CREM DERM 30 G	500,00	UN	2,917	1.458,50
0102	5.2.25594	CETOCONAZOL 20 MG/ML SHAMPOO 100 ML	500,00	UN	4,314	2.157,00
0103	5.2.25595	CETOCONAZOL 200 MG CPDO	2.500,00	UN	0,199	497,50
0104	5.2.25597	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM 30 G	500,00	UN	6,467	3.233,50
0105	5.2.25598	CETOPROFENO 100 MG PÓ SOL INJ CX 25 AMPOLAS	3.000,00	UN	2,934	8.802,00
0106	5.2.25600	CETOPROFENO 150MG CPDO	5.000,00	UN	2,63	13.150,00
0107	5.2.25599	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP 2 ML	5.000,00	UN	1,391	6.955,00
0108	5.2.25601	CETOROLACO TROMETAMINA 10 MG CPDO	500,00	UN	2,834	1.417,00
0109	5.2.25602	CICLOBENZAPRINA 5 MG CPDO	2.500,00	UN	0,113	282,50
0110	5.2.25603	CICLOPIROX 10 MG/ML SOL TOP CT FR 15 ML	200,00	UN	6,84	1.368,00
0111	5.2.25605	CILOSTAZOL 100 MG CPDO	5.000,00	UN	0,399	1.995,00
0112	5.2.25604	CILOSTAZOL 50 MG CPDO	5.000,00	UN	0,237	1.185,00
0113	5.2.25606	CIMETIDINA 150 MG SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	1.000,00	UN	1,361	1.361,00
0114	5.2.25607	CINARIZINA 75 MG CPDO	500,00	UN	0,157	78,50
0115	5.2.25608	CIPROFIBRATO 100 MG CPDO	2.500,00	UN	0,464	1.160,00
0116	5.2.25609	CIPROFLOXACINO 500 MG CPDO	18.000,00	UN	0,213	3.834,00
0117	5.2.25812	CIPROTERONA (ACETATO) 50 MG CPDO	600,00	UN	1,579	947,40
0118	5.2.25610	CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO; CLORETO DE POTÁSSIO;GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO ENVELOPE REHIDRATANTE	2.500,00	UN	0,484	1.210,00
0119	5.2.25611	CLARITROMICINA 50 MG/ML GRAN SUS ORAL 60 ML	200,00	UN	41,673	8.334,60
0120	5.2.25612	CLARITROMICINA 500 MG CPDO	500,00	UN	2,742	1.371,00
0121	5.2.25613	CLOMIPRAMINA 25 MG CPDO	500,00	UN	0,609	304,50
0122	5.2.25615	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	5.000,00	UN	0,063	315,00
0123	5.2.25614	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	2.000,00	UN	1,649	3.298,00
0124	5.2.25616	CLONIXINATO DE LISINA;CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (125,0 + 5,0) MG CPDO	500,00	UN	1,218	609,00
0125	5.2.25617	CLORANFENICOL;COLAGENASE 0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM 30 G	500,00	UN	6,784	3.392,00
0126	5.2.25618	CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL	300,00	UN	0,463	138,90
0127	5.2.25620	CLORETO DE BENZALCÔNIO;BENZOILMETRONIDAZOL;NISTATINA 62,5 MG/G + 25.000 UI/G + 1,25 MG/G CREM VAG 40 G + 10 APLIC	500,00	UN	8,241	4.120,50
0128	5.2.25622	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP 10 ML	1.000,00	UN	0,282	282,00
0129	5.2.25621	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG CPDO	500,00	UN	0,569	284,50
0130	5.2.25623	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL INJ CX 200 AMP 10 ML (EMB HOSP)	15,00	UN	0,647	9,71
0131	5.2.25619	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL NASAL 30 ML	1.200,00	UN	1,549	1.858,80
0132	5.2.25624	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP 4 ML	50,00	UN	1,236	61,80
0133	5.2.25626	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML XPE CT 50 FR 100 ML	1.500,00	UN	1,003	1.504,50
0134	5.2.25625	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML XPE CX 50 FR 100 ML	1.500,00	UN	0,467	700,50
0135	5.2.25627	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150 MG SOL INJ CX 50 AMP 3 ML	500,00	UN	1,837	918,50
0136	5.2.25628	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	10.000,00	UN	0,526	5.260,00
0137	5.2.25629	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG CPDO	1.500,00	UN	1,951	2.926,50
0138	5.2.25631	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	2.500,00	UN	1,258	3.145,00
0139	5.2.25630	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300 MG CPDO	2.500,00	UN	3,123	7.807,50
0140	5.2.25632	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	1.500,00	UN	0,289	433,50
0141	5.2.25633	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG CPDO	8.000,00	UN	0,213	1.704,00
0142	5.2.25634	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG CPDO	8.000,00	UN	0,192	1.536,00
0143	5.2.25636	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL GOTAS	500,00	UN	5,206	2.603,00
0144	5.2.25635	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP 5 ML	500,00	UN	1,157	578,50
0145	5.2.25637	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG CPDO	600,00	UN	0,191	114,60
0146	5.2.25638	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CAPS	3.000,00	UN	1,091	3.273,00
0147	5.2.25639	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAPS	3.000,00	UN	2,123	6.369,00
0148	5.2.25640	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG DRG	600,00	UN	0,572	343,20
0149	5.2.25641	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG CPDO	600,00	UN	0,957	574,20
0150	5.2.25642	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG/ML SOL ORAL FR 20 ML	250,00	UN	39,625	9.906,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 233
PÁGINA

Processo 305/2021

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0151	5.2.25643	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG DRG	2.500,00	UN	0,282	705,00
0152	5.2.25645	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ 20 ML	200,00	UN	3,434	686,80
0153	5.2.25644	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML SOL INJ 20 ML IV/IM	1.000,00	UN	2,725	2.725,00
0154	5.2.25646	CLORIDRATO DE LIDOCAINA;SULFATO DE NEOMICINA;SULFATO DE POLIMIXINA	800,00	UN	2,139	1.711,20
		FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ ML + 10.000 UI/ ML + 3,500 MG/ ML + 20 MG/ ML SOL OTO FR 5 ML				
0155	5.2.25647	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2,0 MG CPDO	500,00	UN	0,108	54,00
0156	5.2.25648	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG CPDO	3.000,00	UN	0,361	1.083,00
0157	5.2.25649	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CPDO	1.000,00	UN	0,462	462,00
0158	5.2.25650	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPDO	12.000,00	UN	0,135	1.620,00
0159	5.2.25651	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL ORAL FR 10 ML	2.000,00	UN	0,983	1.966,00
0160	5.2.25652	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG SOL INJ 2 ML	8.000,00	UN	0,438	3.504,00
0161	5.2.25653	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1 MG/ML SOL INJ 5 ML	1.000,00	UN	3,419	3.419,00
0162	5.2.25654	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG CPDO	2.000,00	UN	3,113	6.226,00
0163	5.2.25655	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	1.000,00	UN	1,847	1.847,00
0164	5.2.25656	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CPDO	1.500,00	UN	0,938	1.407,00
0165	5.2.25657	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CPS	5.000,00	UN	0,24	1.200,00
0166	5.2.25658	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG CPS	2.500,00	UN	0,551	1.377,50
0167	5.2.25659	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP 2 ML	100,00	UN	1,216	121,60
0168	5.2.25660	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	5.000,00	UN	0,246	1.230,00
0169	5.2.25661	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP 2 ML	1.000,00	UN	2,209	2.209,00
0170	5.2.25662	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG CPDO	600,00	UN	1,241	744,60
0171	5.2.25663	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;NITRATO DE TIAMINA	600,00	UN	4,815	2.889,00
		5000 MCG/ ML SOL INJ IM CT 3 AMP A VD AMB X 2 ML + 3 AMP B VD TRANS X 1 ML				
0172	5.2.25664	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG CPDO	1.000,00	UN	0,105	105,00
0173	5.2.25665	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	500,00	UN	1,826	913,00
0174	5.2.25666	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG CPDO	300,00	UN	0,433	129,90
0175	5.2.25667	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP 2 ML	500,00	UN	0,474	237,00
0176	5.2.25668	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CPDO	5.000,00	UN	0,274	1.370,00
0177	5.2.25669	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CPDO	5.000,00	UN	0,109	545,00
0178	5.2.25670	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CPDO	500,00	UN	1,217	608,50
0179	5.2.25671	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA;ISETIONATO DE HEXAMIDINA	300,00	UN	24,208	7.262,40
		1,0 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT SPRAY 50 ML				
0180	5.2.25672	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 10 MG CPDO	500,00	UN	0,399	199,50
0181	5.2.25674	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPS	5.000,00	UN	0,213	1.065,00
0182	5.2.25673	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP 2 ML	1.000,00	UN	0,992	992,00
0183	5.2.25675	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG CPDO	2.500,00	UN	3,257	8.142,50
0184	5.2.25676	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG CPDO	2.500,00	UN	0,385	962,50
0185	5.2.25677	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	2.500,00	UN	0,178	445,00
0186	5.2.25678	CLOZAPINA 100 MG CPDO	500,00	UN	2,559	1.279,50
0187	5.2.25679	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	1.000,00	UN	1,822	1.822,00
0188	5.2.25680	DAPAGLIFLOZINA;CLORIDRATO DE METFORMINA 10MG + 1000MG CPDO	600,00	UN	4,86	2.916,00
0189	5.2.25681	DELTAMETRINA 20 MG SHAMP FR 100 ML	500,00	UN	5,595	2.797,50
0190	5.2.25682	DESONIDA 0,5 MG/G CREME DERM 30G	300,00	UN	8,204	2.461,20
0191	5.2.25683	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	2.500,00	UN	1,023	2.557,50
0192	5.2.25684	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	2.500,00	UN	0,308	770,00
0193	5.2.25686	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJETAVEL	1.000,00	UN	0,814	814,00
0194	5.2.25685	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, FRASCO 120,00 ML	300,00	UN	1,395	418,50
0195	5.2.25687	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL 100 ML	800,00	UN	0,751	600,80
0196	5.2.25688	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	4.000,00	UN	0,066	264,00
0197	5.2.25690	DIAZEPAM 10 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	2.500,00	UN	0,581	1.452,50
0198	5.2.25689	DIAZEPAM 5 MG CPDO	48.000,00	UN	0,066	3.168,00
0199	5.2.25692	DICLOFENACO 25 MG/ML SOL INJ IM 50 AMP 3 ML	1.500,00	UN	0,742	1.113,00
0200	5.2.25691	DICLOFENACO 50 MGCPDO	1.500,00	UN	0,067	100,50
0201	5.2.25693	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1 PCC GEL TOP 60 G	200,00	UN	3,09	618,00
0202	5.2.25694	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 50 MG CPDO	500,00	UN	0,094	47,00
0203	5.2.25695	DIGOXINA 0,25 MG CPDO	9.000,00	UN	0,085	765,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 234
PÁGINA

Processo 305/2021

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0204	5.2.25696	DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG CPDO	1.000,00	UN	0,524	524,00
0205	5.2.25697	DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG cpdo	2.500,00	UN	0,367	917,50
0206	5.2.25698	DIPIRONA SODICA 500 MG CPDO	32.000,00	UN	0,11	3.520,00
0207	5.2.25699	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	9.000,00	UN	0,529	4.761,00
0208	5.2.25700	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL ORAL GOTAS	5.000,00	UN	0,41	2.050,00
0209	5.2.25701	DISSULFIRAM 250 MG CPDO	500,00	UN	0,365	182,50
0210	5.2.25702	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG CPDO	600,00	UN	0,581	348,60
0211	5.2.25703	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUS ORAL 100 ML	100,00	UN	9,355	935,50
0212	5.2.25704	DOMPERIDONA 10 MG CPDO	600,00	UN	0,098	58,80
0213	5.2.25705	DOXAZOSINA 2 MG CPDO	36.000,00	UN	0,091	3.276,00
0214	5.2.25706	DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5 + 0,4) MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 90	600,00	UN	2,887	1.732,20
0215	5.2.25708	EMPAGLIFLOZINA;LINAGLIPTINA 25 MG CPDO	800,00	UN	5,426	4.340,80
0216	5.2.25709	ENALAPRIL 10 MG CPDO	45.000,00	UN	0,032	1.440,00
0217	5.2.25710	ENALAPRIL 20 MG CPDO	45.000,00	UN	0,044	1.980,00
0218	5.2.25711	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOL INJ - GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	500,00	UN	22,39	11.195,00
0219	5.2.25712	EPINEFRINA 1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP 1 ML	500,00	UN	1,778	889,00
0220	5.2.25713	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG CPDO	1.000,00	UN	3,477	3.477,00
0221	5.2.25714	ESPIRAMICINA 1,5 MUI CPDO	2.500,00	UN	3,421	8.552,50
0222	5.2.25715	ESPIRONOLACTONA 100 MG CPDO	6.000,00	UN	0,39	2.340,00
0223	5.2.25716	ESPIRONOLACTONA 25 MG CPDO	16.000,00	UN	0,131	2.096,00
0224	5.2.25717	ESTRIOL 1 MG/G CREME	500,00	UN	11,283	5.641,50
0225	5.2.25718	FENITOINA 100 MG CPDO	45.000,00	UN	0,113	5.085,00
0226	5.2.25719	FENOBARBITAL 100 MG CPDO	60.000,00	UN	0,101	6.060,00
0227	5.2.25721	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP 2 ML	500,00	UN	1,631	815,50
0228	5.2.25720	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL 20 ML	500,00	UN	3,235	1.617,50
0229	5.2.25722	FENOFIBRATO 200 MG CAPS	800,00	UN	1,13	904,00
0230	5.2.25723	FINASTERIDA 5 MG CPDO	24.000,00	UN	0,347	8.328,00
0231	5.2.25724	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP 1 ML	500,00	UN	1,378	689,00
0232	5.2.25725	FLUCONAZOL 150 MG CPS	2.500,00	UN	0,378	945,00
0233	5.2.25726	FLUOXETINA 20 MG CPS	75.000,00	UN	0,061	4.575,00
0234	5.2.25727	FOLINATO DE CALCIO 15 MG CPDO	2.500,00	UN	1,271	3.177,50
0235	5.2.25728	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO (160+60) MG/ML CX 12 FR PLAS TRANS X 130 ML	500,00	UN	4,586	2.293,00
0236	5.2.25729	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;ACETATO DE BETAMETASONA 3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP 1 ML	500,00	UN	6,057	3.028,50
0237	5.2.25730	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML	600,00	UN	3,551	2.130,60
0238	5.2.25731	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREM DERM 20 G	100,00	UN	10,496	1.049,60
0239	5.2.25733	FUROSEMIDA 20 MG SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	1.500,00	UN	0,48	720,00
0240	5.2.25732	FUROSEMIDA 40 MG CPDO	48.000,00	UN	0,048	2.304,00
0241	5.2.25734	GENTAMICINA (SULFATO) 5 MG/ML SOL OFT 5 ML	100,00	UN	8,14	814,00
0242	5.2.25735	GLIBENCLAMIDA 5 MG CPDO	175.000,00	UN	0,023	4.025,00
0243	5.2.25736	GLICLAZIDA 30 MG CPDO	500,00	UN	0,141	70,50
0244	5.2.25742	GLICOSE 25% SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	2.500,00	UN	0,304	760,00
0245	5.2.25737	GLICOSE 50 MG/ML 250 ML SORO	3.000,00	UN	2,337	7.011,00
0246	5.2.25738	GLICOSE 50 MG/ML 100 ML SORO	3.000,00	UN	0,424	1.272,00
0247	5.2.25740	GLICOSE 50 MG/ML 1000 ML SORO	3.000,00	UN	4,018	12.054,00
0248	5.2.25739	GLICOSE 50 MG/ML 500 ML SORO	3.000,00	UN	2,829	8.487,00
0249	5.2.25741	GLICOSE 50% SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	2.500,00	UN	0,323	807,50
0250	5.2.25745	GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO (50,0 + 9,0) MG/ML SOL 1000 ML SORO	500,00	UN	4,65	2.325,00
0251	5.2.25743	GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO (50,0 + 9,0) MG/ML SOL 250 ML SORO	2.000,00	UN	2,48	4.960,00
0252	5.2.25744	GLICOSE;CLORETO DE SÓDIO (50,0 + 9,0) MG/ML SOL 500 ML SORO	2.000,00	UN	3,072	6.144,00
0253	5.2.25749	HALOPERIDOL (DECANOATO) 50 MG/ML SOL INJETAVEL	500,00	UN	4,457	2.228,50
0254	5.2.25746	HALOPERIDOL 1 MG CPDO	15.000,00	UN	0,126	1.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 235
PÁGINA

Processo 305/2021

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0255	5.2.25747	HALOPERIDOL 5 MG COMP	35.000,00	UN	0,186	6.510,00
0256	5.2.25748	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJETAVEL	2.500,00	UN	1,335	3.337,50
0257	5.2.25750	HEDERA HELIX (HERA) 15 MG/ML XPE 100 ML	1.000,00	UN	5,074	5.074,00
0258	5.2.25752	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	2.500,00	UN	0,371	927,50
0259	5.2.25751	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG CPDO	2.500,00	UN	0,356	890,00
0260	5.2.25753	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPDO	2.500,00	UN	0,343	857,50
0261	5.2.25754	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25 ML	600,00	UN	5,294	3.176,40
0262	5.2.25755	HESPERIDINA;CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO;ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG + 50 MG + 50 MG DRG	500,00	UN	0,775	387,50
0263	5.2.25760	HESPERIDINA;DIOSMINA 450 MG + 50 MG CPDO	800,00	UN	0,364	291,20
0264	5.2.25761	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPDO	45.000,00	UN	0,03	1.350,00
0265	5.2.25762	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 12,5 MG CPDO	1.500,00	UN	0,955	1.432,50
0266	5.2.25765	HIDROCORTISONA 10 MG/G POM CT BG AL X 30 G	250,00	UN	5,668	1.417,00
0267	5.2.25763	HIDROCORTISONA 100 MG	500,00	UN	2,403	1.201,50
0268	5.2.25764	HIDROCORTISONA 500 MG	500,00	UN	5,133	2.566,50
0269	5.2.25766	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37 MG/ML + 40 MG/ML + 5 MG/ML SUS ORAL 150 ML	1.200,00	UN	2,534	3.040,80
0270	5.2.25767	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (40 + 30) MG/ML SUS OR CT FR VD 200 ML	1.000,00	UN	4,762	4.762,00
0271	5.2.25768	HIPROMELOSE 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	100,00	UN	9,747	974,70
0272	5.2.25769	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150 MG CPDO	50,00	UN	35,955	1.797,75
0273	5.2.25771	IBUPROFENO 300 MG CPDO	10.000,00	UN	0,153	1.530,00
0274	5.2.25770	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP ORAL 30 ML	2.400,00	UN	0,913	2.191,20
0275	5.2.25772	IBUPROFENO 600 MG CPDO	48.000,00	UN	0,17	8.160,00
0276	5.2.25773	IPRATROPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML SOL P/INALAÇÃO	400,00	UN	0,281	112,40
0277	5.2.25774	ISOSSORBIDA (DINIDRATO) SUBLINGUAL 5 MG CPDO	500,00	UN	0,262	131,00
0278	5.2.25775	ISOSSORBIDA 20 MG CPDO	4.500,00	UN	0,097	436,50
0279	5.2.25776	ITRACONAZOL 100 MG CAPS	3.000,00	UN	0,803	2.409,00
0280	5.2.25777	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	8.000,00	UN	0,997	7.976,00
0281	5.2.25778	LACTULOSE 667MG/ML XPE CT FR 200ML	400,00	UN	5,335	2.134,00
0282	5.2.25779	LAMOTRIGINA 100 MG CPDO	5.000,00	UN	0,568	2.840,00
0283	5.2.25780	LAMOTRIGINA 25 MG CPDO	5.000,00	UN	0,267	1.335,00
0284	5.2.25781	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL DESCARTAVEL CX 100 UNID	45.000,00	UN	0,102	4.590,00
0285	5.2.25783	LEVODOPA + BENS. 100 MG + 25 MG CPDO DISPERSIVEL	5.000,00	UN	1,499	7.495,00
0286	5.2.25782	LEVODOPA + BENS. 100 MG+ 25 MG CPDO	8.000,00	UN	0,883	7.064,00
0287	5.2.25784	LEVODOPA + BENS. 200 MG + 50 MG CPDO	8.000,00	UN	0,869	6.952,00
0288	5.2.25785	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG CPDO	5.000,00	UN	0,80	4.000,00
0289	5.2.25786	LEVOFLOXACINO 500 MG CPDO	500,00	UN	0,581	290,50
0290	5.2.25789	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG CPDO	25.000,00	UN	0,072	1.800,00
0291	5.2.25787	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG CPDO	25.000,00	UN	0,063	1.575,00
0292	5.2.25788	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG CPDO	25.000,00	UN	0,072	1.800,00
0293	5.2.25790	LIDOCAÍNA 20 MG/G GEL TOPICO	200,00	UN	2,168	433,60
0294	5.2.25707	LINAGLIPTINA 5 MG CPDO	800,00	UN	5,244	4.195,20
0295	5.2.25791	LINAGLIPTINA 5 MG CPDO	500,00	UN	5,244	2.622,00
0296	5.2.25793	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100 ML	800,00	UN	2,227	1.781,60
0297	5.2.25792	LORATADINA 10 MG CPDO	8.000,00	UN	0,086	688,00
0298	5.2.25794	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPDO	150.000,00	UN	0,072	10.800,00
0299	5.2.25796	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL 100 ML	800,00	UN	0,751	600,80
0300	5.2.25797	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	7.000,00	UN	0,066	462,00
0301	5.2.25798	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG CPDO	9.000,00	UN	0,67	6.030,00
0302	5.2.25800	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG CPDO	9.000,00	UN	0,35	3.150,00
0303	5.2.25799	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ ML SOL ORAL 20 ML	500,00	UN	8,841	4.420,50
0304	5.2.25801	MALEATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL INJETAVEL 10 ML	1.000,00	UN	10,351	10.351,00
0305	5.2.25802	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SOL INJETAVEL	850,00	UN	13,043	11.086,55
0306	5.2.25804	MELOXICAM 15 MG CPDO	2.500,00	UN	0,156	390,00
0307	5.2.25805	MESILATO DE RASAGILINA 1 MG CPDO	600,00	UN	3,965	2.379,00
0308	5.2.25803	METFORMINA 850 MG CPDO	150.000,00	UN	0,069	10.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 236
PÁGINA

Processo 305/2021

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0309	5.2.25807	METILDOPA 250 MG CPDO	25.000,00	UN	0,394	9.850,00
0310	5.2.25806	METILDOPA 500 MG CPDO	10.000,00	UN	0,80	8.000,00
0311	5.2.25809	METRONIDAZOL 250 MG CPDO	18.000,00	UN	0,106	1.908,00
0312	5.2.25810	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CX 50 FR 100 ML	500,00	UN	6,144	3.072,00
0313	5.2.25808	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	500,00	UN	7,312	3.656,00
0314	5.2.25811	MIKANIA GLOMERATA SPRENG. 100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB 150ML + COP 10ML	1.500,00	UN	1,987	2.980,50
0315	5.2.25822	NALTREXONA 50 MG CPDO	100,00	UN	3,113	311,30
0316	5.2.25814	NIFEDIPINO 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	1.500,00	UN	0,071	106,50
0317	5.2.25815	NISTATINA 100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + DOSADOR	500,00	UN	2,569	1.284,50
0318	5.2.25816	NISTATINA 25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	500,00	UN	3,92	1.960,00
0319	5.2.25817	NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	500,00	UN	5,565	2.782,50
0320	5.2.25818	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM DERM CX 50 BG PLAS AL OPC X 28 G	500,00	UN	1,764	882,00
0321	5.2.25820	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC	500,00	UN	5,347	2.673,50
0322	5.2.25821	NITROFURANTOÍNA 100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	5.000,00	UN	0,239	1.195,00
0323	5.2.25823	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG+ 5 MG SOL INJETAVEL	500,00	UN	12,923	6.461,50
0324	5.2.25824	OCITOCINA 5 UI/ML AMPOLA 1 ML	100,00	UN	1,449	144,90
0325	5.2.25825	OLMESARTANA MEDOXOMILA/HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 12,5 MG	800,00	UN	0,971	776,80
0326	5.2.25826	OMEPRAZOL 20 MG CAP CX 500	65.000,00	UN	0,072	4.680,00
0327	5.2.25827	ONDANSETRONA 4 MG CPDO	2.500,00	UN	1,787	4.467,50
0328	5.2.25829	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	2.500,00	UN	0,405	1.012,50
0329	5.2.25828	OXICARBAMAZEPINA 600 MG CPDO	500,00	UN	1,072	536,00
0330	5.2.25830	PANTOPRAZOL 20 MG CPDO	6.000,00	UN	0,183	1.098,00
0331	5.2.25831	PANTOPRAZOL 40 MG CPDO	6.000,00	UN	0,141	846,00
0332	5.2.25832	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSF	7.200,00	UN	0,687	4.946,40
0333	5.2.25833	PARACETAMOL 500 MG COM CX BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	85.000,00	UN	0,052	4.420,00
0334	5.2.25834	PASTA D'AGUA 100 ML SEM MENTOL	500,00	UN	5,528	2.764,00
0335	5.2.25835	PERMETRINA 10 MG/ML LOC CX S/COLM 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP)	500,00	UN	1,019	509,50
0336	5.2.25836	PERMETRINA 50 MG/ML LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML	500,00	UN	2,126	1.063,00
0337	5.2.25837	PIRACETAM 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	500,00	UN	0,551	275,50
0338	5.2.25838	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) 3 MG/ML 60 ML	800,00	UN	1,917	1.533,60
0339	5.2.25840	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7.500,00	UN	0,161	1.207,50
0340	5.2.25839	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7.500,00	UN	0,072	540,00
0341	5.2.25841	PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	800,00	UN	0,627	501,60
0342	5.2.25842	PROMESTRIENO 10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	300,00	UN	15,077	4.523,10
0343	5.2.25843	PROMETAZINA 25 MG CPDO	5.000,00	UN	0,105	525,00
0344	5.2.25844	PROMETAZINA 50 MG/ 2 ML SOL INJETAVEL	1.000,00	UN	1,609	1.609,00
0345	5.2.25845	PROPATILNITRATO 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	1.000,00	UN	0,322	322,00
0346	5.2.25846	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	300,00	UN	9,228	2.768,40
0347	5.2.25847	PROPRANOLOL 40 MG CPDO	65.000,00	UN	0,036	2.340,00
0348	5.2.25813	RAMIPRIL 10 MG CPDO	1.000,00	UN	1,556	1.556,00
0349	5.2.25850	RISPERIDONA 1 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	100,00	UN	0,095	9,50
0350	5.2.25848	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 30 ML + 10 SER DOS	500,00	UN	7,065	3.532,50
0351	5.2.25849	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	7.000,00	UN	0,12	840,00
0352	5.2.25851	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	1.000,00	UN	5,901	5.901,00
0353	5.2.25852	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	2.000,00	UN	0,303	606,00
0354	5.2.25853	SECNIDAZOL 1000 MG CPDO	1.000,00	UN	0,774	774,00
0355	5.2.25854	SIMETICONA 40 MG CPDO	3.000,00	UN	0,095	285,00
0356	5.2.25855	SIMETICONA 75 MG/ML EMU ORAL GOTAS 15 ML	500,00	UN	1,159	579,50
0357	5.2.25856	SINVASTATINA 20 MG CPDO	75.000,00	UN	0,06	4.500,00
0358	5.2.25857	SINVASTATINA 40 MG CPDO	75.000,00	UN	0,116	8.700,00
0359	5.2.25859	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG CPDO	2.500,00	UN	2,851	7.127,50
0360	5.2.25858	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG CPDO	2.500,00	UN	1,084	2.710,00
0361	5.2.25860	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CPDO	10.000,00	UN	0,461	4.610,00
0362	5.2.25861	SUCRALFATO 200 MG/ML FLACONETE 10,00 ML	500,00	UN	3,718	1.859,00
0363	5.2.25862	SULFADIAZINA 10 MG/G CREM DERM 30 G	800,00	UN	3,428	2.742,40
0364	5.2.25863	SULFATO DE CONDROITINA;SULFATO DE GLICOSAMINA	600,00	UN	0,932	559,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 237
PÁGINA

Processo 305/2021

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
		1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G				
0365	5.2.25865	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	1.000,00	UN	0,808	808,00
0366	5.2.25864	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	50,00	UN	8,14	407,00
0367	5.2.25866	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	1.000,00	UN	0,887	887,00
0368	5.2.25867	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3(	1.500,00	UN	1,596	2.394,00
0369	5.2.25868	SULFATO DE MORFINA 10,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML	3.000,00	UN	2,84	8.520,00
0370	5.2.25869	SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNCICA	500,00	UN	1,58	790,00
		5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G				
0371	5.2.25870	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML FRASCO 100 ML	500,00	UN	1,173	586,50
0372	5.2.25871	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	500,00	UN	11,201	5.600,50
0373	5.2.25872	SULFATO DE SALBUTAMOL100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIC	500,00	UN	3,692	1.846,00
0374	5.2.25874	SULFATO FERROSO	500,00	UN	0,808	404,00
		25 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)				
0375	5.2.25873	SULFATO FERROSO 40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	9.000,00	UN	0,032	288,00
0376	5.2.25875	SULPIRIDA 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	1.000,00	UN	0,979	979,00
0377	5.2.25876	SULPIRIDA 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	1.000,00	UN	0,479	479,00
0378	5.2.25877	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COM CT BL AL/AL X 30	2.000,00	UN	0,31	620,00
0379	5.2.25795	TELMISARTANA 80 MG	500,00	UN	2,126	1.063,00
0380	5.2.25878	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE HGT	30.000,00	UN	0,224	6.720,00
		FRS 50 UNID				
0381	5.2.25879	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	500,00	UN	0,17	85,00
0382	5.2.25880	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	500,00	UN	0,179	89,50
0383	5.2.25881	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X 10 G	500,00	UN	3,435	1.717,50
0384	5.2.25884	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	25.000,00	UN	0,165	4.125,00
0385	5.2.25882	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	500,00	UN	3,075	1.537,50
0386	5.2.25883	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50	25.000,00	UN	0,356	8.900,00
0387	5.2.25885	VARFARINA SÓDICA 5 MG COM CT BL AL PVC X 150	1.000,00	UN	0,118	118,00
0388	5.2.25887	VENLAFAXINA 150 MG CPS	6.000,00	UN	0,98	5.880,00
0389	5.2.25886	VENLAFAXINA 75 MG CPS	6.000,00	UN	0,526	3.156,00
0390	5.2.25888	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	4.000,00	UN	0,215	860,00
0391	5.2.25889	VINPOCETINA 5 MG CPDO	200,00	UN	0,651	130,20

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.055.409,72

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 1.055.409,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 230
PÁGINA

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modelo de Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos medicamentos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 239
PÁGINA

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **XX/2021-PMC**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 240
PÁGINA

ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura
Razão Social da Empresa Nº CNPJ
Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 241
PÁGINA

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 242
PÁGINA

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX -21
PREGÃO ELETRÔNICO nº. XX/2021-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nsº. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PRe CPF/MF n.º xx.

DETENTORA DA ATA: XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA
A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.
Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 243
PÁGINA

para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos medicamentos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 244
PÁGINA

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 240
PÁGINA

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos medicamentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 247
PÁGINA

i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preçoss financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 248
PÁGINA

autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 249
PÁGINA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de aquisição de medicamentos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2021.

João Konjunski
Prefeito Municipal

xxxx
Detentora da Ata

Testemunhas:
1-_____ 2-_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 250
PÁGINA

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021-PMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ....., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico..

_____, ___ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 251
PÁGINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 54/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H15MIN DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021,** o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 54/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SES\SÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 22/09/2021 às 13:15 (treze horas e quinze minutos).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://licitanet.com.br.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/.

Cantagalo, 02 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.634/0001-65
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

	QUILOMETRAGEM DE RODAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 15,0 KM				
				TOTAL DO ITEM	31.460,00
FORNECEDOR: APARECIDA DE FATIMA PEREIRA 034603169952 CNPJ Nº 41.776.119/0001-27					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021	LOCALIDADE QUEBRA DENTE ATÉ DISTRITO GLEBA NOVE TRANSPORTE ESCOLAR DA DA LOCALIDADE QUEBRA DENTE ATÉ DISTRITO GLEBA NOVE PERIODO TARDE QUILOMETRAGEM DE RODAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 14,8 KM	ME	11,00	1.560,00	17.160,00
				TOTAL DO ITEM	17.160,00
FORNECEDOR: JHONATAN SOARES LACERDA 10997343982 CNPJ Nº 27.269.234/0001-05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023	OURO VERDE (SAÍDA FRENTE A IGREJA) ATE COLÉGIO JÚLIA FOLDA TRANSPORTE ESCOLAR DA COMUNIDADE OURO VERDE (SAÍDA EM FRENTE DA IGREJA DA COMUMDADE) ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL JÚLIA FOLDA PERÍODO MANHÃ E TARDE QUILOMETRAGEM DE RODAGEM DIÁRIA (IDA E VOLTA): 60,0 KM	ME	11,00	4.950,00	54.450,00
				TOTAL DO ITEM	54.450,00

Marquinho/PR, em 30 de Agosto de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-65
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 024 de 03/09/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 117, de 21 de agosto de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

1º - A HOMOLOGAÇÃO do resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e no artigo 39, parágrafo 1º, inciso III, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 44, da Lei Complementar nº 001, de 27 de outubro de 2009, a qual *dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e dá outras providências.*

AGENTE DA DENGUE:

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CE	NF	CLASSIF.
001	VANDERLI LURDES WELTER MIECZNIKOWSKI	11/02/1974	20,00	20,00	60,00	100,00	1º
002	JHOW TIM VONG CHEN	08/03/2001	10,00	16,00	14,00	60,00	2º
004	TAUANAY FERNANDA DOS SANTOS	26/12/1993	06,00	10,00	60,00	76,00	3º
003	SAMARA DA SILVA LOURENÇO	20/03/1990	06,00	06,00	60,00	74,00	4º
005	GAVIEL RECALDE GONZALE	20/03/1990	-	-	-	-	AUSENTE
006	GIOVANA CAROLINE MAYER	09/01/2001	-	-	-	-	AUSENTE
007	SABRINA CANCI	27/09/1996	-	-	-	-	AUSENTE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu - PR, 03 de setembro de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito de Espigão Alto do Iguaçu - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-65
AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 096

Município de Porto Barreiro - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 474 - Decreto nº 170/2021 de 24/08/2021 — Exercício — Nº 0 — Ano
Abrangência: 452 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 812 — 2021

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	185.000,00	185.000,00

Despesa

02 GOVERNO MUNICIPAL — Anulação — 5.000,00
02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL — Abertura
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
143 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

02 GOVERNO MUNICIPAL — Anulação — 5.000,00
02.001 GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL — Abertura
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
150 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Anulação — 4.500,00
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL) — Abertura
12.365.0005.2019 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1350 00103 3% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 4.500,00
05.001 EDUCAÇÃO - IMP TRANSF CONST (ENSINO FUNDAMENTAL) — Abertura
12.365.0005.2019 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1408 00103 1% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Anulação — 18.000,00
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB — Abertura
12.361.0005.2021 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1520 00101 Fundeb 60%

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Anulação — 20.000,00
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB — Abertura
12.365.0005.2022 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1570 00101 Fundeb 60%

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Anulação — 18.000,00
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB — Abertura
12.365.0005.2022 EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1580 00101 Fundeb 60%

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 35.000,00
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB — Abertura
12.365.0005.2023 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1630 00101 Fundeb 60%

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 5.000,00
05.002 EDUCAÇÃO - FUNDEB — Abertura
12.365.0005.2023 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1650 00101 Fundeb 60%

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE SAUDE — Anulação — 83.500,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0006.2002 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1600 00404 Bloco de Custeio - 404

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Emitido por: POSSER na data: 02/09/2021 17:17:48 — 02/09/2021 17:17:48

Município de Porto Barreiro - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

06 SECRETARIA DE SAUDE — Anulação — 12.000,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0006.2002 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1660 00404 Bloco de Custeio - 404

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE SAUDE — Anulação — 12.000,00
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0006.2002 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1800 00404 Bloco de Custeio - 404

Crédito adicional: Suplementar — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 54/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **13H15MIN DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021,** o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 54/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESISÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 22/09/2021 às 13:15 (treze horas e quinze minutos).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://licitanet.com.br.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/.

Cantagalo, 02 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 51/2021
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H30MIN (TREZE HORAS E TRINTA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das Fontes de Recurso: 507, 504, 511, 347, 10027, 119 e 149.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 7º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de setembro de 2021.

JOÃO KONDENSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso de crédito adicional

Lei/Ato nº 1345 - Decreto nº 150/2021 de 01/09/2021 — Exercício — Nº — Ano
Abrangência: 1004 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 1111 — 2021

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações	153.300,00	153.300,00

02 EXECUTIVO MUNICIPAL — Anulação — 18.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO — Abertura
04.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
143 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 EXECUTIVO MUNICIPAL — Anulação — 3.300,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO — Abertura
04.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO — Anulação — 120.000,00
04.001 GABINETE DA SECRETARIA — Abertura
04.122.0301.2000 MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO — Acréscimo — 2.000,00
04.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS — Abertura
04.122.0301.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE FINANÇAS — Anulação — 45.000,00
06.001 GABINETE DA SECRETARIA — Abertura
04.123.0401.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE FINANÇAS — Anulação — 6.000,00
06.001 GABINETE DA SECRETARIA — Abertura
04.123.0401.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
770 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — Acréscimo — 2.000,00
08.001 GABINETE DA SECRETARIA — Abertura
15.452.0801.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1217 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Acréscimo — 20.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO — Abertura
12.306.0801.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APOIO PEDAGOGICO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3010 00107 MODIFADE - Salário Educação - 107

10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Anulação — 20.000,00
10.004 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — Abertura
12.306.0801.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 252
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 253
PÁGINA

LICITAÇÕES

Município de Cantagalo

Pregão 54 / 2021

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

ANEXO I E II
EDITAL E ANEXOS

Abertura e avaliação das propostas

Início da disputa

Dia 22/09/2021 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Valor máximo

1.055.409,72 (hum milhão e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos).

Voltar

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens | Vencedores

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situa
1	1	25468	ACEBROFILINA 10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	500,00	4,60	0,00	Andar (agua aberti
1	2	25467	ACEBROFILINA 5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	500,00	2,90	0,00	Andar (agua aberti
1	3	25470	ACECLOFENACO 100 MG CPDO	500,00	0,41	0,00	Andar (agua aberti

Política de uso de cookies
Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.
Ao continuar navegando nessa página você concordará
Concordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 254
PÁGINA
LICITANET®
LICITAÇÕES ON-LINE

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Extrato do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 54-2021

Informações do Processo

Descrição: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aquisição: Material

Quantidade Itens: 391

Regulamento: N° 10.024/19

Modo de Disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Inicio da Sessão: 22/09/2021 13:15:00

Funcionários

Homologador: JOÃO KONJUNSKI

Autoridade Competente: JOÃO KONJUNSKI

Equipe De Apoio: PAULO FERNANDO DE ABREU

Equipe De Apoio: JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Pregoeiro: Jenifer Larraine da Silva de Lima

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO	**Registro:** 03/09/2021 15:28:39 *	**Executante:** Jenifer Larraine da Silva de Lima
Ação: PUBLICADO	**Registro:** 03/09/2021 15:29:20 *	**Executante:** Jenifer Larraine da Silva de Lima

* Data em que a ação foi realizada.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 255
PÁGINA

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	54
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	54-2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	06001103010601202733903032000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.055.409,72
Data de Lançamento do Edital	02/09/2021
Data da Abertura das Propostas	22/09/2021
Data Registro	03/09/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	

Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 6473816992 (Logout)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
LICITANET
Nº 256
PÁGINA

ITEM 1

Fornecedor - ID 86706 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	500.000	UN	ACEBROFILINA 10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	CIMED	GENERICO	R$ 6,00	R$ 3.000,00

ITEM 2

Fornecedor - ID 16706 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	500.000	UN	ACEBROFILINA 5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	CIMED	GENERICO	R$ 2,89	R$ 1.445,00

Fornecedor - ID 86980 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:02 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
2	500.000	UN	ACEBROFILINA 5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	R$ 4,00	R$ 2.000,00

ITEM 3

Fornecedor - ID 61841 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	500.000	UN	ACECLOFENACO 100 MG CPDO	E.M.S	CX C/12	R$ 0,61	R$ 305,00

Fornecedor - ID 80750 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
3	500.000	UN	ACECLOFENACO 100 MG CPDO	VITAMEDIC	10392017200111	R$ 0,41	R$ 205,00

ITEM 4

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	500.000	UN	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	GEOLAB	CX C/50	R$ 8,00	R$ 4.000,00

Fornecedor - ID 32427 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	500.000	UN	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	E.M.S	10235063.1	R$ 8,17	R$ 4.085,00

Fornecedor - ID 33274 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:09 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
	500.000	UN	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	GEOLAB	CISTEIL	R$ 8,17	R$ 4.085,00

Fornecedor - ID 42666 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	500.000	UN	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	Geolab	Generico	R$ 8,00	R$ 4.000,00

Fornecedor - ID 48202 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	500.000	UN	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	EMS	EMS	R$ 8,10	R$ 4.050,00

ITEM 8

Fornecedor - ID 16091 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	50.000	UN	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRAN CT 16 ENV	GERMED	GERMED	R$ 1,14	R$ 57,00

Fornecedor - ID 45669 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	50.000	UN	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRAN CT 16 ENV	GEOLAB	1542301400231	R$ 1,14	R$ 57,00

Fornecedor - ID 50140 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	50.000	UN	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRAN CT 16 ENV	E.M.S	CX C/16	R$ 1,00	R$ 50,00

Fornecedor - ID 73512 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Fornecedor - ID 88851 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
4	1000.000	UN	ACETATO DE DEXAMETASONA 1,0 MG/G CREM DERM 10 G	GREEN PHARMA	DEXAGREEN	R$ 1,50	R$ 1.500,00

ITEM 6

Fornecedor - ID 7940 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	500.000	UN	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	Geolab	Generico	R$ 6,30	R$ 3.150,00

Fornecedor - ID 27568 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	500.000	UN	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	GEOLAB	CX C/50	R$ 6,30	R$ 3.150,00

Fornecedor - ID 37830 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	500.000	UN	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	E.M.S	10043077200.37	R$ 6,39	R$ 3.195,00

Fornecedor - ID 50183 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	500.000	UN	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	EMS	EMS	R$ 6,38	R$ 3.190,00

Fornecedor - ID 56613 ME/EPP Data: 21/09/2021 17:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
6	500.000	UN	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	Geolab	Geolab	R$ 9,00	R$ 4.500,00

ITEM 7

Fornecedor - ID 17309 ME/EPP Data: 21/09/2021 17:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
7	500.000	UN	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	Geolab	Geolab	R$ 15,00	R$ 7.500,00

Fornecedor - ID 18328 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
8	50.000	UN	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRAN CT 16 ENV	PRATI	PRATI	R$ 1,14	R$ 57,00

ITEM 9

Fornecedor - ID 93620 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
9	500.000	UN	ACICLOVIR 200 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,30	R$ 150,00

ITEM 10

Fornecedor - ID 11622 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	200.000	UN	ACICLOVIR 50 MG/G CREM DERM 10 G	CIMED	GENERICO	R$ 2,50	R$ 500,00

Fornecedor - ID 86921 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
10	200.000	UN	ACICLOVIR 50 MG/G CREM DERM 10 G	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 3,00	R$ 600,00

ITEM 12

Fornecedor - ID 63040 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
12	10.000	UN	ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM 30 G	EMS	EMS	R$ 7,75	R$ 77,50

ITEM 14

Fornecedor - ID 26217 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	250.000	UN	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML XPE 100 ML	HIPOLABOR	1.1343.0142.004-8	R$ 24,40	R$ 6.100,00

Fornecedor - ID 54302 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Nº 257 PÁGINA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
14	250.000	UN	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML XPE 100 ML	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 24,00	R$ 6.000,00

ITEM 15

Fornecedor - ID 26739 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
15	600.000	UN	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 300 MG CPDO	TORRENT	CX C/60	R$ 1,00	R$ 600,00

ITEM 16

Fornecedor - ID 4726 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	450.000	UN	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPDO	BIOLAB	1.0974.0040.011-2	R$ 1,12	R$ 504,00

Fornecedor - ID 53238 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	450.000	UN	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPDO	BIOLAB	SIMILAR	R$ 1,10	R$ 495,00

Fornecedor - ID 56445 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
16	450.000	UN	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPDO	TORRENT	CX C/60	R$ 2,00	R$ 900,00

ITEM 17

Fornecedor - ID 14437 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	800.000	UN	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL ORAL 10 ML	GEOLAB	125680029	R$ 0,92	R$ 736,00

Fornecedor - ID 91073 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	800.000	UN	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL ORAL 10 ML	GEO LAB	GEO LAB	R$ 1,20	R$ 960,00

Fornecedor - ID 91165 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
17	800.000	UN	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL ORAL 10 ML	GEOLAB	AZBEL	R$ 0,92	R$ 736,00

ITEM 18

Fornecedor - ID 10695 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
18	2000.000	UN	ALBENDAZOL 400 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,45	R$ 900,00

ITEM 19

Fornecedor - ID 55903 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
19	500.000	UN	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPDO	ELO FAR	ELOFAR	R$ 0,50	R$ 250,00

ITEM 20

Fornecedor - ID 31700 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	600.000	UN	ALOPURINOL 100 MG CPDO	SANDOZ	CX C/60	R$ 0,19	R$ 114,00

Fornecedor - ID 36840 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
20	600.000	UN	ALOPURINOL 100 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,20	R$ 120,00

ITEM 21

Fornecedor - ID 27942 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	3000.000	UN	ALOPURINOL 300 MG CPDO	SANDOZ	CX C/30	R$ 0,39	R$ 1.170,00

Fornecedor - ID 99493 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
21	3000.000	UN	ALOPURINOL 300 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,40	R$ 1.200,00

ITEM 22

Fornecedor - ID 67761 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	500.000	UN	ALPRAZOLAM 0,25 MG CPDO	GERMED	GERMED	R$ 0,12	R$ 60,00

Fornecedor - ID 92108 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
22	500.000	UN	ALPRAZOLAM 0,25 MG CPDO	E.M.S	CX C/30	R$ 0,11	R$ 55,00

ITEM 23

Fornecedor - ID 11209 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1000.000	UN	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	E.M.S	CX C/30	R$ 0,12	R$ 120,00

Fornecedor - ID 42386 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1000.000	UN	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	E.M.S	102350663	R$ 0,13	R$ 130,00

Fornecedor - ID 44362 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1000.000	UN	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,10	R$ 100,00

Fornecedor - ID 97346 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
23	1000.000	UN	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,13	R$ 130,00

ITEM 24

Fornecedor - ID 14648 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	1000.000	UN	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	E.M.S	102350663	R$ 0,11	R$ 110,00

Fornecedor - ID 37373 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	1000.000	UN	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	E.M.S	CX C/30	R$ 0,11	R$ 110,00

Fornecedor - ID 49984 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	1000.000	UN	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,11	R$ 110,00

Fornecedor - ID 83743 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
24	1000.000	UN	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,11	R$ 110,00

ITEM 25

Fornecedor - ID 25687 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	1000.000	UN	ALPRAZOLAM 2 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,14	R$ 140,00

Fornecedor - ID 36545 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	1000.000	UN	ALPRAZOLAM 2 MG CPDO	E.M.S	CX C/30	R$ 0,25	R$ 250,00

Fornecedor - ID 75479 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 258
FOLHA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
25	1000.000	UN	ALPRAZOLAM 2 MG CPDO	E.M.S	102350663	R$ 0,14	R$ 140,00

ITEM 28

Fornecedor - ID 4545 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
28	7500.000	UN	AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	AMIORON	R$ 0,42	R$ 3.150,00

Fornecedor - ID 6340 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
28	7500.000	UN	AMIODARONA 200 MG CPDO	GEO LAB	GEO LAB	R$ 0,70	R$ 5.250,00

Fornecedor - ID 34843 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
28	7500.000	UN	AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	AMIORON	R$ 0,60	R$ 4.500,00

Fornecedor - ID 49202 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
28	7500.000	UN	AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	CX C/20	R$ 0,42	R$ 3.150,00

ITEM 30

Fornecedor - ID 97807 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

em	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
30	1000.000	UN	AMISSULPRIDA 50 MG CPDO	SANOFI	CX C/20	R$ 4,62	R$ 4.620,00

ITEM 31

Fornecedor - ID 20609 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
31	25000.000	UN	AMITRIPTILINA 25 MG CPDO	TEUTO	CX C/30	R$ 0,15	R$ 3.750,00

Fornecedor - ID 53357 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
31	25000.000	UN	AMITRIPTILINA 25 MG CPDO	TEUTO	5103700510004[illegible]	R$ 0,06	R$ 1.500,00

Fornecedor - ID 58335 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
31	25000.000	UN	AMITRIPTILINA 25 MG CPDO	TEUTO	GENERICO	R$ 0,15	R$ 3.750,00

Fornecedor - ID 78627 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
31	25000.000	UN	AMITRIPTILINA 25 MG CPDO	TEUTO	TEUTO	R$ 0,13	R$ 3.250,00

ITEM 32

Fornecedor - ID 92247 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
32	1000.000	UN	AMOXICILINA 50 MG/ML 150 ML	CIMED	GENERICO	R$ 6,00	R$ 6.000,00

ITEM 33

Fornecedor - ID 60889 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
33	15000.000	UN	AMOXICILINA 500 MG CAP	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,30	R$ 4.500,00

ITEM 35

Fornecedor - ID 51145 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
35	600.000	UN	AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANATO DE POTÁSSIO(875,0 + 125,0) MG CPD	E M S	CX C/20	R$ 1,97	R$ 1.182,00

ITEM 37

Fornecedor - ID 19462 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
37	500.000	UN	AMPICILINA 500 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,44	R$ 220,00

Fornecedor - ID 67839 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
37	500.000	UN	AMPICILINA 500 MG CPDO	PRATI D.	1256802010052	R$ 0,44	R$ 220,00

EM 38

Fornecedor - ID 54420 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
38	10000.000	UN	ATENOLOL 25 MG CPDO	SANDOZ	CX C/30	R$ 0,06	R$ 600,00

Fornecedor - ID 81468 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
38	10000.000	UN	ATENOLOL 25 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,08	R$ 800,00

ITEM 39

Fornecedor - ID 57835 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
39	35000.000	UN	ATENOLOL 50 MG CPDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R$ 0,15	R$ 5.250,00

ITEM 40

Fornecedor - ID 10664 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
40	500.000	UN	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,36	R$ 180,00

Fornecedor - ID 70802 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
40	500.000	UN	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG CPDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,27	R$ 135,00

ITEM 41

Fornecedor - ID 86499 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
41	500.000	UN	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG CPDO	NOVA QUIMICA	CX C/30	R$ 0,65	R$ 325,00

Fornecedor - ID 91606 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
41	500.000	UN	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,64	R$ 320,00

ITEM 42

Fornecedor - ID 41583 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
42	1500.000	UN	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	PRATI D.	1256801850081	R$ 6,44	R$ 9.660,00

Fornecedor - ID 53380 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
42	1500.000	UN	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	PRATI	PRATI	R$ 6,44	R$ 9.660,00

Fornecedor - ID 56269 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
42	1500.000	UN	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	SRAINFARMA	GENERICO	R$ 6,43	R$ 9.645,00

Fornecedor - ID 68380 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
42	1500.000	UN	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 8,00	R$ 12.000,00

Fornecedor - ID 69154 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
42	1500.000	UN	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	NEOQUIMICA	NEOQUIMIQ	R$ 8,50	R$ 12.750,00

ITEM 43

Fornecedor - ID 2095 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
43	5000.000	UN	AZITROMICINA 500 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 1,42	R$ 7.100,00

Fornecedor - ID 10115 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
43	5000.000	UN	AZITROMICINA 500 MG CPDO	PHARLAB	AZITROPHAR	R$ 1,42	R$ 7.100,00

Fornecedor - ID 13456 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
43	5000.000	UN	AZITROMICINA 500 MG CPDO	PHARLAB	AZITROPHAR	R$ 1,42	R$ 7.100,00

Fornecedor - ID 29190 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
43	5000.000	UN	AZITROMICINA 500 MG CPDO	Pharlab	Generico	R$ 1,30	R$ 6.500,00

Fornecedor - ID 85708 ME/EPP Data: 21/09/2021 17:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
43	5000.000	UN	AZITROMICINA 500 MG CPDO	Medquimica	Medquimica	R$ 3,00	R$ 15.000,00

Fornecedor - ID 88829 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
43	5000.000	UN	AZITROMICINA 500 MG CPDO	PHARLAB	PHARLAB	R$ 1,04	R$ 5.200,00

Fornecedor - ID 91980 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
43	5000.000	UN	AZITROMICINA 500 MG CPDO	PHARLAB	1410706100032	R$ 1,42	R$ 7.100,00

ITEM 46

Fornecedor - ID 4570 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
46	150.000	UN	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALATORIO	GLENMARCK	GLENMARCK	R$ 30,94	R$ 4.641,00

Fornecedor - ID 35016 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
46	150.000	UN	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALATORIO	GLENMARCK	UNO	R$ 39,00	R$ 5.850,00

Fornecedor - ID 76136 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
46	150.000	UN	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALATORIO	GLENMARK	GLENMARK	R$ 30,90	R$ 4.635,00

ITEM 48

Fornecedor - ID 10097 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
48	1000.000	UN	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	BEPEBEN	R$ 8,24	R$ 8.240,00

Fornecedor - ID 14005 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
48	1000.000	UN	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	CX C/50	R$ 8,20	R$ 8.200,00

Fornecedor - ID 40887 ME/EPP Data: 21/09/2021 17:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
48	1000.000	UN	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	Teuto	Teuto	R$ 15,00	R$ 15.000,00

Fornecedor - ID 83135 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
48	1000.000	UN	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	1037001000092	R$ 8,25	R$ 8.250,00

Fornecedor - ID 91023 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
48	1000.000	UN	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	TEUTO	R$ 8,30	R$ 8.300,00

ITEM 49

Fornecedor - ID 40989 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
49	1000.000	UN	BENZILPENICILINA 600000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	1037001000051	R$ 8,49	R$ 8.490,00

Fornecedor - ID 63471 ME/EPP Data: 21/09/2021 17:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
49	1000.000	UN	BENZILPENICILINA 600000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	Teuto	Teuto	R$ 15,00	R$ 15.000,00

Fornecedor - ID 69244 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
49	1000.000	UN	BENZILPENICILINA 600000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	TEUTO	R$ 13,00	R$ 13.000,00

ITEM 50

Fornecedor - ID 97690 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
50	30000.000	UN	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG CPDO	GEO LAB	GEO LAB	R$ 0,10	R$ 3.000,00

ITEM 51

Fornecedor - ID 32044 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
51	2000.000	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG CPDO	GERMED	CX C/60	R$ 1,48	R$ 2.960,00

ITEM 52

Fornecedor - ID 26720 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
52	1000.000	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG CPDO	BIOLAB	NOVANLO	R$ 4,83	R$ 4.830,00

Fornecedor - ID 29470 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
52	1000.000	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG CPDO	BIOLAB	CX C/60	R$ 4,00	R$ 4.000,00

Fornecedor - ID 41496 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
52	1000.000	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG CPDO	BIOLAB	NOVANLO	R$ 4,80	R$ 4.800,00

ITEM 53

Fornecedor - ID 22660 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
53	500.000	UN	BETAISTINA 16 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,21	R$ 105,00

ITEM 55

Fornecedor - ID 46163 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
55	800.000	UN	BETAMETASONA,MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE 120 ML	CIMED	GENERICO	R$ 4,00	R$ 3.200,00

ITEM 56

Fornecedor - ID 91374 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
56	1000.000	UN	BEZAFIBRATO 200 MG CPDO	E M S	CX C/20	R$ 1,43	R$ 1.430,00

ITEM 57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 239
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 260
PÁGINA

Fornecedor - ID 65627 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
57	500.000	UN	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	SAMTEC	1559200030040	R$ 0,76	R$ 380,00

ITEM 60

Fornecedor - ID 71457 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
60	1000.000	UN	BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,40	R$ 400,00

Fornecedor - ID 76346 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
60	1000.000	UN	BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,40	R$ 400,00

ITEM 62

Fornecedor - ID 21565 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
62	5000.000	UN	BROMAZEPAM 3 MG CPDO	TEUTO	1037004950040	R$ 0,10	R$ 500,00

ITEM 63

Fornecedor - ID 62523 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
63	2500.000	UN	BROMAZEPAM 6 MG CPDO	TEUTO	1037004950083	R$ 0,12	R$ 300,00

ITEM 64

Fornecedor - ID 61982 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
64	100.000	UN	BROMETO DE IPRATRÓPIO;BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL	BOEHRINGER	UND	R$ 18,00	R$ 1.800,00

ITEM 65

Fornecedor - ID 67113 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
65	500.000	UN	BROMETO DE OTILÔNIO 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ABSEN	CX C/60	R$ 3,00	R$ 1.500,00

ITEM 66

Fornecedor - ID 5845 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
66	50.000	UN	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT	BOEHRINGER	UND	R$ 337,00	R$ 16.850,00

ITEM 68

Fornecedor - ID 91282 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
68	500.000	UN	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	HIPOLABOR	UND	R$ 9,60	R$ 4.800,00

ITEM 69

Fornecedor - ID 64058 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
69	5000.000	UN	BROMOPRIDA 10 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,30	R$ 1.500,00

ITEM 70

Fornecedor - ID 20602 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
70	2500.000	UN	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	MARIOL	UND	R$ 1,60	R$ 4.000,00

ITEM 71

Fornecedor - ID 39557 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
71	1000.000	UN	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA	Wasser	Generico	R$ 1,58	R$ 1.580,00

Fornecedor - ID 59046 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
71	1000.000	UN	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA	WASSER	WASSER	R$ 1,90	R$ 1.900,00

ITEM 76

Fornecedor - ID 10389 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
76	5000.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	FARMACE	FARMACE	R$ 3,25	R$ 16.250,00

Fornecedor - ID 34285 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
76	5000.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	FARMACE	GENERICO	R$ 3,00	R$ 15.000,00

ITEM 77

Fornecedor - ID 38539 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
77	5000.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 7,00	R$ 35.000,00

ITEM 78

Fornecedor - ID 57198 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
78	2200.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20ML	NATULAB	UND	R$ 6,97	R$ 15.334,00

Fornecedor - ID 97122 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
78	2200.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 10,00	R$ 22.000,00

ITEM 79

Fornecedor - ID 10622 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
79	10000.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	PHARLAB	CX C/20	R$ 0,50	R$ 5.000,00

Fornecedor - ID 16530 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
79	10000.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	PHARLAB	ESCOEPN	R$ 0,47	R$ 4.700,00

Fornecedor - ID 30911 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
79	10000.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	Pharlab	Escopen	R$ 0,46	R$ 4.600,00

Fornecedor - ID 53581 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
79	10000.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	PHARLAB	ESCOPEN	R$ 0,46	R$ 4.600,00

Fornecedor - ID 98937 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
79	10000.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	BELFAR	1.0571.0107.001-1	R$ 0,46	R$ 4.600,00

ITEM 80

Fornecedor - ID 37886 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
80	5000.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;PARACETAMOL (10,0 + 500,0) MG CPDO	HYPERA	CX C/20	R$ 1,17	R$ 5.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 261
PÁGINA

ITEM 83

Fornecedor - ID 6480 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
83	100000.000	UN	CARBAMAZEPINA 200 MG CPDO	TEUTO	GENERICO	R$ 0,35	R$ 35.000,00

Fornecedor - ID 43149 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
83	100000,000	UN	CARBAMAZEPINA 200 MG CPDO	TEUTO	TEUTO	R$ 0,21	R$ 21.000,00

Fornecedor - ID 83059 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
83	100000.000	UN	CARBAMAZEPINA 200 MG CPDO	U.QUIMICA	CX C/30	R$ 0,23	R$ 23.000,00

ITEM 86

Fornecedor - ID 43889 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
86	10000.000	UN	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 1500 MG + 400UI CPDO (EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO)	FITOWAY	CARBONATO DE CALCIO	R$ 0,14	R$ 1.400,00

ITEM 88

Fornecedor - ID 2478 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
88	45000.000	UN	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	HIPOLABOR	GENERICO	R$ 0,46	R$ 20.700,00

Fornecedor - ID 55420 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
88	45000.000	UN	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	BIOLAB	CX C/50	R$ 0,50	R$ 22.500,00

Fornecedor - ID 57922 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

ITEM 90

Fornecedor - ID 21512 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
90	36000.000	UN	CARVEDILOL 12,5 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,15	R$ 5.400,00

ITEM 91

Fornecedor - ID 16677 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
91	25000.000	UN	CARVEDILOL 25 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,30	R$ 7.500,00

ITEM 92

Fornecedor - ID 12800 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
92	36000.000	UN	CARVEDILOL 3,125 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,15	R$ 5.400,00

ITEM 93

Fornecedor - ID 12969 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
93	36000.000	UN	CARVEDILOL 6,25 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,09	R$ 3.240,00

Fornecedor - ID 21746 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
93	36000,000	UN	CARVEDILOL 6,25 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,15	R$ 5.400,00

ITEM 94

Fornecedor - ID 40072 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
94	500.000	UN	CEFACLOR 500 MG CPDO	E M S	CX C/10	R$ 8,55	R$ 4.275,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
88	45000.000	UN	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 0,60	R$ 27.000,00

Fornecedor - ID 71441 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
88	45000.000	UN	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 0,41	R$ 18.450,00

Fornecedor - ID 78640 ME/EPP Data: 21/09/2021 17:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
88	45000.000	UN	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	Hipolabor	Hipolabor	R$ 3,00	R$ 135.000,00

ITEM 89

Fornecedor - ID 5174 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
89	5000.000	UN	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO (125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 1,28	R$ 6.400,00

Fornecedor - ID 69126 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
89	5000.000	UN	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO (125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	GEOLAB	CX C/30	R$ 0,20	R$ 1.000,00

Fornecedor - ID 73814 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
89	5000.000	UN	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO (125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	E.M.S	102350551	R$ 1,28	R$ 6.400,00

Fornecedor - ID 98855 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
89	5000.000	UN	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO (125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	BRAINFARMA	TORSILAX	R$ 1,00	R$ 5.000,00

Fornecedor - ID 64642 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
94	500.000	UN	CEFACLOR 500 MG CPDO	germed	unid	R$ 4,55	R$ 2.275,00

ITEM 95

Fornecedor - ID 56889 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
95	50.000	UN	CEFACLOR 75 MG/ML SUS ORAL 100 ML	germed	unid	R$ 89,30	R$ 4.465,00

ITEM 97

Fornecedor - ID 21191 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
97	30000.000	UN	CEFALEXINA 500 MG CPDO	TEUTO	TEUTO	R$ 0,46	R$ 13.800,00

ITEM 98

Fornecedor - ID 10741 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
98	1500.000	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	ABL	1.5562.0054.005-2	R$ 8,37	R$ 12.555,00

Fornecedor - ID 22135 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
98	1500,000	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	Nova Farma	Genérico	R$ 8,30	R$ 12.450,00

Fornecedor - ID 50502 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
98	1500.000	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	eurofarma	unid	R$ 8,37	R$ 12.555,00

Fornecedor - ID 63448 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 262
PÁGINA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
98	1500,000	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	BLAU	BLAU	R$ 8,50	R$ 12.750,00

Fornecedor - ID 92351 ME/EPP Data: 21/09/2021 17:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
98	1500,000	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	Biochimico	Biochimico	R$ 16,00	R$ 24.000,00

ITEM 99

Fornecedor - ID 44921 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
99	1500,000	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G IM PO SOL INJ + DIL X 3,5 ML	EUROFARMA	UND	R$ 15,00	R$ 22.500,00

Fornecedor - ID 48093 ME/EPP Data: 21/09/2021 17:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
99	1500,000	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G IM PO SOL INJ + DIL X 3,5 ML	Biochimico	Biochimico	R$ 15,00	R$ 22.500,00

Fornecedor - ID 77151 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
99	1500,000	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G IM PO SOL INJ + DIL X 3,5 ML	eurofarma	unid	R$ 8,93	R$ 13.395,00

ITEM 100

Fornecedor - ID 19922 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
100	500,000	UN	CELECOXIBE 200 MG CAPS	EUROFARMA	CX C/30	R$ 1,50	R$ 750,00

Fornecedor - ID 84790 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
100	500,000	UN	CELECOXIBE 200 MG CAPS	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 1,00	R$ 500,00

ITEM 104

Fornecedor - ID 34406 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
104	500,000	UN	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM 30 G	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 6,40	R$ 3.200,00

Fornecedor - ID 92717 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
104	500,000	UN	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM 30 G	Pharlab	Generico	R$ 6,40	R$ 3.200,00

ITEM 105

Fornecedor - ID 73926 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
105	3000,000	UN	CETOPROFENO 100 MG PÓ SOL INJ CX 25 AMPOLAS	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 6,40	R$ 19.200,00

ITEM 106

Fornecedor - ID 26933 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
106	5000,000	UN	CETOPROFENO 150MG CPDO	ems	unid	R$ 2,63	R$ 13.150,00

Fornecedor - ID 34474 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
106	5000,000	UN	CETOPROFENO 150MG CPDO	E M S	CX C/10	R$ 2,00	R$ 10.000,00

Fornecedor - ID 51355 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
106	5000,000	UN	CETOPROFENO 150MG CPDO	EMS	EMS	R$ 2,63	R$ 13.150,00

Fornecedor - ID 59127 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
106	5000,000	UN	CETOPROFENO 150MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 2,00	R$ 10.000,00

Fornecedor - ID 84093 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
106	5000,000	UN	CETOPROFENO 150MG CPDO	Germed	Generico	R$ 2,50	R$ 12.500,00

TEM 107

Fornecedor - ID 43497 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
107	5000,000	UN	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP 2 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R$ 2,60	R$ 13.000,00

Fornecedor - ID 66471 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
107	5000,000	UN	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP 2 ML	união química	unid	R$ 1,39	R$ 6.950,00

ITEM 108

Fornecedor - ID 23121 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
108	500,000	UN	CETOROLACO TROMETAMINA 10 MG CPDO	E M S	CX C/20	R$ 2,83	R$ 1.415,00

Fornecedor - ID 92645 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
108	500,000	UN	CETOROLACO TROMETAMINA 10 MG CPDO	ACHE	TORMIV SL	R$ 2,80	R$ 1.400,00

ITEM 109

Fornecedor - ID 29399 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
109	2500,000	UN	CICLOBENZAPRINA 5 MG CPDO	GLOBO	GENERICO	R$ 0,11	R$ 275,00

Fornecedor - ID 61392 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
109	2500,000	UN	CICLOBENZAPRINA 5 MG CPDO	CIMED	CX C/30	R$ 0,15	R$ 375,00

ITEM 110

Fornecedor - ID 83735 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
110	200,000	UN	CICLOPIROX 10 MG/ML SOL TOP CT FR 15 ML	GERMED	GERMED	R$ 6,84	R$ 1.368,00

ITEM 111

Fornecedor - ID 22821 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
111	5000,000	UN	CILOSTAZOL 100 MG CPDO	ACHE	ACHE	R$ 0,40	R$ 2.000,00

Fornecedor - ID 79967 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
111	5000,000	UN	CILOSTAZOL 100 MG CPDO	ACHE	CX C/60	R$ 0,50	R$ 2.500,00

ITEM 112

Fornecedor - ID 24633 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
112	5000,000	UN	CILOSTAZOL 50 MG CPDO	ACHE	CX C/60	R$ 0,23	R$ 1.150,00

Fornecedor - ID 34702 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
112	5000,000	UN	CILOSTAZOL 50 MG CPDO	ACHE	ACHE	R$ 0,24	R$ 1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 263
PAGINA

ITEM 113

Fornecedor - ID 43409 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
113	1000,000	UN	CIMETIDINA 150 MG SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$ 3,90	R$ 3.900,00

ITEM 115

Fornecedor - ID 24143 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
115	2500,000	UN	CIPROFIBRATO 100 MG CPDO	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R$ 0,46	R$ 1.150,00

ITEM 116

Fornecedor - ID 23667 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
116	18000,000	UN	CIPROFLOXACINO 500 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,35	R$ 6.300,00

ITEM 117

Fornecedor - ID 54221 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
117	600,000	UN	CIPROTERONA (ACETATO) 50 MG CPDO	UNIAO Q.	104971388	R$ 1,58	R$ 948,00

ITEM 119

Fornecedor - ID 39901 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
119	200,000	UN	CLARITROMICINA 50 MG/ML GRAN SUS ORAL 60 ML	E M S	UND	R$ 41,60	R$ 8.320,00

Fornecedor - ID 78928 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Fornecedor - ID 11111 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
122	5000,000	UN	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	Geolab	Zikpam	R$ 0,06	R$ 300,00

Fornecedor - ID 35436 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
122	5000,000	UN	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,06	R$ 300,00

Fornecedor - ID 54449 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

h	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
122	5000,000	UN	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,06	R$ 300,00

ITEM 123

Fornecedor - ID 16779 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
123	2000,000	UN	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 1,64	R$ 3.280,00

Fornecedor - ID 46051 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
123	2000,000	UN	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	GEO LAB	GEO LAB	R$ 2,20	R$ 4.400,00

Fornecedor - ID 72939 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
123	2000,000	UN	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	UND	R$ 1,84	R$ 3.680,00

ITEM 126

Fornecedor - ID 80488 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
126	300,000	UN	CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL	VALEANT	LIMBITROL	R$ 0,46	R$ 138,00

Fornecedor - ID 88386 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
119	200,000	UN	CLARITROMICINA 50 MG/ML GRAN SUS ORAL 60 ML	EMS	unid	R$ 41,67	R$ 8.334,00

ITEM 120

Fornecedor - ID 21630 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
120	500,000	UN	CLARITROMICINA 500 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 2,74	R$ 1.370,00

Fornecedor - ID 74436 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
120	500,000	UN	CLARITROMICINA 500 MG CPDO	E M S	CX C/10	R$ 2,74	R$ 1.370,00

Fornecedor - ID 81313 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
120	500,000	UN	CLARITROMICINA 500 MG CPDO	ems	unid	R$ 2,74	R$ 1.370,00

ITEM 121

Fornecedor - ID 12754 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
121	500,000	UN	CLOMIPRAMINA 25 MG CPDO	E M S	CX C/20	R$ 0,61	R$ 305,00

Fornecedor - ID 79808 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
121	500,000	UN	CLOMIPRAMINA 25 MG CPDO	GERMED	GERMED	R$ 0,61	R$ 305,00

ITEM 122

Fornecedor - ID 6901 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
122	5000,000	UN	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,06	R$ 300,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
126	300,000	UN	CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL	BL INDUSTRIA	CX C/20	R$ 0,46	R$ 138,00

ITEM 129

Fornecedor - ID 95629 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
129	500,000	UN	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG CPDO	GLAXO	CX C/20	R$ 0,66	R$ 330,00

ITEM 135

Fornecedor - ID 16330 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
135	500,000	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150 MG SOL INJ CX 50 AMP 3 ML	HIPOLABOR	CX C/100	R$ 2,80	R$ 1.400,00

ITEM 136

Fornecedor - ID 8957 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
136	10000,000	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	GEO LAB	GEO LAB	R$ 0,70	R$ 7.000,00

Fornecedor - ID 14820 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
136	10000,000	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	AMIORON	R$ 0,52	R$ 5.200,00

Fornecedor - ID 52568 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
136	10000,000	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	1542300020042	R$ 0,53	R$ 5.300,00

Fornecedor - ID 75799 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
136	10000,000	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	CX C/30	R$ 0,52	R$ 5.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
264
PÁGINA

Fornecedor - ID 79139 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
136	10000,000	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	AMIORON	R$ 0,53	R$ 5.300,00

ITEM 137

Fornecedor - ID 89596 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
137	1500,000	UN	CLORIDRATO DE SAMIFILINA 600 MG CPDO	CHIESI	CX C/20	R$ 2,55	R$ 3.825,00

ITEM 138

Fornecedor - ID 16941 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
138	2500,000	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	Nova Química	Generico	R$ 1,20	R$ 3.000,00

Fornecedor - ID 29910 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
138	2500,000	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	ems	unid	R$ 1,26	R$ 3.150,00

Fornecedor - ID 62803 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
138	2500,000	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,60	R$ 1.500,00

Fornecedor - ID 70400 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
138	2500,000	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	EMS	GENERICO	R$ 0,40	R$ 1.000,00

Fornecedor - ID 86038 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
138	2500,000	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	E.M.S	1356906410010	R$ 1,26	R$ 3.150,00

Fornecedor - ID 89542 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
138	2500,000	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	E.M.S	EMS	R$ 0,50	R$ 1.250,00

ITEM 139

Fornecedor - ID 61720 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
139	2500,000	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300 MG CPDO	LIBBS	ZETRON XL	R$ 3,12	R$ 7.800,00

Fornecedor - ID 69168 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
139	2500,000	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300 MG CPDO	LIBBS	CX C/60	R$ 3,12	R$ 7.800,00

ITEM 140

Fornecedor - ID 99443 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
140	1500,000	UN	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	BOEHRINGER	CX C/30	R$ 0,38	R$ 570,00

ITEM 145

Fornecedor - ID 41209 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
145	600,000	UN	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG CPDO	E.M.S	CX C/50	R$ 0,19	R$ 114,00

ITEM 146

Fornecedor - ID 11104 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
146	3000,000	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CAPS	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 1,09	R$ 3.270,00

Fornecedor - ID 41290 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
146	3000,000	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CAPS	NOVA QUIMICA	CX C/30	R$ 1,39	R$ 4.170,00

ITEM 147

Fornecedor - ID 44609 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
147	3000,000	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAPS	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 2,12	R$ 6.360,00

Fornecedor - ID 86651 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
147	3000,000	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAPS	NOVA QUIMICA	CX C/30	R$ 2,52	R$ 7.560,00

ITEM 148

Fornecedor - ID 79800 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
148	600,000	UN	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG ORG	ZODIAC	CX C/18	R$ 0,97	R$ 582,00

ITEM 149

Fornecedor - ID 17604 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
149	600,000	UN	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG CPDO	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	R$ 0,96	R$ 576,00

Fornecedor - ID 49371 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
149	600,000	UN	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG CPDO	UNICHEM	1564900050011	R$ 0,96	R$ 576,00

Fornecedor - ID 64230 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
149	600,000	UN	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG CPDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,96	R$ 576,00

Fornecedor - ID 78019 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
149	600,000	UN	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG CPDO	NOVA QUIMICA	CX C/10	R$ 0,95	R$ 570,00

ITEM 150

Fornecedor - ID 63952 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
150	250,000	UN	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG/ML SOL ORAL FR 20 ML	GERMED	UND	R$ 49,00	R$ 12.250,00

ITEM 156

Fornecedor - ID 6720 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
156	3000,000	UN	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG CPDO	Teuto	Genericos	R$ 0,35	R$ 1.050,00

Fornecedor - ID 15058 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
156	3000,000	UN	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG CPDO	UNICHEM	1564900010	R$ 0,36	R$ 1.080,00

ITEM 157

Fornecedor - ID 84158 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
157	1000,000	UN	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CPDO	ALTHAIA	1.3517.0057.003-8	R$ 0,46	R$ 460,00

Fornecedor - ID 93732 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 265
PÁGINA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
157	1000,000	UN	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CPDO	E M S	CX C/60	R$ 0,46	R$ 460,00

Fornecedor - ID 97113 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
157	1000,000	UN	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,46	R$ 460,00

ITEM 158

Fornecedor - ID 2593 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
158	12000,000	UN	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPDO	BELFAR	SIMILAR	R$ 0,10	R$ 1.200,00

Fornecedor - ID 26918 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
158	12000,000	UN	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPDO	BELFAR	105710086	R$ 0,14	R$ 1.680,00

Fornecedor - ID 88259 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
158	12000,000	UN	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPDO	BELFAR	PLABEL	R$ 0,14	R$ 1.680,00

ITEM 162

Fornecedor - ID 50730 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
162	2000,000	UN	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG CPDO	U.QUIMICA	CX C/30	R$ 3,71	R$ 7.420,00

ITEM 163

Fornecedor - ID 32828 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
163	1000,000	UN	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	MULTILAB	CX C/10	R$ 2,24	R$ 2.240,00

ITEM 164

Fornecedor - ID 31773 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
164	1500,000	UN	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CPDO	NOVA QUIMICA	CX C/28	R$ 0,90	R$ 1.350,00

Fornecedor - ID 41752 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
164	1500,000	UN	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CPDO	BIOLAB	BIOLAB	R$ 0,94	R$ 1.410,00

Fornecedor - ID 90319 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
164	1500,000	UN	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CPDO	BIOLAB	BIOLAB	R$ 0,93	R$ 1.395,00

Fornecedor - ID 97501 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
164	1500,000	UN	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CPDO	Pharlab	Generico	R$ 0,45	R$ 675,00

ITEM 168

Fornecedor - ID 1698 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
168	5000,000	UN	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,24	R$ 1.200,00

Fornecedor - ID 19731 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
168	5000,000	UN	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	EMS	GENERICO	R$ 0,24	R$ 1.200,00

Fornecedor - ID 30067 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
168	5000,000	UN	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,25	R$ 1.250,00

Fornecedor - ID 79567 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
168	5000,000	UN	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	AUROBINDO	151670035	R$ 0,25	R$ 1.250,00

ITEM 169

Fornecedor - ID 12709 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
169	1000,000	UN	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP 2 ML	UNIAO Q.	1049713390016	R$ 2,21	R$ 2.210,00

ITEM 170

Fornecedor - ID 53785 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
170	600,000	UN	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG CPDO	E M S	CX C/15	R$ 1,24	R$ 744,00

ITEM 171

Fornecedor - ID 19870 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
171	600,000	UN	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;NITRATO DE TIAMINA 5000 MCG/ ML SOL INJ IM CT 3 AMP A VD AMB X 2 ML + 3 AMP B VD TRANS X 1 ML	merck	citoneurin	R$ 4,82	R$ 2.892,00

Fornecedor - ID 69378 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
171	600,000	UN	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;NITRATO DE TIAMINA 5000 MCG/ ML SOL INJ IM CT 3 AMP A VD AMB X 2 ML + 3 AMP B VD TRANS X 1 ML	PROCTER & GAMBLE	CITONEURIN	R$ 4,60	R$ 2.880,00

ITEM 176

Fornecedor - ID 3340 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
176	5000,000	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,57	R$ 2.850,00

Fornecedor - ID 49320 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
176	5000,000	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,45	R$ 2.250,00

ITEM 177

Fornecedor - ID 35137 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
177	5000,000	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CPDO	CIMED	GENERICO	R$ 0,13	R$ 650,00

Fornecedor - ID 37454 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
177	5000,000	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CPDO	GEO LAB	GEO LAB	R$ 0,15	R$ 750,00

ITEM 178

Fornecedor - ID 44471 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
178	500,000	UN	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 1,00	R$ 500,00

Fornecedor - ID 72033 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
178	500,000	UN	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 1,20	R$ 600,00

ITEM 181

Fornecedor - ID 14307 ME/EPP Data: 10/09/2021 17:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 266
PAGINA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
181	5000.000	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPS	Tramadol 50mg - Prati Donaduzzi	não se aplica	R$ 0,21	R$ 1.050,00

Fornecedor - ID 15546 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
181	5000.000	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPS	E M S	CX C/30	R$ 0,31	R$ 1.550,00

Fornecedor - ID 47896 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
181	5000.000	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPS	PRATI D.	125680310	R$ 0,21	R$ 1.050,00

ITEM 183

Fornecedor - ID 86111 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
183	2500.000	UN	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG CPDO	APSEN	CX C/30	R$ 4,25	R$ 10.625,00

ITEM 184

Fornecedor - ID 5263 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
184	2500.000	UN	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG CPDO	TORRENT	TORRENT	R$ 0,39	R$ 975,00

Fornecedor - ID 76557 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
184	2500.000	UN	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,39	R$ 975,00

ITEM 185

Fornecedor - ID 19744 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
185	2500.000	UN	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	EMS	GENERICO	R$ 0,17	R$ 425,00

Fornecedor - ID 53428 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
185	2500.000	UN	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,18	R$ 450,00

Fornecedor - ID 54925 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
185	2500.000	UN	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	E M S	102350614	R$ 0,18	R$ 450,00

Fornecedor - ID 92207 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
185	2500.000	UN	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,18	R$ 450,00

ITEM 187

Fornecedor - ID 26557 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
187	1000.000	UN	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	LEGRAND	MAISOL	R$ 1,80	R$ 1.800,00

Fornecedor - ID 37109 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
187	1000.000	UN	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	NEO QUIMICA	CX C/10	R$ 1,80	R$ 1.800,00

Fornecedor - ID 59442 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
187	1000.000	UN	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	Althaia	Generico	R$ 1,80	R$ 1.800,00

Fornecedor - ID 72165 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
187	1000.000	UN	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	PHARLAB	DPHAR	R$ 1,82	R$ 1.820,00

Fornecedor - ID 90403 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
187	1000.000	UN	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	PHARLAB	DPHAR	R$ 1,82	R$ 1.820,00

ITEM 188

Fornecedor - ID 48326 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
188	600.000	UN	DAPAGLIFLOZINA;CLORIDRATO DE METFORMINA 10MG + 1000MG CPDO	ASTRA	CX C/30	R$ 6,66	R$ 4.116,00

ITEM 189

Fornecedor - ID 1496 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
189	500.000	UN	DELTAMETRINA 20 MG SHAMP FR 100 ML	cifarma	unid	R$ 5,59	R$ 2.795,00

ITEM 190

Fornecedor - ID 41721 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
190	300.000	UN	DESONIDA 0,5 MG/G CREME DERM 30G	E M S	UND	R$ 8,20	R$ 2.460,00

ITEM 191

Fornecedor - ID 85824 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
191	2500.000	UN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	GREEN PHARMA	DEXAGREEN	R$ 1,50	R$ 3.750,00

ITEM 192

Fornecedor - ID 25740 ME/EPP Data: 21/09/2021 17:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
192	2500.000	UN	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	Teuto	Teuto	R$ 2,00	R$ 5.000,00

Fornecedor - ID 39135 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
192	2500.000	UN	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	TEUTO	1037005520023	R$ 0,31	R$ 775,00

Fornecedor - ID 64099 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
192	2500.000	UN	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	E M S	CX C/10	R$ 0,30	R$ 750,00

Fornecedor - ID 92744 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
192	2500.000	UN	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	EMS	GENERICO	R$ 0,30	R$ 750,00

ITEM 193

Fornecedor - ID 52325 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
193	1000.000	UN	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJETAVEL	FARMACE	FARMACE	R$ 3,90	R$ 3.900,00

ITEM 196

Fornecedor - ID 19896 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
196	4000.000	UN	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,06	R$ 240,00

Fornecedor - ID 95447 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
196	4000.000	UN	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	HYSTIN	R$ 0,07	R$ 280,00

ITEM 197

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 267
PÁGINA

Fornecedor - ID 13120 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
197	2500.000	UN	DIAZEPAM 10 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	SANTISA	SANTISA	R$ 1,30	R$ 3.250,00

ITEM 198

Fornecedor - ID 68272 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
198	48000.000	UN	DIAZEPAM 5 MG CPDO	Santisa	Santiazepam	R$ 0,06	R$ 2.880,00

Fornecedor - ID 78208 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
198	48000.000	UN	DIAZEPAM 5 MG CPDO	LEGRAND	LEGRAND	R$ 0,07	R$ 3.360,00

ITEM 201

Fornecedor - ID 93036 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
201	200.000	UN	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1 POC GEL TOP 60 G	CIMED	GENERICO	R$ 3,09	R$ 618,00

ITEM 203

Fornecedor - ID 83365 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

em	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
03	9000.000	UN	DIGOXINA 0,25 MG CPDO	PHARLAB	GENERICO	R$ 0,20	R$ 1.800,00

ITEM 204

Fornecedor - ID 49281 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
204	1000.000	UN	DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG CPDO	TAKEDA	CX C/30	R$ 0,62	R$ 620,00

ITEM 205

Fornecedor - ID 1373 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
205	2500.000	UN	DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA - CIMED CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG cpdo	CIMED	WARYZ	R$ 0,56	R$ 1.400,00

ITEM 206

Fornecedor - ID 7011 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
206	32000.000	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG CPDO	GREEN PHARMA	GENERICO	R$ 0,14	R$ 4.480,00

Fornecedor - ID 79384 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
206	32000.000	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG CPDO	GREENPHARMA	GREENPHARMA	R$ 0,17	R$ 5.440,00

Fornecedor - ID 79649 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
206	32000.000	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG CPDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R$ 0,25	R$ 8.000,00

ITEM 207

Fornecedor - ID 56162 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
207	9000.000	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	FARMACE	FARMACE	R$ 0,85	R$ 7.650,00

ITEM 211

Fornecedor - ID 50375 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
211	100.000	UN	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUS ORAL 100 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 9,35	R$ 935,00

ITEM 212

Fornecedor - ID 7420 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
212	600.000	UN	DOMPERIDONA 10 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,10	R$ 60,00

Fornecedor - ID 14633 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
212	600.000	UN	DOMPERIDONA 10 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,10	R$ 60,00

ITEM 213

Fornecedor - ID 86844 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
213	36000.000	UN	DOXAZOSINA 2 MG CPDO	CIMED	GENERICO	R$ 0,13	R$ 4.680,00

ITEM 214

Fornecedor - ID 82002 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
214	600.000	UN	DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5 + 0,4) MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 90	ZODIAC	CX C/90	R$ 3,68	R$ 2.328,00

ITEM 215

Fornecedor - ID 16219 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
215	800.000	UN	EMPAGLIFLOZINA;LINAGLIPTINA 25 MG CPDO	BOEHRINGER	CX C/30	R$ 7,42	R$ 5.936,00

ITEM 216

Fornecedor - ID 96024 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
216	45000.000	UN	ENALAPRIL 10 MG CPDO	ONE FARMA	GENERICO	R$ 0,04	R$ 1.800,00

ITEM 217

Fornecedor - ID 13931 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
217	45000.000	UN	ENALAPRIL 20 MG CPDO	ONE FARMA	GENERICO	R$ 0,07	R$ 3.150,00

ITEM 218

Fornecedor - ID 41570 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
218	500.000	UN	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOL INJ - GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	MYLAN	MYLAN	R$ 48,00	R$ 24.000,00

ITEM 219

Fornecedor - ID 58400 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
219	500.000	UN	EPINEFRINA 1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP 1 ML	HIPOLABOR	CX C/100	R$ 2,77	R$ 1.385,00

ITEM 220

Fornecedor - ID 33659 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
220	1000.000	UN	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG CPDO	E M S	CX C/28	R$ 3,00	R$ 3.000,00

Fornecedor - ID 38967 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
220	1000.000	UN	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG CPDO	ems	unid	R$ 3,48	R$ 3.480,00

Fornecedor - ID 76991 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 268
PAGINA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
220	1000,000	UN	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 3,40	R$ 3.400,00

Fornecedor - ID 86321 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
220	1000,000	UN	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG CPDO	REMBAXY	REMBAXY	R$ 3,48	R$ 3.480,00

ITEM 221

Fornecedor - ID 42240 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
221	2500,000	UN	ESPIRAMICINA 1,5 MUI CPDO	SANOFI	CX C/16	R$ 4,42	R$ 11.050,00

ITEM 222

Fornecedor - ID 93304 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
222	6000,000	UN	ESPIRONOLACTONA 100 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,69	R$ 4.140,00

ITEM 223

Fornecedor - ID 69742 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
13	16000,000	UN	ESPIRONOLACTONA 25 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,23	R$ 3.680,00

ITEM 224

Fornecedor - ID 41336 ME/EPP Data: 21/09/2021 17:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
224	500,000	UN	ESTRIOL 1 MG/G CREME	Sanval	Sanval	R$ 17,00	R$ 8.500,00

Fornecedor - ID 71369 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
224	500,000	UN	ESTRIOL 1 MG/G CREME	SANVAL	SIMILAR	R$ 11,25	R$ 5.625,00

Fornecedor - ID 88647 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
224	500,000	UN	ESTRIOL 1 MG/G CREME	sanval	sanval	R$ 11,28	R$ 5.640,00

Fornecedor - ID 97497 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
224	500,000	UN	ESTRIOL 1 MG/G CREME	SANVAL	113430123	R$ 11,28	R$ 5.640,00

ITEM 225

Fornecedor - ID 36986 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
225	45000,000	UN	FENITOINA 100 MG CPDO	TEUTO	CX C/30	R$ 0,21	R$ 9.450,00

ITEM 229

Fornecedor - ID 90291 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
229	800,000	UN	FENOFIBRATO 200 MG CAPS	E M S	CX C/30	R$ 3,13	R$ 2.504,00

ITEM 230

Fornecedor - ID 10174 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
230	24000,000	UN	FINASTERIDA 5 MG CPDO	NOVA QUIMICA	CX C/60	R$ 0,45	R$ 10.800,00

Fornecedor - ID 52711 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
230	24000,000	UN	FINASTERIDA 5 MG CPDO	TEUTO	GENERICO	R$ 0,50	R$ 12.000,00

ITEM 231

Fornecedor - ID 73317 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
231	500,000	UN	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 4,20	R$ 2.100,00

ITEM 233

Fornecedor - ID 22531 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
233	75000,000	UN	FLUOXETINA 20 MG CPS	TEUTO	TEUTO	R$ 0,11	R$ 8.250,00

ITEM 234

Fornecedor - ID 85395 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
234	2500,000	UN	FOLINATO DE CALCIO 15 MG CPDO	HIPOLABOR	1.1343.0072.003-1	R$ 1,27	R$ 3.175,00

ITEM 236

Fornecedor - ID 16838 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
236	500,000	UN	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;ACETATO DE BETAMETASONA 3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP 1 ML	eurofarma	unid	R$ 6,06	R$ 3.030,00

ITEM 237

Fornecedor - ID 16846 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
237	600,000	UN	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 3,55	R$ 2.130,00

Fornecedor - ID 20026 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
237	600,000	UN	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML	EUROFARMA	GENERICO	R$ 3,55	R$ 2.130,00

Fornecedor - ID 28213 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
237	600,000	UN	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML	Eurofarma	Generico	R$ 3,50	R$ 2.100,00

ITEM 238

Fornecedor - ID 49382 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
238	100,000	UN	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREM DERM 20 G	GERMED	GERMED	R$ 10,40	R$ 1.040,00

Fornecedor - ID 89579 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
238	100,000	UN	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREM DERM 20 G	EMS	EMS	R$ 10,50	R$ 1.050,00

ITEM 243

Fornecedor - ID 43808 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
243	500,000	UN	GLICLAZIDA 30 MG CPDO	E M S	CX C/60	R$ 0,14	R$ 70,00

ITEM 257

Fornecedor - ID 88474 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
257	1000,000	UN	HEDERA HELIX (HERA) 15 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	CIMED	R$ 5,07	R$ 5.070,00

Nº 269 PAGINA

ITEM 258

Fornecedor - ID 43542 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
258	2500,000	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,37	R$ 925,00

Fornecedor - ID 50649 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
258	2500,000	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,37	R$ 925,00

Fornecedor - ID 96887 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
258	2500,000	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,37	R$ 925,00

ITEM 259

Fornecedor - ID 8735 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
259	2500,000	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,35	R$ 875,00

Fornecedor - ID 58284 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
259	2500,000	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,35	R$ 875,00

TEM 260

Fornecedor - ID 2471 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
260	2500,000	UN	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPDO	SANDOZ	CX C/30	R$ 0,34	R$ 850,00

Fornecedor - ID 81812 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
260	2500,000	UN	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,34	R$ 850,00

Fornecedor - ID 88407 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
267	500,000	UN	HIDROCORTISONA 100 MG	Nova Farma	Glicort	R$ 2,40	R$ 1.200,00

ITEM 268

Fornecedor - ID 5791 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
268	500,000	UN	HIDROCORTISONA 500 MG	TEUTO	1037004630062	R$ 5,13	R$ 2.565,00

ITEM 271

Fornecedor - ID 36593 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
271	100,000	UN	HIPROMELOSE 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	ALLERGAN	UND	R$ 12,50	R$ 1.250,00

ITEM 272

Fornecedor - ID 9953 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
272	50,000	UN	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150 MG CPDO	EUROFARMA	UND	R$ 35,50	R$ 1.775,00

Fornecedor - ID 48818 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
272	50,000	UN	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 35,90	R$ 1.795,00

Fornecedor - ID 60307 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
272	50,000	UN	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150 MG CPDO	Eurofarma	Genérico	R$ 35,00	R$ 1.750,00

ITEM 273

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
260	2500,000	UN	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPDO	TEUTO	TEUTO	R$ 0,34	R$ 850,00

ITEM 263

Fornecedor - ID 46684 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
263	800,000	UN	HESPERIDINA;DIOSMINA 450 MG + 50 MG CPDO	CIMED	WARYZ	R$ 0,50	R$ 400,00

ITEM 264

Fornecedor - ID 93001 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
264	45000,000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPDO	CIMED	GENERICO	R$ 0,04	R$ 1.800,00

ITEM 265

Fornecedor - ID 68430 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
265	1500,000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 12,5 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,96	R$ 1.440,00

Fornecedor - ID 68840 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
265	1500,000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 12,5 MG CPDO	Eurofarma	Genérico	R$ 0,95	R$ 1.425,00

ITEM 267

Fornecedor - ID 36294 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
267	500,000	UN	HIDROCORTISONA 100 MG	TEUTO	1037004630046	R$ 2,40	R$ 1.200,00

Fornecedor - ID 54163 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Fornecedor - ID 22667 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
273	10000,000	UN	IBUPROFENO 300 MG CPDO	GEOLAB	1542301340334	R$ 0,15	R$ 1.500,00

ITEM 275

Fornecedor - ID 63594 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
275	48000,000	UN	IBUPROFENO 600 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,25	R$ 12.000,00

Fornecedor - ID 86423 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
275	48000,000	UN	IBUPROFENO 600 MG CPDO	TEUTO	CX C/30	R$ 0,17	R$ 8.160,00

ITEM 277

Fornecedor - ID 43327 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
277	500,000	UN	ISOSSORBIDA (DINITRATO) SUBLINGUAL 5 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,36	R$ 180,00

ITEM 279

Fornecedor - ID 37517 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
279	3000,000	UN	ITRACONAZOL 100 MG CAPS	GEOLAB	TRAXONOL	R$ 1,00	R$ 3.000,00

ITEM 280

Fornecedor - ID 11939 ME/EPP Data: 10/09/2021 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
280	8000,000	UN	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	Ivermectina 6mg - Vitamedic	não se aplica	R$ 0,99	R$ 7.920,00

Nº 270
PAGINA

Fornecedor - ID 36624 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
280	8000,000	UN	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	VITAMEDIC	GENERICO	R$ 0,99	R$ 7.920,00

Fornecedor - ID 49210 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
280	8000,000	UN	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	Vitamedic	Generico	R$ 0,98	R$ 7.840,00

Fornecedor - ID 51414 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
280	8000,000	UN	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R$ 1,00	R$ 8.000,00

Fornecedor - ID 53673 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
280	8000,000	UN	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R$ 1,10	R$ 8.800,00

ITEM 282

Fornecedor - ID 24106 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
282	5000,000	UN	LAMOTRIGINA 100 MG CPDO	Unichem	Generico	R$ 0,50	R$ 2.500,00

Fornecedor - ID 44056 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
282	5000,000	UN	LAMOTRIGINA 100 MG CPDO	UNICHEM	1564900009	R$ 0,57	R$ 2.850,00

Fornecedor - ID 53092 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
282	5000,000	UN	LAMOTRIGINA 100 MG CPDO	UNICHEM	GENÉRICO	R$ 0,56	R$ 2.800,00

ITEM 283

Fornecedor - ID 12907 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
283	5000,000	UN	LAMOTRIGINA 25 MG CPDO	UNICHEM	1564900009	R$ 0,27	R$ 1.350,00

Fornecedor - ID 30411 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
283	5000,000	UN	LAMOTRIGINA 25 MG CPDO	Unichem	Generico	R$ 0,25	R$ 1.250,00

Fornecedor - ID 52254 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
283	5000,000	UN	LAMOTRIGINA 25 MG CPDO	UNICHEM	GENÉRICO	R$ 0,26	R$ 1.300,00

ITEM 284

Fornecedor - ID 44806 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
284	45000,000	UN	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL DESCARTAVEL CX 100 UNID	G-TECH	802753100043	R$ 0,10	R$ 4.500,00

ITEM 285

Fornecedor - ID 17237 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
285	5000,000	UN	LEVODOPA + BENS. 100 MG + 25 MG CPDO DISPERSIVEL	ROCHE	CX C/30	R$ 2,49	R$ 12.450,00

ITEM 286

Fornecedor - ID 58536 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
286	8000,000	UN	LEVODOPA + BENS. 100 MG+ 25 MG CPDO	ACHE	CX C/30	R$ 1,88	R$ 15.040,00

Fornecedor - ID 61152 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
286	8000,000	UN	LEVODOPA + BENS. 100 MG+ 25 MG CPDO	ACHE	EKSON	R$ 0,88	R$ 7.040,00

ITEM 287

Fornecedor - ID 53217 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
287	8000,000	UN	LEVODOPA + BENS. 200 MG + 50 MG CPDO	ACHE	CX C/30	R$ 2,86	R$ 22.880,00

Fornecedor - ID 67567 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
287	8000,000	UN	LEVODOPA + BENS. 200 MG + 50 MG CPDO	ACHE	ACHE	R$ 2,90	R$ 23.200,00

ITEM 294

Fornecedor - ID 11906 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
294	800,000	UN	LINAGLIPTINA 5 MG CPDO	BOEHRINGER	CX C/30	R$ 7,94	R$ 6.352,00

ITEM 295

Fornecedor - ID 54848 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
295	500,000	UN	LINAGLIPTINA 5 MG CPDO	BOEHRINGER	CX C/30	R$ 7,94	R$ 3.970,00

ITEM 296

Fornecedor - ID 55568 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
296	800,000	UN	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	LORATAMED	R$ 2,22	R$ 1.776,00

Fornecedor - ID 76755 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
296	800,000	UN	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	GENÉRICO	R$ 2,22	R$ 1.776,00

ITEM 297

Fornecedor - ID 53175 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
297	8000,000	UN	LORATADINA 10 MG CPDO	CIMED	LORATAMED	R$ 0,15	R$ 1.200,00

ITEM 298

Fornecedor - ID 28336 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
298	150000,000	UN	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPDO	GEOLAB	ARATAN	R$ 0,11	R$ 16.500,00

Fornecedor - ID 36927 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
298	150000,000	UN	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,07	R$ 10.500,00

Fornecedor - ID 74327 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
298	150000,000	UN	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPDO	GEO LAB	GEO LAB	R$ 0,15	R$ 22.500,00

Fornecedor - ID 89589 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
298	150000,000	UN	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPDO	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R$ 0,07	R$ 10.500,00

ITEM 300

Fornecedor - ID 25707 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
300	7000,000	UN	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	HYSTIN	R$ 0,07	R$ 490,00

Fornecedor - ID 60205 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
300	7000,000	UN	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,06	R$ 420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 271
PÁGINA

ITEM 301

Fornecedor - ID 13636 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
301	9000.000	UN	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG CPDO	HIPOLABOR	1.1343.0194.002-5	R$ 0,67	R$ 6.030,00

ITEM 304

Fornecedor - ID 96785 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
304	1000.000	UN	MALEATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL INJETAVEL 10 ML	TEUTO	TEUTO	R$ 26,00	R$ 26.000,00

ITEM 305

Fornecedor - ID 15681 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
305	850.000	UN	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SOL INJETAVEL	UNIAO Q.	104971189	R$ 13,04	R$ 11.084,00

Fornecedor - ID 86220 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
305	850.000	UN	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SOL INJETAVEL	ems	unid	R$ 13,04	R$ 11.084,00

Fornecedor - ID 95506 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
305	850.000	UN	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SOL INJETAVEL	GERMED	UND	R$ 13,00	R$ 11.050,00

ITEM 306

Fornecedor - ID 44832 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
306	2500.000	UN	MELOXICAM 15 MG CPDO	pharlab	unid	R$ 0,16	R$ 400,00

Fornecedor - ID 47231 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
306	2500.000	UN	MELOXICAM 15 MG CPDO	PHARLAB	ARTRITEC	R$ 0,15	R$ 375,00

Fornecedor - ID 60096 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
306	2500.000	UN	MELOXICAM 15 MG CPDO	PHARLAB	141070032	R$ 0,16	R$ 400,00

Fornecedor - ID 75461 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
306	2500.000	UN	MELOXICAM 15 MG CPDO	PHARLAB	CX C/500	R$ 0,15	R$ 375,00

ITEM 308

Fornecedor - ID 3128 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
309	25000.000	UN	METILDOPA 250 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,39	R$ 9.750,00

Fornecedor - ID 26023 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
309	25000.000	UN	METILDOPA 250 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,39	R$ 9.750,00

Fornecedor - ID 49368 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
309	25000.000	UN	METILDOPA 250 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,39	R$ 9.750,00

Fornecedor - ID 55570 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
309	25000.000	UN	METILDOPA 250 MG CPDO	E.M.S	E.M.S	R$ 0,39	R$ 9.750,00

ITEM 310

Fornecedor - ID 24484 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
310	10000.000	UN	METILDOPA 500 MG CPDO	E.M.S	146820009	R$ 0,80	R$ 8.000,00

Fornecedor - ID 31260 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
310	10000.000	UN	METILDOPA 500 MG CPDO	E.M.S	E.M.S	R$ 0,82	R$ 8.200,00

Fornecedor - ID 31492 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
0	10000.000	UN	METILDOPA 500 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,80	R$ 8.000,00

Fornecedor - ID 75666 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
310	10000.000	UN	METILDOPA 500 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,80	R$ 8.000,00

Fornecedor - ID 83477 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
310	10000.000	UN	METILDOPA 500 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,80	R$ 8.000,00

ITEM 312

Fornecedor - ID 86136 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
312	500.000	UN	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CX 50 FR 100 ML	BELFAR	UND	R$ 6,14	R$ 3.070,00

ITEM 313

Fornecedor - ID 39345 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
313	500.000	UN	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	PRATI	PRATI	R$ 7,32	R$ 3.660,00

Fornecedor - ID 96628 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
313	500.000	UN	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	PRATI D.	1.2568.0043.004-6	R$ 7,31	R$ 3.655,00

ITEM 314

Fornecedor - ID 5052 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
314	1500.000	UN	MIKANIA GLOMERATA SPRENG. 100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB 150ML + COP 10ML	Natulab	Xarope de Guaco	R$ 1,98	R$ 2.970,00

ITEM 315

Fornecedor - ID 10392 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
315	100.000	UN	NALTREXONA 50 MG CPDO	U QUIMICA	CX C/30	R$ 4,11	R$ 411,00

ITEM 316

Fornecedor - ID 25295 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
316	1500.000	UN	NIFEDIPINO 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 300 (EMB HOSP)	MEDQUIMICA	CX C/30	R$ 0,30	R$ 450,00

ITEM 319

Fornecedor - ID 18085 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
319	500.000	UN	NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	cifarma	unid	R$ 5,57	R$ 2.785,00

Fornecedor - ID 80421 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
319	500.000	UN	NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	BRAINFARMA	BABYNEO	R$ 5,50	R$ 2.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 272
PÁGINA

Fornecedor - ID 89791 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
319	500.000	UN	NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	CIMED	CIMED	R$ 5,57	R$ 2.785,00

ITEM 321

Fornecedor - ID 80013 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
321	500.000	UN	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC	HIPOLABOR	UND	R$ 5,34	R$ 2.670,00

ITEM 322

Fornecedor - ID 89886 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
322	5000.000	UN	NITROFURANTOÍNA 100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	TEUTO	CX C/28	R$ 0,30	R$ 1.500,00

ITEM 323

Fornecedor - ID 76979 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
323	500.000	UN	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG+ 5 MG SOL INJETAVEL	cifarma	unid	R$ 12,92	R$ 6.460,00

ITEM 325

Fornecedor - ID 15400 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
325	800.000	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA/HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 12,5 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,97	R$ 776,00

Fornecedor - ID 48519 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
325	800.000	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA/HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 12,5 MG	Eurofarma	Genérico	R$ 0,97	R$ 776,00

Fornecedor - ID 56053 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
325	800.000	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA/HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 12,5 MG	EUROFARMA	CX C/30	R$ 1,87	R$ 1.496,00

ITEM 326

Fornecedor - ID 12809 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
326	65000.000	UN	OMEPRAZOL 20 MG CAP CX 500	GEOLAB	GEOLAB	R$ 0,14	R$ 9.100,00

Fornecedor - ID 16996 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
326	65000.000	UN	OMEPRAZOL 20 MG CAP CX 500	BELFAR	OMEPREL	R$ 0,14	R$ 9.100,00

ITEM 327

Fornecedor - ID 23791 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
327	2500.000	UN	ONDANSETRONA 4 MG CPDO	LEGRAND	CX C/10	R$ 1,70	R$ 4.250,00

Fornecedor - ID 62866 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
327	2500.000	UN	ONDANSETRONA 4 MG CPDO	BLAU	GENERICO	R$ 1,78	R$ 4.450,00

Fornecedor - ID 65113 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
327	2500.000	UN	ONDANSETRONA 4 MG CPDO	BLAU	BLAU	R$ 1,79	R$ 4.475,00

Fornecedor - ID 74684 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
327	2500.000	UN	ONDANSETRONA 4 MG CPDO	LEGRAND	VOLIG	R$ 1,78	R$ 4.450,00

ITEM 328

Fornecedor - ID 23260 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
328	2500.000	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	SANDOZ	CX C/30	R$ 0,60	R$ 1.500,00

ornecedor - ID 66389 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
328	2500.000	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	GEOLAB	1542301990347	R$ 0,41	R$ 1.025,00

ITEM 329

Fornecedor - ID 63072 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
329	500.000	UN	OXICARBAMAZEPINA 600 MG CPDO	RANBAXY	CX C/60	R$ 1,99	R$ 995,00

ITEM 330

Fornecedor - ID 49150 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
330	6000.000	UN	PANTOPRAZOL 20 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,18	R$ 1.080,00

Fornecedor - ID 86078 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
330	6000.000	UN	PANTOPRAZOL 20 MG CPDO	CIMED	CX C/28	R$ 0,18	R$ 1.080,00

Fornecedor - ID 87328 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
330	6000.000	UN	PANTOPRAZOL 20 MG CPDO	CIMED	CIMED	R$ 0,18	R$ 1.080,00

ITEM 331

Fornecedor - ID 1578 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
331	6000.000	UN	PANTOPRAZOL 40 MG CPDO	LEGRAND	CX C/28	R$ 0,24	R$ 1.440,00

ITEM 333

Fornecedor - ID 11261 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
333	85000.000	UN	PARACETAMOL 500 MG COM CX BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,20	R$ 17.000,00

ITEM 337

Fornecedor - ID 83041 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
337	500.000	UN	PIRACETAM 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	ACHE	NOOTRON	R$ 0,55	R$ 275,00

ITEM 338

Fornecedor - ID 36422 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
338	800.000	UN	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) 3 MG/ML 60 ML	HIPOLABOR	UNO	R$ 3,91	R$ 3.128,00

ITEM 341

Fornecedor - ID 29988 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
341	600.000	UN	PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	TEUTO	TEUTO	R$ 0,82	R$ 496,00

Fornecedor - ID 41422 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Nº 273
PÁGINA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
341	800.000	UN	PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	MED QUIMICA	1091701020015	R$ 0,63	R$ 504,00

Fornecedor - ID 71799 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
341	800.000	UN	PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	MEDQUIMICA	CX C/30	R$ 0,62	R$ 496,00

ITEM 345

Fornecedor - ID 90636 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
345	1000.000	UN	PROPATILNITRATO 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	FARMOQUIMICA	CX C/50	R$ 0,52	R$ 520,00

ITEM 346

Fornecedor - ID 2855 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
346	300.000	UN	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA	R$ 9,23	R$ 2.769,00

Fornecedor - ID 76139 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
346	300.000	UN	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	GERMED	GERMED	R$ 9,22	R$ 2.766,00

ITEM 347

Fornecedor - ID 59932 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
347	65000.000	UN	PROPRANOLOL 40 MG CPDO	OSORIO	GENÉRICO	R$ 0,04	R$ 2.600,00

ITEM 348

Fornecedor - ID 2432 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
348	1000.000	UN	RAMIPRIL 10 MG CPDO	LIBBS	Naprix	R$ 1,55	R$ 1.550,00

Fornecedor - ID 59880 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
348	1000.000	UN	RAMIPRIL 10 MG CPDO	LIBBS	NAPRIX	R$ 1,55	R$ 1.550,00

Fornecedor - ID 86688 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
348	1000.000	UN	RAMIPRIL 10 MG CPDO	LIBBS	CX C/60	R$ 1,55	R$ 1.550,00

ITEM 351

Fornecedor - ID 24295 ME/EPP Data: 21/09/2021 17:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
351	7000.000	UN	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	E.M.S	E.M.S	R$ 17,00	R$ 119.000,00

ITEM 352

Fornecedor - ID 9818 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
352	1000.000	UN	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	EMS	EMS	R$ 5,90	R$ 5.900,00

Fornecedor - ID 10044 ME/EPP Data: 21/09/2021 10:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
352	1000.000	UN	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	EMS	EMS	R$ 5,90	R$ 5.900,00

Fornecedor - ID 34090 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
352	1000.000	UN	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	E.M.S.	GENERICO	R$ 5,90	R$ 5.900,00

Fornecedor - ID 52031 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
352	1000.000	UN	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	ems	unid	R$ 5,90	R$ 5.900,00

Fornecedor - ID 79580 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
352	1000.000	UN	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	E.M.S	CX C/28	R$ 5,00	R$ 5.000,00

Fornecedor - ID 80618 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
352	1000.000	UN	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	E.M.S	Generico	R$ 5,90	R$ 5.900,00

ITEM 353

Fornecedor - ID 15547 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
353	2000.000	UN	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	NOVA QUIMICA	CX C/30	R$ 0,30	R$ 600,00

Fornecedor - ID 29867 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
353	2000.000	UN	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	EMS	EMS	R$ 0,30	R$ 600,00

Fornecedor - ID 56937 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
353	2000.000	UN	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	CIMED	GENERICO	R$ 0,30	R$ 600,00

ITEM 357

Fornecedor - ID 90443 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
357	75000.000	UN	SINVASTATINA 20 MG CPDO	SANVAL	SINVASTATON	R$ 0,10	R$ 7.500,00

ITEM 358

Fornecedor - ID 31689 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
358	75000.000	UN	SINVASTATINA 40 MG CPDO	CIMED	GENERICO	R$ 0,20	R$ 15.000,00

ITEM 359

Fornecedor - ID 29081 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
359	2500.000	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG CPDO	Eurofarma	Generico	R$ 2,80	R$ 7.000,00

Fornecedor - ID 62136 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
359	2500.000	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG CPDO	ems	unid	R$ 2,85	R$ 7.125,00

Fornecedor - ID 66644 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
359	2500.000	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 2,00	R$ 5.000,00

Fornecedor - ID 84109 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
359	2500.000	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG CPDO	E.M.S	CX C/30	R$ 2,00	R$ 5.000,00

ITEM 360

Fornecedor - ID 1808 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
360	2500.000	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG CPDO	E.M.S	CX C/30	R$ 1,08	R$ 2.700,00

Fornecedor - ID 23845 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total

PREFEITURA MU... DE C.ANTAG... Nº 274 PÁGINA ...

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
360	2500,000	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG CPDO	Eurofarma	Genérico	R$ 1,08	R$ 2.700,00

Fornecedor - ID 52277 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
360	2500,000	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 1,08	R$ 2.700,00

Fornecedor - ID 88360 ME/EPP Data: 22/09/2021 08:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
360	2500,000	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG CPDO	ems	uniã	R$ 1,08	R$ 2.700,00

ITEM 361

Fornecedor - ID 20162 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
361	10000,000	UN	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CPDO	ASTRA	CX C/30	R$ 0,96	R$ 9.600,00

Fornecedor - ID 46776 ME/EPP Data: 22/09/2021 09:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
361	10000,000	UN	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CPDO	ACCORD	GENERICO	R$ 0,70	R$ 7.000,00

ITEM 368

Fornecedor - ID 58895 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

em	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
368	1500,000	UN	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY	R$ 1,59	R$ 2.385,00

Fornecedor - ID 97083 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
368	1500,000	UN	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	MEDLEY	CX C/30	R$ 1,99	R$ 2.985,00

ITEM 374

Fornecedor - ID 46650 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
374	500,000	UN	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS [illegible] OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)	[illegible]lab	Masferol	R$ 0,75	R$ 375,00

ITEM 376

Fornecedor - ID 32688 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
376	1000,000	UN	SULPIRIDA 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	SANOFI	CX C/20	R$ 1,47	R$ 1.470,00

ITEM 377

Fornecedor - ID 78429 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
377	1000,000	UN	SULPIRIDA 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	SANOFI	CX C/20	R$ 0,77	R$ 770,00

ITEM 378

Fornecedor - ID 7004 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
378	2000,000	UN	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COM CT BL ALIAL X 30	BIOSINTETICA	CX C/30	R$ 0,31	R$ 620,00

Fornecedor - ID 55881 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
378	2000,000	UN	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COM CT BL ALIAL X 30	MULTILAB	SIMILAR	R$ 0,31	R$ 620,00

Fornecedor - ID 82722 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
378	2000,000	UN	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COM CT BL ALIAL X 30	ACHE	ACHE	R$ 0,31	R$ 620,00

ITEM 379

Fornecedor - ID 96561 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
379	500,000	UN	TELMISARTANA 80 MG	E M S	CX C/30	R$ 2,72	R$ 1.360,00

ITEM 381

Fornecedor - ID 48063 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

m	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
381	500,000	UN	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL ALIAL X 60	NOVA QUIMICA	CX C/60	R$ 0,17	R$ 85,00

Fornecedor - ID 89203 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
381	500,000	UN	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL ALIAL X 60	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,17	R$ 85,00

ITEM 382

Fornecedor - ID 46675 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
382	500,000	UN	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	NOVA QUIMICA	CX C/60	R$ 0,18	R$ 90,00

Fornecedor - ID 83556 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
382	500,000	UN	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	EMS	EMS	R$ 0,18	R$ 90,00

ITEM 383

Fornecedor - ID 18991 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
383	500,000	UN	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X 10 G	PRATI D.	1256801220010	R$ 3,44	R$ 1.720,00

Fornecedor - ID 56308 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
383	500,000	UN	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X 10 G	EMS	EMS	R$ 3,43	R$ 1.715,00

Fornecedor - ID 74575 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
383	500,000	UN	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X 10 G	E M S	UNO	R$ 3,45	R$ 1.725,00

ITEM 385

Fornecedor - ID 2132 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
385	500,000	UN	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	HIPOLABOR	UNO	R$ 4,07	R$ 2.035,00

ITEM 388

Fornecedor - ID 27569 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
388	6000,000	UN	VENLAFAXINA 150 MG CPS	GEO LAB	GEO LAB	R$ 2,00	R$ 12.000,00

ITEM 389

Fornecedor - ID 15700 ME/EPP Data: 16/09/2021 14:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
389	6000,000	UN	VENLAFAXINA 75 MG CPS	GEO LAB	GEO LAB	R$ 1,00	R$ 6.000,00

Fornecedor - ID 23953 ME/EPP Data: 21/09/2021 14:26 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
389	6000,000	UN	VENLAFAXINA 75 MG CPS	GEOLAB	GEOLAB	R$ 1,10	R$ 6.600,00

ITEM 390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 275
PÁGINA

Fornecedor - ID 20520 ME/EPP Data: 22/09/2021 11:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
390	4000,000	UN	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	PRATI D.	1256801930034	R$ 0,22	R$ 880,00

Fornecedor - ID 24601 ME/EPP Data: 21/09/2021 11:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
390	4000,000	UN	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	Prati Donaduzzi	Generico	R$ 0,20	R$ 800,00

Fornecedor - ID 80953 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
390	4000,000	UN	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,22	R$ 880,00

Fornecedor - ID 98575 ME/EPP Data: 21/09/2021 15:38 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
390	4000,000	UN	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	SANVAL	GENÉRICO	R$ 0,21	R$ 840,00

ITEM 391

Fornecedor - ID 18775 ME/EPP Data: 16/09/2021 11:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
391	200,000	UN	VIMPOCETINA 5 MG CPDO	MARJAN	CX C/60	R$ 0,80	R$ 160,00

Fornecedor - ID 93135 ME/EPP Data: 21/09/2021 08:06 - Situação: Classificada

em	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
11	200,000	UN	VIMPOCETINA 5 MG CPDO	MARJAN	VICDG	R$ 0,65	R$ 130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 276
PÁGINA

LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE

Fornecedor: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - 28.643.008/0001-95 OK

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	500,00	UN	ACEBROFILINA 10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	CIMED	GENERICO	R$ 6,00	R$ 3.000,00	R$ 4,60	R$ 2.300,00		
2	500,00	UN	ACEBROFILINA 5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	CIMED	GENERICO	R$ 2,89	R$ 1.445,00	R$ 2,90	R$ 1.450,00		
4	1.000,00	UN	ACETATO DE DEXAMETASONA 1,0 MG/G CREM DERM 10 G	GREEN PHARMA	DEXAGREEN	R$ 1,50	R$ 1.500,00	R$ 1,02	R$ 1.020,00		
10	200,00	UN	ACICLOVIR 50 MG/G CREM DERM 10 G	CIMED	GENERICO	R$ 2,50	R$ 500,00	R$ 1,93	R$ 386,00		
32	1.000,00	UN	AMOXICILINA 50 MG/ML 150 ML	CIMED	GENERICO	R$ 6,00	R$ 6.000,00	R$ 3,97	R$ 3.970,00		
55	800,00	UN	BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE 120 ML	CIMED	GENERICO	R$ 4,00	R$ 3.200,00	R$ 2,06	R$ 1.648,00		
76	5.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	FARMACE	GENERICO	R$ 3,00	R$ 15.000,00	R$ 1,04	R$ 5.200,00		
86	10.000,00	UN	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 1500 MG + 400UI CPDO (EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO)	FITOWAY	CARBONATO DE CALCIO	R$ 0,14	R$ 1.400,00	R$ 0,14	R$ 1.400,00		
109	2.500,00	UN	CICLOBENZAPRINA 5 MG CPDO	GLOBO	GENERICO	R$ 0,11	R$ 275,00	R$ 0,11	R$ 275,00		
177	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CPDO	CIMED	GENERICO	R$ 0,13	R$ 650,00	R$ 0,11	R$ 550,00		
191	2.500,00	UN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	GREEN PHARMA	DEXAGREEN	R$ 1,50	R$ 3.750,00	R$ 1,02	R$ 2.550,00		
201	200,00	UN	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1 PCC GEL TOP 60 G	CIMED	GENERICO	R$ 3,09	R$ 618,00	R$ 3,09	R$ 618,00		
203	9.000,00	UN	DIGOXINA 0,25 MG CPDO	PHARLAB	GENERICO	R$ 0,20	R$ 1.800,00	R$ 0,09	R$ 810,00		
205	2.500,00	UN	DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG cpdo	CIMED	WARYZ	R$ 0,56	R$ 1.400,00	R$ 0,37	R$ 925,00		
206	32.000,00	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG CPDO	GREEN PHARMA	GENERICO	R$ 0,14	R$ 4.480,00	R$ 0,11	R$ 3.520,00		
213	36.000,00	UN	DOXAZOSINA 2 MG CPDO	CIMED	GENERICO	R$ 0,13	R$ 4.680,00	R$ 0,09	R$ 3.240,00		
216	45.000,00	UN	ENALAPRIL 10 MG CPDO	ONE FARMA	GENERICO	R$ 0,04	R$ 1.800,00	R$ 0,03	R$ 1.350,00		
217	45.000,00	UN	ENALAPRIL 20 MG CPDO	ONE FARMA	GENERICO	R$ 0,07	R$ 3.150,00	R$ 0,04	R$ 1.800,00		
263	800,00	UN	HESPERIDINA;DIOSMINA 450 MG + 50 MG CPDO	CIMED	WARYZ	R$ 0,50	R$ 400,00	R$ 0,36	R$ 288,00		
264	45.000,00	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPDO	CIMED	GENERICO	R$ 0,04	R$ 1.800,00	R$ 0,03	R$ 1.350,00		
279	3.000,00	UN	ITRACONAZOL 100 MG CAPS	GEOLAB	TRAXONOL	R$ 1,00	R$ 3.000,00	R$ 0,80	R$ 2.400,00		
297	8.000,00	UN	LORATADINA 10 MG CPDO	CIMED	LORATAMED	R$ 0,15	R$ 1.200,00	R$ 0,09	R$ 720,00		
357	75.000,00	UN	SINVASTATINA 20 MG CPDO	SANVAL	SINVASTATON	R$ 0,10	R$ 7.500,00	R$ 0,06	R$ 4.500,00		
358	75.000,00	UN	SINVASTATINA 40 MG CPDO	CIMED	GENERICO	R$ 0,20	R$ 15.000,00	R$ 0,12	R$ 9.000,00		
361	10.000,00	UN	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CPDO	ACCORD	GENERICO	R$ 0,70	R$ 7.000,00	R$ 0,46	R$ 4.600,00		
						Total R$ 90.548,00		**Total Orçado R$ 55.870,00**		**-62,07%**	**R$ -34.678,00**

Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - 24.586.988/0001-80 OK

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	500,00	UN	ACECLOFENACO 100 MG CPDO	VITAMEDIC	1039201720011	R$ 0,41	R$ 205,00	R$ 0,41	R$ 205,00		
17	800,00	UN	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL ORAL 10 ML	GEOLAB	125680029	R$ 0,87	R$ 696,00	R$ 0,92	R$ 736,00		
31	25.000,00	UN	AMITRIPTILINA 25 MG CPDO	TEUTO	1037005100040	R$ 0,07	R$ 1.750,00	R$ 0,08	R$ 2.000,00		
37	500,00	UN	AMPICILINA 500 MG CPDO	PRATI D.	1256802010052	R$ 0,43	R$ 215,00	R$ 0,44	R$ 220,00		
42	1.500,00	UN	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	PRATI D.	1256801850081	R$ 5,83	R$ 8.745,00	R$ 6,44	R$ 9.660,00		
43	5.000,00	UN	AZITROMICINA 500 MG CPDO	PHARLAB	1410706100032	R$ 1,00	R$ 5.000,00	R$ 1,42	R$ 7.100,00		
49	1.000,00	UN	BENZILPENICILINA 600000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	1037001000051	R$ 8,49	R$ 8.490,00	R$ 8,49	R$ 8.490,00		
57	500,00	UN	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	SAMTEC	1559200030040	R$ 0,76	R$ 380,00	R$ 0,76	R$ 380,00		
62	5.000,00	UN	BROMAZEPAM 3 MG CPDO	TEUTO	1037004950040	R$ 0,10	R$ 500,00	R$ 0,10	R$ 500,00		
63	2.500,00	UN	BROMAZEPAM 6 MG CPDO	TEUTO	1037004950083	R$ 0,12	R$ 300,00	R$ 0,12	R$ 300,00		
79	10.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	BELFAR	1.0571.0107.001-1	R$ 0,39	R$ 3.900,00	R$ 0,46	R$ 4.600,00		
117	600,00	UN	CIPROTERONA (ACETATO) 50 MG CPDO	UNIAO Q.	104971386	R$ 1,58	R$ 948,00	R$ 1,58	R$ 948,00		
149	600,00	UN	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG CPDO	UNICHEM	1564900060011	R$ 0,78	R$ 468,00	R$ 0,96	R$ 576,00		
158	12.000,00	UN	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPDO	BELFAR	105710086	R$ 0,09	R$ 1.080,00	R$ 0,14	R$ 1.680,00		
169	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP 2 ML	UNIAO Q.	1049713390016	R$ 2,21	R$ 2.210,00	R$ 2,21	R$ 2.210,00		

181	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPS	PRATI D.	125680310	R$ 0,20	R$ 1.000,00	R$ 0,21	R$ 1.050,00
192	2.500,00	UN	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	TEUTO	1037005520023	R$ 0,22	R$ 550,00	R$ 0,31	R$ 775,00
234	2.500,00	UN	FOLINATO DE CALCIO 15 MG CPDO	HIPOLABOR	1.1343.0072.003-1	R$ 1,27	R$ 3.175,00	R$ 1,27	R$ 3.175,00
267	500,00	UN	HIDROCORTISONA 100 MG	TEUTO	1037004630046	R$ 2,37	R$ 1.185,00	R$ 2,40	R$ 1.200,00
268	500,00	UN	HIDROCORTISONA 500 MG	TEUTO	1037004630062	R$ 5,13	R$ 2.565,00	R$ 5,13	R$ 2.565,00
273	10.000,00	UN	IBUPROFENO 300 MG CPDO	GEOLAB	1542301340334	R$ 0,15	R$ 1.500,00	R$ 0,15	R$ 1.500,00
284	45.000,00	UN	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL DESCARTAVEL CX 100 UNID	G-TECH	80275310043	R$ 0,10	R$ 4.500,00	R$ 0,10	R$ 4.500,00
301	9.000,00	UN	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG CPDO	HIPOLABOR	1.1343.0194.002-5	R$ 0,67	R$ 6.030,00	R$ 0,67	R$ 6.030,00
305	850,00	UN	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SOL INJETAVEL	UNIAO Q.	104971189	R$ 9,60	R$ 8.160,00	R$ 13,04	R$ 11.084,00
313	500,00	UN	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	PRATI D.	1.2568.0043.004-6	R$ 5,79	R$ 2.895,00	R$ 7,31	R$ 3.655,00
328	2.500,00	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	GEOLAB	1542301990347	R$ 0,41	R$ 1.025,00	R$ 0,41	R$ 1.025,00

Total R$ 67.472,00 **Total Orçado R$ 76.164,00** **11,41% R$ 8.692,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 277 PÁGINA

Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA. - 10.448.145/0001-03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	500,00	UN	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	EMS	EMS	R$ 5,43	R$ 2.715,00	R$ 6,39	R$ 3.195,00		
7	500,00	UN	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	EMS	EMS	R$ 6,95	R$ 3.475,00	R$ 8,17	R$ 4.085,00		
12	10,00	UN	ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM 30 G	EMS	EMS	R$ 7,75	R$ 77,50	R$ 7,76	R$ 77,60		
22	500,00	UN	ALPRAZOLAM 0,25 MG CPDO	GERMED	GERMED	R$ 0,09	R$ 45,00	R$ 0,12	R$ 60,00		
23	1.000,00	UN	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,06	R$ 60,00	R$ 0,13	R$ 130,00		
24	1.000,00	UN	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,08	R$ 80,00	R$ 0,11	R$ 110,00		
25	1.000,00	UN	ALPRAZOLAM 2 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,11	R$ 110,00	R$ 0,14	R$ 140,00		
40	500,00	UN	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG CPDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,27	R$ 135,00	R$ 0,27	R$ 135,00		
41	500,00	UN	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,55	R$ 275,00	R$ 0,65	R$ 325,00		
46	150,00	UN	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALATORIO	GLENMARK	GLENMARK	R$ 29,50	R$ 4.425,00	R$ 30,94	R$ 4.641,00		
48	1.000,00	UN	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	BEPEBEN	R$ 6,58	R$ 6.580,00	R$ 8,25	R$ 8.250,00		
52	1.000,00	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG CPDO	BIOLAB	NOVANLO	R$ 3,00	R$ 3.000,00	R$ 4,83	R$ 4.830,00		
53	500,00	UN	BETAISTINA 16 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,21	R$ 105,00	R$ 0,21	R$ 105,00		
89	5.000,00	UN	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO (125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	BRAINFARMA	TORSILAX	R$ 0,13	R$ 650,00	R$ 1,28	R$ 6.400,00		
100	500,00	UN	CELECOXIBE 200 MG CAPS	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 1,00	R$ 500,00	R$ 1,00	R$ 500,00		
106	5.000,00	UN	CETOPROFENO 150MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,78	R$ 3.900,00	R$ 2,63	R$ 13.150,00		
108	500,00	UN	CETOROLACO TROMETAMINA 10 MG CPDO	ACHE	TORMIV SL	R$ 2,75	R$ 1.375,00	R$ 2,83	R$ 1.415,00		
110	200,00	UN	CICLOPIROX 10 MG/ML SOL TOP CT FR 15 ML	GERMED	GERMED	R$ 6,84	R$ 1.368,00	R$ 6,84	R$ 1.368,00		
111	5.000,00	UN	CILOSTAZOL 100 MG CPDO	ACHE	ACHE	R$ 0,40	R$ 2.000,00	R$ 0,40	R$ 2.000,00		
112	5.000,00	UN	CILOSTAZOL 50 MG CPDO	ACHE	ACHE	R$ 0,22	R$ 1.100,00	R$ 0,24	R$ 1.200,00		
115	2.500,00	UN	CIPROFIBRATO 100 MG CPDO	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R$ 0,46	R$ 1.150,00	R$ 0,46	R$ 1.150,00		
121	500,00	UN	CLOMIPRAMINA 25 MG CPDO	GERMED	GERMED	R$ 0,59	R$ 295,00	R$ 0,61	R$ 305,00		
126	300,00	UN	CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL	VALEANT	LIMBITROL	R$ 0,44	R$ 132,00	R$ 0,46	R$ 138,00		
139	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300 MG CPDO	LIBBS	ZETRON XL	R$ 3,09	R$ 7.725,00	R$ 3,12	R$ 7.800,00		
146	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CAPS	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 1,09	R$ 3.270,00	R$ 1,09	R$ 3.270,00		
147	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAPS	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 2,12	R$ 6.360,00	R$ 2,12	R$ 6.360,00		
157	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,29	R$ 290,00	R$ 0,46	R$ 460,00		
171	600,00	UN	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;NITRATO DE TIAMINA 5000 MCG/ ML SOL INJ IM CT 3 AMP A VD AMB X 2 ML + 3 AMP B VD TRANS X 1 ML	PROCTER & GAMBLE	CITONEURIN	R$ 4,80	R$ 2.880,00	R$ 4,82	R$ 2.892,00		
184	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG CPDO	TORRENT	TORRENT	R$ 0,33	R$ 825,00	R$ 0,39	R$ 975,00		
211	100,00	UN	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUS ORAL 100 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 9,35	R$ 935,00	R$ 9,36	R$ 936,00		
220	1.000,00	UN	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 1,53	R$ 1.530,00	R$ 3,48	R$ 3.480,00		
237	600,00	UN	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 2,75	R$ 1.650,00	R$ 3,55	R$ 2.130,00		
238	100,00	UN	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREM DERM 20 G	GERMED	GERMED	R$ 9,00	R$ 900,00	R$ 10,50	R$ 1.050,00		
258	2.500,00	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,22	R$ 550,00	R$ 0,37	R$ 925,00		
260	2.500,00	UN	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPDO	TEUTO	TEUTO	R$ 0,23	R$ 575,00	R$ 0,34	R$ 850,00		
265	1.500,00	UN	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 12,5 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,85	R$ 1.275,00	R$ 0,96	R$ 1.440,00		
272	50,00	UN	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 20,00	R$ 1.000,00	R$ 35,96	R$ 1.798,00		
286	8.000,00	UN	LEVODOPA + BENS. 100 MG+ 25 MG CPDO	ACHE	EKSON	R$ 0,88	R$ 7.040,00	R$ 0,88	R$ 7.040,00		
298	150.000,00	UN	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPDO	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R$ 0,06	R$ 9.000,00	R$ 0,07	R$		

										10.500,00
319	500,00	UN	NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	BRAINFARMA	BABYNEO	R$ 5,00	R$ 2.500,00	R$ 5,57	R$ 2.785,00	
325	800,00	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA/HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 12,5 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,85	R$ 680,00	R$ 0,97	R$ 776,00	
327	2.500,00	UN	ONDANSETRONA 4 MG CPDO	LEGRAND	VOLIG	R$ 0,90	R$ 2.250,00	R$ 1,79	R$ 4.475,00	
337	500,00	UN	PIRACETAM 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	ACHE	NOOTRON	R$ 0,55	R$ 275,00	R$ 0,55	R$ 275,00	
346	300,00	UN	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	GERMED	GERMED	R$ 6,00	R$ 1.800,00	R$ 9,23	R$ 2.769,00	
348	1.000,00	UN	RAMIPRIL 10 MG CPDO	LIBBS	NAPRIX	R$ 1,44	R$ 1.440,00	R$ 1,56	R$ 1.560,00	
352	1.000,00	UN	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	EMS	EMS	R$ 3,30	R$ 3.300,00	R$ 5,90	R$ 5.900,00	
359	2.500,00	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,99	R$ 2.475,00	R$ 2,85	R$ 7.125,00	
360	2.500,00	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,78	R$ 1.950,00	R$ 1,08	R$ 2.700,00	
368	1.500,00	UN	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY	R$ 1,59	R$ 2.385,00	R$ 1,60	R$ 2.400,00	
381	500,00	UN	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,12	R$ 60,00	R$ 0,17	R$ 85,00	
382	500,00	UN	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	EMS	EMS	R$ 0,15	R$ 75,00	R$ 0,18	R$ 90,00	
383	500,00	UN	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X 10 G	EMS	EMS	R$ 3,00	R$ 1.500,00	R$ 3,44	R$ 1.720,00	
391	200,00	UN	VIMPOCETINA 5 MG CPDO	MARJAN	VICOG	R$ 0,65	R$ 130,00	R$ 0,65	R$ 130,00	
						Total R$ 100.177,50		**Total Orçado R$ 138.405,60**	**27,62%**	**R$ 38.228,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAGUAGALO
Nº 278
PÁGINA

Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - 41.365.113/0001-78

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	50,00	UN	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRAN CT 16 ENV	E M S	CX C/16	R$ 0,84	R$ 42,00	R$ 1,14	R$ 57,00		
15	600,00	UN	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 300 MG CPDO	TORRENT	CX C/60	**R$ 0,90**	**R$ 540,00**	R$ 0,31	R$ 186,00		
20	600,00	UN	ALOPURINOL 100 MG CPDO	SANDOZ	CX C/60	**R$ 0,13**	**R$ 78,00**	R$ 0,09	R$ 54,00		
28	7.500,00	UN	AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	CX C/20	R$ 0,38	R$ 2.850,00	R$ 0,42	R$ 3.150,00		
30	1.000,00	UN	AMISSULPRIDA 50 MG CPDO	SANOFI	CX C/20	R$ 4,62	**R$ 4.620,00**	R$ 3,43	R$ 3.430,00		
35	600,00	UN	AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANATO DE POTÁSSIO(875,0 + 125,0) MG CPD	E M S	CX C/20	**R$ 1,97**	**R$ 1.182,00**	R$ 0,68	R$ 408,00		
38	10.000,00	UN	ATENOLOL 25 MG CPDO	SANDOZ	CX C/30	**R$ 0,06**	**R$ 600,00**	R$ 0,03	R$ 300,00		
51	2.000,00	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG CPDO	GERMED	CX C/60	R$ 1,48	R$ 2.960,00	R$ 1,48	R$ 2.960,00		
56	1.000,00	UN	BEZAFIBRATO 200 MG CPDO	E M S	CX C/20	**R$ 1,43**	**R$ 1.430,00**	R$ 0,43	R$ 430,00		
60	1.000,00	UN	BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,21	R$ 210,00	R$ 0,40	R$ 400,00		
64	100,00	UN	BROMETO DE IPRATRÓPIO;BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL	BOEHRINGER	UND	**R$ 18,00**	**R$ 1.800,00**	R$ 0,49	R$ 49,00		
65	500,00	UN	BROMETO DE OTILÔNIO 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	APSEN	CX C/60	**R$ 3,00**	**R$ 1.500,00**	R$ 1,36	R$ 680,00		
66	50,00	UN	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT	BOEHRINGER	UND	**R$ 337,00**	**R$ 16.850,00**	R$ 227,53	R$ 11.376,50		
68	500,00	UN	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	HIPOLABOR	UND	**R$ 9,60**	**R$ 4.800,00**	R$ 4,19	R$ 2.095,00		
70	2.500,00	UN	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	MARIOL	UND	**R$ 1,60**	**R$ 4.000,00**	R$ 1,10	R$ 2.750,00		
78	2.200,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20ML	NATULAB	UND	**R$ 6,97**	**R$ 15.334,00**	R$ 5,98	R$ 13.156,00		
80	5.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;PARACETAMOL (10,0 + 500,0) MG CPDO	HYPERA	CX C/20	R$ 1,17	**R$ 5.850,00**	R$ 0,73	R$ 3.650,00		
83	100.000,00	UN	CARBAMAZEPINA 200 MG CPDO	U.QUIMICA	CX C/30	**R$ 0,19**	**R$ 19.000,00**	R$ 0,14	R$ 14.000,00		
90	36.000,00	UN	CARVEDILOL 12,5 MG CPDO	E M S	CX C/30	**R$ 0,15**	**R$ 5.400,00**	R$ 0,12	R$ 4.320,00		
91	25.000,00	UN	CARVEDILOL 25 MG CPDO	E M S	CX C/30	**R$ 0,19**	**R$ 4.750,00**	R$ 0,16	R$ 4.000,00		
92	36.000,00	UN	CARVEDILOL 3,125 MG CPDO	E M S	CX C/30	**R$ 0,15**	**R$ 5.400,00**	R$ 0,09	R$ 3.240,00		
120	500,00	UN	CLARITROMICINA 500 MG CPDO	E M S	CX C/10	R$ 2,48	R$ 1.240,00	R$ 2,74	R$ 1.370,00		
129	500,00	UN	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG CPDO	GLAXO	CX C/20	**R$ 0,66**	**R$ 330,00**	R$ 0,57	R$ 285,00		
135	500,00	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150 MG SOL INJ CX 50 AMP 3 ML	HIPOLABOR	CX C/100	**R$ 2,80**	**R$ 1.400,00**	R$ 1,84	R$ 920,00		
136	10.000,00	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	CX C/20	R$ 0,41	R$ 4.100,00	R$ 0,53	R$ 5.300,00		
137	1.500,00	UN	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG CPDO	CHIESI	CX C/20	**R$ 2,55**	**R$ 3.825,00**	R$ 1,95	R$ 2.925,00		
140	1.500,00	UN	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	BOEHRINGER	CX C/30	R$ 0,38	R$ 570,00	R$ 0,29	R$ 435,00		
145	600,00	UN	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG CPDO	E M S	CX C/50	R$ 0,19	R$ 114,00	R$ 0,19	R$ 114,00		
148	600,00	UN	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG DRG	ZODIAC	CX C/18	R$ 0,97	R$ 582,00	R$ 0,57	R$ 342,00		
150	250,00	UN	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG/ML SOL ORAL FR 20 ML	GERMED	UND	R$ 49,00	**R$ 12.250,00**	R$ 39,63	R$ 9.907,50		
162	2.000,00	UN	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	U.QUIMICA	CX C/30	R$ 3,71	R$	R$ 3,11	R$ 6.220,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPALO
Nº 279
PÁGINA

			CPDO				7.420,00			
163	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	MULTILAB	CX C/10	R$ 2,24	R$ 2.240,00	R$ 1,85	R$ 1.850,00	
170	600,00	UN	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG CPDO	E M S	CX C/15	R$ 1,24	R$ 744,00	R$ 1,24	R$ 744,00	
178	500,00	UN	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,80	R$ 400,00	R$ 1,22	R$ 610,00	
183	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG CPDO	APSEN	CX C/30	R$ 4,25	R$ 10.625,00	R$ 3,26	R$ 8.150,00	
187	1.000,00	UN	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	NEO QUIMICA	CX C/10	R$ 0,93	R$ 930,00	R$ 1,82	R$ 1.820,00	
188	600,00	UN	DAPAGLIFLOZINA;CLORIDRATO DE METFORMINA 10MG + 1000MG CPDO	ASTRA	CX C/30	R$ 6,86	R$ 4.116,00	R$ 4,86	R$ 2.916,00	
190	300,00	UN	DESONIDA 0,5 MG/G CREME DERM 30G	E M S	UND	R$ 8,20	R$ 2.460,00	R$ 8,20	R$ 2.460,00	
204	1.000,00	UN	DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG CPDO	TAKEDA	CX C/30	R$ 0,62	R$ 620,00	R$ 0,52	R$ 520,00	
212	600,00	UN	DOMPERIDONA 10 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,08	R$ 48,00	R$ 0,10	R$ 60,00	
214	600,00	UN	DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5 + 0,4) MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 90	ZODIAC	CX C/90	R$ 3,88	R$ 2.328,00	R$ 2,89	R$ 1.734,00	
215	800,00	UN	EMPAGLIFLOZINA;LINAGLIPTINA 25 MG CPDO	BOEHRINGER	CX C/30	R$ 7,42	R$ 5.936,00	R$ 5,43	R$ 4.344,00	
219	500,00	UN	EPINEFRINA 1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP 1 ML	HIPOLABOR	CX C/100	R$ 2,77	R$ 1.385,00	R$ 1,78	R$ 890,00	
221	2.500,00	UN	ESPIRAMICINA 1,5 MUI CPDO	SANOFI	CX C/16	R$ 4,10	R$ 10.250,00	R$ 3,42	R$ 8.550,00	
222	6.000,00	UN	ESPIRONOLACTONA 100 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,69	R$ 4.140,00	R$ 0,39	R$ 2.340,00	
223	16.000,00	UN	ESPIRONOLACTONA 25 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,23	R$ 3.680,00	R$ 0,13	R$ 2.080,00	
225	45.000,00	UN	FENITOINA 100 MG CPDO	TEUTO	CX C/30	R$ 0,21	R$ 9.450,00	R$ 0,11	R$ 4.950,00	
229	800,00	UN	FENOFIBRATO 200 MG CAPS	E M S	CX C/30	R$ 3,00	R$ 2.400,00	R$ 1,13	R$ 904,00	
230	24.000,00	UN	FINASTERIDA 5 MG CPDO	NOVA QUIMICA	CX C/60	R$ 0,36	R$ 8.640,00	R$ 0,35	R$ 8.400,00	
243	500,00	UN	GLICLAZIDA 30 MG CPDO	E M S	CX C/60	R$ 0,14	R$ 70,00	R$ 0,14	R$ 70,00	
259	2.500,00	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,22	R$ 550,00	R$ 0,36	R$ 900,00	
271	100,00	UN	HIPROMELOSE 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	ALLERGAN	UND	R$ 12,50	R$ 1.250,00	R$ 9,75	R$ 975,00	
275	48.000,00	UN	IBUPROFENO 600 MG CPDO	TEUTO	CX C/30	R$ 0,17	R$ 8.160,00	R$ 0,17	R$ 8.160,00	
277	500,00	UN	ISOSSORBIDA (DINIDRATO) SUBLINGUAL 5 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,36	R$ 180,00	R$ 0,26	R$ 130,00	
285	5.000,00	UN	LEVODOPA + BENS. 100 MG + 25 MG CPDO DISPERSIVEL	ROCHE	CX C/30	R$ 2,49	R$ 12.450,00	R$ 1,50	R$ 7.500,00	
287	8.000,00	UN	LEVODOPA + BENS. 200 MG + 50 MG CPDO	ACHE	CX C/30	R$ 2,86	R$ 22.880,00	R$ 0,87	R$ 6.960,00	
294	800,00	UN	LINAGLIPTINA 5 MG CPDO	BOEHRINGER	CX C/30	R$ 7,94	R$ 6.352,00	R$ 5,24	R$ 4.192,00	
295	500,00	UN	LINAGLIPTINA 5 MG CPDO	BOEHRINGER	CX C/30	R$ 7,94	R$ 3.970,00	R$ 5,24	R$ 2.620,00	
309	25.000,00	UN	METILDOPA 250 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,35	R$ 8.750,00	R$ 0,39	R$ 9.750,00	
310	10.000,00	UN	METILDOPA 500 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,66	R$ 6.600,00	R$ 0,80	R$ 8.000,00	
312	500,00	UN	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CX 50 FR 100 ML	BELFAR	UND	R$ 6,14	R$ 3.070,00	R$ 6,14	R$ 3.070,00	
315	100,00	UN	NALTREXONA 50 MG CPDO	U.QUIMICA	CX C/30	R$ 4,11	R$ 411,00	R$ 3,11	R$ 311,00	
316	1.500,00	UN	NIFEDIPINO 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	MEDQUIMICA	CX C/30	R$ 0,30	R$ 450,00	R$ 0,07	R$ 105,00	
321	500,00	UN	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC	HIPOLABOR	UND	R$ 5,34	R$ 2.670,00	R$ 5,35	R$ 2.675,00	
322	5.000,00	UN	NITROFURANTOÍNA 100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	TEUTO	CX C/28	R$ 0,30	R$ 1.500,00	R$ 0,24	R$ 1.200,00	
329	500,00	UN	OXICARBAMAZEPINA 600 MG CPDO	RANBAXY	CX C/60	R$ 1,99	R$ 995,00	R$ 1,07	R$ 535,00	
331	6.000,00	UN	PANTOPRAZOL 40 MG CPDO	LEGRAND	CX C/28	R$ 0,24	R$ 1.440,00	R$ 0,14	R$ 840,00	
338	800,00	UN	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) 3 MG/ML 60 ML	HIPOLABOR	UND	R$ 3,91	R$ 3.128,00	R$ 1,92	R$ 1.536,00	
341	800,00	UN	PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	MEDQUIMICA	CX C/30	R$ 0,30	R$ 240,00	R$ 0,63	R$ 504,00	
345	1.000,00	UN	PROPATILNITRATO 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	FARMOQUIMICA	CX C/50	R$ 0,52	R$ 520,00	R$ 0,32	R$ 320,00	
353	2.000,00	UN	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	NOVA QUIMICA	CX C/30	R$ 0,17	R$ 340,00	R$ 0,30	R$ 600,00	
376	1.000,00	UN	SULPIRIDA 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	SANOFI	CX C/20	R$ 1,47	R$ 1.470,00	R$ 0,98	R$ 980,00	
377	1.000,00	UN	SULPIRIDA 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	SANOFI	CX C/20	R$ 0,77	R$ 770,00	R$ 0,48	R$ 480,00	
378	2.000,00	UN	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COM CT BL AL/AL X 30	BIOSINTETICA	CX C/30	R$ 0,22	R$ 440,00	R$ 0,31	R$ 620,00	
379	500,00	UN	TELMISARTANA 80 MG	E M S	CX C/30	R$ 2,72	R$ 1.360,00	R$ 2,13	R$ 1.065,00	
385	500,00	UN	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	HIPOLABOR	UND	R$ 4,07	R$ 2.035,00	R$ 3,08	R$ 1.540,00	
						Total R$ 293.470,00		**Total Orçado R$ 217.470,00**	**-34,95%**	**R$ -76.000,00**

Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 25.034.906/0001-58

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	500,00	UN	ACICLOVIR 200 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,30	R$ 150,00	R$ 0,18	R$ 90,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 280
PÁGINA

18	2.000,00	UN	ALBENDAZOL 400 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,45	R$ 900,00	R$ 0,33	R$ 660,00
19	500,00	UN	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPDO	ELO FAR	ELOFAR	R$ 0,50	R$ 250,00	R$ 0,19	R$ 95,00
21	3.000,00	UN	ALOPURINOL 300 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,33	R$ 990,00	R$ 0,20	R$ 600,00
33	15.000,00	UN	AMOXICILINA 500 MG CAP	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,30	R$ 4.500,00	R$ 0,16	R$ 2.400,00
39	35.000,00	UN	ATENOLOL 50 MG CPDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R$ 0,15	R$ 5.250,00	R$ 0,05	R$ 1.750,00
50	30.000,00	UN	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG CPDO	GEO LAB	GEO LAB	R$ 0,10	R$ 3.000,00	R$ 0,03	R$ 900,00
69	5.000,00	UN	BROMOPRIDA 10 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,30	R$ 1.500,00	R$ 0,16	R$ 800,00
116	18.000,00	UN	CIPROFLOXACINO 500 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,35	R$ 6.300,00	R$ 0,21	R$ 3.780,00
176	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,41	R$ 2.050,00	R$ 0,27	R$ 1.350,00
280	8.000,00	UN	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R$ 0,86	R$ 6.880,00	R$ 1,00	R$ 8.000,00
333	85.000,00	UN	PARACETAMOL 500 MG COM CX BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R$ 0,20	R$ 17.000,00	R$ 0,05	R$ 4.250,00
388	6.000,00	UN	VENLAFAXINA 150 MG CPS	GEO LAB	GEO LAB	R$ 2,00	R$ 12.000,00	R$ 0,98	R$ 5.880,00
389	6.000,00	UN	VENLAFAXINA 75 MG CPS	GEO LAB	GEO LAB	R$ 1,00	R$ 6.000,00	R$ 0,53	R$ 3.180,00
						Total R$ 66.770,00		**Total Orçado R$ 33.735,00**	**-97,93%** **R$ -33.035,00**

Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - 09.676.256/0001-98

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
14	250,00	UN	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML XPE 100 ML	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 24,00	R$ 6.000,00	R$ 24,40	R$ 6.100,00		
16	450,00	UN	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPDO	BIOLAB	SIMILAR	R$ 1,08	R$ 486,00	R$ 1,12	R$ 504,00		
88	45.000,00	UN	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 0,41	R$ 18.450,00	R$ 0,41	R$ 18.450,00		
93	36.000,00	UN	CARVEDILOL 6,25 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,09	R$ 3.240,00	R$ 0,10	R$ 3.600,00		
122	5.000,00	UN	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,05	R$ 250,00	R$ 0,06	R$ 300,00		
123	2.000,00	UN	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 1,64	R$ 3.280,00	R$ 1,65	R$ 3.300,00		
138	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,35	R$ 875,00	R$ 1,26	R$ 3.150,00		
168	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,20	R$ 1.000,00	R$ 0,25	R$ 1.250,00		
185	2.500,00	UN	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,13	R$ 325,00	R$ 0,18	R$ 450,00		
196	4.000,00	UN	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,06	R$ 240,00	R$ 0,07	R$ 280,00		
224	500,00	UN	ESTRIOL 1 MG/G CREME	SANVAL	SIMILAR	R$ 10,30	R$ 5.150,00	R$ 11,28	R$ 5.640,00		
282	5.000,00	UN	LAMOTRIGINA 100 MG CPDO	UNICHEM	GENÉRICO	R$ 0,35	R$ 1.750,00	R$ 0,57	R$ 2.850,00		
283	5.000,00	UN	LAMOTRIGINA 25 MG CPDO	UNICHEM	GENÉRICO	R$ 0,16	R$ 800,00	R$ 0,27	R$ 1.350,00		
296	800,00	UN	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	GENÉRICO	R$ 2,21	R$ 1.768,00	R$ 2,23	R$ 1.784,00		
300	7.000,00	UN	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,06	R$ 420,00	R$ 0,07	R$ 490,00		
347	65.000,00	UN	PROPRANOLOL 40 MG CPDO	OSORIO	GENÉRICO	R$ 0,04	R$ 2.600,00	R$ 0,04	R$ 2.600,00		
						Total R$ 46.634,00		**Total Orçado R$ 52.098,00**		**10,49%**	**R$ 5.464,00**

Fornecedor: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI - 30.766.874/0001-15

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
71	1.000,00	UN	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA	Wasser	Generico	R$ 1,58	R$ 1.580,00	R$ 1,59	R$ 1.590,00		
104	500,00	UN	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM 30 G	Pharlab	Generico	R$ 5,20	R$ 2.600,00	R$ 6,47	R$ 3.235,00		
156	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG CPDO	Teuto	Generico	R$ 0,33	R$ 990,00	R$ 0,36	R$ 1.080,00		
164	1.500,00	UN	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CPDO	Pharlab	Generico	R$ 0,45	R$ 675,00	R$ 0,94	R$ 1.410,00		
198	48.000,00	UN	DIAZEPAM 5 MG CPDO	Santisa	Santiazepam	R$ 0,06	R$ 2.880,00	R$ 0,07	R$ 3.360,00		
314	1.500,00	UN	MIKANIA GLOMERATA SPRENG. 100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB 150ML + COP 10ML	Natulab	Xarope de Guaco	R$ 1,98	R$ 2.970,00	R$ 1,99	R$ 2.985,00		
374	500,00	UN	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)	Natulab	Masferol	R$ 0,75	R$ 375,00	R$ 0,81	R$ 405,00		
390	4.000,00	UN	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	Prati Donaduzzi	Generico	R$ 0,10	R$ 400,00	R$ 0,22	R$ 880,00		
						Total R$ 12.470,00		**Total Orçado R$ 14.945,00**		**16,56%**	**R$ 2.475,00**

Fornecedor: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - 38.140.640/0001-70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
77	5.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 7,00	R$ 35.000,00	R$ 1,79	R$ 8.950,00		
97	30.000,00	UN	CEFALEXINA 500 MG CPDO	TEUTO	TEUTO	R$ 0,46	R$ 13.800,00	R$ 0,33	R$ 9.900,00		
105	3.000,00	UN	CETOPROFENO 100 MG PÓ SOL INJ CX 25 AMPOLAS	CRISTALIA	CRISTALIA	R$ 6,40	R$ 19.200,00	R$ 2,93	R$ 8.790,00		

113	1.000,00	UN	CIMETIDINA 150 MG SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	R$ 3,90	R$ 3.900,00	R$ 1,36	R$ 1.360,00
193	1.000,00	UN	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJETAVEL	FARMACE	FARMACE	R$ 3,90	R$ 3.900,00	R$ 0,81	R$ 810,00
197	2.500,00	UN	DIAZEPAM 10 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	SANTISA	SANTISA	R$ 1,30	R$ 3.250,00	R$ 0,58	R$ 1.450,00
207	9.000,00	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	FARMACE	FARMACE	R$ 0,85	R$ 7.650,00	R$ 0,53	R$ 4.770,00
218	500,00	UN	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOL INJ - GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	MYLAN	MYLAN	R$ 48,00	R$ 24.000,00	R$ 22,39	R$ 11.195,00
231	500,00	UN	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R$ 4,20	R$ 2.100,00	R$ 1,38	R$ 690,00
233	75.000,00	UN	FLUOXETINA 20 MG CPS	TEUTO	TEUTO	R$ 0,11	R$ 8.250,00	R$ 0,06	R$ 4.500,00
304	1.000,00	UN	MALEATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL INJETAVEL 10 ML	TEUTO	TEUTO	R$ 26,00	R$ 26.000,00	R$ 10,35	R$ 10.350,00
						Total R$ 147.050,00		**Total Orçado R$ 62.765,00**	**-134,29%**	**R$ -84.285,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 283
PÁGINA

Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - 85.477.586/0001-32

Não apresentou Licença Sanitária

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
94	500,00	UN	CEFACLOR 500 MG CPDO	germed	unid	R$ 4,55	R$ 2.275,00	R$ 4,55	R$ 2.275,00		
95	50,00	UN	CEFACLOR 75 MG/ML SUS ORAL 100 ML	germed	unid	R$ 89,30	R$ 4.465,00	R$ 89,30	R$ 4.465,00		
98	1.500,00	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	eurofarma	unid	R$ 7,00	R$ 10.500,00	R$ 8,37	R$ 12.555,00		
99	1.500,00	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G IM PO SOL INJ + DIL X 3,5 ML	eurofarma	unid	R$ 8,20	R$ 12.300,00	R$ 8,93	R$ 13.395,00		
107	5.000,00	UN	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP 2 ML	união quimica	unid	R$ 1,39	R$ 6.950,00	R$ 1,39	R$ 6.950,00		
119	200,00	UN	CLARITROMICINA 50 MG/ML GRAN SUS ORAL 60 ML	ems	unid	R$ 35,00	R$ 7.000,00	R$ 41,67	R$ 8.334,00		
189	500,00	UN	DELTAMETRINA 20 MG SHAMP FR 100 ML	cifarma	unid	R$ 5,59	R$ 2.795,00	R$ 5,60	R$ 2.800,00		
236	500,00	UN	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;ACETATO DE BETAMETASONA 3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP 1 ML	eurofarma	unid	R$ 6,06	R$ 3.030,00	R$ 6,06	R$ 3.030,00		
306	2.500,00	UN	MELOXICAM 15 MG CPDO	pharlab	unid	R$ 0,10	R$ 250,00	R$ 0,16	R$ 400,00		
323	500,00	UN	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG+ 5 MG SOL INJETAVEL	cifarma	unid	R$ 12,92	R$ 6.460,00	R$ 12,92	R$ 6.460,00		
						Total R$ 56.025,00		**Total Orçado R$ 60.664,00**	**7,65%**	**R$ 4.639,00**	

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - 25.279.552/0001-01

OK

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
257	1.000,00	UN	HEDERA HELIX (HERA) 15 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	CIMED	R$ 5,07	R$ 5.070,00	R$ 5,07	R$ 5.070,00		
						Total R$ 5.070,00		**Total Orçado R$ 5.070,00**	**0,00%**	**R$ 0,00**	

Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 40.274.237/0001-85

Não apresentou Licença Sanitária

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
351	7.000,00	UN	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	E.M.S	E.M.S	R$ 17,00	R$ 119.000,00	R$ 0,12	R$ 840,00		
						Total R$ 119.000,00		**Total Orçado R$ 840,00**	**-14.066,67%**	**R$ -118.160,00**	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	**28.643.008/0001-95**	**1 - 2 - 4 - 10 - 32 - 55 - 76 - 86 - 109 - 177 - 191 - 201 - 203 - 205 - 206 - 213 - 216 - 217 - 263 - 264 - 279 - 297 - 357 - 358 - 361**	R$90.548,00	R$ 55.870,00	-62,07%	R$ -34.678,00
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	**24.586.988/0001-80**	**3 - 17 - 31 - 37 - 42 - 43 - 49 - 57 - 62 - 63 - 79 - 117 - 149 - 158 - 169 - 181 - 192 - 234 - 267 - 268 - 273 - 284 - 301 - 305 - 313 - 328**	R$67.472,00	R$ 76.164,00	11,41%	R$ 8.692,00
GRAMS & GRAMS LTDA.	**10.448.145/0001-03**	**6 - 7 - 12 - 22 - 23 - 24 - 25 - 40 - 41 - 46 - 48 - 52 - 53 - 89 - 100 - 106 - 108 - 110 - 111 - 112 - 115 - 121 - 126 - 139 - 146 - 147 - 157 - 171 - 184 - 211 - 220 - 237 - 238 - 258 - 260 - 265 - 272 - 286 - 298 - 319 - 325 - 327 - 337 - 346 - 348 - 352 - 359 - 360 - 368 - 381 - 382 - 383 - 391**	R$100.177,50	R$ 138.405,60	27,62%	R$ 38.228,10
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	**41.365.113/0001-78**	**8 - 15 - 20 - 28 - 30 - 35 - 38 - 51 - 56 - 60 - 64 - 65 - 66 - 68 - 70 - 78 - 80 - 83 - 90 - 91 - 92 - 120 - 129 - 135 - 136 - 137 - 140 - 145 - 148 - 150 - 162 - 163 - 170 - 178 - 183 - 187 - 188 - 190 - 204 - 212 - 214 - 215 - 219 - 221 - 222 - 223 - 225 - 229 - 230 - 243 - 259 - 271 - 275 - 277 - 285 - 287 - 294 - 295 - 309 - 310 - 312 - 315 - 316 - 321 - 322 - 329 - 331 - 338 - 341 - 345 - 353 - 376 - 377 - 378 - 379 - 385**	R$293.470,00	R$ 217.470,00	-34,95%	R$ -76.000,00

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	9 - 18 - 19 - 21 - 33 - 39 - 50 - 69 - 116 - 176 - 280 - 333 - 388 - 389	R$66.770,00	R$ 33.735,00	-97,93%	R$ -33.035,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	14 - 16 - 88 - 93 - 122 - 123 - 138 - 168 - 185 - 196 - 224 - 282 - 283 - 296 - 300 - 347	R$46.634,00	R$ 52.098,00	10,49%	R$ 5.464,00
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	71 - 104 - 156 - 164 - 198 - 314 - 374 - 390	R$12.470,00	R$ 14.945,00	16,56%	R$ 2.475,00
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	77 - 97 - 105 - 113 - 193 - 197 - 207 - 218 - 231 - 233 - 304	R$147.050,00	R$ 62.765,00	-134,29%	R$ -84.285,00
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85.477.586/0001-32	94 - 95 - 98 - 99 - 107 - 119 - 189 - 236 - 306 - 323	R$56.025,00	R$ 60.664,00	7,65%	R$ 4.639,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	257	R$5.070,00	R$ 5.070,00	0,00%	R$ 0,00
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	351	R$119.000,00	R$ 840,00	-14.066,67%	R$ -118.160,00
Total Geral			**R$ 1.004.686,50**	**R$ 718.026,60**	**-39,92%**	**R$ -286.659,90**

-1-

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021.**

No dia 13 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 099/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, com itens exclusivo para me, epp e mei, e item da livre concorrência, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:**

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
LEONI TEREZINHA DA COSTA **CNPJ: 09.474.605/0001-20**	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.	519.200,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 099/2021 R$ 569.200,00** (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

-1-

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021.**

No dia 13 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 100/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para me, epp e mei, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:**

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME **CNPJ: 06.349.494/0001-09**	01, 03, 04, 08, 10, 14, 15, 18, 21, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 39, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 59, 60, 61, 62, 63.	119.160,00
POLIANA BOARIA ZIEMNICZAK **CNPJ: 30.698.162/0001-93**	02, 06, 07, 09, 12, 16, 19, 24, 29, 33, 35, 36, 37, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58.	80.770,50
J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES **CNPJ: 28.153.687/0001-14**	05, 11, 13, 17, 20, 22, 23, 26, 45, 53, 55.	78.787,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 100/2021 R$ 278.717,50** (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

-1-

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº 1.319/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui, na forma dos anexos, o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no inciso I, § 1º, do art. 165 da Constituição Federal e Seção IV Art. 69 inciso V da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, estabelecendo, para o período, os programas, objetivos, indicadores, valores e metas da administração publica Municipal e dos demais Poderes do Município, para as despesas de capital e outras decorrentes e para as relativas aos programas de ação continuada.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei especifico.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, inclusive nos exercícios, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 5º - Fazem parte desta Lei o ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA, ANEXO II - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO E O PLANO DE INVESTIMENTOS.

Art 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RESUMO POR FONTES		2022	2023	2024	2025
Fundeb 60%	101	3.638.200,00	3.846.128,00	4.054.064,00	4.261.992,00
Fundeb 40%	102	908.800,00	960.782,00	1.012.766,00	1.064.748,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103	1.536.762,50	1.603.099,00	1.701.421,00	1.803.315,50
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%	104	1.200.205,00	1.244.962,50	1.289.725,00	1.334.482,50
Salário-Educação	107	289.710,00	282.650,00	275.590,00	268.530,00
PDDE- PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	160	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
CONV EDUC FNDE PNATE	162	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
SEED PNATE ESTADUAL	127	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
MERENDA ESCOLAR PNAE	161	103.270,00	104.200,00	105.130,00	106.060,00
CONVENIOS E REPASSES ESTADUAL EDUCAÇÃO	180	135.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	-	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS EDUCAÇÃO	**TOTAL**	**8.516.447,50**	**8.894.321,50**	**9.291.196,00**	**9.691.628,00**
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	303	5.153.258,00	5.367.500,00	5.683.694,00	6.007.389,50
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	304	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDAS INCREMENTO	361	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Atenção Básica	494	2.369.160,00	2.450.280,00	2.571.410,00	2.702.540,00
Atenção Basica Estadual	1494	196.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1496	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
vigilancia	1497	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Farmacia	1498	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Investimentos Estadual	1518	209.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00
	-	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SAÚDE	**TOTAL**	**8.629.418,00**	**8.918.780,00**	**9.366.104,00**	**9.830.929,50**
Recursos Ordinários (Livres)	0	21.691.234,50	22.568.672,50	23.894.070,00	25.230.542,50
Repasse Camara	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxilio Financeiro	3	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	501	0,00	0,00	0,00	0,00
Royalties	504	241.870,00	255.510,00	269.160,00	282.800,00
Iluminação Pública	507	371.770,00	398.040,00	424.310,00	450.580,00
Taxa Poder Policia	510	17.970,00	21.490,00	25.920,00	30.370,00
Taxa Prestação de Serviços	511	9.370,00	9.550,00	9.740,00	9.940,00
Cide	512	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Cessão Onerosa	878	0,00	0,00	0,00	0,00
	-	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	**TOTAL**	**22.344.214,50**	**23.285.262,50**	**24.635.200,00**	**26.016.232,50**
INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	816	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
PISO PARANAÊNSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I	818	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA	850	45.860,00	51.540,00	57.210,00	62.890,00
CONV IGD SUAS C/C 415294	851	0,00	0,00	0,00	0,00
SCFV- PAIF - EQ VOL	852	145.570,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00
RECURSOS FUNDO DO IDOSO	900	5.760,00	8.060,00	10.370,00	12.670,00
RECURSOS SOCIAL	**TOTAL**	**332.190,00**	**346.100,00**	**354.080,00**	**362.060,00**
	-	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO CREDITO EQUIPAMENTOS	902	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
CONVENIOS FEDERAL	910	557.730,00	889.106,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TRANSFERENCIA ESPECIAL - EMENDA CAPITAL	915	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
CONVENIOS ESTADUAL	920	1.500.000,00	800.000,00	200.000,00	200.000,00
CONVENIOS ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO	887	900.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
RECURSOS VINCULADOS	**TOTAL**	**3.157.730,00**	**1.889.106,00**	**3.900.000,00**	**2.300.000,00**
TOTAL GERAL		42.980.000,00	43.333.570,00	47.546.580,00	48.200.850,00

Município de Nova Laranjeiras - PPA 2022 / 2025
ANEXO II - DEMONSTRATIVO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Não apresentou Licença Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL D... PAULO
Nº 283
PÁGINA

...FORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA ...VIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI:**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
O acervo desta empresa no valor de R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 284
PÁGINA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 285
PÁGINA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA
Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO–FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO–FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... NTAGALO
Nº 286
PÁGINA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO–FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICIPAL DE
Nº 287
PÁGINA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da **EIRELI** caberá a titular **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI,** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: **A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.**

Parágrafo Segundo: **Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.**

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI,** a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo Único*:** **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.**

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 288
PÁGINA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

12ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

5º TABELIONATO DE NOTAS

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 289
PÁGINA

TABELIONATO DE NOTAS

3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038 5733
CNPJ: 78.678.448/0001-56

Selo Digital Nº 7DTm2.x9XKU.ARKHf, Controle: YqkxD.LdNeL
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI *0067* 72546D*. Dou fé.
Cascavel-Paraná, 16 de julho de 2019 - 14:45:07h
Em Test. da Verdade
Thaliana Kalinoski Medeiros - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
093559AA890106
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 – ATERRADO – VOLTA REDONDA – RJ
CEP: 27.213-320 – TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 – CNPJ 30.442.628/0001-08
Reconheço as firmas por Autenticidade de:
AGENIR MARTINS *****
****
Emols: R$ 5,77 Fetj: R$ 1,15 Fundperj: R$ 0,28 Funperj: R$ 0,28
Funarpen: R$ 0,23 Pmcmv: R$ 0,11 Iss: R$ 0,30 Total: R$ 8,12
VOLTA REDONDA/RJ, 10/07/2019
ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNI. Em test. da verdade. Cont.
EDAT 60005 JQR Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico

Serviços Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Alexandre Oliveira Vieira Junior
Substituto - Mat. 94/18647

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nº 290
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.477.586/0001-32 MATRIZ		10/08/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROLIFE CIRURGICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	850	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3225-1477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **10:52:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Nº 291
PÁGINA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:15 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.
Código de controle da certidão: **4B08.677A.EC96.25A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... NTAGALO
Nº 292
PÁGINA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.477.586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2021 a 12/10/2021

Certificação Número: 2021091301213363776191

Informação obtida em 21/09/2021 17:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 293
PÁGINA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024388940-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/06/2021 10:31:19)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 294
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 88024/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	519383	
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-040
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-YNCLLSCWVAYASZ-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 295
PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 11394068/2021
Expedição: 01/04/2021, às 15:06:39
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 296
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de setembro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949
Assinado em: 01/09/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000019748

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-11
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Nº 297
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto Órgãos Públicos, que a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 854775860001-32 estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, Cascavel – Paraná é nossa fornecedora de equipamentos hospitalares, odontológicos, correlatos, produtos de nutrição, saneantes e medicamentos comum e especial, assim como materiais médicos hospitalares, tendo nos fornecido bens compatíveis, produtos químicos e farmacêuticos, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos,moveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos,guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.e que nas ocasiões de negociação comercial, cumpriu com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, facilidade de negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, de demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 17 de dezembro de 2020.

ROBERTO JOSE KWAPIS
Oficial Administrativo
Decreto nº 674/1999
Responsável pelo Depto de Licitações e Contratos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/334418122038547047l4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33441812203854704714-1
Data: 18/12/2020 11:15:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53481-ORZR;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 298
FOLHA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2021 09:35:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33441812203854704714-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad3a3606b908acd6fd7f6c822f15af4407c26cd5e3be68b51fb4ab06a6161b0a6f43083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... Nº 299 PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

Data do Cadastro

29/09/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227183/2008-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 300
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 308
PÁGINA

ANEXO

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, Nº 1017, 6º, 9º E 10º ANDARES
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.072.393/0001-33
PROCESSO: 25351.012706/2003-16 AUTORIZ/MS: W873X4685L45 (8.01481.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBAU, Nº 673
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 74.279.712/0001-28
PROCESSO: 25351.029099/2003-23 AUTORIZ/MS: H8349Y790880 (8.01636.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWORKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS, S/N
BAIRRO: BAIRRO DAS LAVRAS CEP: 06550000 - PIRAPORA DO BOM JESUS/SP
CNPJ: 69.272.722/0001-00
PROCESSO: 25351.174355/2002-55 AUTORIZ/MS: 8.01094.8
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25023.020314/2007-76 AUTORIZ/MS: K5W734820M1W (8.03931.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWAY COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 7655, SALA 402
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22753033 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.923.359/0001-54
PROCESSO: 25351.326933/2005-98 AUTORIZ/MS: K3655W32X568 (8.02701.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SISTEMAS VITAIS EQUIP BIOMÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: GERSON ANDREIS, Nº 480
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95001000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 90.148.958/0001-17
PROCESSO: 25025.002151/92 AUTORIZ/MS: 1.02003.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALAMAR TECNO CIENTÍFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMIR MACEDO NOGUEIRA, Nº 179
BAIRRO: JARDIM PORTINARI CEP: 09961720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 48.044.358/0001-42
PROCESSO: 25004.030926/94 AUTORIZ/MS: 1.02520.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIMPEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS KM 38,5, Nº 183, GALPÃO 12
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.314.124/0001-00
PROCESSO: 25351.023912/01-82 AUTORIZ/MS: 8.00817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MDCPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SC 440, KM 01, Nº 500
BAIRRO: ILHOTA CEP: 88720000 - PEDRAS GRANDES/SC
CNPJ: 01.858.973/0001-29
PROCESSO: 25351.351293/2008-05 AUTORIZ/MS: P0W1L63Y1L1H (8.04634.2)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 795, SALA 309
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056925 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.901.144/0001-20
PROCESSO: 25351.549822/2008-09 AUTORIZ/MS: U8186857876W (8.04646.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAC MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS MÉDICO HOSP LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 952
BAIRRO: CENTRO CEP: 13450029 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 04.632.715/0001-18
PROCESSO: 25351.303837/2008-14 AUTORIZ/MS: K634453X639M (8.04644.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.227183/2008-15 AUTORIZ/MS: YWY462YL4095 (8.04627.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MASTER COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 124
BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 09.344.708/0001-34
PROCESSO: 25351.540472/2008-15 AUTORIZ/MS: GM7800LW6893 (8.04638.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25351.531819/2008-21 AUTORIZ/MS: P5W734820M1W (8.04639.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.075.052/0001-88
PROCESSO: 25351.523564/2008-22 AUTORIZ/MS: K4W360LLLW3H (8.04643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA, Nº 03
BAIRRO: PARQUE BURLE CEP: 28913200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 07.593.339/0001-98
PROCESSO: 25351.566629/2008-24 AUTORIZ/MS: G7H6646M6851 (8.04635.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 186, QD. D, JARDIM SANTA JÚLIA
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.191.400/0001-57
PROCESSO: 25351.538192/2008-39 AUTORIZ/MS: PHM1H993Y9X5 (8.04641.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GALANO TURBILHOES PARA FISIOTERAPIA LTDA.EPP
ENDEREÇO: RUA BARBALHO, Nº 639, SALA 02
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89205600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.795.370/0001-98
PROCESSO: 25351.244494/2008-49 AUTORIZ/MS: GX82909Y64M2 (8.04631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BALENA, Nº 189, SALA 902
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.153.722/0001-08
PROCESSO: 25351.466091/2008-59 AUTORIZ/MS: PMX44L1MLH2H (8.04630.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COSTA JÚNIOR, Nº 204
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 05002000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.421.527/0001-64
PROCESSO: 25351.545737/2008-63 AUTORIZ/MS: U1985LH94642 (8.04632.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTIS TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: SMDB CONJUNTO 12, BLOCO F, SALA 103/104
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71680120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.903.131/0001-04
PROCESSO: 25351.528484/2008-63 AUTORIZ/MS: U3X2710M82Y8 (8.04633.9)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 620, CONJUNTO 43 A
BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.577.976/0001-52
PROCESSO: 25351.521062/2008-67 AUTORIZ/MS: P788YHX789H9 (8.04648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRONTOPAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALZIRA MENDES LEÃO, Nº 64
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31510370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.098.242/0001-60
PROCESSO: 25351.555832/2008-75 AUTORIZ/MS: UP61YXMY025M (8.04629.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALITY LAB LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 545, 9º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.625.504/0001-95
PROCESSO: 25351.494707/2008-81 AUTORIZ/MS: PL430H023L8L (8.04640.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A.F. DOS SANTOS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 51
BAIRRO: CENTRO CEP: 20051001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.113.127/0001-76

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
Nº 308
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.827-3

Data do Cadastro

03/06/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.198977/2013-01

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 303
PÁGINA

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 304
PÁGINA

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPOS, 400, SALA 02 B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460110 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.112.531/0001-89
PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Odyr Teodorico Giordani, Nº 2701
BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 07.125.645/0001-08
PROCESSO: 25023.170733/2007-58 AUTORIZ/MS: 2.04668.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J N S SOUZA - EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119 - RODOVIA BR 316 KM 02
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.096588/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06641.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636168/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06224.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SINTER FUTURA LTDA.
ENDEREÇO: AV SINTER FUTURA 300
BAIRRO: CHÁCARA PLANALTO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 74.222.563/0001-60
PROCESSO: 25004.002070/95 AUTORIZ/MS: 2.02277.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXPRESSO JAVALI S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO MENEGUINI, 428
BAIRRO: DE LAZZER CEP: 95055330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 88.610.266/0001-05
PROCESSO: 250001178479 AUTORIZ/MS: 2.00460.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PE 15 KM 14
BAIRRO: TORRES GALVÃO CEP: 53417690 - PAULISTA/PE
CNPJ: 11.507.415/0001-72
PROCESSO: 25001.008907/82 AUTORIZ/MS: 2.00704.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 660, 690 E 710
BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06786510 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.892.407/0001-04
PROCESSO: 25351.035731/01-35 AUTORIZ/MS: 2.03284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.198977/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06827.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Portal Brasil Comércio Internacional Ltda.
ENDEREÇO: Rua Aquidaban, 260
BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310380 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 09.044.056/0001-12
PROCESSO: 25351.208332/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06833.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: LT 4-A3-A1, SUBDIVISAO LT 4-A CEP: 86191130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06841.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ACQUA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 780 B - SALA
BAIRRO: centro CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR
CNPJ: 11.454.553/0001-30
PROCESSO: 25351.200750/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06830.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.216/0001-45
PROCESSO: 25351.193282/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2035
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.302.564/0001-04
PROCESSO: 25351.210549/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06834.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BALYAM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 23 LOTE 02 SALA 101
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.844.286/0001-21
PROCESSO: 25351.152670/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 150
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMETICOS NOVA LIMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, 99
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 14.869.210/0001-25
PROCESSO: 25351.182322/2013-29 AUTORIZ/MS: 2.06826.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 51
BAIRRO: TABOAO CEP: 12380000 - SANTA BRANCA/SP
CNPJ: 68.146.992/0001-01
PROCESSO: 25351.176064/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.06825.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.797.759/0001-14
PROCESSO: 25351.208257/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.06837.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, Nº 31 - SALA D
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347613 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 14.505.886/0001-30
PROCESSO: 25351.194142/2013-38 AUTORIZ/MS: 2.06842.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LRX COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 - SALA 1606
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010901 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.871.748/0001-71
PROCESSO: 25351.199794/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.06828.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013060300123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 305
PÁGINA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.206-9

Data do Cadastro

10/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254516/2014-14

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

MUNICIPAL DE SÃO PAULO Nº 306 PÁGINA

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 307
PÁGINA

CNPJ: 05.356.295/0001-57
PROCESSO: 25351.249527/2014-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA ATUALIZADO, EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6° PARAGRAFO UNICO, DA RESOLUÇÃO RDC N° 17/2013.
EMPRESA: NORTEFARMA IMP. E EXP. LTDA
ENDEREÇO: AV. ALVARO MAIA Nº 1046 LJ 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020210 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.508.076/0001-12
PROCESSO: 25351.250974/2014-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: LICENÇA SANITÁRIA EM DESACORDO COM A LEI 5991/73 POR TER SIDO EMITIDA HÁ MAIS DE UM ANO/APRESENTAR VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.
EMPRESA: DROGARIA CLEAN DE CAMPO GRANDE LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ENCANAMENTO, 858
BAIRRO: COSMOS CEP: 23060000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.560.502/0001-16
PROCESSO: 25351.268911/2014-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6° DA RESOLUÇÃO RDC N° 17/2013.
EMPRESA: TELE FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 274
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501210 - LAGES/SC
CNPJ: 05.363.655/0001-48
PROCESSO: 25351.241341/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O DOCUMENTO APRESENTADO ENCONTRA-SE ILEGÍVEL, O QUE IMPOSSIBILITA A CORRETA ANALISE, CONFORME INSTRUÇÕES DA RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA SERRANA LTDA
ENDEREÇO: AV. ISABEL VIEIRA N°180 LOJA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 35325000 - PIEDADE DE CARATINGA/MG
CNPJ: 12.770.712/0001-79
PROCESSO: 25351.225494/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA OU RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ATUALIZADOS , CONTRARIANDO O ARTIGO 6°, DA RESOLUÇÃO RDC 17/2013
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: EDUARDA GADELHA
EMPRESA: FARMACIA SIRQUEIRA LTDA.
ENDEREÇO: RUA TORRES HOMEM Nº 1225
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20551070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.271.740/0001-81
PROCESSO: 25351.262268/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6° DA RESOLUÇÃO RDC N° 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.166, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: Farmagand Farmacia e Drogaria Ltda
ENDEREÇO: Av Julio de Castilhos, 530
BAIRRO: Centro CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS
CNPJ: 03.456.255/0001-51
PROCESSO: 25351.166017/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.09208.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALT BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL JOSE DE ARRUDA, Nº 2866
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO CEP: 78065700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.716.649/0001-64
PROCESSO: 25351.305646/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.10268.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.178603/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10253.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, N° 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.254516/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10206.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024692/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10213.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31
PROCESSO: 25351.266517/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10215.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.462/0001-69
PROCESSO: 25351.125530/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10266.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD CEL PM NELSON TRANCHESI
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0015-86
PROCESSO: 25351.293302/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10243.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50
PROCESSO: 25351.284651/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10225.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, N°565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25351.274171/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10226.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.269641/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10214.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.315.907/0001-29
PROCESSO: 25351.292546/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10233.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lopes Transportes de Cargas Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua dos Cravos, 103, 2 andar
BAIRRO: Feu Rosa CEP: 29172105 - SERRA/ES
CNPJ: 14.646.037/0001-04
PROCESSO: 25351.272782/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10216.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rodrigues & Pereira Lima Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 09.257.170/0001-20
PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10241.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA M.M.A LTDA
ENDEREÇO: R 6-D Nº 154
BAIRRO: civit ii CEP: 29168083 - SERRA/ES
CNPJ: 04.155.259/0001-62
PROCESSO: 25351.159495/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10204.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE GONÇALVES DE SOUZA, Nº 386
BAIRRO: JARDIM MARACANÃ CEP: 13181011 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.296388/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10221.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIDUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25351.285424/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10229.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.416273/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.10205.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 152, COND. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 3
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
PROCESSO: 25351.146616/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10218.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.387.983/0001-35
PROCESSO: 25351.274520/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10232.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA
ENDEREÇO: Av. Zequinha Freire nº 1365
BAIRRO: Campestre CEP: 64053820 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.083.814/0001-98
PROCESSO: 25351.272593/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10217.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.268.051/0001-64
PROCESSO: 25351.292711/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10212.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEP TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO Nº 1175
BAIRRO: MOOCA CEP: 03173010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.824/0001-02
PROCESSO: 25351.113200/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.10223.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014061000095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 308
PÁGINA

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPOS, 400, SALA 02 B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460110 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.112.531/0001-89
PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Odyr Teodorico Giordani, Nº 2701
BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 07.125.645/0001-08
PROCESSO: 25023.170733/2007-58 AUTORIZ/MS: 2.04668.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J N S SOUZA - EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119 - RODOVIA BR 316 KM 02
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.096588/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06641.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636168/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06224.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SINTER FUTURA LTDA.
ENDEREÇO: AV SINTER FUTURA 300
BAIRRO: CHÁCARA PLANALTO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 74.222.563/0001-60
PROCESSO: 25004.002070/95 AUTORIZ/MS: 2.02277.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXPRESSO JAVALI S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO MENEGUINI, 428
BAIRRO: DE LAZZER CEP: 95055330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 88.610.266/0001-05
PROCESSO: 250001178479 AUTORIZ/MS: 2.00460.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PE 15 KM 14
BAIRRO: TORRES GALVÃO CEP: 53417690 - PAULISTA/PE
CNPJ: 11.507.415/0001-72
PROCESSO: 25001.008907/82 AUTORIZ/MS: 2.00704.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 660, 690 E 710
BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06786510 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.892.407/0001-04
PROCESSO: 25351.035731/01-35 AUTORIZ/MS: 2.03284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.198977/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06827.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Portal Brasil Comércio Internacional Ltda.
ENDEREÇO: Rua Aquidaban, 260
BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310380 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 09.044.056/0001-12
PROCESSO: 25351.208332/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06833.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: LT 4-A3-A1, SUBDIVISAO LT 4-A CEP: 86191130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06841.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ACQUA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 780 B - SALA
BAIRRO: centro CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR
CNPJ: 11.454.553/0001-30
PROCESSO: 25351.200750/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06830.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.216/0001-45
PROCESSO: 25351.193282/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2035
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.302.564/0001-04
PROCESSO: 25351.210549/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06834.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BALYAM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 23 LOTE 02 SALA 101
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.844.286/0001-21
PROCESSO: 25351.152670/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 150
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMETICOS NOVA LIMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, 99
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 14.869.210/0001-25
PROCESSO: 25351.182322/2013-29 AUTORIZ/MS: 2.06826.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 51
BAIRRO: TABOAO CEP: 12380000 - SANTA BRANCA/SP
CNPJ: 68.146.992/0001-01
PROCESSO: 25351.176064/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.06825.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.797.759/0001-14
PROCESSO: 25351.208257/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.06837.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, Nº 31 - SALA D
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347613 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 14.505.886/0001-30
PROCESSO: 25351.194142/2013-38 AUTORIZ/MS: 2.06842.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LRX COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 - SALA 1606
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010901 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.871.748/0001-71
PROCESSO: 25351.199794/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.06828.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013060300123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 309
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.183-9

Data do Cadastro

03/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254543/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 310 PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 311
PÁGINA

ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TUTOIA, Nº 286
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.458.634/0001-06
PROCESSO: 25351.054285/2003-09 AUTORIZ/MS: 1.05770.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, Nº 45
BAIRRO: EUCALIPTO CEP: 44065030 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 06.093.118/0001-98
PROCESSO: 25351.041577/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.06536.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 E 02
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88805300 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 10.612.905/0001-76
PROCESSO: 25351.126284/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09576.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.092, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: llg transportes e locações ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7
BAIRRO: Taquara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31
PROCESSO: 25351.266417/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10193.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.387.983/0001-35
PROCESSO: 25351.274707/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10184.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.315.907/0001-29
PROCESSO: 25351.292608/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10199.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Luz Maior Transporte e Logistica Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 116 Km 16 nº 7840
BAIRRO: Pedras CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 13.645.738/0001-58
PROCESSO: 25351.322451/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.10172.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50
PROCESSO: 25351.284305/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIDUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25351.285393/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10192.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.093024/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10173.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ÁGILLE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 5053
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.821.974/0001-36
PROCESSO: 25351.280574/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10187.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 310
BAIRRO: CENTRO CEP: 95568000 - DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.462/0001-69
PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG LOGISTICA SUL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.691.041/0001-34
PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIARIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10185.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: travessa mauriti, 421
BAIRRO: sacramenta CEP: 66083000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.594.655/0001-06
PROCESSO: 25351.285904/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERLATENDA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10195.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024643/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.254543/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.10183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.285969/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10191.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PELIZON
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2512
BAIRRO: CENTRO CEP: 78890000 - SORRISO/MT
CNPJ: 12.921.106/0001-07
PROCESSO: 25351.487047/2011-92 AUTORIZ/MS: 1.10171.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: Imagem Produtos Radiológicos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Juruá Nº 105, Galpão 09, 10 e 11
BAIRRO: Alphaville CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 59.269.654/0001-68
PROCESSO: 25351.284956/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10188.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 20

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015616/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento a pessoa juridica INSPEJI - INSPEÇÃO VEICULAR JI-PARANÁ LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, situada no Município de JI-PARANÁ - RO, Av. Transcontinental, nº 6032, São Bernardo, CEP 76.907-296 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014060300058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 312
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03.723-2

Data do Cadastro

23/06/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.101162/2007-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 313
PÁGINA

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 314
PÁGINA

ANEXO

Razão Social: DIASORIN LTDA	C.N.P.J.: 01.896.764/0001-70
Expediente: 056663/07-2	
Endereço: AVENIDA HERMANO MARCHETTI	
Nº 1435	Complemento: LOTE 01
Bairro: LAPA	CEP: 05038-001
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.: 103.398-4	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.976, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CROL CIÊNCIA COSMÉTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 98
BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 19801100 - ASSIS/SP
CNPJ: 66.620.691/0001-34
PROCESSO: 25351.030555/01-27 AUTORIZ/MS: 2.03269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.977, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PETRÓPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16, S/N - QD. 18, LOTE 01 - POLO INDUSTRIAL
BAIRRO: SETOR DO SOL NASCENTE II CEP: 75440000 - BRAZABRANTES/GO
CNPJ: 02.312.244/0001-35
PROCESSO: 25351.112779/2008-11 AUTORIZ/MS: 2.04716.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVISA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, Nº 471
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 65.913.246/0001-08
PROCESSO: 25351.204111/2008-08 AUTORIZ/MS: 2.04715.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: INSUMO PARA COSMÉTICOS
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185723/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ACQUAZUL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BOALI, Nº 3.033
BAIRRO: CASTRO PIRES CEP: 39801000 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 05.231.496/0001-28
PROCESSO: 25351.270578/2008-38 AUTORIZ/MS: 3.03729.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALLOAS AGROCIÊNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARGARIDA, Nº 585
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240611 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.021.544/0001-53
PROCESSO: 25351.185685/2008-61 AUTORIZ/MS: 3.03728.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTES DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTES DOMIS.
ARMAZENAR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
DISTRIBUIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
EMPRESA: CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA.
ENDEREÇO: ROD WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, S/N KM 56,5 BLOCO F SALA 2
BAIRRO: MELISSA CEP: 13308900 - ITU/SP
CNPJ: 09.103.790/0001-05
PROCESSO: 25351.204356/2008-27 AUTORIZ/MS: 3.03727.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.101162/2007-10 AUTORIZ/MS: 3.03723.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: VIA DE PENETRAÇÃO III, S/Nº , QUADRA 07, LOTE 3-A - DICA
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 05.783.974/0001-02
PROCESSO: 25351.166816/2008-10 AUTORIZ/MS: 3.03724.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOME DE LIRA, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 59775000 - MESSIAS TARGINO/RN
CNPJ: 03.978.471/0001-67
PROCESSO: 25351.175783/2008-91 AUTORIZ/MS: 3.03726.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PERFECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 274
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA I CEP: 16208028 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 08.715.810/0001-36
PROCESSO: 25351.206765/2008-68 AUTORIZ/MS: 3.03720.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3236
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60860000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.954.256/0001-14
PROCESSO: 25016.352790/2007-42 AUTORIZ/MS: 3.03722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRINCESA DO MEARIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÕES E ÓLEOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO TORQUATO, Nº 245
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 05.988.417/0001-28
PROCESSO: 25351.133590/2008-62 AUTORIZ/MS: 3.03730.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185752/2008-48 AUTORIZ/MS: 3.03731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA, Nº 195, LJS 07/08/09/10, ED. CENTRO COMERCIAL MONTE BELO
BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 29053223 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.832.228/0001-07
PROCESSO: 25351.188941/2008-72 AUTORIZ/MS: 3.03721.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA, Nº 156
BAIRRO: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 04180010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.365.120/0001-06
PROCESSO: 25351.203212/2004-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS OFÍCIOS CVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 007842/2007 - VS E GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 007839/2007 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.980, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 319 PÁGINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
8728	31/03/2022	8437C391BB09C83FE30BDB66C9216E02

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ECO-FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRÚRGICA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA SANTA CATARINA 850	85.477.586/0001-32

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	14414	DENISE SIEBEN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 316
PÁGINA

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 54/2021-PMC

ANEXO III

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos produtos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cascavel, 22 de Setembro de 2021.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2021.09.22 07:46:16 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 317
PÁGINA

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 54/2021-PMC

ANEXO IV

Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 54/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cascavel, 22 de Setembro de 2021.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2021.09.22 07:46:27 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 318
PÁGINA

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 54/2021-PMC

ANEXO V

Declaração

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

Cascavel, 22 de Setembro de 2021.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2021.09.22 07:46:43 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 319
VISTO

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 54/2021-PMC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 22 de Setembro de 2021.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2021.09.22 07:46:54 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 320
PÁGINA

Município de Cantagalo – Paraná

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 54/2021-PMC

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Cascavel, 22 de Setembro de 2021.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2021.09.22 07:47:06 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 321
PÁGINA
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2108397920
NIRE (Sede) 41600916221	**CNPJ** 85.477.586/0001-32	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 06/08/1992	**Início de Atividade** 01/08/1992

Endereço Completo
Rua SANTA CATARINA, Nº 850, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ALIMENTOS INFANTIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	043.680.279-14	S	23/07/2001	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	043.680.279-14	27/12/2011	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
29/04/2020	20201567865	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2021, às 11:29:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MFVA99UA**.

PRC2108397920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 322
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na RUA JACINTO GODOY nº. 390, inscrita no CNPJ nº 40.274.237/0001-85, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, a atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado

Assinatura: CARLA EVA PRICHOA: 99715902049

Digitally signed by CARLA EVA PRICHOA:99715902049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLA EVA PRICHOA:99715902049
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.08.23 16:48:41-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

Nome do subscritor: CARLA EVA PRICHOA
RG. nº: 6073208792

Local e data: Erechim, Agosto de 2021

Anexado aos autos documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 323
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na RUA JACINTO GODOY nº. 390, inscrita no CNPJ nº 40.274.237/0001-85, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, a atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado

Assinatura: CARLA EVA PRICHOA: 99715902049

Digitally signed by CARLA EVA PRICHOA:99715902049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLA EVA PRICHOA:99715902049
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.08.23 16:48:41-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

Nome do subscritor: CARLA EVA PRICHOA
RG. nº: 6073208792

Local e data: Erechim, Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 324
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.274.237/0001-40, localizada na rua JACINTO GODOY, n.º 190, na cidade de ERECHIM, do estado do RS, DECLARA que os documentos apresentados para o certame denominado **Pregão Eletrônico,** são autênticos.

Erechim RS, Junho de 2021.

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO 40274237000185

Assinado digitalmente por CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:40274237000185
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Erechim, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:40274237000185
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: aua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.04 15:41:22-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 325
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

À

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 40.274.237/0001-40, localizada na rua JACINTO GODOY, n.º 190, na cidade de ERECHIM, do estado do RS, DECLARA estar ciente nos termos do presente Edital, bem como, que os documentos apresentados para o certame denominado são autênticos.

Erechim RS, Agosto 2021.

CARLA EVA PRICHOA:99715902049

Digitally signed by CARLA EVA PRICHOA:99715902049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLA EVA PRICHOA:99715902049
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.08.23 16:38:40-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... NTAGAL
Nº 326
PÁGINA

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy nº 390, José Bonifácio, Erechim/RS, informa que:

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: clmfarma.med@gmail.com
Telefone: (54) 9.9627-6865

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

A Empresa atende ao disposto no Art. Nº 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei Nº 9.854 de 27/10/99).

Erechim/RS, Junho de 2021.
Assinatura do Responsável pela Empresa

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
CPF 997 159 020-49 / RG 6073208792
CLM Farma Comércio e Distrib. de
Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 327
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 40.274.237/0001-85, sediada na RUA JACINTO GODOY, 390 CENTRO ERECHIM/RS, representada pelo (a) Sr.(a) CARLA EVA PRICHOA , R.G. nº 6073208792, C.P.F nº 997.159.020-49,D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste Pregão, realizado por este órgão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Erechim 16 de Setembro de 2021

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
CPF 997 159 020-49 / RG 6073208792
CLM Farma Comércio e Distrib. de Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL
Nº 328
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE

Pelo presente instrumento, a empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy nº 390, José Bonifácio, Erechim/RS, informa que:

Carla Eva Prichoa, solteira, empresária, residente na Rua Jose do Patrocínio, 206 ap. 23 Erechim-RS, portadora da ID nº 6073208797, CPF nº 99715902049, Fone: 54 991281136 e e-mail: prichoa.carla@gmail.com, é a Representante Legal da empresa para tratar e responder por todos os temas relacionados à Empresa acima supracitada.

Erechim/RS, 2021.

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
CPF 997 159 020-49 / RG 6073208792
CLM Farma Comércio e Distrib. de
Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 329
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.274.237/0001-85**, domiciliada na **RUA JACINTO GODOY, 390, CENTRO, ERECHIM-RS**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **CARLA EVA PRICHOA**, portadora da Carteira de Identidade n.º **6073208792**, expedida pela SSP, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

a) Se enquadra como (X) MICROEMPRESA-ME ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;

c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, 29 de Julho de 2021

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
CPF 997 159 020-49 / RG 6073208792
CLM Farma Comércio e Distrib. de Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
Nº 330
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.274.237/0001-85**, domiciliada na **RUA JACINTO GODOY, 390, CENTRO, ERECHIM-RS**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **CARLA EVA PRICHOA**, portadora da Carteira de Identidade n.º **6073208792**, expedida pela SSP, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

a) Se enquadra como (x) MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;

c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim, Agosto de 2021

CARLA EVA PRICHOA: 99715902049

Digitally signed by CARLA EVA PRICHOA:99715902049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLA EVA PRICHOA:99715902049
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.08.23 16:41:59-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 331
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal N.º 8.666/93, acrescido pela Lei N.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Erechim/RS, Agosto de 2021.

CARLA EVA PRICHOA:99715902049

Digitally signed by CARLA EVA PRICHOA:99715902049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLA EVA PRICHOA:99715902049
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.08.23 16:43:59-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 332
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy nº 390, Centro, Erechim/RS, informa que, por intermédio de seu Representante Legal Sra. Carla Eva Prichoa, inscrita no CPF nº 997.159.020-49 e RG nº 6073208792, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, em referência ao edital de concorrência pública nº 024/2021, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação.

DECLARA, ainda que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou influenciada por qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação.

Erechim/RS, 2021.

CARLA EVA PRICHOA:99715902049

Digitally signed by CARLA EVA PRICHOA:99715902049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLA EVA PRICHOA:99715902049
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.08.23 16:47:23-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 334
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JACINTO GODOY, 190

CNPJ: 40.274.237/0001-85

FONE: 54 99627 6865/991281136

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, RS, Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 335
PÁGINA

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
CPF 997 159 020-49 / RG 6073208792
CLM Farma Comércio e Distrib. de Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

Nome: CARLA EVA PRICHOA

RG/CPF:6073208792/997.159.020-49

Cargo

Representante legal da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 336
PÁGINA

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy nº 390, Centro, Erechim/RS, informa que:

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presenteprocesso licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, Junho de 2021.

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
CPF 997 159 020-49 / RG 6073208792
CLM Farma Comércio e Distrib. de
Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 337
PÁGINA

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy nº 390, José Bonifácio, Erechim/RS, declara que:

Não possui Proprietário ou Sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Erechim/RS, 2021.

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
CPF 997 159 020-49 / RG 6073208792
CLM Farma Comércio e Distrib. de
Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 338
PÁGINA

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy nº 390, José Bonifácio, Erechim/RS, declara que:

Não possui Proprietário, Sócio ou Funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão entidade contratante ou responsável pela licitação.

Erechim/RS, 2021.

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
CPF 997 159 020-49 / RG 8073208792
CLM Farma Comércio e Distrib. de
Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 339
PÁGINA

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy nº 390, José Bonifácio, Erechim/RS, declara que:

Não possui Proprietário ou Sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Erechim/RS, 2021.

CARLA EVA PRICHOA: 99715902049

Digitally signed by CARLA EVA PRICHOA:99715902049
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLA EVA PRICHOA:99715902049
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.08.23 16:45:46-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 340
PÁGINA

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

Pelo presente instrumento, a empresa CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85, com sede na Rua Jacinto Godoy nº 390, Centro, Erechim/RS, informa que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Carla Eva Prichoa, Portador(a) do RG sob nº 6073208792 e CPF nº 99715902049, cuja função/cargo é Representante Legal. Responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Erechim/RS, Junho de 2021.

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
CPF 997 159 020-49 / RG 6073208792
CLM Farma Comércio e Distrib. de
Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 311
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.643.008/0001-95 MATRIZ		14/09/2017

NOME EMPRESARIAL
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADAO WELKER	104	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STREMEDIO@STREMEDIO.COM.BR	(54) 3523-2379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2021** às **09:01:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 342
PÁGINA

ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal
1561

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 9547 - SANTO REMÉDIO- COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO.: Rua Adão Welker, 104 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 28.643.008/0001-95

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

APÓS ENCERRAR AS ATIVIDADES SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ PARA NÃO GERAR TAXA!

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visivel e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 5 de Março de 2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 12:14:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89652604211079345734

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89652604211079345734-1
Data: 26/04/2021 11:55:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83712-7Z6V;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 343
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 17:12:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89652604211079345734-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda0e06d73d76158c1b5de8905a845f68ef20bb6eff190dc3f9e6008a055d830c59f8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 344
PÁGINA

VANIA SZYMANSKI, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADA, Divorciado(a), nº do CPF 958.464.330-49, documento de identidade 9051130889, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA ADAO WELKER, número 90, APT 02, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SANTO REMEDIO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ADAO WELKER, número 104, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 11/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RS2201701064557

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-1
Data: 09/06/2020 09:29:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23637-W17T;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 345
PÁGINA

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BARAO DE COTEGIPE - RS, 11 de Setembro de 2017.

VANIA SZYMANSKI
Titular/Administrador

ADELAR RIGONI
OAB/RS:72.304

Testemunha(s):

ADELAR RIGONI
CPF: 150.440.410-68

REJANE BORDIN RAVRETTO
CPF: 990.819.970-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2017 SOB Nº: 43600288884

Protocolo: 17/258159-1, DE 14/09/2017

SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS JUCERGS

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RS2201701064557

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-2
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23638-B2OY;

CNJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Nº 346
PÁGINA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600288884	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201900097900

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE
Local

7 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/896509062022121324 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-3
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23639-5J0H;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 347
PÁGINA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.795-4	RS2201900097900	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-4
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23640-1REZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 340
PÁGINA

ALTERAÇÃO Nº 01 DE ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 28.643.008/0001-95

NIRE nº 4360028888-4

VANIA SZYMANSKI, brasileira, divorciada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 9051130889 SSP-RS e CPF nº 958.464.330-49, residente e domiciliado na Avenida Adão Welker, 90 apto 02 centro da cidade de Barão de Cotegipe(RS), CEP 99740-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **SANTO REMÉDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** com sede social na Avenida Adão Welker, 104 centro da cidade de Barão de Cotegipe(RS), CEP 90740-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.643.008/0001-95, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4360028888-4, resolve efetuar a presente alteração de Ato Constitutivo, através das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A titular VANIA SZYMANSKI, resolve alterar capital , passando para o valor de R$ 250.000,00, aumento este no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato pelo titular.

Cláusula Segunda

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Ato Constitutivo e demais alterações, não modificadas pela presente alteração de ato constitutivo, e que ora são ratificadas.
E por estarem de perfeito e mútuo acordo, firmam o presente instrumento de alteração de ato constitutivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Barão de Cotegipe(RS), 21 de maio de 2019.

Vania Szymanski
Titular

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenlico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-5
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23641-IWHA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGAÇU
Nº 349
PÁGINA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.795-4	RS2201900097900	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/896509062022121324 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8965090620221221324 2-6
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23642-6QLT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 350
PÁGINA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, de nire 4360028888-4 e protocolado sob o número 19/209.795-4 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5057265, em 10/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aline dos Santos Prataviera Pansera.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Porto Alegre. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 5/6

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/896509062022122132 42

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-7
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23643-EH5N;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 351
PAGINA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
987.339.230-00	ALINE DOS SANTOS PRATAVIERA PANSERA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-8
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23644-VMH9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 362
PAGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 10:08:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89650906202212213242-1 89650906202212213242-8
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d40017b9260e0687dd4d60d816b6c5895f8b14ed3319742961f0ffe6789462daff8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 353
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9051130889

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2017

NOME
VÂNIA SZYMANSKI

FILIAÇÃO
VILSON SZYMANSKI
SIRLEI CARMEN SZYMANSKI

NATURALIDADE
BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO
10/01/1981

DOC. ORIGEM
C CAS SÃO VALENTIM RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 100115 01 55 2007 2 00010 029 0002548 88

CPF
958.464.330-49

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650409200731543631

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650409200731543631-1
Data: 04/09/2020 08:57:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL55363-NFR8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 354
PÁGINA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
958.464.330-49

Nome
VANIA SZYMANSKI

Nascimento
10/01/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
A149.F593.EEE6.4B38

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:57:21 do dia 17/08/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650409200731543631

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650409200731543631-2
Data: 04/09/2020 08:57:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL55364-WBFV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 355
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 09:32:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89650409200731543631-1 89650409200731543631-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d21ac3f0bc040681e999d5db156d7189b2ecce3020ca314b4c5f25049563ad464f8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 356
PÁGINA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 28.643.008/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:38 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.
Código de controle da certidão: **5EE9.80B7.96E5.99CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 357
PÁGINA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.643.008/0001-95
Razão Social: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC
Endereço: AVENIDA ADAO WELKER 104 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090501531826616691

Informação obtida em 09/09/2021 09:11:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGAÇO
Nº 358
PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.643.008/0001-95
Certidão nº: 27811301/2021
Expedição: 09/09/2021, às 09:13:59
Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.643.008/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 359
PÁGINA

Certidão de Situação Fiscal nº **0017452125**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO HOSPL EIRELI**

Endereço: **AV ADAO WELKER, 104**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **28.643.008/0001-95**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027368154**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 360
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **SANTO REMÉDIO- COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**
CPF/CNPJ.....: **28.643.008/0001-95**
Insc. Municipal..: **1561**
Endereço.....: **Rua Adão Welker, 104**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4773-3/00 Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 228643008000195
Emitida às 08:11:46 do dia 19/04/2021.
Código de Autenticidade 3301.1C46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 361
PÁGINA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SANTO REMEDIO, CNPJ 28643008000195, Endereço - AVENIDA ADAO WELKER .

27 de Agosto de 2021, às 10:02:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cb6e6ea945cca0447d8aa2203e755785**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 362
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Jerônimo/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 88.117.700/0001-01, através da Secretaria Municipal de Saúde, ATESTA a quem interessar, que a empresa **SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.646.008/0001-95, com sede na Avenida Adão Welker, nº 104, Barão de Cotegipe/RS CEP: 99.740-000, **fornece medicamentos,** conforme Ata de Registro de Preços nº 127/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2020 e Ata de Registro de Preços nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico 012/2019.

Tendo a mesma cumprido com as exigências e os prazos, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

São Jerônimo, 04 de dezembro de 2020.

Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651612209773995490

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651612209773995490-1
Data: 16/12/2020 09:26:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV83842-65MS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 363
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 09:56:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89651612209773995490-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbb3bae5eb3abb134595dc4e1e9511e41024b9de05d67ea29bdfc82231350abe63f8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

RECEBEMOS DE SANTO REMEDIO COM.DE PROD.MEDICO-HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO	Nº 364 R$ 10.275,87	Nº 1701 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

Santo Remédio

SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
AV ADAO WELKER 104
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE
FONE: (54) 35232379
RS CEP 99740000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1701
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4320 1128 6430 0800 0195 5500 1000 0017 0111 7365 8091

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143200209949293 16/11/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700010325		28.643.008/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO			88.117.700/0001-01	16/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO N.: 558	CENTRO		96700000	16/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO JERONIMO	51 36511744	RS	ISENTO	

FATURA

1701/1 16/12/2020 10275,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.275,87
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.L.R TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798,16	0,00	**10.275,87**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO LEOMAR LTDA	0 - EMITENTE				02633583000113
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD RSC-453	LAJEADO			RS	0720086701
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
25	VOL			80,000	80,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
333	ACICLOVIR 200MG CPR LOTE 2016469 Fab/Vct. 11/08/2020 - 11/08/2022	30049069	0102	5102	CPR	140	0,2348	0,2348	32,8700	0,00	0,00	0,0000		
333	ACICLOVIR 200MG CPR LOTE 2016468 Fab/Vct. 11/08/2020 - 11/08/2022	30049069	0102	5102	CPR	1860	0,2348	0,2348	436,7300	0,00	0,00	0,0000		
109	ALBENDAZOL 400MG CPR LOTE 003620 Fab/Vct. 18/09/2020 - 10/09/2023	30049063	0102	5102	CPR	270	0,4179	0,4179	112,8300	0,00	0,00	0,0000		
174	DIGOXINA 0,25MG CPR LOTE 20003211 Fab/Vct. 25/06/2020 - 30/06/2022	30049079	0102	5102	CPR	500	0,0920	0,0920	46,0000	0,00	0,00	0,0000		
165	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FR 10 ML LOTE DS20A021 Fab/Vct. 17/01/2020 - 17/01/2022	30039099	0102	5102	FRS	100	1,0000	1,0000	100,0000	0,00	0,00	0,0000		
165	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FR 10 ML LOTE DS19J524 Fab/Vct. 01/10/2019 - 31/10/2021	30039099	0102	5102	FRS	200	1,0000	1,0000	200,0000	0,00	0,00	0,0000		
342	ENALAPRIL 5MG CPR LOTE 2005006 Fab/Vct. 01/09/2019 - 30/12/2021	30039077	5102	5102	CPR	2000	0,0641	0,0641	128,2000	0,00	0,00	0,0000		
534	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR LOTE 2011435 Fab/Vct. 02/06/2020 - 02/06/2022	30049079	0102	5102	CPR	4000	0,0810	0,0810	324,0000	0,00	0,00	0,0000		
471	ISOSSORBIDA 40MG CPR LOTE M003522 Fab/Vct. 31/03/2020 - 28/02/2022	30049059	2102	5102	CPR	18000	0,3270	0,3270	5886,0000	0,00	0,00	0,0000		
389	ITRACONAZOL 100MG CPR LOTE 2000277 Fab/Vct. 10/01/2020 - 31/01/2022	30039089	0102	5102	CAPS	900	1,2300	1,2300	1107,0000	0,00	0,00	0,0000		
358	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR LOTE 202508A Fab/Vct. 01/07/2020 - 30/07/2022	30049041	0102	5102	FR	288	1,5200	1,5200	437,7600	0,00	0,00	0,0000		
134	PERMETRINA 1% 60ML FR LOTE 55319 Fab/Vct. 24/10/2019 - 24/10/2022	30049021	1102	5102	FRS	50	1,7136	1,7136	85,6800	0,00	0,00	0,0000		

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{"EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI 123/2006. NÃO GERA CREDITO DE IPI"- Suspensa a cobrança da partilha cfme EC 87/2015 p/ ser optante do SN e de acordo c/a MEDIDA CAUTELAR ADI Nº5.464 até o julgamento final da ação-DADOS BANCARIOS:BANCO SICREDI 748 AGENCIA 0217 C/C 51044-7 - C.E.F Bco 104 Ag 3881 C/C 755-6- Para reclamações, desvio de qualidade ou informações técnicas envie e-mail para: farmaceutica@stremedio.com.br Vlr Aprox.Trib.R$ 1.798,16 (17,50%) assim distribuido : Uniao: 16,12% Estado: 1,38% Fonte:IBPT AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1831/2020,PROCESSO Nº 707/2020 PREGÃO Nº 050/2020, LOCAL DE ENTREGA:LUIS MILLER PICARELLI, S/N, FUNDOS INSS, DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 16H. 1831/2020 }	

RECEBEMOS DE SANTO REMEDIO COM.DE PROD.MEDICO-HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO	Nº 1701
		SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO — Nº 365 — RS 10.275,87 — PÁGINA

Identificação do Emitente

Santo Remédio

SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
AV ADAO WELKER 104
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE
FONE: (54) 35232379
RS CEP 99740000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1701
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4320 1128 6430 0800 0195 5500 1000 0017 0111 7365 8091

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143200209949293 16/11/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700010325		28.643.008/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO			88.117.700/0001-01	16/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO N.: 558	CENTRO		96700000	16/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO JERONIMO	51 36511744	RS	ISENTO	

FATURA

1701/1 16/12/2020 10275,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.275,87
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798,16	0,00	**10.275,87**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO LEOMAR LTDA	0 - EMITENTE				02633583000113
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD RSC-453	LAJEADO			RS	0720086701
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
25	VOL			80,000	80,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
160	PREDNISONA 5MG CPR. LOTE B20E1113 Fab/Vct. 16/05/2020 - 16/05/2023	30043999	0102	5102	CPR	8000	0,0936	0,0936	748,8000	0,00	0,00	0,0000		
1194	VERAPAMIL 80MG CPR. LOTE AX958 Fab/Vct. 16/06/2020 - 31/07/2022	30049049	0102	5102	CPR	3000	0,2100	0,2100	630,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{"EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI 123/2006. NÃO GERA CREDITO DE IPI"- Suspensa a cobrança da partilha cfme EC 87/2015 p/ ser optante do SN e de acordo c/a MEDIDA CAUTELAR ADI Nº5.464 até o julgamento final da ação-DADOS BANCARIOS:BANCO SICREDI 748 AGENCIA 0217 C/C 51044-7 - C.E.F Bco 104 Ag 3881 C/C 755-6- Para reclamações, desvio de qualidade ou informações técnicas envie e-mail para: farmaceutica@stremedio.com.br Vlr Aprox.Trib.R$ 1.798,16 (17,50%) assim distribuido : Uniao: 16,12% Estado: 1,38% Fonte:IBPT AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1831/2020,PROCESSO Nº 707/2020 PREGÃO Nº 050/2020, LOCAL DE ENTREGA:LUIS MILLER PICARELLI, S/N, FUNDOS INSS, DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 16H. 1831/2020 }	

DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 366
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Santo Remédio - Comércio de Produtos Médico -Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.0008/0001-95, estabelecida na Av. Adão Welker nº 104, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe / RS, forneceu medicamentos a este Município de forma satisfatória, cumprindo os prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capão do Cipó, 28 de abril de 2021.

Cristiane S. Komoroski
Farmacêutica
CPF: 775.919.090-53

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 08:40:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89652804215355949807

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89652804215355949807-1
Data: 28/04/2021 17:13:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL11633-5ZR7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 367
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2021 14:08:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89652804215355949807-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2f43461d1234cd8861092a2139a8584ed23e5a36b885f1bed134586c63cd2f8a7fb6a5dd0d8134971f68a23daadd50ff8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 368
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ

28.643.008/0001-95

Endereço Completo

AVENIDA ADAO WELKER Nº 104 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 9982-2388

Responsável Técnico

SUÉLEN DETONI

Responsável Legal

VÂNIA SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.878-5

Data do Cadastro

22/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.379008/2018-84

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 369
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 340
PÁGINA

CNPJ: 18.872.656/0001-60
PROCESSO: 25351.427721/2015-69 AUTORIZ/MS: X2114M120X4M (8.12396.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MP BIOMEDICALS BRASIL SCS COMERCIO DE PRODUTOS PARA CIENCIAS DA VIDA E DIAGNOSTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO N 294 298
BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09540400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.776.689/0001-90
PROCESSO: 25351.231777/2006-69 AUTORIZ/MS: K21791L6XHMH0 (8.03132.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PROFTAL DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EMÍLIA MARENGO N 737
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJO CEP: 03336000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.984.589/0001-23
PROCESSO: 25351.177557/2015-71 AUTORIZ/MS: P175Y456WWY2 (8.11912.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL ORTOPÉDICA LTDA
ENDEREÇO: AV. HONESTINO GUIMARAES1296 QUADRA34 LOTE 17 ANDAR 2
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74510020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.562.830/0001-63
PROCESSO: 25351.721092/2008-71 AUTORIZ/MS: U624LYY53208 (8.04829.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGITEKNICA IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: R BERNARDINO VAZ 134
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075090 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.570.445/0001-56
PROCESSO: 25351.285900/2013-79 AUTORIZ/MS: G2H6MX1XLYY5 (8.09456.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GENTIL REINALDO CORDIOLI 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133500 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.001745/2004-81 AUTORIZ/MS: U705084M8WYH (8.03265.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: Ottobock industria, comercio, importação e exportação de produtos ortopédicos e cadeiras de rodas ltda
ENDEREÇO: Rua Alfredo Achcar 970A Edifício 05
BAIRRO: Nova Vinhedo CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 20.445.801/0001-78
PROCESSO: 25351.541663/2014-81 AUTORIZ/MS: 89214W862MLX (8.11073.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CGM - Transportes e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013030 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.090114/2012-91 AUTORIZ/MS: UH796YM4144W (8.08434.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: rOCHA LOPES REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.ME
ENDEREÇO: aVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 1060 SALA 105
BAIRRO: GLORIA CEP: 30870100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.072.588/0001-17
PROCESSO: 25351.638929/2014-95 AUTORIZ/MS: 85115YHX57W2 (8.11233.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478724 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25000.031105/99-36 AUTORIZ/MS: 8.00150.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CGM - Transportes e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013030 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.044972/2013-27 AUTORIZ/MS: 3.06455.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GENTIL REINALDO CORDIOLI 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133500 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.001744/2004-36 AUTORIZ/MS: 3.03360.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SILVA E DELGADO LTDA ME
ENDEREÇO: AV PEDRO MIRANDA 2670
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66085026 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.393.709/0001-06
PROCESSO: 25351.529909/2012-50 AUTORIZ/MS: 3.05276.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 296 ANDAR 24 E 27 MEZANINO CONJ 241 A 271
BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25004.024386/97-88 AUTORIZ/MS: 3.01970.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LABNEWS INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ADEMAR BOMBO 165
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL MOGI GUAÇU CEP: 13846146 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 01.940.597/0001-17
PROCESSO: 25000.000475/98-50 AUTORIZ/MS: 3.02027.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA LOBO, Nº 145 -
BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52061030 - RECIFE - PE
CNPJ: 13.441.051/0002-81
PROCESSO: 25351.751230/2013-03 AUTORIZ/MS: 1.09959.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 51

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.843, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: QUIMER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDARAI , 789/799/821 789/821
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.224.997/0001-05
PROCESSO: 25351.386255/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10746.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79
PROCESSO: 25351.559918/2017-68 AUTORIZ/MS: PL34H4H13M95 (8.15703.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.844, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BRITANICO TRANSPORTES SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JACARANDA BRASILIANA 118
BAIRRO: LOTEAMENTO IND VECCON ZETA CEP: 13178545 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 17.587.092/0001-50
PROCESSO: 25351.392676/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17899.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS
ENDEREÇO: RUA ROMALINO JOAO DA ROSA, Nº 150
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133516 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 10.854.165/0011-56
PROCESSO: 25351.387030/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17881.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: R SAO LUIS 617
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.657.571/0001-42
PROCESSO: 25351.378550/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17863.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 371
PAGINA

EMPRESA: DENTAL CENTRAL LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA PIO XII, Nº 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304430 - PETROLINA/PE
CNPJ: 05.164.152/0001-43
PROCESSO: 25351.347174/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17870.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, N. 50 QUADRA 34 LOTE 1/14 GALPÃO 02
BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP: 74854240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.331.585/0001-90
PROCESSO: 25351.383048/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.17874.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DANIELOG TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua João Frazão Canuto, 11
BAIRRO: Jardim SONIA MARLI CEP: 04909120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.040.971/0001-44
PROCESSO: 25351.384161/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.17880.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: E M DE F GUIMARAES - ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 406
BAIRRO: CENTRO CEP: 68685000 - CONCÓRDIA DO PARÁ/PA
CNPJ: 05.966.522/0001-66
PROCESSO: 25351.367105/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.17883.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Distribuidora Sao Jorge de Material Hospitalar LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA Nº 55, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 48840000 - CANSANÇÃO/BA
CNPJ: 15.800.542/0001-16
PROCESSO: 25351.387028/2018-29 AUTORIZ/MS: 1.17882.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDITON FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 98
BAIRRO: Centro CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 29.614.830/0001-90
PROCESSO: 25351.389737/2018-49 AUTORIZ/MS: 1.17896.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GILBUÉS, 3520/A
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019724 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.854.673/0001-58
PROCESSO: 25351.389726/2018-69 AUTORIZ/MS: 1.17902.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1808
BAIRRO: CENTRO CEP: 68543000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 04.860.635/0001-10
PROCESSO: 25351.384003/2018-73 AUTORIZ/MS: 1.17906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ADAO WELKER Nº 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 28.643.008/0001-95
PROCESSO: 25351.379008/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.17878.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAISFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO 1272
BAIRRO: CIDADE SALMEN CEP: 78705158 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 23.890.614/0001-91
PROCESSO: 25351.391064/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.17900.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.845, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GENTIL REINALDO CORDIOLI 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133500 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, N. 50 QUADRA 34 LOTE 1/14 GALPÃO 02
BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP: 74854240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.331.585/0001-90
PROCESSO: 25351.383048/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.17874.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP
ENDEREÇO: R CAMPINAS 2033
BAIRRO: VILA CARVALHO CEP: 14075070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 18.872.656/0001-60
PROCESSO: 25351.427730/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14289.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.846, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LUIZA DAL COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE TOMASI 163 - LOJA
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82015630 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.006.605/0001-15
PROCESSO: 25351.542451/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06144.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Empresa com situação cadastral baixada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme informado pelo Ofício nº 077/2017-DVVSP/CEVS/SVS, emitido pela Divisão de Vigilância Sanitária de Produtos/CEVS/SVS, de Curitiba-PR.

EMPRESA: ALL-BELLE INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: BR 153 KM 1313, ZONA RURAL
BAIRRO: LOTEAMENTO DOCE VITA CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO
CNPJ: 05.594.461/0001-53
PROCESSO: 25351.179598/2006-11 AUTORIZ/MS: 2.04218.7
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 2435/2018 SEI - SES e não cumprimento da notificação de exigência nº 0478932/18-6.

EMPRESA: BIO BONTÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO COMÉSTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DRAUSIO MARCONDES DE SOUZA, Nº 100
BAIRRO: JARDIM SÃO JOSÉ CEP: 13051165 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.831.536/0001-00
PROCESSO: 25351.857319/2008-31 AUTORIZ/MS: 2.04920.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO: ofício nº 007949/2018-CVS emitido pela VISA/SP e não cumprimento da notificação de exigência nº 0304909/18-4.

EMPRESA: WISEWAY IMP COM EXP PROD MANUFATURADOS LTDA
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO SL.1310 00063
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 84.952.290/0001-63
PROCESSO: 250006533192 AUTORIZ/MS: 1.02022.8
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 077/2017 - DVVSP/CEVS/SVS emitido pela Divisão de Vigilância Sanitária - Curitiba - Paraná e encerramento das atividades (CNPJ baixado).

EMPRESA: INDUSQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AV C 480
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 74620360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.479.044/0001-46
PROCESSO: 25351.682165/2018-74 AUTORIZ/MS: 3.01731.7
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 2438/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Saúde do estado de Goiás, e CNPJ inapto sem localização da empresa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.847, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CATALENT BRASIL LTDA. - CNPJ: 45.569.555/0007-82 - AUTORIZ/MS: 1001754
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ VIEIRA, nº 446
MUNICÍPIO: INDAIATUBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0200091/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles; Óvulos

---

EMPRESA FABRICANTE: ROVI CONTRACT MANUFACTURING, S.L.
ENDEREÇO: C/JULIÁN CAMARILLO 35, 28037 - MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0536
EMPRESA SOLICITANTE: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 42.180.406/0001-43
AUTORIZ/MS: 1049801 - EXPEDIENTE(s): 0350088/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.848, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018102200048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 372
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ

28.643.008/0001-95

Endereço Completo

AVENIDA ADAO WELKER Nº 104 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 9982-2388

Responsável Técnico

SUÉLEN DETONI

Responsável Legal

VÂNIA SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.877-1

Data do Cadastro

22/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.378876/2018-47

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 373
PÁGINA

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 374
PAGINA

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: distribuidorA BIG BENN LTDA
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, QUADRA: 08; LOTE: 08 / AREA COHAB II;
BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65071750 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 83.754.234/0120-87
PROCESSO: 25351.195777/2014-06
AUTORIZ/MS: 7.15595-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1808
BAIRRO: CENTRO CEP: 68543000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 04.860.635/0001-10
PROCESSO: 25351.403451/2009-10
AUTORIZ/MS: 0.61123-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA
ENDEREÇO: Avenida luiz muniz
BAIRRO: centro CEP: 65300000 - SANTA INÊS/MA
CNPJ: 83.754.234/0122-49
PROCESSO: 25351.374470/2014-61
AUTORIZ/MS: 7.22579-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE,17
BAIRRO: VILA FIALHO CEP: 65061022 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 83.754.234/0124-00
PROCESSO: 25351.222454/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.15883-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S/A
ENDEREÇO: Avenida Jornalista Miércio Jorge, nº 15, Ed. Agenor Cossetti, Loja 05
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075675 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 83.754.234/0248-40
PROCESSO: 25351.589563/2014-99
AUTORIZ/MS: 7.29926-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.839, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LUCIANE PENCKOWSKI M.E
ENDEREÇO: RUA CORONEL DULCIDIO 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010280 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 29.000.634/0001-26
PROCESSO: 25351.367957/2018-11
AUTORIZ/MS: 1.17851-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARIANA BARBOSA LOPES - ME
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL ROMANO, 94
BAIRRO: VILA PRETE CEP: 18690000 - ITATINGA/SP
CNPJ: 24.702.866/0001-02
PROCESSO: 25351.388007/2018-21
AUTORIZ/MS: 1.17889-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VITA ESSÊNCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PIO DUARTE SILVA, Nº 403, LOJA 02
BAIRRO: CÓRREGO GRANDE CEP: 88037000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.046.726/0001-04
PROCESSO: 25351.389850/2018-24
AUTORIZ/MS: 1.17894-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: P & L FARMACIA ESPECIAL DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS 500 BL 22 LJ 108
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.295.585/0001-04
PROCESSO: 25351.389827/2018-30
AUTORIZ/MS: 1.17893-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: JOSÉ DONIZETE VIEIRA LUCAS
ENDEREÇO: RUA ARTUR MACHADO Nº102
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010020 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.791.075/0002-26
PROCESSO: 25351.380787/2018-61
AUTORIZ/MS: 1.17891-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CLORELLA FARMÁCIA DE MAMIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BACAIRIS, Nº 351, LOJA P LOJA 101
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.767.168/0001-88
PROCESSO: 25351.367958/2018-66
AUTORIZ/MS: 1.17850-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: M TOTTENE & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 2008
BAIRRO: CENTRO CEP: 87750000 - ALTO PARANÁ/PR
CNPJ: 07.206.304/0002-30
PROCESSO: 25351.388008/2018-75
AUTORIZ/MS: 1.17890-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COOP FORMULAS LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR AFONSO VERGUEIRO 1465
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035370 - SOROCABA/SP
CNPJ: 29.270.985/0001-57
PROCESSO: 25351.383061/2018-80
AUTORIZ/MS: 1.17892-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.840, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PRANAYAMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO POVOA, 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 73801280 - FORMOSA/GO
CNPJ: 37.888.963/0001-83
PROCESSO: 25000.013836/97-38
AUTORIZ/MS: 1.33863-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.841, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LAGO AZUL, 1905
BAIRRO: JARDIM DO LAGO CEP: 13633135 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 27.256.185/0001-56
PROCESSO: 25351.392330/2018-07 AUTORIZ/MS: 4.00103.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ETILUX Importacao e Distribuicao de Artigos de Cutelaria S.A.
ENDEREÇO: Avenida Amadeu Poli, 940
BAIRRO: parque novo mundo CEP: 02188020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.306.471/0001-09
PROCESSO: 25351.222888/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00108.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CERTAME COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE DE OLIVEIRA Nº 1081
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.070.275/0001-03
PROCESSO: 25351.318822/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00025.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Lavanda Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua B (Lot Cidade Verde), 99
BAIRRO: São Bento CEP: 60875633 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.903.764/0001-80
PROCESSO: 25351.392800/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00107.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5101

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018102200042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 375
PAGINA

BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.453.787/0001-63
PROCESSO: 25351.387959/2018-27 AUTORIZ/MS: 4.00098.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOTUS SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES , 451, 1010-A KM 20 AVENIDA ARTERIAL SUL
BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.479.929/0001-50
PROCESSO: 25351.389825/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00101.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA
ENDEREÇO: Estrada do Galeão, 4001
BAIRRO: Ilha do Governador CEP: 21941353 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.394.429/0099-14
PROCESSO: 25351.310393/2018-45 AUTORIZ/MS: 4.00010.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Transdoni Transportes de Carga LTDA
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 82, conj. 95
BAIRRO: Centro CEP: 11010020 - SANTOS/SP
CNPJ: 14.482.944/0001-57
PROCESSO: 25351.323639/2018-49 AUTORIZ/MS: 4.00022.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E I L TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA,4620 - KM 05
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 06.698.403/0001-32
PROCESSO: 25351.387955/2018-49 AUTORIZ/MS: 4.00100.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OXI3 DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua 2950 nº 138 - Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 88330345 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 22.320.176/0001-63
PROCESSO: 25351.392682/2018-54 AUTORIZ/MS: 4.00104.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUARA MEL VIEIRA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1360, 1º ANDAR
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88305102 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.841.647/0001-98
PROCESSO: 25351.392793/2018-61 AUTORIZ/MS: 4.00106.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA RUBENS SIQUEIRA MAIA, Nº 1507
BAIRRO: CENTRO CEP: 35170460 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 28.088.733/0001-49
PROCESSO: 25351.389733/2018-61 AUTORIZ/MS: 4.00102.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: italtrade comércio, importadora e exportadora ltda me
ENDEREÇO: rua marechal deodoro 51, cj 610
BAIRRO: centro CEP: 80020320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 17.243.800/0001-36
PROCESSO: 25351.387084/2018-63 AUTORIZ/MS: 4.00094.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGITEKNICA IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: R BERNARDINO VAZ 134
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075090 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.570.445/0001-56
PROCESSO: 25351.387045/2018-66 AUTORIZ/MS: 4.00095.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GVR Transportes Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA BR 376 Numero 11665 SALA 01
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 14.868.127/0001-31
PROCESSO: 25351.387075/2018-72 AUTORIZ/MS: 4.00097.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRITANICO TRANSPORTES SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JACARANDA BRASILIANA 118
BAIRRO: LOTEAMENTO IND VECCON ZETA CEP: 13178545 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 17.587.092/0001-50
PROCESSO: 25351.392671/2018-74 AUTORIZ/MS: 4.00105.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.384063/2018-96 AUTORIZ/MS: 4.00092.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGICOMM LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 1200
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.181.993/0001-15
PROCESSO: 25351.383091/2018-96 AUTORIZ/MS: 4.00093.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL CENTRAL LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA PIO XII, Nº 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304430 - PETROLINA/PE
CNPJ: 05.164.152/0001-43
PROCESSO: 25351.347185/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.17888.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D&V MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALFREDO MAFFEI 4781
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 13561270 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 26.537.406/0001-00
PROCESSO: 25351.389616/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17901.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1808
BAIRRO: CENTRO CEP: 68543000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 04.860.635/0001-10
PROCESSO: 25351.384011/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17905.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DANIELOG TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua João Frazão Canuto, 11
BAIRRO: Jardim SONIA MARLI CEP: 04909120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.040.971/0001-44
PROCESSO: 25351.384193/2018-29 AUTORIZ/MS: 1.17879.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, N. 50 QUADRA 34 LOTE 1/14 GALPÃO 02
BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP: 74854240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.331.585/0001-90
PROCESSO: 25351.383053/2018-33 AUTORIZ/MS: 1.17873.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRITANICO TRANSPORTES SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JACARANDA BRASILIANA 118
BAIRRO: LOTEAMENTO IND VECCON ZETA CEP: 13178545 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 17.587.092/0001-50
PROCESSO: 25351.392638/2018-44 AUTORIZ/MS: 1.17898.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ADAO WELKER Nº 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 28.643.008/0001-95
PROCESSO: 25351.378876/2018-47 AUTORIZ/MS: 1.17877.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GVR Transportes Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA BR 376 Numero 11665 SALA 01
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 14.868.127/0001-31
PROCESSO: 25351.387063/2018-48 AUTORIZ/MS: 1.17886.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDITON FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 98
BAIRRO: Centro CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 29.614.830/0001-90
PROCESSO: 25351.389735/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17895.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JSP TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PESSOA, 76 SALA B
BAIRRO: NOVO CEP: 68695000 - TAILÂNDIA/PA
CNPJ: 14.498.358/0001-09
PROCESSO: 25351.379035/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17875.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGICOMM LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 1200
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.181.993/0001-15
PROCESSO: 25351.383067/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17876.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DO QUARTO ANEL VIÁRIO 1670 loja 4
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874212 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 15.163.676/0001-73
PROCESSO: 25351.389647/2018-58 AUTORIZ/MS: 1.17897.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGIL SERVIÇOS DE COLETAS E ENTREGAS DE CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA DO FLAMENGO NUMERO 325
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 78010675 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.754.555/0001-12
PROCESSO: 25351.367111/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17884.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAIBA, 296
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.130.164/0001-85

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Nº 376
PÁGINA

ALVARÁ SANITÁRIO	2ª VIA
Nro. CEVS: **430170188-464-000011-1-2**	Data de Validade: **23/10/2021**

Nro. Protocolo: **20200001048912** Data de Deferimento: **23/10/2020**

Atividade Econômica CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Subgrupo: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
Agrupamento: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
Objeto Licenciado: **Estabelecimento**
Tipo de Serviço:
MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Razão Social: **SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ / CPF: **28.643.008/0001-95** CNPJ Albergante:
Logradouro: **AVENIDA ADÃO WELKER** Número:**104**
Complemento: Bairro:**CENTRO**
Município: **BARÃO DE COTEGIPE** UF:**RS** CEP:**99740-000**

Responsável Legal: **VANIA SZYMANSKI**
CPF: **958.464.330-49** Conselho Regional:
Nº Inscr. Conselho Prof: UF:

Responsável Técnico: **SUELEN DETONI**
CPF: **010.365.440-28** Conselho Regional: **CRF**
Nº Inscr. Conselho Prof: **14345** UF:**RS**

Observação:
ESTE ALVARÁ SANITÁRIO FOI EMITIDO EM CARÁTER PRECÁRIO DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA ; DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019.
;
; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº
; 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.
;

BARÃO DE COTEGIPE
Local

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89652710208253409514

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89652710208253409514-1
Data: 27/10/2020 09:10:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13228-IIXM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
372
PÁGINA

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170101-464-000023-1-3	Data de Validade: 02/06/2022

Nro. Protocolo: 430170121000078 Data de Deferimento: 02/06/2021

Atividade Econômica CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
Objeto Licenciado: Estabelecimento
Tipo de Serviço:

Razão Social: SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ / CPF: 28.643.008/0001-95 CNPJ Albergante:
Endereço: AVENIDA ADÃO WELKER, 104
Bairro: CENTRO
Município: BARÃO DE COTEGIPE UF:RS CEP:99740-000

CPF: 010.365.440-28 SUELEN DETONI
Conselho Regional: CRF UF:RS Nº Inscr.14345
Responsável Técnico - Atividade principal

CPF: 958.464.330-49 VANIA SZYMANSKI
Conselho Regional: UF: Nº Inscr.
Responsável Legal

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITARIO PARA DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS , COSMÉTICOS, PERFUMES E MATERIAIS DE HIGIENE.

BARÃO DE COTEGIPE Tipo III
Local

249722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Nº 370
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 14:20:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89652710208253409514-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a2319f1dedd72fbe1092a2d578da0189b48523db6ebbdb9dc9ef9c15b27f004f4af8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO GRANDE
FOLHA 379

2021

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
535353	RS	12/04/2022	https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/535353.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Santo Remédio - Comércio de Produtos Médico-hospitalar Eireli Me

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos	Medicamentos

ENDEREÇO	CNPJ
Av. Adão Welker, 104 -	28.643.008/0001-95

BAIRRO	CIDADE
Barão do Cotegipe	Barão de Cotegipe

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	14345	Suelen Detoni	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
12:00-13:00						

Observacao: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 12 de abril de 2021.

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204215875118169

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204215875118169-1
Data: 12/04/2021 17:26:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24084-KOAR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 380
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 07:57:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89651204215875118169-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfeb854227715ceed9147ad13fe69606d5ff3fdb18fdc2104153307eb765668291cf0fd0d1eaff41c699f8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 381
PÁGINA

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360028888-4	28.643.008/0001-95	14/09/2017	11/09/2017

Endereço Completo:

AVENIDA ADAO WELKER 104 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

Capital Social: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/04/2020 — Número: 7155137

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Agosto de 2021 10:42

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000837314 e visualize a certidão)

21/289.376-9

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 382
PÁGINA

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 54/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Barão de Cotegipe, 22 de Setembro de 2021

VANIA SZYMANSKI: 95846433049
Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.09.22 08:56:52 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889
AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 383
PÁGINA

DECLARAÇÃO

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 28.643.008/0001-95, com sede social na Avenida Adão Welker, 104, Centro da cidade de Barão de Cotegipe – RS, tendo como seu Sócio-administrador Sra.Vania Szymanski, inscrita no CPF sob nº. 958.464.330-49, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra até a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim, RS, 20 de Agosto de 2021.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.08.20 09:18:53 -03'00'

Santo Remédio – Comercio de Produtos Médico-Hospitalar Eireli – Me
Vania Szymanski
Administrador
CPF: 958.464.330-49

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADELAR RIGONI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Adelar Rigoni Contabilidade Eireli

ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 · Sala 601
Erechim-RS · Fone/Fax: (54) 3522-3081
CRC-RS 30.519 · CIC 150.440.410-68

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 384
PÁGINA

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos medicamentos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Barão de Cotegipe, 22 de Setembro de 2021

VANIA SZYMANSKI:95846433049
Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.09.22 08:56:36 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889
AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 385
PÁGINA

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
Sim ( ) Quantos ( ) Não (x)

Barão de Cotegipe, 22 de Setembro de 2021

VANIA SZYMANSKI:95846433049
Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.09.22 08:57:03 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889
AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 386
PÁGINA

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 54/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

A Empresa SANTO REMÉDIO COMÉRIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.643.008/0001-95, sediada na Avenida Adão Welker, 104, centro de Barão de Cotegipe-RS, através de seu representante legal, Sr. Vânia Szymasnki, CPF 958.464.330-49, , sob as penas da lei, que as pessoas fisicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Barão de Cotegipe, 22 de Setembro de 2021

VANIA SZYMANSKI: 95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.09.22 08:57:15 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889
AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 384
PÁGINA

Situação na data: 17/08/2021

Identificação			
CAD ICMS	170/0010325		
CNPJ	28.643.008/0001-95		
Razão Social	SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI		
Nome Fantasia	SANTO REMEDIO		

Endereço			
Logradouro	AV ADAO WELKER		
Número	104	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
CNAE Fiscal	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
Data Abertura	03/07/2018	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO		

CAE
730039055 - paracetamol; bromoprida
730064012 - outros produtos para obturacao dentaria
796190000 - absorventes e tampoes higienicos, cueiros e fr

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

MUNICIPAL DE
Nº 388
PAGINA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO HOSPL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010325

CNPJ: 28.643.008/0001-95

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... FISCALIZAÇÃO
Nº 309
PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	170/0010325
CNPJ	28.643.008/0001-95
Nome Fantasia	Santo Remedio
Razão Social	Santo Remedio Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

NFG Nota Fiscal Gaúcha Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 390
PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO — ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Av Adao Welker
Número	104 -
Bairro	Centro
Município	Barão De Cotegipe
Cep	99740000
Telefone	54-35223081

Nota Fiscal Gaúcha Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 391
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.586.988/0001-80 MATRIZ		13/04/2016

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAVAO	540	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.703-250	JARDIM BANDEIRANTES	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM	(43) 3252-9947

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 392
PÁGINA

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sede da empresa localizada na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB Nº 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 393
PÁGINA

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80.

2ª O capital é de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos, moveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia; Comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas cadeiras utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB Nº 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 394
PÁGINA

administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 10 de Abril de 2019.

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB Nº 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

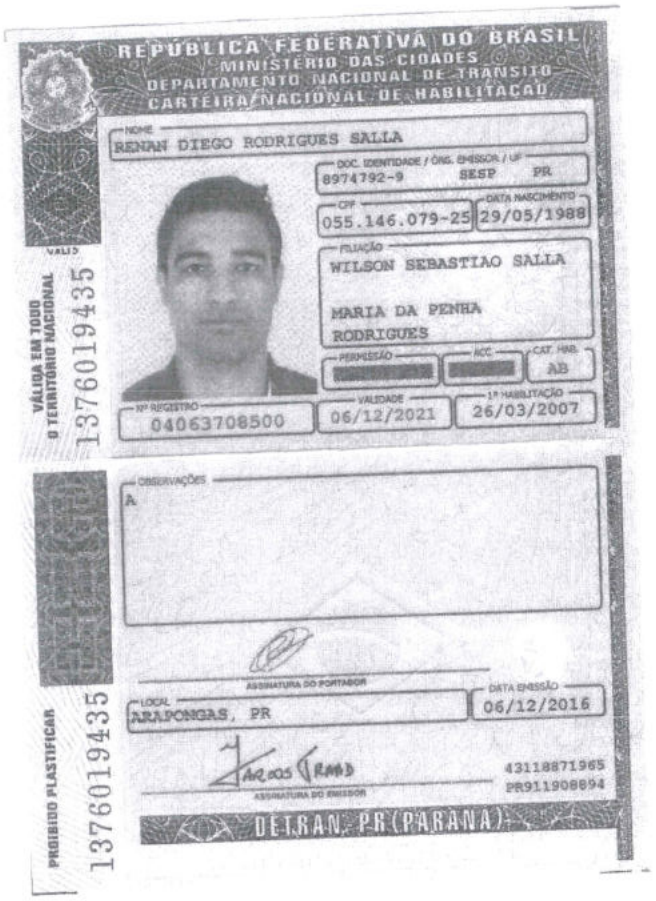

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8974792-9 SESP PR

CPF
055.146.079-25

DATA NASCIMENTO
29/05/1988

FILIAÇÃO
WILSON SEBASTIAO SALLA
MARIA DA PENHA RODRIGUES

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
04063708500

VALIDADE
06/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1376019435

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAPONGAS, PR

DATA EMISSÃO
06/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

43118871965
PR911908894

DETRAN PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1376019435

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 395
PÁGINA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1893
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 121792304201050480258-1; Data: 23/04/2020 10:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05099-IQ7X;
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTALO
Nº 396
PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. . autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 10:34:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 121792304201050480258-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b2d2d856318caa8faeec0ee358c577af3d55bd350770481425a6017e9d20c608ce18cfe46b96c30852b565e561152d055

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CA
Nº 397
PÁGINA
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90765429-00	24.586.988/0001-80	11/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAVAO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86703-250
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 11/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.146.079-25	RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Este CICAD tem validade até 03/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

CAD/ICMS Nº 90765429-00

Emitido Eletronicamente via Internet
03/09/2021 11:13:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 398
PAGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 399
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 08:52:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 121791201212517301015-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad62ee9a698d9c7e5c6946d8363cb2ce183f6b322382c4137fc2f5363f4bb57b2e0e18cfe46b96c30852b565e561152d055

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 400
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:36 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2021.
Código de controle da certidão: **4AF0.9110.EB15.CB69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 403
PÁGINA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.586.988/0001-80
Razão Social: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
Endereço: R PAVAO 540 / JARDIM BANDEIRANTES / ARAPONGAS / PR / 86703-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021

Certificação Número: 2021090404562173900023

Informação obtida em 08/09/2021 17:06:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 402
PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.586.988/0001-80
Certidão nº: 17722627/2021
Expedição: 02/06/2021, às 08:22:07
Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.586.988/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 403
PÁGINA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024760871-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.586.988/0001-80**
Nome: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/08/2021 13:18:25)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 404
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 20090/2021

Cód. Contribuinte.....: 2396181
Nome/Razão Social.: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF.....: 24.586.988/0001-80
Endereço.....: RUA PAVAO, 540
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.703-250 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 10 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 20090 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em:
10/08/2021

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 405
PÁGINA

CERTIDÃO

Peterson Adriano Miglioríni
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 24 de Agosto de 2021.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 14:40:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179260821468197487 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179260821468197487 2-1
Data: 26/08/2021 14:28:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY06164-GHN5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 406
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2021 15:52:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 121792608214681974872-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71589488592f56491cbfbbd85069b4fc139623ac0cf57172ce8f1ebbfaf52b5dbb3c8797276f155461b895f5275317fbe18cfe46b96c30852b565e561152d055

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 407
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 002/2021

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, nº. 540, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-250, em Arapongas – PR, que após análise ao **Protocolo n.º1185 datado de 18/01/2021** e do parecer dado pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN com relação ao **Pregão nº 092/2020 e Pregão nº 117/2020** para **Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**

Pregão 092/2020

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
03	6.000	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável (13 x 0,45) de uso único, estéril, atóxica e apirogênica permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, embalada individualmente caixa com 100 unidades.	SR	6,20	37.200,00
04	5.000	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável (20 x 0,55) de uso único, estéril, atóxica e apirogênica permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, embalada individualmente caixa com 100 unidades.	SR	6,20	31.000,00
06	5.000	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável (25 x 0,70) de uso único, estéril, atóxica e apirogênica permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, embalada individualmente caixa com 100 unidades.	SR	6,19	30.950,00
09	1.500	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável (30 x 0,80) de uso único, estéril, atóxica e apirogênica permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel	SR	6,20	9.300,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:48:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179220121399362440 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179220121399362440 6-1
Data: 22/01/2021 12:47:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34504-MFZA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 408
PÁGINA

			trifacetado em aço inoxidável, embalada individualmente caixa com 100 unidades. Com validade mínina de 5 anos.			
10	5.000	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável (40 x1,2) de uso único, estéril, atóxica e apirogênica permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, embalada individualmente caixa com 100 unidades.	SR	6,95	34.750,00
11	1.500	CAIXA	Agulha hipodérmica descartável (40 x1,6) de uso único, estéril, atóxica e apirogênica permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, embalada individualmente caixa com 100 unidades. Com validade mínima de 5 anos.	SR	7,70	11.550,00
20	5.000	PACOTE	Atadura de crepom 08cmx1,80m, 13 fios/cm2 100% algodão, não estéril, esterilizável, prazo de validade de no mínimo 5 anos. Largura e comprimento em repouso. Pacotes com 12 unidades.	TEXMED	3,40	17.000,00
21	5.000	PACOTE	Atadura de crepom 12cmx1,80m, 13 fios/cm2 100% algodão, não estéril, esterilizável, prazo de validade de no mínimo 5 anos. Largura e comprimento em repouso. Pacotes com 12 unidades.	TEXMED	4,88	24.400,00
23	5.000	PACOTE	Atadura de crepom 10cmx1,80m, 13 fios/cm2 100% algodão, não estéril, esterilizável, prazo de validade de no mínimo 5 anos. Largura e comprimento em repouso. Pacotes com 12 unidades.	TEXMED	4,15	20.750,00
24	5.000	PACOTE	Atadura de crepom 15cmx1,80m, 13 fios/cm2 100% algodão, não estéril, esterilizável, prazo de validade de no mínimo 5 anos. Largura e comprimento em repouso. Pacotes com 12 unidades.	TEXMED	5,78	28.900,00
25	5.000	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 6CM X 4,5M. 13 FIOS/CM2 100% MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE LARGURA X 4.5 M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA E UNIFORMEMENTE ENROLADA. PACOTES COM 12 UNIDADES.	TEXMED	2,79	13.950,00
28	2.000	UNIDADE	Atadura gessada 0,20 cm - Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa porpociona fácil moldagem;enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura; secagem rapida, alta resistência, alta resistência ao destacamento de camadas.Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem,garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isento de Amido e Alvejante óptico, disponivel nas cores - Branca, tamanho 0,20 cm X 4 mts.	POLAR FIX	2,83	5.660,00
30	1.500	UNIDADE	BANDAGEM TRIANGULAR EM TECIDO ALGODAO 100% CRU LAVAVEL GRANDE	MARIMA R	3,90	5.850,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:48:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179220121399362440 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179220121399362440 6-2
Data: 22/01/2021 12:47:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34505-ZFM0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 409
PÁGINA

			0,75 X 0,75 APROXIMADAMENTE			
56	200	UNIDADE	Cânula endotraqueal c/balão nº 5,0, com CUFF, com balonete inflável de fixação, com validade de esterilização superior 24 meses a contar da data de entrega. Em material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico	VITAL GOLD	3,20	640,00
57	200	UNIDADE	Cânula endotraqueal c/balão nº 5,5, com CUFF, com balonete inflável de fixação, com validade de esterilização superior 24 meses a contar da data de entrega. Em material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico	VITAL GOLD	3,23	646,00
58	400	UNIDADE	Cânula endotraqueal c/balão nº 6,5, com CUFF, com balonete inflável de fixação, com validade de esterilização superior 24 meses a contar da data de entrega. Em material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico	VITAL GOLD	3,23	1.292,00
59	500	UNIDADE	Cânula endotraqueal c/balão nº 7,0, com CUFF, com balonete inflável de fixação, com validade de esterilização superior 24 meses a contar da data de entrega Em material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico	VITAL GOLD	3,23	1.615,00
60	800	UNIDADE	Cânula endotraqueal c/balão nº 7,5, com CUFF, com balonete inflável de fixação, com validade de esterilização superior 24 meses a contar da data de entrega. Em material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico	VITAL GOLD	3,23	2.584,00
61	800	UNIDADE	Cânula endotraqueal c/balão nº 8,0, com CUFF, com balonete inflável de fixação, com validade de esterilização superior 24 meses a contar da data de entrega. Em material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico	VITAL GOLD	3,23	2.584,00
77	6.000	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO OCULOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE.	MARKMED	0,77	4.620,00
83	240	UNIDADE	Colar Cervical G - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com resistência e apoio mentoniana. Revestido de material tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato). Fecho em velcro	MARIMAR	9,70	2.328,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:48:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179220121399362440 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179220121399362440 6-3
Data: 22/01/2021 12:47:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34506-8E5L;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 410
PÁGINA

			de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possuir, um botão, que permita a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões deverão ser de material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência. Tamanho G.			
84	400	UNIDADE	Colar Cervical M - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com resistência e apoio mentoniana. Revestido de material tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possuir, um botão, que permita a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões deverão ser de material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência. Tamanho M.	MARIMAR	9,70	3.880,00
85	400	UNIDADE	Colar Cervical P - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com resistência e apoio mentoniana. Revestido de material tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possuir, um botão, que permita a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões deverão ser de material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência. Tamanho P	MARIMAR	9,70	3.880,00
86	40	UNIDADE	Colar Cervical PP - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com resistência e apoio mentoniana. Revestido de material tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato). Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possuir, um botão, que permita a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões deverão ser de material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência. Tamanho PP.	MARIMAR	10,89	435,60
91	400	PACOTE	Compressas Cirúrgicas 23/25Cm com 50 unidades.	LARISMED	23,00	9.200,00
92	400	PACOTE	Compressas Cirúrgicas 45/50 Cm com 50	TEXMED	43,70	17.480,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:48:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179220121399362440 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179220121399362440 6-4
Data: 22/01/2021 12:47:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34507-NXCF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Nº 411
PÁGINA

			unidades.			
93	150	ROLOS	GAZE TIPO QUEIJO - 9 FIOS C/ 8 DOBRAS 91X91.	ORIGINAL TEXTIL	28,55	4.282,50
112	2.000	UNIDADE	Espéculo vaginal tamanho grande modelo Collins, estéril, não lubrificado, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, que permita uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso regulador (borboleta) acoplado. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Medidas aproximadas: eixo longitudinal da valva: 110mm, largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm, comprimento total: 170mm.	ADLIN	0,89	1.780,00
113	10.000	UNIDADE	Espéculo vaginal tamanho médio modelo Collins, estéril, não lubrificado, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, que permita uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso regulador (borboleta) acoplado. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Medidas aproximadas: eixo longitudinal da valva: 95mm, largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm, comprimento total: 156mm.	ADLIN	0,77	7.700,00
114	20.000	UNIDADE	Espéculo vaginal tamanho pequeno modelo Collins, estéril, não lubrificado, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, que permita uma excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso regulador (borboleta) acoplado. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Medidas aproximadas: eixo longitudinal da valva: 80mm, largura perpendicular proximal e distal: 22mm, comprimento total: 143mm.	ADLIN	0,65	13.000,00
115	70	UNIDADE	Estabilizador Lateral de cabeça conjunto completo contendo base,tijolinhos laterais, e tirantes com velcro da cor amarelo.	MARIMAR	80,50	5.635,00
120	500	CAIXA	Fio monofilamento preto estéril de 45 cm, 2-0 com agulha 3 cm, caixa com 24 unidades. Validade para 5 anos.	TECHNOFIO	26,50	13.250,00
121	500	CAIXA	Fio monofilamento preto estéril de 45 cm, 3-0 com agulha 3 cm, caixa com 24 unidades. Validade para 5 anos.	TECHNOFIO	26,45	13.225,00
122	500	CAIXA	Fio monofilamento preto estéril de 45 cm, 4-0 com agulha 3 cm, caixa com 24 unidades. Validade para 5 anos.	TECHNOFIO	26,45	13.225,00
124	500	CAIXA	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL DE 45 CM, 3-0 COM AGULHA 2 CM CAIXA COM 24 UNIDADES, VALIDADE PARA 5 ANOS.	TECHNOFIO	26,45	13.225,00
125	500	CAIXA	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL DE 45 CM, 4-0 COM AGULHA 2 CM CAIXA COM 24 UNIDADES, VALIDADE PARA 5 ANOS.	TECHNOFIO	26,45	13.225,00
126	500	CAIXA	FIO MONOFILAMENTO PRETO ESTÉRIL DE 45 CM, 5-0 COM AGULHA 2 CM CAIXA COM 24 UNIDADES, VALIDADE PARA 5 ANOS	TECHNOFIO	26,40	13.200,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:48:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179220121399362440 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179220121399362440 6-5
Data: 22/01/2021 12:47:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34508-V4Z5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 412
PAGINA

127	2.000	UNIDADE	FITA ADESIVA (FITA CREPE) NA COR BRANCA COM 50M DE COMPRIMENTO. USO HOSPITALAR	EUROCEL	2,00	4.000,00
128	7.000	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NAO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO IMPERMEABILIZANTE. ENROLADO EM CARRETEIS PLASTICOS, COM ABAS.	MISNER	1,50	10.500,00
129	6.000	UNIDADE	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 5,0CMX10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NAO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO IMPERMEABILIZANTE. ENROLADO EM CARRETEIS PLASTICOS, COM ABAS.	MISNER	2,99	17.940,00
136	100	UNIDADE	Gel para ultrassom, embalagem com 5 litros.	multigel	15,35	1.535,00
156	6.000	PARES	Luvas esterilizadas 6.0 - Luva cirúrgica tamanho 6.0, embalagem com 1 par, cor natural, superfície texturizada, lubrificadas com pó bioabsorvível, esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60). Com validade de no mínimo 5 anos.	SANRO	1,11	6.660,00
157	8.000	PARES	Luvas esterilizadas 6.5 - Luva cirúrgica tamanho 6.5, embalagem com 1 par, cor natural, superfície texturizada, lubrificadas com pó bioabsorvível, esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60). Com validade de no mínimo 5 anos.	SANRO	1,11	8.880,00
158	9.000	PARES	Luvas esterilizadas 7.0 - Luva cirúrgica tamanho 7.0, embalagem com 1 par, cor natural, superfície texturizada, lubrificadas com pó bioabsorvível, esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60). Com validade de no mínimo 5 anos.	SANRO	1,11	9.990,00
159	17.000	PARES	Luvas esterilizadas 7.5 - Luva cirúrgica tamanho 7.5, embalagem com 1 par, cor natural, superfície texturizada, lubrificadas com pó bioabsorvível, esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60). Com validade de no mínimo 5 anos.	SANRO	1,11	18.870,00
160	11.000	PARES	Luvas esterilizadas 8.0 - Luva cirúrgica tamanho 8,0, embalagem com 1 par, cor natural, superfície texturizada, lubrificadas com pó bioabsorvível, esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60). Com validade de no mínimo 5 anos.	SANRO	1,11	12.210,00
169	400	PACOTE	Nylon 2-0 - Fio monofilamento preto estéril de 45 cm, 2-0 com agulha 2 cm caixa com 24 unidades, validade para 5 anos.	TECHNO FIO	26,40	10.560,00
170	200	PACOTE	Nylon 6-0 - Fio monofilamento preto estéril de 45 cm, 6-0 com agulha 2 cm caixa com 24 unidades, validade para 5 anos.	TECHNO FIO	26,40	5.280,00
172	210	CAIXA	P V P I. Degermante, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico - frasco escuro com 1 litro, caixa com 12 unidades.	FARMAX	189,00	39.690,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179220121399362440 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179220121399362440 6-6
Data: 22/01/2021 12:47:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34509-CX8C;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:48:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 413
PÁGINA

173	300	CAIXA	P.V.P.I. Tópico, solução de polivinilpirrolidona com 1% de iodo ativo, solução aquosa de uso tópico - frasco escuro com 1 litro, caixa com 12 unidades.	FARMAX	162,00	48.600,00
174	40	UNIDADE	PALETE DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 1,00 X 0,15 (COMP./LARG./ALT.), 9 PÉS, DE ALTA RESISTÊNCIA DE PESO, COR: CINZA.	LAR PLASTICOS	104,00	4.160,00
176	6.000	ROLOS	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CM X 50M	descarbox	5,84	35.040,00
201	110	PACOTE	Saco de lixo hospitalar branco com capacidade para 100 litros com 100 unidades.	Rava	25,50	2.805,00
203	7	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE (BRANCO). TAMANHO: 15L. CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. FABRICADO COM RESINA VIRGEM. SISTEMA DE FECHAMENTO EFICAZ. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SOLDA LATERAL QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Rava	7,30	51,10
213	110.000	UNIDADE	Seringas descartáveis 3 ml s/ agulha bico lock c/ rosca - Seringas descartáveis de 3 ml estéril, sem agulha, com rosca, esterilizada a óxido de etileno, válida por no mínimo 05 anos, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.	SR	0,09	9.900,00
216	122.000	UNIDADE	Seringas descartáveis de 10 ml estéril, sem agulha, com rosca, esterilizada a óxido de etileno, válida por no mínimo 05 anos, atóxica e apirogênica, embalada individualmente, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.	SR	0,22	26.840,00
218	1.500	UNIDADE	Sonda foley siliconizada 2 vias, uso único, esterilizado a radiação gama, tamanho nº 16, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente com validade para 5 anos.	SOLIDOR	2,97	4.455,00
219	1.000	UNIDADE	Sonda foley siliconizada 2 vias, uso único, esterilizado a radiação gama, tamanho nº 22, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente com validade para 5 anos.	SOLIDOR	2,87	2.870,00
220	1.500	UNIDADE	Sonda foley siliconizada 2 vias, uso único, esterilizado a radiação gama, tamanho nº 14, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente com validade para 5 anos.	SOLIDOR	2,87	4.305,00
221	1.500	UNIDADE	Sonda foley siliconizada 2 vias, uso único, esterilizado a radiação gama, tamanho nº 18, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente com validade para 5 anos.	SOLIDOR	2,87	4.305,00
239	3.400	UNIDADE	Talas de papelão grande de excelente qualidade.	MARIMAR	1,23	4.182,00
240	3.200	UNIDADE	Talas de papelão Média de excelente qualidade.	MARIMAR	1,03	3.296,00
242	400	UNIDADE	Termômetro clínico digital.	BIOLAND	8,39	3.356,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:48:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179220121399362440 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179220121399362440 6-7
Data: 22/01/2021 12:47:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34510-SIKI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE C. ANTAGALO
Nº 414
PAGINA

246	300	UNIDADE	UMIDIFICADOR PARA CATETER DE OXIGENIO.	PROTEC	14,96	4.488,00
249	100	CAIXA	Clorexidina Alcoólica 0,5%. Com 12 Unidades.	FARMAX	83,97	8.397,00
252	500	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA FRASCO 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	FARMAX	3,24	1.620,00
253	10	CAIXA	FORMOL 1.000ML CAIXA C/12 UNIDADES	FACILIM PE	84,68	846,80
254	200	LITROS	VASELINA LIQUIDA 1000ML. Validade Mínima de 02 anos	FACILIM PE	16,50	3.300,00
279	100	UNIDADE	SONDA NASOENTERAL CALIBRE 12 ; CONFECCIONADA EM POLIURETANO E SILICONE ; COM FIO GUIA, COM OGIVA DISTAL DE TUNSTÊNIO; FLEXÍVEL; MALEÁVEL E DURÁVEL ; ESTÉRIL; INFORMAÇÃO DE DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	SOLUME D	8,40	840,00
280	300	UNIDADE	Solução glicerinada - Solução de glicerina 12% com sonda retal - solução de 500 ml	J.P	4,08	1.224,00
292	10.000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 9 % FRASCO DE 1000 ML SISTEMA FECHADO	J.P	3,00	30.000,00
293	16.100	FRASCO	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO DE 250 ML SISTEMA FECHADO	J.P	2,57	41.377,00
294	19.200	FRASCO	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO DE 500 ML SISTEMA FECHADO	J.P	2,90	55.680,00
303	300	PACOTE	TUBO DE LÁTEX GARROTE 200 EMBALAGEM CONTENDO 1 METRO	LATEX BR	1,25	375,00
304	20.000	FRASCO	SORO GLICOSADO 5 % FRASCO DE 250 ML SISTEMA FECHADO	J.P	2,30	46.000,00
305	20.000	FRASCO	SORO GLICOSADO 5 % FRASCO DE 500 ML SISTEMA FECHADO	J.P	2,75	55.000,00
309	50	CAIXA	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO CORTANTE Nº 3-0, COM AGULHA DE 30MM, CAIXA COM 24 ENVELOPES. VALIDADE 5 ANOS.	TECHNO FIO	26,49	1.324,50
311	80	CAIXA	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO CORTANTE Nº 5-0, COM AGULHA DE 20MM, CAIXA COM 24 ENVELOPES. VALIDADE 5 ANOS.	TECHNO FIO	26,49	2.119,20
312	50	CAIXA	FIO DE SUTURA MONONYLON AGULHADO CORTANTE Nº 2-0, COM AGULHA DE 30MM, CAIXA COM 24 ENVELOPES. VALIDADE 5 ANOS.	TECHNO FIO	26,49	1.324,50
349	40	UNIDADE	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LITROS. TRATAMENTO ANTI FERRUGEM COM PARAFUSO E BUCHAS	descarbo x	18,90	756,00
361	100	UNIDADE	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATOXICO, DOBRADA DE FORMA A ASSEGURAR A ESTERILIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DEVENDO MANTER A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185, DE 22/10/2001 DA ANVISA E TER REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE C/100 UNID.	LUPLAST	6,70	670,00
367	50	UNIDADE	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO COMPLETO,BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL,	SAFTI	130,00	6.500,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179220121399362440 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179220121399362440 6-8
Data: 22/01/2021 12:47:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34511-QVTH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:48:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Nº 419
PÁGINA

			MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO) RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO			
412	16.875	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO FRASCO DE 500 ML SISTEMA FECHADO Cota Referente ao item 291.	J.P	2,55	43.031,25
413	6.400	FRASCO	SORO GLICOFISIOLÓGICO FRASCO DE 500 ML SISTEMA FECHADO Cota Referente ao item 294.	J.P	2,90	18.560,00
					TOTAL GERAL R$	1.057.905,45

Pregão 117/2020

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	3.750	CAIXA	Luvas de procedimentos Tam PP - Luva de látex para procedimento tamanho PP, não estéril, ambidestro, descartável. Anatômica, levemente talcadas, caixa com 100 Unidades.	Nugard	51,00	191.250,00
02	1.250	CAIXA	Luvas de procedimentos Tam PP - Luva de látex para procedimento tamanho PP, não estéril, ambidestro, descartável. Anatômica, levemente talcadas, caixa com 100 Unidades.	Nugard	51,00	63.750,00
03	3.750	CAIXA	Luvas de procedimentos Tam P - Luva de látex para procedimento tamanho pequeno, não estéril, ambidestro, descartável. Anatômica, levemente talcadas, caixa com 100 Unidades.	Nugard	51,00	191.250,00
04	1.250	CAIXA	Luvas de procedimentos Tam P - Luva de látex para procedimento tamanho pequeno, não estéril, ambidestro, descartável. Anatômica, levemente talcadas, caixa com 100 Unidades.	Nugard	51,00	63.750,00
05	3.750	CAIXA	Luvas de procedimentos Tam M - Luva de látex para procedimento tamanho médio, não estéril, ambidestro, descartável. Anatômica, levemente talcadas, caixa com 100 Unidades.	Nugard	51,00	191.250,00
06	1.250	CAIXA	Luvas de procedimentos Tam M - Luva de látex para procedimento tamanho médio, não estéril, ambidestro, descartável. Anatômica, levemente talcadas, caixa com 100 Unidades.	Nugard	51,00	63.750,00
07	3.750	CAIXA	Luvas de procedimentos Tam G - Luva de látex para procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestro, descartável. Anatômica, levemente talcadas, caixa com 100 Unidades.	Nugard	51,00	191.250,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179220121399362440 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179220121399362440 6-9
Data: 22/01/2021 12:47:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34512-X1DN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:48:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Nº 416
PACINA

08	1.250	CAIXA	Luvas de procedimentos Tam G - Luva de látex para procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestro, descartável. Anatômica, levemente talcadas, caixa com 100 Unidades.	Nugard	51,00	63.750,00

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01(um) ano contados da assinatura deste termo.

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 21 de janeiro de 2021.

Jaqueline Amaral
Jaqueline Amaral
SEMAD/LICITAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:48:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179220121399362440 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179220121399362440 6-10
Data: 22/01/2021 12:47:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34513-CB7F;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 417
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 13:06:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 121792201213993624406-1 a 121792201213993624406-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db9713833acdc91f096ae501876f2ff51df3d4c774a5165e6812b7d1d87aa5f96df2ee18cfe46b96c30852b565e561152d055

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 418
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JOÃO ALEX MARTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.838-7

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.366983/2018-22

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

419

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 420
PAGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JOÃO ALEX MARTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.831-2 (L561MXX94W39)

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.366971/2018-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 421
PÁGINA

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 422
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JOÃO ALEX MARTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.839-1

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.366970/2018-53

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 423
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 424
PÁGINA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ

24.586.988/0001-80

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JOÃO ALEX MARTIN

Responsável Legal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.084-7

Data do Cadastro

08/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.366961/2018-62

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 425
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 426
PAGINA

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Medico (Huaian) Co.Ltd.
Endereço: No.9, South Guangzhou Road, Huaian, Jiangsu, 223200 - China
Solicitante: Labor Import Comercial Importadora Exportadora Ltda
CNPJ: 01.005.728/0001-79
Autorização de Funcionamento: 1.03.694-6 Expediente: 0796594/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Textile Hi-Tec S.A.
Endereço: Cantignous 81270, Labastide Rouairoux - França
Solicitante: MDT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0490342/13-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001

Fabricante: Shanghai MicroPort Medical (Group) Co., Ltd.
Endereço: 501 Newton Road, ZJ Hi-Tech Park Pudong New Area, Shanghai - China
Solicitante: Microport Brasil Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 19.062.556/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.12.908-4 Expediente: 0171385/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Synergetics, Inc.
Endereço: 79 Hubble Drive Suite 105-109, Dardenne Praire, Missouri 63368 - EUA
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0613167/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Varian Medical Systems China Co. Ltd.
Endereço: Nº 8 Yuncheng Street, BDA, Beijing 100176 - China
Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56
Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 0215887/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Zoll Manufacturing Corporation
Endereço: 121 Gamma Drive, Pittsburgh, Pennsylvania 15238 - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0308473/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.732, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Alimed Tec Tecnologia Instrumental Indústria e Comércio Ltda. ME CNPJ: 57.933.350/0001-28
Endereço: Rua Porto Alegre, 99, Vila Industrial Parahyba, Barueri - SP CEP: 06413-690
Autorização de Funcionamento: 8.08.269-8 Expediente: 0416543/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Bioblasti Industria Comercio Importação e Exportação de Biomateriais e Produtos Biotecnológicos Ltda - EPP. CNPJ: 23.146.163/0001-82
Endereço: Rua Visconde de Pelotas, 137, Centro, Ibaté - SP CEP: 14815-000
Autorização de Funcionamento: 8.14.692-0 Expediente: 0427502/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da(s) classe(s) IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 57.532.343/0001-14
Endereço: Rua Jaguarão nº 95 Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP CEP: 12238-410
Autorização de Funcionamento: 8.02.469-1 Expediente: 0132039/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0004-07
Endereço: Avenida Beirute, nº 870 (Lot Multivias II Polo Industrial Logístico) Jardim Ermida I, Jundiaí - SP CEP: 13212-215
Autorização de Funcionamento: 8.15.948-1 Expediente: 0215885/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.733, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Baxter Healthcare S.A. Singapore Branch
Endereço: 2 Woodlands Industrial Park D, Cingapura - Cingapura
Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8.01.452-4 Expediente: 0269034/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.734, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 07.519.095/0001-01
Endereço Rua 07 de Setembro nº 132 - Industria, Cunha Porã- SC CEP: 89890-000
Autorização de Funcionamento: 8.03.435-9 Expediente: 0274955/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes de risco III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.738, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATA CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366983/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17838.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-04
PROCESSO: 25351.372840/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17848.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA ANESIA DE CARVALHO Nº 380
BAIRRO: RENATO PARENTE CEP: 62033110 - SOBRAL/CE
CNPJ: 28.530.912/0001-94
PROCESSO: 25351.328575/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.17847.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: Rua Doutor Gerino Souza Filho, 2017 LT 03, 04 GLR REUNIDAS IPITANGAS QD. H, GALPAO 01 e 02

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A.
ENDEREÇO: Avenida Ain Ata, 640 - Lote 15 - Quadra B - Polo Industrial e Logístico
BAIRRO: Jd Ermida I CEP: 13212213 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.568.799/0001-04
PROCESSO: 25351.414774/2018-01 AUTORIZ/MS: PH6WLL66826W (8.16843.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIL LIFE BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV JOAO ARANHA 941
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 13145118 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 16.993.967/0001-51
PROCESSO: 25351.367125/2018-03 AUTORIZ/MS: P47MY57W75XL (8.16839.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATA CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366971/2018-06 AUTORIZ/MS: L561MXX94W39 (8.16831.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: R ZACARIAS DE AZEVEDO 399 sala 317 edificio trade center
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020470 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.193.919/0001-00
PROCESSO: 25351.367123/2018-14 AUTORIZ/MS: 67W10Y1142HM (8.16834.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L4B LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Major Paladino, 128 - Galpão 13 e 14
BAIRRO: Vila Ribeiro de Barros CEP: 05307000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.217.653/0001-95
PROCESSO: 25351.366962/2018-15 AUTORIZ/MS: 6061X9L9308W (8.16833.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: P. L. DO B. GUIMARAES PLB PRODUTOS ME
ENDEREÇO: rua da pátria, n 239, qd 73 lt 18
BAIRRO: santa genoveva CEP: 74670300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.729.630/0001-43
PROCESSO: 25351.332999/2018-31 AUTORIZ/MS: PL7L8WYXM041 (8.16773.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA SAO LUIZ LTDA
ENDEREÇO: Av. General David Sarnoff, nº 1.270 - galpão
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.434.732/0001-22
PROCESSO: 25351.367061/2018-32 AUTORIZ/MS: 7641W3H7X734 (8.16840.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341697/2018-54 AUTORIZ/MS: W511M26MYHM6 (8.16837.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDRA REGINA GUTERRES RAMOS - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLORENCIO YGARTUA 200 LOJA A
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.365.181/0002-01
PROCESSO: 25351.373989/2018-56 AUTORIZ/MS: PY3102WY90XH (8.16847.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: R CHICO FRANCA 1431
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871100 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.523.905/0001-00
PROCESSO: 25351.367115/2018-60 AUTORIZ/MS: 809149864X29 (8.16844.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INAIA A S R ALVES COMERCIO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ME
ENDEREÇO: RUA DIVISÓRIA 68
BAIRRO: BENTO RIBEIRO CEP: 21331250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.991.571/0001-14
PROCESSO: 25351.366986/2018-66 AUTORIZ/MS: P0YW9M5Y23W7 (8.16832.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV.CEL.ALBINO ALVES GARCIA, Nº 581 DEPÓSITO
BAIRRO: centro CEP: 18960000 - BERNARDINO DE CAMPOS/SP
CNPJ: 24.107.733/0001-98
PROCESSO: 25351.335899/2018-67 AUTORIZ/MS: YH51LY40600X (8.16830.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, 69
BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363 - UBERABA/MG
CNPJ: 16.756.947/0001-67
PROCESSO: 25351.367113/2018-71 AUTORIZ/MS: PY3MMY7876W9 (8.16838.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 1000
BAIRRO: CENTRO CEP: 68537000 - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
CNPJ: 15.779.566/0001-30
PROCESSO: 25351.367106/2018-79 AUTORIZ/MS: P95HY67M2081 (8.16835.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 427

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.358.519/0001-46
PROCESSO: 25351.366978/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17844.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, 69
BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363 - UBERABA/MG
CNPJ: 16.756.947/0001-67
PROCESSO: 25351.367109/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17842.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Medico Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-04
PROCESSO: 25351.373913/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.17849.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Galderma Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rodovia Antonio Heil, nº 4999, KM 4, Parte A
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.317.372/0006-50
PROCESSO: 25351.367013/2018-44 AUTORIZ/MS: 1.17840.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATA CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366970/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17839.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA SAO LUIZ LTDA
ENDEREÇO: Av. General David Sarnoff, nº 1.270 - galpão
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210110 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.434.732/0001-22
PROCESSO: 25351.367068/2018-54 AUTORIZ/MS: 1.17843.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.893.687/0011-71
PROCESSO: 25351.689230/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17865.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁCQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.429847/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10979.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22106.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164571/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.06938.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.893.687/0011-71
PROCESSO: 25351.689230/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17865.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25000.009676/99-11 AUTORIZ/MS: 1.20559.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.746, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100800052

Documento assinado digitalmen

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 429
PAGINA

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATA CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366961/2018-62 AUTORIZ/MS: 3.08084.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTILOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA S.A.
ENDEREÇO: rua antonio heil, 4605
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.101.147/0001-94
PROCESSO: 25351.367059/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.08090.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Itabirito nº 230
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 38706740 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 28.694.741/0001-39
PROCESSO: 25351.318860/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08083.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.739, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700341/2010-17 AUTORIZ/MS: 2.05659.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE, Nº 395
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.507.867/0001-99
PROCESSO: 25351.163050/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACQUAFLORA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA DE JESUS CONDEIXA, 600 - SL 602
BAIRRO: JD PALMA TRAVASSOS CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 19.511.053/0001-03
PROCESSO: 25351.606873/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09720.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA LIBERATO 525 sala 28
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88304401 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.898.028/0001-49
PROCESSO: 25024.000700/2010-32 AUTORIZ/MS: 2.05579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA KEFFA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: R SÃO CRISTOVÃO SN
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25565031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 17.573.954/0001-96
PROCESSO: 25351.219526/2017-51 AUTORIZ/MS: 2.09398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVACQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.497561/2015-57 AUTORIZ/MS: 2.08264.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, Nº341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.036712/2014-70 AUTORIZ/MS: 2.07265.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVACQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.435739/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VIÇE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARLTDA ME
ENDEREÇO: R GERALDO DOS REIS 80
BAIRRO: ALA I CEP: 37555202 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.571.984/0001-14
PROCESSO: 25351.602148/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12128.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO Nº195
BAIRRO: SANTA DOROTEIA CEP: 37553623 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.556476/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11907.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.358.519/0001-46
PROCESSO: 25351.683008/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14798.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, Nº341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.703070/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12917.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mamed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Antartica, 850
BAIRRO: JD VITORIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.141213/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13722.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25024.000120/2003-00 AUTORIZ/MS: 318446LM1L52 (8.01662.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MG CE COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. Coronel Cicero Sá 1400 LOJAS 06 E 07
BAIRRO: URUCUNEMA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 01.468.573/0001-07
PROCESSO: 25351.494630/2016-02 AUTORIZ/MS: G5515LYHWX1X (8.14438.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: silicone industria e comercio de silicone, instrumentos materiais medicos cirurgicos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 805/806
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04083001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.439.473/0002-10
PROCESSO: 25351.397528/2016-03 AUTORIZ/MS: K4L6523221M3 (8.14267.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100800050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 430
PÁGINA

LICENÇA SANITÁRIA

Número 15988

Nome Fantasia: RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Razão Social: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

CNPJ: 24.586.988/0001-80

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4644-3/01Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano4651-6/01Comércio atacadista de equipamentos de informática4649-4/02Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico4642-7/02Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho4649-4/09Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada4631-1/00Comércio atacadista de leite e laticínios4645-1/01Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios4641-9/01Comércio atacadista de tecidos4635-4/01Comércio atacadista de água mineral4664-8/00Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças4649-4/04Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria4641-9/03Comércio atacadista de artigos de armarinho4646-0/01Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria4930-2/02Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional4649-4/08Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar4669-9/99Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças4645-1/03Comércio atacadista de produtos odontológicos4637-1/99Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA Pavão, 540, Jardim Bandeirantes

CEP: 86703250

Local e data: Arapongas, terça, 08 de dezembro de 2020

Validade: quarta, 03 de novembro de 2021

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

- RT: JOÃO ALEX MARTIN - CRF 30674

"COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL"

Código de Autenticidade: **20NKEJQPV3**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 431

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
24988	31/03/2022	2C1E778500BD6B9AC9D8AACF2D4FB4BC

216171

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA NOSSA SENHORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PAVAO 540	24.586.988/0001-80

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM BANDEIRANTES	ARAPONGAS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	30674	JOAO ALEX MARTIN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	17678	THIAGO HERRERO VICENTIN	SUBSTITUTO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 432
PAGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
30674 / PR

NOME
DR. JOAO ALEX MARTIN

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
14/03/1992

DIPLOMADO PELA
UNOPAR

DATA DE CONCLUSÃO
01/02/2017

NATURALIDADE/UF
ARAPONGAS / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS MARTIN
NELI MARIA DAMBROZIO MARTIN

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
108658720 SSP PR	31/05/2006	074.610.019-14

TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
098068650620	61	185

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/05/2017

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 121792304201050480052-1; Data: 23/04/2020 10:51:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05097-RBJW;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 433
PAGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 10:27:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 121792304201050480052-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282ba00004c471af808ea38784f91b582b451a4249eecca9a28e3af4ad2dace524a1e1
8cfe46b96c30852b565e561152d055

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 434
PÁGINA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2021

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

08) Conta: 28852-7 – AG: 7629-5 – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.

09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

10) Dados para assinatura de contrato: Renan Diego Rodrigues Salla, brasileiro, casado, empresário, domiciliada à Rua Patinho Escuro, nº 88, Jardim Monaco II, CEP 86.712-022 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.974.792-9 SSP-PR, e do CPF nº 055.146.079-25, Sócio Administrador.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 22 de setembro de 2021.

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925

Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Dados: 2021.09.22 10:58:04 -03'00'

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI
Rua Pavão N°. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 435
PÁGINA

ANEXO

A empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, com o seu CNPJ nº 24.586.988/0001-80, com sede no endereço RUA: PAVÃO, N°540 – CEP: 86.703-250 – JD. BANDEIRANTES – ARAPONGAS/PR, com sua inscrição estadual 9076542900 e municipal 49938, por seu representante legal RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, com o número de identidade 8.974.792-9 e CPF nº 055.146.079-25 residente no endereço END.: RUA PATINHO ESCURO, N° 88 - JD. MONACO II - CEP: 86.712-022 - ARAPONGAS/PR declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital supracitado e também declaramos que a empresa não possui nenhum grau parentesco com nenhum colaborador do órgão licitado e também cumpre os requisitos legais para a qualificação como **empresa de pequeno porte** estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Arapongas, 22 de setembro de 2021.

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925

Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Dados: 2021.09.22 10:58:21 -03'00'

24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI
Rua Pavão N°. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA... Nº 436 PÁGINA PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2108216470
NIRE (Sede) 41600639219	**CNPJ** 24.586.988/0001-80	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 13/04/2016	**Início de Atividade** 13/04/2016

Endereço Completo
Rua PAVAO, Nº 540, JARDIM BANDEIRANTES - Arapongas/PR - CEP 86703-250

Objeto
COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS , COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 0,00 (zero reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	055.146.079-25	S	13/04/2016	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	055.146.079-25	13/04/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
19/05/2020	20202066738	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 08:13:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3A2M3G6**.

PRC2108216470

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 437
PÁGINA

ANEXO IV

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 54/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Arapongas, 22 de setembro de 2021.

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925

Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Dados: 2021.09.22 10:58:46 -03'00'

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI
Rua Pavão N°. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 438
PÁGINA

ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, CNPJ/MF nº. 24.586.988/0001-80, RUA: PAVÃO, N°540 – CEP: 86.703-250 – JD. BANDEIRANTES – ARAPONGAS/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Arapongas, 22 de setembro de 2021.

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925

Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Dados: 2021.09.22 10:59:17 -03'00'

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI
Rua Pavão N°. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 439
PÁGINA

ANEXO III

Município de Cantagalo – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL E DE IDONEIDADE.

A empresa abaixo assinada (CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.586.988/0001-80) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos medicamentos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Arapongas, 22 de setembro de 2021.

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925

Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Dados: 2021.09.22 10:58:34 -03'00'

24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI
Rua Pavão N°. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 440
PÁGINA

ANEXO V

Município de Cantagalo– Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa abaixo assinada (CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.586.988/0001-80) DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) **Não (X)**

Arapongas, 22 de setembro de 2021.

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Dados: 2021.09.22 10:59:06 -03'00'

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI
Rua Pavão N°. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 4411
PAGINA

ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, com sede na RUA: PAVÃO, N°540 – CEP: 86.703-250 – JD. BANDEIRANTES – ARAPONGAS/PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº , vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Arapongas, 22 de setembro de 2021.

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925

Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Dados: 2021.09.22 10:59:33 -03'00'

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI
Rua Pavão Nº. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 442
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.448.145/0001-03 MATRIZ		28/10/2008

NOME EMPRESARIAL
GRAMS & GRAMS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAMS & GRAMS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITACOLOMI	361	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.505-050	CENTRO	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR	(46) 3225-1002/ (46) 3225-1002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2021** às **09:46:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 443
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
GRAMS & GRAMS LTDA

ENDEREÇO:
RUA ITACOLOMI 361 SALA 001

ATIVIDADE:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúr
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNPJ/CPF:	ÁREA ÚTIL:
10.448.145/0001-03	134,00
ALVARÁ:	**PROCESSO Nº:**
491/2009	273041
DATA EXPEDIÇÃO:	**CADASTRO CONTRIBUINTE:**
11/11/2009	2730410

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Cristiane Werner Ferreira Lima
Portaria nº 32/2005
Secretaria de Finanças
Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

Lei 13.728 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPB08360

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado.Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 13 NOV. 2018 PR
1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/138520601217940000873

GRAMS & GRAMS LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 10.448.145/0001-03
NIRE 41206331570

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 4144
PÁGINA

Folha 1

INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, nascida em 06/07/1949 em Santa Rosa, RS, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP-PR, residente e domiciliada Rua Itacolomi, 361, Apto 01, Bairro Centro, CEP 85.501-240, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Pato Branco, PR, em 03/07/1986, portadora do CPF/MF Nº 047.709.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi, 361, Apto. 401, CEP 85501-240, Bairro Centro, Pato Branco, PR, únicas sócias proprietárias da empresa **GRAMS & GRAMS LTDA,** com sede à Rua Itacolomi, 361, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.505-050, com seu contrato social registrado na **JUCEPAR sob NIRE** nº 41206331570 em 28/10/2008, último arquivamento registrado sob nº 20190097817 em 04/02/2019, devidamente inscritos no **CNPJ sob nº 10.448.145/0001-03**, os quais resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Altera-se o capital social da empresa de R$60.000,00 (sessenta mil reais), 60.000 (sessenta mil quotas), para R$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) divididos em 3.100.000 (três milhões e cem mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um reais cada quota), distribuído entre os sócios, conforme segue:

a) A sócia INGRID RUTH HEGELE GRAMS, já qualificado, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R$30.000,00(trinta mil reais), **aumenta seu capital para** o valor de R$1.550.000.00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), integralizando neste ato R$70.000,00 (setenta mil reais), em moeda corrente do país, ficando neste ato com capital **integralizado** de R$100.000,00 (cem mil reais), e a integralizar a quantia de R$ 1.450.000,00 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) a ser integralizado em 145 (cento e quarenta e cinco meses) no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais;

b) A sócia ANA LAURA BERTELLI GRAMS, já qualificado, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil quotas) no valor de R$30.000,00(trinta mil reais), **aumenta seu capital para** o valor de R$1.550.000.00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), integralizando neste ato R$70.000,00 (setenta mil reais), em moeda corrente do país, ficando neste ato com capital integralizado de R$100.000,00 (cem mil reais) e a integralizar a quantia de R$ 1.450.000,00 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) a ser integralizado em 145 (cento e quarenta e cinco meses) no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) mensais;

CLAUSULA 2ª: O capital social R$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) divididos em 3.100.000 (três milhões e cem mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um reais cada quota) integralizadas em moeda corrente do país e subscritas conforme clausula anterior:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$	integralizado
INGRID RUTH HEGELE GRAMS	**50**	**1.550.000**	**1.550.000,00**	**100.000,00**
ANA LAURA BERTELLI GRAMS	**50**	**1.550.000**	**1.550.000,00**	**100.000,00**
TOTAL	**100%**	**3.100.000**	**3.100.000,00**	**200.000,00**

Cláusula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigente que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 445
PAGINA

Cláusula 4ª: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

GRAMS & GRAMS LTDA
CNPJ Nº 10.448.145/0001-03
NIRE Nº41206331570

INGRID RUTH HEGELE GRAMS, brasileira, casada por comunhão universal de bens, empresária, nascida em 06/07/1949 em Santa Rosa, RS, portadora do CPF/MF Nº 240.674.909-68 e R. G. nº 1.580.701-6-SSP-PR, residente e domiciliada Rua Itacolomi, 361, Apto 01, Bairro Centro, CEP 85.501-240, Pato Branco, PR, e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS,** brasileira, casada por comunhão parcial de bens, empresária, nascida em Pato Branco, PR, em 03/07/1986, portadora do CPF/MF Nº 047.709.059-12 e R. G. nº 8.770.623-0/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Itacolomi, 361, Apto. 401, CEP 85501-240, Bairro Centro, Pato Branco, PR, únicas sócias proprietárias da empresa **GRAMS & GRAMS LTDA,** com sede à Rua Itacolomi, 361, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.505-050, devidamente inscrito no **CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, NIRE nº 41206331570,** resolvem consolidar o presente contrato sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAMS & GRAMS LTDA**, com sede à Rua Itacolomi, 361, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR.

Cláusula 2ª: O objeto social da empresa é: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clinica infantil, 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.

Cláusula 3ª: O capital social R$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) divididos em 3.100.000 (três milhões e cem mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um reais cada quota) integralizadas em moeda corrente do país e subscritas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$	integralizado
INGRID RUTH HEGELE GRAMS	**50**	**1.550.000**	**1.550.000,00**	**100.000,00**
ANA LAURA BERTELLI GRAMS	**50**	**1.550.000**	**1.550.000,00**	**100.000,00**
TOTAL	**100%**	**3.100.000**	**3.100.000,00**	**200.000,00**

Cláusula 4ª: A sociedade teve inicio de suas atividades em 28/10/2008 e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 446
PÁGINA
NOTARIADO

maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 6ª: A administração da sociedade caberá a Sra. **INGRID RUTH HEGELE GRAMS,** individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 9ª: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 11ª: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 12ª: O administrador declara sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

Cláusula 13ª: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 03 de julho de 2021.

1° OFÍCIO

INGRID RUTH HEGELE GRAMS

1° OFÍCIO

ANA LAURA BERTELLI GRAMS

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE (46) 3029-5455
PATO BRANCO - PARANÁ
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheco a(s) firma(s) de:
INGRID RUTH HEGELE GRAMS
ANA LAURA BERTELLI GRAMS
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 03 de Agosto de 2021
MARISTELA DRASZEVSKI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:0189294CVAA0000002990921Q
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 440
PAGINA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDEMAR LUIZ BIAVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033561, expedida em 11/03/1993, inscrito no CPF n° 60433914904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
60433914904	033561	VALDEMIR LUIZ BIAVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 08:44 SOB N° 20215173643.
PROTOCOLO: 215173643 DE 04/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105758025. CNPJ DA SEDE: 10448145000103.
NIRE: 41206331570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
GRAMS & GRAMS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 449
PÁGINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAMS & GRAMS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2108414440

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
41206331570	10448145000103	Sociedade Empresária Limitada	Data: 31/08/2021

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20215897390	31/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/09/2021, às 10:57:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MPETJFTP**.

PRC2108414440

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 450
PÁGINA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAMS & GRAMS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04770905912	ANA LAURA BERTELLI GRAMS
24067490968	INGRID RUTH HEGELE GRAMS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 08:32 SOB Nº 20215897390.
PROTOCOLO: 215897390 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106446876. CNPJ DA SEDE: 10448145000103.
NIRE: 41206331570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.
GRAMS & GRAMS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 451
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAMS & GRAMS LTDA.
CNPJ: 10.448.145/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:55 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2022.
Código de controle da certidão: **C025.5A4C.BC8A.5DBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 452
PÁGINA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.448.145/0001-03
Razão Social: GRAMS E GRAMS LTDA
Endereço: R ITACOLOMI 361 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091601352808406571

Informação obtida em 17/09/2021 09:55:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 453
PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAMS & GRAMS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.448.145/0001-03
Certidão nº: 28552492/2021
Expedição: 17/09/2021, às 09:40:43
Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAMS & GRAMS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.448.145/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 454
PÁGINA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024643700-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.448.145/0001-03**
Nome: **GRAMS & GRAMS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/07/2021 08:11:15)

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 455
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 10448145000103
NOME.....: GRAMS & GRAMS LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 10.448.145/0001-03
ENDEREÇO..: ITACOLOMI , 361 - CENTRO DA CIDADE
CEP.....: 85505050
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 17/09/2021.
Válida até: 16/12/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0145844
Código de autenticidade da certidão: 107734030107734

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 17 de Setembro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 456
PAGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 273041-0

NOME.....: GRAMS & GRAMS LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 10.448.145/0001-03
LOCALIZ...: RUA ITACOLOMI ,000361 - CENTRO DA CIDADE
ALVARÁ NR.: 491/2009
MUNICIPIO.: PATO BRANO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 17/09/2021.
Válida até: 16/12/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0145845
Código de autenticidade da certidão: 877157511877157

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 17 de Setembro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 454
PÁGINA

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GRAMS & GRAMS LTDA

CNPJ 10.448.145/0001-03, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 16 de Setembro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizo Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTY72858

1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Apresentado.Dou fé
da verdade
Pato Branco 17 SET. 2021 PR

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 499
PÁGINA

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GRAMS & GRAMS LTDA

CNPJ 10.448.145/0001-03, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 16 de Setembro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizo Veronese
Juramentado
Comarca de PR
PATO BRANCO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTY72869

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado.Dou fé
Em test da verdade
Pato Branco 17 SET. 2021 PR
Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 456
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRAMS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.448.145/0001-03, estabelecida na Rua Itacolomi nº361 Bairro Centro, na cidade de Pato Branco – PR, forneceu a este Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, estabelecida na Rua Afonso Pena nº1902 Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, conforme segue:
Descrição do material: Medicamentos
Processo 180/2017 - Pregão 046/2017
Ata 02/2018

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desabonã-la.

Pato Branco/PR, 14 de janeiro de 2021

MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR LICITAÇÃO E CONTRATOS

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15139140121520565088 1
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15139140121520565088 1-1
Data: 14/01/2021 15:29:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01939-WW7Z:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:37:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 **Data do Registro:** 12/02/2018 **Válido até:** 12/02/2019

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
8	Acetato de medroxiprogesterona 10 mg - compr (04-06-4131)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,9840	1
12	Acetazolamida 250 mg - compr. (04-06-1842)	UND	Grams & Grams (997)	UNIÃO QUIMI(	0	0,4890	1
13	Aciclovir 10 g - creme (04-06-1927)	BISN	Grams & Grams (997)	EMS	0	2,3590	1
15	Ácido salicilico + enxofre, 30+100 mg/g, sabonete 90 a 110 gramas. (04-06-1843)	UND	Grams & Grams (997)	BIOLAB/ACNA	0	9,3400	1
21	Acido fólico 2mg - compr. (04-06-1931)	UND	Grams & Grams (997)	MARJAN/END	0	0,8072	1
24	Ácido mefenâmico 500 mg - compr. (04-06-1844)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,1900	1
25	Acido Salicilico+Dipropionato de Betametasona 20+0,5mg/ml Sol. Tópica - 30ml (04-06-3105)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	5,8700	1
38	Alcaftadina 2,5 mg/ml - 3 ml - colirio (04-06-4261)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	41,0000	1
43	Alprazolam 0,5 mg - compr. (46-01-0002)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,0900	1
44	Alprazolam 1 mg - compr. (46-01-0003)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,0850	1
67	Atenolol + Clortalidona 100 + 25mg - compr. (04-06-4165)	UND	Grams & Grams (997)	EMS/GERMEI	0	0,2100	1
68	Atenolol + Clortalidona 50+12,5 mg- comp (04-06-4277)	UND	Grams & Grams (997)	EMS/GERMEI	0	0,1400	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 454
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 **Data do Registro:** 12/02/2018 **Válido até:** 12/02/2019

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
89	Besilato de anlodipino + atenolol 5+50 mg - cáps (04-06-4001)	UND	Grams & Grams (997)	BIOSINTETIC/	0	2,0300	1
93	Besilato de Anlodipino + Losartana Potássica 5 mg + 100 mg - Cáps (04-06-0070)	UND	Grams & Grams (997)	BIOSINTETIC/	0	1,7690	1
98	Betametasona 0,25mg + Dexclorfeniramina 2 mg compr. (04-06-1964)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,1300	1
102	Bimatoprosta 0,3 mg/ml + Maleato de Timolol 6,8 g/ml - Solução oftálmica estéril 3 ml (04-06-0071)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	81,2000	1
111	Bromazepam 6 mg compr. (46-01-0118)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,1463	1
132	Bupropiona 150 mg - compr. (46-01-0010)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,2890	1
157	Carmelose sódica+glicerol+cloreto de potássio+cloreto de cálcio+cloreto de magnésio+ ácido bórico+borato de sódio+citrato de sódio+levocartinina+eritriol+hidróxido de sódio e/ou-acido clorídrico -5 ml -colirio (04-06-4266)	FR	Grams & Grams (997)	LATINOFARM/	0	19,4200	1
179	Cetoprofeno 150mg - compr (04-06-3145)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	3,9176	1
182	Cetorolaco de Trometamina 10mg -compr (04-06-3160)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	2,3500	1
188	Ciclopirox Olamina 1,5% Shampoo - 120 ml (04-06-4345)	FR	Grams & Grams (997)	GSK	0	65,0000	1
195	Cipionato de testosterona 100mg/ml - inj 2ml (46-01-0142)	AMP	Grams & Grams (997)	GERMED	0	12,1300	1
208	Clobazam 10 mg compr. (46-01-0019)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	0,4956	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 168
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 **Data do Registro:** 12/02/2018 **Válido até:** 12/02/2019

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
213	Clonixinato de lisina 125mg - compr (04-06-3095)	UND	Grams & Grams (997)	FQM	0	1,1300	1
232	Cloridrato de Diltiazem 120 mg cáps. (04-06-2627)	UND	Grams & Grams (997)	BALDACCI	0	1,7390	1
233	Cloridrato de Diltiazem 30 mg. cáps. (04-06-2189)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,1270	1
238	Cloridrato de Dorzolamina 20mg/ml - 5 ml colírio (04-06-4188)	FR	Grams & Grams (997)	BIOSINTETIC/	0	19,9000	1
239	Cloridrato de Fenazopiridina 100mg - dragea (04-06-3136)	UND	Grams & Grams (997)	UNIAO QUIMI(	0	0,3690	1
241	Cloridrato de Fexofenadina 6mg/ml - 60ml susp. Oral (04-06-3137)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	20,4000	1
243	Cloridrato de hidroxizina sol. Oral - 2mg/ml - 120 ml (04-06-3067)	FR	Grams & Grams (997)	EMS	0	3,6000	1
256	Cloridrato de oxibutinina - 1 mg/ml 120 ml xpe. (04-06-2222)	FR	Grams & Grams (997)	EMS	0	5,6872	1
276	Colágeno não Hidrosilado 40 mg - cáps (04-06-0072)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	3,4990	1
284	Cumarina+Heparina 5mg/ml+50UI 240 ml creme (04-06-4347)	FR	Grams & Grams (997)	TAKEDA	0	34,9900	1
287	Deflazacort 30 mg compr. (04-06-2002)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	2,8440	1
288	Deflazacort 6 mg compr. (04-06-2003)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,6720	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 459
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 **Data do Registro: 12/02/2018** **Válido até: 12/02/2019**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
291	Desloratadina 0,5mg/ml - 60 ml xarope. (04-06-3168)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	4,9200	1
300	Dexametasona 0,5 mg compr. (04-06-2007)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE	0	0,3168	1
321	Diclofenaco resinato 10 ml gotas (04-06-0005)	FR	Grams & Grams (997)	GERMED	0	2,2892	1
327	Dicloridrato de Betaistina 8 mg - compr (04-06-4227)	UND	Grams & Grams (997)	BIOSINTETIC/	0	0,2304	1
345	Divalproato de sódio 500 mg - ER - (liberação prolongada) compr. (46-01-0127)	UND	Grams & Grams (997)	ABBOTT	0	1,1800	1
369	Esomeprazol magnesio triidratado - 40 mg - compr (04-06-2030)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3693	1
374	Estradiol + Gestodeno - 1mg+0,025 mg c/ 28 comp (04-06-2511)	CART	Grams & Grams (997)	BAYER	0	42,5000	1
387	Etinilestradiol 0,05 mg.+ Levonorgestrel 0,25 mg. c/ 21 drágea (04-06-2043)	CART	Grams & Grams (997)	BAYER	0	4,7990	1
392	Fenilefrina colirio 10% 5 ml (04-06-2494)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	8,1100	1
403	Finasterida 1 mg - compr (04-06-3128)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,2300	1
413	Fluoruracila 50 mg/g - 15g - creme (04-06-3141)	UND	Grams & Grams (997)	VALEANT	0	12,8000	1
420	Fosfato dissodico de dexametasona 2 mg + Acetato de Dexametasona 8 mg - 1 ml (04-06-4330)	AMP	Grams & Grams (997)	ACHE	0	8,7040	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 460
PÁGINA

A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 **Data do Registro:** 12/02/2018 **Válido até:** 12/02/2019

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
134	Gentamicina solução oftalmica 5 ml colírio (04-06-1865)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	7,4500	1
143	Glimepirida 4 mg compr. (04-06-2061)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,1809	1
150	Hemitartarato de zolpidem 10 mg - compr (46-01-0197)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3422	1
159	Hidróxido de Magnésio + Hidrox.Alumínio+Dimeticona-240ml suspensão (04-06-2205)	FR	Grams & Grams (997)	EMS	0	5,3362	1
172	Insulina Glargina 100UI solução injetável 3 ml + aplicador (04-06-2201)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	71,9000	1
173	Insulina Glulisina 100UI/ml c/ 01 caneta 3 ml (04-06-2203)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	25,9600	1
176	Irbesartana+ hidroclorotiazida 150 + 12,5 mg - compr (04-06-4002)	UND	Grams & Grams (997)	EUROFARMA	0	1,6874	1
515	Lisinopril 10 mg compr. (04-06-2082)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,2242	1
516	Lisinopril 20 mg. compr. (04-06-2083)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,2832	1
517	Locão Hidratante corporal (intensivo) com vitamina E e glicemia 200 ml Tipo: (NEUTROGENA BODY CARE INTENSIVE) (04-06-4239)	FR	Grams & Grams (997)	JHONSON	0	12,0000	1
521	Lorazepam 1 mg compr. (46-01-0073)	UND	Grams & Grams (997)	WYETH	0	0,6549	1
522	Lorazepam 2 mg - compr (46-01-0189)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,0769	1

463

'A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 **Data do Registro: 12/02/2018** **Válido até: 12/02/2019**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
523	Losartana 50 mg - compr. (04-06-3019)	UND	Grams & Grams (997)	NEOQUIMICA	0	0,0259	1
526	Lubrificante ocular - composto de glicerina; carboximetilcelulose sódica; eritritol; levocarnitina, ácido bórico; borato de sódio decaidrato; citrato de sódio diidratado; cloreto de potássio; cloreto de cálcio diidratado; cloreto de magnésio hexaidratado; purite (complexo de oxicloro) - 10 ml colírio (04-06-4145)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	34,6330	1
536	Meloxicam 10mg/ml 1,5 ml - inj. (04-06-4113)	AMP	Grams & Grams (997)	EUROFARMA	0	2,1500	1
542	Metformina + Glimepirida 1000 mg + 4 mg - compr (04-06-0063)	UND	Grams & Grams (997)	ACHE	0	1,8690	1
564	Mometasona 1mg/g - 20 g creme (04-06-4174)	BISN	Grams & Grams (997)	EMS	0	3,8468	1
573	Neomicina 15mg + Tartarato de bismuto de sódio 25mg+ cloridrato de procaína 15mg sol oral 20 ml gotas (04-06-0047)	FR	Grams & Grams (997)	LEGRAND	0	10,2500	1
593	Olanzapina 2,5 mg - compr (46-01-0204)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,2183	1
594	Olanzapina 5 mg. compr. (46-01-0084)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,2749	1
597	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 20+12,5 mg - compr (04-06-4341)	UND	Grams & Grams (997)	EUROFARMA	0	0,7139	1
598	Olmesartana medoxomila + hidroclorotiazida 40+12,5 mg - compr (04-06-4342)	UND	Grams & Grams (997)	EUROFARMA	0	0,8130	1
599	Olmesartana Medoxomila 40 mg - compr (04-06-0075)	UND	Grams & Grams (997)	TORRENT	0	0,8038	1
605	Oxalato de escitalopram - 20 mg/ml - 15 ml gotas (46-01-0128)	FR	Grams & Grams (997)	EUROFARMA	0	47,5658	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIAGUARA
Nº 462
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 **Data do Registro: 12/02/2018** **Válido até: 12/02/2019**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
306	Oxalato de escitalopram 15 mg - compr (46-01-0166)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,2242	1
308	Oxcarbazepina 6% 100 ml suspensão (46-01-0087)	FR	Grams & Grams (997)	UQM	0	18,6000	1
311	Pantoprazol 20 mg - compr. (04-06-2526)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,1416	1
314	Paracetamol + Maleato de Dimetideno + Ruteosídeo +Cloridrado de Fenilefrina + Acido Ascórbico- 500+0,5+15+0,2+40 mg- comp (TRIMEDAL) (04-06-4306)	UND	Grams & Grams (997)	GSK	0	0,7790	1
327	Periciazina 1% 20 ml. pediátrica gotas (46-01-0091)	FR	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	7,7290	1
335	Piracetam solução pediatrica 60mg/ml 110 ml (04-06-4344)	FR	Grams & Grams (997)	BIOSINTETIC/	0	10,6600	1
336	Piracetam 400 mg cáps. (04-06-2135)	UND	Grams & Grams (997)	BIOSINTETIC/	0	0,4390	1
337	Piracetam 800 mg - cáps (04-06-0065)	UND	Grams & Grams (997)	UCB	0	0,7876	1
338	Pirimetamina 25 mg compr. (04-06-2136)	UND	Grams & Grams (997)	FQM	0	0,0679	1
340	Piroxicam 20 mg SL (04-06-0068)	UND	Grams & Grams (997)	WYETH	0	4,4300	1
343	Policresuleno 1,8% - 50 gr. - gel vaginal (04-06-1900)	BISN	Grams & Grams (997)	TAKEDA	0	18,3962	1
344	Policresuleno 36 % - 12 ml - solução tópica (04-06-1901)	FR	Grams & Grams (997)	TAKEDA	0	18,4906	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 163
PÁGINA

'A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 **Data do Registro: 12/02/2018** **Válido até: 12/02/2019**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
345	Policresuleno 90 mg - óvulo vaginal (04-06-0049)	UND	Grams & Grams (997)	TAKEDA	0	1,9824	1
348	Pramipexol 0,25 mg - compr. (46-01-0095)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,3162	1
349	Pramipexol 1 mg. compr. (46-01-0096)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,6643	1
356	Progesterona 100 mg - cáps. (04-06-4209)	UND	Grams & Grams (997)	BESINS	0	1,3300	1
361	Propiltiouracil 100 mg -compr. (04-06-3063)	UND	Grams & Grams (997)	BIOLAB	0	0,5828	1
363	Propionato de testosterona 30 mg; Fenilpropionato de testosterona 60 mg; Isocaproato de testosterona 60 mg; Decanoato de testosterona 100 mg - 1ml - Inj. (46-01-0132)	AMP	Grams & Grams (997)	ASPEN	0	8,9562	1
366	Protetor bloqueador solar (labial) FPS 30, uso diário, possui Vitaminas A e E. Ampla proteção UVA + UVB, aroma refrescante, hidratante, não sai na água. Embalagem em bastão prática e de fácil aplicação. Mínimo 4,5 g. (04-06-3094)	UND	Grams & Grams (997)	ANASOL	0	14,9000	1
369	Protetor solar sensitive FPS 30 - Creme, resistente à água não comedogênico hipoalergênico, proteção solar máxima UVA/UVB, composto de água, metileno bis-benzotriazolil tetrametilbutilfenol, octilmetoxicinamato, propilenoglicol, goma biossacarídea, goma biossacarídea 2, adipato de di-n butila, etoxidiglicol, copolímero de PVP/hexadeceno, acetato de tocoferila, crosspolímero de acrilatos/acrilato de aquila C10-30 NF, hidróxido de sódio, EDTA dissódico, imidazolidinil uréia e metilparabeno, 60 ml. (04-06-2662)	BISN	Grams & Grams (997)	GSK	0	62,0000	1
373	Protetor Solar Facial FPS 50 - Toque Seco 50gr (04-06-0052)	FR	Grams & Grams (997)	ANASOL	0	33,0000	1
375	Protetor solar gel bloqueador FPS 30, resistente a água, não comedogênico hipo alergênico, proteção máxima UVA/UVB, contém álcool, composto de octiltriazona, homosalato, octilmetoxicinamato, 4-metilbenzilideno cânfora, ciclometicona trimetilsiloxisilicato, hidroxipropilcelulose, perfume, propilenoglicol, acetato de tocoferila, isononanoato de octila, isononanoato de cetoestearila e álcool de cereais. 60 ml. (04-06-2665)	FR	Grams & Grams (997)	HYPERMARC.	0	61,9900	1

PREFEITURA MU... DE CANTAGALO Nº 464 PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 **Data do Registro: 12/02/2018** **Válido até: 12/02/2019**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
384	Residronato sódico 35 mg - comp (04-06-4325)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	1,2390	1
705	Silimarina 70 mg - drágea (04-06-4207)	UND	Grams & Grams (997)	ZYDUS	0	1,4632	1
706	Simeticona 125mg - cáps. (04-06-4007)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,3717	1
731	Sulfato de polimixina B 10.000 UI + neomicina 5 mg + Hidrocortisona 10 mg - 10 ml. solução otológica - 10 ml (04-06-1910)	FR	Grams & Grams (997)	FQM	0	9,2276	1
739	Sulpirida 200 mg - compr. (46-01-0106)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	0,9700	1
740	Sulpirida 50 mg - cáps. (46-01-0107)	UND	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	0,5090	1
744	Telmisartana + hidroclorotiazida 80 x 12,5 mg - compr. (04-06-4343)	UND	Grams & Grams (997)	BOEHRINGEF	0	3,9500	1
746	Tetracaína 10 mg+ fenilefrina 1mg- colírio 10 ml (04-06-2243)	FR	Grams & Grams (997)	ALLERGAM	0	7,0100	1
747	Tetraciclina + Anfotericina B - 25+12,5mg/g - 60g creme vaginal (04-06-2165)	BISN	Grams & Grams (997)	MEDLEY	0	20,5000	1
751	Tiamina + Piridoxina + Cianocobalamina 50 + 200 + 100 mg drágea (04-06-2246)	UND	Grams & Grams (997)	MERCK	0	1,9700	1
752	Tibolona 2,5 mg - c/ 28 compr. (04-06-2210)	CART	Grams & Grams (997)	GERMED	0	14,0184	1
754	Timomodulina xarope 120 ml - 20 mg /5ml (04-06-2603)	FR	Grams & Grams (997)	ACHE	0	82,9900	1

PÁGINA 463

'A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 **Data do Registro: 12/02/2018** **Válido até: 12/02/2019**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
758	Topiramato 100 mg - compr. (46-01-0110)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3304	1
759	Topiramato 25 mg - compr (46-01-0144)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,1524	1
767	Trazodona 50 mg - compr. (46-01-0114)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	0,3499	1
768	Triancinolona acetonida 1mg/g 10 gr. (04-06-4114)	TB	Grams & Grams (997)	GERMED	0	2,7000	1
769	Triancinolona acetonida + Neomicina + Gramicidina + Nistatina - 1 mg + 2,5mg + 0,25mg + 10.000UI - 30 gramas pomada (04-06-4252)	BISN	Grams & Grams (997)	GERMED	0	6,9384	1
773	Valproato de sódio 200mg/ml - solução gotas 40 ml (46-01-0135)	FR	Grams & Grams (997)	SANOFI	0	11,7528	1
777	Valsartana 160 mg - compr. (04-06-0076)	UND	Grams & Grams (997)	GERMED	0	0,2985	1
779	Valsartana + Hidroclorotiazida 320 + 25 mg - compr. (04-06-3117)	UND	Grams & Grams (997)	EMS	0	1,2000	1

PREFEITURA ... CIPAL DE CHAPECÓ
Nº 466
PÁGINA

'A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2018

Número do Registro de Preços: 2/2018 **Data do Registro:** 12/02/2018 **Válido até:** 12/02/2019

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
789	Verapamil 120 mg compr. (04-06-2171)	UND	Grams & Grams (997)	BIOSINTETIC/	0	0,8130	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
Nº 474
PÁGINA

CIS-AMOSC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA

SUS Sistema Único de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 469
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, inscrito no CNPJ 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33-D, Bairro Jardim Itália, Chapecó, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por sua Diretora Executiva Sra. Geísa Muller de Oliveira, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **GRAMS & GRAMS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, situada na Rua Itacolomi, 361, Centro, CEP: 85.805-050, Pato Branco, Estado do Paraná, foi fornecedora de medicamentos deste Consórcio de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços nº 39, de 06 de maio de 2019, com vigência até 31 de março de 2020. Certificamos ainda de que até o presente momento não há nenhum registro de descumprimento de prazos ou de cláusulas contratuais, o que demonstra que a referenciada empresa possui idoneidade comercial e tem capacidade técnica para fornecer os mesmos produtos para outros clientes.

Chapecó, 12 de Janeiro 2021.

GEISA MULLER DE OLIVEIRA:98166689049

Assinado de forma digital por GEISA MULLER DE OLIVEIRA:98166689049
Dados: 2021.01.15 08:30:43 -03'00'

Geísa Muller de Oliveira
Diretora Executiva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA
CNPJ: 01.336.261/0001-40 - Fone/Fax: (49) 3199-4900
Rua Adolfo Konder 33D, Bairro Jardim Itália
89802.260 - Chapecó - SC

diretoria@cisamosc.sc.gov.br
www.cisamosc.sc.gov.br

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151391501210702937625

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 151391501210702937625-1
Data: 15/01/2021 14:44:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03298-XJD9:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 470
PAGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

grams & grams ltda

CNPJ

10.448.145/0001-03

Endereço Completo

RUA ITACOLOMI, 361, SALA 01 - CENTRO CEP: 85.505-050 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) -3225-1002

Responsável Técnico

ADOLFO FREDERICO GRAMS

Responsável Legal

INGRID RUTH HEGELE GRAMS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.300-5

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.625024/2014-87

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
grams & grams ltda	Medicamentos	15/03/2021	15/03/2023

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 472
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

grams & grams ltda

CNPJ

10.448.145/0001-03

Endereço Completo

RUA ITACOLOMI, 361, SALA 01 - CENTRO CEP: 85.505-050 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) -3225-1002

Responsável Técnico

ADOLFO FREDERICO GRAMS

Responsável Legal

INGRID RUTH HEGELE GRAMS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.301-9

Data do Cadastro

03/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.625087/2014-75

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
grams & grams ltda	Medicamentos	15/03/2021	15/03/2023

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 474 PÁGINA

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Inclusão de Forma Farmacêutica no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente inclusão mantém a data de validade de 14/07/2016, conforme publicação original dada pela RE nº. 2.569 de 11/07/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2014, seção 1, página 61 e em suplemento da seção 1, página 110.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Empresa Fabricante: Zhejiang Huahai Pharmaceutical Co., Ltd.	
Endereço: Xunqiao, Linhai, Zhejiang	
País: China	
Empresa Importadora: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	**CNPJ:** 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento nº: 1.00029-0	**Autorização Especial nº:** 1.21930.2
Processo(s): 25351.441006/2013-59	
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):	
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.256, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente a publicação da Concessão de Boas Práticas de Fabricação para a empresa constante do anexo desta Resolução, publicada pela Resolução - RE nº 1133, de 28 de março de 2014, no Diário Oficial da União nº. 61, de 31 de março de 2014, Seção 1, página 64 e Suplemento da Seção 1, página 119.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Relthy Laboratórios Ltda.		**CNPJ:** 58.884.735/0001-05
ENDEREÇO: Avenida Jose Vieira		
N.º: 446	**BAIRRO:** Dist. Indust. Domingos Giomi	**CEP:** 13.347-360
MUNICÍPIO: Indaiatuba		**UF:** SP
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.205-1		

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.258, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMEPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ANTONIO CEZARINO 315
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14810142 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 17.284.509/0001-06
PROCESSO: 25351.635610/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12303.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIESCA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624090/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12345.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PROCESSO: 25351.620346/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12310.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MICHELS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDRO MACHADO, Nº 333A
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 76.875.491/0001-86
PROCESSO: 25351.622346/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.12336.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Fidelis, nº 1158, Quadra 156, Lote 8
BAIRRO: Parque Amazônia CEP: 74840090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.313.826/0001-90
PROCESSO: 25351.598521/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12277.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA CORTE REAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MACÁRIO Nº 1975
BAIRRO: RETIRO DO MURIAE CEP: 28860000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 08.067.962/0001-70
PROCESSO: 25351.620337/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12324.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEIRELLES FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BANDEIRA, 921
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040200 - NATAL/RN
CNPJ: 01.260.848/0001-12
PROCESSO: 25351.622297/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12338.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAEX SOLUCÕES EM LOGISTICA LTDA - EPP

Autorização Especial n.º: 1.21.330-0	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas d	
Sólidos não estéreis: cápsulas moles e óvulos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.257,

O Superintendente de Inspeção Sanitári
Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tend
do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos ter
2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014
considerando o art. 43, da Resolução RD
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constar
Fabricação por meio de sua renovação automática
Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões
publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na

AN

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline Manufac
Endereço: Strada Provinciale Asolana, 90-43056
País: Itália
Empresa Importadora: Janssen-Cilag Farmacêu
Autorização de Funcionamento nº: 1.01236-1
Processo(s): 25351.255574/2014-68
Certificado de Boas Práticas para a(s) Lin
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequ parenterais de pequeno volume (com preparação
Produtos estéreis citotóxicos: soluções parentera soluções parenterais de pequeno volume (com pr

Empresa Fabricante: Shenyang Sunshine Pharm
Endereço: No. 3, A1,10th Road, Economic & Liaoning Province.
País: China
Empresa Importadora: Chron Epigen Indústria
Autorização de Funcionamento nº: 1.05625-1
Processo(s): 25351.261809/2014-95
Certificado de Boas Práticas para a(s) Lin
Produtos estéreis: soluções parenterais de peque

PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA
TO
EMPRESA: un
ENDEREÇO: r
BAIRRO: jd ke
CNPJ: 00.522.6
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA
EMPRESA: PI
DA
ENDEREÇO: S
BAIRRO: SIA
CNPJ: 00.740.6
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: A
EPP
ENDEREÇO: F
BAIRRO: JARI
CNPJ: 20.213.6
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: M
DA-ME
ENDEREÇO: F
BAIRRO: PA
14093524 - RI
CNPJ: 05.593.5
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA
EMPRESA: M
DA
ENDEREÇO: F
BAIRRO: I.P.S
ZES/RJ

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 475
PÁGINA

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO MARQUES LUZ, 772
BAIRRO: JATIUCA CEP: 57035700 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.485.803/0001-22
PROCESSO: 25351.594740/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.12362.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA SANTA ISABEL, 623 LOTE 9 M, QUADRA O
BAIRRO: CEP: - CABEDELO/PB
CNPJ: 45.453.214/0036-81
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMADEU FURTADO, Nº 994
BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: 60450013 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.423.609/0001-48
PROCESSO: 25351.583888/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.12358.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUIA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAPI JÚNIOR, nº. 2368 - A
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 60441690 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.363.798/0001-85
PROCESSO: 25351.608290/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.12254.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportes rc ltda epp
ENDEREÇO: rua comissario oliveira, 172
BAIRRO: são luiz gonzaga CEP: 99054339 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.516.465/0001-43
PROCESSO: 25351.624883/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.12332.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Anderson Samuel Contrera EPP
ENDEREÇO: R JOSEPPINA VERGANI, 131
BAIRRO: Jardim Tangara CEP: 15940000 - FERNANDO PRESTES/SP
CNPJ: 14.714.095/0001-10
PROCESSO: 25351.638295/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12351.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV.MOACIR DE MATOS Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
CNPJ: 07.129.130/0001-78
PROCESSO: 25351.623927/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12287.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMASTER COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 7-55
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 17054300 - BAURU/SP
CNPJ: 03.521.785/0001-36
PROCESSO: 25351.622466/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12341.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.652.620/0001-78
PROCESSO: 25351.622628/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12266.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-11, LOTE 3, S/N
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.929.328/0001-48
PROCESSO: 25351.622553/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.12288.5
ATIVIDADE/CLASSE
ENDEREÇO: RUA Lucy Vasconcelos Teixeira, Nº 150
BAIRRO: LOTEAMENTO MIRANTE DO PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 42.934.489/0001-19
PROCESSO: 25351.615403/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12251.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 574
BAIRRO: VOMITAMEL CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 08.819.940/0001-19
PROCESSO: 25351.622422/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.12260.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KARIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3252
BAIRRO: CANCELI CEP: 85811160 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 07.638.784/0001-27
PROCESSO: 25351.638902/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12361.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZERO GRAU LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua 03, S/N, Qd. 06, Lt. 01
BAIRRO: Setor Real Grandeza CEP: 74988815 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.012.744/0009-34
PROCESSO: 25351.271352/2013-70 AUTORIZ/MS: 1.12285.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMEC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 425-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013021 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 24.502.742/0001-83
PROCESSO: 25351.618149/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.12252.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: grams & grams ltda
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 361, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 10.448.145/0001-03
PROCESSO: 25351.625087/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.12301.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
ENDEREÇO: rodovia br 116 km 23 galpão 5 e 6 s/n
BAIRRO: camara CEP: 61700000 - AQUIRAZ/CE
CNPJ: 04.899.316/0252-93
PROCESSO: 25351.638408/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.12349.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MIRANDA ,90
BAIRRO: VILA AUGUSTA CEP: 07023051 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.629404/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12284.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25351.602299/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12170.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: vip transporte de cargas ltda.
ENDEREÇO: Av. Monteiro Lobato Nº4550. Asa 01 Atown Aeroporto, Galpão 14
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.996.122/0002-84
PROCESSO: 25351.626539/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.12318.9
ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
IMPORTAR: P
EMPRESA: DI
ENDEREÇO: A
BAIRRO: PAR
NAS/SP
CNPJ: 03.592.0
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
TRANSPORTA
TO
EMPRESA: UN
ENDEREÇO: R
BAIRRO: SAN
CNPJ: 07.312.2
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
EXPEDIR: INS
EMPRESA: TE
ENDEREÇO: A
BAIRRO: Sant
CNPJ: 05.333.5
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
EXPEDIR: INS
IMPORTAR: I
EMPRESA: DI
DA
ENDEREÇO: A
BAIRRO: PIÇA
CNPJ: 08.516.9
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME

RESOLUÇÃ

O Sup
atribuições lega
de 2014, tendo
art. 6º do Regi
Portaria nº 650
junho de 2014
consid
1976, bem com
janeiro de 1999
Art. 1º
dicamentos e d
Resolução.
Art. 2º
blicação.

EMPRESA: DI
EPP
ENDEREÇO: R
BAIRRO: VIL
CNPJ: 19.585.1
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: INS
IMPORTAR: I
EMPRESA: SI
DA
ENDEREÇO: V
BAIRRO: DAL
CNPJ: 44.015.4
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: INS
EXPORTAR: I
FRACIONAR:
IMPORTAR: I
TRANSPORTA
EMPRESA: ani
ENDEREÇO: R
BAIRRO: itaip
CNPJ: 05.439.6

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
Nº 476
PAGINA

EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP
ENDEREÇO: rua antonio compagno, 186
BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITÁPOLIS/SP
CNPJ: 04.249.453/0001-07
PROCESSO: 25351.613519/2014-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.319658/2008-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL Nº 1000
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
PROCESSO: 25025.044362/2002-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25351.014213/2013-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DDG 2003 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IRINEU DE BRITO, 110 - FRENTE
BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21710480 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.433.252/0001-28
PROCESSO: 25351.115079/2011-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PATAXOS, 1.412 - LOTE 06
BAIRRO: EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 61.585.865/0737-01
PROCESSO: 25351.523888/2013-25
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.065156/2003-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.086501/2005-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-97
PROCESSO: 25351.363907/2005-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.089427/2014-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GÓIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua são pedro nº 45
BAIRRO: são jose CEP: 68456080 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 10.495.738/0001-20
PROCESSO: 25351.199197/2013-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RC TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.409.228/0001-90
PROCESSO: 25351.532959/2011-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.347747/2006-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: R SCARAMUSSA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692
BAIRRO: CENTRO CEP: 65630360 - TIMON/MA
CNPJ: 15.730.004/0001-00
PROCESSO: 25351.178536/2013-80
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Nº 477 PÁGINA

PROCESSO: 25351.638323/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.12350.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17
BAIRRO: EXTENSÃO DO SANTA ELY CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 14.912.933/0001-60
PROCESSO: 25351.622712/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.12309.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMEC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 425-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013021 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 24.502.742/0001-83
PROCESSO: 25351.616943/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.12245.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRUTIFLORA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE AROMAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BOSQUE DA SAÚDE, Nº530
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04142081 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.875.937/0001-32
PROCESSO: 25351.622716/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.12319.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MIDIA LOGISTICA E DISTRIBUIÇAÕ LTDA
ENDEREÇO: SIBS QUADRA 02 CONJUNTO B LOTE 10
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736202 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.668.895/0001-86
PROCESSO: 25351.529937/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.12356.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportes rc ltda epp
ENDEREÇO: rua comissario oliveira, 172
BAIRRO: são luiz gonzaga CEP: 99054339 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.516.465/0001-43
PROCESSO: 25351.624919/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.12331.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: grams & grams ltda
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, 361, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 10.448.145/0001-03
PROCESSO: 25351.625024/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12300.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.652.620/0001-78
PROCESSO: 25351.622639/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.12264.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HUMAITA Nº 290
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.274.988/0001-38
PROCESSO: 25351.622558/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.12283.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA MINAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA Lucy Vasconcelos Teixeira, Nº 150
BAIRRO: LOTEAMENTO MIRANTE DO PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 42.934.489/0001-19
PROCESSO: 25351.617364/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.12346.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Sena Madureira, 435
BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.908.624/0001-04
PROCESSO: 25351.634536/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.12302.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.541671/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.12255.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: active pharmaceutica ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO , Nº 1997 - 2º ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.759/0001-18
PROCESSO: 25351.139397/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.04559.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 233, Nº 23, QUADRA 41 A, LOTE 1 E
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.135.378/0001-77
PROCESSO: 25351.297290/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10312.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.529654/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11716.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.459.413/0001-43
PROCESSO: 25351.759450/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.09168.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIESCA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.585.186/0001-16
PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12342.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMESE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SERIDO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MARTINIANO, Nº 1232
BAIRRO: PENEDO CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
CNPJ: 40.798.175/0001-00
PROCESSO: 25351.451633/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11170.0
EMPRESA: cd
ENDEREÇO: r
BAIRRO: gran
DOR/BA
CNPJ: 11.331.4
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
EXPEDIR: ME
TRANSPORTA
EMPRESA: EL
ENDEREÇO: A
RA, Nº 4430
BAIRRO: CID
CURITIBA/PE
CNPJ: 01.691.0
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
EXPEDIR: INS
TRANSPORTA
TO
EMPRESA: EI
MENTOS LTD
ENDEREÇO: F
BAIRRO: JAR
GUARARAPES
CNPJ: 11.445.3
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: EI
ENDEREÇO: F
BAIRRO: Jardi
CNPJ: 16.989.2
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: BC
TOS LTDA
ENDEREÇO: I
LOTE Nº 32
BAIRRO: PAR
NIA/GO
CNPJ: 10.796.1
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
TRANSPORTA
EMPRESA: AN
ENDEREÇO: A
BAIRRO: Jardi
RA/SP
CNPJ: 19.426.6
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EMBALAR: M
EXPEDIR: ME
EXPORTAR: M
FABRICAR: M
REEMBALAR:
EMPRESA: D
TAÇÃO E EXI
ENDEREÇO: A
A
BAIRRO: LAG
CNPJ: 08.076.1
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
IMPORTAR: M
EMPRESA: DI
ENDEREÇO: F
BAIRRO: BAR
CNPJ: 71.183.6
PROCESSO: 2:
ATIVIDADE/C
ARMAZENAR
DISTRIBUIR:
EXPEDIR: ME
EMPRESA: ES
ENDEREÇO: F

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151391203216459958938-1
Data: 12/03/2021 14:59:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG28606-9L3S:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151391203216459958938
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **GRAMS E GRAMS LTDA ME** EXERCÍCIO: **2021**

CNPJ: **10.448.145/0001-03** ÁREA CONSTRUÍDA: ***134 m2***

ENDEREÇO: **RUA ITACOLOMI 361 SALA 01**

BAIRRO: **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/93)**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ADOLFO FREDERICO GRAMS** Nº REG CONSELHO: **014508 / CRF / PR**

DATA DE VISTORIA: **09/03/2021** Nº DE LICENÇA: **1261**

DATA DE VENCIMENTO: **09/03/2022**

Fabiana [illegible]
CRF [illegible]
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 478
PÁGINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 15:02:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

479

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

215427

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
18982	31/03/2022	DEC4019B692C466A2265DB5C8AA84F6F

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
GRAMS & GRAMS LTDA ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA GRAMS & GRAMS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ITACOLOMI 361 SALA 01	10.448.145/0001-03

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	14508	ADOLFO FREDERICO GRAMS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br

CRF-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Nº 480
PÁGINA

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	ADOLFO FREDERICO GRAMS
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 14508
CPF:	02566341907
RG:	3.088.369-1

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 17/09/2019 à 17/09/2021:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
18982	GRAMS & GRAMS LTDA ME	DIRETOR TÉCNICO	5	80 %	1

Curitiba, 17 de Setembro de 2021.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

Código de Autenticação: 5A7BB0039A3974BD33B38BCEFA5BE5A7

SECCIONAIS: Cascavel (45)3902-1810 / Londrina (43)3321-6803
Maringá (44)3901-1630 / Ponta Grossa (42)3901-1330
CRF-PR EM CASA - Nova ferramenta de atendimento ao alcance das suas mãos. Acesse.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 481
PÁGINA

Nome: ADOLFO FREDERICO GRAMS
Inscrição: 14508
CPF: 025.663.419-07
Endereço: RUA TOCANTINS 2740 AP 703, CENTRO
CEP: 85-501.272
Cidade: PATO BRANCO-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 17/09/2021 às 15:49:12.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

FABIO DE BRITO MOREIRA
Tesoureiro CRF-PR

Código de Autenticação: A205C0A8C72FF6B96EABEE587AFA9383

SECCIONAIS: Cascavel (45)3902-1810 / Londrina (43)3321-6803
Maringá (44)3901-1630 / Ponta Grossa (42)3901-1330
CRF-PR EM CASA - Nova ferramenta de atendimento ao alcance das suas mãos. Acesse.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br

CRF-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGALO
Nº 402
PÁGINA

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

ADOLFO FREDERICO GRAMS

Nacionalidade Brasileira, CPF - 025.663.419-07 e RG 3.088.369-1 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 14508, tendo efetuado sua inscrição em 29/11/2002.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 17 de Setembro de 2021.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br

Declaração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 483
PÁGINA

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

ADOLFO FREDERICO GRAMS

Nacionalidade Brasileira, CPF - 025.663.419-07 RG N. 3.088.369-1 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 14508, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA ME	RUA ITACOLOMI SALA 01 CENTRO PATO BRANCO-PR	25/09/2009	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 17 de Setembro de 2021.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

Código de Autenticação: 0AF1505A14D23F3C6700288ED57A1877

SECCIONAIS: Cascavel (45)3902-1810 / Londrina (43)3321-6803
Maringá (44)3901-1630 / Ponta Grossa (42)3901-1330
CRF-PR EM CASA - Nova ferramenta de atendimento ao alcance das suas mãos. Acesse.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 484
PAGINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAMS & GRAMS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2108419788

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
41206331570	10448145000103	Sociedade Empresária Limitada	Data: 31/08/2021

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20215173643	09/08/2021	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 17/09/2021, às 15:05:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AKG1JHVW**.

PRC2108419788

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 405
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **GRAMS & GRAMS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 28/10/2008, NIRE: 41206331570, CNPJ: 10.448.145/0001-03,** estabelecido(a) na RUA ITACOLOMI, 361 SALA 01, CENTRO, Pato Branco - PR, CEP: 85505-050, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pato Branco - PR, 30/08/2021

ANA LAURA BERTELLI GRAMS
Sócio

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 486
PÁGINA

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
15/09/2021 - 15 58 17

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90528322-73** **Inscrição CNPJ 10.448.145/0001-03**
Nome Empresarial	**Grams & Grams Ltda**
Endereço	Rua Itacolomi, 361. Sala 02. Centro 85505-050 - Pato Branco - PR
Telefone	(46)3025-4489
E-mail	EZZATA@PORTGALEZZATA.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	08/2010
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2010
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

Medigram
Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 487
PÁGINA

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GRAMS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.448.145/0001-03, com sede na Rua Itacolomi, 361 – Sala 01 – Centro, CEP 85505-050 Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Identidade nº 1.580.701-6 e do CPF nº 240.674.909-68, **DECLARA,**sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 22 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
INGRID RUTH HEGELE
GRAMS:24067490968
O tempo: 16-09-2021 11:06:43

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6 SSP/PR
CPF 240.674.909-68

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Nº 488
PÁGINA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAMS & GRAMS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2108414410
NIRE (Sede) 41206331570	**CNPJ** 10.448.145/0001-03	**Data de Ato Constitutivo** 28/10/2008	**Início de Atividade** 28/10/2008

Endereço Completo
Rua ITACOLOMI, Nº 361, SALA 01, CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

Objeto Social
3244-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4639-7/01 -Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clinica infantil, 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios

Capital Social R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
INGRID RUTH HEGELE GRAMS	240.674.909-68	R$ 1.550.000,00	Sócio	S	
ANA LAURA BERTELLI GRAMS	047.709.059-12	R$ 1.550.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
INGRID RUTH HEGELE GRAMS	240.674.909-68	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
31/08/2021	20215897390	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2021, às 10:56:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OHAWQGA5**.

PRC2108414410

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Medigram
Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 489
PAGINA

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa GRAMS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.448.145/0001-03, Inscrição Estadual sob n° 90528322-73, Inscrição Municipal sob o n° 2730410, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Identidade nº 1.580.701-6, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 240.674.909-68.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 54/2021-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Pato Branco, 22 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente por: INGRID RUTH HEGELE GRAMS:24067490968
O tempo: 16-09-2021 11:06:56

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6 SSP/PR
CPF 240.674.909 - 68

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

Medigram
Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 490
PÁGINA

Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Declaração de

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,

Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.

A empresa GRAMS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.448.145/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Identidade nº 1.580.701-6 e do CPF nº 240.674.909-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos medicamentos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Pato Branco, 22 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente por: INGRID RUTH HEGELE GRAMS:24067490968
O tempo: 16-09-2021 11:07:22

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6
CPF 240.674.909-68

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

Medigram
Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 491
PÁGINA

Município de Cantagalo– Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa GRAMS & GRAMS inscrita no CNPJ sob n. 10.448.145/0001-03 sediada na Rua Itacolomi, 361 – sala 01 - Centro, Pato Branco - PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) **Não (X)**

Pato Branco, 22 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente por:
INGRID RUTH HEGELE
GRAMS:24067490968
O tempo: 16-09-2021 11:06:17

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6 SSP/PR
CPF 240.674.909-68

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

Medigram
Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 492
PÁGINA

MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GRAU DE PARENTESCO

A empresa GRAMS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.448.145/0001-03, com sede na Rua Itacolomi, 361 - Sala 01 - Centro, CEP 85505-050 Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Identidade nº 1.580.701-6 e do CPF nº 240.674.909-68, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Pato Branco, 22 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente por: INGRID RUTH HEGELE GRAMS:24067490968
O tempo: 16-09-2021 11:07:09

INGRID RUTH HEGELE GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG 1.580.701-6
CPF 240.674.909-68

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.365.113/0001-78 MATRIZ		26/03/2021

NOME EMPRESARIAL	NOVA MEDICAMENTOS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENUINO PIACENTINI	59	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.506-220	SANTA TEREZINHA	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@FFMED.COM.BR	(46) 9105-5818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2021** às **14:58:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Nova Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
Nº 494
PÁGINA

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIACENTINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85.506-220
CIDADE: PATO BRANCO – PR
CNPJ: 41.365.113/0001-78
IE: 90886238-40 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: 813640-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DA ATA
NOME: FABIO EMANUEL REBONATTO
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1987
ESTADO CIVIL: CASADO
RG: 9.266.980-7 **CPF**: 046.973.639-90
ENDEREÇO: RUA CARAMURU, 700 – CENTRO – PATO BRANCO – PR
CEP: 85.501-000
TELEFONE: (46) 2604-1710
E-MAIL:licitacao@novamedicamento.com.br

DADOS BANCÁRIOS E DA EMPRESA
BANCO: SICREDI - Nº 748
C/C 51175-0 - AG 0737
E-MAIL: licitacao@novamedicamento.com.br

Pato Branco, 14 de Setembro de 2021.

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini , 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 14-09-2021 09:30:00

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANGALO
Nº 495
PÁGINA

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78

FABIANE TESSER REBONATTO, brasileira, empresaria, casada regime parcial de bens, nascida em 15/06/1981, natural de Pato Branco – PR, portadora do RG nº 7.601.012-9 – SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02, residente e domiciliada na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP 85501-051, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada unipessoal,** que se regerá nas disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, que gira sob nome de "**NOVA MEDICAMENTOS LTDA**", com sede e foro na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP – 85506-220. CNPJ 41.365.113/0001-78, com seu contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41209818852 por despacho em sessão de26/03/2021, altera seu contrato primitivo, pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SOCIO - ingressa na sociedade **FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP – 85501-051.

CLAUSULA SEGUNDA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS DE CAPITAL – A sócia remanescente, FABIANE TESSER REBONATTO, acima qualificada, vende e transfere ao sócio ingressante FABIO EMANUEL REBONATTO, acima qualificado, 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma num total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), recebido em moeda corrente do País, dando plena e geral quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL – em virtude da alteração, o capital social, fica assim distribuído entre os sócios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 496
2
PÁGINA

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER REBONATTO	50	25.000	25.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá ao sócio FABIANE TESSER REBONATTO e FABIO EMANUEL REBONATTO com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA – A sociedade que era SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LTDA, passa a ser **SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA**.

CLAUSULA SETIMA - DA INCOMUNICABILIDADE. - As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que se importe em transferência da titularidade das quotas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 497
PAGINA 3

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78

CLAUSULA OITAVA – RETIRADA DE PRO-LABORE - Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de "pró labore", na proporção de 60% (Sessenta por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 40% (quarenta por cento), para a Sócia Fabiane Tesser Rebonatto, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Em consonância ao que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 41.365.113/0001-78
NIRE 41209818852

FABIANE TESSER REBONATTO, brasileira, casada regime parcial de bens, nascida em 15/06/1981, natural de Pato Branco – PR, portadora do RG nº 7.601.012-9 – SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02, residente e domiciliada na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP 85501-051 e **FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP – 85501-051. Sócios componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome de **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**", com sede e foro na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP – 85506-220. CNPJ 41.365.113/0001-78, com seu contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 498
PAGINA

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78

social arquivado na JUCEPAR sob nº 41209818852 por despacho em sessão de26/03/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e foro na com sede e foro na Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP – 85506-220.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade é por prazo indeterminado iniciando suas atividades em 25 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – O ramo de atividade da empresa é de: Comercio de Medicamentos e Drogas de uso humano; Comercio Atacadista de material hospitalar.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R$1,00(um real) cada uma e fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER REBONATTO	50	25.000	25.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios a quem fica assegurado o direito da preferência em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a suas aquisições, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os cargos de administração da sociedade poderão ser exercidos por pessoas naturais, residentes no País, sócios ou não, nomeados e contrato ou alteração contratual ou em separado como ata de reunião ou assembleias dos sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

CLÁUSULA OITAVA– A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO EMANUEL REBONATTO**, com poderes e atribuições de administrar a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 499
PAGINA

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Todo dia 31 de dezembro será procedido o levantamento do balanço geral da sociedade, na forma da lei 6404 e das respectivas normas contábeis da NBC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao termino de cada exercício social, o administrador prestara contas justificativas de administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador FABIO EMANUEL REBONATTO, dentro de 60(sessenta) dias do encerramento do balanço geral da sociedade enviara para cada sócio uma cópia do mesmo, pelo correio, para as devidas análises e correções.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As deliberações sociais serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por esses assinados ou ainda formalizada em ata de reunião de sócios, quando as deliberações forem tomadas pelos sócios com a maioria do capital presente na reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A reunião convocada pelo administrador e ou sócio com 10(dez) dias de antecedência, mediante a expedição de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 500
PAGINA

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78

cartas convocatórias, com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios, para esse fim, informarem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade poderá abrir filiais, mediante alteração contratual para tal fim, assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de "pró labore", na proporção de 60% (Sessenta por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 40% (quarenta por cento), para a Sócia Fabiane Tesser Rebonatto, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – No caso de um ou mais sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverão notificar por escrito, com antecedência de no mínimo 60(sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados de acordo com a cláusula 19ª.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, nem se extinguirá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do "de cujos" deverão em 90(noventa) dias da data do balanço geral especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade com os direitos e obrigações do pré-morto ou, então receberão todos os seus haveres, apurada a atada reunião do balanço geral especial, em bens patrimoniais ou em espécie, ou em partes de ambas as formas. A parte em espécie deverá ser paga a partir de 120(cento e vinte) dias do balanço especial em parcelas sucessivas, sendo estas em número nunca inferior a 12(doze) parcelas, uma vez comprovado a não haver condições financeiras, ou em condições estipuladas entre os sócios ou herdeiros, em reunião convocada para tal fim.

CLÁUSULA VIGESIMA – DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA- DA INCOMUNICABILIDADE. - As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 301
PAGINA
7

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE – 41209818852
CNPJ – 41.365.113/0001-78

Parágrafo primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que se importe em transferência da titularidade das quotas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim estarem justos e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado em 01(Uma) única via, obriga-se a cumprir o presente contrato.

Pato Branco, 18 de maio de 2021.

Fabiane Tesser Rebonatto

1º OFÍCIO

FABIANE TESSER REBONATTO

2º OFÍCIO NOTAS

FABIO E REBONATTO

FABIO EMANUEL REBONATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA
Nº 502
PAGINA

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Peracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO EMANUEL REBONATTO, 56212A, Pato Branco-PR, 19 de maio de 2021 - 17:01:00h. Emol.: R$9,46 (RC 43,60), Funrejus: R$2,36, Selo R$0,90, FUNDEP: R$0,47, ISSQN: R$0,28. Total: R$13,47.
Em Test/ _____ da Verdade.
DIEGO BATTISTUS - Escrevente
Selo Digital Nº 0189314CSAA0000002759521H
Consulte esse selo em http://monus.funarpen.com.br/consulta

Serventia Notarial
2.º Ofício
Pato Branco

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTÁRIO

Reconheco a(s) firma(s) de:
FABIANE TESSER REBONATTO

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho _____ da verdade.
PATO BRANCO, 20 de Maio de 2021
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:0189294CVAA0000002154321E
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nº 503
PÁGINA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO PEGORARO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 027390, expedida em 22/02/1989, inscrito no CPF n° 28534433968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
28534433968	027390	PAULO ROBERTO PEGORARO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 15:27 SOB N° 20213252937.
PROTOCOLO: 213252937 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103632202. CNPJ DA SEDE: 41365113000178.
NIRE: 41209818852. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
NOVA MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 504
PAGINA
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90886238-40	41.365.113/0001-78	03/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA - CEP 85506-220 FONE: (46) 9105-5818**

Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 03/2021**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 03/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.408.729-02	FABIANE TESSER REBONATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90886238-40

Emitido Eletronicamente via Internet
06/09/2021 10:21:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 7.601.012-9
POLEGAR DIRETO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 7.601.012-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/07/2017
NOME: FABIANE TESSER REBONATTO
FILIAÇÃO: IRINEU TESSER
LOURDES NEIVA FRAGARO TESSER
NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1981
DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=14779, LIVRO=53B, FOLHA=22
CPF: 029.408.729-02
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 506
PÁGINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:07:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81892505212988387419

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81892505212988387419-1
Data: 25/05/2021 09:04:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48135-EPBR;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

MUNICIPAL D
Nº 507
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 09:58:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81892505212988387419-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af72e4775544dab3805c8167459680d59596a209a77346578b4fc0747ff9c57568e765184321c340b4d56581ee59b58d9d56

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Nº 508
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FABIANE TESSER REBONATTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
76010129 SESP PR

CPF
029.408.729-02

DATA NASCIMENTO
15/06/1981

FILIAÇÃO
IRINEU TESSER

LOURDES NEIVA FRACARO TESSER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01866755845

VALIDADE
29/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
29/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48858405630
PR919764558

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2069021089

2069021089

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 10:43:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81892505219534611564

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81892505219534611564-1
Data: 25/05/2021 10:27:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48646-EB58;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 509
PÁGINA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 11:10:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81892505219534611564-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7233709505291ca64c9f90884efdb1a933097b3e49addb6a99c7bcfdb48dc03bb865184321c340b4d56581ee59b58d9d56

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 510
PASTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FABIO EMANUEL REBONATTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9266960-7 SESP PR

CPF
046.973.639-90

DATA NASCIMENTO
06/10/1987

FILIAÇÃO
MARIA DE LOURDES
REBONATTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04037299505

VALIDADE
13/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
13/02/2007

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1387954325

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
25/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

40305408501
PR912229354

PROIBIDO PLASTIFICAR
1387954325

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/818906012135437128 67

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81890601213543712867-1
Data: 06/01/2021 08:51:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86752-5796;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Nº 511
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:36:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81890601213543712867-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8da7436b99e84d23a3236122c31273cea07882164f80cd74356ba100e5b7f21fee65184321c340b4d56581ee59b58d9d56

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

NICIPAL
Nº 512
PAGINA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 1196/2021

Nome Fantasia:

Razão Social: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.365.113/0001-78

Inscrição Municipal: 813640

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA GENUINO PIACENTINI, 59,, , SANTA TEREZINHA

CEP: 85506220

Local e data: Pato Branco, quarta, 18 de agosto de 2021

Validade:

IVAN FERNANDO PAULA DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **21AAEWTAEP**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
Nº 913
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 9.266.980-7
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

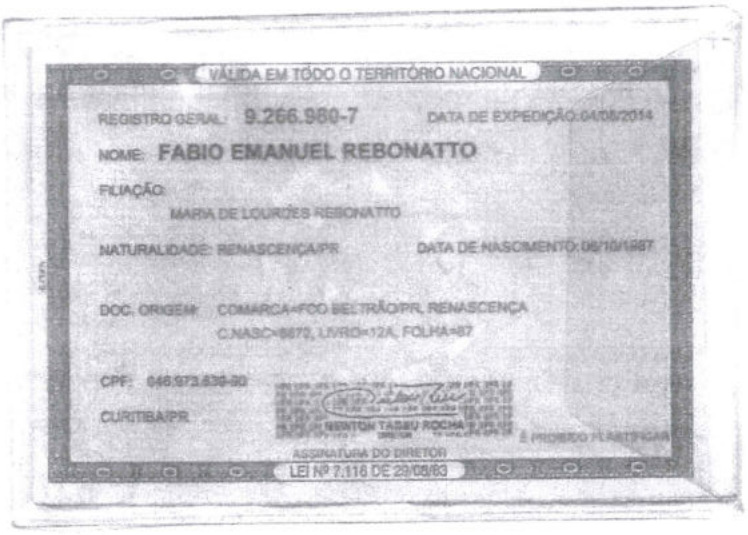
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 9.266.980-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/08/2014
NOME: FABIO EMANUEL REBONATTO
FILIAÇÃO:
MARIA DE LOURDES REBONATTO
NATURALIDADE: RENASCENÇA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1987
DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, RENASCENÇA
C.NASC=6672, LIVRO=12A, FOLHA=87
CPF: 046.973.839-90
CURITIBA/PR
WENTON TADEU ROCHA
DIRETOR-GERAL
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/818925062020281934 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81892506206202819342-1
Data: 25/06/2020 11:12:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD21256-PEFJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 514
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 11:13:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81892506206202819342-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2943e952097b0861e9f148357ada6c85f0aed07744d205c417773884f9e48624f7a65184321c340b4d56581ee59b58d9d56

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 515
PAGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.365.113/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:58 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2022.
Código de controle da certidão: **7FDF.CADA.4CF0.8A9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 516
PÁGINA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.365.113/0001-78
Razão Social: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: GENUINO PIACENTINI 59 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2021 a 25/09/2021

Certificação Número: 2021082703013374912931

Informação obtida em 01/09/2021 17:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Nº 517
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.365.113/0001-78
Certidão nº: 25055735/2021
Expedição: 13/08/2021, às 09:42:22
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.365.113/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 518
PÁGINA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024733466-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.365.113/0001-78**
Nome: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/08/2021 15:22:05)

MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Nº 519
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 813640-0

NOME.....: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF..: 41.365.113/0001-78
LOCALIZ...: RUA GENUINO PIACENTINI ,000059 - SANTA TEREZINHA
ALVARÁ NR.:
MUNICIPIO.: PATO BRANO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 12/08/2021.
Válida até: 10/11/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0134070
Código de autenticidade da certidão: 78903506078903

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 12 de Agosto de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Nº 520
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 41365113000178
NOME.....: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF..: 41.365.113/0001-78
ENDEREÇO..: GENUINO PIACENTINI , 59 - SANTA TEREZINHA
CEP.....: 85506220
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 12/08/2021.
Válida até: 10/11/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0134071
Código de autenticidade da certidão: 150973683150973

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 12 de Agosto de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 321
PAGINA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 41.365.113/0001-78, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN
0932X.BDD9Z.vwAFi-LO5lX.twrkQ

PATO BRANCO/PR, 14 de Setembro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R$ 36,29
Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18468150921107904087 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18468150921107904087 3-1
Data: 15/09/2021 13:27:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA19153-3Y66;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 13:27:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 922
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVA MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2021 14:14:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 184681509211079040873-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf8d64a0e35e3f6f0e45d8096c8455e723fba87230f1b540232a950477d5290898ea365a20ffc371df97cb2844ddc7d42a2d16a741cf3a7738ce320021a5e661

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 523
PÁGINA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 41.365.113/0001-78, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN
0932X.BDD9Z.NwLFi-LO1yX.twrkl

PATO BRANCO/PR, 14 de Setembro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R$ 36,29
Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18468150921850098629 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18468150921850098629 3-1
Data: 15/09/2021 13:27:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA19154-0949;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 13:27:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 524
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVA MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2021 14:11:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 184681509218500986293-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf8d64a0e35e3f6f0e45d8096c8455e7193347ed9677fe378cd00d20526c5170e8236113590b4e7e24ef5abd3c597a8a2a2d16a741cf3a7738ce320021a5e661

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Ideal Contabilidade Office

RCI PR: 03218/0

Ideal Contabilidade Office

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Nº 525
PÁGINA

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ : 41.365.113/0001-78 Insc. Est : 90886238-40
Rua Genuino Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha – Pato Branco / PR
Fone: (46) 2604 0154

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço patrimonial e corresponde ao período de *26/03/2021 até 31/07/2021*.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS (R$)	ÍNDICE
Liquidez Geral *(LG)* LG = AC+ARLP / PC+ELP	31.190,54 / 4.728,28	6,59
Liquidez Corrente *(LC)* LC = AC/PC	31.190.54 / 4.728,28	6,59
Solvência Geral *(SG)* SG = AT / (PC + ELP)	31.640,54 / 4.728,28	6,69

AT – ativo total;
AC – ativo circulante;
ARLP – ativo realizável a longo prazo
PC – passivo circulante;
SG – solvência geral
ELP – Elegível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Pato Branco, 24 de Agosto de 2021.

FABIO E. REBONATTO

REPRESENTANTE LEGAL
FABIO EMANUEL REBONATTO
CPF: 046.973.639-90

PAULO ROBERTO PEGORARO
CRC PR-027390/O-9
CPF: 285.344.339-68

Rua Tocantins, 1.798 – Centro – Pato Branco – PR – CEP 85505-140 - telefone (46) 3224-4960
escritorioideal@yahoo.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 15:50:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/184682508218978619546

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 184682508218978619546-1
Data: 25/08/2021 15:40:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY04119-1U0K;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Nº 526
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVA MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 16:22:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 184682508218978619546-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdff5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf24cb9334e05e0f615ef3ddcc3668ef832e9576c9d9a640922937cd01692e2caac2a2d16a741cf3a7738ce320021a5e661

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
Nº 527
PÁGINA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 26/03/2021 a 31/07/2021 CNPJ: 41.365.113/0001-78

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 26 de Março de 2021 a 31 de Julho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 31.640,54
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 31.190,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 31.190,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 28.460,74
CAIXA		R$ 0,00	R$ 28.460,74
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 0,00	R$ 2.729,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 2.729,80
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 450,00
INVESTIMENTOS LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 450,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 450,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 450,00
COTAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 450,00
(-) PASSIVO		R$ (0,00)	R$ 31.640,54
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 4.728,28
(-) CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ 4.728,28
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ISSQN TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R$ (0,00)	R$ 4.728,28
(-) INSS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 1.359,76
(-) FGTS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 76,32
(-) ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 355,20
(-) PRO-LABORE A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 2.937,00
(-) RESCISOES A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (0,00)	R$ 26.912,26
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (0,00)	R$ 50.000,00
(-) CAPITAL SUBSCRITO		R$ (0,00)	R$ 50.000,00
(-) CAPITAL REALIZADO		R$ (0,00)	R$ 50.000,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ (23.087,74)
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ (23.087,74)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ (23.087,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.3D.8E.B1.A3.AF.34.D4.6E.0A.3E.04.66.40.46.74.9F.78.CB.46-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 528
PÁGINA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 26/03/2021 a 31/07/2021 CNPJ: 41.365.113/0001-78

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 26 de Março de 2021 a 31 de Julho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ (23.087,74)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R$ (0,00)	R$ (23.087,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (22.956,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (18.302,81)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (5.664,00)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) 13 SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (450,00)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (3.259,69)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (489,12)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (7.800,00)
(-) SERV. C/ MEDICINA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (40,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (139,68)
(-) AGUA		R$ (0,00)	R$ (139,68)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (3.897,03)
(-) ANUIDADES CONSELHOS REGIONAIS		R$ (0,00)	R$ (627,34)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (630,00)
(-) HONORARIOS E SERV CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (2.121,74)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (420,00)
(-) TAXAS CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO		R$ (0,00)	R$ (97,95)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (0,00)	R$ (616,52)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (0,00)	R$ (585,87)
(-) TAXAS JUNTA COMERCIAL		R$ (0,00)	R$ (30,65)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (0,00)	R$ (131,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (131,70)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (131,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.3D.8E.B1.A3.AF.34.D4.6E.0A.3E.04.66.40.46.74.9F.78.CB.46-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 529
PAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, sito na Rua Genuíno Piacentini nº 59, Bairro Santa Terezinha na cidade de Pato Branco – PR, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos e materiais hospitalares em geral, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, medicamentos de uso humano genéricos.

Atestamos ainda, que em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa, até a presente data.

Iporã do Oeste/SC, 27 de Agosto de 2021.

VALTUIR MARCO DAL BOSCO:93832222987

Assinado de forma digital por VALTUIR MARCO DAL BOSCO:93832222987
Dados: 2021.08.27 13:59:15 -03'00'

Valtuir Marco Dal Bosco
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Município de Iporã do Oeste/SC

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/184682708214073961869

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 184682708214073961869-1
Data: 27/08/2021 14:54:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY08566-JBC6;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 15:03:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Nº 530
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVA MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2021 15:24:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 184682708214073961869-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f65a8d90ac3b0b4e71e1e621fd3dc0b111d8d0985ba66da8d15f49ea867128670612a2d16a741cf3a7738ce320021a5e661

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU Nº 531 PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Nova Medicamentos Ltda

CNPJ

41.365.113/0001-78

Endereço Completo

Rua Genuino Piacentini 59 - Santa Terezinha CEP: 85.506-220 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 2604-0154

Responsável Técnico

FABIANO WALMOR ZAGO

Responsável Legal

FABIANE TESSER REBONATO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.26.059-7

Data do Cadastro

12/08/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.019103/2021-27

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

A MUNICIPAL DE Nº 532 PÁGINA

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

---

foppa e zanella ltda / 11.175.226/0003-01
25351.881239/2016-91 / 7440190
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3028479211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973

---

jaqueline silva de andrade / 02.992.593/0001-45
25351.555493/2013-94 / 7033481
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3043854213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

DROGARIA CBFARMA LTDA - EPP / 19.791.725/0001-73
25351.106589/2015-94 / 7365403
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3044139211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

VIZAMED INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 37.842.193/0001-38
25351.655907/2021-94 / 8226271
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2939864217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
25351.655907/2021-94 / 8226271
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2940224218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.092, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 06.023.734/0001-72
25351.879727/2021-04 / 1260475
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041477211

PHARMA PALACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 42.542.011/0001-43
25351.879884/2021-10 / 1260552
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041647214

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0004-09
25351.875036/2021-23 / 1260518
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3026931217

Nova Medicamentos Ltda / 41.365.113/0001-78
25351.019103/2021-27 / 1260597
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3073827218

KOMTUR PHARMACEUTICALS DO BRASIL COM, IMPORT, EXPORT, MEDIC, PROD. FARM. LTDA / 24.585.456/0001-29
25351.018956/2021-41 / 1260570
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3073597212

---

fns transportes ltda me / 17.345.237/0001-07
25351.879809/2021-41 / 1260489
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041564211

TELES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA. / 38.310.427/0001-69
25351.793776/2021-42 / 1260461
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2839865213

RIO DERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 37.421.566/0001-05
25351.851161/2021-48 / 1260458
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2973533215

PORTELA SANTOS E FERREIRA LTDA / 28.108.406/0001-01
25351.781486/2021-56 / 1260444
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2807198211

RESOLUÇÃO RE Nº 3.093, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

5S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA. / 09.461.008/0001-20
25351.373363/2010-10 / 1226009
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2871019215

FORMULA VIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 25.448.830/0001-07
25351.490032/2016-10 / 1160083
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3109562213

LABCORP BRASIL SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA. / 09.011.459/0001-65
25351.611626/2017-43 / 1171085
70310 - AE - ALTERAÇÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA / 2871052212

HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA / 78.950.011/0001-20
25351.310713/2020-81 / 1245512
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0853217211

RESOLUÇÃO RE Nº 3.094, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

rio novo encomendas e cargas ltda / 31.358.879/0002-52
25351.799086/2021-05 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0048514217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0181253/21-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33
25351.875205/2021-25 /
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3027098217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.600.953/0001-78
25351.879858/2021-83 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3041619211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.095, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUSANA ANDRÉIA GRIEBELER / 74.757.568/0001-98
25351.829997/2016-07 / 1151079
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3043791211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMÁCIA SANTA CRUZ DE ITAPIRA LTDA. / 49.916.158/0001-03
25351.467467/2014-91 / 1114953
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3074805214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Nº 533
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Nova Medicamentos Ltda

CNPJ

41.365.113/0001-78

Endereço Completo

Rua Genuino Piacentini 59 - Santa Terezinha CEP: 85.506-220 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(46) 2604-0154

Responsável Técnico

FABIANO WALMOR ZAGO

Responsável Legal

FABIANE TESSER REBONATO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.26.060-9

Data do Cadastro

16/08/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.881173/2021-05

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

MUNICIPAL DE S34 PÁGINA

ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(s): 4516249/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI NORGE AS
ENDEREÇO: SVINESUNDSVEIEN 80 AND SVINESUNDSVEIEN 336, HALDEN, NO - 1788 - PAÍS: NORUEGA - CÓDIGO ÚNICO: A.000235
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0511404/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: XCELIENCE, LLC
ENDEREÇO: 4910 SAVARESE CIR, TAMPA, FLORIDA (FL) 33634, UNITED STATES (USA) - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001499
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 2360580/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: ROTTENDORF PHARMA GMBH
ENDEREÇO: AM FLEIGENDAHL 3, 59320 ENNIGERLOH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000534
EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 60.831.658/0001-77
AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(s): 4478922/20-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO RE Nº 3.125, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Amgen, Inc.
Endereço: One Amgen Center Drive, Thousand Oaks, California (CA) 91320.
País: Estados Unidos da América. Código único: A.001197
Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Expediente(s): 0462200/21-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: erenumabe.

Fabricante: PCAS Finland OY
Endereço: Messukentänkatu 8, Turku, FI-20210
País: Finlândia Código Único: A.000724
Solicitante: Recordati Rare Diseases Comércio De Medicamentos Ltda CNPJ: 53.056.057/0001-79
Expediente: 4420508/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: hemina.

Fabricante: Productos Biologicos S.A.U.
Endereço: Av. Cadí 43 - 49, Polígono Industrial Sant Pere de Molanta - 08734 - Olèrdola (Barcelona)
País: Espanha Código Único: A.001334
Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92
Expediente: 4175080/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: heparina sódica suína.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.140, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 346/2020, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: RUSAN PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: KHASRA NO. 122, MI,CENTRAL HOPE TOWN,SELAQUI,DISTRICT: DEHRADUN-248197 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001526
EMPRESA SOLICITANTE: RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 31.434.320/0001-83
AUTORIZ/MS: 1186810 - EXPEDIENTE(s): 2158451/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação

RESOLUÇÃO RE Nº 3.154, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: PHILIPS DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 61086336014406
Produto - (Lote): DESCALCIFICANTE PHILIPS SAECO (TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 3127331/21-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a importação do produto sem registro infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.163, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº9.782, de 26 de janeiro de 1999, alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o § 2º do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021;

considerando a Resolução-RE nº 392, de 20 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa: NCC Certificações do Brasil Ltda	**Número de identificação DUNS**: 90-373-3449
Endereço: 360 Orosimbo Maia Ave. Suites 101A114 and 211A215, Campinas, São Paulo, Brazil	
Nº do Processo: 25351.925028/2020-54	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 10 de julho de 2022, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 2.710, de 29 de julho de 2000.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Resolução nº 2.750, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 19 de julho de 2021, seção 1, pág. 165,

Onde se lê:

"CNPJ: 03.898.370/0001-14

Leia-se:

"CNPJ: 03.878.370/0001-14"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 3.155, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AMED ENRIQUE CESAR CHOROT / 41.006.657/0001-43 25351.875803/2021-02 / 7830724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3028745216 ---------- ---------- JD ALBUQUERQUE DE ABREU / 13.390.741/0003-30 25351.590132/2021-02 / 7831140 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2704219214 ---------- TECMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 30.743.469/0001-81 25351.040951/2021-03 / 3106560 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3110119218 ---- ---------- Nova Medicamentos Ltda / 41.365.113/0001-78 25351.881173/2021-05 / 1260609 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3043470214 ---------- ---------- E.C.M DA SILVA TRANSPORTES LTDA / 31.602.955/0001-42 25351.013442/2021-08 / 3106508 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3058416211 ---------- COSMETICFY INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 41.591.391/0001-43 25351.850417/2021-08 / 4036434 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2971443213 25351.850417/2021-08 / 4036434 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2971527212 ---------- Total Distribuidora de Medicamentos PE LTDA / 30.061.628/0001-68 25351.041015/2021-10 / 1260717 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3110176211 ---------- CR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PEFUMARIA EIRELI / 35.358.021/0001-68 25351.881268/2021-11 / 7830937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3043884215 ---------- PEREIRA &FERIA LTDA / 42.468.378/0001-64 25351.881284/2021-11 / 7830999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3043958212 ---------- ---------- EXOTICA PERFUMES E COSMETICO ELRELI /

MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº 535
PÁGINA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 3692

Nome Fantasia:

Razão Social: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.365.113/0001-78

Inscrição Municipal: 813640

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Técnico:

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA GENUINO PIACENTINI, 59,, , SANTA TEREZINHA

CEP: 85506220

Local e data: Pato Branco, quarta, 18 de agosto de 2021

Validade: quinta, 18 de agosto de 2022

EDINIA SANDRA BURILE DIRETORA DO DEPART
Secretaria Municipal de Saude

Observação

•

RISCO II

RESPONSAVEL TÉCNICO: FABIANO WALMOR ZAGO CRF/PR:17285

Código de Autenticidade: **21JKL2MZMN**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANA VALENDORF VENTURIN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Nº 536

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

223167

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
27194	31/03/2022	9AA5A9800E40850007272DFC7503CC04

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
NOVA MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA NOVA MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA GENUINO PIACENTINI 59	41.365.113/0001-78

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SANTA TEREZINHA	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	17285	FABIANO WALMOR ZAGO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 29 de Julho de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 537
PÁGINA
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVA MEDICAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2108370747
NIRE (Sede) 41209818852	**CNPJ** 41.365.113/0001-78	**Data de Ato Constitutivo** 26/03/2021	**Início de Atividade** 25/03/2021
Endereço Completo Rua GENUINO PIACENTINI, Nº 59, SANTA TEREZINHA - Pato Branco/PR - CEP 85506-220			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR.			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIANE TESSER REBONATTO	029.408.729-02	R$ 25.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FABIO EMANUEL REBONATTO	046.973.639-90	R$ 25.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIO EMANUEL REBONATTO	046.973.639-90	

Último Arquivamento			
Data 21/05/2021	**Número** 20213252937	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2021, às 08:49:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **WHEFGGTB**.

PRC2108370747

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Nova Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 538
PAGINA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA sob as penas da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que cumprimos plenamente os requisitos para sua habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) ;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 16 de Setembro de 2021.

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 16-09-2021 11:24:22

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini , 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

Nova
Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 539
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, podendo usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas pela Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 25 de Agosto de 2021.

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 25-08-2021 15:02:30

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

PAULO ROBERTO PEGORARO:28534433968

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PEGORARO:28534433968
Dados: 2021.08.26 14:41:00 -03'00'

Paulo Roberto Pegoraro
CRC: PR-027390/C-9
Contador

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini , 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

Nova Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE GONÇALO
Nº 540
PÁGINA

DECLARAÇÃO

A empresa Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2021.

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini , 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 14-09-2021 09:31:14

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

Nova Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Nº 541
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA , sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas na lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2021.

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini , 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 14-09-2021 09:30:30

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

Nova
Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Nº 542
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA , sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2021.

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini , 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 14-09-2021 09:30:50

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

Nova
Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Nº 543
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

A empresa Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos.

Ressalva: emprega menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Pato Branco, 14 de Setembro de 2021.

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini , 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 14-09-2021 09:31:30

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

Nova
Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE GONÇALO
Nº 544
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA, sob as penas da lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Pato Branco, 14 de Setembro de 2021.

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini , 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 14-09-2021 09:31:02

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 545
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.034.906/0001-58 MATRIZ		20/06/2016

NOME EMPRESARIAL
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACHADO DE ASSIS	1237	COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.704-066	BELA VISTA	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3712-5888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **11:39:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM Nº 046 PÁGINA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 25.034.906/0001-58	**Inscrição Municipal:** 43935	**Início da Atividade:** 23/06/2016
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237		**Bairro:** BELA VISTA
Alvará emitido em: 27/08/2021	**Processo:** 17114/2021	**Alvará válido até:** 29/09/2022

Atividade(s):
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Observações/Restrições:
LIBERADO ALVARÁ PROVISÓRIO CONFORME PROC. Nº 2021/17114, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 126,46 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 30/08/2021 - 09:07
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63323008218465475832

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63323008218465475832-1
Data: 30/08/2021 09:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY87562-4LD9;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 09:34:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 547
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 09:42:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63323008218465475832-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f9885fd561cbace4452d584a6a7bb5326e57ff3251e387f0c0bcaa61d7a8380fb9953b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTRATO
Nº 548
PÁGINA

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF – 25.034.906/0001-58 NIRE: 43207972180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, n° 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, n° 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Rua Machado de Assis, n° 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.034.906/0001-58 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – O sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, já qualificado acima, cede e transfere a título de **VENDA** parte de sua participação no capital para o sócio **IVO CAPITANIO JUNIOR** no valor de R$600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentos) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamarem, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – Os sócios elevam o capital social da empresa integralizando, neste ato, o valor de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital no valor de R$300.00,00 (trezentos mil reais), dividido em quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R$150.000,00
TOTAL:	300.000	R$300.000,00

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL MUNICIPAL DE
Nº 549
PÁGINA

separararamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 4 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, n° 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, n° 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 950
PÁGINA

25.034.906/0001-58, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Machado de Assis, n° 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066 na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agencias e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS (4645101), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649409), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639701), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646002), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647801), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649499), COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530701), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (4661300), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (4663000), COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES (4671100), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651602), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644301).

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2016.

Cláusula 5ª – O capital social é de R$300.00,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R$150.000,00
TOTAL:	300.000	R$300.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI,** em conjunto ou separaramente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

MUNICIPAL DE
Nº 551
PÁGINA

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª – Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª – Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá inicio em 1° de janeiro e encerar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventario físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípio e normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

10.1 - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

10.2 - Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

10.3 - Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

10.4 - A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 6/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Nº 552
PÁGINA

Parágrafo único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula 12ª – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça a sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, ser for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferencia na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo único - O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13ª – O direito de preferência previsto na clausula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas a sociedade e ao outro quotista.

Cláusula 14ª – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio, remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

14.1 - Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta clausula, desde que não afetem a situação econômico financeira e o funcionamento normal da sociedade.

14.2 - O balanço especial referido no "caput" desta clausula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor ela dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia , clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da lei n° 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula 15ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da legislação vigente.

Cláusula 16ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o n° 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe n° do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 553
PÁGINA

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª – A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18ª – Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Erechim/RS, 15 de julho de 2021.

IVO CAPITANIO JUNIOR
Sócio - administrador

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Sócio - administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o n° 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe n° do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 554
PÁGINA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
Nº 555
PÁGINA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 25.034.906/0001-58 e protocolado sob o número 21/258.933-4 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7832333, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 10:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/258.933-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ
Nº 596
PÁGINA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 19 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 557
PÁGINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210281959663

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1
Data: 13/01/2021 23:11:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99501-GF5M;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
Nº 558
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 10:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 63321301210281959663-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b924b53b354612d26628e73986a80e254864e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 559
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2068390315 SJS/DI RS

CPF
026.104.320-03

DATA NASCIMENTO
21/06/1991

FILIAÇÃO
IVO CAPITANIO
LIA MAR GUSBERTI CAPITANIO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04724646407

VALIDADE
03/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/08/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18902462280

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ERECHIM, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/07/2019

ENIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

71575845580
RS223304387

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
18902462280

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU98659-K1EM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 560
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321807191440200704-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 563
PÁGINA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207972180	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2143898632

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

28 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Nº 582
PÁGINA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Nº 563
PÁGINA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:18 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2021.
Código de controle da certidão: **7C22.D1D4.CAB2.1268**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... Nº 564 PÁGINA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2021 a 28/09/2021

Certificação Número: 2021083000434422899102

Informação obtida em 01/09/2021 15:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 565
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.034.906/0001-58
Certidão nº: 21318304/2021
Expedição: 06/07/2021, às 13:30:30
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTRATO
Nº 566
PÁGINA

Certidão de Situação Fiscal nº **0017508910**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**

Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL BELA VISTA, ERECHIM - RS**

CNPJ: **25.034.906/0001-58**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
6 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027417430**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Nº 56
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **25.034.906/0001-58**
Insc. Municipal..: **43935**
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 13:26:37 do dia 06/07/2021.
Código de Autenticidade 32F7.1C0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 568
PÁGINA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237.

1 de Setembro de 2021, às 09:58:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **288f79f8372e00c51cbb555c7d055ccc**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 569
PÁGINA

MUNICIPIO DE SÃO VALENTIM- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO VALENTIM

FARMÁCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de São Valentin RS , produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- DIPIRONA 500MG
- ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP
- ALOPURINOL 300MG
- ATENOLOL 100 MG
- ATENOLOL 50MG COMP
- ANLODIPINO 10 E 5 MG
- NISTATINA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP / GEN NISTATINA

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade comas obrigações assumidas

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Rua Osvaldo Tello, 144
São Valentim/RS
Fones (54) 3373 1204 / 3373 1016

Ligiane Bigolin
Farmacêutica
CRF RS 12285

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 11:39:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63322405213679749311

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63322405213679749311-1
Data: 24/05/2021 11:27:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN46429-R7G9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 570
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 09:10:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63322405213679749311-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7283b5bbaee722fd4c18ae2763aae27650faa2377b58a1250cb092f8eb230254f253b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1899 CAPÃO ALTO 1994

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 571
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de Capão Alto-SC, produtos hospitalares e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- ACIDO ACETILSALICILICO
- ANLONDIPINO
- ATENOLOL
- RISPERIDONA
- SERTRALINA
- DIPIRONA SODICA
- PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA
- AMPICILINA

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade comas obrigações assumidas

Fundo Mun. de Saúde Capão Alto
Priscila Küster da Luz
Farmacêutica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 12:18:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63323007213739579136

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63323007213739579136-1
Data: 30/07/2021 12:17:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56205-1EGE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 572
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 12:31:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63323007213739579136-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a805084eb830c2616ae592ae8daf02e5564f3c8b2baa9e9a9865bf43766cade3ac5
3b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 573
PÁGINA

Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Mallet , inscrita no CNPJ nº 75.654.566/0001-36, sediada na Rua Major Estevão,180, Mallet-PR, **Atesta** para devidos fins que a empresa **Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.034.906/0001-58, sediada na rua Machado de Assis,1237 Bairro Centro município de Erechim/RS, é nossa fornecedora de produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com todas as suas obrigações contratuais. Forneceu os seguintes itens:

Material	Quantidade
Agulha Descartavel 24 G 20x0,55	2000
Atadura Crepe 13 Fios 06 CM1,80M	1760
Atadura Crepe 13 Fios 10 CM1,80M	1740
Atadura Crepe 13 Fios 12 CMX1,80 M	1680
Atadura Crepe 13 Fios 15CMX1,80 M	1780
Atadura Crepe 13 Fios 20CMX1,80M	850
Compressa de Gaze Hidrofila 7,5CMX7,5CM 13 Fios	300
Bobinas 100MMX100M	2
Bobinas 150MMX100m	2
Bobinas 200MMX100M	2
Mascara Tripla	2000
Luva Proced Não Esteril G c/pó	30
Seringa 10 ml	1200
Medicamento	**Quantidade**
Nistatina 100000 UI/ML Susp PL 30 ml	50

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 11:42:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63321308210420074589

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63321308210420074589-1
Data: 13/08/2021 11:37:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW97353-IPY3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 575
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço "ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 15:39:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321308210420074589-1 a 63321308210420074589-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bdec19a83caffdbdba05a21489cae094bfe38c8f40f0c9e6b37dd73e73ccf69a80f53b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE Nº 576 PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.693-7

Data do Cadastro

30/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.195809/2020-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 977
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 578 PÁGINA

RESOLUÇÃO-RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. LITORANEA, 2632 AREA 1 BL 200 C BL 200 B
BAIRRO: JD. GRAMACHO CEP: 25056075 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 61.585.865/0659-54
PROCESSO: 25351.406579/2013-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: NCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aeroporto, nº 192 - Térreo
BAIRRO: Chácaras Marco CEP: 06419260 - BARUERI/SP
CNPJ: 55.198.741/0001-10
PROCESSO: 25351.178396/2020-01 AUTORIZ/MS: 4.01894.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196716/2020-04 AUTORIZ/MS: 4.01899.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: rua governador aderbal ramos da silva 289
BAIRRO: distrito industrial CEP: 88104790 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.093.733/0001-43
PROCESSO: 25351.179197/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01892.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J C R PELEGRINI
ENDEREÇO: R DA FE N° 198
BAIRRO: JARDIM URANO CEP: 15084230 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.273.766/0001-57
PROCESSO: 25351.196649/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01900.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHARLEI BONI ME
ENDEREÇO: Rua Machado de Oliveira, 44
BAIRRO: LINHO CEP: 99704446 - ERECHIM/RS
CNPJ: 28.719.518/0001-07
PROCESSO: 25351.185243/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01888.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON, 88 (GALPÃO 1)
BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.330.504/0001-40
PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01881.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, Nº 1.435
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06273050 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.702.092/0001-05
PROCESSO: 25351.185042/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01890.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON, 88 (GALPÃO 1)
BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.330.504/0001-40
PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01881.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277
BAIRRO: sion CEP: 36404310 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 31.275.005/0001-50
PROCESSO: 25351.178309/2020-15 AUTORIZ/MS: 4.01889.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZON TRADE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 18801 - sala 1209 andar 12
BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.499.466/0001-16
PROCESSO: 25351.170320/2020-29 AUTORIZ/MS: 4.01878.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 32.138.304/0001-06
PROCESSO: 25351.187580/2020-33 AUTORIZ/MS: 4.01883.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ASCENSUS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Alexandre Buaiz, 160, Sala 221
BAIRRO: Enseada do Suá CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 06.307.786/0001-70
PROCESSO: 25351.201425/2020-37 AUTORIZ/MS: 4.01896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193281/2020-38 AUTORIZ/MS: 4.01901.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: eccenza cosmeticos comercio importacao e exportaçao
ENDEREÇO: Rua Antonio Maffezzolli, 97 - Galpão 04
BAIRRO: são luiz CEP: 88351370 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 33.804.398/0001-78
PROCESSO: 25351.187589/2020-44 AUTORIZ/MS: 4.01886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS HUMBERTO TERNES, 173
BAIRRO: XV DE NOVEMBRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 34.604.409/0001-39
PROCESSO: 25351.173617/2020-46 AUTORIZ/MS: 4.01882.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BeD DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Voluntários de sao paulo, 3157, terreo, bloco a
BAIRRO: centro CEP: 15015200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 00.835.101/0003-44
PROCESSO: 25351.178363/2020-52 AUTORIZ/MS: 4.01891.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169485/2020-58 AUTORIZ/MS: 4.01877.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: trendbeauty care cosmeticos ltda
ENDEREÇO: rua gedivaldo calixto de souza, nº 20
BAIRRO: vila nova york CEP: 03479030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.899.719/0001-77
PROCESSO: 25351.192980/2020-61 AUTORIZ/MS: 4.01902.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 00.026.680/0001-12
PROCESSO: 25351.201474/2020-70 AUTORIZ/MS: 4.01897.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, N° 285
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 31.079.480/0001-51
PROCESSO: 25351.185226/2020-74 AUTORIZ/MS: 4.01887.5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 579
PÁGINA

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N° 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.178551/2020-81 AUTORIZ/MS: 4.01895.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logística EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197537/2020-86 AUTORIZ/MS: 4.01898.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HPC MINAS DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO CARDOSO 190
BAIRRO: TIETE CEP: 35501188 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 14.747.892/0001-01
PROCESSO: 25351.170399/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01880.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BL INDÚSTRIA OTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, N° 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25351.165476/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANGANELLI & TESSER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TRÊS DE OUTUBRO, 795 - SALA 1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130470 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.817.577/0001-70
PROCESSO: 25351.672291/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.23666.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHIAMENTTI & ZOHLER LTDA
ENDEREÇO: ROD. RS 330, KM 1,5, S/N, PAVILHÃO INCUBADORA, SALA 03
BAIRRO: LINHA MODELO CEP: 99530000 - CHAPADA/RS
CNPJ: 34.257.335/0001-01
PROCESSO: 25351.201454/2020-07 AUTORIZ/MS: 1.23681.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBT CARGAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: EST LUIZ CARLOS GUERRA,2120
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087160 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.249.531/0001-61
PROCESSO: 25351.581472/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.23668.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO: 25351.195809/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23693.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RITA MARIA TOLDO TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTONIO CARNASCIALI, 1333
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81670420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 27.908.645/0001-83
PROCESSO: 25351.193008/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23696.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS HUMBERTO TERNES, 173
BAIRRO: XV DE NOVEMBRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 34.604.409/0001-39
PROCESSO: 25351.173972/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23669.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logística EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197561/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23685.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R JOAO CAMARA, 545 - SALA 08 CENTRO COMERCIAL
BAIRRO: NOVO ALEIXO CEP: 69098165 - MANAUS/AM
CNPJ: 00.488.689/0001-45
PROCESSO: 25351.185040/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23679.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDBOM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV MOINHO DOS VENTOS N 335 QD 32 LT 18
BAIRRO: LOT MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371395 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.012.652/0001-03
PROCESSO: 25351.187986/2020-16 AUTORIZ/MS: 1.23672.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, N° 285
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 31.079.480/0001-51
PROCESSO: 25351.185444/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.23677.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAYANE DE A BOLF
ENDEREÇO: AVENIDA RIO MAR, N. 112, QUADRA 65, CJ. VIEIRALVES
BAIRRO: NOSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053180 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.507.865/0001-13
PROCESSO: 25351.174071/2020-41 AUTORIZ/MS: 1.23697.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANILO MONTEIRO CASTRO, N°816
BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHA/ES
CNPJ: 32.438.772/0001-04
PROCESSO: 25351.201423/2020-48 AUTORIZ/MS: 1.23680.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 00.026.680/0001-12
PROCESSO: 25351.201460/2020-56 AUTORIZ/MS: 1.23684.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÁ PEIXOTO N. 107 - SALA 302
BAIRRO: EDUCANDOS CEP: 69070160 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.997.366/0001-63
PROCESSO: 25351.201437/2020-61 AUTORIZ/MS: 1.23682.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169483/2020-69 AUTORIZ/MS: 1.23657.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196782/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23688.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193252/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23695.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277
BAIRRO: sion CEP: 36404310 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 31.275.005/0001-50
PROCESSO: 25351.178287/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.23701.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Manoel Mestre, 48
BAIRRO: Vila Rica CEP: 18052350 - SOROCABA/SP
CNPJ: 30.193.044/0001-46
PROCESSO: 25351.187563/2020-04 AUTORIZ/MS: 57W19XYY29Y8 (8.19773.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196723/2020-06 AUTORIZ/MS: 4YM1HHLMWYM3 (8.19794.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 580
PÁGINA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.158-6 (4L61YX4HH1WY)

Data do Cadastro

19/09/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.338815/2016-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 581
PAGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 582
PÁGINA

BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.645974/2013-79 AUTORIZ/MS: 2.07162.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K2 COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida marginal 1 nº 455
BAIRRO: jardim anhanguera CEP: 13501590 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.311.718/0001-52
PROCESSO: 25351.341562/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07431.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRIÇA 1142
BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 10.275.645/0001-90
PROCESSO: 25351.652932/2017-30 AUTORIZ/MS: 1.17208.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 03
BAIRRO: RURAL HORTIGRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.234.797/0001-78
PROCESSO: 25351.013263/2005-42 AUTORIZ/MS: 1.06026.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, A-52
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 14.626.301/0001-30
PROCESSO: 25351.387036/2012-27 AUTORIZ/MS: PY4Y97572L9W (8.08693.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO: 25351.338815/2016-31 AUTORIZ/MS: 4L61YX4HH1WY (8.14158.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE ABRAO, 561
BAIRRO: SHANGRI-LA CEP: 14161170 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 18.466.544/0001-09
PROCESSO: 25351.630230/2013-37 AUTORIZ/MS: WL01WL39Y6L9 (8.10047.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW FLEXI COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP
ENDEREÇO: R IPEROIG 678 terreo andar 1
BAIRRO: perdizes CEP: 05016000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.669.009/0001-00
PROCESSO: 25351.676176/2008-43 AUTORIZ/MS: G2H733964X6W (8.04807.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIORT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: R DOS MENINOS 431
BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 08.588.244/0001-49
PROCESSO: 25351.275436/2009-84 AUTORIZ/MS: UML7W3W959Y9 (8.05326.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.122335/2013-88 AUTORIZ/MS: PM3YY7X9MMH3 (8.09521.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 03
BAIRRO: RURAL HORTIGRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 06.234.797/0001-78
PROCESSO: 25351.191659/2007-91 AUTORIZ/MS: GWX5LY6X2M54 (8.03830.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FLEXIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R IPEROIG 668 andar 2 andar 3
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05016000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.164.197/0001-87
PROCESSO: 25004.017544/97-15 AUTORIZ/MS: 1.03387.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERREIRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, 3598
BAIRRO: NOVA ESTRELA CEP: 68743655 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.105.360/0001-09
PROCESSO: 25010.000051/2004-85 AUTORIZ/MS: 3.03012.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.194783/2013-91 AUTORIZ/MS: 3.05443.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.853, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: STOCK SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO I, 398
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01552000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.501.240/0001-96
PROCESSO: 25351.286081/2012-07 AUTORIZ/MS: U57X357Y4LH1 (8.08595.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HARDFIX TECNOLOGIA EM MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E UM, 40
BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980180 - DIADEMA/SP
CNPJ: 13.266.261/0001-08
PROCESSO: 25351.676391/2013-45 AUTORIZ/MS: G01L6LXLLXM3 (8.10046.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.854, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: momenta farmacêutica ltda
ENDEREÇO: rua projetada ps nº 333
BAIRRO: aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.806.008/0003-16
PROCESSO: 25351.292041/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.17712.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Maria Ediseuda Muniz Silveira
ENDEREÇO: RUA TEODOMIRO DE CASTRO, 4585 - GALPÃO I
BAIRRO: ALVARO WAYNE CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 41.443.649/0001-64
PROCESSO: 25351.274274/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17704.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, Nº 2200, LOJA 02
BAIRRO: ARARUAMA CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
CNPJ: 27.168.027/0001-44
PROCESSO: 25351.297111/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17716.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018071600123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 583
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

IVO CAPITANIO JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.691-0

Data do Cadastro

30/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.196668/2020-46

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 584
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
Nº 585
PÁGINA

ENDEREÇO: Av. afonso pena, 3385
BAIRRO: brasil CEP: 38400710 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 00.506.346/0001-66
PROCESSO: 25351.151013/2020-49 AUTORIZ/MS: 3.09272.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LÍRIO DOS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: ROD RODOVIA JORGE FORTULINO SN
BAIRRO: PEDREIRAS CEP: 88828000 - BALNEÁRIO RINCÃO/SC
CNPJ: 21.165.762/0001-18
PROCESSO: 25351.932935/2016-71 AUTORIZ/MS: 3.06806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LABORATORIO MICROSULES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 1161 E 1181
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.752.442/0001-75
PROCESSO: 25025.003360/92 AUTORIZ/MS: 3.01352.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: R PADRE CARAPUCEIRO 800 SALA 02
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020280 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.004.510/0001-89
PROCESSO: 250000885984 AUTORIZ/MS: 3.00685.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: F P SILVA TRANSPORTES
ENDEREÇO: R LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA 225
BAIRRO: MIRANTE DO PARAISO CEP: 37560000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 08.764.619/0004-27
PROCESSO: 25351.178251/2020-00 AUTORIZ/MS: 1.23698.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 316 KM 23/24 - SN - MODULO 05 E 06 GALPAO 04
BAIRRO: ITAPEPOCU CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 01.206.820/0026-55
PROCESSO: 25351.196787/2020-07 AUTORIZ/MS: 1.23686.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196783/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23687.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193253/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETITE Nº 550
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024402 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.593.147/0009-03
PROCESSO: 25351.079607/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23663.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 58
BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0035-89
PROCESSO: 25351.188036/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.23673.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃOS E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 8251
BAIRRO: TARUMÃ CEP: 69041025 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.565.289/0005-70
PROCESSO: 25351.185289/2020-21 AUTORIZ/MS: 1.23678.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO: TV WE 51 N 141
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133340 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 26.543.386/0001-71
PROCESSO: 25351.169427/2020-24 AUTORIZ/MS: 1.23656.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Pouso Farma Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Afonsos,Rod. MG-179 Km99
BAIRRO: Afonsos CEP: 37552700 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 18.519.219/0001-67
PROCESSO: 25351.178270/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.23700.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMER LOGISTICA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73, C 3800 M2DE TELHEIRO
BAIRRO: MARE CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.037.748/0001-64
PROCESSO: 25351.185433/2020-29 AUTORIZ/MS: 1.23676.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua P, 559
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 78098420 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 18.233.211/0041-27
PROCESSO: 25351.028671/2020-38 AUTORIZ/MS: 1.23665.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO: 25351.196668/2020-46 AUTORIZ/MS: 1.23691.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169494/2020-49 AUTORIZ/MS: 1.23658.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: zydus nikkho farmacêutica ltda
ENDEREÇO: avenida talma rodrigues ribeiro 147 galpão 02 modulo a/b/c/d/e sala 20
BAIRRO: portal de jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.254.971/0012-34
PROCESSO: 25351.196673/2020-59 AUTORIZ/MS: 1.23690.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratorio Tiaraju Alimentos e Cosméticos LTDA EPP
ENDEREÇO: Antonio Pereira da Silva, 580
BAIRRO: Jose Alcebiades Oliveira CEP: 98805675 - SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 08.352.440/0002-09
PROCESSO: 25351.207421/2020-62 AUTORIZ/MS: 1.23703.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
CNPJ: 33.379.154/0001-95
PROCESSO: 25351.172761/2020-65 AUTORIZ/MS: 1.23660.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTERIAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA BARRA , S/N LOTE 7
BAIRRO: PARQUE LAFAIETE CEP: 25025170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 26.531.282/0001-47
PROCESSO: 25351.103297/2020-67 AUTORIZ/MS: 1.23699.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA, 109
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 27.011.022/0018-51
PROCESSO: 25351.165399/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23659.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 586
PÁGINA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2022

RAZÃO SOCIAL:
970829 - 2 - FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ:
25.034.906/0001-58
ENDEREÇO:
RUA MACHADO DE ASSIS, 1237 - BELA VISTA

ATIVIDADES:
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98 (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 26/05/2021 - 16:47
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

ERECHIM
PAZ E PROSPERIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 12:03:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63321106211312636488

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63321106211312636488-1
Data: 11/06/2021 11:36:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99535-JD3I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 587
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 13:23:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321106211312636488-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afbf4a1827d55ecc4e0e8013d1a1cfd1529b01819e2773c570dc08383c3dc3de9cd84e50abcf18de95fcdef53b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 588
PÁGINA

2021

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
24934	RS	29/08/2022	https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/24934.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Flymed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - Me

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/ produtos para saúde

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Machado de Assis, 1237 -	25.034.906/0001-58

BAIRRO	CIDADE
Bela Vista	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:30-17:30	08:30-17:30	08:30-17:30	08:30-17:30	08:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	15100	Camila Loch Segatto	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15	12:15-13:15		

Porto Alegre - RS, 29 de agosto de 2021.

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63320109216848773716

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63320109216848773716-1
Data: 01/09/2021 15:43:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY94119-3U33;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 15:49:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTROLE Nº 589 PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 08:30:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63320109216848773716-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d357b571469c76336d95529feac3f53bbd854163319fdee8f985db076f6879369e253b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 590
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
15100 / RS

NOME
DRª CAMILA LOCH SEGATTO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
09/09/1989

DIPLOMADO PELA
URI

DATA DE CONCLUSÃO
14/01/2012

NATURALIDADE/UF
ERECHIM / RS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6332140618093146031 9-1; Data: 14/06/2018 09:37:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB31197-3AOS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 581
PÁGINA

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
EDGAR MARINO LOCH
NEUZA TERESINHA RONSONI LOCH

RG: 7082828786 SSP RS
DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/12/2015
CPF: 014.687.210-03

TITULO DE ELEITOR: 095925950434
ZONA: 20
SEÇÃO: 285

GRUPO SANGUÍNEO: O
FATOR Rh: POSITIVO
OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BRASÍLIA
DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/03/2018

SILVANA DE VARGAS FURQUIM
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6332140618093146031 9-2; Data: 14/06/2018 09:37:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB31196-4FGB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Nº 592

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 14:15:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321406180931460319-1 a 63321406180931460319-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584462c78debde5809bfed215e1ad9e9e873ef7e0bd7dfe6c90aebbaa2bd383485053b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 593
PÁGINA

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320797218-0	25.034.906/0001-58	20/06/2016	20/06/2016

Endereço Completo:
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	xxxxxxx	R$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	xxxxxxx	R$ 150.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/08/2021
Número: 7832333

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000848333 e visualize a certidão)

21/299.680-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 594
PÁGINA

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2021 14:04

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000848333 e visualize a certidão)

21/299.680-1

FLYMED **Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 695
PÁGINA

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

ERECHIM 03 de agosto de 2021

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI:80131280082

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRO SALOMONI:80131280082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO ALEXANDRO SALOMONI:80131280082
Dados: 2021.08.05 20:47:24 -03'00'

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 801.312.800-82

JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020

Assinado de forma digital por JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27709938000131, ou=presencial, cn=JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020
Dados: 2021.08.05 20:46:26 -03'00'

JUNIOR ODER CAPELETTO
CONTADOR
CRC/RS 72163/O-0
CPF 957.340.310-20

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 596
PÁGINA

DECLARAÇÃO

A empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o cnpj 25034906000158, residente na cidade de Erechim vem por meio deste declarar para os devidos fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação .

Erechim 14 de setembro de 2021

Francieli Ceruti

FRANCIELI CERUTI
CPF 019.917.800-36
RG 1095364657
REPRESENTANTE LEGAL PROCURADOR

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 25.034.906/0001-58 I.E. 039/0174041
Rua Santos Dumont, 1004 - Centro
E-mail: flymedrs@outlook.com
CEP 99704-066 ERECHIM RS

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: flymedrs@outlook.com
Telefone: (54) 3712-5888 Fax: (54) 3712-7888
Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS
CEP: 99704-066 Erechim – RS
Insc. Estadual: 039/0174041 Insc. Municipal: 43935

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 597
PÁGINA

DECLARAÇÃO

A empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o cnpj 25034906000158, residente na cidade de Erechim vem por meio deste declarar que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos medicamentos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Erechim 16 de setembro de 2021

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 25.034.906/0001-58 I.E. 039/0174041

Francieli Ceruti

FRANCIELI CERUTI
CPF 019.917.800-36
RG 1095364657
REPRESENTANTE LEGAL PROCURADOR

FLYMED **Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 598
PÁGINA

DECLARAÇÃO

A empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o cnpj 25034906000158, residente na cidade de Erechim vem por meio deste declarar que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993.

Erechim 13 de setembro de 2021

Francieli Ceruti

FRANCIELI CERUTI
CPF 019.917.800-36
RG 1095364657
REPRESENTANTE LEGAL PROCURADOR

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 25.034.906/0001-58 I.E. 039/0174041
ERECHIM RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 599
PÁGINA

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

A empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o cnpj 25034906000158, residente na cidade de Erechim vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em Linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico. .

Erechim 16 de setembro de 2021

Francieli Ceruti

FRANCIELI CERUTI
CPF 019.917.800-36
RG 1095364657
REPRESENTANTE LEGAL PROCURADOR

FLYMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ 25.034.906/0001-58 I.E. 039/0174041
Rua Santos Dumont 1237 - Bela Vista
E-mail: flymedrs@outlook.com
CEP 99700-000 Erechim - RS

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 600
PÁGINA

Situação na data: 01/09/2021

Identificação

CAD ICMS	039/0174041
CNPJ	25.034.906/0001-58
Razão Social	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia	FLYMED

Endereço

Logradouro	RUA MACHADO DE ASSIS		
Número	1237	**Complemento**	COMERCIAL
Bairro/Distrito	BELA VISTA		
Município	ERECHIM	**U.F.**	RS
CEP	99700-000	**Telefone**	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	24/06/2016	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO		

CAE

790189099 - Outrs.instrs./apars.p/medicina,cirurgia,etc.

740151900 - Outras luvas de borracha, p/qq.uso

730059090 - Outs.pastas,gazes atad.p/med.vet.dent.outs.

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0174041

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 602
PÁGINA

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ: 09.676.256/0001-98 Insc. Estadual: 90452109-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102
Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR CEP: 85.601-030
E-mail: az.medicamentos@gmail.com

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2021

ABERTURA: 22/09/2021 HORA: 09:00 HORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
14	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML XPE 100 ML	250	UN	HIPOLABOR	24,000	6.000,00
16	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPDO	450	UN	BIOLAB	1,100	495,00
23	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	1.000	UN	E.M.S	0,100	100,00
24	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	1.000	UN	E.M.S	0,113	113,00
88	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	45.000	UN	HIPOLABOR	0,414	18.630,00
93	CARVEDILOL 6,25 MG CPDO	36.000	UN	E.M.S	0,090	3.240,00
122	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	5.000	UN	GEOLAB	0,060	300,00
123	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	2.000	UN	HIPOLABOR	1,649	3.298,00
138	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	2.500	UN	E.M.S	0,400	1.000,00
158	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPDO	12.000	UN	BELFAR	0,100	1.200,00
168	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	5.000	UN	E.M.S	0,240	1.200,00
185	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	2.500	UN	E.M.S	0,170	425,00
192	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	2.500	UN	E.M.S	0,300	750,00
196	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	4.000	UN	GEOLAB	0,060	240,00
224	ESTRIOL 1 MG/G CREME	500	UN	SANVAL	11,250	5.625,00
237	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML	600	UN	EUROFARMA	3,550	2.130,00
258	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	2.500	UN	E.M.S	0,370	925,00
259	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG CPDO	2.500	UN	E.M.S	0,350	875,00
260	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPDO	2.500	UN	E.M.S	0,340	850,00
282	LAMOTRIGINA 100 MG CPDO	5.000	UN	UNICHEM	0,560	2.800,00
283	LAMOTRIGINA 25 MG CPDO	5.000	UN	UNICHEM	0,260	1.300,00
296	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100 ML	800	UN	CIMED	2,220	1.776,00
300	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	7.000	UN	GEOLAB	0,060	420,00
309	METILDOPA 250 MG CPDO	25.000	UN	E.M.S	0,394	9.850,00
310	METILDOPA 500 MG CPDO	10.000	UN	E.M.S	0,800	8.000,00
347	PROPRANOLOL 40 MG CPDO	65.000	UN	OSORIO	0,036	2.340,00
378	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COM CT BL AL/AL X 30	2.000	UN	MULTILAB	0,310	620,00
390	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	4.000	UN	SANVAL	0,215	860,00
						75.362,00

Total por extenso: (SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Conforme edital.**
Prazo entrega: 10 (dez) dias. **Conforme edital.**
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias. **Conforme edital.**
Frete: **Pago.**

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N. 54/2021 bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2021.

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 603
FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.676.256/0001-98 MATRIZ		02/07/2008

NOME EMPRESARIAL
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	1132	ANDAR 1 SALA 102

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-030	CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
angeomed@netconta.com.br	(46) 3523-5454

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **07:55:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ
Nº 604
PÁGINA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ nº 09.676.256/0001-98
NIRE 41600095162

Sirlei Fatima Follador, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 09 de outubro de 1963 em Aratiba – RS, comerciante, residente e domiciliada à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – Paraná expedida em 10/10/2013, CPF. nº 465.988.800-25.

Empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI com o nome de MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1. andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600095162 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, inciso IV do artigo 968 e artigo 1052, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406 de 2002, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, pelas Leis em vigor e pelas cláusula seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de MEDICAMENTOS DE AZ LTDA., conforme faculta o parágrafo 3º, inciso IV do artigo 968 e artigo 1052, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406 de 2002, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: SOCIEDADE UNIPESSOAL: Nos termos da Lei 10.406 de 2002, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1052, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa ora transformada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da sociedade de responsabilidade limitada, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Capital R$	Participação %
Sirlei Fatima Follador	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS.	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 46.44-3-01; comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 46.42-7-02; comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.45-1-01; comércio atacadista, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia CNAE 46.45-1-02; comércio atacadista, importação e exportação de produtos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35690311206152438661

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35690311206152438661-1
Data: 03/11/2020 09:49:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03547-YN0M;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MUNICIPAL Nº 603 PÁGINA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ nº 09.676.256/0001-98
NIRE 41600095162

odontológicos CNAE 46.45-1-03; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 46.46-0-01; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE 46.49-4-08;
CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
CNPJ nº 09.676.256/0001-98

Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada "Medicamentos de AZ Ltda."
Sirlei Fatima Follador, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida aos 09 de outubro de 1963 em Aratiba – RS, comerciante, residente e domiciliada à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – Paraná expedida em 10/10/2013, CPF. nº 465.988.800-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: a sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1. Andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.
CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos e drogas de uso humano CNAE 46.44-3-01; comércio atacadista, importação e exportação de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 46.42-7-02; comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 46.45-1-01; comércio atacadista, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia CNAE 46.45-1-02; comércio atacadista, importação e exportação de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria CNAE 46.46-0-01; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE 46.49-4-08;
CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLÁUSULA QUINTA: TIPO JURÍDICO: Sociedade empresária limitada.
CLÁUSULA SEXTA: SOCIEDADE UNIPESSOAL: Nos termos da Lei 10.406 de 2002, Parágrafos 1º e 2º do Artigo 1052, a sociedade permanecerá unipessoal.
CLÁUSULA SÉTIMA: CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa, totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/356903112061524386 61

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35690311206152438661-2
Data: 03/11/2020 09:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03548-3A7S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 606
PÁGINA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ nº 09.676.256/0001-98
NIRE 41600095162

Sócio	Quotas	Capital R$	Participação %
Sirlei Fatima Follador	100.000	100.000,00	100,00
TOTAIS.	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia Sirlei Fatima Follador, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO: A administradora da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESPONSABILIDADE DO SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art.1071 a 1080 - Código Civil)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: ENQUADRADAMENTO EPP: A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35690311206152438661

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35690311206152438661-3
Data: 03/11/2020 09:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03549-7GW2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ nº 09.676.256/0001-98
NIRE 41600095162

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO Nº 607 PÁGINA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (S): Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios na proporção de suas quotas de capital, através de balanços intermediários.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: FORO: Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via.
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2020.

Sirlei Fatima Follador
Socio Administrador

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

AtOzA.L4mMs.IvUA7 - kJHAP.CCo8Q
Consulte a validade em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SIRLEI FATIMA FOLLADOR. Dou fé. Em test. ( ) da verdade. Emolumentos: R$11,14 + Selo FUNARPEN R $0,80.
Francisco Beltrão, 09 de outubro de 2020
Franciele Pasquali - Escrevente Port. 39/18
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 10:17 SOB Nº 41209559369.
PROTOCOLO: 206062508 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004937155. CNPJ DA SEDE: 09676256000198.
NIRE: 41209559369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35690311206152438661

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 35690311206152438661-4
Data: 03/11/2020 09:49:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ03550-J4NM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 608
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 09:55:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35690311206152438661-1 a 35690311206152438661-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e02be1759726cba9ac27d9a20d38dd7dad86e4d7c5efa5b5e83f0ac1cc92dc2567
7c493ec14246d748db3ee8fce0092db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 609
PÁGINA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:40 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2022.
Código de controle da certidão: **2FFA.5947.4252.2647**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 610
PÁGINA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.676.256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082800594142877881

Informação obtida em 02/09/2021 15:01:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 641
PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Certidão nº: 25536926/2021
Expedição: 19/08/2021, às 08:10:12
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nº 612
PAGINA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024775967-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**
Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/08/2021 07:57:59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 613
PÁGINA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°29004/2021

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
CNPJ: 09.676.256/0001-98
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941
ALVARÁ:
ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/08/2021
DATA DE VALIDADE: 18/10/2021
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JTXC8A2U8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/08/2021 - 08:05:58
Qualquer rasura invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGALO
Nº 614
PAGINA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Parana

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 17 de Agosto de 2021

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

Código Validador TJPR: CACB.5181.51BEIFFI.21 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 17:15:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35691708215855548700

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35691708215855548700-1
Data: 17/08/2021 17:15:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX03033-JE7K;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Nº 615
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2021 11:18:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35691708215855548700-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d6dbc9dccd08d910e4fdc3611bf157a13d5cd50a1e212d232020076acd20a647fb77c493ec14246d748db3ee8fce0092db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
ESTADO DO PARANA
CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Marmeleiro/Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF nº 76.205.665/0001-01, através da Autoridade Superior, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 – Centro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 09.676.256.0001-98, é a empresa do ramo na distribuição e comercialização de medicamentos e materiais médico hospitalares.

Atestamos ainda que a referida empresa quando vencedora de Processos Licitatórios junto a esta Municipalidade cumpre fielmente e rigorosamente todos os prazos, e entrega as quantidades e as mercadorias de acordo com o especificado nas propostas de preços apresentadas, não causando nenhum transtorno a esta municipalidade.

Marmeleiro, 19 de janeiro de 2021.

TABELIONATO

Paulo Jair Pilati
Prefeito

MARMELEIRO - PR
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR
Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177
Maria Sirlei Dangui Agente Delegada
Selo nº 1814674SVAA000000000759217
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de PAULO JAIR PILATI.
"0043" Dou fé. Marmeleiro-PR, 26 de janeiro de 2021.
Em Test° da Verdade.
PATRICIA DE OLIVEIRA
Escrevente Substituta
Patricia de Oliveira
Escrevente Substituta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 11:02:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35691802219297349312

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35691802219297349312-1
Data: 18/02/2021 10:58:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE47032-25NY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO Nº 617 PÁGINA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 11:22:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35691802219297349312-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcbf17f4d6a2b91326094264420a7fd4fc523617142b1901ad66232963931781a8ffb868504977c493ec14246d748db3ee8fce0092db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO — CONTRATO Nº 618 — PÁGINA / PAGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, centro CEP 85601-030, na cidade de FRANCISCO BELTRAO/PR, é fornecedora de medicamentos e material médico hospitalar, de acordo com o que segue especificado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 934/2019 – PREGÃO Nº 152/2019

Item	Descrição
4	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica. Unidade: Galão 5,00 L.
6	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 G x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Caixa 100,00 unidades.
7	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 G x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Caixa 100,00 unidades.
36	Cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3, características adicionais: longo. Unidade: Unidade.
75	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 G, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Cateter intravascular periférico sobre agulha nº 24G, descartável, estéril, cânula de Teflon ou Poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em Óxido de Etileno.
127	Equipo bomba infusora, tipo: para nutrição enteral, material: PVC cristal, tipo câmara: câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: derivação para lavagem e infusão, Luer Lock com tampa, tipo conector: conector escalonado para sonda com tampa, esterilidade: estéril,descartável. Unidade. Unidade. Obs: Equipo para nutrição enteral estéril, em PVC flexível, atóxico, apirogênico, descartável, com ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento, pinça rolete ou regulador de fluxo que garante precisão no controle de gotejamento, tubo disponível na cor azul, conectores luer slip ou escalonado, respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ.
136	Espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Unidade: Unidade.
138	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico Unidade: Unidade. Obs: Estetoscópio pediátrico com auscultador duplo de alta sensibilidade, capacitação precisa de mínimos ruídos, olivas em borracha antialergica macias, perfeita vedação contra sons do ambiente, armação metálica leve, resistente com ajuste automático de moda de aço, tubo em Y em aço inoxidável moldado sem solda, acondicionado em embalagem individual, verificado e aprovado pelo INMETRO.
147	Fio de sutura, material: Nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade: Envelope. Obs: Tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a RDC 185/01 – ANVISA). Caixa com 24 unidades.
148	Fio de sutura, material: Nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade: Envelope. Obs: Tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a RDC 185/01 – ANVISA). Caixa com 24 unidades.
150	Fio de sutura, material: Nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. Unidade. Envelope.Obs: Tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a RDC 185/01 – ANVISA). Caixa com 24 unidades.
154	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso. Unidade. Unidade. Fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado, cor bege, medindo 19mm de largura x 30m de comprimento.
157	Fita adesiva, material:crepe, tipo:gomada, largura:19 mm, comprimento: 50 mm, aplicação:multiuso Unidade: Unidade. Obs: Fita adesiva autoclave 19mmx30m, para esterilização à vapor, aderência à variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, coloração bege sem listras antes da utilização passando a bege com listras negras bem identificáveis após a autoclavagem, papel crepe à base de fibra de celulose, tinta termoreativa.
172	Frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Unidade: Unidade.
187	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Unidade: Caixa 100,00 unidades.
188	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Unidade: Caixa 100,00 unidades.
189	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Unidade: Caixa 100,00 unidades.
190	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Unidade: Caixa 100,00 unidades.
191	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. Unidade: Caixa 100,00 unidades.
197	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ABNT c, abertura asséptica. Unidade: Par.
198	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma ABNT c, abertura asséptica. Unidade: Par.
199	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35692201217162003870

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 35692201217162003870-1
Data: 22/01/2021 18:38:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35841-YJWD;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 20:35:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Nº 619
PÁGINA

	lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma ABNT c, abertura asséptica. Unidade: Par.
200	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma ABNT c, abertura asséptica. Unidade: Par.
202	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. Unidade: Caixa 100,00 unidades.
246	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes. Unidade: Frasco 1000,00 ml. Obs: Solução de Peróxido de Oxigênio (Água Oxigenada) 3%, 10 volumes. Antisséptico tópico, uso externo, adulto e pediátrico. Embalagem de 1 litro.
304	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley. nº 10 com duas vias
308	Sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade. Obs: Sonda de borracha (látex natural), tipo Folley, nº 16 com três vias.
316	Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Unidade: Unidade.
332	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.
333	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.
334	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.
335	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.
336	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.
337	Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. Unidade: Unidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2020 - PREGÃO Nº 66/2020

Item	Descrição
55	CARBAMAZEPINA, 200 MG
265	PREDNISONA FOSFATO SÓDICO, 5 MG
307	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 982/2020 - PREGÃO Nº 125/2020

Item	Descrição
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML
72	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G
127	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG
270	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML
301	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML

Atestamos ainda que, a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município de Francisco Beltrão - PR, quanto a prazos e qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2021.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão – PR
CPF Nº 056.982.839-23
Telefone (46) 3520-2117
Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO
01848245VAA000000036942 15
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCOS RONALDO KOERICH. Dou fé. Em test da verdade. Emolumentos: R$7,16
Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2021
Franciele Pasquali - Escrevente Portaria
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro • Francisco Beltrão/PR - 85601-000
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35692201217162003870
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35692201217162003870-2
Data: 22/01/2021 18:38:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35842-6RHY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 20:35:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Nº 620
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 09:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35692201217162003870-1 a 35692201217162003870-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfc1ef2a610cb6c8b0807d8d907054116473f5aa7e318770114f4f04528721e6eb77c493ec14246d748db3ee8fce0092db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] Nº 621 PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ

09.676.256/0001-98

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

BRUNA BRANDINELLI

Responsável Legal

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.931-8 (ULL8YLYH6L83)

Data do Cadastro

26/12/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.084494/2008-90

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

MUNICIPAL DE
Nº 622
PÁGINA

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

Nº 623

MAGPLAST COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI / 02.382.540/0001-02
25351.431645/2020-93 / 8212151
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3976265209

BRUMATTO &BRUMATTO TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440851/2020-94 / 8212241
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991727200

PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71
25351.854960/2020-95 / 8211843
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3907179200

RESOLUÇÃO RE Nº 5.212, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOMEDICALL - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME / 04.503.961/0001-70
25351.498116/2016-01 / 8144409
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3960974205

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME / 20.159.008/0001-02
25351.731932/2014-01 / 1131565
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4063602206

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97
25351.466780/2016-02 / 8144352
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4063620204

NAVATRADE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 24.367.949/0001-92
25351.586172/2016-02 / 8146518
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3961176205

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09
25351.554648/2020-02 / 1240239
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3975999209

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82
25351.659954/2011-04 / 3054151
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3960913206
25351.659954/2011-04 / 3054151
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3960670206

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839064/2020-04 / 4024181
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063518205

Belle Industria e Comércio de Cosmeticos Eireli - ME / 25.134.577/0001-17
25351.507589/2016-05 / 2090754
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4027212207

MOVEN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI-ME / 26.254.799/0001-36
25351.551227/2018-05 / 3081570
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047650200

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05
25351.672961/2018-07 / 3082440
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3944901207

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO &EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.630.407/0001-44
25351.582665/2016-07 / 1161564
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027176201

UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 26.048.385/0001-50
25351.582639/2016-08 / 8145895
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4027332202

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97
25351.575183/2018-09 / 4001134
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4063671208

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.402/0001-80
25351.141685/2019-11 / 1186641
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991610205

TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP / 03.029.662/0001-82
25351.398484/2017-11 / 2095413
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4047405205

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.447333/2014-12 / 1120759
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4027184203

Expresso Indaiatubano Transportes &Logistica ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.752957/2018-13 / 4005409
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4175136207

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05
25351.452786/2019-14 / 8186589
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3961090203

MARLON R MACIEL / 27.306.243/0001-09
25351.951717/2020-14 / 8209669
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4027543203

JYAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.938.459/0001-91
25351.815073/2008-14 / 8052762
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047922200

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288327/2011-14 / 8076264
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976325201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2422-44
25351.904807/2020-16 / 8207776
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3945034205

A P SOUSA FILHO LTDA / 23.627.763/0001-62
25351.567823/2017-18 / 8157599
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4063422208

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / 09.676.256/0001-98
25351.803958/2008-19 / 1079644
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3976174203

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58
25351.458774/2015-19 / 1143528
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991469201

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME / 16.752.682/0001-29
25351.946933/2016-19 / 1153143
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3945085209

Emedic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me / 16.501.160/0001-54
25351.568074/2014-20 / 8113313
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3945095204
25351.568074/2014-20 / 8113313
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3945094208

---

mix distribuidora de produtos de higiene e beleza ltda me / 07.825.833/0001-30
25351.276059/2016-21 / 2088336
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4027208200

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.997.345/0001-46
25351.187460/2011-22 / 3054637
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175172203

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98
25351.703463/2017-24 / 1173055
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4047493201

TOP FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.072.793/0001-73
25351.506048/2017-24 / 1169631
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063505201
25351.506048/2017-24 / 1169631
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063506207

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24
25351.325499/2019-24 / 1189725
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4047637203

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 27.320.140/0001-01
25351.181720/2019-26 / 8180984
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3960982208

GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA. / 21.892.032/0001-19
25351.272196/2016-26 / 1157180
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4027398203

AGAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 08.540.561/0001-95
25351.007370/2011-27 / 2057531
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063512207

INDUSTRIA EVOXX LTDA / 21.689.265/0001-19
25351.246824/2020-27 / 8198629
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3991712202

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58
25351.458837/2015-27 / 2082117
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3991719207

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09
25351.554730/2020-29 / 8202748
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976399205

MMC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 28.205.382/0001-09
25351.515511/2017-29 / 8156653
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047583201

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98
25351.703454/2017-33 / 2098301
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4047574201

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 16:40:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35691603216186520193

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35691603216186520193-1
Data: 16/03/2021 16:27:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65421-I13U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

FISCHER &RECHSTEINER DO BRASIL LOGISTICA S.A / 22.073.054/0005-43
25351.670233/2019-33 / 8192185
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079071205

HEALTH CARE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA / 37.695.938/0001-83
25351.806920/2020-37 / 4023354
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3991322200

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98
25351.703491/2017-41 / 8160461
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4047562203

HEALTH CARE - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA / 37.695.938/0001-83
25351.806862/2020-41 / 3096829
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3991323206

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64
25351.618568/2019-41 / 8190811
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3976020206

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09
25351.554663/2020-42 / 3094971
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3976398209

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64
25351.618575/2019-42 / 1196006
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3976101206

GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA. / 21.892.032/0001-19
25351.325871/2016-43 / 8141265
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4027397207

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79
25351.431450/2020-43 / 1246276
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027334205
25351.431450/2020-43 / 1246276
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027453204

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24
25351.325431/2019-45 / 8183014
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4047634204

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0079-64
25351.571754/2017-47 / 8157372
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4047820202

BAXTER HOSPITALAR LTDA / 49.351.786/0001-80
25351.012676/2003-48 / 8014524
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4027256204

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839137/2020-50 / 1243113
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063607208

FM CASUAL COSMETICOS COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 07.859.924/0001-97
25351.432601/2011-51 / 2060189
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3976146200

NAVATRADE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 24.367.949/0001-92
25351.589975/2018-52 / 4002569
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3961173206

INSPIRAR COMERCIO DE VENTILADORES PULMONARES LTDA / 37.061.424/0002-57
25351.504133/2020-53 / 8200946
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3944937201

IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA / 12.255.403/0001-60
25351.235523/2018-53 / 8165563
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976057207
25351.235523/2018-53 / 8165563
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3976164208

MMC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 28.205.382/0001-09
25351.138179/2018-55 / 2015318
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047631205

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.073.210/0001-59
25351.024643/2014-55 / 1101860
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991669200

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97
25351.426327/2016-56 / 1159618
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 4063646203

MATEUS PRADO DA SILVA / 32.832.677/0001-82
25351.367258/2012-58 / 8086732
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4027579208

RCL IMPORTACAO, COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. / 24.996.224/0001-63
25351.354726/2016-58 / 8141940
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976195201

HI TECHNOLOGIES LTDA / 07.111.023/0001-12
25023.025558/2009-59 / 8058371
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3991701201

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-38
25351.458789/2015-60 / 8124870
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3991596202

A P SOUSA FILHO LTDA / 23.627.763/0001-62
25351.435214/2019-62 / 1191867
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4063797201

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.572682/2014-62 / 8111421
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027133200

FEITO BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA - ME / 06.244.957/0001-60
25023.151502/2006-64 / 2042875
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3944811208

M B QUEIROZ DE FREITAS / 23.983.219/0002-34
25351.522970/2020-64 / 8202276
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3976410209

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14
25351.877544/2020-65 / 1243374
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3991397200

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98
25351.703667/2017-65 / 3077870
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4047564206

A L S BRAZ EIRELI / 27.457.814/0001-06
25351.014655/2020-68 / 3091897
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3976208205

---

jrs soluçoes em estetica e saude ltda / 36.753.241/0001-59
25351.056030/2020-73 / 4025295
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3991627205

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.838997/2020-76 / 8207061
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063513203

MD IMP E EXP - EIRELI / 27.664.758/0001-80
25351.567117/2017-76 / 1171990
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3960965206

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24
25351.427352/2019-78 / 3088439
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4047622206

---

jrs soluçoes em estetica e saude ltda / 36.753.241/0001-59
25351.056432/2020-78 / 8209226
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3991642204

---

gemmini gestora de equipamentos, materiais, medicamentos e implantes nacionais e importados ltda / 24.481.773/0001-03
25351.508494/2020-79 / 1239825
7059 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 3945256208

PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 17.463.456/0012-43
25351.104041/2016-79 / 8137751
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4047702200

BLUE PAPEIS DISTRIBUICAO BRASIL LTDA / 26.720.531/0001-42
25351.088852/2019-80 / 3085494
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3975925205

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839188/2020-81 / 3097028
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063515206

SINERGIA FARMACEUTICA LTDA / 35.186.943/0001-35
25351.045763/2020-82 / 1199480
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4047780201

Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda / 04.106.730/0001-22
25351.666505/2014-82 / 8112946
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3991674203

ANNA BELLA COMERCIAL LTDA EPP / 25.331.036/0001-89
25351.194151/2017-83 / 2093231
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3976377201

A L S BRAZ EIRELI / 27.457.814/0001-06
25351.014637/2020-86 / 8194917
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3976405205

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA / 46.563.938/0016-05
25351.934969/2020-89 / 8208143
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063524205

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / 09.676.256/0001-98
25023.084494/2008-90 / 8049318
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3976309206

NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 70.097.530/0008-51
25351.204580/2018-91 / 8165196
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4027353200

LTDM MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 00.073.568/0001-32
25351.121060/2007-91 / 8037372

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO PARAÍBA
624
PÁGINA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35691603216186520193

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 35691603216186520193-2
Data: 16/03/2021 16:27:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65422-976R;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 16:40:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 625
PAGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 17:43:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 356916032161865201 93-1 a 35691603216186520193-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1cd1ca649aeb22aaec2531729bf5fd314097f73e04127aebf53e9c1e87c2d0f9c77c493ec14246d748db3ee8fce0092db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 626
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ

09.676.256/0001-98

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

BRUNA BRANDINELLI

Responsável Legal

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.964-4

Data do Cadastro

28/09/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.803958/2008-19

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Nº 627 PÁGINA

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

Nº 628 PÁGINA

MAGPLAST COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI / 02.382.540/0001-02
25351.431645/2020-93 / 8212151
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3976265209

BRUMATTO &BRUMATTO TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440851/2020-94 / 8212241
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991727200

PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71
25351.854960/2020-95 / 8211843
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3907179200

RESOLUÇÃO RE Nº 5.212, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOMEDICALL - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME / 04.503.961/0001-70
25351.498116/2016-01 / 8144409
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3960974205

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME / 20.159.008/0001-02
25351.731932/2014-01 / 1131565
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4063602206

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97
25351.466780/2016-02 / 8144352
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4063620204

NAVATRADE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 24.367.949/0001-92
25351.586172/2016-02 / 8146518
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3961176205

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09
25351.554648/2020-02 / 1240239
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3975999209

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82
25351.659954/2011-04 / 3054151
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3960913206
25351.659954/2011-04 / 3054151
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3960670206

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839064/2020-04 / 4024181
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063518205

Belle Industria e Comércio de Cosmeticos Eireli - ME / 25.134.577/0001-17
25351.507589/2016-05 / 2090754
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4027212207

MOVEN LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI-ME / 26.254.799/0001-36
25351.551227/2018-05 / 3081570
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047650200

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05
25351.672961/2018-07 / 3082440
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3944901207

ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO &EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.630.407/0001-44
25351.582665/2016-07 / 1161564
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027176201

UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 26.048.385/0001-50
25351.582639/2016-08 / 8145895
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4027332202

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97
25351.575183/2018-09 / 4001134
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4063671208

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.402/0001-80
25351.141685/2019-11 / 1186641
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991610205

TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP / 03.029.662/0001-82
25351.398484/2017-11 / 2095413
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4047405205

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.447333/2014-12 / 1120759
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4027184203

Expresso Indaiatubano Transportes &Logistica ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.752957/2018-13 / 4005409
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4175136207

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05
25351.452786/2019-14 / 8186589
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3961090203

MARLON R MACIEL / 27.306.243/0001-09
25351.951717/2020-14 / 8209669
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4027543203

JYAS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.938.459/0001-91
25351.815073/2008-14 / 8052762
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047922200

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288327/2011-14 / 8076264
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976325201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2422-44
25351.904807/2020-16 / 8207776
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3945034205

A P SOUSA FILHO LTDA / 23.627.763/0001-62
25351.567823/2017-18 / 8157599
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4063422208

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / 09.676.256/0001-98
25351.803958/2008-19 / 1079644
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3976174203

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58
25351.458774/2015-19 / 1143528
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3991469201

LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME / 16.752.682/0001-29
25351.946933/2016-19 / 1153143
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3945085209

Emedic Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me / 16.501.160/0001-54
25351.568074/2014-20 / 8113313
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3945095204
25351.568074/2014-20 / 8113313
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3945094208

---

mix distribuidora de produtos de higiene e beleza ltda me / 07.825.833/0001-30
25351.276059/2016-21 / 2088336
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4027208200

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.997.345/0001-46
25351.187460/2011-22 / 3054637
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175172203

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98
25351.703463/2017-24 / 1173055
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4047493201

TOP FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.072.793/0001-73
25351.506048/2017-24 / 1169631
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063505201
25351.506048/2017-24 / 1169631
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063506207

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24
25351.325499/2019-24 / 1189725
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4047637203

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA. / 27.320.140/0001-01
25351.181720/2019-26 / 8180984
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3960982208

GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA. / 21.892.032/0001-19
25351.272196/2016-26 / 1157180
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4027398203

AGAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 08.540.561/0001-95
25351.007370/2011-27 / 2057531
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4063512207

INDUSTRIA EVOXX LTDA / 21.689.265/0001-19
25351.246824/2020-27 / 8198629
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3991712202

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58
25351.458837/2015-27 / 2082117
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3991719207

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09
25351.554730/2020-29 / 8202748
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3976399205

MMC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 28.205.382/0001-09
25351.515511/2017-29 / 8156653
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4047583201

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98
25351.703454/2017-33 / 2098301
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4047574201

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 16:40:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35691603217898106257

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 35691603217898106257-1
Data: 16/03/2021 16:27:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65420-QZEA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Nº 629
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 17:43:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35691603217898106257-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e152ec89744f9ddfc0283a362ba76df013bf096cd159e67bdd5e79df0a45769f2877c493ec14246d748db3ee8fce0092db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 630
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ

09.676.256/0001-98

Endereço Completo

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3523-5454

Responsável Técnico

BRUNA BRANDINELLI

Responsável Legal

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.904-5

Data do Cadastro

14/12/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.741405/2015-32

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 631 PÁGINA

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... 632 PÁGINA

ANEXO

MARCOS PAULO F. MURÇA / 07.194.932/0001-61
25351.251496/2006-22 / 0463373
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4095945207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.
25351.251496/2006-22 / 0463373
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4095911202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA HERCOFARMA LTDA / 14.387.692/0001-87
25351.658221/2014-26 / 7321653
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4191930201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JOCIEL BEAL ME / 11.954.118/0002-56
25351.369147/2014-76 / 7226835
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4095931207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa encontra-se com seu prazo de validade expirado, e não houve apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.218, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Farmacia Alecrim Manipulação e Homeopatia Ltda / 37.264.915/0001-14
25351.467572/2020-78 / 1246110
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4049377206

BIOTERRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 34.412.955/0001-78
25351.491694/2020-85 / 1246259
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4095905208

RESOLUÇÃO RE Nº 5.219, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63
25351.431777/2020-15 / 1246305
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976411205

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0144-05
25351.456200/2020-16 / 1246384
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027196201

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79
25351.431542/2020-23 / 1246262
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976155209

L. F SOARES EIRELI / 28.300.102/0001-41
25351.456195/2020-41 / 1246371
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027178203

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.735.524/0001-80
25351.323750/2020-50 / 1246046
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4374271201

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0040-60
25351.440489/2020-51 / 1246319
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991293200

EXPRESSOVIA SERGIPE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI / 33.775.225/0001-79
25351.440492/2020-75 / 1246322
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991297205

RESOLUÇÃO RE Nº 5.220, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 70.097.530/0008-51
25351.440641/2017-00 / 1170105
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4027576209

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.502544/2014-05 / 1120776
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027136209

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP / 17.839.260/0001-58
25351.500252/2015-09 / 1144719
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3991698200

ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP / 11.018.062/0001-47
25351.062138/2010-10 / 1225295
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3991491206

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00
25351.839337/2020-11 / 1243127
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063606201

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0079-64
25351.571710/2017-17 / 1170702
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4047639206

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79
25351.431542/2020-23 / 1246262
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027572203
25351.431542/2020-23 / 1246262
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4027379209

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 18.519.219/0001-67
25351.178270/2020-28 / 1237001
7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 3991639203

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / 09.676.256/0001-98
25351.741405/2015-32 / 1149045
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3976305201

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 28.424.835/0001-98
25351.414759/2018-54 / 1179611
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4047518204

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 21.765.067/0001-97
25351.393964/2018-79 / 1179715
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4063678202

zydus nikkho farmacêutica ltda / 05.254.971/0011-53
25351.196676/2020-92 / 1236894
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3976363201

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.402/0001-80
25351.141657/2019-95 / 1186578
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3991652200

TOP FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.072.793/0001-73
25351.562911/2019-95 / 1194906
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4063507203

RESOLUÇÃO RE Nº 5.221, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.234.797/0002-59
25351.070389/2005-14 / 1215301
7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3186167205

RESOLUÇÃO RE Nº 5.222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA ARAUJO S.A / 17.256.512/0260-00
25351.466809/2020-01 / 7767560
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4048154209

j n marques de alencar drogaria / 34.530.498/0001-16
25351.466816/2020-03 / 7767235
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4048178206

R FONTES DE SOUSA / 39.526.202/0001-07
25351.485100/2020-05 / 7767539

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 16:40:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35691603211590651461

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 35691603211590651461-1
Data: 16/03/2021 16:27:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65419-GO7V;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 633 PAGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 17:44:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35691603211590651461-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e18e7f46dd2ec945f1c5af32a1dfb7670e71e55c2ac1d61c093b6208c010ba6b9577c493ec14246d748db3ee8fce0092db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 634
PÁGINA

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 1162/2020

Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Inscrição Municipal: 116823
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, 1ºANDAR SALA 102, CENTRO
CEP: 85601030
Município: Francisco Beltrão
Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)
Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de osméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço)
Responsável Técnico:
Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 28 de outubro de 2020
Validade: quinta, 28 de outubro de 2021

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

RT: Bruna Brandinelli CRF 28683
Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 1 da port 344/98-MS - Listas A1, A2,A3,B1,B2,C1,C2,C4,C5,D1 e Produtos para saude e correlatos.

Código de Autenticidade: 20ADA1TSMA

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35691011209427185418

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35691011209427185418-1
Data: 10/11/2020 11:12:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23319-3PME;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 635
PÁGINA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 11:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35691011209427185418-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f1a377d3aa82b124d8712f5f9edf4f4d201fe818b9bee2ee40c674e33fdb7971077c493ec14246d748db3ee8fce0092db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Nº 636

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

215046

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
18117	31/03/2022	AC874F3D3398921ED3A738AAE7894CEA

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA AZ MEDIC EQUIP E MAT HOSP

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102	09.676.256/0001-98

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	28683	BRUNA BRANDINELLI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35691603210169157284

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35691603210169157284-1
Data: 16/03/2021 16:27:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG65418-TK7Y;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 16:40:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTALO
Nº 637
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 17:44:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35691603210169157284-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e14464daa0ba12669ef7500c20a36bf4087a9c23e4afc8ba3dfefe0554897404e077c493ec14246d748db3ee8fce0092db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 630
PÁGINA

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2108008815
NIRE (Sede) 41209559369	**CNPJ** 09.676.256/0001-98	**Data de Ato Constitutivo** 02/07/2008	**Início de Atividade** 17/07/2008

Endereço Completo
Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, 1ºANDAR SALA 102, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCAO NO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIRLEI FATIMA FOLLADOR	465.988.800-25	R$ 100.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIRLEI FATIMA FOLLADOR	465.988.800-25	

Último Arquivamento **Data** 15/10/2020	**Número** 41209559369	**Ato/eventos** 002 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2021, às 17:07:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GHAVX1J**.

PRC2108008815

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35691708217172758896

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35691708217172758896-1
Data: 17/08/2021 17:15:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX03034-2QIJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 17:15:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Nº 639
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2021 11:17:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35691708217172758896-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d67342f47910f0ad25c69de5e548ba43c57543713268af70f0a359bc4d3dd84c6077c493ec14246d748db3ee8fce0092db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 640
PÁGINA

DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua São Joaquim, nº 485 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP,** estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 09.676.256/0001-98, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 11 de Janeiro de 2021.

João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Técnico Contabilidade
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

Franciele Pasquali
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824SVAA000000036972TM
Consulte a procedência deste selo, no prazo e na forma do art. 20 do CNCGJ
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOAO BACTISTA MANFRO. Dou fé. Em test[illegible] de verdade. Emolumentos: R$7,16

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2021
Franciele Pasquali - Escrevente Port. 17/16

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-330
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 20:35:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35692201217131295921

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 35692201217131295921-1
Data: 22/01/2021 18:38:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35840-8BQ1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 641
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 09:52:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35692201217131295921-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf0b8f65cf9aee3e1869a626d901da53d3333d8b3ef52da3b9972624507a4a8dcf77c493ec14246d748db3ee8fce0092db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 642
PÁGINA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Estado do Paraná

Ref.: ***PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2021***
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA,** *inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlei Fatima Follador, inscrita no documento de identidade nº 13.961.473-9 SSP/PR e CPF nº 465.988.800-25,* **DECLARA,** *para os devidos fins do disposto no* **Pregão Eletrônico N.º 054/2021** *e sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:*

(X) ***EMPRESA DE PEQUENO PORTE,*** *conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.*

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2021.

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 643
PÁGINA

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2021
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, *inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlei Fatima Follador , inscrita no documento de identidade nº 13.961.473-9 SSP/PR e CPF nº 465.988.800-25,* **DECLARA** *que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico N.º 54/2021, instaurado pelo Municipio de Cantagalo - PR, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.*

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2021.

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 644
PÁGINA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Estado do Paraná

Ref.: ***PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2021***
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa ***MEDICAMENTOS DE AZ LTDA****, inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal Sra. Sirlei Fatima Follador, inscrita no documento de identidade nº 13.961.473-9 SSP/PR e CPF nº 465.988.800-25, sob as pena da Lei, que:*

1 – Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que inabilite para participar de certames licitatórios;

2 – Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade de entrega;

3 – Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2021.

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 645
PÁGINA

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Estado do Paraná

Ref.: ***PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2021***
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, *inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98, sediada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 Centro 1º andar sala 02, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, intermédio de seu representante legal abaixo assinado* **DECLARA**, *que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada (Não!).*

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2021.

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 646
PAGINA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Estado do Paraná

Ref.: ***PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2021***
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GRAU DE PARENTESCO

A empresa ***MEDICAMENTOS DE AZ LTDA****, inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98, sediada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 Centro 1º andar sala 02, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cantagalo e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitada da contratação e o parecerista jurídico.*

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2021.

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ LTDA.
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão - Paraná

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 647
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.766.874/0001-15 MATRIZ		22/06/2018

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MINAS GERAIS	490	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.701-070	CENTRO	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9146-3244

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **15:00:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 640
PÁGINA

ALEX DIAS DAMINELLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão separação de bens, nascido em 28/04/1992, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8857839-2 SESP/PR, CPF sob n.º 069.543.129-32 e CNH sob n.º 05330588183 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 385 – Jardim Maringá – CEP 87709-090, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI** e terá sua sede e domicilio na Rua Minas Gerais, n.º 490 – Centro – CEP 87.701-070, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular **ALEX DIAS DAMINELLI**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R$
ALEX DIAS DAMINELLI	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho (CNAE 4642-7/01) e Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 14:12 SOB Nº 41600724046.
PROTOCOLO: 182974235 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802461188. NIRE: 41600724046.
CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 649
PÁGINA
2

CLÁUSULA QUARTA
A EIRELI iniciará suas atividades em 13 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA
A administração da EIRELI caberá ao titular **ALEX DIAS DAMINELLI**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA
O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA
A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 14:12 SOB Nº 41600724046.
PROTOCOLO: 182974235 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802461188. NIRE: 41600724046.
CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 650
PÁGINA

CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Fica eleito o foro de **Paranavaí – Estado do Paraná**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí – Paraná, 06 de Junho de 2018.

ALEX DIAS DAMINELLI

2º TABELIONATO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 14:12 SOB Nº 41600724046.
PROTOCOLO: 182974235 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802461188. NIRE: 41600724046.
CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 658
PÁGINA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Luiz Wagner de Oliveira - Tabelião
Rua Pernambuco, 1.675 - Centro - Caixa Postal 140 - CEP: 87.705-000 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 3423-3153

Reconheco por autenticidade a firma de: ALEX DIAS DAMINELLI, e dou fé. Ficha nº 54185. 07 de junho de 2018. Dp.:40.: SELO DIGITAL Nº: 9TekB . F0ZbA Ra9Xv - 5VdFC . 5b2aA. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS - Luiz Wagner de Oliveira - Tabelião - Fone: (44) 3423-3153 - Comarca de Paranavaí - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2018 14:12 SOB Nº 41600724046.
PROTOCOLO: 182974235 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802461188. NIRE: 41600724046.
CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 652
PÁGINA

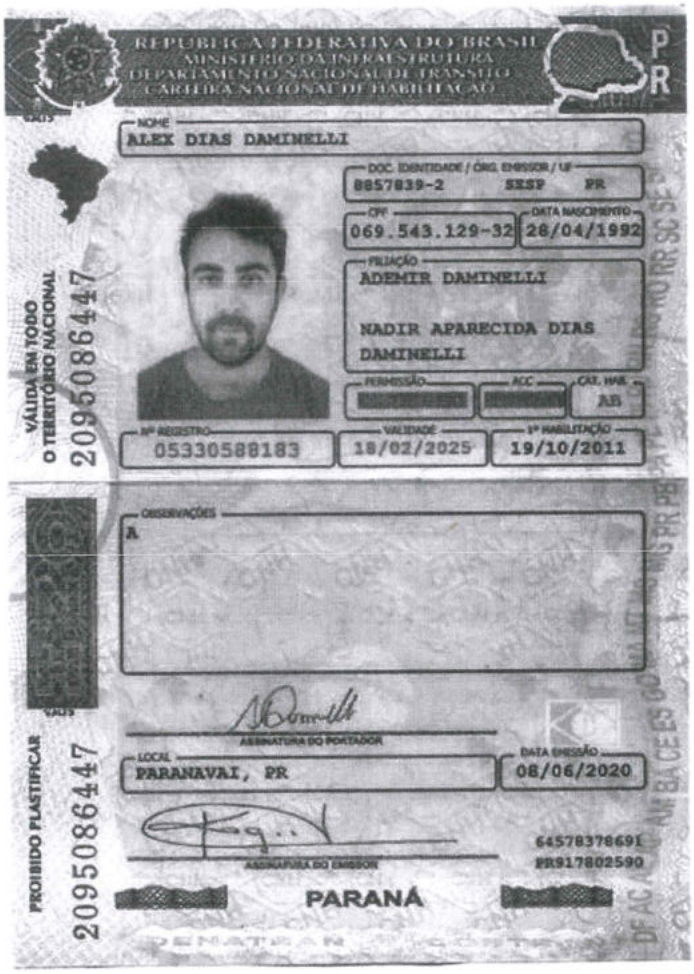

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/975609122076649164 58

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560912207664916458-1
Data: 09/12/2020 14:44:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV72560-715I:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 653
FOLHA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 14:45:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97560912207664916458-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce082883bae4f64ebedfd3f5060ce29d7bf4fa3f0e0b334c66567359c6e424c819746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 654
PÁGINA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
CNPJ: 30.766.874/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:49 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2022.
Código de controle da certidão: **2CA5.844C.070E.3FB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 655
PÁGINA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.766.874/0001-15
Razão Social: CIRURGICA PARANAVAI EIRELI
Endereço: R MINAS GERAIS 490 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87701-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090801355978828476

Informação obtida em 13/09/2021 07:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 656
PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.766.874/0001-15
Certidão nº: 26981044/2021
Expedição: 01/09/2021, às 15:07:26
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.766.874/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 657
PÁGINA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024887981-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.766.874/0001-15**
Nome: **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/09/2021 15:06:09)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 658
PÁGINA

Data: 01/09/2021 15h06min

Número	Validade
25300	30/11/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI CNPJ: 30766874000115

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 104491 - CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
Endereço: Rua MINAS GERAIS, 490 - Bairro CENTRO - CEP 87.701-070

Código de Controle

CWQ1VWL1YI6QPYN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.paranavai.pr.gov.br

Paranavaí (PR), 01 de Setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 659
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE FALÊNCIA JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI

CNPJ 30.766.874/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 20 de Agosto de 2021

RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS
Rodrigo César dos San
Empregado Juramenta

JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAÍ
Ofício Distribuidor e Anexos

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97562008210204777852
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97562008210204777852-1
Data: 20/08/2021 12:15:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX08817-RZ20:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 12:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 660
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 08:09:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97562008210204777852-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa716d2a736ab86d1901aff48548ca7f2c7106a79bb909b9defd61cc2b827327189b746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 661
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI

CNPJ 30.766.874/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 20 de Agosto de 2021

RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAÍ
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PVAI - Ofício Distribuidor e Anexos

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97562008211232511266
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97562008211232511266-1
Data: 20/08/2021 12:15:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX08816-QWQG:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 12:31:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 662
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 08:08:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97562008211232511266-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa7177da86deebd06f8f3d5673617f79b59136b1e3b034062d04cb7f51f8f4799c88746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Diretoria de Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 663
PÁGINA

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – SP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.573.087/0001-61, com endereço à Praça da Bandeira, Nº 800, Bairro Centro, CEP 17.600-900, no Município de Tupã, Estado de São Paulo, com telefone (14) 3404-1000, através de sua **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL** constituída pela Portaria nº 17.364, de 27/06/2019, **C E R T I F I C A**, para os devidos fins, que a empresa **CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.766.874/0001-15, com sede à Rua Minas Gerais, Nº 490, Bairro Centro, CEP 87.701-090, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, foi ganhadora de licitações como por exemplo:

- **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto: "Aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender a demanda da Farmácia Municipal – Secretaria de Saúde do Município de Tupã/SP e aos Mandados Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses".

Licitação a qual a mesma ganhou itens, forneceu e/ou fornece os mesmos, apresentando desempenho satisfatório, inclusive, quanto à entrega, sendo que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade comercial.

Por ser expressão da verdade, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Tupã, em 07 de janeiro de 2.021.

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

FÁBIO EVANDRO PORCELLI
- Presidente –

FABIANA MORENO SATO
- membro -

LÚCIA FÁTIMA S. GALEGO
- membro –

1

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97561401213475515356
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97561401213475515356-1
Data: 14/01/2021 08:19:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99785-C51M:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:20:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGATO
Nº 664
PÁGINA

Hassan Mohamad Taha
Tabelião

Tabelionato de Notas e Protestos de Tupã
Praça da Bandeira, 275 – Centro – Tupã – SP
CEP: 17601-110 – Fone: (14) 3441-1700

Reconheco por semelhanca com valor economico 1 firma(s) de FABIO EVANDRO PORCELLI(77603). Em Test. da___verdade. Dou fé. TUPA, 12 de janeiro de 2021
OSLENE DOS SANTOS - ESCREVENTE

Seg 49504849504850494857505248 52 Unit:10,52 Total:R$10,52
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

Colégio Notarial
Tabelionato de Notas e Protestos de Tupã
125922
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11201AA0184667

Tabelionato de Notas e Protestos Tupã

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 08:20:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97561401213475515356

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97561401213475515356-2
Data: 14/01/2021 08:19:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99786-0R5L:

NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 665
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 14:41:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97561401213475515356-1 a 97561401213475515356-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47166ac13ad57448b83317199e7b87518a58e42d8da75798498db0bfcb38f6b679746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nº 667
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/MS, inscrito no CNPJ sob nº 10.711.980/0001-94, com sede à Rua José Pereira Sobrinho, Nº 808, Bairro Santa Terezinha, no Município de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, com telefone (67) 3441-0218, atesta para os devidos fins que a empresa CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI, ora licitante, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.766.874/0001-15, com sede à Rua Minas Gerais, Nº 490, Centro, CEP 87.701-070, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, já nos forneceu **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E FRALDAS DESCARTÁVEIS**, apresentando desempenho satisfatório, inclusive, quanto à entrega, sendo que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade contratual.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Este por sua vez, tem validade de 01 (um) ano a contar da sua data de expedição.

Nova Andradina – MS, 05 de Fevereiro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
RG: 573.244 SSP/MS
CPF: 511.352.991-53
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000
saude@pmna.ms.gov.br

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560103215134329896
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97560103215134329896-1
Data: 01/03/2021 09:03:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF63861-O207:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 09:15:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 668
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 14:15:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97560103215134329896-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a7bfd3ed919d7ff2b7d952b157d119cd1700895f0dc3f3d4531812527d3a5ff30746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Nº 669

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA – PR**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92, com endereço à Rua Siqueira Campos, Nº 083, CEP 87.690-000, no Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, com telefone (44) 3311-1214, atesta para os devidos fins que a empresa **CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.766.874/0001-15, com sede à Rua Minas Gerais, Nº 490, Bairro Centro, CEP 87.701-090, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, foi ganhadora de licitações como por exemplo:

- **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019,** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto: "Aquisição de **Materiais Odontológicos** para dar continuidade ao atendimento de odontologia conforme solicitação do departamento de saúde deste município".

- **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020,** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto: "Aquisição de **Material Hospitalar** para manutenção do departamento municipal de saúde".

Licitações as quais a mesma ganhou itens, forneceu e/ou fornece os mesmos, apresentando desempenho satisfatório, inclusive, quanto à entrega, sendo que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade comercial.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Jardim Olinda – PR, 02 de fevereiro de 2021.

RONIL PAULO GOMES
RG:3.341.223-1 SSPPR
CPF:442.570.669-20
ANALISTA ADMINISTRATIVO

RONIL PAULO GOMES
ANALISTA ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 398 - CPF 442.570.669-20

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560302210739932437
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560302210739932437-1
Data: 03/02/2021 12:31:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01314-U8EB:
NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 12:34:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 670
PAGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2021 10:26:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97560302210739932437-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc89b8611eb334b1bd557ae2aad15e8f902da7d47e93f3ef863368bef3413a7ce4b12d7ebe8049d5db8c9fe7582eca2fa74
6b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"

Av. Bolivar, 363 - C. Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300

CEP: 87225-000 - CNPJ 75.788.349/0001-39

Japurá - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 673
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, Bairro Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **CIRURGICA PARANAVAI – EIRELI - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 490, Centro, CEP 87.701-090, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.766.874/0001-15, nos forneceu: **Material Hospitalar conforme ata de registro de preços nº 73/2019 firmada em 07/06/2019**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços descritos acima, não havendo contra a mesma nenhum registro.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

Japurá/PR, 03 de fevereiro de 2021.

Felipe Júnior Venâncio da Silva
Oficial Administrativo - Matricula 851
Prefeitura Municipal de Japurá-PR

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560402212033989698

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560402212033989698-1
Data: 04/02/2021 10:17:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03186-ZHBR:

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Prefeitura Municipal de Japurá - 2021

Contratos itens, aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 672
PÁGINA

Sequência: 1906 **Contrato: 000073-2/2019** **SIM-AM: 7319** **Tipo de ato: Ata de registro de preços**

Inicio vigência	Final vigência	Inicio execução	Final execução	Fornecedor
07/06/2019	06/06/2020	07/06/2019	06/06/2020	5050-4 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI - EPP

Gestor
792 - DEYWID MICHEL FERREIRA

Inicio exec.gestor 07/06/2019 **Fim exec.gestor** 06/06/2020

Local
34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação
Pregão - 457 000035/2019

Itens:

Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quatidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	002	ABOCAT 24GR (0.7X19MM) AMARELO CAIXA	70/2019	CX	5,00	102,90	514,50	Q
001	004	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	70/2019	UNID	800,00	0,19	152,00	Q
001	020	BOLSA COLETORA DE URINA SIST.FEC. 2000ML	70/2019	UNID	250,00	4,51	1.127,50	Q
001	022	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO	70/2019	UNID	70,00	7,59	531,30	Q
001	025	COTONETES FLEX COTTON CAIXA C/ 75 UNID	70/2019	UNID	200,00	1,62	324,00	Q
001	026	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML FRASCO	70/2019	FRC	15,00	22,49	337,35	Q
001	027	EQUIPO MACROGOTAS C/ ROLDANA SIMPLES	70/2019	UNID	1500,00	1,28	1.920,00	Q
001	038	KOLLAGENASE POMADA	70/2019	UNID	600,00	18,50	11.100,00	Q
001	040	LIDOCAINA 2% FRASCO 20ML	70/2019	UNID	50,00	4,80	240,00	Q
001	045	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX PP C/ 100	70/2019	UNID	400,00	27,70	11.080,00	Q
001	046	MASCARÁ DE NEBULIZAÇÃO (INALAÇÃO) COMP	70/2019	UNID	30,00	2,95	88,50	Q
001	057	SERINGA DE 20ML	70/2019	UNID	4000,00	0,67	2.680,00	Q
	061	SONDA NASOGASTRICA N° 12	70/2019	UNID	50,00	1,24	62,00	Q
001	062	SONDA NASOGASTRICA N° 16	70/2019	UNID	50,00	1,46	73,00	Q
001	064	SONDA URETAL N° 08	70/2019	UNID	50,00	0,78	39,00	Q
001	066	SONDA URETRAL N° 06	70/2019	UNID	50,00	0,75	37,50	Q
001	067	SONDA URETRAL N° 16	70/2019	UNID	100,00	1,00	100,00	Q
001	076	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 30GR	70/2019	UNID	300,00	5,72	1.716,00	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato:	32.122,65
(*) Valor atualizado do contrato:	32.122,65

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissivel (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	32.122,65
(*) Valor atualizado do contrato:	32.122,65

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissivel (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 1906
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo

Emitido por: FELIPE JÚNIOR VENÂNCIO DA SILVA, na versão: 5526 n 02/02/2021 11:15:54

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560402212033989698

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97560402212033989698-2
Data: 04/02/2021 10:17:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03187-XB0G:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
N.J: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"

Av. Bolivar, 363 - C. Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300

CEP: 87225-000 - CNPJ 75.788.349/0001-39

Japurá - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Nº 673
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, Bairro Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **CIRURGICA PARANAVAI – EIRELI - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 490, Centro, CEP 87.701-090, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.766.874/0001-15, nos forneceu: **Medicamentos conforme ata de registro de preços nº 89 firmada em 24/06/2019**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços descritos acima, não havendo contra a mesma nenhum registro.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

Japurá/PR, 03 de fevereiro de 2021.

Felipe Júnior V. da Silva

Felipe Júnior Venâncio da Silva
Oficial Administrativo - Matricula 851
Prefeitura Municipal de Japurá-PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560402212033989698

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560402212033989698-3
Data: 04/02/2021 10:17:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03188-IAH3:

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Prefeitura Municipal de Japurá - 2021

Contratos itens, aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTALO
Nº 674
PÁGINA

Sequência: 1922 **Contrato: 000089-2/2019** **SIM-AM: 8919** **Tipo de ato: Ata de registro de preços**

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
24/06/2019	23/06/2020	24/06/2019	23/06/2020	5050-4 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI - EPP

Gestor
671 - DEYWID MICHEL FERREIRA

Início exec.gestor 24/06/2019 **Fim exec.gestor** 23/06/2020

Local
34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação
Pregão - 457 000034/2019

Itens:

Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quatidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	017	Alopurinol 300mg comp	75/2019	COMP	2000,00	0,18	360,00	Q
001	025	Azitromicina 500mg comp	75/2019	COMP	600,00	0,48	288,00	Q
001	037	Cilostazol 100mg	75/2019	COMP	2400,00	0,40	960,00	Q
001	043	Delapril Cloridrato+ Manidipino Dicloridrato	75/2019	COMP	840,00	3,60	3.024,00	Q
001	055	Formoterol Fumarato+ Budesonida 12mcg/400 mcg	75/2019	CX	35,00	99,90	3.496,50	Q
001	082	Ramipril 5mg c/30 cp	75/2019	COMP	600,00	2,15	1.290,00	Q
001	093	Sulfato Ferroso 40mg de Ferro II comp	75/2019	COMP	15000,00	0,04	600,00	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 10.018,50
(*) Valor atualizado do contrato: 10.018,50

(Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissivel (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 10.018,50
(*) Valor atualizado do contrato: 10.018,50

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissivel (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 1922
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo

Emitido por: FELIPE JÚNIOR VENÂNCIO DA SILVA, na versão: 5526 n 02/02/2021 11:15:20

...fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560402212033989698

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97560402212033989698-4
Data: 04/02/2021 10:17:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03189-LAFU:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"

Av. Bolivar, 363 - C. Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300

CEP: 87225-000 - CNPJ 75.788.349/0001-39

Japurá - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 675
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, Bairro Centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **CIRURGICA PARANAVAI – EIRELI - EPP**, com sede na Rua Minas Gerais, 490, Centro, CEP 87.701-090, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.766.874/0001-15, nos forneceu: **Fraldas Geriátricas conforme ata de registro de preços nº 201 firmada em 09/11/2018**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços descritos acima, não havendo contra a mesma nenhum registro.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

Japurá/PR, 03 de fevereiro de 2021.

Felipe Júnior V. da Silva

Felipe Júnior Venâncio da Silva
Oficial Administrativo - Matricula 851
Prefeitura Municipal de Japurá-PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560402212033989698

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560402212033989698-5
Data: 04/02/2021 10:17:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03190-4QVD:

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

Prefeitura Municipal de Japurá - 2021

Contratos itens, aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 676
PÁGINA

Equipuno

Sequência: 1800 **Contrato: 000201-2/2018** **SIM-AM: 20118** **Tipo de ato: Ata de registro de preços**

Inicio vigência	Final vigência	Inicio execução	Final execução	Fornecedor
09/11/2018	08/11/2019	09/11/2018	08/11/2019	5050-4 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI - EPP

Gestor
768 - ELAINNE MARIA RODRIGUES PASSOLONGO

Inicio exec.gestor 09/11/2018
Fim exec.gestor 08/11/2019

Local
34 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação
Pregão - 457 000099/2018

Itens:

Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quatidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	FRALDA GERIÁTRICA M C/8 UNID.	132/2018	PCT	100,00	8,90	890,00	Q
001	002	FRALDA GERIÁTRICA G C/8 UNID.	132/2018	PCT	300,00	8,90	2.670,00	Q
001	003	FRALDA GERIÁTRICA XG C/7UNIDADES	132/2018	MT	400,00	8,90	3.560,00	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 7.120,00
(*) Valor atualizado do contrato: 7.120,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissivel (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 7.120,00
(*) Valor atualizado do contrato: 7.120,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissivel (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 1800
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo

Emitido por: FELIPE JÚNIOR VENÂNCIO DA SILVA, na versão: 5526 n 02/02/2021 11:12:10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560402212033989698

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560402212033989698-6
Data: 04/02/2021 10:17:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03191-ICYO:

NJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 677
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 11:15:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97560402212033989698-1 a 97560402212033989698-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebbdc79a2c03f43c7c762802564fe6feb6e2aaf348ecb5eee5522c253a346b15b8746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 678
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

CNPJ

30.766.874/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JULIANO LAMBERTI DIAS

Responsável Legal

ALEX DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.216-4

Data do Cadastro

06/03/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.672869/2018-39

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1017952 - AE: 1205702
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, N° 2247
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0888439/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 570, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: Linde Gases Ltda - CNPJ: 60.619.202/0048-01 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: Rodovia Cônego Domênico Rangoni, s/n Km 59,5 -
MUNICÍPIO: CUBATÃO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0794752/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA: LAB REGIUS LTDA - CNPJ: 92.691.187/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1004778
ENDEREÇO: R RAMIRO D'AVILA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0810429/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica
Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
ENDEREÇO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0540
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 0184080/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos Revestidos

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 527, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710
BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.237.561/0001-09
PROCESSO: 25351.706554/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00416.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: norte farma distribuidora eireli epp
ENDEREÇO: rua deputado ulisses guimaraes 180
BAIRRO: francisco s dos s figueira CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 24.309.591/0001-41
PROCESSO: 25351.708576/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08
PROCESSO: 25351.706385/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00414.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: For Sure Transportes e Logistica
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706425/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00415.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, n° 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672862/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00420.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APULIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - me
ENDEREÇO: RUA LAURINDO CÂNDIDO DE MELO LOPES Nº 151
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL NONA OESTE I CEP: 86800775 - APUCARANA/PR
CNPJ: 04.988.369/0001-05
PROCESSO: 25351.713747/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00433.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682337/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00427.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07
PROCESSO: 25351.602970/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00424.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTHY REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.049.016/0001-50
PROCESSO: 25351.717378/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARPPUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 3, N° 15
BAIRRO: RESIDENCIAL PINHEIROS CEP: 35588000 - ARCOS/MG
CNPJ: 20.703.698/0001-19
PROCESSO: 25351.719341/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00431.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIO VAREJISTA MUNDIAL EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, N° 982
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913783 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.878.502/0001-69
PROCESSO: 25351.717369/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00449.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B. N. Bizet Eireli ME
ENDEREÇO: Rua Guilherme Blezer 54
BAIRRO: Bingen CEP: 25660160 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 26.699.962/0001-74
PROCESSO: 25351.703404/2018-37 AUTORIZ/MS: 4.00417.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLINDA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Raul Pompeia, 99
BAIRRO: Rincão Gaúcho CEP: 93607550 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 89.567.952/0001-03
PROCESSO: 25351.716966/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00428.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMEDIATO LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM 307 + 900M
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 1409350 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.571.135/0001-20
PROCESSO: 25351.708665/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00418.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VICTOR CARNEIRO ROLA ME
ENDEREÇO: RUA RIO IPIRANGA, 09
BAIRRO: HELIO FERRAZ CEP: 29160558 - SERRA/ES
CNPJ: 13.311.975/0001-82
PROCESSO: 25351.643694/2018-52 AUTORIZ/MS: 4.00426.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C M P AINETE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV GALEÃO n 14 LOJA 24/25
BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110040 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.269.484/0001-20
PROCESSO: 25351.717361/2018-77 AUTORIZ/MS: 4.00451.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIMICA LOURENCI - EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARIA TOMAZELLI, 525 QUADRA 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 12.217.749/0001-74
PROCESSO: 25351.717426/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00445.1
ATIVIDADE/CLASSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA Nº 679 PAGINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 15:11:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560103210964077795

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97560103210964077795-1
Data: 01/03/2021 15:08:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65914-9BBS:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: HB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 1673 LOJA 03
BAIRRO: JUVEVE CEP: 80030001 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.094.917/0001-20
PROCESSO: 25351.716967/2018-95 AUTORIZ/MS: 4.00441.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIVID COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA BARRA DE TIIBAGI 584
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.198.386/0001-11
PROCESSO: 25351.713814/2018-96 AUTORIZ/MS: 4.00421.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED DEPOT BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: R CELSO DE AZEVEDO MARQUES, 395, SALA 81
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03122010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.190.626/0001-40
PROCESSO: 25351.663233/2018-04 AUTORIZ/MS: 1.18227.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMUNIJUI CLINICA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PESTANA, 215, SALA A SUBSL
BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - IJUÍ/RS
CNPJ: 18.048.105/0001-86
PROCESSO: 25351.708304/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18212.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07
PROCESSO: 25351.602999/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.18220.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MMCA DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NIZE TEIXEIRA VASCONCELOS, Nº 21
BAIRRO: PARQUE AURORA CEP: 28026460 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 08.812.123/0001-39
PROCESSO: 25351.717321/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18230.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J P O ALMEIDA EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
ENDEREÇO: TV SANTA CRUZ N 2496 SALA B
BAIRRO: FATIMA CEP: 68040495 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 19.843.391/0001-34
PROCESSO: 25351.589908/2018-38 AUTORIZ/MS: 1.18226.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, n° 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672869/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18216.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR FACUNDO, 1332
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025101 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.467.174/0001-88
PROCESSO: 25351.708723/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18215.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMEDIATO LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM 307 + 900M
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 1409350 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.571.135/0001-20
PROCESSO: 25351.708640/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18213.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULISTAMED COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEÃO FACIO, 710
BAIRRO: PARQUE IND. TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 24.977.730/0001-05
PROCESSO: 25351.716964/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.18225.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALVES LOPES COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 352
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 17.989.293/0001-84
PROCESSO: 25351.708502/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18218.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: For Sure Transportes e Logistica
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706503/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18208.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682348/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR LAMARTINE JOSE DE OLIVEIRA 1259 CONJUNTO A
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 15.648.426/0002-04
PROCESSO: 25351.706545/2018-10 AUTORIZ/MS: PW3HMYH6L4M7 (8.17337.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.731648/2018-18 AUTORIZ/MS: P39Y08HX4275 (8.17342.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MP & VC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Augusto Meyer 163 Salas 702 e 703
BAIRRO: Auxiliadora CEP: 90550110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 19.198.832/0001-92
PROCESSO: 25351.713630/2018-26 AUTORIZ/MS: 6711M8310LLW (8.17347.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN N. 400 CONJ 405
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.615.369/0001-65
PROCESSO: 25351.706358/2018-28 AUTORIZ/MS: Y191244W5H47 (8.17335.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Samtronic Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Rua Domingos Jorge 261
BAIRRO: Vila Socorro CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.426.628/0008-00
PROCESSO: 25351.717383/2018-37 AUTORIZ/MS: 3253862802L4 (8.17352.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: norte farma distribuidora eireli epp
ENDEREÇO: rua deputado ulisses guimaraes 180
BAIRRO: francisco s dos s figueira CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 24.309.591/0001-41
PROCESSO: 25351.708582/2018-54 AUTORIZ/MS: L1619840Y444 (8.17341.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: f.s. pinho filho comercio médico
ENDEREÇO: rua conde de lages nº 44 sala 915
BAIRRO: gloria CEP: 20241080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.106.914/0001-00
PROCESSO: 25351.712494/2018-57 AUTORIZ/MS: 16W1XHML4HL0 (8.17346.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, n° 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672815/2018-73 AUTORIZ/MS: WMW189873MX7 (8.17339.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALVES LOPES COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 352
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 17.989.293/0001-84
PROCESSO: 25351.708571/2018-74 AUTORIZ/MS: L501W6578M54 (8.17340.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Nº 680
PÁGINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 15:11:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560103210964077795

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560103210964077795-2
Data: 01/03/2021 15:08:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65915-DJWM:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 681
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:27:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97560103210964077795-1 a 97560103210964077795-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a5dd8e2895db5e8048474bd717496e15887ca1a9f816013007e3698502815da4d746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... Nº 682 PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

CNPJ

30.766.874/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JULIANO LAMBERTI DIAS

Responsável Legal

ALEX DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.217-8

Data do Cadastro

06/03/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.672875/2018-96

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

EMPRESA: Indústria e Comércio Sullimp Produtos de Limpeza LTDA
ENDEREÇO: Estrada para Fazenda Jurema lote sítio são roque KM4
BAIRRO: zona rural CEP: 87860000 - PLANALTINA DO PARANÁ/PR
CNPJ: 27.052.763/0001-32
PROCESSO: 25351.640666/2018-83 AUTORIZ/MS: 3.08288.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE MONTE ALEGRE DO SUL (SP) E REGIAO - COOPERLEGRE
ENDEREÇO: R GILMAR MICHELAZZO 44
BAIRRO: JARDIM SAO DIMAS CEP: 13905624 - AMPARO/SP
CNPJ: 08.037.620/0001-07
PROCESSO: 25351.713799/2018-86 AUTORIZ/MS: 3.08291.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.731650/2018-89 AUTORIZ/MS: 3.08290.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Bismark Sá, nº265
BAIRRO: PRECABURA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 05.455.385/0001-03
PROCESSO: 25351.717368/2018-99 AUTORIZ/MS: 3.08298.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 528, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: HEALTHY REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.049.016/0001-50
PROCESSO: 25351.717378/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROCORPUS COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ANTONIO FORASTIERI, 77
BAIRRO: JD. DR. LUCIANO CEP: 17212350 - JAÚ/SP
CNPJ: 68.448.570/0001-82
PROCESSO: 25351.272390/2004-09 AUTORIZ/MS: 04H33WLH6334 (8.02284.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PACK COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV ALIOMAR BALEEIRO 2262 GALPAO 14
BAIRRO: PAU DA LIMA CEP: 41245020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.331.771/0001-15
PROCESSO: 25351.522803/2011-11 AUTORIZ/MS: P569X8Y83355 (8.08011.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL COSTA GOMES LTDA
ENDEREÇO: RUA PARA, 9 - TÉRREO
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 29140030 - CARIACICA/ES
CNPJ: 36.395.622/0001-03
PROCESSO: 25351.142570/2004-59 AUTORIZ/MS: X112H1407H5H (8.02331.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ART FUSION COMERCIO DE PRODUTOS PARA TATUAGEM EIRELI
ENDEREÇO: AV RENATA, 140
BAIRRO: CHACARA MAFALDA CEP: 03377000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.468.411/0001-80
PROCESSO: 25351.286149/2017-71 AUTORIZ/MS: PL9864984753 (8.15312.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED DEPOT BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: R CELSO DE AZEVEDO MARQUES, 395, SALA 81
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03122010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.190.626/0001-40
PROCESSO: 25351.663242/2018-97 AUTORIZ/MS: H241168XL0Y4 (8.17345.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTEC MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: EST DUILIO BELTRAMINI 8585 A LOTE 10 E 11
BAIRRO: CHACARAS SAO BENTO CEP: 13278078 - VALINHOS/SP
CNPJ: 67.577.361/0001-76
PROCESSO: 25351.021836/00-44 AUTORIZ/MS: 8.00465.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 529, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATURAL WONDER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. RUBENS MONTANARO DE BORBA, 50
BAIRRO: JARDIM REGIS CEP: 04811120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.221.208/0001-54
PROCESSO: 25351.297626/2012-70 AUTORIZ/MS: 2.06884.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 530, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: IMEDIATO ORGANIZAÇÃO LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA THOMAZ ALBERTO WHATELY, 5005
BAIRRO: JARDIMJOQUEI CLUBE CEP: 14078550 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.571.135/0005-54
PROCESSO: 25351.708662/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18214.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA IRMÃOS CAMESCHI, 327
BAIRRO: PARQUE SÃO CARLOS CEP: 79621150 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 15.488.297/0019-82
PROCESSO: 25351.703436/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.18211.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710
BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.237.561/0001-09
PROCESSO: 25351.706562/2018-49 AUTORIZ/MS: 1.18210.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682345/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.18223.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA
ENDEREÇO: avenida: epaminondas , altos 748
BAIRRO: centro CEP: 69010090 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.666.028/0001-82
PROCESSO: 25351.713721/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18219.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: For Sure Transportes e Logistica
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706449/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.18209.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Nº 683 PÁGINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 15:11:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560103217518042478

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97560103217518042478-1
Data: 01/03/2021 15:08:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65916-JITR:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

PROCESSO: 25351.602973/2018-66 AUTORIZ/MS: 1.18221.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672875/2018-96 AUTORIZ/MS: 1.18217.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 531, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ESTEFANO ROMANOWSKI ME
ENDEREÇO: R. FRANCISCO M. MARTINS, 231, CDI
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85063450 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 05.886.735/0001-88
PROCESSO: 25351.740936/2015-62 AUTORIZ/MS: 3.06689.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento tendo em vista o Memorando n° 24-125/2018-COISC/GIPRO/GGFIS/DIMON/ANVISA e o Ofício 327/2018-DVVSP/CEVS/SVS-PR.

RESOLUÇÃO-RE Nº 554, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BRUSCKI & BANDEIRA MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL 2908
BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016200 - BAURU/SP
CNPJ: 20.528.381/0001-93
PROCESSO: 25351.732494/2018-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o art. 6º da Resolução RDC nº17/2013.
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 555, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LERINA & SOUSA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1870
BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSÁRIO DO SUL/RS
CNPJ: 10.444.666/0001-92
PROCESSO: 25351.407082/2018-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1030285/18-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O documento apresentado no cumprimento de exigência não é conclusivo - ele coloca a empresa em exigência.

EMPRESA: INSTITUTO IMPACTO UNHAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I 81A
BAIRRO: WILSON GUIMARAES SOARES CEP: 45987002 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
CNPJ: 14.189.458/0001-45
PROCESSO: 25351.708535/2018-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: HOSPITEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 912
BAIRRO: ROSARIO DE FATIMA CEP: 29161160 - SERRA/ES
CNPJ: 28.431.575/0001-88
PROCESSO: 25351.708312/2018-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: SUL AMERICANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ARNALDO SCHULLER, 310 LOJA 01
BAIRRO: VILA MARCIA CEP: 94930100 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 97.254.700/0001-44
PROCESSO: 25351.713774/2018-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: Bruno Lima Pereira
ENDEREÇO: Avenida Carvalho , 835
BAIRRO: Santa Tereza CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.187.291/0001-00
PROCESSO: 25351.708313/2018-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 556, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PROCORPUS COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ANTONIO FORASTIERI, 77
BAIRRO: JD. DR. LUCIANO CEP: 17212350 - JAÚ/SP
CNPJ: 68.448.570/0001-82
PROCESSO: 25351.272390/2004-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 557, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Work Distribuidora LTDA
ENDEREÇO: Av Portugal, 400 galpão 4A parte E Sala G8
BAIRRO: Vila Itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 26.370.762/0001-73
PROCESSO: 25351.717374/2018-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 558, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: JOÃO BATISTA DE MELO-ME
ENDEREÇO: POVOADO LAGOA DO RANCHO, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 49800000 - PORTO DA FOLHA/SE
CNPJ: 15.587.215/0001-28
PROCESSO: 25351.724744/2018-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6° parágrafo único, da Resolução RDC n° 17/2013.

EMPRESA: MURILO BARRETO AFONSO
ENDEREÇO: AV SIZENANDO DUTRA DE SIQUEIRA, 192
BAIRRO: POPULAR CEP: 36774770 - CATAGUASES/MG
CNPJ: 31.024.897/0001-17
PROCESSO: 25351.732509/2018-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6° da Resolução RDC n° 17/2013.

EMPRESA: SIMOES E MOTA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 44 COM AV. ANHANGUERA, SN QD 10 LOTE 03 SALA 01
BAIRRO: SETOR JOAQUIM CARDOSO CEP: 76680000 - ITAPURANGA/GO
CNPJ: 30.492.253/0001-90
PROCESSO: 25351.665583/2018-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.60038-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

EMPRESA: JOSE DE ASSIS MARQUES 39690482815
ENDEREÇO: RUA LUCINDA FERNANDES CARLOS, Nº 428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Nº 684
PÁGINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 15:11:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560103217518042478

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560103217518042478-2
Data: 01/03/2021 15:08:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65917-72BD:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 685
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:27:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97560103217518042478-1 a 97560103217518042478-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ac5a9a33ba308ed5982c2522be5e8095eb8e959f46ae4bb1b01cd5d21e4c204d6746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] Nº 606 PÁGINA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

CNPJ

30.766.874/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JULIANO LAMBERTI DIAS

Responsável Legal

ALEX DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.339-1 (WMW189873MX7)

Data do Cadastro

06/03/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.672815/2018-73

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1017952 - AE: 1205702
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, N° 2247
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0888439/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

---

RESOLUÇÃO-RE Nº 570, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: Linde Gases Ltda - CNPJ: 60.619.202/0048-01 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: Rodovia Cônego Domênico Rangoni, s/n Km 59,5 -
MUNICÍPIO: CUBATÃO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0794752/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

---

EMPRESA: LAB REGIUS LTDA - CNPJ: 92.691.187/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1004778
ENDEREÇO: R RAMIRO D'AVILA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0810429/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica
Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
ENDEREÇO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0540
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 0184080/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos Revestidos

---

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 527, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710
BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.237.561/0001-09
PROCESSO: 25351.706554/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00416.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: norte farma distribuidora eireli epp
ENDEREÇO: rua deputado ulisses guimaraes 180
BAIRRO: francisco s dos s figueira CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 24.309.591/0001-41
PROCESSO: 25351.708576/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08
PROCESSO: 25351.706385/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00414.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: For Sure Transportes e Logistica
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706425/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00415.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, n° 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672862/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00420.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APULIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - me
ENDEREÇO: RUA LAURINDO CÂNDIDO DE MELO LOPES Nº 151
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL NONA OESTE I CEP: 86800775 - APUCARANA/PR
CNPJ: 04.988.369/0001-05
PROCESSO: 25351.713747/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00433.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682337/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00427.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07
PROCESSO: 25351.602970/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00424.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTHY REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.049.016/0001-50
PROCESSO: 25351.717378/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARPPUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 3, N° 15
BAIRRO: RESIDENCIAL PINHEIROS CEP: 35588000 - ARCOS/MG
CNPJ: 20.703.698/0001-19
PROCESSO: 25351.719341/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00431.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIO VAREJISTA MUNDIAL EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, N° 982
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913783 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.878.502/0001-69
PROCESSO: 25351.717369/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00449.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B. N. Bizet Eireli ME
ENDEREÇO: Rua Guilherme Blezer 54
BAIRRO: Bingen CEP: 25660160 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 26.699.962/0001-74
PROCESSO: 25351.703404/2018-37 AUTORIZ/MS: 4.00417.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLINDA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Raul Pompeia, 99
BAIRRO: Rincão Gaúcho CEP: 93607550 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 89.567.952/0001-03
PROCESSO: 25351.716966/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00428.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMEDIATO LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM 307 + 900M
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 1409350 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.571.135/0001-20
PROCESSO: 25351.708665/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00418.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VICTOR CARNEIRO ROLA ME
ENDEREÇO: RUA RIO IPIRANGA, 09
BAIRRO: HELIO FERRAZ CEP: 29160558 - SERRA/ES
CNPJ: 13.311.975/0001-82
PROCESSO: 25351.643694/2018-52 AUTORIZ/MS: 4.00426.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C M P AINETE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV GALEÃO n 14 LOJA 24/25
BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110040 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.269.484/0001-20
PROCESSO: 25351.717361/2018-77 AUTORIZ/MS: 4.00451.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIMICA LOURENCI - EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARIA TOMAZELLI, 525 QUADRA 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 12.217.749/0001-74
PROCESSO: 25351.717426/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00445.1
ATIVIDADE/CLASSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM Nº 687 PÁGINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 15:11:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560103218267731345

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560103218267731345-1
Data: 01/03/2021 15:08:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65912-ZJW5:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: HB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 1673 LOJA 03
BAIRRO: JUVEVE CEP: 80030001 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.094.917/0001-20
PROCESSO: 25351.716967/2018-95 AUTORIZ/MS: 4.00441.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIVID COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA BARRA DE TIBAGI 584
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 31.198.386/0001-11
PROCESSO: 25351.713814/2018-96 AUTORIZ/MS: 4.00421.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED DEPOT BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: R CELSO DE AZEVEDO MARQUES, 395, SALA 81
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03122010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.190.626/0001-40
PROCESSO: 25351.663233/2018-04 AUTORIZ/MS: 1.18227.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMUNIJUI CLINICA DE VACINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PESTANA, 215, SALA A SUBSL
BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - IJUÍ/RS
CNPJ: 18.048.105/0001-86
PROCESSO: 25351.708304/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18212.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07
PROCESSO: 25351.602999/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.18220.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MMCA DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NIZE TEIXEIRA VASCONCELOS, Nº 21
BAIRRO: PARQUE AURORA CEP: 28026460 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 08.812.123/0001-39
PROCESSO: 25351.717321/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18230.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J P O ALMEIDA EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
ENDEREÇO: TV SANTA CRUZ N 2496 SALA B
BAIRRO: FATIMA CEP: 68040495 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 19.843.391/0001-34
PROCESSO: 25351.589908/2018-38 AUTORIZ/MS: 1.18226.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, n° 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672869/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18216.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR FACUNDO, 1332
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025101 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.467.174/0001-88
PROCESSO: 25351.708723/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18215.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMEDIATO LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM 307 + 900M
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 1409350 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.571.135/0001-20
PROCESSO: 25351.708640/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18213.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULISTAMED COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO LEÃO FACIO, 710
BAIRRO: PARQUE IND. TANCREDO NEVES CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 24.977.730/0001-05
PROCESSO: 25351.716964/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.18225.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALVES LOPES COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 352
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 17.989.293/0001-84
PROCESSO: 25351.708502/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18218.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: For Sure Transportes e Logistica
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706503/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18208.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682348/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR LAMARTINE JOSE DE OLIVEIRA 1259 CONJUNTO A
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 15.648.426/0002-04
PROCESSO: 25351.706545/2018-10 AUTORIZ/MS: PW3HMYH6L4M7 (8.17337.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.731648/2018-18 AUTORIZ/MS: P39Y08HX4275 (8.17342.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MP & VC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇAO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Augusto Meyer 163 Salas 702 e 703
BAIRRO: Auxiliadora CEP: 90550110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 19.198.832/0001-92
PROCESSO: 25351.713630/2018-26 AUTORIZ/MS: 6711M8310LLW (8.17347.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DIEDERICHSEN N. 400 CONJ 405
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020250 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.615.369/0001-65
PROCESSO: 25351.706358/2018-28 AUTORIZ/MS: Y191244WSH47 (8.17335.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Samtronic Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Rua Domingos Jorge 261
BAIRRO: Vila Socorro CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.426.628/0008-00
PROCESSO: 25351.717383/2018-37 AUTORIZ/MS: 3253862802L4 (8.17352.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: norte farma distribuidora eireli epp
ENDEREÇO: rua deputado ulisses guimaraes 180
BAIRRO: francisco s dos s figueira CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 24.309.591/0001-41
PROCESSO: 25351.708582/2018-54 AUTORIZ/MS: L1619840Y444 (8.17341.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: f.s. pinho filho comercio médico
ENDEREÇO: rua conde de lages nº 44 sala 915
BAIRRO: gloria CEP: 20241080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.106.914/0001-00
PROCESSO: 25351.712494/2018-57 AUTORIZ/MS: 16W1XHML4HL0 (8.17346.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, n° 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672815/2018-73 AUTORIZ/MS: WMW189873MX7 (8.17339.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALVES LOPES COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA, 352
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 17.989.293/0001-84
PROCESSO: 25351.708571/2018-74 AUTORIZ/MS: L501W6578M54 (8.17340.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA DO FORTE Nº 680 PÁGINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 15:11:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560103218267731345

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560103218267731345-2
Data: 01/03/2021 15:08:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65913-NRBX:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 689
PAGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:26:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97560103218267731345-1 a 97560103218267731345-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aa3bcb4f0746ff3d4ad314d1fc8069a713b755ab6fee2c9e1511cf6f3f4eaa713746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO
Nº 690
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

CNPJ

30.766.874/0001-15

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JULIANO LAMBERTI DIAS

Responsável Legal

ALEX DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.286-5

Data do Cadastro

06/03/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.672890/2018-34

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1017952 - AE: 1205702
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, N° 2247
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0888439/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 570, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: Linde Gases Ltda - CNPJ: 60.619.202/0048-01 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: Rodovia Cônego Domênico Rangoni, s/n Km 59,5 -
MUNICÍPIO: CUBATÃO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0794752/18-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais

EMPRESA: LAB REGIUS LTDA - CNPJ: 92.691.187/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1004778
ENDEREÇO: R RAMIRO D'AVILA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0810429/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica
Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ GMBH
ENDEREÇO: BIOCHEMIESTRASSE 10, A-6250 KUNDL - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0540
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 0184080/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos Revestidos

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 527, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710
BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.237.561/0001-09
PROCESSO: 25351.706554/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00416.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: norte farma distribuidora eireli epp
ENDEREÇO: rua deputado ulisses guimaraes 180
BAIRRO: francisco s dos s figueira CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 24.309.591/0001-41
PROCESSO: 25351.708576/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.192.829/0001-08
PROCESSO: 25351.706385/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00414.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: For Sure Transportes e Logistica
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706425/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00415.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, n° 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672862/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00420.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APULIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - me
ENDEREÇO: RUA LAURINDO CÂNDIDO DE MELO LOPES Nº 151
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL NONA OESTE I CEP: 86800775 - APUCARANA/PR
CNPJ: 04.988.369/0001-05
PROCESSO: 25351.713747/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00433.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682337/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00427.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07
PROCESSO: 25351.602970/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00424.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTHY REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.049.016/0001-50
PROCESSO: 25351.717378/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARPPUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 3, N° 15
BAIRRO: RESIDENCIAL PINHEIROS CEP: 35588000 - ARCOS/MG
CNPJ: 20.703.698/0001-19
PROCESSO: 25351.719341/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00431.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIO VAREJISTA MUNDIAL EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO, N° 982
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913783 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.878.502/0001-69
PROCESSO: 25351.717369/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00449.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B. N. Bizet Eireli ME
ENDEREÇO: Rua Guilherme Blezer 54
BAIRRO: Bingen CEP: 25660160 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 26.699.962/0001-74
PROCESSO: 25351.703404/2018-37 AUTORIZ/MS: 4.00417.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLINDA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Raul Pompeia, 99
BAIRRO: Rincão Gaúcho CEP: 93607550 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 89.567.952/0001-03
PROCESSO: 25351.716966/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00428.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMEDIATO LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM 307 + 900M
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 1409350 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.571.135/0001-20
PROCESSO: 25351.708665/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00418.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VICTOR CARNEIRO ROLA ME
ENDEREÇO: RUA RIO IPIRANGA, 09
BAIRRO: HELIO FERRAZ CEP: 29160558 - SERRA/ES
CNPJ: 13.311.975/0001-82
PROCESSO: 25351.643694/2018-52 AUTORIZ/MS: 4.00426.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C M P AINETE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV GALEÃO n 14 LOJA 24/25
BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110040 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.269.484/0001-20
PROCESSO: 25351.717361/2018-77 AUTORIZ/MS: 4.00451.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIMICA LOURENCI - EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARIA TOMAZELLI, 525 QUADRA 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 12.217.749/0001-74
PROCESSO: 25351.717426/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00445.1
ATIVIDADE/CLASSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO PARAÍBA Nº 691 PÁGINA

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560103214994158281

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97560103214994158281-1
Data: 01/03/2021 15:09:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65918-JRZX:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 15:11:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Mais Saúde Distribuidora Ltda EPP
ENDEREÇO: Estrada Coronel Pedro Correia, 740 - sala 1015
BAIRRO: Jacarepaguá CEP: 22775090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.081.348/0001-32
PROCESSO: 25351.717296/2018-80 AUTORIZ/MS: 37X1X670489L (8.17351.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: For Sure Transportes e Logistica
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706477/2018-81 AUTORIZ/MS: 26L10X0HYX0W (8.17336.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 1673 LOJA 03
BAIRRO: JUVEVE CEP: 80030001 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.094.917/0001-20
PROCESSO: 25351.716969/2018-84 AUTORIZ/MS: Y511HW1H8WWX (8.17349.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Enva Medical Ltda
ENDEREÇO: Av. Imperatriz Leopoldina, 957 cj 2113 e 2114
BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05305011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.251.534/0001-00
PROCESSO: 25351.588817/2018-85 AUTORIZ/MS: 1W915X2Y4HMM (8.17344.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pro estetica para comercio de produtos para plastica e estetica ltda
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 168 SALA 314
BAIRRO: nazaré CEP: 66044281 - BELÉM/PA
CNPJ: 09.353.751/0001-66
PROCESSO: 25351.717313/2018-89 AUTORIZ/MS: P188107Y6647 (8.17350.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Optix Imagens Medicas LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 6681 - Tecnopuc - Predio 96E sala 212
BAIRRO: Partenen CEP: 90619900 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.940.431/0001-17
PROCESSO: 25351.708546/2018-91 AUTORIZ/MS: P4LWWLYH5320 (8.17338.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED DEPOT BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: R CELSO DE AZEVEDO MARQUES, 395, SALA 81
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03122010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.190.626/0001-40
PROCESSO: 25351.663242/2018-97 AUTORIZ/MS: H241168XL0Y4 (8.17345.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07
PROCESSO: 25351.602960/2018-97 AUTORIZ/MS: W8X152WLW2H5 (8.17343.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: APULIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - me
ENDEREÇO: RUA LAURINDO CÂNDIDO DE MELO LOPES Nº 151
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL NONA OESTE I CEP: 86800775 - APUCARANA/PR
CNPJ: 04.988.369/0001-05
PROCESSO: 25351.713763/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08295.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DIAS, Nº 903
BAIRRO: JARDIM SÃO MARCOS CEP: 15081470 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.708495/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08289.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS Nº 1366
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.592.987/0001-04
PROCESSO: 25351.706310/2018-10 AUTORIZ/MS: 3.08281.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OLINDA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Raul Pompeia, 99
BAIRRO: Rincão Gaúcho CEP: 93607550 - ESTÂNCIA VELHA/RS
CNPJ: 89.567.952/0001-03
PROCESSO: 25351.717034/2018-15 AUTORIZ/MS: 3.08294.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: For Sure Transportes e Logistica
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta 342 Setor 1
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 31.211.001/0001-09
PROCESSO: 25351.706534/2018-21 AUTORIZ/MS: 3.08282.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROMENO B. DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA R, N 10, LOTEAMENTO SARAMANTA
BAIRRO: MAIOBINHA CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 07.720.848/0001-34
PROCESSO: 25351.674628/2018-24 AUTORIZ/MS: 3.08285.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ABEL GALVAO, 464
BAIRRO: JD REGIS CEP: 04811190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.072.753/0001-69
PROCESSO: 25351.656815/2018-26 AUTORIZ/MS: 3.08287.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PHX CLINICAL & LOGISTICS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAVERAVA, 84
BAIRRO: CAMARGOS CEP: 07111040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 29.187.711/0001-07
PROCESSO: 25351.602995/2018-26 AUTORIZ/MS: 3.08292.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 490
BAIRRO: Centro CEP: 87701070 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 30.766.874/0001-15
PROCESSO: 25351.672890/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.08286.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Produlimp Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Giuseppe Primiani,161
BAIRRO: Mailasqui CEP: 18143665 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 96.615.802/0001-85
PROCESSO: 25351.703441/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.08284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Martins URN-MG Distribuição LTDA
ENDEREÇO: Av. Jose Andraus Gassani 4560 ANEXO: A1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402324 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 18.485.037/0001-12
PROCESSO: 25351.717317/2018-67 AUTORIZ/MS: 3.08299.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.682350/2018-69 AUTORIZ/MS: 3.08293.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: vagalume Indústria e Comércio Eireli
ENDEREÇO: Av. Indl. Dehuel Vieira Diniz, SN BR 304 KM 26
BAIRRO: Santa Júlia CEP: 59623300 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 26.662.018/0001-42
PROCESSO: 25351.706332/2018-80 AUTORIZ/MS: 3.08280.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710
BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.237.561/0001-09
PROCESSO: 25351.706565/2018-82 AUTORIZ/MS: 3.08283.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 692
PÁGINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 15:11:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560103214994158281

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560103214994158281-2
Data: 01/03/2021 15:09:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65919-GRU6:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 693
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 15:27:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97560103214994158281-1 a 97560103214994158281-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a3fa1387709e02d8f3498f6024b128c9988ed6b6820d697c2cc8f81b416192b7b746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ Nº 694 PÁGINA

Documento: 738

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC n°:112829

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
CNPJ: 30.766.874/0001-15

ENDEREÇO

Logradouro: MINAS GERAIS Nº 490
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 87701-070
Area: 170 m²
Imóvel: Cidade: Paranavaí UF: PR

ATIVIDADE

Inicio da Atividade: 04/06/2018
Atividade Principal: 46.44.3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CLCB - 3.9.01.21.0001158350-07
ALVARÁ SANITARIO N 3436/2020

COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 21/12/2021

Paranavaí(PR), 6 de Julho de 2021.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.

Gilmar Pinheiro
Secretário Municipal de Fazenda

Documento emitido por: leandrozb

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 14:26:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560907215899227705

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97560907215899227705-1
Data: 09/07/2021 14:19:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT71154-MTIR:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 695
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 08:47:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97560907215899227705-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e150adaf0c050907a8557b12ca352737c4b23bda0d58104fd2511940c209870e586746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RUA ANTÔNIO FELIPE, Nº 911 - CENTRO

PARANAVAÍ - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LIBERADO - Diretoria Vigilância em Saúde

Nº 696

PAGINA

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 3436/2020

Data da Vistoria: **21/12/2020** | **Exercício 2020**

A Secretaria Municipal de Saúde(SESAU)através da Vigilância em Saúde concede, com base na Legislação vigente a LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento pessoa Física/Jurídica:

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA PARANAVAÍ – EIRELI
NOME FANTASIA:
CNPJ/CPF: 30.766.874/0001-15
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, N° 490 - CENTRO

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano sujeitos e não sujeitos ao controle especial (Portaria 344/98 e RDC 246/18); Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de tecidos;

M²:	170,86 M²	Cód. Principal Ramo de Atividade:	46.44-3-01

Tendo como responsável(is) técnico(os):

RT Nº 1	JULIANO LAMBERTI DIAS	Nº CONSELHO	CRF/PR: 019.541
RT Nº 2		Nº CONSELHO	
RT Nº 3		Nº CONSELHO	
RT Nº 4		Nº CONSELHO	
RT Nº 5		Nº CONSELHO	
RT Nº 6		Nº CONSELHO	

tendo como horário de atendimento no estabelecimento:

RT Nº 1
RT Nº 2
RT Nº 3
RT Nº 4
RT Nº 5
RT Nº 6

Giovana A. Garcia Teixeira
Fiscal Sanitário
Divisão Vigilância Sanitária e Saneamento

Coordenação Vigilância Sanitária

Keila Noguti Stelato
Diretora em Vigilância em Saude

LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE VISTORIA

É obrigatório a afixação desta LICENÇA SANITÁRIA em local visível ao público.(lei Estadual 13.331/01- regulamentada pelo Decreto 5.711/02- Artigo: 166)

A liberação desta licença sanitária não exime o responsável do estabelecimento do cumprimento das exigências legais de outros órgãos oficiais que tenham ação sobre as atividades a serem desenvolvidas no mesmo.

RECLAMACOES - OUVIDORIA MUNICIPAL
156

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560501212535139851

Autenticação Digital Código: 97560501212535139851-1
Data: 05/01/2021 11:32:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84687-GECT:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Nº 697
PÁGINA

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560501212535139851

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560501212535139851-2
Data: 05/01/2021 11:32:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84688-88J4:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Nº 698
PASTA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:50:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97560501212535139851-1 a 97560501212535139851-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63034e2ab0523d84cb34f22864b73f707acf8387d384bf022b5a5709eb3849174bc2746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA... Nº 699 PÁGINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

217097

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25407	31/03/2022	96C53A0D08B6D88D59051B88CE8F3E95

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRURGICA PARANAVAÍ

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA MINAS GERAIS 490	30.766.874/0001-15

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	PARANAVAI-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	19541	JULIANO LAMBERTI DIAS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
JULIANO LAMBERTI DIAS

Inscrição	RG	CPF
CRF/ PR-019541/O	8.530.226-4	042.869.479-98

Emissão	Validade
10/03/08	28/02/13

Tipo de Profissional
FARMACEUTICO

Título de Eleitor	Zona	Seção
0714043006-98	138	36

Nascimento	Nacionalidade
11/06/83	BRASILEIRA

Naturalidade
PARANAVAI

Juliano Lamberti Dias
Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
Pai: EDSON AREIANO DIAS
Mãe: MARISA LAMBERTI DIAS

Diplomado pela
UNIVERSIDADE PARANAENSE-UNIPAR-PARANAVAI

Data da Diplomação	Grupo Sanguíneo	Fator Rh
09/03/07	A	POSITIVO

Observações
Farm Bioq-Anal.Clin.Toxicolog.

Assinatura do Presidente do CRF

Válida como cédula de identidade para qualquer efeito, de acordo com a Lei nº 6.206/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 700
PÁGINA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97560912201123544043

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97560912201123544043-1
Data: 09/12/2020 11:01:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU50979-2LEI:
N.J: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 701
PÁGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 08:42:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97560912201123544043-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f731678bf3857ae2d7b79e1b98ede0219f8dee0086cc5731b81c3de33cbced391be746b02b6680562f44ad7526675bac026

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 702
PÁGINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2108260697
NIRE (Sede) 41600724046	**CNPJ** 30.766.874/0001-15	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 22/06/2018	**Início de Atividade** 13/06/2018

Endereço Completo
Rua Minas Gerais, Nº 490, Centro - Paranavaí/PR - CEP 87701-070

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.

Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ALEX DIAS DAMINELLI	069.543.129-32	S	06/06/2018	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ALEX DIAS DAMINELLI	069.543.129-32	06/06/2018	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
15/04/2020	20201547406	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 14:36:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TPVVDFLX**.

PRC2108260697

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 703
PÁGINA

À

Prefeitura Municipal de Cantagalo – PR.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021.

A empresa CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.766.874/0001-15, com sede à Rua Minas Gerais, Nº 490, Bairro Centro, CEP 87.701-070, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de seu responsável legal o Sr. Alex Dias Daminelli, portador da Carteira de Identidade nº 8.857.839-2 SSP/PR e CPF nº 069.543.129-32, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Empresa de Pequeno Porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Paranavaí – PR, 21 de Setembro de 2021.

ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932

Assinado de forma digital por ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932
Dados: 2021.09.21 11:03:26 -03'00'

Alex Dias Daminelli
Responsável Legal
RG: 8.857.839-2 SSP/PR CPF: 069.543.129-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 704
PAGINA

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
01/09/2021 - 15 01 35

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90784356-47** **Inscrição CNPJ 30.766.874/0001-15**
Nome Empresarial	**Cirurgica Paranavai - Eireli**
Endereço	Rua Minas Gerais, 490. Centro 87701-070 - Paranavai - PR
Telefone	(44)9146-3244
E-mail	CONTABIL3@ELLITTECON.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticinios 4635-4/01 - Comercio Atacadista de Agua Mineral 4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/09 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	06/2018
Código SRP Atual:	1.1027.112 - Desde 01/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2018
Regime Pagamento Atual:	1027.112 - Regime Normal / Sublimite Simples Nacional - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 705
PAGINA

À

Prefeitura Municipal de Cantagalo – PR.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021.

A empresa CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.766.874/0001-15, com sede à Rua Minas Gerais, Nº 490, Bairro Centro, CEP 87.701-070, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de seu responsável legal o Sr. Alex Dias Daminelli, portador da Carteira de Identidade nº 8.857.839-2 SSP/PR e CPF nº 069.543.129-32, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 – PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Paranavaí – PR, 21 de Setembro de 2021.

ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932
Assinado de forma digital por ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932
Dados: 2021.09.21 11:03:47 -03'00'

Alex Dias Daminelli
Responsável Legal
RG: 8.857.839-2 SSP/PR CPF: 069.543.129-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 706
PÁGINA

À

Prefeitura Municipal de Cantagalo – PR.

ANEXO III

DECLARAÇÃO:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL E DE IDONEIDADE

Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021.

A empresa CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.766.874/0001-15, com sede à Rua Minas Gerais, Nº 490, Bairro Centro, CEP 87.701-070, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de seu responsável legal o Sr. Alex Dias Daminelli, portador da Carteira de Identidade nº 8.857.839-2 SSP/PR e CPF nº 069.543.129-32, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos medicamentos e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Paranavaí – PR, 21 de Setembro de 2021.

ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932
Assinado de forma digital por ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932
Dados: 2021.09.21 11:04:32 -03'00'

Alex Dias Daminelli
Responsável Legal
RG: 8.857.839-2 SSP/PR CPF: 069.543.129-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 707
PÁGINA

À

Prefeitura Municipal de Cantagalo – PR.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021.

A empresa CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.766.874/0001-15, com sede à Rua Minas Gerais, Nº 490, Bairro Centro, CEP 87.701-070, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de seu responsável legal o Sr. Alex Dias Daminelli, portador da Carteira de Identidade nº 8.857.839-2 SSP/PR e CPF nº 069.543.129-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

Paranavaí – PR, 21 de Setembro de 2021.

ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932
Assinado de forma digital por ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932
Dados: 2021.09.21 11:04:03 -03'00'

Alex Dias Daminelli
Responsável Legal
RG: 8.857.839-2 SSP/PR CPF: 069.543.129-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 708
PÁGINA

À

Prefeitura Municipal de Cantagalo – PR.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2021.

A empresa CIRÚRGICA PARANAVAÍ – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 30.766.874/0001-15, com sede à Rua Minas Gerais, Nº 490, Bairro Centro, CEP 87.701-070, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de seu responsável legal o Sr. Alex Dias Daminelli, portador da Carteira de Identidade nº 8.857.839-2 SSP/PR e CPF nº 069.543.129-32, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da contratação e o parcerista jurídico.

Paranavaí – PR, 21 de Setembro de 2021.

ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932

Assinado de forma digital por ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932
Dados: 2021.09.21 11:04:17 -03'00'

Alex Dias Daminelli
Responsável Legal
RG: 8.857.839-2 SSP/PR CPF: 069.543.129-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nº 709
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.140.640/0001-70 MATRIZ		18/08/2020

NOME EMPRESARIAL
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	1853	SALA 003

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-031	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
A2DISTRIBUIDORABRASIL@HOTMAIL.COM	(45) 3224-1889

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **10:30:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nº 710
PÁGINA

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº. 38.140.640/0001 – 70
NIRE Nº. 41209472433 DE 18/08/2020

Pelo presente instrumento, abaixo assinado senhores (a):

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Fisioterapeuta, nascido na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, em data de 18 de julho de 1971, portador do CPF/MF nº. 847.747.119-34, e Cédula de Identidade RG nº. 4.725.680-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Vitor Meireles, n° 442, bairro Country, CEP 85.813-260, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, vendedora, nascida na cidade de Imbituva – PR, em data de 27 de abril de 1985, portadora do CPF/MF nº. 049.752.589-51 e Cédula de Identidade RG nº. 8.396.110-4 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Flamboyant, n° 3444, bairro Recanto Tropical, CEP 85.807-315, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 38.140.640/0001-70, tendo sua sede e foro localizado na Rua Rio de Janeiro, n° 1853 sala 03, Centro, CEP 85.801-031, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com a seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209472433 em sessão de 18 de agosto de 2020 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	50.000	50.000,00	50,00
JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS	50.000	50.000,00	50,00
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A sócia **JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS**, vende e transfere parte de sua participação para o sócio **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, ou seja, 10.000 (dez mil) quotas do capital social, no valor certo e ajustado de R$10.000,00 (dez mil reais), pagos neste ato, dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar neste ato ou futuramente, desistindo ao mesmo tempo de qualquer valorização a fundo de reservas ou fundo do comércio relativo às quotas alienadas neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL APÓS AS ALTERAÇÕES: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na importância de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, fica assim distribuído entre os sócios:

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 715
PÁGINA

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº. 38.140.640/0001 – 70
NIRE Nº. 41209472433 DE 18/08/2020

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	60.000	60.000,00	60,00
JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS	40.000	40.000,00	40,00
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº. 38.140.640/0001 – 70
NIRE Nº. 41209472433 DE 18/08/2020

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Fisioterapeuta, nascido na cidade de Ponte Alta do Norte - SC, em data de 18 de julho de 1971, portador do CPF/MF nº. 847.747.119-34, e Cédula de Identidade RG nº. 4.725.680-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Vitor Meireles, n° 442, bairro Country, CEP 85.813-260, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Imbituva – PR, em data de 27 de abril de 1985, portadora do CPF/MF nº. 049.752.589-51 e Cédula de Identidade RG nº. 8.396.110-4 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Flamboyant, n° 3444, bairro Recanto Tropical, CEP 85.807-315, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 38.140.640/0001-70, tendo sua sede e foro localizado na Rua Rio de Janeiro, n° 1853 sala 03, Centro, CEP 85.801-031, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com a seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209472433 em sessão de 18 de agosto de 2020 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Rio de Janeiro, n° 1853 sala 03, Centro, CEP 85.801-031, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de (46.44-3-01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (46.45-1-01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 712
PAGINA

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº. 38.140.640/0001 – 70
NIRE Nº. 41209472433 DE 18/08/2020

laboratórios, (46.46-0-02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (46.64-8-00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e Peças, (46.49-4-08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 18 de agosto de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e a ser realizado na importância de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1.00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	60.000	60.000,00	60,00
JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS	40.000	40.000,00	40,00
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será administrada em conjunto pelos sócios administradores, aos quais competem o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO** e **JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS,** sendo a assinatura individual, e a representação ativa e passiva da sociedade, dispensados de prestarem caução, podendo-o substabelecer poderes específicos a terceiros.

Parágrafo Segundo: Para operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial, a prestação de aval ou calções de favor, torna-se necessário a participação da totalidade das cotas, e a assinatura da todos os sócios da sociedade, sendo administradores ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador **PRÓ-LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Nº 713
PÁGINA

de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA NONA – DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidira com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital, ficando admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social da sociedade, e, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levantado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Nº 714 PÁGINA

dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quórum previsto na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Os sócios da sociedade empresarial limitada, declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº. 38.140.640/0001 – 70
NIRE Nº. 41209472433 DE 18/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nº 715

na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em uma via na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 02 de março de 2021.

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
Sócio Administrador

3º TABELIONATO DE NOTAS

JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS
Sócia Administradora

Testemunhas:

MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CPF/MF nº. 813.139.429-87

MICHEL APARECIDO LIMA
RG nº. 6.407.229-3 SESP/PR
CPF/MF nº. 940.979.849-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE C. NTAGALO
Nº 716
PÁGINA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MICHEL APARECIDO LIMA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 057064, expedida em 01/10/2009, inscrito no CPF n° 94097984934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
94097984934	057064	MICHEL APARECIDO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 18:41 SOB N° 20211350265.
PROTOCOLO: 211350265 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101617672. CNPJ DA SEDE: 38140640000170.
NIRE: 41209472433. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 717
PAGINA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BR
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4725680-1 SESP PR

CPF
847.747.119-34

DATA NASCIMENTO
18/07/1971

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
VERA MARIA DELLATORRE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01347245639

VALIDADE
25/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
05/03/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1132997030

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
25/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

53523451688
PR909423267

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1132997030

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/37940401219095222177

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37940401219095222177-1
Data: 04/01/2021 15:59:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY82330-QUNO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 379404012132708527OO-1
Data: 04/01/2021 15:59:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY82331-WZUO;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.396.110-4

POLEGAR DIREITO

Jaquelini Moreira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.396.110-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/09/2017

NOME: JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: DARCI MOREIRA DOS SANTOS
VALERIA TAQUES DOS SANTOS

NATURALIDADE: IMBITUVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE
C.CAS=29895, LIVRO=109B, FOLHA=174

CPF: 049.752.589-51

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 716
PÁGINA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/37940401213270852700

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 719
PÁGINA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
CNPJ: 38.140.640/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:50 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2022.
Código de controle da certidão: **74BE.03DE.8639.BBB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nº 720
PAGINA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.140.640/0001-70
Razão Social: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
Endereço: R RIO DE JANEIRO 1853 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082002435840225723

Informação obtida em 30/08/2021 16:01:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 121
PAGINA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.140.640/0001-70
Razão Social: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
Endereço: R RIO DE JANEIRO 1853 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090802224199873297

Informação obtida em 23/09/2021 15:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 722
PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.140.640/0001-70
Certidão nº: 21520528/2021
Expedição: 09/08/2021, às 15:04:45
Validade: 04/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.140.640/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Nº 723
PÁGINA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024925121-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.140.640/0001-70**
Nome: **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/09/2021 16:12:19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nº 724
PÁGINA

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90858031-12	38.140.640/0001-70	08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA RIO DE JANEIRO, 1853, SL 003 - CENTRO - CEP 85801-031 FONE: (45) 9920-1051
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 08/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	847.747.119-34	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.752.589-51	JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90858031-12

Emitido Eletronicamente via Internet
15/07/2021 10:19:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 725
PÁGINA

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
26/01/2021 - 13 44 25

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90858031-12** **Inscrição CNPJ 38.140.640/0001-70**
Nome Empresarial	**A2 Distribuidora Brasil Ltda**
Endereço	Rua Rio de Janeiro, 1853. Sl 003. Centro 85801-031 - Cascavel - PR
Telefone	(45)9920-1051
E-mail	ALEXANDREALCAN@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)
Início das Atividades	08/2020
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 08/2020
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2020
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2020
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 726
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 89882/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473916150**	
Nome/Razão:	**A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**	
CNPJ/CPF:	**38.140.640/0001-70**	
Endereço:	**RUA RIO DE JANEIRO, 1853**	
Complemento:	**Sala 003**	
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:** 85.801-031
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	473916150
Nome/Razão:	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:	38.140.640/0001-70

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 12 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HIQVRJQCODCGWH-9

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Nº 727 FOLHA

CADASTRO Nº 630021104

RAZÃO SOCIAL: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA			
NOME FANTASIA: ********			
CPF/CNPJ: 38.140.640/0001-70	PROTOCOLO: 60510/2020	FONE: (45) 9920-1051	
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1853 Sala 003 - CENTRO			
QUADRA: 0421	LOTE:0008	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 106387302

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 15/10/2021 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE / NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO / ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / MANTER ATUALIZADA E VIGENTE TODA E QUALQUER LICENÇA ***Proibido o Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. *Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 08/01/2024.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/09/2020	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/43.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARCIO APARECIDO FILUS	CRC: PR-037322/O-2

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 56,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 08/01/2021

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): HARRISSON MORIGGI FISCAL (Matr): 8093 - Mario Olenik

Assinado eletrônicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
eletrônicamente 11/01/2021 08:57:15

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/01/2021 08:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p5ffc3d1f8066a.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nº 720
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL
CNPJ: 38.140.640/0001-70

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de julho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949
Assinado em: 13/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000015002

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor

NATHANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nº 729
PÁGINA

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS A PEDIDO DA INTERESSADA QUE A EMPRESA A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA CNPJ: 38.140.640/0001-90, ESTABELECIDA NA RUA RIO DE JANEIRO, 1853, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CASCAVEL-PR, FORNECE SATISFATORIAMENTE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.

REGISTRAMOS AINDA QUE A EMPRESA A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CUMPRIU FIELMENTE SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESATESTE TÉCNICAMENTE.

CASCAVEL, 15 DE ABRIL DE 2021.

VALIDADE 12 MESES

SERVIÇO NOTARIAL ITAIPULÂNDIA

Marli Werle

MARLI WERLE

FARMACÊUTICA

CRF PR 23.631

MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAIPULÂNDIA — CLÉBER WENDLING DONEL – Titular Interino
R. 7 de Setembro, 1961, centro, C. P. 44 – Itaipulândia/PR – Comarca de São Miguel do Iguaçu – Fone/Fax: (45) 3569-1145

SELO: 1811424SVAA0000000200621C
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **MARLI DOREMA WERLE**. Dou fé. Itaipulândia, 16 de abril de 2021 - 11:01:07h.
Em Testº da Verdade
VINICIUS FERREIRA DONEL - Escrevente Registral
Emol.: R$4,72(VRC 21,73), FunrejUs: R$1,18, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,24, ISSQN: R$0,14. Total: R$7,18

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

CNPJ

38.140.640/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CRISTIANE STRINTA

Responsável Legal

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.702-4

Data do Cadastro

21/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.509205/2020-59

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PARANÁ
130

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] Nº 731 PAGINA [illegible]

Onde se lê:
"Chocolates, incluindo chocolates brancos, bombons e similares, com recheio não perecível"
Leia-se:
"Chocolates, incluindo chocolates brancos, bombons e similares, com recheio, estáveis à temperatura ambiente"
No item 20d ("Chocolates, incluindo chocolates brancos, bombons e similares, com recheio perecível") do Anexo I da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 133,
Onde se lê:
"Chocolates, incluindo chocolates brancos, bombons e similares, com recheio perecível"
Leia-se:
"Chocolates, incluindo chocolates brancos, bombons e similares, com recheio, não estáveis à temperatura ambiente"
No item a ("Alimentos prontos para o consumo") do Anexo II da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 133,
Onde se lê:
"Listeria monocytogenes/25g ou mL"
Leia-se:
"Listeria monocytogenes/g ou mL"

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.285, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: GUARAFLEX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 08079994000195
Produto - (Lote): SODA CAUSTICA EM ESCAMAS LIMPINHA 99(TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 4435944/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda
Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização e fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.301, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP / 02.061.584/0001-30
25351.509460/2020-00 / 8212909
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4128700207

JC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP / 04.977.531/0001-90
25351.490721/2020-01 / 4027541
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094357203

MOTO HELP SP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 27.418.811/0001-63
25351.490834/2020-06 / 4027555
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094536205

ILTON CORREIA DA SILVA EIRELI / 24.001.986/0001-82
25351.484072/2020-09 / 8212761
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079680201

ESCOLHA CERTA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA / 13.171.328/0001-12
25351.491018/2020-10 / 8212849
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094738207

Carolayne Carboni Bernardo / 23.443.459/0001-65
25351.514977/2020-11 / 8212974
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4143136201

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509204/2020-12 / 8212943
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128510203

VINICIUS MOHR PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME / 16.784.082/0001-42
25351.515270/2020-13 / 1247069
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143883201

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.490774/2020-13 / 8212818
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094455205

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515233/2020-13 / 3099259
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143821206

MIRA OTM TRANSPORTES LTDA / 58.506.155/0006-99
25351.490728/2020-14 / 8212789
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4094385207

GMT LIFE CARE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.569.236/0001-90
25351.509356/2020-15 / 8212930
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128612201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.491184/2020-16 / 4027586
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094867201
25351.491265/2020-16 / 1246933
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094924205
---
nbj systems indústria e comércio de equipamentos para tratamento de água ltda-epp / 64.835.036/0001-78
25351.490799/2020-17 / 8212821
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4094487204

ISOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.924/0001-18
25351.484054/2020-19 / 1246825
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079667205

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI / 37.037.796/0001-67
25351.056093/2020-20 / 8212870
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3331245208

VICTORIA MAXX INDUSTRIA E TERCEIRIZACAO DE COSMETICOS LTDA / 72.426.745/0001-28
25351.515254/2020-21 / 3099262
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4143860201

MOTO HELP SP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 27.418.811/0001-63
25351.490772/2020-24 / 1246902
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094451200

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.491039/2020-27 / 3099171
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094776206

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509223/2020-31 / 4027601
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128555207

ESCOLHA CERTA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA / 13.171.328/0001-12
25351.491277/2020-32 / 1247038
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094930205

ESSÊNCIA DO CORPO INSDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 19.788.412/0001-66
25351.490717/2020-34 / 4027538
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094353208

PROTEGI COMÉRCIO EPIS E DESCARTAVEIS LTDA / 17.968.739/0001-94
25351.515277/2020-35 / 4027646
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143892201

PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES / 43.035.146/0001-85
25351.509221/2020-41 / 3099214
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128545201

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.490916/2020-42 / 1246920
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094614206

PROTEGI COMÉRCIO EPIS E DESCARTAVEIS LTDA / 17.968.739/0001-94
25351.515204/2020-43 / 8212988
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143768208

IMPLAMEDIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 37.652.776/0001-04
25351.491148/2020-44 / 8212866
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094835202

J. S. CARVALHO EIRELI / 17.117.336/0001-31
25351.490722/2020-47 / 1246887
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094358200
---
medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34
25351.456251/2020-48 / 3099231
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027301200

Medics Distribuidora de Materiais e Medicamentos Hospitalares / 33.746.403/0001-33
25351.483792/2020-49 / 8212883
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4079256205

MMS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 37.231.241/0001-51
25351.893866/2020-51 / 4027629
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2953917209

MOTO HELP SP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 27.418.811/0001-63
25351.490833/2020-53 / 3099168
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094535209

REAL MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.955.041/0001-98
25351.484071/2020-56 / 1246873
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079679203

LíderMed Vendas e Manutenção Médico Hospitalar Ltda / 39.276.606/0001-90
25351.509597/2020-56 / 8212897
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128790206

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509251/2020-58 / 1247011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Nº 732
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

CNPJ

38.140.640/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CRISTIANE STRINTA

Responsável Legal

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.692-0

Data do Cadastro

21/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.490916/2020-42

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÇANGA Nº 733 PÁGINA

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143629208
1505094 / 2019519
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143646200
1505094 / 2019519
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143587203

União produtos quimicos Ltda / 00.277.199/0001-08
1602495 / 3016953
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143535203

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
1505094 / 2019519
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143585201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.303, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.527795/2020-00 / 8202319
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3948961204

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.304, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81
25351.490966/2020-20 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094675205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47
25351.491342/2020-20 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094992201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RED CIRCLE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 14.214.190/0001-54
25351.439781/2020-21 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1568192201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1652495/20-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.491044/2020-30 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094782206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 05.009.363/0001-01
25351.488141/2020-45 /
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4092488202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47
25351.105440/2020-55 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3379869201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui a AFE vigente nº 8.20356-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0004-90
25351.490974/2020-76 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094703209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.305, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRASDOMI PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA - EPP / 21.705.979/0001-73
25351.575931/2019-26 / 3089832
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3929613204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

---

comercial rio medicamento e materiais cirúrgicos / 21.514.919/0001-73
25351.193822/2015-95 / 8119490
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1411761204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1572068/20-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.306, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52
25351.515094/2020-10 / 1247072
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4143570203

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515089/2020-15 / 1247055
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4143554208

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME / 29.042.618/0001-04
25351.379140/2020-19 / 1246839
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3877427205

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509627/2020-24 / 1246978
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4128814202

JMG Transportes de Cargas e Logística Eireli / 12.232.452/0001-88
25351.509618/2020-33 / 1246981
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4128810207

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.509205/2020-59 / 1247024
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4128515205

MOTO HELP SP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 27.418.811/0001-63
25351.491320/2020-60 / 1246916
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4094983201

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509515/2020-73 / 1246995
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4128747203

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 02.510.579/0004-00
25351.515174/2020-75 / 1247041
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4143715201

---

mbn suprimentos em saúde ltda me / 21.689.389/0001-02
25351.323603/2020-80 / 1245648
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3757472209

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.491197/2020-87 / 1246947
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4094879200

BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR EIRELI / 19.056.683/0001-27
25351.379426/2020-96 / 1246856
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3878424205

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Nº 734
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

CNPJ

38.140.640/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

CRISTIANE STRINTA

Responsável Legal

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.277-5 (0W22L4M4XX87)

Data do Cadastro

21/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.490718/2020-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAGUÁ
Nº 735
FOLHA PÁGINA

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.490817/2020-61 / 4027572
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos ltda / 37.573.229/0001-25
25351.509605/2020-64 / 4027590
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48
25351.509450/2020-66 / 8212912
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA / 38.461.219/0001-60
25351.509387/2020-68 / 1247007
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

---

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30
25351.465328/2020-71 / 1246860
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

---

borba e mirapalhete ltda. / 08.319.879/0001-40
25351.491086/2020-71 / 8212852
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09
25351.509642/2020-72 / 3099185
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07
25351.779444/2020-74 / 8212792
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202
25351.779444/2020-74 / 8212792
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01
25351.484060/2020-76 / 8212758
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93
25351.491287/2020-78 / 3099228
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509628/2020-79 / 1246964
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.490773/2020-79 / 8212804
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509626/2020-80 / 3099199
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08
25351.491292/2020-81 / 8212957
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.490718/2020-89 / 8212775
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20
25351.509695/2020-93 / 8212961
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08
25351.515163/2020-95 / 3099245
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509222/2020-96 / 3099201
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.490963/2020-96 / 8212835
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00
25351.530297/2019-01 / 8188377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02
25025.037243/2003-05 / 3029683
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205
25025.037243/2003-05 / 3029683
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

---

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me / 21.792.188/0001-28
25351.559119/2016-09 / 8144994
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31
25351.281083/2016-11 / 8140515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209
25351.281083/2016-11 / 8140515
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370459/2017-12 / 3075024
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515233/2020-13 / 3099259
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204
25351.828236/2020-14 / 3096923
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681053/2017-15 / 8160001
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370501/2017-15 / 2094651
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02
25351.254629/2011-27 / 8075636
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206
25351.254629/2011-27 / 8075636
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206
25351.254607/2011-35 / 1088740
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209
25351.254607/2011-35 / 1088740
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90
25351.268151/2018-41 / 3080071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00
25351.726259/2019-43 / 3091619
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204
25351.726289/2019-50 / 8193896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39
25351.282123/2012-53 / 8086533
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.328442/2014-54 / 8107141
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55
25351.463766/2019-61 / 4017593
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

---

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67
25351.242389/2020-61 / 4026091
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística ltda - ME / 12.556.516/0001-04
25351.681052/2017-71 / 1172661
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88
25351.719602/2013-76 / 8100798
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59
25351.042658/2003-91 / 1056935
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05
25351.212553/2018-91 / 1176233
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82
25351.370464/2017-92 / 1167337
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
1505094 / 2019519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL Nº 736 PÁGINA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 9/2021

VENCIMENTO: 05 / 01 / 2022

Razão Social: A2 Distribuidora Brasil Ltda
Nome Fantasia: Distribuidora A2
CNPJ: 38.140.640/0001-70
Endereço: Rio De Janeiro, 1853 - Sala 003 - Centro - Cascavel/PR - 85801-031

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns (AFE 1.24.702-4); Armazenar Distribuir e Expedir Produtos para Saúde (AFE 8.21.277-5 - OW22L4M4XX87)

LOCAL E DATA: Cascavel, 05 de Janeiro de 2021

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 01A7C1428B84DCF1F6EAD5E736A36B7E
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Nº 737 PÁGINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

219246

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26795	31/03/2022	D6E174122E5DC3A7E80CA5AE4D6664B7

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA A2 BRASIL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA RIO DE JANEIRO 1853 SALA 003	38.140.640/0001-70

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	19613	CRISTIANE STRINTA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nº 738
PÁGINA
CONTRATO

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2106370996
NIRE 41209472433 **CNPJ 38.140.640/0001-70**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo RIO DE JANEIRO, Nº 1853, SALA 003, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-031	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211350265	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20204237890	18/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	41209472433	18/08/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 10:02:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XKUUJ9UG**.

PRC2106370996

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CNPJ:38.140.640/0001-70 IE:90858031-12
Rua Rio de Janeiro, 1853, sala 03, Centro – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3224-4889 – 99836-7546 / a2distribuidorabrasil@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 739
PÁGINA

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA – EPP

ANEXO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA VALER-SE DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

À Comissão Permanente de Licitações:

A empresa A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº. 38.140.640/0001-70 estabelecida na R. RIO DE JANEIRO, 1853, SALA 03, CENTRO, CASCAVEL –PR, através de seu contador o Sr. Marcio Aparecido Filus, CRC nº. 037322/O – 2 **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

(X) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CASCAVEL PR, 06 DE JANEIRO DE 2021.

3º Tabelionato de Notas
Selo Digital Nº 1182314SVA000000031134621G
Consulte esse selo em http://hpnis.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por semelhança a firma de MARCIO APARECIDO FILUS e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO "0075"
Cascavel-Paraná, 08 de janeiro de 2021 - 09:14:25
Em Testemunho da Verdade
Bruna de Oliveira
CPF: 102.201.859-05
Port. nº 31/2019
Escrevente

MARCIO APARECIDO FILUS
CRC/PR Nº 037322/O - 2
CONTADOR

38.140.640/0001-70
I. E.908.58031-12
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
RUA RIO DE JANEIRO, 1853 SALA 03
CENTRO CEP 85801-031
CASCAVEL – PARANÁ

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 874.747.119-34
RG: 4725680-1

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Nº 740

Número do Protocolo: 17.079.583-0
Número do Documento: 210844
Validade da Licença: 12/11/2030

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.079.583-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
38.140.640/0001-70	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA		
RG/Inscrição Estadual: ---	Logradouro e Número: RIO DE JANEIRO, 1853		
Bairro: CENTRO		Município / UF: Cascavel/PR	CEP: 85.801-031

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico** — Porte: Pequeno

Atividade Específica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Detalhes da Atividade: ---

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
250410.0 - 7236919.4	Rua Rio de Janeiro, 1853, SALA 03		
Bacia Hidrográfica: Iguaçu	Bairro: Centro	Município / UF: Cascavel/PR	CEP: 85.801-031

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
medicamentos	10.000,00	Pallet

ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,05	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,05	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
180201 - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos citostáticos antineoplásicos	5,00 kg	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

Curitiba, 12 de Novembro de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by INSTITUTO AGUA E TERRA:68596162000178
Date: 2020.11.12 13:52:36 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidencia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nº 741
PÁGINA

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2108220290
NIRE (Sede) 41209472433	**CNPJ** 38.140.640/0001-70	**Data de Ato Constitutivo** 18/08/2020	**Início de Atividade** 18/08/2020

Endereço Completo
Rua RIO DE JANEIRO, Nº 1853, SALA 003, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-031

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (46.44-3-01), (46.45-1-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.46-0-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.46-0-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.64-8-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, (46.49-4-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	847.747.119-34	R$ 60.000,00	Sócio	S	
JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS	049.752.589-51	R$ 40.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	847.747.119-34	
JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS	049.752.589-51	

Último Arquivamento **Data** 10/03/2021	**Número** 20211350265	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2021, às 08:15:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NPUBXFUD**.

PRC2108220290

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CNPJ:38.140.640/0001-70 IE:90858031-12
Rua Rio de Janeiro, 1853, sala 03, Centro – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 3224-4889 – 99836-7546 / a2distribuidorabrasil@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 742
PÁGINA

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA – EPP

DECLARAÇÕES (MODELO UNIFICADO)

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 38.140.640/0001-70, sediada R. RIO DE JANEIRO, 1853, CENTRO, CASCAVEL –PR. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

* Até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
* Não foi declarada **INIDÔNEA** pelo Poder Publico, de nenhuma esfera.
* Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
* Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
* Declaro (amos) para todos os fins de lei e direitos que estamos em condições plenas de dar **cumprimento aos requisitos de habilitação**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002, bem como, aceitamos totalmente os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;
* Declaro (amos) que assumimos inteira responsabilidade, pela **autenticidade de todos os documentos** apresentados na presente licitação.
* Declaro que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme anexo XI.
*Declaro (amos) que não existe, em nosso quadro de empregados, **SERVIDORES PÚBLICOS** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
* Declaração para fins do disposto do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
* Declaração de comunicação através de endereço eletrônico, que o endereço de e-mail eletrônico A2DISTRIBUIDORABRASIL@HOTMAIL.COM, estará à disposição do município para tratar de todo tipo de comunicação. AUTORIZO ainda que qualquer informação seja feita tanto pelo endereço físico descrito na documentação registrada, quanto pelo endereço eletrônico disponibilizado
* Declaração expressa da Licitante que em obediência ao Art. 7°, da Portaria ANVISA n° 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, que os produtos a serem fornecidos apresentam em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO"
* Termo de Responsabilidade expressa da licitante em cumprimento ao §3° do Art. 5°, da Portaria ANVISA n° 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, que garante a entrega dos materiais hospitalares cotados na presente licitação, nos prazos e quantidades estabelecidas no edital da referida licitação, caso sagre-se vencedora do certame.

A presente Declaração foi emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

CASCAVEL – PARANA, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS
Dados: 2021.09.02 09:42:22 -03'00'

JAQUELINI MOREIRA DOS SANTOS
SOCIA – ADMINISTRADORA
CPF: 049.752.589-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 743
PÁGINA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **38.140.640/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:16 do dia 12/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 93F8120721102416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 744
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.279.552/0001-01 MATRIZ		25/07/2016

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PERU	454	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.933-000	CENTRO	OURO VERDE DO OESTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DELLYDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(45) 3251-1461

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2021** às **16:17:46** (data e hora de Brasília).

JUNTA COMERCIAL DE CANTAGALO
Nº 745
PÁGINA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MAICON UILIANS BACKES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25 de dezembro de 1984, empresário, residente e domiciliado à Avenida Belo Horizonte, 238, centro, município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.593.410-6 SSP/PR e CPF nº 040.825.149-29, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Perú, 454 – centro, cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná – CEP 85.933-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Maicon Uilians Backes	90.000 quotas	R$ 90.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será ***Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.***

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao Titular **Maicon Uilians Backes** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - A responsabilidade Técnica da EIRELI perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-PR) ficará a cargo de um farmacêutico devidamente habilitado e contratado pela empresa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portai
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 746
PÁGINA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Toledo – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina em o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ouro Verde do Oeste, 01 de Julho de 2016

BARBOSA ALVES

Maicon U. Backes.

Maicon Uilians Backes
CPF 040.825.149-29

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

Nº 744

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA PERU, 454 , CENTRO, Ouro Verde do Oeste - Paraná, CEP: 85933-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ouro Verde do Oeste - PR, 01/07/2016

Maicon U. Backes.

MAICON UILIANS BACKES
Titular

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 20164155570.
PROTOCOLO: 164155570 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601228595. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Nº 748
PÁGINA

CARTÓRIO ALVES
Clarice Alves
Selo IJRkc.97I9Q.SrsnS, Controle: HJngJ.wdbS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de MAICON UILIANS BACKES. Dou fé. Ouro Verde do Oeste, 01 de julho de 2016
Em Test da Verdade
LUCIA APARECIDA CORDEIRO-Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 14:50 SOB Nº 41600474058.
PROTOCOLO: 164155589 DE 08/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601228609. NIRE: 41600474058.
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE
Nº 799
PÁGINA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11518241120027264031 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11518241120027264031 6-1
Data: 24/11/2020 17:29:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS37434-EFWA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATAGALO
Nº 750
PAGINA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 17:33:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 115182411200272640316-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e51d779781be8f72f50cf882941ec795a199aab5fde34274c303a9a5ece632b29fa07cdaf1f134bf6539381f75f868a9ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Nº 751
PÁGINA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ: 25.279.552/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:00 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2022.
Código de controle da certidão: **7A88.8C8E.F59D.075C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO
Nº 792
PÁGINA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.279.552/0001-01
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIR
Endereço: RUA PERU 454 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021

Certificação Número: 2021091003112685490836

Informação obtida em 17/09/2021 14:53:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE C. MACACO
Nº 753
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Certidão nº: 14753016/2021
Expedição: 05/05/2021, às 08:47:16
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.279.552/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE C. MAGALO
Nº 754
PÁGINA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024816609-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.279.552/0001-01**
Nome: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/08/2021 16:45:28)

RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
Nº 755
PÁGINA
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90727249-49	25.279.552/0001-01	07/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DELLY
Endereço do Estabelecimento	RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP 85933-000 FONE: (45) 3251-1461
Município de Instalação	OURO VERDE DO OESTE - PR, DESDE 07/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.825.149-29	MAICON UILIANS BACKES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 15/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90727249-49

Emitido Eletronicamente via Internet
15/09/2021 9:04:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 756
PÁGINA

Município de Ouro Verde do Oeste

CERTIDÃO NEGATIVA

N° 1009/2021

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Ouro Verde do Oeste, 24 de Agosto de 2021

ATENÇÃO:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **23/10/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REQUERENTE: MAICON UILIANS BACKES	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4HQUFFHMJTXC8BM9P**

FINALIDADE: FINALIDADES DIVERSAS

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2566	25.279.552/0001-01	90727249-49	1005

ENDEREÇO

R PERU 454, 0 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85933000 Ouro Verde do Oeste - PR - LOTEAMENTO: {$dsLoteamento}

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 24/08/2021. Validade23/10/2021

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
Nº 758
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI **CNPJ: 25.279.552/0001-01**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Pubico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 17:52:37 Hs
Toledo, 24/08/2021

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Assinado de forma digital por VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI:68097018934
Dados: 2021.08.24 19:12:08 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 48,94 + 1,91 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

JOSIANE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 15:38:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11518260821214494472 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11518260821214494472 1-1
Data: 26/08/2021 15:30:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY06493-CJSS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] Nº 759 FOLHA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2021 15:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 115182608212144944721-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71589488592f56491cbfbbd85069b4fc3e0acf84f10785ec7c4575bb1e54defb72e88445c9dcf95f500b34f31b3e0f0ea07c
daf1f134bf6539381f75f868a9ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – Cep. 18690-000
Fone/Fax: (14) 3848-9802, e-mail: compras@itatinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 760
FOLHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA – SP, situada na Rua Nove de Julho, N°304, Itatinga – SP, CEP 18.690-000, CNPJ sob n° 46.634.127/0001-63, através do Diretor de Saúde o Sr. Carlos Ivan Manduca Ferreira , **ATESTA** para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 25279552/0001-01, RUA PERU 454, CEP: 85933-000, Ouro Verde do Oeste/PR, fornece **MEDICAMENTOS** a este órgão através dos processos licitatórios **145/2019 e 146/2019**.

Declaramos, ainda, que a mesma sempre cumpriu as disposições dos editais e o previsto em contrato e que, até a presente data, nada consta que a desabone, cumprindo plenamente os requisitos exigidos.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Itatinga/SP, 13 de Setembro de 2021.

CARLOS IVAN MANDUCA FERREIRA
DIRETOR DE SAÚDE
RG 11.771.217

Carlos Ivan Manduca Ferreira
DIRETOR DE SAÚDE
RG: 11.771.217

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 12:11:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11518130921221498793 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11518130921221498793 4-1
Data: 13/09/2021 12:03:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13718-S0HA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 765

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2021 15:18:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 115181309212214987934-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf8d64a0e35e3f6f0e45d8096c8455e7e8a65f75394ea800469cebcc073e9d4ef6b55f0cd61b63af745389227773e094a07cdaf1f134bf6539381f75f868a9ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.254.875/0001-60
Endereço: Rua Guia Lopes - 4201 CEP: 93.548-013
Telefone: (51) 3594-9999 Cidade: Novo Hamburgo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 762
PÁGINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, situada na Guia Lopes, 4201, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 88.365.986/0001-60, através da Secretaria Municipal da Saúde - Fundo Municipal Saúde, **ATESTA** para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 25279552/0001-01, RUA PERU 454, CEP: 85933-000, Ouro Verde do Oeste/PR, fornece MEDICAMENTOS a este órgão.

Declaramos, ainda, que a mesma sempre cumpriu as disposições dos editais e o previsto em contrato e que, até a presente data, nada consta que a desabone, cumprindo plenamente os requisitos exigidos.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Novo Hamburgo/RS, 13 de Setembro de 2021.

José Nilson Alves do Amaral
Matrícula: 8338-0
Almoxarifado SMS - NH

JOSÉ NILSON
ALMOXARIFADO CENTRAL SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
(51) 3581-5108

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11518130921866970474 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11518130921866970474 9-1
Data: 13/09/2021 12:03:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13717-19PI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 12:11:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 763
PÁGINA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

CNPJ

25.279.552/0001-01

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

JOÃO PAULO LENHARDT

Responsável Legal

MAICON UILIANS BACKES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.719-6

Data do Cadastro

23/07/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.259179/2018-98

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 765
PÁGINA

72 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 140, segunda-feira, 23 de julho de 2018

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.925, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.926, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.927, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.928, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.929, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.930, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.931, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.932, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.933, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(*)Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 586, de 8 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº. 48, de 12 de março de 2018, Seção I, pág. 56 e em suplemento da Seção I, pág. 142, retificar o pedido, a certificação da empresa Formil Química Ltda. CNPJ nº 43.994.268/0001-07, conforme expedientes nº 2315341/17-5 e 0257410/18-1

Onde se lê: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: cilostazol, cloridrato de midazolam, dapaconazol, flumazenil, hemitartarato de zolpidem, midazolam, nitrato de isoconazol e tosilato de dapaconazol.

Leia-se: Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: ácido gamaminobutírico, cilostazol, cloridrato de midazolam, dapaconazol, flumazenil, hemitartarato de zolpidem, midazolam, nitrato de isoconazol e tosilato de dapaconazol.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 1.872, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 16 de julho de 2018, seção 1, pág. 53,

Onde se lê:

"Empresa: LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. EPP.

CNPJ: 74.196.031/0001-04

Endereço: Rodovia SC 281, 4111, Km 05, Sertão do Maruim

Município: São José - SC CEP: 88.122-001

Autorização de Funcionamento: 3.03236-1

Expediente(s): 1715675/17-1"

Leia-se:

"Empresa: LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. EPP.

CNPJ: 74.196.031/0001-04

Endereço: Rodovia SC 281, 4111, Km 05, Sertão do Maruim

Município: São José - SC CEP: 88.122-001

Autorização de Funcionamento: 3.03236-1

Expediente(s): 1715675/17-1

Linha: Líquidos"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.102, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2014, Seção 1 pág. 61, Suplemento págs. 148 e 150.

Onde se lê:

EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA

ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB

CNPJ: 00.063.960/0177-61

PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AV TUCUNARE, 125

BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460020 - BARUERI/SP

CNPJ: 00.063.960/0001-09

PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 7, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº. 5, de 08 de janeiro de 2018, Seção I, pág. 57, e em suplemento da Seção I, págs. 17 e 18, referente a certificação da empresa Medacta Internacional S.A., solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ nº 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 1317914/17-4 e 0096682/18-7:

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe III

Leia-se: Materiais de uso médico das classes III e IV

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.897, DE 18 DE JULHO DE 2018(*)

O Gerente-Geral Substituto de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072300072

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 766
PAGINA

AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - ANVISA

EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERE O: AV VEREDA DOS BURITTIS Nº614 QD 20 LT15
BAIRRO: RESIDENCIAL CANAD CEP: 74370602 - GOI NIA/GO
CNPJ: 19.963.492/0001-49
PROCESSO: 25351.259284/2018-27 AUTORIZ/MS: 1.17720.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERE O: RUA BAR O DE AGUA BRANCA Nº 426
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.048.385/0001-50
PROCESSO: 25351.297056/2018-55 AUTORIZ/MS: 1.17725.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REPRESENTA MATERIAIS CIRURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERE O: RUA SENADOR JOSÉ HENRIQUE, Nº 224, SALA 1601, EDIF. EMPRESARIAL ALFRED NOBEL
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070460 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.891.935/0001-94
PROCESSO: 25351.250816/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.17724.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
ENDERE O: rua peru, 454
BAIRRO: centro CEP: 85933000 - OURO VERDE DO OESTE/PR
CNPJ: 25.279.552/0001-01
PROCESSO: 25351.259179/2018-98 AUTORIZ/MS: 1.17719.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERE O: RUA AMAURY DE MEDEIROS, 174
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293043 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 97.552.879/0001-54
PROCESSO: 25351.297018/2018-01 AUTORIZ/MS: 4W85W94XX525 (8.16670.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDERE O: rua menino deus nº 472, loja 02
BAIRRO: centro CEP: 62010310 - SOBRAL/CE
CNPJ: 09.517.686/0001-67
PROCESSO: 25351.297113/2018-04 AUTORIZ/MS: P8X8W42072X0 (8.16669.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MNS DA COSTA PARRIAO
ENDERE O: RUA SERVULO BRITO N 149
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501580 - MARAB /PA
CNPJ: 22.979.942/0001-04
PROCESSO: 25351.259106/2018-04 AUTORIZ/MS: 6H4174M68H5X (8.16620.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERE O: AV S O PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRAS LIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOI NIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.163335/2018-16 AUTORIZ/MS: P2XM2Y13HLX8 (8.16673.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDERE O: Alameda Santos, 336 cj. 101 e 102
BAIRRO: Cerqueira César CEP: 01418000 - S O PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: X8X11Y775051 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTHY REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDERE O: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.049.016/0001-50
PROCESSO: 25351.265705/2018-59 AUTORIZ/MS: 45W1LH4569HX (8.16667.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERE O: AV VEREDA DOS BURITTIS Nº614 QD 20 LT15
BAIRRO: RESIDENCIAL CANAD CEP: 74370602 - GOI NIA/GO
CNPJ: 19.963.492/0001-49
PROCESSO: 25351.259255/2018-65 AUTORIZ/MS: 82219YL15916 (8.16666.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MALIBRU AGRO INDUSTRIA, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A
ENDERE O: FAZENDA SAO JOSE S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 62685000 - PARAIPABA/CE
CNPJ: 02.974.336/0001-80
PROCESSO: 25351.259212/2018-80 AUTORIZ/MS: P4W2Y3484W0X (8.16665.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA
ENDERE O: RUA DOMINGOS DE MORAES 1061 SALA 34
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04009002 - S O PAULO/SP
CNPJ: 28.438.447/0001-66
PROCESSO: 25351.208308/2018-80 AUTORIZ/MS: YY91887566X0 (8.16672.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANIC O IND STRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERIN RIOS LTDA - EPP
ENDERE O: VIA DOS IP S, 306
BAIRRO: PINHAL CEP: 13318000 - CABRE VA/SP
CNPJ: 26.063.243/0001-62
PROCESSO: 25351.264034/2018-17 AUTORIZ/MS: 3.08033.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MNS DA COSTA PARRIAO
ENDERE O: RUA SERVULO BRITO N 149
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501580 - MARAB /PA
CNPJ: 22.979.942/0001-04
PROCESSO: 25351.259135/2018-68 AUTORIZ/MS: 3.08015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERE O: AV VEREDA DOS BURITTIS Nº614 QD 20 LT15
BAIRRO: RESIDENCIAL CANAD CEP: 74370602 - GOI NIA/GO
CNPJ: 19.963.492/0001-49
PROCESSO: 25351.259253/2018-76 AUTORIZ/MS: 3.08032.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLU O-RE Nº 1.930, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspe ão e Fiscaliza ão Sanitária, no uso das atribui ões que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolu ão da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autoriza ão de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolu ão.

Art. 2º Esta Resolu ão entra em vigor na data de sua publica ão.

MARI NGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Degradee Ind stria e Comércio de Cosméticos Ltda Epp
ENDERE O: Rua Antô Frederico nº 617/627
BAIRRO: Vila Independência CEP: 04224030 - S O PAULO/SP
CNPJ: 03.915.114/0001-50
PROCESSO: 25351.033778/01-28 AUTORIZ/MS: 2.03279.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: CELUMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERE O: AV SAO JOSE 618 sala 803
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 80050350 - CURITIBA/PR
CNPJ: 16.585.445/0001-10
PROCESSO: 25351.628270/2012-54 AUTORIZ/MS: U51MH899HX3L (8.09008.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NATAL SUTURA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDERE O: Av. Dom Moises Coelho, 142 sl 203
BAIRRO: Torre CEP: 58040760 - JO O PESSOA/PB
CNPJ: 14.012.086/0001-87
PROCESSO: 25351.693025/2011-57 AUTORIZ/MS: UHWL8617W3X9 (8.08354.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTHY REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDERE O: AVENIDA TENENTE MARQUES, 5416
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.049.016/0001-50
PROCESSO: 25351.265705/2018-59 AUTORIZ/MS: 45W1LH4569HX (8.16667.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDERE O: RUA TUIUTI, 165 - SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 05.077.346/0001-01
PROCESSO: 25024.000849/2010-66 AUTORIZ/MS: GH9476925HL9 (8.07025.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDFIX ORTOPEDICAS LTDA.
ENDERE O: RUA 1º DE MAIO, 274
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65035520 - S O LU S/MA
CNPJ: 01.748.211/0001-70
PROCESSO: 25014.000895/2005-77 AUTORIZ/MS: P791H790X63H (8.02911.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATID TECNOLOGIA IMPORTA O E DISTRIBUI O LTDA
ENDERE O: Rua 7 SN Quadra 32, Lote 21 E e Sala 2
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985145 - APARECIDA DE GOI NIA/GO
CNPJ: 28.451.514/0001-82

Este documento pode ser verificado no endere o eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo c digo 05312018072300111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves P blicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTALICO
Nº 767
PÁGINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 11:45:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 115180103216995688218-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a8d0b22687160d9033eb3d6922bcec86b32c122672c35afe01ebeb74261708eefa07cdaf1f134bf6539381f75f868a9ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 4680
PÁGINA

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
20ª Regional de Saúde de Toledo – Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA SANITÁRIA Nº 00000000000000000010000151

VENCIMENTO: 09 / 09 / 2022

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Endereço: Peru, 454 - Centro - Ouro Verde Do Oeste/PR - 85933-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

LOCAL E DATA: Toledo, 09 de Setembro de 2021

ALBERI LOCATELLI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 55D480243F0610F3CAB19CB665F3CB6F
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGUA
Nº 769
PÁGINA

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

218915

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
24030	31/03/2022	4D83198387C155B095129332AD5F5633

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DELLY

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO
RUA PERU 454

CNPJ
25.279.552/0001-01

LOCALIDADE
CENTRO

CIDADE - UF
OURO VERDE DO OESTE-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27174	JOAO PAULO LENHARDT	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	07:30 às 09:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: crfpr@crf-pr.org.br

CRF-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
Nº 780
PÁGINA

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

JOAO PAULO LENHARDT

Nacionalidade Brasileira, CPF - 066.158.319-88 e RG 84235636 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 27174, tendo efetuado sua inscrição em 07/05/2014.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 13 de Setembro de 2021.

Farm. MIRIAN RAMOS FIORENTIN
Presidente CRF-PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 771
PÁGINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2108338872
NIRE (Sede) 41600474058	**CNPJ** 25.279.552/0001-01	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 25/07/2016	**Início de Atividade** 01/07/2016
Endereço Completo Rua PERU, Nº 454, CENTRO - Ouro Verde do Oeste/PR - CEP 85933-000			
Objeto Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de leites e nutrição enteral.			
Capital R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MAICON UILIANS BACKES	040.825.149-29	S	01/07/2016	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MAICON UILIANS BACKES	040.825.149-29	01/07/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
25/07/2016	20164155570	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 09:12:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XSRCNYCN**.

PRC2108338872

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 24/08/2021 16:20:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 772
PÁGINA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.279.552/0001-01**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/07/2016**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC.ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 773
PÁGINA

ANEXO 06

DECLARA ÇÃO DE ENQUADRA MENTO COMO MICROEMPRESA-ME

PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2021

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, n° 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade n° 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARAR,** sob as penas d a L ei, que a mesma est á estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA-ME**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo/PR, 21 de Setembro de 2021.

Maicon U. Backes

MAICON UILIANS BACKES
RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE PR

MAICON UILIANS BACKES:04082514929

Assinado de forma digital por MAICON UILIANS BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929
Dados: 2021.09.21 09:55:49 -03'00'

Delly
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC.ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 774
PÁGINA

ANEXO 04

DECLARAÇÃO CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2021

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, n° 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade n° 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, Em atendimento ao previsto no e dita l d e P REGÃ O nº 54 /2021-P MC, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigi d os par a participação n o presente certame.

Cantagalo/PR, 21 de Setembro de 2021.

MAICON UILIANS BACKES:04082514929
Assinado de forma digital por MAICON UILIANS BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929
Dados: 2021.09.21 09:55:21 -03'00'

MAICON UILIANS BACKES
RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE PR

Delly
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC.ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 175
PÁGINA

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FAT O SUPERVENIENT E IMPEDIT IVO DA HABILIT AÇÃO, QUE TOMOU CONH ECIMENT O DAS NORMAS DO EDIT AL E DE IDONEIDADE.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2021

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, n° 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade n° 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLAR** a, sob as penas d a lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos par a sua habilitação n o presente processo licitatório, ciente d a o obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certame s licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edita l fora m colocados à disposição e t om ou conhecimento de t o das as in formações, condições locais de entrega dos medicamentos e que não se encontra declarada in idônea par a li citar ou c contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Est adua l, Municipal e d o Distrito Feder al.

Cantagalo/PR, 21 de Setembro de 2021.

Maicon U. Backes

MAICON UILIANS BACKES
RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE PR

MAICON UILIANS BACKES:04082514929

Assinado de forma digital por MAICON UILIANS BACKES:04082514929
Dados: 2021.09.21 09:55:01 -03'00'

Delly
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC.ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 776
PÁGINA

ANEXO 05

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, nº 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, A empresa abaixo assinada **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cantagalo/PR, 21 de Setembro de 2021.

Maicon U. Backes

MAICON UILIANS BACKES
RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE PR

MAICON UILIANS BACKES:04082514929

Assinado de forma digital por MAICON UILIANS BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929
Dados: 2021.09.21 09:55:35 -03'00'

Delly
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME
RUA PERU Nº454, CENTRO – CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com
INSC.ESTADUAL: 90727249-49
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Tel. (045) 3251-1461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 171
PÁGINA

ANEXO 08

DECLARA ÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2021

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.279.552/0001-01, situada na rua Peru, n° 454, Centro, Ouro Verde do Oeste – PR, CEP 85933-000, por intermédio de seu representante legal o Senhor MAICON UILIANS BACKES portador da Carteira de Identidade n° 7.593.410-6, e do CPF/MF Nº 040.825.149-29, **DECLARAR,** expressamente, sob as pen as d a lei, que as pessoas físicas, o s empresários individuais ou as pessoa s jurídicas empresária s das quais seus titular es, sócios, gerentes e diretores tenham com o cônjuges, companheiras ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o Terceiro grau, a pregoeira, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo e dos demais agentes públicos envolvido s no presente procedimento licitatório, especialmente d o Prefeito Municipal, d a autoridade requisitante da c contratação e o parecerista jurídico.

Cantagalo/PR, 21 de Setembro de 2021.

MAICON UILIANS BACKES:04082514929
Assinado de forma digital por MAICON UILIANS BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929
Dados: 2021.09.21 09:56:13 -03'00'

MAICON UILIANS BACKES
RG: 7.593.410-6
CPF: 040.825.149-29
Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000
OURO VERDE DO OESTE PR

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 54-2021

LICITANET

Às **13:19:47 horas do dia 22 de Setembro de 2021** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**.

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 13:15:00 horas do dia 22/09/2021, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido pregão, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86706	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 6,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 6,00	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 6,00

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:19	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$6,00**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 1** está encerrada.

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86980	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 4,00	Classificada	--
16706	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 2,89	Classificada	--

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 2,89	22/09/2021 09:25:19	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 3,80	22/09/2021 13:26:24	Intermediario
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 4,00	22/09/2021 08:02:36	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 2,89
2º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 3,80

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PAGINA Nº 4

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$2,89.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 2** está encerrada.

Item 3

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61841	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,61	Classificada	–
80750	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,41	Classificada	–

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,41	22/09/2021 11:31:14	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,51	22/09/2021 13:23:40	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,61	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,41
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,51

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$0,41.**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 3** está encerrada.

Item 4

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88851	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 1,50	Classificada	–

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,50	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,50

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº
PÁGINA
419

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$1,50**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 4** está encerrada.

Item 6

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27568	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 6,30	Classificada	–
50183	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 6,38	Classificada	–
7940	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 6,30	Classificada	–
56613	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R$ 9,00	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37830	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 6,39	Classificada	–

Lances

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,43	22/09/2021 13:31:50	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 5,44	22/09/2021 13:31:41	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,77	22/09/2021 13:31:20	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 5,78	22/09/2021 13:31:13	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,79	22/09/2021 13:31:02	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 5,80	22/09/2021 13:30:54	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,85	22/09/2021 13:29:51	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 5,88	22/09/2021 13:34:01	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 5,90	22/09/2021 13:29:46	Manual

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,98	22/09/2021 13:29:39	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 5,99	22/09/2021 13:29:35	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,00	22/09/2021 13:29:15	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 6,04	22/09/2021 13:29:11	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,05	22/09/2021 13:28:09	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,10	22/09/2021 13:27:41	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,15	22/09/2021 13:27:33	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 6,16	22/09/2021 13:27:28	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,17	22/09/2021 13:26:42	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,18	22/09/2021 13:26:35	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,19	22/09/2021 13:26:11	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,20	22/09/2021 13:25:31	Manual

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 6,25	22/09/2021 13:24:13	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 6,30	21/09/2021 11:14:11	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,30	16/09/2021 11:54:41	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,38	21/09/2021 08:06:01	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,39	22/09/2021 11:31:14	Classificado
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 9,00~~	~~21/09/2021 17:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,43
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 5,44
3º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 5,88
4º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,39

Mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
FOLHA Nº
180

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:36:04	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$5,43**.
Sistema	23/09/2021 16:05:14	Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 40274237000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, a qual não apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade técnica e qualificação econômica financeira.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 6** está encerrada.

Item 7

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18328	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 8,00	Classificada	--
48202	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 8,10	Classificada	--
33274	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 8,17	Classificada	--
42666	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 8,00	Classificada	--
17309	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R$ 15,00	Classificada	--
32427	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 8,17	Classificada	--

Lances

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,95	22/09/2021 13:32:10	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,96	22/09/2021 13:32:02	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,99	22/09/2021 13:31:53	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,00	22/09/2021 13:31:46	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,50	22/09/2021 13:31:24	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,60	22/09/2021 13:31:20	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,70	22/09/2021 13:31:16	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,77	22/09/2021 13:31:11	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,78	22/09/2021 13:31:05	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,79	22/09/2021 13:30:57	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,80	22/09/2021 13:29:47	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,84	22/09/2021 13:29:42	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,85	22/09/2021 13:28:12	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,90	22/09/2021 13:27:45	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,94	22/09/2021 13:26:49	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,95	22/09/2021 13:26:27	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,96	22/09/2021 13:26:15	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,97	22/09/2021 13:25:41	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 7,98	22/09/2021 13:24:34	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 8,00	21/09/2021 11:14:11	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 8,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 8,10	21/09/2021 08:06:01	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 8,11	22/09/2021 13:22:41	Intermediario
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 8,17	22/09/2021 11:31:14	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 8,17	21/09/2021 10:09:31	Classificado
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 15,00~~	~~21/09/2021 17:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... PÁGINA ... 198

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,95
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,96
3º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,77
4º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 7,98
5º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 8,11

Mensagens

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:34:21	A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$6,95**.

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:05:14	Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 40274237000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, a qual não apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade técnica e qualificação econômica financeira.**!
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 7** está encerrada.

Item 8

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50140	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,00	Classificada	–
16091	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 1,14	Classificada	–
73512	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 1,14	Classificada	–
45669	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 1,14	Classificada	–

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,84	22/09/2021 13:31:06	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,95	22/09/2021 13:30:08	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,96	22/09/2021 13:26:20	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,97	22/09/2021 13:25:46	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,98	22/09/2021 13:27:34	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,14	22/09/2021 11:31:14	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,14	21/09/2021 10:19:26	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,14	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,84
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,95
3º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,97
4º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,14

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:34:22	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$0,84**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 8** está encerrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 282
PÁGINA

Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93620	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,30	Classificada	–

Lances

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,30	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,30

Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$0,30**.
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 9** está encerrada.

Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86921	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 3,00	Classificada	–
11622	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 2,50	Classificada	–

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 2,50	22/09/2021 09:25:19	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 2,57	22/09/2021 13:26:54	Intermediario
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 3,00	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 2,50
2º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 2,57

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$2,50**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 10** está encerrada.

Item 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PÁGINA
Nº 50

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63040	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 7,75	Classificada	–

Lances

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,75	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,75

Mensagens

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$7,75**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 12** está encerrada.

Item 14

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54302	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 24,00	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26217	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 24,40	Classificada	–

Lances

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 24,00	21/09/2021 15:38:22	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 24,40	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 24,00
2º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 24,40

Mensagens

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$24,00**.
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 14** está encerrada.

Item 15

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26739	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,00	Classificada	–

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº
FOLHA
1804

Lances

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,90	22/09/2021 15:17:26	Negociacao
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,90

Mensagens

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:17:26	ITEM 15 negociado no valor de **R$ 0,90** pelo fornecedor ID: 26739 - Data Prop.: 16/09/2021 11:54:41

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$0,90**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 15** está encerrada.

Item 16

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56445	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,00	Classificada	–
53238	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 1,10	Classificada	–
4726	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 1,12	Classificada	–

Lances

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 1,08	22/09/2021 13:29:19	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,09	22/09/2021 13:24:05	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 1,10	21/09/2021 15:38:22	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,12	22/09/2021 11:31:14	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 1,08
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,09
3º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,12

Mensagens

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$1,08**.
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 16** está encerrada.

Item 17

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

PREFEITURA MU... PARANÁ
Nº 785

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91073	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 1,20	Classificada	--
91165	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,92	Classificada	--
14437	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,92	Classificada	--

Lances

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,87	22/09/2021 13:33:57	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,89	22/09/2021 13:32:44	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,90	22/09/2021 13:32:02	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,91	22/09/2021 13:30:04	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,92	22/09/2021 11:31:14	Classificado
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,92	22/09/2021 09:25:19	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 1,20	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,87
2º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,89
3º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 1,20

Mensagens

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 17** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:35:58	A prorrogação automática do **ITEM 17** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$0,87**.

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 17** está encerrada.

Item 18

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10695	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,45	Classificada	--

Lances

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,45	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,45

Mensagens

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$0,45**.
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PARANÁ
Nº 786

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 18** está encerrada.

Item 19

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55903	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,50	Classificada	--

Lances

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,50	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,50

Mensagens

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$0,50.**
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 19** está encerrada.

Item 20

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31700	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,19	Classificada	--
36840	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,20	Classificada	--

Lances

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,13	22/09/2021 13:30:24	Manual
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,18	22/09/2021 13:29:58	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,19	16/09/2021 11:54:41	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,20	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,13
2º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,18

Mensagens

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:34:22	A prorrogação automática do **ITEM 20** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$0,13.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

PREFEITURA MU... DE ... PÁGINA ... Nº 1987

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 20** está encerrada.

Item 21

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27942	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,39	Classificada	–
99493	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,40	Classificada	–

Lances

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,33	22/09/2021 13:31:17	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,34	22/09/2021 13:30:35	Manual
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,38	22/09/2021 13:29:52	Manual

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,39	16/09/2021 11:54:41	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,40	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,33
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,34

Mensagens

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 21** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:34:22	A prorrogação automática do **ITEM 21** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$0,33**.
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 21** está encerrada.

Item 22

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92108	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,11	Classificada	–
67761	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,12	Classificada	–

Lances

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,09	22/09/2021 13:24:49	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,11	16/09/2021 11:54:41	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,12	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,09
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,11

Mensagens

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 788
PÁGINA

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$0,09**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 22** está encerrada.

Item 23

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11209	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,12	Classificada	--
97346	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,13	Classificada	--
44362	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,10	Classificada	--
42386	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,13	Classificada	--

Lances

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,06	22/09/2021 13:24:36	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,08	22/09/2021 13:24:29	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,10	21/09/2021 15:38:22	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,12	16/09/2021 11:54:41	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,13	22/09/2021 11:31:14	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,13	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,06
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,08
3º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,10
4º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,13

Mensagens

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$0,06**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 23** está encerrada.

Item 24

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37373	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,11	Classificada	--
49984	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,11	Classificada	--
83743	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,11	Classificada	--
14648	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,11	Classificada	--

Lances

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,08	22/09/2021 13:25:10	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,11	22/09/2021 11:31:14	Classificado
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,11	21/09/2021 15:38:22	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,11	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,11	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,08
Empatado	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,11
Empatado	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Fls 789

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,11

Mensagens

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$0,08**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 24** está encerrada.

Item 25

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36545	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,25	Classificada	–
25687	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,14	Classificada	–
75479	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,14	Classificada	–

Lances

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,11	22/09/2021 13:25:22	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,14	22/09/2021 11:31:14	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,14	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,18	22/09/2021 13:27:04	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,25	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,11
2º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,14
3º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,18

Mensagens

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$0,11**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 25** está encerrada.

Item 28

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49202	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,42	Classificada	–
6340	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,70	Classificada	–
4545	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,42	Classificada	–
34843	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,60	Classificada	–

Lances

Lances do Item 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... FOLHA Nº 780

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,38	22/09/2021 13:27:21	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,41	22/09/2021 13:25:31	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,42	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,42	16/09/2021 11:54:41	Classificado
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,60	22/09/2021 09:25:19	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,61	22/09/2021 13:29:23	Intermediario
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,70	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,38
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,41
3º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,60
4º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,61

Mensagens

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$0,38**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 28** está encerrada.

Item 30

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97807	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 4,62	Classificada	–

Lances

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,62	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,62

Mensagens

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$4,62**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 30** está encerrada.

Item 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Nº 798
PÁGINA

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20609	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,15	Classificada	–
78627	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 0,13	Classificada	–
58335	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,15	Classificada	–
53357	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,08	Classificada	–

Lances

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,07	22/09/2021 13:30:45	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,08	22/09/2021 11:31:14	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,10	22/09/2021 13:24:52	Intermediario
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,12	22/09/2021 13:27:54	Intermediario
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,13	21/09/2021 14:26:29	Classificado
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,15	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,15	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,07
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,10
3º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,12
4º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,13

Mensagens

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:22:16	O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:32:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 31** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:34:23	A prorrogação automática do **ITEM 31** está encerrada.

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$0,07**.
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs, licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 31** está encerrada.

Item 32

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92247	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 6,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 6,00	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 6,00

Mensagens

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 792
PÁGINA

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:43:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:05	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$6,00**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 32** está encerrada.

Item 33

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60889	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,30	Classificada	--

Lances

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,30	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,30

Mensagens

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$0,30**.
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 33** está encerrada.

Item 35

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51145	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,97	Classificada	--

Lances

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,97	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,97

Mensagens

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$1,97**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PÁGINA
793

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 35** está encerrada.

Item 37

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19462	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,44	Classificada	--
67839	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,44	Classificada	--

Lances

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,43	22/09/2021 13:35:51	Manual

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$0,43**.
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 37** está encerrada.

Item 38

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54420	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,06	Classificada	--
81468	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,08	Classificada	--

Lances

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,06	16/09/2021 11:54:41	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,08	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,06
2º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,08

Mensagens

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 38** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,44	22/09/2021 11:31:14	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,44	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,43
2º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,44

Mensagens

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 37** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Nº 794
PÁGINA

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$0,06**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 38** está encerrada.

Item 39

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57835	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,15	Classificada	--

Lances

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,15	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,15

Mensagens

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 39** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$0,15**.

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 39** está encerrada.

Item 40

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10664	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,36	Classificada	--
70802	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,27	Classificada	--

Lances

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,27	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,36	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,27
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,36

Mensagens

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 40** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$0,27**.

PÁGINA 795

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 40** está encerrada.

Item 41

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86499	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,65	Classificada	--
91606	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,64	Classificada	--

Lances

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,55	22/09/2021 13:39:18	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,57	22/09/2021 13:39:08	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,58	22/09/2021 13:38:51	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,59	22/09/2021 13:38:30	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,60	22/09/2021 13:37:28	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,63	22/09/2021 13:37:21	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,64	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,65	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,55
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,57

Mensagens

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 41** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$0,55**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 41** está encerrada.

Item 42

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68380	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 8,00	Classificada	--
53380	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 6,44	Classificada	--
69154	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 8,50	Classificada	--
56269	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 6,43	Classificada	--
41583	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 6,44	Classificada	--

Lances

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 5,83	22/09/2021 13:45:11	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 5,84	22/09/2021 13:44:56	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 5,85	22/09/2021 13:44:11	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 5,90	22/09/2021 13:44:02	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 5,99	22/09/2021 13:43:55	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 6,00	22/09/2021 13:43:47	Manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 796

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,08	22/09/2021 13:43:41	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 6,09	22/09/2021 13:43:38	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,10	22/09/2021 13:43:03	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,14	22/09/2021 13:42:56	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,15	22/09/2021 13:42:52	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,19	22/09/2021 13:42:47	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,20	22/09/2021 13:42:31	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,29	22/09/2021 13:42:19	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,30	22/09/2021 13:41:42	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 6,39	22/09/2021 13:40:47	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,40	22/09/2021 13:35:40	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 6,43	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,44	22/09/2021 11:31:14	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,44	21/09/2021 10:19:26	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 8,00	16/09/2021 14:53:37	Classificado
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 8,50	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 5,83
2º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 5,84
3º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,08
4º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 8,00
5º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 8,50

Mensagens

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 42** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 42** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:31	A etapa de envio de lances do **ITEM 42** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:47:13	A prorrogação automática do **ITEM 42** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 42** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 42** pelo valor de **R$5,83.**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 42** está encerrada.

Item 43

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2095	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 1,42	Classificada	–
10115	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 1,42	Classificada	–
29190	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 1,30	Classificada	–
88829	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 1,04	Classificada	–
85708	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R$ 3,00	Classificada	–
13456	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 1,42	Classificada	–
91980	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 1,42	Classificada	–

Lances

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,00	22/09/2021 13:34:45	Manual
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 1,04	21/09/2021 14:26:29	Classificado

PREFEITURA MU... DE ... No 797 PÁGINA ... NTAGEM

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,08	22/09/2021 13:42:25	Intermediario
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,10	22/09/2021 13:36:58	Intermediario
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,29	22/09/2021 13:39:43	Intermediario
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,30	21/09/2021 11:14:11	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 1,37	22/09/2021 13:37:11	Intermediario
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,42	22/09/2021 11:31:14	Classificado
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,42	22/09/2021 09:25:19	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,42	21/09/2021 10:19:26	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 1,42	16/09/2021 14:53:37	Classificado
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 3,00~~	~~21/09/2021 17:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,00
2º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 1,04
3º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,08
4º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,10
5º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,29
6º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 1,37

Mensagens

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:31	A etapa de envio de lances do **ITEM 43** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:45:36	A prorrogação automática do **ITEM 43** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 43** pelo valor de **R$1,00**.
Sistema	23/09/2021 16:05:14	Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 40274237000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, a qual não apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade técnica e qualificação econômica financeira.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 43** está encerrada.

Item 46

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35016	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 39,00	Classificada	--
76136	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 30,90	Classificada	--
4570	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 30,94	Classificada	--

Lances

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 29,50	22/09/2021 13:45:02	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 29,99	22/09/2021 13:44:57	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 30,00	22/09/2021 13:44:52	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 30,29	22/09/2021 13:44:48	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 30,30	22/09/2021 13:44:39	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 30,44	22/09/2021 13:44:32	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 30,45	22/09/2021 13:43:54	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 30,49	22/09/2021 13:43:44	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 30,50	22/09/2021 13:43:03	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 30,84	22/09/2021 13:42:52	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 30,85	22/09/2021 13:42:43	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 30,89	22/09/2021 13:42:34	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 30,90	21/09/2021 08:06:01	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 30,94	21/09/2021 10:19:26	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 32,43	22/09/2021 13:35:40	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 39,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
FOLHA Nº 198

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 29,50
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 29,99
3º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 32,43

Mensagens

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 46** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 46** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 46** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:47:02	A prorrogação automática do **ITEM 46** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$29,50.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 46** está encerrada.

Item 48

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14005	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 8,20	Classificada	–
10097	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 8,24	Classificada	–
91023	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 8,30	Classificada	–
40887	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R$ 15,00	Classificada	–
83135	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 8,25	Classificada	–

Lances

Lances do Item 48

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,58	22/09/2021 13:40:45	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,59	22/09/2021 13:40:36	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,60	22/09/2021 13:40:15	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,70	22/09/2021 13:40:10	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,75	22/09/2021 13:40:05	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,80	22/09/2021 13:40:01	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,85	22/09/2021 13:39:56	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,90	22/09/2021 13:39:52	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,95	22/09/2021 13:39:41	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,99	22/09/2021 13:39:36	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,00	22/09/2021 13:39:29	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,15	22/09/2021 13:39:22	Manual

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,30	22/09/2021 13:38:57	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,40	22/09/2021 13:38:33	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,45	22/09/2021 13:38:19	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,49	22/09/2021 13:38:08	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,50	22/09/2021 13:37:34	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,59	22/09/2021 13:37:24	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,60	22/09/2021 13:36:55	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,65	22/09/2021 13:36:47	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,70	22/09/2021 13:36:36	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,80	22/09/2021 13:36:28	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,85	22/09/2021 13:36:22	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,86	22/09/2021 13:36:02	Manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 796

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 7,99	22/09/2021 13:35:53	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 8,00	22/09/2021 13:34:35	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 8,20	16/09/2021 11:54:41	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 8,24	21/09/2021 08:06:01	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 8,25	22/09/2021 11:31:14	Classificado
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 8,30	21/09/2021 14:26:29	Classificado
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 15,00~~	~~21/09/2021 17:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,58
2º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,59
3º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,86
4º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 8,30

Mensagens

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 48** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 48** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 48** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 48** pelo valor de **R$6,58**.
Sistema	23/09/2021 16:05:14	Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 40274237000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, a qual não apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade técnica e qualificação econômica financeira.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 48** está encerrada.

Item 49

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69244	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 13,00	Classificada	--
63471	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R$ 15,00	Classificada	--
40989	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 8,49	Classificada	--

Lances

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 8,49	22/09/2021 11:31:14	Classificado
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 13,00	21/09/2021 14:26:29	Classificado
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 15,00~~	~~21/09/2021 17:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 8,49
2º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 13,00

Mensagens

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 49** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 49** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$8,49**.
Sistema	23/09/2021 16:05:14	Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 40274237000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, a qual não apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade técnica e qualificação econômica financeira.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Nº 800
PÁGINA

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 49** está encerrada.

Item 50

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97690	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,10	Classificada	--

Lances

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,10	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,10

Mensagens

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:48	O **ITEM 50** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 50** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 50** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$0,10**.
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 50** está encerrada.

Item 51

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32044	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,48	Classificada	--

Lances

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,48	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,48

Mensagens

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 51** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 51** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 51** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$1,48**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 51** está encerrada.

Item 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Nº 801
PÁGINA

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29470	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 4,00	Classificada	--
41496	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 4,80	Classificada	--
26720	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 4,83	Classificada	--

Lances

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,00	22/09/2021 13:42:51	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,04	22/09/2021 13:42:36	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,10	22/09/2021 13:42:15	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,19	22/09/2021 13:42:07	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,20	22/09/2021 13:41:47	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,49	22/09/2021 13:41:40	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,50	22/09/2021 13:41:26	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,70	22/09/2021 13:41:17	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,75	22/09/2021 13:40:38	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,80	22/09/2021 13:40:31	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 3,83	22/09/2021 13:42:41	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,85	22/09/2021 13:38:25	Manual

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,88	22/09/2021 13:38:04	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,89	22/09/2021 13:36:28	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,90	22/09/2021 13:36:12	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,99	22/09/2021 13:35:58	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 4,80	21/09/2021 08:06:01	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 4,83	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,00
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,04
3º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 3,83

Mensagens

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 52** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 52** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 52** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:45:36	A prorrogação automática do **ITEM 52** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 52** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$3,00**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 52** está encerrada.

Item 53

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22660	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,21	Classificada	--

Lances

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,21	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,21

Mensagens

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 53** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 53** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 8088
PÁGINA

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 53** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$0,21.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 53** está encerrada.

Item 55

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46163	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 4,00	Classificada	--

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 55** pelo valor de **R$4,00.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 55** está encerrada.

Item 56

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91374	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,43	Classificada	--

Lances

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 4,00	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 4,00

Mensagens

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 55** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 55** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 55** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 55** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 55** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,43	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,43

Mensagens

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 56** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 56** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 56** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 56** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 56** pelo valor de **R$1,43.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 803
PÁGINA

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 56** está encerrada.

Item 57

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65627	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,76	Classificada	–

Lances

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,76	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,76

Mensagens

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 57** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 57** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 57** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 57** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 57** pelo valor de **R$0,76.**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 57** está encerrada.

Item 60

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76346	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,40	Classificada	–
71457	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,40	Classificada	–

Lances

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,21	22/09/2021 13:41:47	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,25	22/09/2021 13:41:33	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,29	22/09/2021 13:41:20	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,30	22/09/2021 13:41:13	Manual

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,32	22/09/2021 13:41:09	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,33	22/09/2021 13:40:51	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,34	22/09/2021 13:40:45	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,35	22/09/2021 13:36:41	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,38	22/09/2021 13:36:26	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,39	22/09/2021 13:35:47	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,40	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,40	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,21
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,25

Mensagens

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 60** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Nº
PÁGINA

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 60** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 60** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 60** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:45:37	A prorrogação automática do **ITEM 60** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 60** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 60** pelo valor de **R$0,21.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 60** está encerrada.

Item 62

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 62** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 62** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 62** pelo valor de **R$0,10.**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 62** está encerrada.

Item 63

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21565	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,10	Classificada	--

Lances

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,10	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,10

Mensagens

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 62** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 62** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 62** será encerrado automaticamente!

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62523	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,12	Classificada	--

Lances

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,12	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,12

Mensagens

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 63** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 63** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 63** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 63** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... FOLHA Nº 805

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 63** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 63** pelo valor de **R$0,12**.
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 63** está encerrada.

Item 64

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61982	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 18,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 18,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 18,00

Mensagens

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 64** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 64** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 64** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 64** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 64** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 64** pelo valor de **R$18,00**.

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 64** está encerrada.

Item 65

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
67113	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 3,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,00

Mensagens

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 65** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:33:29	O **ITEM 65** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 65** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:43:32	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 65** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 65** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 65** pelo valor de **R$3,00**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 806
PÁGINA

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 65** está encerrada.

Item 66

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5845	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 337,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 337,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 337,00

Mensagens

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 66** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 66** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 66** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 66** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 66** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 66** pelo valor de **R$337,00.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 66** está encerrada.

Item 68

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91282	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 9,60	Classificada	–

Lances

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 9,60	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 9,60

Mensagens

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 68** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 68** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 68** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 68** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 68** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 68** pelo valor de **R$9,60.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 68** está encerrada.

Item 69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA
80

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64058	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,30	Classificada	–

Lances

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,30	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,30

Mensagens

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 69** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 69** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 69** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 69** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 69** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 69** pelo valor de **R$0,30**.
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 69** está encerrada.

Item 70

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20602	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,60	Classificada	–

Lances

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,60	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,60

Mensagens

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 70** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 70** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 70** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 70** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 70** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 70** pelo valor de **R$1,60**.

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 70** está encerrada.

Item 71

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39557	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 1,58	Classificada	–
59046	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 1,90	Classificada	–

Lances

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,58	21/09/2021 11:14:11	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Nº
PÁGINA

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 1,90	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,58
2º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 1,90

Mensagens

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 71** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 71** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 71** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 71** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 71** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** venceu o **ITEM - 71** pelo valor de **R$1,58**.

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:07:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI -30.766.874/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 71** está encerrada.

Item 76

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10389	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 3,25	Classificada	–
34285	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 3,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 3,00	22/09/2021 09:25:19	Classificado
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 3,25	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 3,00
2º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 3,25

Mensagens

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 76** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 76** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 76** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 76** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 76** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 76** pelo valor de **R$3,00**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 76** está encerrada.

Item 77

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
38539	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 7,00	Classificada	–

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 869
PÁGINA

Lances

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 7,00	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 7,00

Mensagens

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 77** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 77** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 77** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 77** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 77** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 77** pelo valor de **R$7,00**.

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 77** está encerrada.

Item 78

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57198	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 6,97	Classificada	–
97122	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 10,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,97	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 10,00	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,97
2º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 10,00

Mensagens

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 78** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 78** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 78** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 78** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 78** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 78** pelo valor de **R$6,97**.

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 78** está encerrada.

Item 79

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10622	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,50	Classificada	–
16530	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 0,47	Classificada	–
30911	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,46	Classificada	–
53581	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,46	Classificada	–
98937	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,46	Classificada	–

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Lances

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,39	22/09/2021 13:52:55	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,40	22/09/2021 13:52:50	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,41	22/09/2021 13:52:16	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,42	22/09/2021 13:48:20	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,44	22/09/2021 13:47:42	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,45	22/09/2021 13:46:05	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,46	22/09/2021 11:31:14	Classificado
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,46	22/09/2021 09:25:19	Classificado
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,46	21/09/2021 11:14:11	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,47	21/09/2021 10:19:26	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,50	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,39
2º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,40
3º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,46
4º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,47
5º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,50

Mensagens

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 79** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 79** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 79** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	A etapa de envio de lances do **ITEM 79** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:56:33	A prorrogação automática do **ITEM 79** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 79** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 79** pelo valor de **R$0,39**.
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 79** está encerrada.

Item 80

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37886	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,17	Classificada	–

Lances

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,17	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,17

Mensagens

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 80** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 80** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 80** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 80** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 80** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 80** pelo valor de **R$1,17**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÁGINA Nº 811

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 80** está encerrada.

Item 83

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83059	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,23	Classificada	--
43149	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 0,21	Classificada	--
6480	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,35	Classificada	--

Lances

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,19	22/09/2021 13:50:47	Manual
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,21	21/09/2021 14:26:29	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,23	16/09/2021 11:54:41	Classificado
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,35	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,19
2º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,21
3º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,35

Mensagens

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 83** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 83** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 83** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 83** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 83** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 83** pelo valor de **R$0,19**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 83** está encerrada.

Item 86

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43889	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,14	Classificada	--

Lances

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,14	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,14

Mensagens

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 86** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 86** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 86** será encerrado automaticamente!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 812
PÁGINA

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 86** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 86** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 86** pelo valor de **R$0,14**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 86** está encerrada.

Item 88

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 88

Propostas Inicias do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
55420	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,50	Classificada	--
57922	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 0,60	Classificada	--
71441	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,41	Classificada	--
78640	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R$ 3,00	Classificada	--
2478	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,46	Classificada	--

Lances

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,41	21/09/2021 15:38:22	Classificado
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,46	22/09/2021 09:25:19	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,47	22/09/2021 13:47:28	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,50	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 0,52~~	~~22/09/2021 13:47:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,60	21/09/2021 14:26:29	Classificado
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 3,00~~	~~21/09/2021 17:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,41
2º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,46
3º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,47
4º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,60

Mensagens

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 88** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 88** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 88** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 88** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 88** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 88** pelo valor de **R$0,41**.
Sistema	23/09/2021 16:05:14	Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 40274237000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, a qual não apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade técnica e qualificação econômica financeira.!**
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 88** está encerrada.

Item 89

Propostas Iniciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 913
PÁGINA

Propostas Inicias do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69126	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,20	Classificada	–
98855	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 1,00	Classificada	–
5174	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 1,28	Classificada	–
73814	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 1,28	Classificada	–

Lances

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,13	22/09/2021 13:47:58	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,14	22/09/2021 13:49:40	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,18	22/09/2021 13:47:40	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,19	22/09/2021 13:46:03	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,20	16/09/2021 11:54:41	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,36	22/09/2021 13:48:47	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,00	21/09/2021 08:06:01	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,28	22/09/2021 11:31:14	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,28	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,13
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,14
3º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,36
4º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,28

Mensagens

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 89** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 89** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 89** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 89** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 89** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 89** pelo valor de **R$0,13.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 89** está encerrada.

Item 90

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21512	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,15	Classificada	–

Lances

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,15	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 90

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,15

Mensagens

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 90** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 90** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 90** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 90** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 90** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 90** pelo valor de **R$0,15.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 814
PÁGINA

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 90** está encerrada.

Item 91

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16677	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,30	Classificada	–

Lances

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,19	22/09/2021 13:49:11	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,30	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,19

Item 92

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12800	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,15	Classificada	–

Lances

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,15	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,15

Mensagens

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 92** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 91** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 91** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 91** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 91** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 91** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 91** pelo valor de **R$0,19**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 91** está encerrada.

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 92** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 92** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 92** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 92** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 92** pelo valor de **R$0,15**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 92** está encerrada.

Item 93

Propostas Iniciais

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº
PÁGINA
015

Propostas Inicias do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21746	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,15	Classificada	--
12969	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,09	Classificada	--

Lances

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,09	21/09/2021 15:38:22	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,13	22/09/2021 13:47:53	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,15	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 93

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,09
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,13

Mensagens

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 93** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 93** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 93** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 93** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 93** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 93** pelo valor de **R$0,09**.
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 93** está encerrada.

Item 94

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 94

Propostas Inicias do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
40072	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 8,55	Classificada	--
64642	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 4,55	Classificada	--

Lances

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 4,55~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,02	22/09/2021 13:48:02	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 8,55	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 94

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,02

Mensagens

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 94** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 94** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 94** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 94** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 94** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** venceu o **ITEM - 94** pelo valor de **R$4,55**.
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 94** pelo valor de **R$7,02**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 94** está encerrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 816
PÁGINA

Item 97

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21191	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 0,46	Classificada	--

Lances

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,46	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,46

Mensagens

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 97** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 97** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 97** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 97** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 97** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 97** pelo valor de **R$0,46**.
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 97** está encerrada.

Item 98

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22135	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 8,30	Classificada	--
63448	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 8,50	Classificada	--
92351	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R$ 16,00	Classificada	--
50502	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 8,37	Classificada	--
10741	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 8,37	Classificada	--

Lances

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 7,00~~	~~22/09/2021 13:53:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 7,10	22/09/2021 13:53:08	Manual
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 7,15~~	~~22/09/2021 13:52:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,16	22/09/2021 13:55:00	Intermediario
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,20	22/09/2021 13:52:48	Manual

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 7,25~~	~~22/09/2021 13:52:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,30	22/09/2021 13:52:38	Manual
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 7,35~~	~~22/09/2021 13:52:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 7,40	22/09/2021 13:52:26	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,50	22/09/2021 13:52:23	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 7,60	22/09/2021 13:49:46	Manual
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 7,65~~	~~22/09/2021 13:48:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,70	22/09/2021 13:48:26	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 7,80	22/09/2021 13:48:05	Manual
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 7,85~~	~~22/09/2021 13:47:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 7,90	22/09/2021 13:47:03	Manual
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 7,95~~	~~22/09/2021 13:46:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 012
PÁGINA

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 8,00	22/09/2021 13:46:15	Manual
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 8,25~~	~~22/09/2021 13:44:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 8,30	21/09/2021 11:14:11	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 8,37	22/09/2021 11:31:14	Classificado
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 8,37~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 8,50	21/09/2021 14:26:29	Classificado
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 9,04~~	~~22/09/2021 13:48:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 16,00~~	~~21/09/2021 17:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 7,10
2º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,16
3º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 8,50

Mensagens

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 98** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 98** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 98** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	A etapa de envio de lances do **ITEM 98** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:57:05	A prorrogação automática do **ITEM 98** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 98** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** venceu o **ITEM - 98** pelo valor de **R$7,00.**
Sistema	23/09/2021 16:05:14	Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 40274237000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, a qual não apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade técnica e qualificação econômica financeira.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	O fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** venceu o **ITEM - 98** pelo valor de **R$7,10.**

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:07:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI -30.766.874/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 98** está encerrada.

Item 99

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44921	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 15,00	Classificada	--
48093	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R$ 15,00	Classificada	--
77151	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 8,93	Classificada	--

Lances

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 8,20~~	~~22/09/2021 13:52:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 8,25~~	~~22/09/2021 13:49:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 8,30~~	~~22/09/2021 13:48:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 8,37~~	~~22/09/2021 13:48:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 8,93~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 10,99	22/09/2021 13:48:10	Intermediario
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 15,00~~	~~21/09/2021 17:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 15,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 10,99

Mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO PARANÁ Fls. 818

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 99** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 99** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 99** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	A etapa de envio de lances do **ITEM 99** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:56:33	A prorrogação automática do **ITEM 99** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 99** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** venceu o **ITEM - 99** pelo valor de **R$8,20**.
Sistema	23/09/2021 16:05:14	Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 40274237000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, a qual não apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade técnica e qualificação econômica financeira.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 99** pelo valor de **R$10,99**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 99** está encerrada.

Item 100

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19922	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,50	Classificada	--
84790	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 1,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,00	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,20	22/09/2021 13:48:17	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,50	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,00
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,20

Mensagens

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 100** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 100** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 100** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 100** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 100** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 100** pelo valor de **R$1,00**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 100** está encerrada.

Item 104

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34406	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 6,40	Classificada	--
92717	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 6,40	Classificada	--

Lances

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 5,20	22/09/2021 13:52:23	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,29	22/09/2021 13:52:12	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 5,30	22/09/2021 13:51:51	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,49	22/09/2021 13:51:16	Manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 819
PÁGINA

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 5,50	22/09/2021 13:51:10	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,54	22/09/2021 13:51:04	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 5,55	22/09/2021 13:50:57	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,60	22/09/2021 13:50:31	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 5,80	22/09/2021 13:50:19	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,85	22/09/2021 13:50:14	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 5,90	22/09/2021 13:49:49	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,95	22/09/2021 13:48:47	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 5,99	22/09/2021 13:48:02	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,00	22/09/2021 13:47:06	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 6,20	22/09/2021 13:46:34	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,39	22/09/2021 13:46:10	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 6,40	21/09/2021 11:14:11	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,40	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 104

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 5,20
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,29

Mensagens

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 104** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 104** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 104** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 104** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 104** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** venceu o **ITEM - 104** pelo valor de **R$5,20**.
Sistema	23/09/2021 16:07:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI -30.766.874/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 104** está encerrada.

Item 105

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73926	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 6,40	Classificada	--

Lances

Lances do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 6,40	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 105

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 6,40

Mensagens

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 105** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 105** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 105** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 105** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 105** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 105** pelo valor de **R$6,40**.
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 105** está encerrada.

Item 106

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 106

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Folha 888

Propostas Iniciais do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34474	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,00	Classificada	--
59127	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 2,00	Classificada	--
51355	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 2,63	Classificada	--
84093	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 2,50	Classificada	--
26933	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 2,63	Classificada	--

Lances

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,78	22/09/2021 14:14:38	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,79	22/09/2021 14:13:40	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,86	22/09/2021 14:14:03	Intermediario
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,87	22/09/2021 14:13:51	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,98	22/09/2021 14:12:59	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,99	22/09/2021 14:12:51	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,00	22/09/2021 14:11:46	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,01	22/09/2021 14:11:52	Intermediario
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 1,15~~	~~22/09/2021 14:15:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,40	22/09/2021 14:11:39	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,48	22/09/2021 14:11:25	Manual

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,49	22/09/2021 14:11:09	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,50	22/09/2021 14:09:47	Manual
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 1,85~~	~~22/09/2021 14:09:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,90	22/09/2021 14:09:01	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,97	22/09/2021 14:08:52	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,98	22/09/2021 14:08:27	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,99	22/09/2021 14:08:12	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,00	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 2,50	21/09/2021 11:14:11	Classificado
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 2,63~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 2,63	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 106

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,78
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,79
3º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,86
4º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,87

Mensagens

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 106** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 106** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 106** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 106** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 106** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 106** pelo valor de **R$0,78**.
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 106** está encerrada.

Item 107

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43497	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 2,60	Classificada	--
66471	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 1,39	Classificada	--

Lances

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 1,30~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 2,60	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 107

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 2,60

Mensagens

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Nº PÁGINA
821

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 107** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 107** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 107** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 107** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 107** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** venceu o **ITEM - 107** pelo valor de **R$1,39.**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 107** pelo valor de **R$2,60.**
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 107** está encerrada.

Item 108

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23121	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,83	Classificada	--
92645	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 2,80	Classificada	--

Lances

Lances do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,75	22/09/2021 14:09:08	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,77	22/09/2021 14:08:35	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,80	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,83	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 108

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,75
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,77

Mensagens

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 108** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 108** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 108** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 108** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 108** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 108** pelo valor de **R$2,75.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 108** está encerrada.

Item 109

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 109

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61392	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,15	Classificada	--
29399	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,11	Classificada	--

Lances

Lances do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,11	22/09/2021 09:25:19	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,12	22/09/2021 14:08:43	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,15	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 109

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,11
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 822

Mensagens

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 109** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 109** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 109** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 109** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 109** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 109** pelo valor de **R$0,11**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 109** está encerrada.

Item 110

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83735	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 6,84	Classificada	--

Lances

Lances do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,84	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,84

Mensagens

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 110** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 110** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 110** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 110** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 110** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 110** pelo valor de **R$6,84**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 110** está encerrada.

Item 111

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79967	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,50	Classificada	--
22821	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,40	Classificada	--

Lances

Lances do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,40	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,46	22/09/2021 14:08:53	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,50	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,40
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,46

Mensagens

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 111** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 823
PÁGINA

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 111** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 111** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 111** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 111** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 111** pelo valor de **R$0,40.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 111** está encerrada.

Item 112

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24633	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,23	Classificada	–
34702	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,24	Classificada	–

Lances

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,22	22/09/2021 14:08:22	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,23	16/09/2021 11:54:41	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,24	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 112

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,22
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,23

Mensagens

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 112** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 112** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 112** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 112** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 112** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 112** pelo valor de **R$0,22.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 112** está encerrada.

Item 113

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43409	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 3,90	Classificada	–

Lances

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 3,90	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 113

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 3,90

Mensagens

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 113** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 113** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 113** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 113** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
PÁGINA
Nº 821

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 113** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 113** pelo valor de **R$3,90.**
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 113** está encerrada.

Item 115

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24143	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,46	Classificada	–

Lances

Lances do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,46	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 115

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,46

Mensagens

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 115** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 115** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 115** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 115** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 115** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 115** pelo valor de **R$0,46.**

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 115** está encerrada.

Item 116

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23667	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,35	Classificada	–

Lances

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,35	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 116

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,35

Mensagens

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 116** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 116** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 116** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 116** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 116** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 116** pelo valor de **R$0,35.**
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 116** está encerrada.

Item 117

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54221	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 1,58	Classificada	--

Lances

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,58	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 117

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,58

Mensagens

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 117** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 117** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 117** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 117** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 117** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 117** pelo valor de **R$1,58**.
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editallcio.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 117** está encerrada.

Item 119

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39901	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 41,60	Classificada	--
78928	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 41,67	Classificada	--

Lances

Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 35,00~~	~~22/09/2021 14:15:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 36,30	22/09/2021 14:15:33	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 40,00	22/09/2021 14:14:50	Manual
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 41,50~~	~~22/09/2021 14:09:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 41,60	16/09/2021 11:54:41	Classificado
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 41,67~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 119

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 36,30

Mensagens

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 119** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 119** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 119** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 119** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 119** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** venceu o **ITEM - 119** pelo valor de **R$35,00**.
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 119** pelo valor de **R$36,30**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editallcio.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 119** está encerrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 826
PÁGINA

Item 120

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74436	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,74	Classificada	--
21630	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 2,74	Classificada	--
81313	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 2,74	Classificada	--

Lances

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,48	22/09/2021 14:09:21	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,64	22/09/2021 14:10:01	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,73	22/09/2021 14:08:29	Manual
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 2,74~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,74	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,74	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 120

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,48
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,64

Mensagens

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 120** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 120** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 120** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 120** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 120** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 120** pelo valor de **R$2,48**.
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 120** está encerrada.

Item 121

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 121

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12754	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,61	Classificada	--
79808	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,61	Classificada	--

Lances

Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,59	22/09/2021 14:08:37	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,61	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,61	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 121

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,59
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,61

Mensagens

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 121** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 121** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 121** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 121** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 121** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.

MUNICIPAL DE
Nº
FOLHA
824

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 121** pelo valor de **R$0,59**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 121** está encerrada.

Item 122

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 122

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6901	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,06	Classificada	--
35436	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,06	Classificada	--
11111	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,06	Classificada	--
54449	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,06	Classificada	--

Lances

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,05	22/09/2021 13:55:51	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,06	21/09/2021 15:38:22	Classificado
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,06	21/09/2021 11:14:11	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,06	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,06	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 122

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,05
Empatado	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,06
Empatado	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,06
Empatado	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,06

Mensagens

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 122** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 122** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 122** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 122** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 122** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 122** pelo valor de **R$0,05**.
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 122** está encerrada.

Item 123

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 123

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72939	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,84	Classificada	--
46051	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 2,20	Classificada	--
16779	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 1,64	Classificada	--

Lances

Lances do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 1,64	21/09/2021 15:38:22	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,70	22/09/2021 13:55:28	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,84	16/09/2021 11:54:41	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 2,20	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 123

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 1,64
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,70
3º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 2,20

Mensagens

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 123** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 123** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 123** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 123** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 123** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 123** pelo valor de **R$1,64.**
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 123** está encerrada.

Item 126

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 126

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88386	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,46	Classificada	–
80488	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,46	Classificada	–

Lances

Lances do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,44	22/09/2021 13:56:16	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,46	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,46	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 126

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,44
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,46

Mensagens

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 126** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 126** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 126** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 126** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 126** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 126** pelo valor de **R$0,44.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 126** está encerrada.

Item 129

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 129

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95629	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,66	Classificada	–

Lances

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,66	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 129

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,66

Mensagens

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 129** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 129** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 129** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 129** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 129** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 129** pelo valor de **R$0,66.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 129** está encerrada.

Item 135

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 135

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16330	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,80	Classificada	--

Lances

Lances do Item 135

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,80	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 135

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,80

Mensagens

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 135** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 135** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 135** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 135** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 135** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 135** pelo valor de **R$2,80.**

Mensagens do Item 135

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 135** está encerrada.

Item 136

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 136

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75799	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,52	Classificada	--
8957	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,70	Classificada	--
79139	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,53	Classificada	--
14820	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,52	Classificada	--
52568	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,53	Classificada	--

Lances

Lances do Item 136

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,41	22/09/2021 13:58:56	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,42	22/09/2021 13:56:23	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,46	22/09/2021 13:59:26	Intermediario
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,51	22/09/2021 13:58:39	Intermediario
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,52	22/09/2021 09:25:19	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,52	16/09/2021 11:54:41	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,53	22/09/2021 11:31:14	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,53	21/09/2021 08:06:01	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,70	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 136

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 834

Classificação Final do Item 136

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,41
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,42
3º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,46
4º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,51
5º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,70

Mensagens

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 136** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 136** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 136** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 136** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 136** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 136** pelo valor de **R$0,41**.

Mensagens do Item 136

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 136** está encerrada.

Item 137

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 137

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89596	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,55	Classificada	--

Lances

Lances do Item 137

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,55	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 137

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,55

Mensagens

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 137** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 137** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 137** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 137** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 137** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 137** pelo valor de **R$2,55**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 137

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 137** está encerrada.

Item 138

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 138

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89542	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,50	Classificada	--
62803	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,60	Classificada	--
16941	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 1,20	Classificada	--
70400	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,40	Classificada	--
29910	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 1,26	Classificada	--
86038	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 1,26	Classificada	--

Lances

Lances do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 832
PÁGINA

Lances do Item 138

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,35	22/09/2021 13:56:35	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,36	22/09/2021 13:56:31	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,37	22/09/2021 13:59:40	Intermediario
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,38	22/09/2021 13:56:19	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,39	22/09/2021 13:56:10	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,40	21/09/2021 15:38:22	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,50	16/09/2021 11:54:41	Classificado
~~ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 0,54~~	~~22/09/2021 14:01:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,60	21/09/2021 08:06:01	Classificado
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,20	21/09/2021 11:14:11	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,26	22/09/2021 11:31:14	Classificado
~~ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 1,26~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 138

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,35
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,36
3º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,37
4º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,39
5º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,20

Mensagens

Mensagens do Item 138

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 138** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 138** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 138** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 138** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 138** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 138** pelo valor de **R$0,35**.
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editallcio.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 138** está encerrada.

Item 139

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 139

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69168	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 3,12	Classificada	--
61720	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 3,12	Classificada	--

Lances

Lances do Item 139

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,09	22/09/2021 13:59:51	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,10	22/09/2021 13:59:16	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,11	22/09/2021 13:56:36	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,12	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,12	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 139

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,09
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,10

Mensagens

Mensagens do Item 139

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 139** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 139** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 139** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 139** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 139** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 139** pelo valor de **R$3,09**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editallcio.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 139** está encerrada.

Item 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 833
PÁGINA

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 140

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99443	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,38	Classificada	–

Lances

Lances do Item 140

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,38	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 140

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,38

Mensagens

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 140** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 140** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 140** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 140

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 140** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 140** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 140** pelo valor de **R$0,38**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 140** está encerrada.

Item 145

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 145

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41209	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,19	Classificada	–

Lances

Lances do Item 145

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,19	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 145

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,19

Mensagens

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 145** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 145** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 145** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 145** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 145

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 145** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 145** pelo valor de **R$0,19**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 145** está encerrada.

Item 146

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 146

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41290	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,39	Classificada	–
11104	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 1,09	Classificada	–

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 8.34
FOLHA

Lances

Lances do Item 146

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,09	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,13	22/09/2021 13:56:29	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,39	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 146

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,09
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,13

Mensagens

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 146** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 146** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 146** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 146** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 146** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

Mensagens do Item 146

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 146** pelo valor de **R$1,09.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 146** está encerrada.

Item 147

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 147

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86651	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,52	Classificada	--
44609	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 2,12	Classificada	--

Lances

Lances do Item 147

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,12	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,24	22/09/2021 13:56:42	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,52	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 147

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,12
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,24

Mensagens

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 147** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 147** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 147** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 147** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 147** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

Mensagens do Item 147

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 147** pelo valor de **R$2,12.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 147** está encerrada.

Item 148

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 148

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79800	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,97	Classificada	--

Lances

Lances do Item 148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Nº 835
FOLHA

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,97	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 148

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,97

Mensagens

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 148** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 148** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 148** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 148** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 148** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 148** pelo valor de **R$0,97.**

Mensagens do Item 148

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 148** está encerrada.

Item 149

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 149

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78019	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,95	Classificada	--
64230	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,96	Classificada	--
17604	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 0,96	Classificada	--
49371	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,96	Classificada	--

Lances

Lances do Item 149

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,78	22/09/2021 14:01:51	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,79	22/09/2021 14:01:06	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,80	22/09/2021 14:00:36	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,81	22/09/2021 14:00:21	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,87	22/09/2021 13:59:35	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,91	22/09/2021 14:00:34	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,94	22/09/2021 13:56:51	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,95	16/09/2021 11:54:41	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,96	22/09/2021 11:31:14	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,96	21/09/2021 10:19:26	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,96	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 149

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,78
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,79
3º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,87
4º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,91

Mensagens

Mensagens do Item 149

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 149** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 149** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 149** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 149** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 149** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 149** pelo valor de **R$0,78.**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 149** está encerrada.

Item 150

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 8836
PÁGINA

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 150

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63952	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 49,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 150

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 49,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 150

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 49,00

Mensagens

Mensagens do Item 150

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	O **ITEM 150** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 150** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 150** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 150

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 150** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 150** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 150** pelo valor de **R$49,00.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 150** está encerrada.

Item 156

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 156

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6720	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,35	Classificada	--
15058	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,36	Classificada	--

Lances

Lances do Item 156

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,33	22/09/2021 14:02:42	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,34	22/09/2021 14:00:43	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,35	21/09/2021 11:14:11	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,36	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 156

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,33
2º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,34

Mensagens

Mensagens do Item 156

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 156** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 156** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 156** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 156** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 156** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** venceu o **ITEM - 156** pelo valor de **R$0,33.**
Sistema	23/09/2021 16:07:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI -30.766.874/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 156** está encerrada.

Item 157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Nº 834
PÁGINA

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 157

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93732	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,46	Classificada	--
97113	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,46	Classificada	--
84158	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,46	Classificada	--

Lances

Lances do Item 157

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,29	22/09/2021 14:00:26	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,36	22/09/2021 13:59:55	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,39	22/09/2021 14:00:53	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,45	22/09/2021 13:57:03	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,46	22/09/2021 11:31:14	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,46	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,46	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 157

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,29
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,36
3º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,39

Mensagens

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 157** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 157** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 157** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 157** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 157** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 157** pelo valor de **R$0,29.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editallcio.*

Mensagens do Item 157

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 157** está encerrada.

Item 158

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 158

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88259	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 0,14	Classificada	--
2593	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,10	Classificada	--
26918	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,14	Classificada	--

Lances

Lances do Item 158

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,09	22/09/2021 14:01:36	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,10	21/09/2021 15:38:22	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,11	22/09/2021 13:55:39	Intermediario
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,14	22/09/2021 11:31:14	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,14	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 158

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,09
2º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,10
3º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,11

Mensagens

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 158** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 158** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 158** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 158** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 158** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 158** pelo valor de **R$0,09.**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÁGINA 038

Mensagens do Item 158

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 158** está encerrada.

Item 162

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 162

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50730	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 3,71	Classificada	--

Lances

Lances do Item 162

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,71	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 162

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,71

Mensagens

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 162** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 162** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 162** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 162** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 162** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 162** pelo valor de **R$3,71.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 162

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 162** está encerrada.

Item 163

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 163

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32828	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,24	Classificada	--

Lances

Lances do Item 163

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,24	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 163

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,24

Mensagens

Mensagens do Item 163

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 163** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 163** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 163** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 163** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 163** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 163** pelo valor de **R$2,24.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 163** está encerrada.

Item 164

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 164

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31773	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,90	Classificada	--
90319	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,93	Classificada	--
41752	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 0,94	Classificada	--
97501	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,45	Classificada	--

Lances

Lances do Item 164

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,45	21/09/2021 11:14:11	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,52	22/09/2021 13:57:08	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,54	22/09/2021 13:57:00	Intermediario
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,72	22/09/2021 13:55:50	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,90	16/09/2021 11:54:41	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,93	21/09/2021 08:06:01	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,94	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 164

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,45
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,52
3º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,54
4º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,72

Mensagens

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 164** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 164** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 164** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 164** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 164** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** venceu o **ITEM - 164** pelo valor de **R$0,45.**
Sistema	23/09/2021 16:07:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI -30.766.874/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 164

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 164** está encerrada.

Item 168

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 168

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1698	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,24	Classificada	--
30067	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,25	Classificada	--
19731	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,24	Classificada	--
79567	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 168

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,20	22/09/2021 13:57:26	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,21	22/09/2021 13:57:18	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,22	22/09/2021 14:01:27	Intermediario
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,23	22/09/2021 13:56:07	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,24	21/09/2021 15:38:22	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,24	16/09/2021 11:54:41	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,25	22/09/2021 11:31:14	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,25	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 168

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,20
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,21
3º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,22
4º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,25

Mensagens

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 168** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
PÁGINA 8
8 de 10

Mensagens do Item 168

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 168** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 168** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 168** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 168** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 168** pelo valor de **R$0,20.**
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 168** está encerrada.

Item 169

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 169

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12709	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 2,21	Classificada	–

Lances

Lances do Item 169

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 2,21	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 169

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 2,21

Mensagens

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 169** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 169** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 169** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 169** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 169

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 169** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 169** pelo valor de **R$2,21.**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 169** está encerrada.

Item 170

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 170

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53785	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,24	Classificada	–

Lances

Lances do Item 170

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,24	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 170

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,24

Mensagens

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 170** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:54:50	O **ITEM 170** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 170** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:04:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 170** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 170** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 170** pelo valor de **R$1,24.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 094
PÁGINA

Mensagens do Item 170

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 170** está encerrada.

Item 171

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 171

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69378	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 4,80	Classificada	--
19870	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 4,82	Classificada	--

Lances

Lances do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 4,80	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Lances do Item 171

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 4,81~~	~~22/09/2021 14:09:29~~	~~Fornecedor inabilitado~~
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 4,82~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 171

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 4,80

Mensagens

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 171** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 171** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 171** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 171** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 171** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 171** pelo valor de **R$4,80.**

Mensagens do Item 171

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 171** está encerrada.

Item 176

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 176

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3340	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,57	Classificada	--
49320	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,45	Classificada	--

Lances

Lances do Item 176

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,41	22/09/2021 14:11:17	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,42	22/09/2021 14:09:56	Manual
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,45	16/09/2021 14:53:37	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,57	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 176

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,41
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,42

Mensagens

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 176** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 176** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 176** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 176** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 176** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 8912
PÁGINA

Mensagens do Item 176

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 176** pelo valor de **R$0,41**.
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 176** está encerrada.

Item 177

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 177

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37454	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,15	Classificada	–
35137	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,13	Classificada	–

Mensagens do Item 177

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 177** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 177** pelo valor de **R$0,13**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 177** está encerrada.

Item 178

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 178

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44471	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,00	Classificada	–
72033	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 1,20	Classificada	–

Lances

Lances do Item 177

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,13	22/09/2021 09:25:19	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,15	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 177

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,13
2º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,15

Mensagens

Mensagens do Item 177

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 177** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 177** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 177** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 177** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Lances

Lances do Item 178

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,80	22/09/2021 14:10:05	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,85	22/09/2021 14:10:15	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,99	22/09/2021 14:08:49	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,20	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 178

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,80
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,85

Mensagens

Mensagens do Item 178

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 178** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 178** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 178** será encerrado automaticamente!

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 819
PREGÃO

Mensagens do Item 178

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 178** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 178** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 178** pelo valor de **R$0,80**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 178** está encerrada.

Item 181

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 181

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14307	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R$ 0,21	Classificada	--
15546	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,31	Classificada	--
47896	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,21	Classificada	--

Lances

Lances do Item 181

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,20	22/09/2021 14:08:10	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,21	22/09/2021 11:31:14	Classificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R$ 0,21	10/09/2021 17:22:15	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,22	22/09/2021 14:10:20	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,31	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 181

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,20
2º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R$ 0,21
3º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,22

Mensagens

Mensagens do Item 181

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 181** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 181** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 181** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 181** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 181** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 181** pelo valor de **R$0,20**.
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 181** está encerrada.

Item 183

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 183

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86111	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 4,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 183

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,25	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 183

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,25

Mensagens

Mensagens do Item 183

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 183** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 183** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 183** será encerrado automaticamente!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMINHAO
PARANÁ

Mensagens do Item 183

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 183** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 183** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 183** pelo valor de **R$4,25.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 183** está encerrada.

Item 184

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 184

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 184

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76557	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,39	Classificada	--
5263	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,39	Classificada	--

Lances

Lances do Item 184

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,33	22/09/2021 14:09:24	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,34	22/09/2021 14:10:42	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,39	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,39	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 184

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,33
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,34

Mensagens

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 184

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 184** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 184** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 184** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 184** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 184** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 184** pelo valor de **R$0,33.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 184** está encerrada.

Item 185

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 185

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92207	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,18	Classificada	--
53428	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,18	Classificada	--
19744	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,17	Classificada	--
54925	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,18	Classificada	--

Lances

Lances do Item 185

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,13	22/09/2021 14:13:49	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,14	22/09/2021 14:09:32	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,15	22/09/2021 14:10:57	Intermediario
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,17	21/09/2021 15:38:22	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,18	22/09/2021 11:31:14	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,18	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,18	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 185

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 815
PREGÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Classificação Final do Item 185

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,14
3º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,15
4º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,18

Mensagens

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 185** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 185** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 185** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 185** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 185** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 185** pelo valor de **R$0,13.**
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 185

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 185** está encerrada.

Item 187

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 187

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37109	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,80	Classificada	--
26557	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 1,80	Classificada	--
72165	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 1,82	Classificada	--
59442	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 1,80	Classificada	--
90403	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 1,82	Classificada	--

Lances

Lances do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,93	22/09/2021 14:19:47	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,94	22/09/2021 14:17:52	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,95	22/09/2021 14:16:40	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,97	22/09/2021 14:16:28	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,98	22/09/2021 14:11:40	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,00	22/09/2021 14:11:11	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,35	22/09/2021 14:14:13	Intermediario
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,48	22/09/2021 14:13:38	Intermediario
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,49	22/09/2021 14:11:25	Intermediario
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,50	22/09/2021 14:13:31	Intermediario
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,74	22/09/2021 14:11:02	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,75	22/09/2021 14:09:39	Manual

Lances do Item 187

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,80	21/09/2021 11:14:11	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,80	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,80	16/09/2021 11:54:41	Classificado
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,82	22/09/2021 09:25:19	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,82	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 187

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,93
2º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,94
3º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,95
4º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,35
5º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,50

Mensagens

Mensagens do Item 187

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
0046

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 187** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 187** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 187** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:17:52	A etapa de envio de lances do **ITEM 187** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:21:50	A prorrogação automática do **ITEM 187** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 187** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 187** pelo valor de **R$0,93**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 187** está encerrada.

Item 188

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 188

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48326	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 6,86	Classificada	--

Lances

Lances do Item 188

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,86	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 188

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,86

Mensagens

Mensagens do Item 188

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 188** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:07:51	O **ITEM 188** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 188** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 188

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:17:52	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 188** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 188** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 188** pelo valor de **R$6,86**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 188** está encerrada.

Item 190

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 190

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41721	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 8,20	Classificada	--

Lances

Lances do Item 190

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 8,20	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 190

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 8,20

Mensagens

Mensagens do Item 190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 190** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 190** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 190** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 190** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 8044
PÁGINA

Mensagens do Item 190

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 190** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 190** pelo valor de **R$8,20.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 190** está encerrada.

Item 191

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 191

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 191** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 191** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 191** pelo valor de **R$1,50.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 191** está encerrada.

Item 192

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 192

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 191

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85824	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 1,50	Classificada	--

Lances

Lances do Item 191

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,50	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 191

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,50

Mensagens

Mensagens do Item 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 191** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 191** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 191** será encerrado automaticamente!

Propostas Inicias do Item 192

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64099	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,30	Classificada	--
92744	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,30	Classificada	--
25740	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R$ 2,00	Classificada	--
39135	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,31	Classificada	--

Lances

Lances do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,22	22/09/2021 14:22:38	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,23	22/09/2021 14:22:04	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,28	22/09/2021 14:21:27	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,29	22/09/2021 14:21:06	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,30	21/09/2021 15:38:22	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÁGINA Nº 018

Lances do Item 192

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,30	16/09/2021 11:54:41	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,31	22/09/2021 11:31:14	Classificado
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 0,32~~	~~22/09/2021 14:24:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 2,00~~	~~21/09/2021 17:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 192

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,22
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,23
3º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,28

Mensagens

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 192** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 192

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 192** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 192** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 192** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 192** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 192** pelo valor de **R$0,22**.
Sistema	23/09/2021 16:05:14	Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 40274237000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, a qual não apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade técnica e qualificação econômica financeira.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 192** está encerrada.

Item 193

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 193

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52325	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 3,90	Classificada	–

Lances

Lances do Item 193

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 3,90	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 193

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 3,90

Mensagens

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 193** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 193** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 193** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 193

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 193** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 193** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 193** pelo valor de **R$3,90**.
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 193** está encerrada.

Item 196

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 196

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95447	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 0,07	Classificada	–

Nº 849

Propostas Inicias do Item 196

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
19896	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,06	Classificada	–

Lances

Lances do Item 196

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,06	21/09/2021 15:38:22	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,07	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 196

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,06
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,07

Mensagens

Mensagens do Item 196

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 196** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 196** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 196** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 196

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 196** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 196** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 196** pelo valor de **R$0,06.**
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 196** está encerrada.

Item 197

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 197

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13120	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 1,30	Classificada	–

Lances

Lances do Item 197

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 1,30	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 197

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 1,30

Mensagens

Mensagens do Item 197

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 197** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 197** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 197** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 197** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 197** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 197** pelo valor de **R$1,30.**

Mensagens do Item 197

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 197** está encerrada.

Item 198

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 198

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78208	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,07	Classificada	–
68272	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,06	Classificada	–

Lances

Lances do Item 198

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,06	21/09/2021 11:14:11	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
FOLHA Nº 0990

Lances do Item 198

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,07	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 198

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,06
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,07

Mensagens

Mensagens do Item 198

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 198** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 198** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 198** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 198** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 198** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** venceu o **ITEM - 198** pelo valor de **R$0,06.**

Mensagens do Item 198

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:07:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI -30.766.874/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 198** está encerrada.

Item 201

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 201

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93036	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 3,09	Classificada	--

Lances

Lances do Item 201

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 201

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 3,09	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 201

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 3,09

Mensagens

Mensagens do Item 201

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 201** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 201** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 201** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 201** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 201** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**

Mensagens do Item 201

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 201** pelo valor de **R$3,09.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 201** está encerrada.

Item 203

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 203

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83365	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,20	Classificada	--

Lances

Lances do Item 203

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
PAGINA
No 859

Lances do Item 203

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,20	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 203

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,20

Mensagens

Mensagens do Item 203

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 203** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 203** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 203** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 203** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 203** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 203

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 203** pelo valor de **R$0,20**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 203** está encerrada.

Item 204

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 204

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49281	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,62	Classificada	--

Lances

Lances do Item 204

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,62	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 204

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,62

Mensagens

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 204** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 204** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 204** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 204** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 204** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 204** pelo valor de **R$0,62**.

Mensagens do Item 204

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 204** está encerrada.

Item 205

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 205

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1373	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,56	Classificada	--

Lances

Lances do Item 205

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Nº 896
PÁGINA

Lances do Item 205

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,56	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 205

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,56

Mensagens

Mensagens do Item 205

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 205** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 205** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 205** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 205** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 205** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**

Mensagens do Item 205

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 205** pelo valor de **R$0,56.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 205** está encerrada.

Item 206

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 206

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79649	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,25	Classificada	--
79384	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 0,17	Classificada	--
7011	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,14	Classificada	--

Lances

Lances do Item 206

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,14	22/09/2021 09:25:19	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,16	22/09/2021 14:21:04	Intermediario
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,17	21/09/2021 14:26:29	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,25	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 206

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,14
2º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,16
3º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,17

Mensagens

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 206** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 206

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 206** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 206** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 206** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 206** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 206** pelo valor de **R$0,14.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 206** está encerrada.

Item 207

Propostas Iniciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
Nº 693
PÁGINA

Propostas Inicias do Item 207

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56162	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 0,85	Classificada	–

Lances

Lances do Item 207

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,85	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 207

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,85

Mensagens

Mensagens do Item 207

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 207** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 207** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 207** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 207** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 207

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 207** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 207** pelo valor de **R$0,85**.
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 207** está encerrada.

Item 211

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 211

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50375	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 9,35	Classificada	–

Lances

Lances do Item 211

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 9,35	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 211

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 9,35

Mensagens

Mensagens do Item 211

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 211** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 211** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 211** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 211** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 211** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 211** pelo valor de **R$9,35**.

Mensagens do Item 211

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 211** está encerrada.

Item 212

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 212

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7420	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,10	Classificada	–
14633	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,10	Classificada	–

Lances

Lances do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,08	22/09/2021 14:22:29	Manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Nº 0954

Lances do Item 212

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,09	22/09/2021 14:21:23	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,10	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,10	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 212

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,08
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,09

Mensagens

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 212** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 212** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 212** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 212** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 212** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 212

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 212** pelo valor de **R$0,08.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 212** está encerrada.

Item 213

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 213

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86844	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,13	Classificada	--

Lances

Lances do Item 213

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,13	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 213

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,13

Mensagens

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 213** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 213** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 213** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 213** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 213** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**

Mensagens do Item 213

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 213** pelo valor de **R$0,13.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 213** está encerrada.

Item 214

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 214

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82002	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 3,88	Classificada	--

Lances

Lances do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 214

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,88	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 214

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,88

Mensagens

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 214** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 214** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 214** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 214** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 214** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 214** pelo valor de **R$3,88**.

Mensagens do Item 214

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 214** está encerrada.

Item 215

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 215

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16219	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 7,42	Classificada	–

Lances

Lances do Item 215

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,42	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 215

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,42

Mensagens

Mensagens do Item 215

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 215** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 215** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 215** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 215** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 215** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 215** pelo valor de **R$7,42**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 215

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 215** está encerrada.

Item 216

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 216

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96024	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,04	Classificada	–

Lances

Lances do Item 216

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,04	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
Nº 856
PÁGINA

Classificação Final do Item 216

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,04

Mensagens

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 216** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 216** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 216** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 216** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 216** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 216** pelo valor de **R$0,04.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 216

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 216** está encerrada.

Item 217

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 217

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13931	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,07	Classificada	–

Lances

Lances do Item 217

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,07	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 217

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 217

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,07

Mensagens

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 217** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 217** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 217** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 217** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 217** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 217** pelo valor de **R$0,07.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 217

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 217** está encerrada.

Item 218

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 218

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41570	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 48,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 218

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 48,00	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 218

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 48,00

Mensagens

Mensagens do Item 218

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 218** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 218** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 218** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 218** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 218** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 218** pelo valor de **R$48,00**.
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 218** está encerrada.

Item 219

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 219

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58400	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,77	Classificada	--

Lances

Lances do Item 219

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,77	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 219

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,77

Mensagens

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 219** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 219** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 219** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 219

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 219** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 219** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 219** pelo valor de **R$2,77**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 219** está encerrada.

Item 220

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 220

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33659	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 3,00	Classificada	--
76991	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 3,40	Classificada	--
86321	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 3,48	Classificada	--
38967	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 3,48	Classificada	--

Lances

Lances do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,53	22/09/2021 14:30:41	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,54	22/09/2021 14:30:29	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,55	22/09/2021 14:25:13	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,56	22/09/2021 14:25:02	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,58	22/09/2021 14:24:54	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,59	22/09/2021 14:24:35	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,60	22/09/2021 14:24:27	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,64	22/09/2021 14:24:06	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,65	22/09/2021 14:23:55	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,70	22/09/2021 14:23:23	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,80	22/09/2021 14:23:16	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,90	22/09/2021 14:23:12	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,00	22/09/2021 14:23:07	Manual

PREFEITURA MU... PARÁ
Nº 868
PÁGINA

Lances do Item 220

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 2,15~~	~~22/09/2021 14:23:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,40	22/09/2021 14:23:04	Manual
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 2,50~~	~~22/09/2021 14:22:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,70	22/09/2021 14:22:51	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,80	22/09/2021 14:22:42	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,90	22/09/2021 14:21:30	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 3,06	22/09/2021 14:23:44	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,40	21/09/2021 08:06:01	Classificado
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 3,48~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 3,48	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 220

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,53
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,54
3º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 3,06

Mensagens

Mensagens do Item 220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 220** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 220** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 220** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 220** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:32:44	A prorrogação automática do **ITEM 220** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 220** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 220** pelo valor de **R$1,53.**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 220** está encerrada.

Item 221

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 221

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42240	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 4,42	Classificada	–

Lances

Lances do Item 221

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,10	22/09/2021 14:24:30	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,42	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 221

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,10

Mensagens

Mensagens do Item 221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 221** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 221** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 221** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:34	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 221** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 221** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 221** pelo valor de **R$4,10.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 221** está encerrada.

Item 222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 859
PÁGINA

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 222

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93304	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,69	Classificada	–

Lances

Lances do Item 222

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,69	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 222

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,69

Mensagens

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 222** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 222** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 222** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 222** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 222** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 222** pelo valor de **R$0,69**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 222** está encerrada.

Item 223

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 223

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69742	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,23	Classificada	–

Lances

Lances do Item 223

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,23	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 223

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,23

Mensagens

Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 223** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 223** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 223** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 223** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 223** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 223** pelo valor de **R$0,23**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 223** está encerrada.

Item 224

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 224

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71369	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 11,25	Classificada	–

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº
PÁGINA

Propostas Inicias do Item 224

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41336	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R$ 17,00	Classificada	--
88647	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 11,28	Classificada	--
97497	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 11,28	Classificada	--

Lances

Lances do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,30	22/09/2021 14:41:40	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,37	22/09/2021 14:41:36	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,38	22/09/2021 14:41:32	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,39	22/09/2021 14:41:29	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,40	22/09/2021 14:41:25	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,41	22/09/2021 14:41:18	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,42	22/09/2021 14:41:12	Manual

Lances do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,43	22/09/2021 14:40:55	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,44	22/09/2021 14:40:52	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,45	22/09/2021 14:40:46	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,48	22/09/2021 14:40:29	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,49	22/09/2021 14:40:21	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,50	22/09/2021 14:40:04	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,60	22/09/2021 14:39:58	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,62	22/09/2021 14:39:40	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,63	22/09/2021 14:38:09	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,64	22/09/2021 14:37:56	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,65	22/09/2021 14:37:25	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,69	22/09/2021 14:36:54	Manual

Lances do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,70	22/09/2021 14:36:47	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,74	22/09/2021 14:36:41	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,75	22/09/2021 14:36:38	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,78	22/09/2021 14:34:37	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,79	22/09/2021 14:34:26	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,80	22/09/2021 14:34:19	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,85	22/09/2021 14:34:12	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,89	22/09/2021 14:33:21	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,90	22/09/2021 14:32:42	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,99	22/09/2021 14:32:31	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 11,00	22/09/2021 14:32:06	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 11,25	21/09/2021 15:38:22	Classificado

Lances do Item 224

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 11,27~~	~~22/09/2021 14:31:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 11,28	22/09/2021 11:31:14	Classificado
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 11,28~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 11,34~~	~~22/09/2021 14:37:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 17,00~~	~~21/09/2021 17:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 224

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 10,30
2º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,37

Mensagens

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 224** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PÁGINA 861

Mensagens do Item 224

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 224** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 224** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	A etapa de envio de lances do **ITEM 224** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:43:41	A prorrogação automática do **ITEM 224** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 224** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 224** pelo valor de **R$10,30.**
Sistema	23/09/2021 16:05:14	Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 40274237000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, a qual não apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade técnica e qualificação econômica financeira.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 224** está encerrada.

Item 225

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 225

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36986	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,21	Classificada	--

Lances

Lances do Item 225

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,21	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 225

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,21

Mensagens

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 225** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 225

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 225** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 225** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 225** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 225** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 225** pelo valor de **R$0,21.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 225** está encerrada.

Item 229

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 229

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90291	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 3,13	Classificada	--

Lances

Lances do Item 229

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,00	22/09/2021 14:35:57	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,13	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 229

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,00

Mensagens

Mensagens do Item 229

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 229** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 229** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 229** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 229** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PÁGINA
Nº 868

Mensagens do Item 229

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 229** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 229** pelo valor de **R$3,00.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 229** está encerrada.

Item 230

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 230

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10174	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,45	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 230

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52711	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,50	Classificada	–

Lances

Lances do Item 230

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,36	22/09/2021 14:40:10	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,43	22/09/2021 14:37:11	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,44	22/09/2021 14:36:45	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,45	16/09/2021 11:54:41	Classificado
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,50	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 230

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,36

Classificação Final do Item 230

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,44

Mensagens

Mensagens do Item 230

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 230** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 230** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 230** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	A etapa de envio de lances do **ITEM 230** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:27	O **10174** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 0,36.** Pelo motivo abaixo: **de forma erronea.**
Sistema	22/09/2021 14:43:02	A prorrogação automática do **ITEM 230** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 230** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 230** pelo valor de **R$0,36.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 230

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 230** está encerrada.

Item 231

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 231

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73317	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 4,20	Classificada	–

Lances

Lances do Item 231

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 4,20	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nº 863
FOLHA

Classificação Final do Item 231

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 4,20

Mensagens

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 231** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 231** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 231** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 231** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 231** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 231** pelo valor de **R$4,20.**
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 231

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 231** está encerrada.

Item 233

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 233

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22531	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 0,11	Classificada	–

Lances

Lances do Item 233

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,11	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 233

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,11

Mensagens

Mensagens do Item 233

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 233** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 233** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 233** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 233** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 233** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 233** pelo valor de **R$0,11.**
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 233** está encerrada.

Item 234

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 234

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85395	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 1,27	Classificada	–

Lances

Lances do Item 234

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,27	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 234

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 1,27

Mensagens

Mensagens do Item 234

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 234** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 234** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 234** será encerrado automaticamente!

1998

Mensagens do Item 234

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 234** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 234** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 234** pelo valor de **R$1,27.**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 234** está encerrada.

Item 237

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 237

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16846	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 3,55	Classificada	–
28213	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 3,50	Classificada	–
20026	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 3,55	Classificada	–

Lances

Lances do Item 237

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,75	22/09/2021 14:34:10	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 2,79	22/09/2021 14:33:55	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,80	22/09/2021 14:33:42	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 2,89	22/09/2021 14:33:36	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,90	22/09/2021 14:33:26	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 2,97	22/09/2021 14:33:17	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,98	22/09/2021 14:33:12	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 2,99	22/09/2021 14:32:36	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,00	22/09/2021 14:32:27	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 3,37	22/09/2021 14:32:55	Intermediario
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 3,49	22/09/2021 14:31:45	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 3,50	21/09/2021 11:14:11	Classificado
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 3,55	21/09/2021 15:38:22	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,55	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 237

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,75
2º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 2,79
3º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 3,37

Mensagens

Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 237** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 237** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 237** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 237** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 237** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 237** pelo valor de **R$2,75.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 237

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 237** está encerrada.

Item 238

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 238

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49382	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 10,40	Classificada	–
89579	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 10,50	Classificada	–

Lances

Lances do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 9,00	22/09/2021 14:38:17	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 9,99	22/09/2021 14:37:50	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 10,00	22/09/2021 14:37:35	Manual

Lances do Item 238

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 10,29	22/09/2021 14:37:26	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 10,30	22/09/2021 14:36:57	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 10,34	22/09/2021 14:36:43	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 10,35	22/09/2021 14:33:21	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 10,36	22/09/2021 14:36:09	Intermediario
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 10,39	22/09/2021 14:32:38	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 10,40	21/09/2021 08:06:01	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 10,50	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 238

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 9,00
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 9,99

Mensagens

Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 238** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 238

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 238** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 238** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 238** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 238** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 238** pelo valor de **R$9,00.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 238** está encerrada.

Item 243

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 243

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43808	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,14	Classificada	--

Lances

Lances do Item 243

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,14	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 243

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,14

Mensagens

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 243** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 243** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 243** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 243** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 243

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 243** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 243** pelo valor de **R$0,14.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 243** está encerrada.

Item 257

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 257

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88474	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 5,07	Classificada	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 966
FOLHA

Lances

Lances do Item 257

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,07	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 257

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,07

Mensagens

Mensagens do Item 257

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 257** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 257** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 257** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 257** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 257** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** venceu o **ITEM - 257** pelo valor de **R$5,07.**

Mensagens do Item 257

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:07:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI -25.279.552/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 257** está encerrada.

Item 258

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 258

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96887	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,37	Classificada	--
43542	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,37	Classificada	--
50649	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,37	Classificada	--

Lances

Lances do Item 258

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,22	22/09/2021 14:32:01	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,23	22/09/2021 14:32:44	Intermediario
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,36	22/09/2021 14:31:53	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,37	21/09/2021 15:38:22	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,37	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,37	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 258

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,22
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,23
3º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,36

Mensagens

Mensagens do Item 258

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 258** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 258** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 258** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 258

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 258** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 258** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 258** pelo valor de **R$0,22.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 258** está encerrada.

Item 259

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 259

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8735	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,35	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 259

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58284	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,35	Classificada	--

Lances

Lances do Item 259

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,22	22/09/2021 14:33:04	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,34	22/09/2021 14:31:55	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,35	21/09/2021 15:38:22	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,35	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 259

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,22
2º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,34

Mensagens

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 259** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 259

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 259** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 259** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 259** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 259** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 259** pelo valor de **R$0,22**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 259** está encerrada.

Item 260

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 260

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2471	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,34	Classificada	--
88407	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,34	Classificada	--
81812	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,34	Classificada	--

Lances

Lances do Item 260

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,23	22/09/2021 14:32:15	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,33	22/09/2021 14:32:03	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,34	21/09/2021 15:38:22	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,34	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,34	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 260

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,23
2º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,33
3º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,34

Mensagens

Mensagens do Item 260

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 260** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 260** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 260** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 260** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 260** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 260** pelo valor de **R$0,23**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 260** está encerrada.

Item 263

Propostas Iniciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 998
FOLHA

Propostas Inicias do Item 263

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46684	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,50	Classificada	--

Lances

Lances do Item 263

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,50	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 263

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,50

Mensagens

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 263** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 263** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 263** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 263

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 263** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 263** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 263** pelo valor de **R$0,50**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 263** está encerrada.

Item 264

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 264

Propostas Inicias do Item 264

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
93001	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,04	Classificada	--

Lances

Lances do Item 264

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,04	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 264

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,04

Mensagens

Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 264** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 264

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 264** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 264** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 264** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 264** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 264** pelo valor de **R$0,04**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 264** está encerrada.

Item 265

Propostas Iniciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Nº 866
RUBRICA

Propostas Inicias do Item 265

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68430	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,96	Classificada	–
68840	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,95	Classificada	–

Lances

Lances do Item 265

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,85	22/09/2021 14:34:49	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,87	22/09/2021 14:34:28	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,90	22/09/2021 14:33:53	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,93	22/09/2021 14:33:47	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,94	22/09/2021 14:32:21	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,95	21/09/2021 11:14:11	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,96	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 265

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,85
2º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,87

Mensagens

Mensagens do Item 265

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 265** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 265** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 265** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 265** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 265** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 265** pelo valor de **R$0,85.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 265** está encerrada.

Item 267

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 267

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54163	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 2,40	Classificada	–
36294	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 2,40	Classificada	–

Lances

Lances do Item 267

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 2,37	22/09/2021 14:34:16	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 2,38	22/09/2021 14:33:58	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 2,39	22/09/2021 14:32:18	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 2,40	22/09/2021 11:31:14	Classificado
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 2,40	21/09/2021 11:14:11	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 267

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 2,37
2º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 2,38

Mensagens

Mensagens do Item 267

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 267** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 267** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 267** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 267** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 267** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 267** pelo valor de **R$2,37.**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 267** está encerrada.

Item 268

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Nº 840
FOLHA

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 268

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5791	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 5,13	Classificada	--

Lances

Lances do Item 268

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 5,13	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 268

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 5,13

Mensagens

Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 268** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 268** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 268** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 268

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 268** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 268** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 268** pelo valor de **R$5,13**.
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 268** está encerrada.

Item 271

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 271

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36593	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 12,50	Classificada	--

Lances

Lances do Item 271

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 12,50	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 271

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 12,50

Mensagens

Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 271** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 271** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 271** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 271** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 271

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 271** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 271** pelo valor de **R$12,50**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 271** está encerrada.

Item 272

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 272

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9953	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 35,50	Classificada	--
48818	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 35,90	Classificada	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Nº 8114
RUBRICA

Propostas Inicias do Item 272

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60307	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 35,00	Classificada	–

Lances

Lances do Item 272

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 20,00	22/09/2021 14:34:16	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 24,99	22/09/2021 14:34:07	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 25,00	22/09/2021 14:33:47	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 25,60	22/09/2021 14:33:37	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 30,00	22/09/2021 14:32:35	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 34,00	22/09/2021 14:31:55	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 35,00	21/09/2021 11:14:11	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 35,50	16/09/2021 11:54:41	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 35,90	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 272

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 20,00
2º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 24,99
3º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 25,60

Mensagens

Mensagens do Item 272

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 272** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 272** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 272** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 272** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 272** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 272** pelo valor de **R$20,00.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 272** está encerrada.

Item 273

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 273

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22667	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,15	Classificada	–

Lances

Lances do Item 273

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,15	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 273

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,15

Mensagens

Mensagens do Item 273

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 273** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 273** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 273** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 273** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 273** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 273** pelo valor de **R$0,15.**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 273** está encerrada.

Item 275

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 275

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Iniciais do Item 275

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86423	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,17	Classificada	--
63594	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,25	Classificada	--

Lances

Lances do Item 275

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,17	16/09/2021 11:54:41	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,25	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 275

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,17
2º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,25

Mensagens

Mensagens do Item 275

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 275** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 275** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 275** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 275** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 275** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 275** pelo valor de **R$0,17**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 275** está encerrada.

Item 277

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 277

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43327	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,36	Classificada	--

Lances

Lances do Item 277

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,36	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 277

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,36

Mensagens

Mensagens do Item 277

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 277** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 277** pelo valor de **R$0,36**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 277** está encerrada.

Item 279

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 279

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 279

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37517	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 1,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 279

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,00	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 279

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,00

Mensagens

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 279** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 279** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 279** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 279** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 279** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 279** pelo valor de **R$1,00.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 279** está encerrada.

Item 280

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 280

Propostas Inicias do Item 280

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11939	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R$ 0,99	Classificada	--
51414	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 1,00	Classificada	--
49210	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,98	Classificada	--
53673	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 1,10	Classificada	--
36624	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,99	Classificada	--

Lances

Lances do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,86	22/09/2021 14:53:22	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,87	22/09/2021 14:53:19	Manual
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,89	22/09/2021 14:53:13	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,90	22/09/2021 14:53:06	Manual
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,91	22/09/2021 14:53:01	Manual

Lances do Item 280

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,92	22/09/2021 14:52:52	Manual
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,93	22/09/2021 14:52:36	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,94	22/09/2021 14:52:18	Manual
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,95	22/09/2021 14:52:10	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,96	22/09/2021 14:52:03	Manual
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,97	22/09/2021 14:51:31	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,98	21/09/2021 11:14:11	Classificado
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,99	22/09/2021 09:25:19	Classificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R$ 0,99	10/09/2021 17:23:16	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 1,00	16/09/2021 14:53:37	Classificado
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 1,10	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 280

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,86
2º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,87
Empatado	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,99
Empatado	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R$ 0,99
5º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 1,10

Mensagens

Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 280** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 280** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 280** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 280** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:23	A prorrogação automática do **ITEM 280** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 280** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 280** pelo valor de **R$0,86**.

Mensagens do Item 280

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 280** está encerrada.

Item 282

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 282

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24106	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,50	Classificada	--
53092	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,56	Classificada	--
44056	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,57	Classificada	--

Lances

Lances do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo

Lances do Item 282

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,35	22/09/2021 14:47:07	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,36	22/09/2021 14:46:26	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,39	22/09/2021 14:45:58	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,40	22/09/2021 14:45:47	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,42	22/09/2021 14:47:08	Intermediario
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,44	22/09/2021 14:45:39	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,45	22/09/2021 14:45:34	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,47	22/09/2021 14:44:37	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,48	22/09/2021 14:44:27	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,49	22/09/2021 14:44:07	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,50	21/09/2021 11:14:11	Classificado
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,56	21/09/2021 15:38:22	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,57	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 282

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,35
2º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,36
3º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,42

Mensagens

Mensagens do Item 282

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 282** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 282** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 282** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 282** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 282** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 282** pelo valor de **R$0,35**.
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 282** está encerrada.

Item 283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
PARANÁ
Nº 87

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 283

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30411	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,25	Classificada	--
52254	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,26	Classificada	--
12907	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,27	Classificada	--

Lances

Lances do Item 283

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,16	22/09/2021 14:47:10	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,17	22/09/2021 14:46:31	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,18	22/09/2021 14:46:44	Intermediario
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,19	22/09/2021 14:46:02	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,20	22/09/2021 14:45:51	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,22	22/09/2021 14:44:44	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,23	22/09/2021 14:44:35	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,24	22/09/2021 14:44:15	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,25	21/09/2021 11:14:11	Classificado
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,26	21/09/2021 15:38:22	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,27	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 283

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,16
2º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,17
3º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,18

Mensagens

Mensagens do Item 283

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 283** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 283** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 283** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 283** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 283** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 283** pelo valor de **R$0,16.**
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 283** está encerrada.

Item 284

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 284

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44806	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,10	Classificada	--

Lances

Lances do Item 284

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,10	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 284

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,10

Mensagens

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 284** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 284** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 284** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 284** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 284** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 284** pelo valor de **R$0,10.**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
976

Mensagens do Item 284

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 284** está encerrada.

Item 285

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 285

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17237	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,49	Classificada	–

Lances

Lances do Item 285

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,49	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 285

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,49

Mensagens

Mensagens do Item 285

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 285** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 285** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 285** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 285** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 285** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 285** pelo valor de **R$2,49**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 285** está encerrada.

Item 286

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 286

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58536	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,88	Classificada	–
61152	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,88	Classificada	–

Lances

Lances do Item 286

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,88	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,02	22/09/2021 14:43:17	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,88	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 286

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,88
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,02

Mensagens

Mensagens do Item 286

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 286** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 286** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 286** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 286** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 286** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 286** pelo valor de **R$0,88**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 286** está encerrada.

Item 287

Propostas Iniciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Nº 88
FOLHA
PÁGINA

Propostas Inicias do Item 287

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53217	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,86	Classificada	--
67567	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 2,90	Classificada	--

Lances

Lances do Item 287

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,86	16/09/2021 11:54:41	Classificado
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 2,90	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 287

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,86
2º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 2,90

Mensagens

Mensagens do Item 287

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 287** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 287

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 287** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 287** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 287** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 287** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 287** pelo valor de **R$2,86.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 287** está encerrada.

Item 294

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 294

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11906	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 7,94	Classificada	--

Lances

Lances do Item 294

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,94	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 294

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,94

Mensagens

Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 294** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 294** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 294** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 294** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Mensagens do Item 294

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 294** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 294** pelo valor de **R$7,94.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 294** está encerrada.

Item 295

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 295

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
54848	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 7,94	Classificada	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Nº 8178

Lances

Lances do Item 295

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,94	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 295

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 7,94

Mensagens

Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 295** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 295** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 295** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 295** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 295** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 295** pelo valor de **R$7,94.**

Mensagens do Item 295

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 295** está encerrada.

Item 296

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 296

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76755	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 2,22	Classificada	--
55568	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 2,22	Classificada	--

Lances

Lances do Item 296

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 2,21	22/09/2021 14:46:13	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 2,22	22/09/2021 09:25:19	Classificado
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 2,22	21/09/2021 15:38:22	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 296

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 2,21
2º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 2,22

Mensagens

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 296** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 296** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 296** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 296

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 296** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 296** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 296** pelo valor de **R$2,21.**
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 296** está encerrada.

Item 297

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 297

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 297

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53175	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,15	Classificada	--

Lances

Lances do Item 297

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,15	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 297

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,15

Mensagens

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 297** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 297** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 297** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 297

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 297** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 297** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 297** pelo valor de **R$0,15.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 297** está encerrada.

Item 298

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 298

Propostas Inicias do Item 298

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36927	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,07	Classificada	--
74327	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,15	Classificada	--
89589	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,07	Classificada	--
28336	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,11	Classificada	--

Lances

Lances do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,06	22/09/2021 14:42:25	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,07	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,07	16/09/2021 11:54:41	Classificado
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,10	22/09/2021 14:51:49	Intermediario
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,11	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Lances do Item 298

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,15	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 298

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,06
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,07
3º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,10
4º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,11

Mensagens

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 298** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 298** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 298** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 298** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:54:10	A prorrogação automática do **ITEM 298** está encerrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Nº 888
PÁGINA

Mensagens do Item 298

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 298** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 298** pelo valor de **R$0,06**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 298** está encerrada.

Item 300

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 300

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25707	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 0,07	Classificada	--
60205	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,06	Classificada	--

Lances

Lances do Item 300

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,06	21/09/2021 15:38:22	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,07	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 300

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,06
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,07

Mensagens

Mensagens do Item 300

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	O **ITEM 300** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 300** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 300** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 300** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 300** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

Mensagens do Item 300

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 300** pelo valor de **R$0,06**.
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 300** está encerrada.

Item 301

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 301

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
13636	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,67	Classificada	--

Lances

Lances do Item 301

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,67	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 301

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,67

Mensagens

Mensagens do Item 301

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 301** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 301** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 301** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 301** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 301** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 301** pelo valor de **R$0,67**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 891
PÁGINA

Mensagens do Item 301

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 301** está encerrada.

Item 304

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 304

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96785	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 26,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 304

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 26,00	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 304

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 26,00

Mensagens

Mensagens do Item 304

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 304** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 304** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 304** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 304** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 304** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 304** pelo valor de **R$26,00.**
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 304

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 304** está encerrada.

Item 305

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 305

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95506	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 13,00	Classificada	--
86220	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 13,04	Classificada	--
15681	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 13,04	Classificada	--

Lances

Lances do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 9,60	22/09/2021 14:50:24	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 9,68	22/09/2021 14:50:13	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 9,70	22/09/2021 14:50:08	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 9,74	22/09/2021 14:50:00	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 9,75	22/09/2021 14:49:45	Manual

Lances do Item 305

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 9,79	22/09/2021 14:49:32	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 9,80	22/09/2021 14:49:28	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 9,90	22/09/2021 14:49:17	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 9,99	22/09/2021 14:49:05	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 10,00	22/09/2021 14:47:12	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 10,50	22/09/2021 14:46:41	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 11,00	22/09/2021 14:46:26	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 11,50	22/09/2021 14:46:04	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 12,00	22/09/2021 14:45:48	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 12,50	22/09/2021 14:44:43	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 13,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 13,03~~	~~22/09/2021 14:44:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 13,04	22/09/2021 11:31:14	Classificado
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 13,04~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 305

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 9,60
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 9,68

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 882

Mensagens

Mensagens do Item 305

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 305** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 305** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 305** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 305** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:54:11	A prorrogação automática do **ITEM 305** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 305** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 305** pelo valor de **R$9,60**.
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício*

Mensagens do Item 305

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 305** está encerrada.

Item 306

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 306

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
75461	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,15	Classificada	--
47231	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 0,15	Classificada	--
44832	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 0,16	Classificada	--
60096	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,16	Classificada	--

Lances

Lances do Item 306

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 0,10~~	~~22/09/2021 14:44:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,11	22/09/2021 14:46:14	Intermediario
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,15	21/09/2021 10:19:26	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,15	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Lances do Item 306

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,16	22/09/2021 11:31:14	Classificado
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 0,16~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 306

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,11
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,15
3º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,16

Mensagens

Mensagens do Item 306

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 306** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 306** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 306** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 306** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 306** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Mensagens do Item 306

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** venceu o **ITEM - 306** pelo valor de **R$0,10**.
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	O fornecedor **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** venceu o **ITEM - 306** pelo valor de **R$0,11**.
Sistema	23/09/2021 16:07:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI -25.279.552/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 306** está encerrada.

Item 309

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 883
RUBRICA

Propostas Iniciais do Item 309

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
26023	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,39	Classificada	--
3128	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,39	Classificada	--
55570	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 0,39	Classificada	--
49368	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,39	Classificada	--

Lances

Lances do Item 309

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,35	22/09/2021 14:44:55	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,36	22/09/2021 14:44:25	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,37	22/09/2021 14:44:15	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,38	22/09/2021 14:42:30	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,39	21/09/2021 15:38:22	Classificado
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,39	21/09/2021 14:26:29	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,39	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,39	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 309

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,35
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,36
Empatado	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,39
Empatado	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,39

Mensagens

Mensagens do Item 309

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 309** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 309** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 309** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 309** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 309** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 309** pelo valor de **R$0,35.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 309

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 309** está encerrada.

Item 310

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 310

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83477	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,80	Classificada	--
75666	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,80	Classificada	--
31260	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 0,82	Classificada	--
31492	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,80	Classificada	--
24484	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,80	Classificada	--

Lances

Lances do Item 310

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,66	22/09/2021 14:45:30	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,68	22/09/2021 14:45:24	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,69	22/09/2021 14:45:19	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,70	22/09/2021 14:45:10	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,73	22/09/2021 14:45:05	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,74	22/09/2021 14:45:02	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,75	22/09/2021 14:44:31	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,78	22/09/2021 14:45:17	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,79	22/09/2021 14:42:35	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,80	22/09/2021 11:31:14	Classificado
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,80	21/09/2021 15:38:22	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,80	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,80	16/09/2021 11:54:41	Classificado
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,82	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 310

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,66
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,68
3º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
FOLHA Nº 889

Classificação Final do Item 310

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,80
5º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,82

Mensagens

Mensagens do Item 310

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 310** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 310** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 310** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 310** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 310** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 310** pelo valor de **R$0,66**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 310

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 310** está encerrada.

Item 312

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 312

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86136	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 6,14	Classificada	–

Lances

Lances do Item 312

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,14	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 312

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 312

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 6,14

Mensagens

Mensagens do Item 312

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 312** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 312** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 312** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 312** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 312** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 312** pelo valor de **R$6,14**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 312

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 312** está encerrada.

Item 313

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 313

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39345	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 7,32	Classificada	–
96628	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 7,31	Classificada	–

Lances

Lances do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 5,79	22/09/2021 15:00:02	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,80	22/09/2021 14:59:51	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 5,82	22/09/2021 14:59:29	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,84	22/09/2021 14:59:24	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 5,85	22/09/2021 14:59:14	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,89	22/09/2021 14:59:07	Manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Nº 986

Lances do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 5,90	22/09/2021 14:58:57	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,99	22/09/2021 14:58:19	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,00	22/09/2021 14:57:55	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,09	22/09/2021 14:57:38	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,10	22/09/2021 14:57:25	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,17	22/09/2021 14:55:55	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,18	22/09/2021 14:55:36	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,19	22/09/2021 14:54:40	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,20	22/09/2021 14:54:10	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,29	22/09/2021 14:53:38	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,30	22/09/2021 14:53:35	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,39	22/09/2021 14:52:57	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,40	22/09/2021 14:52:27	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,49	22/09/2021 14:51:50	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,50	22/09/2021 14:51:46	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,59	22/09/2021 14:51:19	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,60	22/09/2021 14:51:03	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,69	22/09/2021 14:50:33	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,70	22/09/2021 14:50:19	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,79	22/09/2021 14:50:06	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 6,80	22/09/2021 14:50:03	Manual

Lances do Item 313

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,99	22/09/2021 14:49:49	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,00	22/09/2021 14:49:37	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 7,14	22/09/2021 14:48:44	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,15	22/09/2021 14:47:02	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 7,30	22/09/2021 14:46:50	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 7,31	22/09/2021 11:31:14	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 7,32	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 313

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 5,79
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,80

Mensagens

Mensagens do Item 313

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 313** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 313** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 313** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 313

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 14:52:10	A etapa de envio de lances do **ITEM 313** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:02:03	A prorrogação automática do **ITEM 313** está encerrada.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 313** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 313** pelo valor de **R$5,79**.
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 313** está encerrada.

Item 314

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 314

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5052	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 1,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 314

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,98	21/09/2021 11:14:11	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 314

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,98

Mensagens

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 314** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:42:09	O **ITEM 314** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 314** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:52:10	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 314** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Nº 886
PATRIMÔNIO

Mensagens do Item 314

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 314** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** venceu o **ITEM - 314** pelo valor de **R$1,98.**
Sistema	23/09/2021 16:07:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI -30.766.874/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 314** está encerrada.

Item 315

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 315

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10392	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 4,11	Classificada	--

Lances

Lances do Item 315

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,11	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 315

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,11

Mensagens

Mensagens do Item 315

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 315** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 315** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 315** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 315** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 315** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 315** pelo valor de **R$4,11.**

Mensagens do Item 315

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 315** está encerrada.

Item 316

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 316

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25295	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,30	Classificada	--

Lances

Lances do Item 316

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,30	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 316

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,30

Mensagens

Mensagens do Item 316

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 316** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 316** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 316** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 316** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 316** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 316** pelo valor de **R$0,30.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Nº
PÁGINA
88

Mensagens do Item 316

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 316** está encerrada.

Item 319

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 319

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80421	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 5,50	Classificada	--
89791	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 5,57	Classificada	--
18085	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 5,57	Classificada	--

Lances

Lances do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,00	22/09/2021 14:59:59	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,01	22/09/2021 15:00:19	Intermediario
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,49	22/09/2021 14:59:35	Manual

Lances do Item 319

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,50	21/09/2021 08:06:01	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,51	22/09/2021 14:57:31	Intermediario
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 5,57~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,57	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 319

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,00
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,01

Mensagens

Mensagens do Item 319

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 319** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 319** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 319** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 319** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 319** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 319** pelo valor de **R$5,00.**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 319** está encerrada.

Item 321

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 321

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80013	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 5,34	Classificada	--

Lances

Lances do Item 321

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 5,34	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 321

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 5,34

Mensagens

Mensagens do Item 321

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 321** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 321** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 321** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 321** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 321** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 321** pelo valor de **R$5,34.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
888

Mensagens do Item 321

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 321** está encerrada.

Item 322

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 322

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89886	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,30	Classificada	--

Lances

Lances do Item 322

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,30	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 322

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,30

Mensagens

Mensagens do Item 322

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 322** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 322** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 322** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 322** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 322** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 322** pelo valor de **R$0,30.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 322

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 322** está encerrada.

Item 325

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 325

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56053	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,87	Classificada	--
15400	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,97	Classificada	--
48519	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,97	Classificada	--

Lances

Lances do Item 325

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,85	22/09/2021 14:56:26	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,87	22/09/2021 14:55:39	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,90	22/09/2021 14:55:28	Manual

Lances do Item 325

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,97	21/09/2021 11:14:11	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,97	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,19	22/09/2021 14:56:39	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,87	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 325

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,85
2º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,87
3º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,19

Mensagens

Mensagens do Item 325

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 325** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 325** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 325** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 325** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Nº 688
FOLHA

Mensagens do Item 325

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 325** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 325** pelo valor de **R$0,85.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 325** está encerrada.

Item 326

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 326

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12809	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 0,14	Classificada	–

Mensagens do Item 326

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 326** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 326** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 326** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 326** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:18:14	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 12809 - Data Prop.: 21/09/2021 14:26:29** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 16996 - Data Prop.: 22/09/2021 09:25:19** ficou classificado em **2º lugar**.
Sistema	22/09/2021 15:19:33	O **ITEM 326** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:29:35	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:34:28	O fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** venceu o **ITEM - 326** pelo valor de **R$0,14.**
Sistema	23/09/2021 16:07:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA -38.140.640/0001-70** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 326** está encerrada.

Propostas Inicias do Item 326

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16996	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,14	Classificada	–

Lances

Lances do Item 326

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,14	22/09/2021 09:25:19	Classificado
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,14	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 326

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,14
Empatado	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 0,14

Mensagens

Mensagens do Item 326

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Item 327

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 327

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23791	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,70	Classificada	–
74684	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 1,78	Classificada	–
65113	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 1,79	Classificada	–
62866	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 1,78	Classificada	–

Lances

Lances do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,90	22/09/2021 15:01:16	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,92	22/09/2021 15:01:13	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,93	22/09/2021 15:01:06	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,94	22/09/2021 15:00:54	Manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 890
PÁGINA

Lances do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,95	22/09/2021 15:00:48	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,96	22/09/2021 15:00:37	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,97	22/09/2021 15:00:29	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,98	22/09/2021 15:00:15	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,99	22/09/2021 15:00:04	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,00	22/09/2021 14:59:49	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,36	22/09/2021 14:57:44	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,40	22/09/2021 14:56:50	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,50	22/09/2021 14:55:35	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,55	22/09/2021 14:57:15	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,70	16/09/2021 11:54:41	Classificado
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,78	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Mensagens do Item 327

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 327** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 327** pelo valor de **R$0,90**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 327** está encerrada.

Item 328

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 328

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23260	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,60	Classificada	–
66389	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,41	Classificada	–

Lances do Item 327

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,78	21/09/2021 08:06:01	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,79	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 327

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,90
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,92
3º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 1,55
4º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 1,78

Mensagens

Mensagens do Item 327

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 327** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 327** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 327** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 327** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Lances

Lances do Item 328

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,41	22/09/2021 11:31:14	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,60	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 328

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,41
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,60

Mensagens

Mensagens do Item 328

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 328** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 328** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 328** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 328** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 328** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Nº 891

Mensagens do Item 328

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** venceu o **ITEM - 328** pelo valor de **R$0,41**.
Sistema	23/09/2021 16:06:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI -24.586.988/0001-80** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 328** está encerrada.

Item 329

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 329

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63072	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,99	Classificada	–

Lances

Lances do Item 329

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,99	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 329

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,99

Mensagens

Mensagens do Item 329

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 329** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 329** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 329** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 329** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 329** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 329** pelo valor de **R$1,99**.

Mensagens do Item 329

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 329** está encerrada.

Item 330

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 330

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86078	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,18	Classificada	–
49150	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,18	Classificada	–
87328	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 0,18	Classificada	–

Lances

Lances do Item 330

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,18	21/09/2021 10:19:26	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,18	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,18	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 330

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
Empatado	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,18
Empatado	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,18
Empatado	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 0,18

Mensagens

Mensagens do Item 330

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 330** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 330** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 330** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 330** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 89
FOLHA

Mensagens do Item 330

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:18:14	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: **ID: 87328 - Data Prop.: 21/09/2021 10:19:26** ficou classificado em **1º lugar**. **ID: 49150 - Data Prop.: 21/09/2021 08:06:01** ficou classificado em **2º lugar**. **ID: 86078 - Data Prop.: 16/09/2021 11:54:41** ficou classificado em **3º lugar**.
Sistema	22/09/2021 15:19:33	O **ITEM 330** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:29:35	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:34:28	O fornecedor **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** venceu o **ITEM - 330** pelo valor de **R$0,18**.
Sistema	23/09/2021 16:07:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI -25.279.552/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 330** está encerrada.

Item 331

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 331

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1578	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,24	Classificada	–

Lances

Lances do Item 331

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,24	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 331

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,24

Mensagens

Mensagens do Item 331

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 331** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 331** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 331** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 331** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 331** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 331** pelo valor de **R$0,24**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 331** está encerrada.

Item 333

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 333

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
11261	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 0,20	Classificada	–

Lances

Lances do Item 333

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,20	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 333

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 0,20

Mensagens

Mensagens do Item 333

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 333** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 333** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 333** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 333** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 333** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 333** pelo valor de **R$0,20**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 893
PÁGINA

Mensagens do Item 333

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 333** está encerrada.

Item 337

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 337

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83041	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,55	Classificada	--

Lances

Lances do Item 337

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,55	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 337

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,55

Mensagens

Mensagens do Item 337

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 337** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 337** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 337** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 337** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 337** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 337** pelo valor de **R$0,55.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 337

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 337** está encerrada.

Item 338

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 338

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36422	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 3,91	Classificada	--

Lances

Lances do Item 338

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,91	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 338

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,91

Mensagens

Mensagens do Item 338

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 338** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 338** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 338** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 338** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 338** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 338** pelo valor de **R$3,91.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 338** está encerrada.

Item 341

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 894
PÁGINA

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 341

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71799	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,62	Classificada	–
29988	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,62	Classificada	–
41422	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,63	Classificada	–

Lances

Lances do Item 341

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,30	22/09/2021 14:58:51	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,39	22/09/2021 14:58:40	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,40	22/09/2021 14:58:29	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,48	22/09/2021 15:00:19	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,49	22/09/2021 14:57:52	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,50	22/09/2021 14:57:29	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,60	22/09/2021 14:55:49	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,62	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,62	16/09/2021 11:54:41	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,63	22/09/2021 11:31:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 341

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,30
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,39
3º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,48

Mensagens

Mensagens do Item 341

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 341** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 341** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 341** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 341** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 341** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 341** pelo valor de **R$0,30**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 341** está encerrada.

Item 345

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 345

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90636	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,52	Classificada	–

Lances

Lances do Item 345

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,52	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 345

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,52

Mensagens

Mensagens do Item 345

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 345** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 345** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 345** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 345** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 345** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 345** pelo valor de **R$0,52**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Nº 89
PASTA

Mensagens do Item 345

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 345** está encerrada.

Item 346

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 346

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76139	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 9,22	Classificada	–
2855	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 9,23	Classificada	–

Lances

Lances do Item 346

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,00	22/09/2021 15:02:03	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,39	22/09/2021 15:01:59	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,40	22/09/2021 15:01:53	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,49	22/09/2021 15:01:44	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,50	22/09/2021 15:01:32	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 7,99	22/09/2021 15:01:26	Manual

Lances do Item 346

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 8,00	22/09/2021 15:01:21	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 8,49	22/09/2021 15:01:17	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 8,50	22/09/2021 15:01:13	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 8,99	22/09/2021 15:01:03	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 9,00	22/09/2021 15:00:56	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 9,19	22/09/2021 15:00:48	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 9,20	22/09/2021 15:00:41	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 9,21	22/09/2021 15:00:29	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 9,22	21/09/2021 08:06:01	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 9,23	21/09/2021 10:19:26	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 346

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 6,00
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 6,39

Mensagens

Mensagens do Item 346

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 346

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 346** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 346** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 346** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 346** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 346** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 346** pelo valor de **R$6,00.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 346** está encerrada.

Item 347

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 347

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59932	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,04	Classificada	–

Lances

Lances do Item 347

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,04	21/09/2021 15:38:22	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 347

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,04

Mensagens

Mensagens do Item 347

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 347** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 347** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 347** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 347** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 696
PÁGINA

Mensagens do Item 347

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 347** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** venceu o **ITEM - 347** pelo valor de **R$0,04.**
Sistema	23/09/2021 16:07:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI -09.676.256/0001-98** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 347** está encerrada.

Item 348

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 348

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86688	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,55	Classificada	–
59880	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 1,55	Classificada	–

Propostas Inicias do Item 348

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2432	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 1,55	Classificada	–

Lances

Lances do Item 348

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,44	22/09/2021 14:57:58	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,45	22/09/2021 14:57:49	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,48	22/09/2021 14:56:11	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,49	22/09/2021 14:56:03	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,50	22/09/2021 14:55:55	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,54	22/09/2021 14:55:48	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,55	21/09/2021 11:14:11	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,55	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,55	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 348

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,44
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,45
3º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,49

Mensagens

Mensagens do Item 348

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 348** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 348** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 348** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 348** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 348** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 348** pelo valor de **R$1,44.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 348** está encerrada.

Item 352

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 352

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79580	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 5,00	Classificada	–
9818	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 5,90	Classificada	–
10044	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25279552000101			R$ 5,90	Classificada	–
80618	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 5,90	Classificada	–
52031	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 5,90	Classificada	–
34090	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 5,90	Classificada	–

Lances

Lances do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,30	22/09/2021 14:59:12	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,32	22/09/2021 14:59:01	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,49	22/09/2021 14:58:50	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,50	22/09/2021 14:58:40	Manual

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Nº 89

Lances do Item 352

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,79	22/09/2021 14:58:30	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,80	22/09/2021 14:57:59	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,90	22/09/2021 14:56:07	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 4,00	22/09/2021 14:56:00	Manual
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 4,44	22/09/2021 14:57:03	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 5,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 5,85~~	~~22/09/2021 14:56:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 5,90	22/09/2021 09:25:19	Classificado
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 5,90~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 5,90	21/09/2021 11:14:11	Classificado
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 5,90	21/09/2021 10:19:26	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 5,90	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 352

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,30
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,32
3º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 4,00
4º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	25.279.552/0001-01	R$ 4,44
5º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 5,90

Mensagens

Mensagens do Item 352

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 352** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 352** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 352** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 352** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 352** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 352** pelo valor de **R$3,30.**

Mensagens do Item 352

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 352** está encerrada.

Item 353

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 353

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15547	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,30	Classificada	--
29867	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,30	Classificada	--
56937	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,30	Classificada	--

Lances

Lances do Item 353

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,17	22/09/2021 14:58:07	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,18	22/09/2021 14:56:20	Manual
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,30	22/09/2021 09:25:19	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,30	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,30	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 353

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,17
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,18
3º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,30

Mensagens

Mensagens do Item 353

Usuário	Data/Hora	Mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
898
FOLHA

Mensagens do Item 353

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 353** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 353** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 353** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 353** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 353** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 353** pelo valor de **R$0,17**.
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 353** está encerrada.

Item 357

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 357

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90443	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,10	Classificada	--

Lances

Lances do Item 357

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,10	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 357

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,10

Mensagens

Mensagens do Item 357

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 357** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 357** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 357** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 357** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 357** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 357** pelo valor de **R$0,10**.
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 357** está encerrada.

Item 358

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 358

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31689	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,20	Classificada	--

Lances

Lances do Item 358

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,20	22/09/2021 09:25:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 358

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,20

Mensagens

Mensagens do Item 358

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 358** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 358** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 358** será encerrado automaticamente!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 894
PAGINA

Mensagens do Item 358

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 358** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 358** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 358** pelo valor de **R$0,20.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 358** está encerrada.

Item 359

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 359

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84109	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,00	Classificada	--
66644	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 2,00	Classificada	--
29081	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 2,80	Classificada	--
62136	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 2,85	Classificada	--

Lances

Lances do Item 359

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,99	22/09/2021 15:11:47	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,00	22/09/2021 15:11:35	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,10	22/09/2021 15:10:44	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,20	22/09/2021 15:10:34	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,30	22/09/2021 15:09:43	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,40	22/09/2021 15:09:22	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,49	22/09/2021 15:09:29	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,50	22/09/2021 15:08:15	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,70	22/09/2021 15:07:59	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,80	22/09/2021 15:07:39	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,90	22/09/2021 15:06:55	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 2,00	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,00	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Lances do Item 359

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 2,38~~	~~22/09/2021 15:06:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 2,80	21/09/2021 11:14:11	Classificado
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 2,85~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Classificação Final

Classificação Final do Item 359

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,99
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,00
3º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,49

Mensagens

Mensagens do Item 359

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 359** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 359** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 359** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 359** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 359** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

Mensagens do Item 359

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 359** pelo valor de **R$0,99.**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 359** está encerrada.

Item 360

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 360

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1808	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,08	Classificada	--
52277	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 1,08	Classificada	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Nº 900
PÁGINA

Propostas Iniciais do Item 360

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23845	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 1,08	Classificada	--
88360	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 1,08	Classificada	--

Lances

Lances do Item 360

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,78	22/09/2021 15:09:54	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,80	22/09/2021 15:09:32	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,90	22/09/2021 15:08:20	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,99	22/09/2021 15:08:08	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,00	22/09/2021 15:07:42	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,05	22/09/2021 15:07:06	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,06	22/09/2021 15:06:30	Manual
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 1,07~~	~~22/09/2021 15:06:15~~	~~Fornecedor inabilitado~~
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 1,08~~	~~22/09/2021 08:23:00~~	~~Fornecedor inabilitado~~
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,08	21/09/2021 11:14:11	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,08	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,08	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 360

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,78
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,80
3º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 1,05

Mensagens

Mensagens do Item 360

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 360** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 360** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 360** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 360** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 360** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 360** pelo valor de **R$0,78**.
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 360

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 360** está encerrada.

Item 361

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 361

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20162	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,96	Classificada	--
46776	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195			R$ 0,70	Classificada	--

Lances

Lances do Item 361

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,70	22/09/2021 09:25:19	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,74	22/09/2021 15:06:43	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,96	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 361

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	R$ 0,70
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,74

Mensagens

Mensagens do Item 361

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 361** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 361** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 361** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 361** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

PREFEITURA MUNICIPAL
Nº 901
PAGINA

Mensagens do Item 361

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 361** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** venceu o **ITEM - 361** pelo valor de **R$0,70.**
Sistema	23/09/2021 16:06:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -28.643.008/0001-95** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 361** está encerrada.

Item 368

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 368

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97083	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,99	Classificada	--
58895	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 1,59	Classificada	--

Lances

Lances do Item 368

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,59	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,68	22/09/2021 15:06:57	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,99	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 368

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 1,59
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,68

Mensagens

Mensagens do Item 368

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 368** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 368** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 368** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 368** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 368** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 368** pelo valor de **R$1,59.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 368** está encerrada.

Item 374

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 374

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46650	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,75	Classificada	--

Lances

Lances do Item 374

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,75	21/09/2021 11:14:11	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 374

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,75

Mensagens

Mensagens do Item 374

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 374** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 374** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 374** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 374** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 374** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** venceu o **ITEM - 374** pelo valor de **R$0,75.**

Mensagens do Item 374

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:07:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI -30.766.874/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 374** está encerrada.

Item 376

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 376

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32688	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 1,47	Classificada	--

Lances

Lances do Item 376

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,47	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 376

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 1,47

Mensagens

Mensagens do Item 376

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 376** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 376** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 376** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 376** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 376** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 376** pelo valor de **R$1,47.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 376

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 376** está encerrada.

Item 377

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 377

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78429	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,77	Classificada	--

Lances

Lances do Item 377

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,77	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 377

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,77

Mensagens

Mensagens do Item 377

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 377** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 377** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 377** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 377** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 377** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 377** pelo valor de **R$0,77.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
Nº 983
PÁGINA

Mensagens do Item 377

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 377** está encerrada.

Item 378

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 378

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7004	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,31	Classificada	–
82722	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,31	Classificada	–
55881	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,31	Classificada	–

Lances

Lances do Item 378

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,22	22/09/2021 15:08:53	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,25	22/09/2021 15:08:25	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,29	22/09/2021 15:08:05	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,30	22/09/2021 15:07:47	Manual
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,31	21/09/2021 15:38:22	Classificado

Lances do Item 378

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,31	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,31	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 378

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,22
2º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,25
3º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,29

Mensagens

Mensagens do Item 378

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 378** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 378** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 378** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 378** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 378** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

Mensagens do Item 378

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 378** pelo valor de **R$0,22.**
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 378** está encerrada.

Item 379

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 379

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96561	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 2,72	Classificada	–

Lances

Lances do Item 379

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,72	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 379

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 2,72

Mensagens

Mensagens do Item 379

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 379** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 379** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 379** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 379** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 379** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 379** pelo valor de **R$2,72.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 9
PÁGINA

Mensagens do Item 379

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 379** está encerrada.

Item 381

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 381

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48063	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,17	Classificada	--
89203	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,17	Classificada	--

Lances

Lances do Item 381

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,12	22/09/2021 15:07:50	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,14	22/09/2021 15:09:03	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,17	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,17	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 381

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,12
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,14

Mensagens

Mensagens do Item 381

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 381** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 381** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 381** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 381** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 381** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 381** pelo valor de **R$0,12.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 381** está encerrada.

Item 382

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 382

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46675	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,18	Classificada	--
83556	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,18	Classificada	--

Lances

Lances do Item 382

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,15	22/09/2021 15:07:56	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,17	22/09/2021 15:09:10	Intermediario
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,18	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,18	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 382

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,15
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,17

Mensagens

Mensagens do Item 382

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 382** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 382** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 382** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 382** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 382** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**

Mensagens do Item 382

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 382** pelo valor de **R$0,15.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 382** está encerrada.

Item 383

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 383

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74575	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 3,45	Classificada	--
56308	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 3,43	Classificada	--
18991	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 3,44	Classificada	--

Lances

Lances do Item 383

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,00	22/09/2021 15:08:00	Manual
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,15	22/09/2021 15:07:34	Manual
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,43	21/09/2021 08:06:01	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 3,44	22/09/2021 11:31:14	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,45	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 383

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 3,00
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 3,15
3º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 3,44

Mensagens

Mensagens do Item 383

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 383** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 383** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 383** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 383** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 383** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 383** pelo valor de **R$3,00.**
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 383** está encerrada.

Item 385

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 385

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2132	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 4,07	Classificada	--

Lances

Lances do Item 385

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,07	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 385

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 4,07

Mensagens

Mensagens do Item 385

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 385** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 385** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 385** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 385** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 385** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 385** pelo valor de **R$4,07.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 906
PÁGINA

Mensagens do Item 385

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA -41.365.113/0001-78** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 385** está encerrada.

Item 388

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 388

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
27569	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 2,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 388

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 2,00	16/09/2021 14:53:37	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 388

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 2,00

Mensagens

Mensagens do Item 388

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 388** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 388** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 388** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 388** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 388** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 388** pelo valor de **R$2,00**.
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 388

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 388** está encerrada.

Item 389

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 389

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
15700	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158			R$ 1,00	Classificada	--
23953	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38140640000170			R$ 1,10	Classificada	--

Lances

Lances do Item 389

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 1,00	16/09/2021 14:53:37	Classificado
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 1,10	21/09/2021 14:26:29	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 389

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58	R$ 1,00
2º	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	38.140.640/0001-70	R$ 1,10

Mensagens

Mensagens do Item 389

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 389** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 389** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 389** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 389** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 389** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o **ITEM - 389** pelo valor de **R$1,00**.
Sistema	23/09/2021 16:06:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -25.034.906/0001-58** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 90

Mensagens do Item 389

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 389** está encerrada.

Item 390

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 390

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80953	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,22	Classificada	--
24601	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30766874000115			R$ 0,20	Classificada	--
98575	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198			R$ 0,21	Classificada	--
20520	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180			R$ 0,22	Classificada	--

Lances

Lances do Item 390

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,10	22/09/2021 15:09:40	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,11	22/09/2021 15:10:08	Intermediario

Lances do Item 390

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,12	22/09/2021 15:07:37	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,13	22/09/2021 15:07:23	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,14	22/09/2021 15:07:19	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,15	22/09/2021 15:07:14	Manual
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,19	22/09/2021 15:06:04	Manual
CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,20	21/09/2021 11:14:11	Classificado
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,21	21/09/2021 15:38:22	Classificado
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,22	22/09/2021 11:31:14	Classificado
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,22	21/09/2021 08:06:01	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 390

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	30.766.874/0001-15	R$ 0,10
2º	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	R$ 0,11
3º	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98	R$ 0,21
4º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,22

Mensagens

Mensagens do Item 390

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 390

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 390** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 390** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 390** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 390** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 390** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** venceu o **ITEM - 390** pelo valor de **R$0,10.**
Sistema	23/09/2021 16:07:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI -30.766.874/0001-15** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 390** está encerrada.

Item 391

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 391

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18775	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41365113000178			R$ 0,80	Classificada	--
93135	GRAMS & GRAMS LTDA.	10448145000103			R$ 0,65	Classificada	--

Lances

Lances do Item 391

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,65	21/09/2021 08:06:01	Classificado
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,67	22/09/2021 15:07:19	Intermediario
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,80	16/09/2021 11:54:41	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 391

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GRAMS & GRAMS LTDA.	10.448.145/0001-03	R$ 0,65
2º	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	R$ 0,67

Mensagens

Mensagens do Item 391

Usuário	Data/Hora	Mensagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
PÁGINA
908

Mensagens do Item 391

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 391** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 15:05:47	O **ITEM 391** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 391** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:15:50	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 391** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 391** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** venceu o **ITEM - 391** pelo valor de **R$0,65**.
Sistema	23/09/2021 16:06:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA. -10.448.145/0001-03** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/09/2021 16:30:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	23/09/2021 16:40:33	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	24/09/2021 14:09:18	A disputa do **ITEM 391** está encerrada.

Item 95

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56889	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 89,30	Classificada	--

Lances

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 89,30~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:17	O **ITEM 95** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 13:44:28	O **ITEM 95** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 95** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 13:54:31	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 95** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 95** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** venceu o **ITEM - 95** pelo valor de **R$89,30**.

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 95, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Item 189

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 189

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1496	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 5,59	Classificada	--

Lances

Lances do Item 189

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 5,59~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 189

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	O **ITEM 189** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:20:32	O **ITEM 189** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 189** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:30:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 189** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:43	O **ITEM 189** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:06	O fornecedor **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** venceu o **ITEM - 189** pelo valor de **R$5,59**.
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 189, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Item 236

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 236

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
FOLHA
908

Propostas Inicias do Item 236

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16838	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 6,06	Classificada	--

Lances

Lances do Item 236

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 6,06~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens

Mensagens do Item 236

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:12	O **ITEM 236** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:30:59	O **ITEM 236** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 236** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 14:41:00	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 236** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 236** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** venceu o **ITEM - 236** pelo valor de **R$6,06**.

Mensagens do Item 236

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 236, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Item 323

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 323

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76979	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85477586000132			R$ 12,92	Classificada	--

Lances

Lances do Item 323

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI~~	~~85.477.586/0001-32~~	~~R$ 12,92~~	~~22/09/2021 08:23:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens

Mensagens do Item 323

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 323

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:44	O **ITEM 323** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 323** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 323** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 323** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 323** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** venceu o **ITEM - 323** pelo valor de **R$12,92**.
Sistema	23/09/2021 16:06:08	Empresa: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI** - 85477586000132, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, quanto a regularidade técnica onde deixou de apresentar a licença da vigilância sanitária.!**
Sistema	23/09/2021 16:06:08	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 323, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Item 351

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 351

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24295	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R$ 17,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 351

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA~~	~~40.274.237/0001-85~~	~~R$ 17,00~~	~~21/09/2021 17:40:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens

Mensagens do Item 351

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	O **ITEM 351** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/09/2021 14:55:20	O **ITEM 351** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 351** será encerrado automaticamente!
Sistema	22/09/2021 15:05:23	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 351** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	22/09/2021 15:16:44	O **ITEM 351** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 916
FOLHA

Mensagens do Item 351

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:26:45	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	22/09/2021 15:28:07	O fornecedor **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 351** pelo valor de **R$17,00.**
Sistema	23/09/2021 16:05:14	Empresa: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - 40274237000185, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Inabilitou devido ao descumprimento com o edital, a qual não apresentou os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, regularidade técnica e qualificação econômica financeira.!**
Sistema	23/09/2021 16:05:14	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 351, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Item 5

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:47	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 5.*

Item 11

Mensagens

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:47	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 11.*

Item 13

Mensagens

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:47	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 13.*

Item 26

Mensagens

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:47	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 26.*

Item 27

Mensagens

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:47	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 27.*

Item 29

Mensagens

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:47	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 29.*

Item 34

Mensagens

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:47	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 34.*

Item 36

Mensagens

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:47	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 36.*

Item 44

Mensagens

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:47	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 44.*

MUNICIPAL DE CANTAGALO
911

Item 45

Mensagens

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:47	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 45.*

Item 47

Mensagens

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:19:47	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 47.*

Item 54

Mensagens

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 54.*

Item 58

Mensagens

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 58.*

Item 59

Mensagens

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 59.*

Item 61

Mensagens

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 61.*

Item 67

Mensagens

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 67.*

Item 72

Mensagens

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 72.*

Item 73

Mensagens

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 73.*

Item 74

Mensagens

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 74.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA
912

Item 75

Mensagens

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 75.*

Item 81

Mensagens

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 81.*

Item 82

Mensagens

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 82.*

Item 84

Mensagens

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 84.*

Item 85

Mensagens

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 85.*

Item 87

Mensagens

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 87.*

Item 96

Mensagens

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:16	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 96.*

Item 101

Mensagens

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 101.*

Item 102

Mensagens

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 102.*

Item 103

Mensagens

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 103.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 913
PAGINA
OTACILIO

Item 114

Mensagens

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 114.*

Item 118

Mensagens

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 118.*

Item 124

Mensagens

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 124.*

Item 125

Mensagens

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 125.*

Item 127

Mensagens

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 127.*

Item 128

Mensagens

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 128.*

Item 130

Mensagens

Mensagens do Item 130

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 130.*

Item 131

Mensagens

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 131

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 131.*

Item 132

Mensagens

Mensagens do Item 132

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 132.*

Item 133

Mensagens

Mensagens do Item 133

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 133.*

MUNICIPAL
FOLHA
914

Item 134

Mensagens

Mensagens do Item 134

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 134.*

Item 141

Mensagens

Mensagens do Item 141

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 141.*

Item 142

Mensagens

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 142

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 142.*

Item 143

Mensagens

Mensagens do Item 143

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 143.*

Item 144

Mensagens

Mensagens do Item 144

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:41	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 144.*

Item 151

Mensagens

Mensagens do Item 151

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 151.*

Item 152

Mensagens

Mensagens do Item 152

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 152.*

Item 153

Mensagens

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 153

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 153.*

Item 154

Mensagens

Mensagens do Item 154

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 154.*

Item 155

Mensagens

Mensagens do Item 155

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 155.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 915
RUBRICA

Item 159

Mensagens

Mensagens do Item 159

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 159.*

Item 160

Mensagens

Mensagens do Item 160

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 160.*

Item 161

Mensagens

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 161

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 161.*

Item 165

Mensagens

Mensagens do Item 165

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 165.*

Item 166

Mensagens

Mensagens do Item 166

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 166.*

Item 167

Mensagens

Mensagens do Item 167

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 167.*

Item 172

Mensagens

Mensagens do Item 172

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 172.*

Item 173

Mensagens

Mensagens do Item 173

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 173

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 173.*

Item 174

Mensagens

Mensagens do Item 174

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 174.*

Item 175

Mensagens

Mensagens do Item 175

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 175.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 916
PÁGINA

Item 179

Mensagens

Mensagens do Item 179

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 179.*

Item 180

Mensagens

Mensagens do Item 180

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 180.*

Item 182

Mensagens

Mensagens do Item 182

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Item 195

Mensagens

Mensagens do Item 195

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 195.*

Item 199

Mensagens

Mensagens do Item 199

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 199.*

Item 200

Mensagens

Mensagens do Item 200

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 182

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 182.*

Item 186

Mensagens

Mensagens do Item 186

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 186.*

Item 194

Mensagens

Mensagens do Item 194

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 194.*

Mensagens do Item 200

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:20:56	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 200.*

Item 202

Mensagens

Mensagens do Item 202

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 202.*

Item 208

Mensagens

Mensagens do Item 208

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 208.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁCULO
Nº 917
PÁGINA

Item 209

Mensagens

Mensagens do Item 209

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 209.*

Item 210

Mensagens

Mensagens do Item 210

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 210.*

Item 226

Mensagens

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 226

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 226.*

Item 227

Mensagens

Mensagens do Item 227

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 227.*

Item 228

Mensagens

Mensagens do Item 228

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 228.*

Item 232

Mensagens

Mensagens do Item 232

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 232.*

Item 235

Mensagens

Mensagens do Item 235

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 235.*

Item 239

Mensagens

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 239

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 239.*

Item 240

Mensagens

Mensagens do Item 240

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 240.*

Item 241

Mensagens

Mensagens do Item 241

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 241.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 218

Item 242

Mensagens

Mensagens do Item 242

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 242.*

Item 244

Mensagens

Mensagens do Item 244

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 244.*

Item 245

Mensagens

Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 245

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 245.*

Item 246

Mensagens

Mensagens do Item 246

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 246.*

Item 247

Mensagens

Mensagens do Item 247

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 247.*

Item 248

Mensagens

Mensagens do Item 248

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 248.*

Item 249

Mensagens

Mensagens do Item 249

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 249.*

Item 250

Mensagens

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 250

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:11	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 250.*

Item 251

Mensagens

Mensagens do Item 251

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 251.*

Item 252

Mensagens

Mensagens do Item 252

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 252.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
Nº 69
PÁGINA

Item 253

Mensagens

Mensagens do Item 253

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 253.*

Item 254

Mensagens

Mensagens do Item 254

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 254.*

Item 255

Mensagens

Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 255

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 255.*

Item 256

Mensagens

Mensagens do Item 256

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 256.*

Item 261

Mensagens

Mensagens do Item 261

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 261.*

Item 262

Mensagens

Mensagens do Item 262

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 262.*

Item 266

Mensagens

Mensagens do Item 266

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 266.*

Item 269

Mensagens

Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 269

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 269.*

Item 270

Mensagens

Mensagens do Item 270

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 270.*

Item 274

Mensagens

Mensagens do Item 274

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 274.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Nº 940
FOLHA

Item 276

Mensagens

Mensagens do Item 276

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 276.*

Item 278

Mensagens

Mensagens do Item 278

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 278.*

Item 281

Mensagens

Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Item 290

Mensagens

Mensagens do Item 290

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 290.*

Item 291

Mensagens

Mensagens do Item 291

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 291.*

Item 292

Mensagens

Mensagens do Item 292

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 281

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 281.*

Item 288

Mensagens

Mensagens do Item 288

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 288.*

Item 289

Mensagens

Mensagens do Item 289

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 289.*

Mensagens do Item 292

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 292.*

Item 293

Mensagens

Mensagens do Item 293

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 293.*

Item 299

Mensagens

Mensagens do Item 299

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:27	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 299.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
FOLHA

Item 302

Mensagens

Mensagens do Item 302

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 302.*

Item 303

Mensagens

Mensagens do Item 303

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 303.*

Item 307

Mensagens

Mensagens do Item 307

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 307

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 307.*

Item 308

Mensagens

Mensagens do Item 308

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 308.*

Item 311

Mensagens

Mensagens do Item 311

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 311.*

Item 317

Mensagens

Mensagens do Item 317

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 317.*

Item 318

Mensagens

Mensagens do Item 318

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 318.*

Item 320

Mensagens

Mensagens do Item 320

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 320

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 320.*

Item 324

Mensagens

Mensagens do Item 324

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 324.*

Item 332

Mensagens

Mensagens do Item 332

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 332.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 922
PÁGINA

Item 334

Mensagens

Mensagens do Item 334

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***DESERTO****, pela ausência de interessados no ITEM 334.*

Item 335

Mensagens

Mensagens do Item 335

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***DESERTO****, pela ausência de interessados no ITEM 335.*

Item 336

Mensagens

Mensagens do Item 336

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 336

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***DESERTO****, pela ausência de interessados no ITEM 336.*

Item 339

Mensagens

Mensagens do Item 339

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***DESERTO****, pela ausência de interessados no ITEM 339.*

Item 340

Mensagens

Mensagens do Item 340

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***DESERTO****, pela ausência de interessados no ITEM 340.*

Item 342

Mensagens

Mensagens do Item 342

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***DESERTO****, pela ausência de interessados no ITEM 342.*

Item 343

Mensagens

Mensagens do Item 343

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***DESERTO****, pela ausência de interessados no ITEM 343.*

Item 344

Mensagens

Mensagens do Item 344

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 344

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***DESERTO****, pela ausência de interessados no ITEM 344.*

Item 349

Mensagens

Mensagens do Item 349

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***DESERTO****, pela ausência de interessados no ITEM 349.*

Item 350

Mensagens

Mensagens do Item 350

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:43	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado* ***DESERTO****, pela ausência de interessados no ITEM 350.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Nº 923

Item 354

Mensagens

Mensagens do Item 354

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 354.*

Item 355

Mensagens

Mensagens do Item 355

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 355.*

Item 356

Mensagens

Mensagens do Item 356

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 356

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 356.*

Item 362

Mensagens

Mensagens do Item 362

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 362.*

Item 363

Mensagens

Mensagens do Item 363

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 363.*

Item 364

Mensagens

Mensagens do Item 364

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 364.*

Item 365

Mensagens

Mensagens do Item 365

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 365.*

Item 366

Mensagens

Mensagens do Item 366

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 366

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 366.*

Item 367

Mensagens

Mensagens do Item 367

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 367.*

Item 369

Mensagens

Mensagens do Item 369

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 369.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE C.NTAGALO
Nº 924
PÁGINA

Item 370

Mensagens

Mensagens do Item 370

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 370.*

Item 371

Mensagens

Mensagens do Item 371

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 371.*

Item 372

Mensagens

Mensagens do Item 372

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Item 380

Mensagens

Mensagens do Item 380

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 380.*

Item 384

Mensagens

Mensagens do Item 384

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 384.*

Item 386

Mensagens

Mensagens do Item 386

Usuário	Data/Hora	Mensagem

Mensagens do Item 372

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 372.*

Item 373

Mensagens

Mensagens do Item 373

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 373.*

Item 375

Mensagens

Mensagens do Item 375

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 375.*

Mensagens do Item 386

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 386.*

Item 387

Mensagens

Mensagens do Item 387

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 13:21:51	**Despacho.** *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados no ITEM 387.*

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:33:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 54/2021 foi **SUSPENSO**. Motivo: Suspende-se a sessão para conferência dos documentos de habilitação das proponentes classificadas. A **REABERTURA** será no dia 23/09/2021 16:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/09/2021 15:34:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 54/2021 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
FOLHA Nº 925
PÁGINA

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/09/2021 15:35:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 54/2021 foi **SUSPENSO**. Motivo: Suspende-se a sessão para conferência dos documentos de habilitação das proponentes classificadas. A **REABERTURA** será no dia 23/09/2021 16:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/09/2021 15:41:28	O fornecedor **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	22/09/2021 15:49:34	O fornecedor **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	22/09/2021 16:54:15	O fornecedor **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	22/09/2021 17:18:14	O fornecedor **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	23/09/2021 09:37:40	O fornecedor **GRAMS & GRAMS LTDA.** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	23/09/2021 14:42:32	O fornecedor **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	23/09/2021 16:05:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 54/2021 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	23/09/2021 16:49:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 54/2021 foi **SUSPENSO**. Motivo: Sessão será suspensa, pois tivemos outro pregão hoje e devido a grande quantidade de documentação não houve tempo hábil para finalizarmos hoje. Retornaremos amanhã as 14:00. A **REABERTURA** será no dia 24/09/2021 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	24/09/2021 14:09:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 54/2021 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 926
PÁGINA

MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 54-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 927 PÁGINA

LICITANET LICITAÇÕES ON-LINE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 54/2021** referente à *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - 28.643.008/0001-95

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	500,00	UN	ACEBROFILINA 10 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	CIMED	GENERICO	**R$ 6,00**	**R$ 3.000,00**	R$ 4,60	R$ 2.300,00	-30,43%	R$ -1,40
2	500,00	UN	ACEBROFILINA 5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	CIMED	GENERICO	R$ 2,89	R$ 1.445,00	R$ 2,90	R$ 1.450,00	0,34%	R$ 0,01
4	1.000,00	UN	ACETATO DE DEXAMETASONA 1,0 MG/G CREM DERM 10 G	GREEN PHARMA	DEXAGREEN	**R$ 1,50**	**R$ 1.500,00**	R$ 1,02	R$ 1.020,00	-47,06%	R$ -0,48
	200,00	UN	ACICLOVIR 50 MG/G CREM DERM 10 G	CIMED	GENERICO	**R$ 2,50**	**R$ 500,00**	R$ 1,93	R$ 386,00	-29,53%	R$ -0,57
32	1.000,00	UN	AMOXICILINA 50 MG/ML 150 ML	CIMED	GENERICO	**R$ 6,00**	**R$ 6.000,00**	R$ 3,97	R$ 3.970,00	-51,13%	R$ -2,03
55	800,00	UN	BETAMETASONA;MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE 120 ML	CIMED	GENERICO	**R$ 4,00**	**R$ 3.200,00**	R$ 2,06	R$ 1.648,00	-94,17%	R$ -1,94
76	5.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	FARMACE	GENERICO	**R$ 3,00**	**R$ 15.000,00**	R$ 1,04	R$ 5.200,00	-188,46%	R$ -1,96
86	10.000,00	UN	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 1500 MG + 400UI CPDO (EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO)	FITOWAY	CARBONATO DE CALCIO	R$ 0,14	R$ 1.400,00	R$ 0,14	R$ 1.400,00	0,00%	R$ 0,00
109	2.500,00	UN	CICLOBENZAPRINA 5 MG CPDO	GLOBO	GENERICO	R$ 0,11	R$ 275,00	R$ 0,11	R$ 275,00	0,00%	R$ 0,00
177	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CPDO	CIMED	GENERICO	**R$ 0,13**	**R$ 650,00**	R$ 0,11	R$ 550,00	-18,18%	R$ -0,02
191	2.500,00	UN	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	GREEN PHARMA	DEXAGREEN	**R$ 1,50**	**R$ 3.750,00**	R$ 1,02	R$ 2.550,00	-47,06%	R$ -0,48
	200,00	UN	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1 PCC GEL TOP 60 G	CIMED	GENERICO	R$ 3,09	R$ 618,00	R$ 3,09	R$ 618,00	0,00%	R$ 0,00
203	9.000,00	UN	DIGOXINA 0,25 MG CPDO	PHARLAB	GENERICO	**R$ 0,20**	**R$ 1.800,00**	R$ 0,09	R$ 810,00	-122,22%	R$ -0,11
205	2.500,00	UN	DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG cpdo	CIMED	WARYZ	**R$ 0,56**	**R$ 1.400,00**	R$ 0,37	R$ 925,00	-51,35%	R$ -0,19
206	32.000,00	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG CPDO	GREEN PHARMA	GENERICO	**R$ 0,14**	**R$ 4.480,00**	R$ 0,11	R$ 3.520,00	-27,27%	R$ -0,03
213	36.000,00	UN	DOXAZOSINA 2 MG CPDO	CIMED	GENERICO	**R$ 0,13**	**R$ 4.680,00**	R$ 0,09	R$ 3.240,00	-44,44%	R$ -0,04
216	45.000,00	UN	ENALAPRIL 10 MG CPDO	ONE FARMA	GENERICO	**R$ 0,04**	**R$ 1.800,00**	R$ 0,03	R$ 1.350,00	-33,33%	R$ -0,01
217	45.000,00	UN	ENALAPRIL 20 MG CPDO	ONE FARMA	GENERICO	**R$ 0,07**	**R$ 3.150,00**	R$ 0,04	R$ 1.800,00	-75,00%	R$ -0,03
263	800,00	UN	HESPERIDINA;DIOSMINA 450 MG + 50 MG CPDO	CIMED	WARYZ	**R$ 0,50**	**R$ 400,00**	R$ 0,36	R$ 288,00	-38,89%	R$ -0,14
264	45.000,00	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPDO	CIMED	GENERICO	**R$ 0,04**	**R$ 1.800,00**	R$ 0,03	R$ 1.350,00	-33,33%	R$ -0,01
279	3.000,00	UN	ITRACONAZOL 100 MG CAPS	GEOLAB	TRAXONOL	**R$ 1,00**	**R$ 3.000,00**	R$ 0,80	R$ 2.400,00	-25,00%	R$ -0,20
297	8.000,00	UN	LORATADINA 10 MG CPDO	CIMED	LORATAMED	**R$ 0,15**	**R$ 1.200,00**	R$ 0,09	R$ 720,00	-66,67%	R$ -0,06
357	75.000,00	UN	SINVASTATINA 20 MG CPDO	SANVAL	SINVASTATON	**R$ 0,10**	**R$ 7.500,00**	R$ 0,06	R$ 4.500,00	-66,67%	R$ -0,04

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
358	75.000,00	UN	SINVASTATINA 40 MG CPDO	CIMED	GENERICO	R$ 0,20	R$ 15.000,00	R$ 0,12	R$ 9.000,00	-66,67%	R$ -0,08
361	10.000,00	UN	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CPDO	ACCORD	GENERICO	R$ 0,70	R$ 7.000,00	R$ 0,46	R$ 4.600,00	-52,17%	R$ -0,24
						Subtotal Adjudicado: R$ 90.548,00		**Subtotal Orçado: R$ 55.870,00**		**-62,07%**	**-34.678,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 928
PÁGINA

Fornecedor : CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - 24.586.988/0001-80

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	500,00	UN	ACECLOFENACO 100 MG CPDO	VITAMEDIC	1039201720011	R$ 0,41	R$ 205,00	R$ 0,41	R$ 205,00	0,00%	R$ 0,00
17	800,00	UN	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL ORAL 10 ML	GEOLAB	125680029	R$ 0,87	R$ 696,00	R$ 0,92	R$ 736,00	5,43%	R$ 0,05
31	25.000,00	UN	AMITRIPTILINA 25 MG CPDO	TEUTO	1037005100040	R$ 0,07	R$ 1.750,00	R$ 0,08	R$ 2.000,00	12,50%	R$ 0,01
37	500,00	UN	AMPICILINA 500 MG CPDO	PRATI D.	1256802010052	R$ 0,43	R$ 215,00	R$ 0,44	R$ 220,00	2,27%	R$ 0,01
42	1.500,00	UN	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	PRATI D.	1256801850081	R$ 5,83	R$ 8.745,00	R$ 6,44	R$ 9.660,00	9,47%	R$ 0,61
43	5.000,00	UN	AZITROMICINA 500 MG CPDO	PHARLAB	1410706100032	R$ 1,00	R$ 5.000,00	R$ 1,42	R$ 7.100,00	29,58%	R$ 0,42
49	1.000,00	UN	BENZILPENICILINA 600000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	1037001000051	R$ 8,49	R$ 8.490,00	R$ 8,49	R$ 8.490,00	0,00%	R$ 0,00
57	500,00	UN	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	SAMTEC	1559200030040	R$ 0,76	R$ 380,00	R$ 0,76	R$ 380,00	0,00%	R$ 0,00
62	5.000,00	UN	BROMAZEPAM 3 MG CPDO	TEUTO	1037004950040	R$ 0,10	R$ 500,00	R$ 0,10	R$ 500,00	0,00%	R$ 0,00
63	2.500,00	UN	BROMAZEPAM 6 MG CPDO	TEUTO	1037004950083	R$ 0,12	R$ 300,00	R$ 0,12	R$ 300,00	0,00%	R$ 0,00
79	10.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	BELFAR	1.0571.0107.001-1	R$ 0,39	R$ 3.900,00	R$ 0,46	R$ 4.600,00	15,22%	R$ 0,07
117	600,00	UN	CIPROTERONA (ACETATO) 50 MG CPDO	UNIAO Q.	104971386	R$ 1,58	R$ 948,00	R$ 1,58	R$ 948,00	0,00%	R$ 0,00
149	600,00	UN	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG CPDO	UNICHEM	1564900060011	R$ 0,78	R$ 468,00	R$ 0,96	R$ 576,00	18,75%	R$ 0,18
158	12.000,00	UN	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPDO	BELFAR	105710086	R$ 0,09	R$ 1.080,00	R$ 0,14	R$ 1.680,00	35,71%	R$ 0,05
169	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP 2 ML	UNIAO Q.	1049713390016	R$ 2,21	R$ 2.210,00	R$ 2,21	R$ 2.210,00	0,00%	R$ 0,00
181	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPS	PRATI D.	125680310	R$ 0,20	R$ 1.000,00	R$ 0,21	R$ 1.050,00	4,76%	R$ 0,01
192	2.500,00	UN	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	TEUTO	1037005520023	R$ 0,22	R$ 550,00	R$ 0,31	R$ 775,00	29,03%	R$ 0,09
234	2.500,00	UN	FOLINATO DE CALCIO 15 MG CPDO	HIPOLABOR	1.1343.0072.003-1	R$ 1,27	R$ 3.175,00	R$ 1,27	R$ 3.175,00	0,00%	R$ 0,00
267	500,00	UN	HIDROCORTISONA 100 MG	TEUTO	1037004630046	R$ 2,37	R$ 1.185,00	R$ 2,40	R$ 1.200,00	1,25%	R$ 0,03
268	500,00	UN	HIDROCORTISONA 500 MG	TEUTO	1037004630062	R$ 5,13	R$ 2.565,00	R$ 5,13	R$ 2.565,00	0,00%	R$ 0,00
273	10.000,00	UN	IBUPROFENO 300 MG CPDO	GEOLAB	1542301340334	R$ 0,15	R$ 1.500,00	R$ 0,15	R$ 1.500,00	0,00%	R$ 0,00
284	45.000,00	UN	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL DESCARTAVEL CX 100 UNID	G-TECH	80275310043	R$ 0,10	R$ 4.500,00	R$ 0,10	R$ 4.500,00	0,00%	R$ 0,00
301	9.000,00	UN	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG CPDO	HIPOLABOR	1.1343.0194.002-5	R$ 0,67	R$ 6.030,00	R$ 0,67	R$ 6.030,00	0,00%	R$ 0,00
305	850,00	UN	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SOL INJETAVEL	UNIAO Q.	104971189	R$ 9,60	R$ 8.160,00	R$ 13,04	R$ 11.084,00	26,38%	R$ 3,44
313	500,00	UN	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	PRATI D.	1.2568.0043.004-6	R$ 5,79	R$ 2.895,00	R$ 7,31	R$ 3.655,00	20,79%	R$ 1,52

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	%	Econ. R$
328	2.500,00	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	GEOLAB	1542301990347	R$ 0,41	R$ 1.025,00	R$ 0,41	R$ 1.025,00	0,00%	R$ 0,00

Subtotal Adjudicado: R$ 67.472,00 — **Subtotal Orçado: R$ 76.164,00** — **11,41%** — **8.692,00**

Nº 929 PÁGINA

Fornecedor : GRAMS & GRAMS LTDA. - 10.448.145/0001-03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
6	500,00	UN	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	EMS	EMS	R$ 5,43	R$ 2.715,00	R$ 6,39	R$ 3.195,00	15,02%	R$ 0,96
7	500,00	UN	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	EMS	EMS	R$ 6,95	R$ 3.475,00	R$ 8,17	R$ 4.085,00	14,93%	R$ 1,22
12	10,00	UN	ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM 30 G	EMS	EMS	R$ 7,75	R$ 77,50	R$ 7,76	R$ 77,60	0,13%	R$ 0,01
22	500,00	UN	ALPRAZOLAM 0,25 MG CPDO	GERMED	GERMED	R$ 0,09	R$ 45,00	R$ 0,12	R$ 60,00	25,00%	R$ 0,03
23	1.000,00	UN	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,06	R$ 60,00	R$ 0,13	R$ 130,00	53,85%	R$ 0,07
[illegible]	1.000,00	UN	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,08	R$ 80,00	R$ 0,11	R$ 110,00	27,27%	R$ 0,03
25	1.000,00	UN	ALPRAZOLAM 2 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,11	R$ 110,00	R$ 0,14	R$ 140,00	21,43%	R$ 0,03
40	500,00	UN	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG CPDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,27	R$ 135,00	R$ 0,27	R$ 135,00	0,00%	R$ 0,00
41	500,00	UN	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,55	R$ 275,00	R$ 0,65	R$ 325,00	15,38%	R$ 0,10
46	150,00	UN	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALATORIO	GLENMARK	GLENMARK	R$ 29,50	R$ 4.425,00	R$ 30,94	R$ 4.641,00	4,65%	R$ 1,44
48	1.000,00	UN	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	BEPEBEN	R$ 6,58	R$ 6.580,00	R$ 8,25	R$ 8.250,00	20,24%	R$ 1,67
52	1.000,00	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG CPDO	BIOLAB	NOVANLO	R$ 3,00	R$ 3.000,00	R$ 4,83	R$ 4.830,00	37,89%	R$ 1,83
53	500,00	UN	BETAISTINA 16 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,21	R$ 105,00	R$ 0,21	R$ 105,00	0,00%	R$ 0,00
89	5.000,00	UN	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO (125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	BRAINFARMA	TORSILAX	R$ 0,13	R$ 650,00	R$ 1,28	R$ 6.400,00	89,84%	R$ 1,15
[illegible]	500,00	UN	CELECOXIBE 200 MG CAPS	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 1,00	R$ 500,00	R$ 1,00	R$ 500,00	0,00%	R$ 0,00
106	5.000,00	UN	CETOPROFENO 150MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,78	R$ 3.900,00	R$ 2,63	R$ 13.150,00	70,34%	R$ 1,85
108	500,00	UN	CETOROLACO TROMETAMINA 10 MG CPDO	ACHE	TORMIV SL	R$ 2,75	R$ 1.375,00	R$ 2,83	R$ 1.415,00	2,83%	R$ 0,08
110	200,00	UN	CICLOPIROX 10 MG/ML SOL TOP CT FR 15 ML	GERMED	GERMED	R$ 6,84	R$ 1.368,00	R$ 6,84	R$ 1.368,00	0,00%	R$ 0,00
111	5.000,00	UN	CILOSTAZOL 100 MG CPDO	ACHE	ACHE	R$ 0,40	R$ 2.000,00	R$ 0,40	R$ 2.000,00	0,00%	R$ 0,00
112	5.000,00	UN	CILOSTAZOL 50 MG CPDO	ACHE	ACHE	R$ 0,22	R$ 1.100,00	R$ 0,24	R$ 1.200,00	8,33%	R$ 0,02
115	2.500,00	UN	CIPROFIBRATO 100 MG CPDO	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R$ 0,46	R$ 1.150,00	R$ 0,46	R$ 1.150,00	0,00%	R$ 0,00
121	500,00	UN	CLOMIPRAMINA 25 MG CPDO	GERMED	GERMED	R$ 0,59	R$ 295,00	R$ 0,61	R$ 305,00	3,28%	R$ 0,02
126	300,00	UN	CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL	VALEANT	LIMBITROL	R$ 0,44	R$ 132,00	R$ 0,46	R$ 138,00	4,35%	R$ 0,02
139	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300 MG CPDO	LIBBS	ZETRON XL	R$ 3,09	R$ 7.725,00	R$ 3,12	R$ 7.800,00	0,96%	R$ 0,03
146	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CAPS	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 1,09	R$ 3.270,00	R$ 1,09	R$ 3.270,00	0,00%	R$ 0,00
147	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAPS	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 2,12	R$ 6.360,00	R$ 2,12	R$ 6.360,00	0,00%	R$ 0,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
157	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,29	R$ 290,00	R$ 0,46	R$ 460,00	36,96%	R$ 0,17
171	600,00	UN	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;NITRATO DE TIAMINA 5000 MCG/ ML SOL INJ IM CT 3 AMP A VD AMB X 2 ML + 3 AMP B VD TRANS X 1 ML	PROCTER & GAMBLE	CITONEURIN	R$ 4,80	R$ 2.880,00	R$ 4,82	R$ 2.892,00	0,41%	R$ 0,02
184	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG CPDO	TORRENT	TORRENT	R$ 0,33	R$ 825,00	R$ 0,39	R$ 975,00	15,38%	R$ 0,06
211	100,00	UN	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUS ORAL 100 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 9,35	R$ 935,00	R$ 9,36	R$ 936,00	0,11%	R$ 0,01
220	1.000,00	UN	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 1,53	R$ 1.530,00	R$ 3,48	R$ 3.480,00	56,03%	R$ 1,95
237	600,00	UN	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 2,75	R$ 1.650,00	R$ 3,55	R$ 2.130,00	22,54%	R$ 0,80
238	100,00	UN	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREM DERM 20 G	GERMED	GERMED	R$ 9,00	R$ 900,00	R$ 10,50	R$ 1.050,00	14,29%	R$ 1,50
258	2.500,00	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,22	R$ 550,00	R$ 0,37	R$ 925,00	40,54%	R$ 0,15
260	2.500,00	UN	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPDO	TEUTO	TEUTO	R$ 0,23	R$ 575,00	R$ 0,34	R$ 850,00	32,35%	R$ 0,11
265	1.500,00	UN	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 12,5 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,85	R$ 1.275,00	R$ 0,96	R$ 1.440,00	11,46%	R$ 0,11
272	50,00	UN	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 20,00	R$ 1.000,00	R$ 35,96	R$ 1.798,00	44,38%	R$ 15,96
286	8.000,00	UN	LEVODOPA + BENS. 100 MG+ 25 MG CPDO	ACHE	EKSON	R$ 0,88	R$ 7.040,00	R$ 0,88	R$ 7.040,00	0,00%	R$ 0,00
298	150.000,00	UN	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPDO	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R$ 0,06	R$ 9.000,00	R$ 0,07	R$ 10.500,00	14,29%	R$ 0,01
319	500,00	UN	NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	BRAINFARMA	BABYNEO	R$ 5,00	R$ 2.500,00	R$ 5,57	R$ 2.785,00	10,23%	R$ 0,57
325	800,00	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA/HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 12,5 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,85	R$ 680,00	R$ 0,97	R$ 776,00	12,37%	R$ 0,12
327	2.500,00	UN	ONDANSETRONA 4 MG CPDO	LEGRAND	VOLIG	R$ 0,90	R$ 2.250,00	R$ 1,79	R$ 4.475,00	49,72%	R$ 0,89
337	500,00	UN	PIRACETAM 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	ACHE	NOOTRON	R$ 0,55	R$ 275,00	R$ 0,55	R$ 275,00	0,00%	R$ 0,00
346	300,00	UN	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	GERMED	GERMED	R$ 6,00	R$ 1.800,00	R$ 9,23	R$ 2.769,00	34,99%	R$ 3,23
1	1.000,00	UN	RAMIPRIL 10 MG CPDO	LIBBS	NAPRIX	R$ 1,44	R$ 1.440,00	R$ 1,56	R$ 1.560,00	7,69%	R$ 0,12
352	1.000,00	UN	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	EMS	EMS	R$ 3,30	R$ 3.300,00	R$ 5,90	R$ 5.900,00	44,07%	R$ 2,60
359	2.500,00	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,99	R$ 2.475,00	R$ 2,85	R$ 7.125,00	65,26%	R$ 1,86
360	2.500,00	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,78	R$ 1.950,00	R$ 1,08	R$ 2.700,00	27,78%	R$ 0,30
368	1.500,00	UN	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY	R$ 1,59	R$ 2.385,00	R$ 1,60	R$ 2.400,00	0,63%	R$ 0,01
381	500,00	UN	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,12	R$ 60,00	R$ 0,17	R$ 85,00	29,41%	R$ 0,05
382	500,00	UN	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	EMS	EMS	R$ 0,15	R$ 75,00	R$ 0,18	R$ 90,00	16,67%	R$ 0,03
383	500,00	UN	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X 10 G	EMS	EMS	R$ 3,00	R$ 1.500,00	R$ 3,44	R$ 1.720,00	12,79%	R$ 0,44
391	200,00	UN	VIMPOCETINA 5 MG CPDO	MARJAN	VICOG	R$ 0,65	R$ 130,00	R$ 0,65	R$ 130,00	0,00%	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado: R$ 100.177,50		Subtotal Orçado: R$ 138.405,60		27,62%	38.228,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] ESTADO DO [illegible] Nº 930 FOLHA

Fornecedor : NOVA MEDICAMENTOS LTDA - 41.365.113/0001-78

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
8	50,00	UN	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRAN CT 16 ENV	E M S	CX C/16	R$ 0,84	R$ 42,00	R$ 1,14	R$ 57,00	26,32%	R$ 0,30
15	600,00	UN	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 300 MG CPDO	TORRENT	CX C/60	**R$ 0,90**	**R$ 540,00**	R$ 0,31	R$ 186,00	-190,32%	R$ -0,59
20	600,00	UN	ALOPURINOL 100 MG CPDO	SANDOZ	CX C/60	**R$ 0,13**	**R$ 78,00**	R$ 0,09	R$ 54,00	-44,44%	R$ -0,04
28	7.500,00	UN	AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	CX C/20	R$ 0,38	R$ 2.850,00	R$ 0,42	R$ 3.150,00	9,52%	R$ 0,04
30	1.000,00	UN	AMISSULPRIDA 50 MG CPDO	SANOFI	CX C/20	**R$ 4,62**	**R$ 4.620,00**	R$ 3,43	R$ 3.430,00	-34,69%	R$ -1,19
35	600,00	UN	AMOXICILINA TRIHIDRATADA;CLAVULANATO DE POTÁSSIO(875,0 + 125,0) MG CPD	E M S	CX C/20	**R$ 1,97**	**R$ 1.182,00**	R$ 0,68	R$ 408,00	-189,71%	R$ -1,29
38	10.000,00	UN	ATENOLOL 25 MG CPDO	SANDOZ	CX C/30	**R$ 0,06**	**R$ 600,00**	R$ 0,03	R$ 300,00	-100,00%	R$ -0,03
51	2.000,00	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG CPDO	GERMED	CX C/60	R$ 1,48	R$ 2.960,00	R$ 1,48	R$ 2.960,00	0,00%	R$ 0,00
56	1.000,00	UN	BEZAFIBRATO 200 MG CPDO	E M S	CX C/20	**R$ 1,43**	**R$ 1.430,00**	R$ 0,43	R$ 430,00	-232,56%	R$ -1,00
60	1.000,00	UN	BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,21	R$ 210,00	R$ 0,40	R$ 400,00	47,50%	R$ 0,19
64	100,00	UN	BROMETO DE IPRATRÓPIO;BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,02 MG/ 50MCL + 0,05 MG/ 50MCL SOL AER CT TB AÇO INOX X 10 ML + BOCAL	BOEHRINGER	UND	**R$ 18,00**	**R$ 1.800,00**	R$ 0,49	R$ 49,00	-3.573,47%	R$ -17,51
65	500,00	UN	BROMETO DE OTILÔNIO 40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	APSEN	CX C/60	**R$ 3,00**	**R$ 1.500,00**	R$ 1,36	R$ 680,00	-120,59%	R$ -1,64
66	50,00	UN	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT	BOEHRINGER	UND	**R$ 337,00**	**R$ 16.850,00**	R$ 227,53	R$ 11.376,50	-48,11%	R$ -109,47
68	500,00	UN	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	HIPOLABOR	UND	**R$ 9,60**	**R$ 4.800,00**	R$ 4,19	R$ 2.095,00	-129,12%	R$ -5,41
70	2.500,00	UN	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	MARIOL	UND	**R$ 1,60**	**R$ 4.000,00**	R$ 1,10	R$ 2.750,00	-45,45%	R$ -0,50
78	2.200,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20ML	NATULAB	UND	**R$ 6,97**	**R$ 15.334,00**	R$ 5,98	R$ 13.156,00	-16,56%	R$ -0,99
80	5.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;PARACETAMOL (10,0 + 500,0) MG CPDO	HYPERA	CX C/20	**R$ 1,17**	**R$ 5.850,00**	R$ 0,73	R$ 3.650,00	-60,27%	R$ -0,44
83	100.000,00	UN	CARBAMAZEPINA 200 MG CPDO	U.QUIMICA	CX C/30	**R$ 0,19**	**R$ 19.000,00**	R$ 0,14	R$ 14.000,00	-35,71%	R$ -0,05
90	36.000,00	UN	CARVEDILOL 12,5 MG CPDO	E M S	CX C/30	**R$ 0,15**	**R$ 5.400,00**	R$ 0,12	R$ 4.320,00	-25,00%	R$ -0,03
91	25.000,00	UN	CARVEDILOL 25 MG CPDO	E M S	CX C/30	**R$ 0,19**	**R$ 4.750,00**	R$ 0,16	R$ 4.000,00	-18,75%	R$ -0,03
92	36.000,00	UN	CARVEDILOL 3,125 MG CPDO	E M S	CX C/30	**R$ 0,15**	**R$ 5.400,00**	R$ 0,09	R$ 3.240,00	-66,67%	R$ -0,06
94	500,00	UN	CEFACLOR 500 MG CPDO	E M S	CX C/10	**R$ 7,02**	**R$ 3.510,00**	R$ 4,55	R$ 2.275,00	-54,29%	R$ -2,47
99	1.500,00	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1G IM PO SOL INJ + DIL X 3,5 ML	EUROFARMA	UND	**R$ 10,99**	**R$ 16.485,00**	R$ 8,93	R$ 13.395,00	-23,07%	R$ -2,06
119	200,00	UN	CLARITROMICINA 50 MG/ML GRAN SUS ORAL 60 ML	E M S	UND	R$ 36,30	R$ 7.260,00	R$ 41,67	R$ 8.334,00	12,89%	R$ 5,37
120	500,00	UN	CLARITROMICINA 500 MG CPDO	E M S	CX C/10	R$ 2,48	R$ 1.240,00	R$ 2,74	R$ 1.370,00	9,49%	R$ 0,26
129	500,00	UN	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG CPDO	GLAXO	CX C/20	**R$ 0,66**	**R$ 330,00**	R$ 0,57	R$ 285,00	-15,79%	R$ -0,09
135	500,00	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150 MG SOL INJ CX 50 AMP 3 ML	HIPOLABOR	CX C/100	**R$ 2,80**	**R$ 1.400,00**	R$ 1,84	R$ 920,00	-52,17%	R$ -0,96
136	10.000,00	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	CX C/20	R$ 0,41	R$ 4.100,00	R$ 0,53	R$ 5.300,00	22,64%	R$ 0,12
137	1.500,00	UN	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG CPDO	CHIESI	CX C/20	**R$ 2,55**	**R$ 3.825,00**	R$ 1,95	R$ 2.925,00	-30,77%	R$ -0,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible] ESTADO
Nº 931
PÁGINA

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
140	1.500,00	UN	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	BOEHRINGER	CX C/30	**R$ 0,38**	**R$ 570,00**	R$ 0,29	R$ 435,00	-31,03%	R$ -0,09
145	600,00	UN	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG CPDO	E M S	CX C/50	R$ 0,19	R$ 114,00	R$ 0,19	R$ 114,00	0,00%	R$ 0,00
148	600,00	UN	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 200 MG DRG	ZODIAC	CX C/18	**R$ 0,97**	**R$ 582,00**	R$ 0,57	R$ 342,00	-70,18%	R$ -0,40
150	250,00	UN	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG/ML SOL ORAL FR 20 ML	GERMED	UND	**R$ 49,00**	**R$ 12.250,00**	R$ 39,63	R$ 9.907,50	-23,64%	R$ -9,37
162	2.000,00	UN	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG CPDO	U.QUIMICA	CX C/30	**R$ 3,71**	**R$ 7.420,00**	R$ 3,11	R$ 6.220,00	-19,29%	R$ -0,60
163	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA 2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 12	MULTILAB	CX C/10	**R$ 2,24**	**R$ 2.240,00**	R$ 1,85	R$ 1.850,00	-21,08%	R$ -0,39
170	600,00	UN	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG CPDO	E M S	CX C/15	R$ 1,24	R$ 744,00	R$ 1,24	R$ 744,00	0,00%	R$ 0,00
178	500,00	UN	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,80	R$ 400,00	R$ 1,22	R$ 610,00	34,43%	R$ 0,42
183	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG CPDO	APSEN	CX C/30	**R$ 4,25**	**R$ 10.625,00**	R$ 3,26	R$ 8.150,00	-30,37%	R$ -0,99
187	1.000,00	UN	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	NEO QUIMICA	CX C/10	R$ 0,93	R$ 930,00	R$ 1,82	R$ 1.820,00	48,90%	R$ 0,89
188	600,00	UN	DAPAGLIFLOZINA;CLORIDRATO DE METFORMINA 10MG + 1000MG CPDO	ASTRA	CX C/30	**R$ 6,86**	**R$ 4.116,00**	R$ 4,86	R$ 2.916,00	-41,15%	R$ -2,00
[illegible]	300,00	UN	DESONIDA 0,5 MG/G CREME DERM 30G	E M S	UND	R$ 8,20	R$ 2.460,00	R$ 8,20	R$ 2.460,00	0,00%	R$ 0,00
204	1.000,00	UN	DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG CPDO	TAKEDA	CX C/30	**R$ 0,62**	**R$ 620,00**	R$ 0,52	R$ 520,00	-19,23%	R$ -0,10
212	600,00	UN	DOMPERIDONA 10 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,08	R$ 48,00	R$ 0,10	R$ 60,00	20,00%	R$ 0,02
214	600,00	UN	DUTASTERIDA;CLORIDRATO DE TANSULOSINA (0,5 + 0,4) MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 90	ZODIAC	CX C/90	**R$ 3,88**	**R$ 2.328,00**	R$ 2,89	R$ 1.734,00	-34,26%	R$ -0,99
215	800,00	UN	EMPAGLIFLOZINA;LINAGLIPTINA 25 MG CPDO	BOEHRINGER	CX C/30	**R$ 7,42**	**R$ 5.936,00**	R$ 5,43	R$ 4.344,00	-36,65%	R$ -1,99
219	500,00	UN	EPINEFRINA 1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP 1 ML	HIPOLABOR	CX C/100	**R$ 2,77**	**R$ 1.385,00**	R$ 1,78	R$ 890,00	-55,62%	R$ -0,99
221	2.500,00	UN	ESPIRAMICINA 1,5 MUI CPDO	SANOFI	CX C/16	**R$ 4,10**	**R$ 10.250,00**	R$ 3,42	R$ 8.550,00	-19,88%	R$ -0,68
222	6.000,00	UN	ESPIRONOLACTONA 100 MG CPDO	E M S	CX C/30	**R$ 0,69**	**R$ 4.140,00**	R$ 0,39	R$ 2.340,00	-76,92%	R$ -0,30
223	16.000,00	UN	ESPIRONOLACTONA 25 MG CPDO	E M S	CX C/30	**R$ 0,23**	**R$ 3.680,00**	R$ 0,13	R$ 2.080,00	-76,92%	R$ -0,10
[illegible]	45.000,00	UN	FENITOINA 100 MG CPDO	TEUTO	CX C/30	**R$ 0,21**	**R$ 9.450,00**	R$ 0,11	R$ 4.950,00	-90,91%	R$ -0,10
229	800,00	UN	FENOFIBRATO 200 MG CAPS	E M S	CX C/30	**R$ 3,00**	**R$ 2.400,00**	R$ 1,13	R$ 904,00	-165,49%	R$ -1,87
230	24.000,00	UN	FINASTERIDA 5 MG CPDO	NOVA QUIMICA	CX C/60	**R$ 0,36**	**R$ 8.640,00**	R$ 0,35	R$ 8.400,00	-2,86%	R$ -0,01
243	500,00	UN	GLICLAZIDA 30 MG CPDO	E M S	CX C/60	R$ 0,14	R$ 70,00	R$ 0,14	R$ 70,00	0,00%	R$ 0,00
259	2.500,00	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,22	R$ 550,00	R$ 0,36	R$ 900,00	38,89%	R$ 0,14
271	100,00	UN	HIPROMELOSE 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	ALLERGAN	UND	**R$ 12,50**	**R$ 1.250,00**	R$ 9,75	R$ 975,00	-28,21%	R$ -2,75
275	48.000,00	UN	IBUPROFENO 600 MG CPDO	TEUTO	CX C/30	R$ 0,17	R$ 8.160,00	R$ 0,17	R$ 8.160,00	0,00%	R$ 0,00
277	500,00	UN	ISOSSORBIDA (DINIDRATO) SUBLINGUAL 5 MG CPDO	E M S	CX C/30	**R$ 0,36**	**R$ 180,00**	R$ 0,26	R$ 130,00	-38,46%	R$ -0,10
285	5.000,00	UN	LEVODOPA + BENS. 100 MG + 25 MG CPDO DISPERSIVEL	ROCHE	CX C/30	**R$ 2,49**	**R$ 12.450,00**	R$ 1,50	R$ 7.500,00	-66,00%	R$ -0,99
287	8.000,00	UN	LEVODOPA + BENS. 200 MG + 50 MG CPDO	ACHE	CX C/30	**R$ 2,86**	**R$ 22.880,00**	R$ 0,87	R$ 6.960,00	-228,74%	R$ -1,99
294	800,00	UN	LINAGLIPTINA 5 MG CPDO	BOEHRINGER	CX C/30	**R$ 7,94**	**R$ 6.352,00**	R$ 5,24	R$ 4.192,00	-51,53%	R$ -2,70
295	500,00	UN	LINAGLIPTINA 5 MG CPDO	BOEHRINGER	CX C/30	**R$ 7,94**	**R$ 3.970,00**	R$ 5,24	R$ 2.620,00	-51,53%	R$ -2,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 932
PÁGINA

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
309	25.000,00	UN	METILDOPA 250 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,35	R$ 8.750,00	R$ 0,39	R$ 9.750,00	10,26%	R$ 0,04
310	10.000,00	UN	METILDOPA 500 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,66	R$ 6.600,00	R$ 0,80	R$ 8.000,00	17,50%	R$ 0,14
312	500,00	UN	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CX 50 FR 100 ML	BELFAR	UND	R$ 6,14	R$ 3.070,00	R$ 6,14	R$ 3.070,00	0,00%	R$ 0,00
315	100,00	UN	NALTREXONA 50 MG CPDO	U.QUIMICA	CX C/30	**R$ 4,11**	**R$ 411,00**	R$ 3,11	R$ 311,00	-32,15%	R$ -1,00
316	1.500,00	UN	NIFEDIPINO 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	MEDQUIMICA	CX C/30	**R$ 0,30**	**R$ 450,00**	R$ 0,07	R$ 105,00	-328,57%	R$ -0,23
321	500,00	UN	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC	HIPOLABOR	UND	R$ 5,34	R$ 2.670,00	R$ 5,35	R$ 2.675,00	0,19%	R$ 0,01
322	5.000,00	UN	NITROFURANTOÍNA 100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	TEUTO	CX C/28	**R$ 0,30**	**R$ 1.500,00**	R$ 0,24	R$ 1.200,00	-25,00%	R$ -0,06
329	500,00	UN	OXICARBAMAZEPINA 600 MG CPDO	RANBAXY	CX C/60	**R$ 1,99**	**R$ 995,00**	R$ 1,07	R$ 535,00	-85,98%	R$ -0,92
331	6.000,00	UN	PANTOPRAZOL 40 MG CPDO	LEGRAND	CX C/28	**R$ 0,24**	**R$ 1.440,00**	R$ 0,14	R$ 840,00	-71,43%	R$ -0,10
338	800,00	UN	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) 3 MG/ML 60 ML	HIPOLABOR	UND	**R$ 3,91**	**R$ 3.128,00**	R$ 1,92	R$ 1.536,00	-103,65%	R$ -1,99
341	800,00	UN	PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	MEDQUIMICA	CX C/30	R$ 0,30	R$ 240,00	R$ 0,63	R$ 504,00	52,38%	R$ 0,33
	1.000,00	UN	PROPATILNITRATO 10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	FARMOQUIMICA	CX C/50	**R$ 0,52**	**R$ 520,00**	R$ 0,32	R$ 320,00	-62,50%	R$ -0,20
353	2.000,00	UN	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	NOVA QUIMICA	CX C/30	R$ 0,17	R$ 340,00	R$ 0,30	R$ 600,00	43,33%	R$ 0,13
376	1.000,00	UN	SULPIRIDA 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	SANOFI	CX C/20	**R$ 1,47**	**R$ 1.470,00**	R$ 0,98	R$ 980,00	-50,00%	R$ -0,49
377	1.000,00	UN	SULPIRIDA 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	SANOFI	CX C/20	**R$ 0,77**	**R$ 770,00**	R$ 0,48	R$ 480,00	-60,42%	R$ -0,29
378	2.000,00	UN	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COM CT BL AL/AL X 30	BIOSINTETICA	CX C/30	R$ 0,22	R$ 440,00	R$ 0,31	R$ 620,00	29,03%	R$ 0,09
379	500,00	UN	TELMISARTANA 80 MG	E M S	CX C/30	**R$ 2,72**	**R$ 1.360,00**	R$ 2,13	R$ 1.065,00	-27,70%	R$ -0,59
385	500,00	UN	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	HIPOLABOR	UND	**R$ 4,07**	**R$ 2.035,00**	R$ 3,08	R$ 1.540,00	-32,14%	R$ -0,99
						Subtotal Adjudicado: R$ 320.725,00		**Subtotal Orçado: R$ 241.474,00**		**-32,82%**	**-79.251,00**

Fornecedor : FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 25.034.906/0001-58

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
9	500,00	UN	ACICLOVIR 200 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,30**	**R$ 150,00**	R$ 0,18	R$ 90,00	-66,67%	R$ -0,12
18	2.000,00	UN	ALBENDAZOL 400 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,45**	**R$ 900,00**	R$ 0,33	R$ 660,00	-36,36%	R$ -0,12
19	500,00	UN	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG CPDO	ELO FAR	ELOFAR	**R$ 0,50**	**R$ 250,00**	R$ 0,19	R$ 95,00	-163,16%	R$ -0,31
21	3.000,00	UN	ALOPURINOL 300 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,33**	**R$ 990,00**	R$ 0,20	R$ 600,00	-65,00%	R$ -0,13
33	15.000,00	UN	AMOXICILINA 500 MG CAP	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,30**	**R$ 4.500,00**	R$ 0,16	R$ 2.400,00	-87,50%	R$ -0,14
39	35.000,00	UN	ATENOLOL 50 MG CPDO	VITAMEDIC	VITAMEDIC	**R$ 0,15**	**R$ 5.250,00**	R$ 0,05	R$ 1.750,00	-200,00%	R$ -0,10
50	30.000,00	UN	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG CPDO	GEO LAB	GEO LAB	**R$ 0,10**	**R$ 3.000,00**	R$ 0,03	R$ 900,00	-233,33%	R$ -0,07
69	5.000,00	UN	BROMOPRIDA 10 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,30**	**R$ 1.500,00**	R$ 0,16	R$ 800,00	-87,50%	R$ -0,14
116	18.000,00	UN	CIPROFLOXACINO 500 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,35**	**R$ 6.300,00**	R$ 0,21	R$ 3.780,00	-66,67%	R$ -0,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Nº 933
PÁGINA

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
176	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,41**	**R$ 2.050,00**	R$ 0,27	R$ 1.350,00	-51,85%	R$ -0,14
280	8.000,00	UN	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R$ 0,86	R$ 6.880,00	R$ 1,00	R$ 8.000,00	14,00%	R$ 0,14
333	85.000,00	UN	PARACETAMOL 500 MG COM CX BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	**R$ 0,20**	**R$ 17.000,00**	R$ 0,05	R$ 4.250,00	-300,00%	R$ -0,15
388	6.000,00	UN	VENLAFAXINA 150 MG CPS	GEO LAB	GEO LAB	**R$ 2,00**	**R$ 12.000,00**	R$ 0,98	R$ 5.880,00	-104,08%	R$ -1,02
389	6.000,00	UN	VENLAFAXINA 75 MG CPS	GEO LAB	GEO LAB	**R$ 1,00**	**R$ 6.000,00**	R$ 0,53	R$ 3.180,00	-88,68%	R$ -0,47
						Subtotal Adjudicado: R$ 66.770,00		**Subtotal Orçado: R$ 33.735,00**		**-97,93%**	**-33.035,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... Nº 934 PÁGINA

Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - 09.676.256/0001-98

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
14	250,00	UN	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML XPE 100 ML	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 24,00	R$ 6.000,00	R$ 24,40	R$ 6.100,00	1,64%	R$ 0,40
16	450,00	UN	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPDO	BIOLAB	SIMILAR	R$ 1,08	R$ 486,00	R$ 1,12	R$ 504,00	3,57%	R$ 0,04
88	45.000,00	UN	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 0,41	R$ 18.450,00	R$ 0,41	R$ 18.450,00	0,00%	R$ 0,00
93	36.000,00	UN	CARVEDILOL 6,25 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,09	R$ 3.240,00	R$ 0,10	R$ 3.600,00	10,00%	R$ 0,01
122	5.000,00	UN	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,05	R$ 250,00	R$ 0,06	R$ 300,00	16,67%	R$ 0,01
123	2.000,00	UN	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 1,64	R$ 3.280,00	R$ 1,65	R$ 3.300,00	0,61%	R$ 0,01
138	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,35	R$ 875,00	R$ 1,26	R$ 3.150,00	72,22%	R$ 0,91
168	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,20	R$ 1.000,00	R$ 0,25	R$ 1.250,00	20,00%	R$ 0,05
185	2.500,00	UN	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,13	R$ 325,00	R$ 0,18	R$ 450,00	27,78%	R$ 0,05
196	4.000,00	UN	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,06	R$ 240,00	R$ 0,07	R$ 280,00	14,29%	R$ 0,01
224	500,00	UN	ESTRIOL 1 MG/G CREME	SANVAL	SIMILAR	R$ 10,30	R$ 5.150,00	R$ 11,28	R$ 5.640,00	8,69%	R$ 0,98
[illegible]	5.000,00	UN	LAMOTRIGINA 100 MG CPDO	UNICHEM	GENÉRICO	R$ 0,35	R$ 1.750,00	R$ 0,57	R$ 2.850,00	38,60%	R$ 0,22
283	5.000,00	UN	LAMOTRIGINA 25 MG CPDO	UNICHEM	GENÉRICO	R$ 0,16	R$ 800,00	R$ 0,27	R$ 1.350,00	40,74%	R$ 0,11
296	800,00	UN	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	GENÉRICO	R$ 2,21	R$ 1.768,00	R$ 2,23	R$ 1.784,00	0,90%	R$ 0,02
300	7.000,00	UN	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,06	R$ 420,00	R$ 0,07	R$ 490,00	14,29%	R$ 0,01
347	65.000,00	UN	PROPRANOLOL 40 MG CPDO	OSORIO	GENÉRICO	R$ 0,04	R$ 2.600,00	R$ 0,04	R$ 2.600,00	0,00%	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado: R$ 46.634,00		**Subtotal Orçado: R$ 52.098,00**		**10,49%**	**5.464,00**

Fornecedor : CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI - 30.766.874/0001-15

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
71	1.000,00	UN	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA	Wasser	Generico	R$ 1,58	R$ 1.580,00	R$ 1,59	R$ 1.590,00	0,63%	R$ 0,01
98	1.500,00	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	Nova Farma	Generico	R$ 7,10	R$ 10.650,00	R$ 8,37	R$ 12.555,00	15,17%	R$ 1,27

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
104	500,00	UN	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM 30 G	Pharlab	Generico	R$ 5,20	R$ 2.600,00	R$ 6,47	R$ 3.235,00	19,63%	R$ 1,27
156	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG CPDO	Teuto	Generico	R$ 0,33	R$ 990,00	R$ 0,36	R$ 1.080,00	8,33%	R$ 0,03
164	1.500,00	UN	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CPDO	Pharlab	Generico	R$ 0,45	R$ 675,00	R$ 0,94	R$ 1.410,00	52,13%	R$ 0,49
198	48.000,00	UN	DIAZEPAM 5 MG CPDO	Santisa	Santiazepam	R$ 0,06	R$ 2.880,00	R$ 0,07	R$ 3.360,00	14,29%	R$ 0,01
314	1.500,00	UN	MIKANIA GLOMERATA SPRENG. 100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB 150ML + COP 10ML	Natulab	Xarope de Guaco	R$ 1,98	R$ 2.970,00	R$ 1,99	R$ 2.985,00	0,50%	R$ 0,01
374	500,00	UN	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)	Natulab	Masferol	R$ 0,75	R$ 375,00	R$ 0,81	R$ 405,00	7,41%	R$ 0,06
390	4.000,00	UN	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	Prati Donaduzzi	Generico	R$ 0,10	R$ 400,00	R$ 0,22	R$ 880,00	54,55%	R$ 0,12
						Subtotal Adjudicado: R$ 23.120,00		**Subtotal Orçado: R$ 27.500,00**		**15,93%**	**4.380,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
FOLHA Nº 935
PÁGINA

Fornecedor : A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - 38.140.640/0001-70

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
77	5.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	**R$ 7,00**	**R$ 35.000,00**	R$ 1,79	R$ 8.950,00	-291,06%	R$ -5,21
97	30.000,00	UN	CEFALEXINA 500 MG CPDO	TEUTO	TEUTO	**R$ 0,46**	**R$ 13.800,00**	R$ 0,33	R$ 9.900,00	-39,39%	R$ -0,13
105	3.000,00	UN	CETOPROFENO 100 MG PÓ SOL INJ CX 25 AMPOLAS	CRISTALIA	CRISTALIA	**R$ 6,40**	**R$ 19.200,00**	R$ 2,93	R$ 8.790,00	-118,43%	R$ -3,47
107	5.000,00	UN	CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP 2 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	**R$ 2,60**	**R$ 13.000,00**	R$ 1,39	R$ 6.950,00	-87,05%	R$ -1,21
113	1.000,00	UN	CIMETIDINA 150 MG SOL INJ CX 100 AMP 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	**R$ 3,90**	**R$ 3.900,00**	R$ 1,36	R$ 1.360,00	-186,76%	R$ -2,54
193	1.000,00	UN	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJETAVEL	FARMACE	FARMACE	**R$ 3,90**	**R$ 3.900,00**	R$ 0,81	R$ 810,00	-381,48%	R$ -3,09
197	2.500,00	UN	DIAZEPAM 10 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	SANTISA	SANTISA	**R$ 1,30**	**R$ 3.250,00**	R$ 0,58	R$ 1.450,00	-124,14%	R$ -0,72
207	9.000,00	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	FARMACE	FARMACE	**R$ 0,85**	**R$ 7.650,00**	R$ 0,53	R$ 4.770,00	-60,38%	R$ -0,32
218	500,00	UN	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOL INJ - GRAD X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA	MYLAN	MYLAN	**R$ 48,00**	**R$ 24.000,00**	R$ 22,39	R$ 11.195,00	-114,38%	R$ -25,61
231	500,00	UN	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	**R$ 4,20**	**R$ 2.100,00**	R$ 1,38	R$ 690,00	-204,35%	R$ -2,82
233	75.000,00	UN	FLUOXETINA 20 MG CPS	TEUTO	TEUTO	**R$ 0,11**	**R$ 8.250,00**	R$ 0,06	R$ 4.500,00	-83,33%	R$ -0,05
304	1.000,00	UN	MALEATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL INJETAVEL 10 ML	TEUTO	TEUTO	**R$ 26,00**	**R$ 26.000,00**	R$ 10,35	R$ 10.350,00	-151,21%	R$ -15,65
326	65.000,00	UN	OMEPRAZOL 20 MG CAP CX 500	GEOLAB	GEOLAB	**R$ 0,14**	**R$ 9.100,00**	R$ 0,07	R$ 4.550,00	-100,00%	R$ -0,07
						Subtotal Adjudicado: R$ 169.150,00		**Subtotal Orçado: R$ 74.265,00**		**-127,77%**	**-94.885,00**

Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - 25.279.552/0001-01

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
257	1.000,00	UN	HEDERA HELIX (HERA) 15 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	CIMED	R$ 5,07	R$ 5.070,00	R$ 5,07	R$ 5.070,00	0,00%	R$ 0,00
306	2.500,00	UN	MELOXICAM 15 MG CPDO	PHARLAB	ARTRITEC	R$ 0,11	R$ 275,00	R$ 0,16	R$ 400,00	31,25%	R$ 0,05

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Total Orçadc	%	Econ. R$
330	6.000,00	UN	PANTOPRAZOL 20 MG CPDO	CIMED	CIMED	R$ 0,18	R$ 1.080,00	R$ 0,18	R$ 1.080,0(	0,00%	R$ 0,00
							Subtotal Adjudicado: R$ 6.425,00		Subtotal Orçado: R$ 6.550,00	1,91%	125,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 891.021,50	R$ 706.061,60	-26,20%	-184.959,90

Cantagalo - Paraná, 29 de Setembro de 2021

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 936
PÁGINA

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 937
PÁGINA

MEMORANDO
De: Divisão de Compras e Licitações.
Para: Procuradoria Jurídica
Data: 14 de setembro de 2021.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.

Sr. Procurador:

Encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação de julgamento do certame referente Pregão Eletrônico nº 49/2021, visando a contratação em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame, conforme documentos em anexo.

Informamos que participaram do certame onze proponentes, sendo as propostas CLASSIFICADA por atenderem ao solicitado em edital.

Passado à análise da habilitação, verificou-se que das proponentes participantes nove restaram HABILITADAS e duas INABILITADAS, sendo uma por não apresentar o Certificado de Regularidade Sanitária e outra por não apresentar a totalidade da documentação solicitada.

Cordialmente,

Eliana Reolon Brandelero
Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº 938 PÁGINA

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Pregão nº. 54/2021

INTERESSADO: Departamento de Licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame (fl. 49).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020 e, subsidiariamente, no 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, no que for pertinente, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 173/177.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com as leis Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 04/09/2021 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 22/09/2021 (fl. 252), observando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

De acordo com a ata lavrada pela Ilma. Pregoeira, acompanhada da equipe de apoio, procedeu-se o credenciamento, análise de propostas, habilitação e adjudicação, em atendimento às regras estabelecidas nos incisos VII a XVIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/02, oportunidade na qual foi declarada habilitada e vencedora as empresas constantes da ata de fls. 927/936.

Cabe destacar, neste ponto, que o credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação são atos de atribuição exclusiva do Pregoeiro, consoante se extrai do art. 9º, do Decreto nº. 3.555/2000:

> Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:
>
> I - o credenciamento dos interessados;
>
> II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
>
> III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
>
> IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
>
> V - a adjudicação da proposta de menor preço;
>
> VI - a elaboração de ata;

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 939
PÁGINA

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Desta forma, não cabe a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se acerca desta matéria, mas tão somente no que diz respeito à regularidade procedimental estabelecida pela legislação aplicável.

Contudo, observei quem em vários itens o licitante declarado vencedor ofertou lances superiores ao orçado pela Administração.

É necessário apontar, então, que desvela-se irregular a homologação da licitação quando as propostas superem o valor máximo (preço máximo) fixado em edital.

Nesse sentido, percebe-se que no Termo de Referência o valor máximo estipulado pela administração, após a colheita de preços, restou definida em **1.055.351,64 (um milhão e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos),** conforme item 4.2 (fl. 110).

Desse modo, Uma vez cominado o valor máximo em edital, propostas que o superem deveriam ser desclassificadas sumariamente.

Com efeito, já entendeu o TCU:

> Representação formulada ao TCU apontou indícios de irregularidades na Concorrência n.º 41/2003, conduzida pela Companhia Energética do Piauí (Cepisa), que teve por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em redes de distribuição e no sistema de iluminação pública de distribuição, das unidades consumidoras localizadas nas zonas urbanas e rurais e municípios circunvizinhos, do Estado do Piauí.
> **Entre as possíveis irregularidades, estaria a ausência de desclassificação das propostas das licitantes que apresentaram, em todos os lotes, preços acima do valor máximo estipulado no projeto básico constante do edital, contrariando o art. 48, II, c/c o art. 40, X, da Lei n8.666/93**.

Ademais, no que concerne à previsão orçamentária, mesmo em se tratando de licitação sob o Sistema de Registro de Preços, é necessária a dotação suficiente para fazer frente à despesa, consoante entendimento do TCE/PR, nos termos do ACÓRDÃO Nº: 3312/13 - Tribunal Pleno

> Consulta. Contratação Administrativa derivada do Sistema de Registro de Preços. Prévia dotação orçamentária. Necessidade.

Também, a esse respeito, Marçal Justen Filho7 (p.816) advoga que: *"O instrumento deverá indicar os recursos que custearão as despesas, inclusive com especificação da rubrica orçamentária correspondente, o que já terá sido definido no momento inicial da licitação (cuja instauração é condicionada à previsão de recursos orçamentários)"*[1].

Aliado a isso, ao se homologar valores superiores ao quanto estimado e com dotação orçamentária não prevista para tal, acaba por incorrer em eventual prejuízo, notadamente

[1] Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Marçal Justen Filho. 15ª Ed., 2012, Dialética, São Paulo.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 940
PÁGINA

porque, em futura compra, poderá o Ente Público não possuir orçamento suficiente para cobrir a despesa.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades aparentes no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se pela homologação parcial do procedimento licitatório – Pregão n.º 54/2021** pelos motivos acima expostos, conforme determinado pelo artigo art. 4º, inciso V, da Lei nº. 10.520/02.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 08 de outubro de 2021.

Erderton de Lara Magalhães
Procurador Jurídico
Matrícula nº. 33431
OAB/PR 78.376

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 54-2021

LICITANET LICITAÇÕES ON-LINE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PÁGINA 941

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

Fornecedor : SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - 28.643.008/0001-95

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	500,00	UN	ACEBROFILINA 5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	CIMED	GENERICO	R$ 2,89	R$ 1.445,00	R$ 2,90	R$ 1.450,00	0,34	R$ 0,01
86	10.000,00	UN	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 1500 MG + 400UI CPDO (EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO)	FITOWAY	CARBONATO DE CALCIO	R$ 0,14	R$ 1.400,00	R$ 0,14	R$ 1.400,00	0,00	R$ 0,00
99	2.500,00	UN	CICLOBENZAPRINA 5 MG CPDO	GLOBO	GENERICO	R$ 0,11	R$ 275,00	R$ 0,11	R$ 275,00	0,00	R$ 0,00
201	200,00	UN	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1 PCC GEL TOP 60 G	CIMED	GENERICO	R$ 3,09	R$ 618,00	R$ 3,09	R$ 618,00	0,00	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado	**R$ 3.738,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 3.743,00**	**0,13%**	**R$ 5,00**

Fornecedor : CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - 24.586.988/0001-80

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	500,00	UN	ACECLOFENACO 100 MG CPDO	VITAMEDIC	1039201720011	R$ 0,41	R$ 205,00	R$ 0,41	R$ 205,00	0,00	R$ 0,00
17	800,00	UN	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL ORAL 10 ML	GEOLAB	125680029	R$ 0,87	R$ 696,00	R$ 0,92	R$ 736,00	5,43	R$ 0,05
31	25.000,00	UN	AMITRIPTILINA 25 MG CPDO	TEUTO	1037005100040	R$ 0,07	R$ 1.750,00	R$ 0,08	R$ 2.000,00	12,50	R$ 0,01
37	500,00	UN	AMPICILINA 500 MG CPDO	PRATI D.	1256802010052	R$ 0,43	R$ 215,00	R$ 0,44	R$ 220,00	2,27	R$ 0,01
42	1.500,00	UN	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	PRATI D.	1256801850081	R$ 5,83	R$ 8.745,00	R$ 6,44	R$ 9.660,00	9,47	R$ 0,61
43	5.000,00	UN	AZITROMICINA 500 MG CPDO	PHARLAB	1410706100032	R$ 1,00	R$ 5.000,00	R$ 1,42	R$ 7.100,00	29,58	R$ 0,42
49	1.000,00	UN	BENZILPENICILINA 600000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	1037001000051	R$ 8,49	R$ 8.490,00	R$ 8,49	R$ 8.490,00	0,00	R$ 0,00
57	500,00	UN	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	SAMTEC	1559200030040	R$ 0,76	R$ 380,00	R$ 0,76	R$ 380,00	0,00	R$ 0,00
62	5.000,00	UN	BROMAZEPAM 3 MG CPDO	TEUTO	1037004950040	R$ 0,10	R$ 500,00	R$ 0,10	R$ 500,00	0,00	R$ 0,00
63	2.500,00	UN	BROMAZEPAM 6 MG CPDO	TEUTO	1037004950083	R$ 0,12	R$ 300,00	R$ 0,12	R$ 300,00	0,00	R$ 0,00
79	10.000,00	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	BELFAR	1.0571.0107.001-1	R$ 0,39	R$ 3.900,00	R$ 0,46	R$ 4.600,00	15,22	R$ 0,07
117	600,00	UN	CIPROTERONA (ACETATO) 50 MG CPDO	UNIAO Q.	104971386	R$ 1,58	R$ 948,00	R$ 1,58	R$ 948,00	0,00	R$ 0,00
149	600,00	UN	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG CPDO	UNICHEM	1564900060011	R$ 0,78	R$ 468,00	R$ 0,96	R$ 576,00	18,75	R$ 0,18
158	12.000,00	UN	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPDO	BELFAR	105710086	R$ 0,09	R$ 1.080,00	R$ 0,14	R$ 1.680,00	35,71	R$ 0,05
169	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP 2 ML	UNIAO Q.	1049713390016	R$ 2,21	R$ 2.210,00	R$ 2,21	R$ 2.210,00	0,00	R$ 0,00
181	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPS	PRATI D.	125680310	R$ 0,20	R$ 1.000,00	R$ 0,21	R$ 1.050,00	4,76	R$ 0,01
192	2.500,00	UN	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	TEUTO	1037005520023	R$ 0,22	R$ 550,00	R$ 0,31	R$ 775,00	29,03	R$ 0,09
234	2.500,00	UN	FOLINATO DE CALCIO 15 MG CPDO	HIPOLABOR	1.1343.0072.003-1	R$ 1,27	R$ 3.175,00	R$ 1,27	R$ 3.175,00	0,00	R$ 0,00
267	500,00	UN	HIDROCORTISONA 100 MG	TEUTO	1037004630046	R$ 2,37	R$ 1.185,00	R$ 2,40	R$ 1.200,00	1,25	R$ 0,03
268	500,00	UN	HIDROCORTISONA 500 MG	TEUTO	1037004630062	R$ 5,13	R$ 2.565,00	R$ 5,13	R$ 2.565,00	0,00	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado	**R$ 67.472,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 76.164,00**	**11,41%**	**R$ 8.692,00**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
273	10.000,00	UN	IBUPROFENO 300 MG CPDO	GEOLAB	1542301340334	R$ 0,15	R$ 1.500,00	R$ 0,15	R$ 1.500,00	0,00	R$ 0,00
284	45.000,00	UN	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL DESCARTAVEL CX 100 UNID	G-TECH	80275310043	R$ 0,10	R$ 4.500,00	R$ 0,10	R$ 4.500,00	0,00	R$ 0,00
301	9.000,00	UN	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG CPDO	HIPOLABOR	1.1343.0194.002-5	R$ 0,67	R$ 6.030,00	R$ 0,67	R$ 6.030,00	0,00	R$ 0,00
305	850,00	UN	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SOL INJETAVEL	UNIAO Q.	104971189	R$ 9,60	R$ 8.160,00	R$ 13,04	R$ 11.084,00	26,38	R$ 3,44
313	500,00	UN	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	PRATI D.	1.2568.0043.004-6	R$ 5,79	R$ 2.895,00	R$ 7,31	R$ 3.655,00	20,79	R$ 1,52
328	2.500,00	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	GEOLAB	1542301990347	R$ 0,41	R$ 1.025,00	R$ 0,41	R$ 1.025,00	0,00	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado	R$ 67.472,00		Subtotal Orçado: R$ 76.164,00	11,41%	R$ 8.692,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 942
PÁGINA

Fornecedor : GRAMS & GRAMS LTDA. - 10.448.145/0001-03

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
6	500,00	UN	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	EMS	EMS	R$ 5,43	R$ 2.715,00	R$ 6,39	R$ 3.195,00	15,02	R$ 0,96
7	500,00	UN	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	EMS	EMS	R$ 6,95	R$ 3.475,00	R$ 8,17	R$ 4.085,00	14,93	R$ 1,22
2	10,00	UN	ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM 30 G	EMS	EMS	R$ 7,75	R$ 77,50	R$ 7,76	R$ 77,60	0,13	R$ 0,01
22	500,00	UN	ALPRAZOLAM 0,25 MG CPDO	GERMED	GERMED	R$ 0,09	R$ 45,00	R$ 0,12	R$ 60,00	25,00	R$ 0,03
23	1.000,00	UN	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,06	R$ 60,00	R$ 0,13	R$ 130,00	53,85	R$ 0,07
24	1.000,00	UN	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,08	R$ 80,00	R$ 0,11	R$ 110,00	27,27	R$ 0,03
25	1.000,00	UN	ALPRAZOLAM 2 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,11	R$ 110,00	R$ 0,14	R$ 140,00	21,43	R$ 0,03
40	500,00	UN	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG CPDO	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,27	R$ 135,00	R$ 0,27	R$ 135,00	0,00	R$ 0,00
41	500,00	UN	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,55	R$ 275,00	R$ 0,65	R$ 325,00	15,38	R$ 0,10
46	150,00	UN	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALATORIO	GLENMARK	GLENMARK	R$ 29,50	R$ 4.425,00	R$ 30,94	R$ 4.641,00	4,65	R$ 1,44
48	1.000,00	UN	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	BEPEBEN	R$ 6,58	R$ 6.580,00	R$ 8,25	R$ 8.250,00	20,24	R$ 1,67
52	1.000,00	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG CPDO	BIOLAB	NOVANLO	R$ 3,00	R$ 3.000,00	R$ 4,83	R$ 4.830,00	37,89	R$ 1,83
53	500,00	UN	BETAISTINA 16 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,21	R$ 105,00	R$ 0,21	R$ 105,00	0,00	R$ 0,00
89	5.000,00	UN	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO (125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	BRAINFARMA	TORSILAX	R$ 0,13	R$ 650,00	R$ 1,28	R$ 6.400,00	89,84	R$ 1,15
100	500,00	UN	CELECOXIBE 200 MG CAPS	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 1,00	R$ 500,00	R$ 1,00	R$ 500,00	0,00	R$ 0,00
106	5.000,00	UN	CETOPROFENO 150MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,78	R$ 3.900,00	R$ 2,63	R$ 13.150,00	70,34	R$ 1,85
108	500,00	UN	CETOROLACO TROMETAMINA 10 MG CPDO	ACHE	TORMIV SL	R$ 2,75	R$ 1.375,00	R$ 2,83	R$ 1.415,00	2,83	R$ 0,08
110	200,00	UN	CICLOPIROX 10 MG/ML SOL TOP CT FR 15 ML	GERMED	GERMED	R$ 6,84	R$ 1.368,00	R$ 6,84	R$ 1.368,00	0,00	R$ 0,00
111	5.000,00	UN	CILOSTAZOL 100 MG CPDO	ACHE	ACHE	R$ 0,40	R$ 2.000,00	R$ 0,40	R$ 2.000,00	0,00	R$ 0,00
112	5.000,00	UN	CILOSTAZOL 50 MG CPDO	ACHE	ACHE	R$ 0,22	R$ 1.100,00	R$ 0,24	R$ 1.200,00	8,33	R$ 0,02
115	2.500,00	UN	CIPROFIBRATO 100 MG CPDO	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R$ 0,46	R$ 1.150,00	R$ 0,46	R$ 1.150,00	0,00	R$ 0,00
121	500,00	UN	CLOMIPRAMINA 25 MG CPDO	GERMED	GERMED	R$ 0,59	R$ 295,00	R$ 0,61	R$ 305,00	3,28	R$ 0,02
126	300,00	UN	CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL	VALEANT	LIMBITROL	R$ 0,44	R$ 132,00	R$ 0,46	R$ 138,00	4,35	R$ 0,02
139	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300 MG CPDO	LIBBS	ZETRON XL	R$ 3,09	R$ 7.725,00	R$ 3,12	R$ 7.800,00	0,96	R$ 0,03
146	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CAPS	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 1,09	R$ 3.270,00	R$ 1,09	R$ 3.270,00	0,00	R$ 0,00
147	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAPS	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 2,12	R$ 6.360,00	R$ 2,12	R$ 6.360,00	0,00	R$ 0,00
157	1.000,00	UN	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,29	R$ 290,00	R$ 0,46	R$ 460,00	36,96	R$ 0,17
171	600,00	UN	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;NITRATO DE TIAMINA 5000 MCG/ ML SOL INJ IM CT 3 AMP A VD AMB X 2 ML + 3 AMP B VD TRANS X 1 ML	PROCTER & GAMBLE	CITONEURIN	R$ 4,80	R$ 2.880,00	R$ 4,82	R$ 2.892,00	0,41	R$ 0,02
						Subtotal Adjudicado	R$ 100.177,50		Subtotal Orçado: R$ 138.405,60	27,62%	R$ 38.228,10

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
184	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG CPDO	TORRENT	TORRENT	R$ 0,33	R$ 825,00	R$ 0,39	R$ 975,00	15,38	R$ 0,06
211	100,00	UN	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUS ORAL 100 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 9,35	R$ 935,00	R$ 9,36	R$ 936,00	0,11	R$ 0,01
220	1.000,00	UN	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 1,53	R$ 1.530,00	R$ 3,48	R$ 3.480,00	56,03	R$ 1,95
237	600,00	UN	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 2,75	R$ 1.650,00	R$ 3,55	R$ 2.130,00	22,54	R$ 0,80
238	100,00	UN	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREM DERM 20 G	GERMED	GERMED	R$ 9,00	R$ 900,00	R$ 10,50	R$ 1.050,00	14,29	R$ 1,50
258	2.500,00	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,22	R$ 550,00	R$ 0,37	R$ 925,00	40,54	R$ 0,15
260	2.500,00	UN	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPDO	TEUTO	TEUTO	R$ 0,23	R$ 575,00	R$ 0,34	R$ 850,00	32,35	R$ 0,11
265	1.500,00	UN	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 12,5 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,85	R$ 1.275,00	R$ 0,96	R$ 1.440,00	11,46	R$ 0,11
272	50,00	UN	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150 MG CPDO	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 20,00	R$ 1.000,00	R$ 35,96	R$ 1.798,00	44,38	R$ 15,96
286	8.000,00	UN	LEVODOPA + BENS. 100 MG+ 25 MG CPDO	ACHE	EKSON	R$ 0,88	R$ 7.040,00	R$ 0,88	R$ 7.040,00	0,00	R$ 0,00
298	150.000,00	UN	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPDO	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	R$ 0,06	R$ 9.000,00	R$ 0,07	R$ 10.500,00	14,29	R$ 0,01
319	500,00	UN	NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	BRAINFARMA	BABYNEO	R$ 5,00	R$ 2.500,00	R$ 5,57	R$ 2.785,00	10,23	R$ 0,57
325	800,00	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA/HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 12,5 MG	EUROFARMA	EUROFARMA	R$ 0,85	R$ 680,00	R$ 0,97	R$ 776,00	12,37	R$ 0,12
327	2.500,00	UN	ONDANSETRONA 4 MG CPDO	LEGRAND	VOLIG	R$ 0,90	R$ 2.250,00	R$ 1,79	R$ 4.475,00	49,72	R$ 0,89
337	500,00	UN	PIRACETAM 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	ACHE	NOOTRON	R$ 0,55	R$ 275,00	R$ 0,55	R$ 275,00	0,00	R$ 0,00
346	300,00	UN	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	GERMED	GERMED	R$ 6,00	R$ 1.800,00	R$ 9,23	R$ 2.769,00	34,99	R$ 3,23
348	1.000,00	UN	RAMIPRIL 10 MG CPDO	LIBBS	NAPRIX	R$ 1,44	R$ 1.440,00	R$ 1,56	R$ 1.560,00	7,69	R$ 0,12
352	1.000,00	UN	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	EMS	EMS	R$ 3,30	R$ 3.300,00	R$ 5,90	R$ 5.900,00	44,07	R$ 2,60
359	2.500,00	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,99	R$ 2.475,00	R$ 2,85	R$ 7.125,00	65,26	R$ 1,86
360	2.500,00	UN	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG CPDO	EMS	EMS	R$ 0,78	R$ 1.950,00	R$ 1,08	R$ 2.700,00	27,78	R$ 0,30
368	1.500,00	UN	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY	R$ 1,59	R$ 2.385,00	R$ 1,60	R$ 2.400,00	0,63	R$ 0,01
381	500,00	UN	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	NOVAQUIMICA	NOVAQUIMICA	R$ 0,12	R$ 60,00	R$ 0,17	R$ 85,00	29,41	R$ 0,05
382	500,00	UN	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	EMS	EMS	R$ 0,15	R$ 75,00	R$ 0,18	R$ 90,00	16,67	R$ 0,03
383	500,00	UN	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X 10 G	EMS	EMS	R$ 3,00	R$ 1.500,00	R$ 3,44	R$ 1.720,00	12,79	R$ 0,44
391	200,00	UN	VIMPOCETINA 5 MG CPDO	MARJAN	VICOG	R$ 0,65	R$ 130,00	R$ 0,65	R$ 130,00	0,00	R$ 0,00
							Subtotal Adjudicado R$ 100.177,50		Subtotal Orçado: R$ 138.405,60	27,62%	R$ 38.228,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PÁGINA 943

Fornecedor : NOVA MEDICAMENTOS LTDA - 41.365.113/0001-78

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
8	50,00	UN	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRAN CT 16 ENV	E M S	CX C/16	R$ 0,84	R$ 42,00	R$ 1,14	R$ 57,00	26,32	R$ 0,30
28	7.500,00	UN	AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	CX C/20	R$ 0,38	R$ 2.850,00	R$ 0,42	R$ 3.150,00	9,52	R$ 0,04
51	2.000,00	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG CPDO	GERMED	CX C/60	R$ 1,48	R$ 2.960,00	R$ 1,48	R$ 2.960,00	0,00	R$ 0,00
60	1.000,00	UN	BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,21	R$ 210,00	R$ 0,40	R$ 400,00	47,50	R$ 0,19
119	200,00	UN	CLARITROMICINA 50 MG/ML GRAN SUS ORAL 60 ML	E M S	UND	R$ 36,30	R$ 7.260,00	R$ 41,67	R$ 8.334,00	12,89	R$ 5,37
120	500,00	UN	CLARITROMICINA 500 MG CPDO	E M S	CX C/10	R$ 2,48	R$ 1.240,00	R$ 2,74	R$ 1.370,00	9,49	R$ 0,26
							Subtotal Adjudicado R$ 54.248,00		Subtotal Orçado: R$ 61.728,00	12,12%	R$ 7.480,00

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
136	10.000,00	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	CX C/20	R$ 0,41	R$ 4.100,00	R$ 0,53	R$ 5.300,00	22,64	R$ 0,12
145	600,00	UN	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG CPDO	E M S	CX C/50	R$ 0,19	R$ 114,00	R$ 0,19	R$ 114,00	0,00	R$ 0,00
170	600,00	UN	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG CPDO	E M S	CX C/15	R$ 1,24	R$ 744,00	R$ 1,24	R$ 744,00	0,00	R$ 0,00
178	500,00	UN	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,80	R$ 400,00	R$ 1,22	R$ 610,00	34,43	R$ 0,42
187	1.000,00	UN	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	NEO QUIMICA	CX C/10	R$ 0,93	R$ 930,00	R$ 1,82	R$ 1.820,00	48,90	R$ 0,89
190	300,00	UN	DESONIDA 0,5 MG/G CREME DERM 30G	E M S	UND	R$ 8,20	R$ 2.460,00	R$ 8,20	R$ 2.460,00	0,00	R$ 0,00
212	600,00	UN	DOMPERIDONA 10 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,08	R$ 48,00	R$ 0,10	R$ 60,00	20,00	R$ 0,02
243	500,00	UN	GLICLAZIDA 30 MG CPDO	E M S	CX C/60	R$ 0,14	R$ 70,00	R$ 0,14	R$ 70,00	0,00	R$ 0,00
259	2.500,00	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,22	R$ 550,00	R$ 0,36	R$ 900,00	38,89	R$ 0,14
275	48.000,00	UN	IBUPROFENO 600 MG CPDO	TEUTO	CX C/30	R$ 0,17	R$ 8.160,00	R$ 0,17	R$ 8.160,00	0,00	R$ 0,00
309	25.000,00	UN	METILDOPA 250 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,35	R$ 8.750,00	R$ 0,39	R$ 9.750,00	10,26	R$ 0,04
310	10.000,00	UN	METILDOPA 500 MG CPDO	E M S	CX C/30	R$ 0,66	R$ 6.600,00	R$ 0,80	R$ 8.000,00	17,50	R$ 0,14
312	500,00	UN	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CX 50 FR 100 ML	BELFAR	UND	R$ 6,14	R$ 3.070,00	R$ 6,14	R$ 3.070,00	0,00	R$ 0,00
321	500,00	UN	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC	HIPOLABOR	UND	R$ 5,34	R$ 2.670,00	R$ 5,35	R$ 2.675,00	0,19	R$ 0,01
341	800,00	UN	PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	MEDQUIMICA	CX C/30	R$ 0,30	R$ 240,00	R$ 0,63	R$ 504,00	52,38	R$ 0,33
353	2.000,00	UN	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	NOVA QUIMICA	CX C/30	R$ 0,17	R$ 340,00	R$ 0,30	R$ 600,00	43,33	R$ 0,13
378	2.000,00	UN	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COM CT BL AL/AL X 30	BIOSINTETICA	CX C/30	R$ 0,22	R$ 440,00	R$ 0,31	R$ 620,00	29,03	R$ 0,09
						Subtotal Adjudicado	**R$ 54.248,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 61.728,00**	**12,12%**	**R$ 7.480,00**

Fornecedor : MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - 09.676.256/0001-98

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
14	250,00	UN	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML XPE 100 ML	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 24,00	R$ 6.000,00	R$ 24,40	R$ 6.100,00	1,64	R$ 0,40
16	450,00	UN	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPDO	BIOLAB	SIMILAR	R$ 1,08	R$ 486,00	R$ 1,12	R$ 504,00	3,57	R$ 0,04
88	45.000,00	UN	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 0,41	R$ 18.450,00	R$ 0,41	R$ 18.450,00	0,00	R$ 0,00
93	36.000,00	UN	CARVEDILOL 6,25 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,09	R$ 3.240,00	R$ 0,10	R$ 3.600,00	10,00	R$ 0,01
2	5.000,00	UN	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,05	R$ 250,00	R$ 0,06	R$ 300,00	16,67	R$ 0,01
123	2.000,00	UN	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	GENÉRICO	R$ 1,64	R$ 3.280,00	R$ 1,65	R$ 3.300,00	0,61	R$ 0,01
138	2.500,00	UN	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,35	R$ 875,00	R$ 1,26	R$ 3.150,00	72,22	R$ 0,91
168	5.000,00	UN	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,20	R$ 1.000,00	R$ 0,25	R$ 1.250,00	20,00	R$ 0,05
185	2.500,00	UN	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	EMS	GENÉRICO	R$ 0,13	R$ 325,00	R$ 0,18	R$ 450,00	27,78	R$ 0,05
196	4.000,00	UN	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,06	R$ 240,00	R$ 0,07	R$ 280,00	14,29	R$ 0,01
224	500,00	UN	ESTRIOL 1 MG/G CREME	SANVAL	SIMILAR	R$ 10,30	R$ 5.150,00	R$ 11,28	R$ 5.640,00	8,69	R$ 0,98
282	5.000,00	UN	LAMOTRIGINA 100 MG CPDO	UNICHEM	GENÉRICO	R$ 0,35	R$ 1.750,00	R$ 0,57	R$ 2.850,00	38,60	R$ 0,22
283	5.000,00	UN	LAMOTRIGINA 25 MG CPDO	UNICHEM	GENÉRICO	R$ 0,16	R$ 800,00	R$ 0,27	R$ 1.350,00	40,74	R$ 0,11
296	800,00	UN	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	GENÉRICO	R$ 2,21	R$ 1.768,00	R$ 2,23	R$ 1.784,00	0,90	R$ 0,02
300	7.000,00	UN	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	SIMILAR	R$ 0,06	R$ 420,00	R$ 0,07	R$ 490,00	14,29	R$ 0,01
347	65.000,00	UN	PROPRANOLOL 40 MG CPDO	OSORIO	GENÉRICO	R$ 0,04	R$ 2.600,00	R$ 0,04	R$ 2.600,00	0,00	R$ 0,00
						Subtotal Adjudicado	**R$ 46.634,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 52.098,00**	**10,49%**	**R$ 5.464,00**

Fornecedor : CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI - 30.766.874/0001-15

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO
Nº 944
PÁGINA

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
71	1.000,00	UN	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA	Wasser	Generico	R$ 1,58	R$ 1.580,00	R$ 1,59	R$ 1.590,00	0,63	R$ 0,01
98	1.500,00	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	Nova Farma	Generico	R$ 7,10	R$ 10.650,00	R$ 8,37	R$ 12.555,00	15,17	R$ 1,27
104	500,00	UN	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM 30 G	Pharlab	Generico	R$ 5,20	R$ 2.600,00	R$ 6,47	R$ 3.235,00	19,63	R$ 1,27
156	3.000,00	UN	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG CPDO	Teuto	Generico	R$ 0,33	R$ 990,00	R$ 0,36	R$ 1.080,00	8,33	R$ 0,03
164	1.500,00	UN	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CPDO	Pharlab	Generico	R$ 0,45	R$ 675,00	R$ 0,94	R$ 1.410,00	52,13	R$ 0,49
198	48.000,00	UN	DIAZEPAM 5 MG CPDO	Santisa	Santiazepam	R$ 0,06	R$ 2.880,00	R$ 0,07	R$ 3.360,00	14,29	R$ 0,01
314	1.500,00	UN	MIKANIA GLOMERATA SPRENG. 100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB 150ML + COP 10ML	Natulab	Xarope de Guaco	R$ 1,98	R$ 2.970,00	R$ 1,99	R$ 2.985,00	0,50	R$ 0,01
374	500,00	UN	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)	Natulab	Masferol	R$ 0,75	R$ 375,00	R$ 0,81	R$ 405,00	7,41	R$ 0,06
390	4.000,00	UN	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	Prati Donaduzzi	Generico	R$ 0,10	R$ 400,00	R$ 0,22	R$ 880,00	54,55	R$ 0,12
							Subtotal Adjudicado R$ 23.120,00		**Subtotal Orçado: R$ 27.500,00**	**15,93%**	**R$ 4.380,00**

Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - 25.279.552/0001-01

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
257	1.000,00	UN	HEDERA HELIX (HERA) 15 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	CIMED	R$ 5,07	R$ 5.070,00	R$ 5,07	R$ 5.070,00	0,00	R$ 0,00
306	2.500,00	UN	MELOXICAM 15 MG CPDO	PHARLAB	ARTRITEC	R$ 0,11	R$ 275,00	R$ 0,16	R$ 400,00	31,25	R$ 0,05
330	6.000,00	UN	PANTOPRAZOL 20 MG CPDO	CIMED	CIMED	R$ 0,18	R$ 1.080,00	R$ 0,18	R$ 1.080,00	0,00	R$ 0,00
							Subtotal Adjudicado R$ 6.425,00		**Subtotal Orçado: R$ 6.550,00**	**1,91%**	**R$ 125,00**

Fornecedor : FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 25.034.906/0001-58

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
280	8.000,00	UN	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	VITAMEDIC	VITAMEDIC	R$ 0,86	R$ 6.880,00	R$ 1,00	R$ 8.000,00	14,00	R$ 0,14
							Subtotal Adjudicado R$ 6.880,00		**Subtotal Orçado: R$ 8.000,00**	**14,00%**	**R$ 1.120,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 308.694,50	R$ 374.188,60	17,50%	65.494,10

O Gestor autoriza a homologação dos itens, os quais os valores não ultrapassaram o valor máximo do Edital, com fulcro no que preleciona o Parecer Jurídico Municipal.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cantagalo-PR , 15 de Outubro de 2021

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 945
PÁGINA

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 946
PÁGINA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.643.008/0001-95
Razão Social: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC
Endereço: AVENIDA ADAO WELKER 104 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2021 a 11/11/2021

Certificação Número: 2021101301431523747049

Informação obtida em 15/10/2021 14:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 947
PÁGINA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.586.988/0001-80
Razão Social: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
Endereço: R PAVAO 540 / JARDIM BANDEIRANTES / ARAPONGAS / PR / 86703-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101205030274955527

Informação obtida em 15/10/2021 16:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 948
PÁGINA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.448.145/0001-03
Razão Social: GRAMS E GRAMS LTDA
Endereço: R ITACOLOMI 361 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2021 a 03/11/2021

Certificação Número: 2021100501404555434574

Informação obtida em 15/10/2021 16:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 949
PÁGINA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.365.113/0001-78
Razão Social: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: GENUINO PIACENTINI 59 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2021 a 02/11/2021

Certificação Número: 2021100402413128265442

Informação obtida em 15/10/2021 17:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO
Nº 950
PÁGINA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.676.256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2021 a 03/11/2021

Certificação Número: 2021100501014990604005

Informação obtida em 18/10/2021 15:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 951
PÁGINA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.766.874/0001-15
Razão Social: CIRURGICA PARANAVAI EIRELI
Endereço: R MINAS GERAIS 490 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87701-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2021 a 26/10/2021

Certificação Número: 2021092701270840674843

Informação obtida em 15/10/2021 15:52:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBALO
Nº 952
PÁGINA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.279.552/0001-01
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIR
Endereço: RUA PERU 454 / CENTRO / OURO VERDE DO OESTE / PR / 85933-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092903165372224238

Informação obtida em 15/10/2021 15:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº 953
PÁGINA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2021 a 05/11/2021

Certificação Número: 2021100700531151697404

Informação obtida em 15/10/2021 15:12:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
Nº 954
PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAMS & GRAMS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.448.145/0001-03
Certidão nº: 39878619/2021
Expedição: 19/10/2021, às 15:47:38
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAMS & GRAMS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.448.145/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Nº 955
PÁGINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAMS & GRAMS LTDA.
CNPJ: 10.448.145/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:20 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2022.
Código de controle da certidão: **2B7B.5EFA.B4D1.9EF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI,** inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 153/2021

DETENTORA DA ATA: SANTO REMEDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, com sede na Avenida Adão Welker, nº 104, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS e inscrita no CNPJ sob nº. 28.643.008/0001-95, representada pela Sra. VÂNIA SZYMANSKI, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9051130889 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 958.464.330-49.

Preços Registrados:

SANTO REMEDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	ACEBROFILINA 5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	CIMED	GENERICO	UN	500	2,89	1.445,00
1	86	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 1500 MG + 400UI CPDO (EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO)	FITOWAY	CARBONATO DE CALCIO	UN	10.000	0,14	1.400,00
1	109	CICLOBENZAPRINA 5 MG CPDO	GLOBO	GENERICO	UN	2.500	0,11	275,00
1	201	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1 PCC GEL TOP 60 G	CIMED	GENERICO	UN	200	3,09	618,00
TOTAL R$								3.738,00

Data da ata: 22 de outubro de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI,** inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 154/2021

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP, com sede na Rua Pavão, nº 540, Jardim Bandeirantes, CEP 86703-250, Arapongas/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 24.586.988/0001-80, representada pelo Sr. RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8974792-9 SESP/RS e CPF/MF sob o n.º 055.146.079-25.

Preços Registrados:

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	3	ACECLOFENACO 100 MG CPDO	VITAMEDIC	UN	500	0,41	205,00
1	17	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL ORAL 10 ML	GEOLAB	UN	800	0,87	696,00
1	31	AMITRIPTILINA 25 MG CPDO	TEUTO	UN	25.000	0,07	1.750,00
1	37	AMPICILINA 500 MG CPDO	PRATI D.	UN	500	0,43	215,00
1	42	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	PRATI D.	UN	1.500	5,83	8.745,00
1	43	AZITROMICINA 500 MG CPDO	PHARLAB	UN	5.000	1,00	5.000,00
1	49	BENZILPENICILINA 600000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	UN	1.000	8,485	8.485,00
1	57	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	SAMTEC	UN	500	0,756	378,00
1	62	BROMAZEPAM 3 MG CPDO	TEUTO	UN	5.000	0,093	465,00
1	63	BROMAZEPAM 6 MG CPDO	TEUTO	UN	2.500	0,12	300,00
1	79	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	BELFAR	UN	10.000	0,39	3.900,00
1	117	CIPROTERONA (ACETATO) 50 MG CPDO	UNIAO Q.	UN	600	1,579	947,40
1	149	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG CPDO	UNICHEM	UN	600	0,78	468,00

1	158	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPDO	BELFAR	UN	12.000	0,09	1.080,00
1	169	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP 2 ML	UNIAO Q.	UN	1.000	2,209	2.209,00
1	181	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPS	PRATI D.	UN	5.000	0,20	1.000,00
1	192	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	TEUTO	UN	2.500	0,22	550,00
1	234	FOLINATO DE CALCIO 15 MG CPDO	HIPOLABOR	UN	2.500	1,27	3.175,00
1	267	HIDROCORTISONA 100 MG	TEUTO	UN	500	2,37	1.185,00
1	268	HIDROCORTISONA 500 MG	TEUTO	UN	500	5,13	2.565,00
1	273	IBUPROFENO 300 MG CPDO	GEOLAB	UN	10.000	0,15	1.500,00
1	284	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL DESCARTAVEL CX 100 UNID	G-TECH	UN	45.000	0,10	4.500,00
1	301	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG CPDO	HIPOLABOR	UN	9.000	0,67	6.030,00
1	305	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SOL INJETAVEL	UNIAO Q.	UN	850	9,60	8.160,00
1	313	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	PRATI D.	UN	500	5,79	2.895,00
1	328	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	GEOLAB	UN	2.500	0,405	1.012,50
TOTAL R$							67.415,90

Data da ata: 22 de outubro de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI,** inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 155/2021

DETENTORA DA ATA: GRAMS & GRAMS LTDA, com sede na Rua Itacolomi, nº 361, sala 1, Centro, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 10.448.145/0001-03, representada pela Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.580.701-6 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 240.674.909-68.

Preços Registrados:

GRAMS & GRAMS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	6	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	EMS	UN	500	5,43	2.715,00
1	7	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	EMS	UN	500	6,95	3.475,00
1	12	ÁCIDO SALICÍLICO; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM 30 G	EMS	UN	10	7,75	77,50
1	22	ALPRAZOLAM 0,25 MG CPDO	GERMED	UN	500	0,09	45,00
1	23	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	EMS	UN	1.000	0,06	60,00
1	24	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	NOVAQUIMICA	UN	1.000	0,08	80,00
1	25	ALPRAZOLAM 2 MG CPDO	EMS	UN	1.000	0,11	110,00
1	40	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG CPDO	NOVAQUIMICA	UN	500	0,265	132,50
1	41	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG CPDO	EMS	UN	500	0,55	275,00
1	46	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALATORIO	GLENMARK	UN	150	29,50	4.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

1	48	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	UN	1.000	6,58	6.580,00
1	52	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG CPDO	BIOLAB	UN	1.000	3,00	3.000,00
1	53	BETAISTINA 16 MG CPDO	EUROFARMA	UN	500	0,207	103,50
1	89	CARISOPRODOL; PARACETAMOL; CAFEÍNA ANIDRA; DICLOFENACO SÓDICO (125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	BRAINFARMA	UN	5.000	0,13	650,00
1	100	CELECOXIBE 200 MG CAPS	EUROFARMA	UN	500	1,00	500,00
1	106	CETOPROFENO 150MG CPDO	EUROFARMA	UN	5.000	0,78	3.900,00
1	108	CETOROLACO TROMETAMINA 10 MG CPDO	ACHE	UN	500	2,75	1.375,00
1	110	CICLOPIROX 10 MG/ML SOL TOP CT FR 15 ML	GERMED	UN	200	6,84	1.368,00
1	111	CILOSTAZOL 100 MG CPDO	ACHE	UN	5.000	0,399	1.995,00
1	112	CILOSTAZOL 50 MG CPDO	ACHE	UN	5.000	0,22	1.100,00
1	115	CIPROFIBRATO 100 MG CPDO	NEOQUIMICA	UN	2.500	0,46	1.150,00
1	121	CLOMIPRAMINA 25 MG CPDO	GERMED	UN	500	0,59	295,00
1	126	CLORDIAZEPÓXIDO; CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL	VALEANT	UN	300	0,44	132,00
1	139	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300 MG CPDO	LIBBS	UN	2.500	3,09	7.725,00
1	146	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CAPS	NOVAQUIMICA	UN	3.000	1,09	3.270,00
1	147	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAPS	NOVAQUIMICA	UN	3.000	2,12	6.360,00
1	157	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CPDO	EUROFARMA	UN	1.000	0,29	290,00
1	171	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA; NITRATO DE TIAMINA 5000 MCG/ ML SOL INJ IM CT 3 AMP A VD AMB X 2 ML + 3 AMP B VD TRANS X 1 ML	PROCTER & GAMBLE	UN	600	4,80	2.880,00
1	184	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG CPDO	TORRENT	UN	2.500	0,33	825,00
1	211	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUS ORAL 100 ML	EUROFARMA	UN	100	9,35	935,00
1	220	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG CPDO	EMS	UN	1.000	1,53	1.530,00
1	237	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2	EUROFARMA	UN	600	2,75	1.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº PÁGINA

		MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML					
1	238	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREM DERM 20 G	GERMED	UN	100	9,00	900,00
1	258	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,22	550,00
1	260	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPDO	TEUTO	UN	2.500	0,23	575,00
1	265	HIDROCLOROTIAZIDA; OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 12,5 MG CPDO	EUROFARMA	UN	1.500	0,85	1.275,00
1	272	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150 MG CPDO	EUROFARMA	UN	50	20,00	1.000,00
1	286	LEVODOPA + BENS. 100 MG+ 25 MG CPDO	ACHE	UN	8.000	0,88	7.040,00
1	298	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPDO	NEOQUIMICA	UN	150.000	0,06	9.000,00
1	319	NISTATINA; ÓXIDO DE ZINCO 100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	BRAINFARMA	UN	500	5,00	2.500,00
1	325	OLMESARTANA MEDOXOMILA /HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 12,5 MG	EUROFARMA	UN	800	0,85	680,00
1	327	ONDANSETRONA 4 MG CPDO	LEGRAND	UN	2.500	0,90	2.250,00
1	337	PIRACETAM 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	ACHE	UN	500	0,55	275,00
1	346	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	GERMED	UN	300	6,00	1.800,00
1	348	RAMIPRIL 10 MG CPDO	LIBBS	UN	1.000	1,44	1.440,00
1	352	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	EMS	UN	1.000	3,30	3.300,00
1	359	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,99	2.475,00
1	360	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,78	1.950,00
1	368	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	SANOFI MEDLEY	UN	1.500	1,59	2.385,00
1	381	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	NOVAQUIMICA	UN	500	0,12	60,00
1	382	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	EMS	UN	500	0,15	75,00
1	383	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X	EMS	UN	500	3,00	1.500,00

		10 G					
1	391	VIMPOCETINA 5 MG CPDO	MARJAN	UN	200	0,65	130,00
TOTAL R$							100.168,50

Data da ata: 22 de outubro de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI,** inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 156/2021

DETENTORA DA ATA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Genuíno Piacentini, nº 59, Santa Terezinha, CEP 85506-220, Pato Branco/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 41.365.113/0001-78, representada pelo Sr. FÁBIO EMANUEL REBONATTO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.266.980-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 046.973.639-90.

Preços Registrados:

NOVA MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	8	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRAN CT 16 ENV	EMS	UN	50	0,84	42,00
1	28	AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	UN	7.500	0,38	2.850,00
1	51	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG CPDO	GERMED	UN	2.000	1,48	2.960,00
1	60	BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	EMS	UN	1.000	0,21	210,00
1	119	CLARITROMICINA 50 MG/ML GRAN SUS ORAL 60 ML	EMS	UN	200	36,30	7.260,00
1	120	CLARITROMICINA 500 MG CPDO	EMS	UN	500	2,48	1.240,00
1	136	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	UN	10.000	0,41	4.100,00
1	145	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG CPDO	EMS	UN	600	0,19	114,00
1	170	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG CPDO	EMS	UN	600	1,24	744,00
1	178	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CPDO	EMS	UN	500	0,80	400,00
1	187	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	NEO QUIMICA	UN	1.000	0,93	930,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PÁGINA

1	190	DESONIDA 0,5 MG/G CREME DERM 30G	EMS	UN	300	8,20	2.460,00
1	212	DOMPERIDONA 10 MG CPDO	EMS	UN	600	0,08	48,00
1	243	GLICLAZIDA 30 MG CPDO	EMS	UN	500	0,14	70,00
1	259	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,22	550,00
1	275	IBUPROFENO 600 MG CPDO	TEUTO	UN	48.000	0,17	8.160,00
1	309	METILDOPA 250 MG CPDO	EMS	UN	25.000	0,35	8.750,00
1	310	METILDOPA 500 MG CPDO	EMS	UN	10.000	0,66	6.600,00
1	312	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CX 50 FR 100 ML	BELFAR	UN	500	6,14	3.070,00
1	321	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC	HIPOLABOR	UN	500	5,34	2.670,00
1	341	PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	MEDQUIMICA	UN	800	0,30	240,00
1	353	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	NOVA QUIMICA	UN	2.000	0,17	340,00
1	378	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COM CT BL AL/AL X 30	BIOSINTETICA	UN	2.000	0,22	440,00
TOTAL R$							54.248,00

Data da ata: 22 de outubro de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI,** inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 157/2021

DETENTORA DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, 1º andar, sala 102, CEP 85601-030, Francisco Beltrão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 09.676.256/0001-98, representada pela Sra. SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 13.961.473-9 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 465.988.800-25.

Preços Registrados:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	14	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML XPE 100 ML	HIPOLABOR	UN	250	24,00	6.000,00
1	16	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPDO	BIOLAB	UN	450	1,08	486,00
1	88	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	HIPOLABOR	UN	45.000	0,41	18.450,00
1	93	CARVEDILOL 6,25 MG CPDO	EMS	UN	36.000	0,09	3.240,00
1	122	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	GEOLAB	UN	5.000	0,05	250,00
1	123	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	UN	2.000	1,64	3.280,00
1	138	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,35	875,00
1	168	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	EMS	UN	5.000	0,20	1.000,00
1	185	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,13	325,00
1	196	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	UN	4.000	0,06	240,00
1	224	ESTRIOL 1 MG/G CREME	SANVAL	UN	500	10,30	5.150,00
1	282	LAMOTRIGINA 100 MG CPDO	UNICHEM	UN	5.000	0,35	1.750,00
1	283	LAMOTRIGINA 25 MG CPDO	UNICHEM	UN	5.000	0,16	800,00

1	296	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	UN	800	2,21	1.768,00
1	300	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	UN	7.000	0,06	420,00
1	347	PROPRANOLOL 40 MG CPDO	OSORIO	UN	65.000	0,036	2.340,00
TOTAL R$							46.374,00

Data da ata: 22 de outubro de 2021.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI,** inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 158/2021

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI, com sede na Rua Minas Gerais, nº 490, Centro, CEP 87.701-070, Paranavaí/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 30.766.874/0001-15 representada pelo Sr. ALEX DIAS DAMINELLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8857839-2 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 069.543.129-32.

Preços Registrados:

CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	71	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA	WASSER	UN	1.000	1,58	1.580,00
1	98	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	NOVA FARMA	UN	1.500	7,10	10.650,00
1	104	CETOCONAZOL; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM 30 G	PHARLAB	UN	500	5,20	2.600,00
1	156	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG CPDO	TEUTO	UN	3.000	0,33	990,00
1	164	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CPDO	PHARLAB	UN	1.500	0,45	675,00
1	198	DIAZEPAM 5 MG CPDO	SANTISA	UN	48.000	0,06	2.880,00
1	314	MIKANIA GLOMERATA SPRENG. 100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB 150ML + COP 10ML	NATULAB	UN	1.500	1,98	2.970,00
1	374	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL OR CX	NATULAB	UN	500	0,75	375,00

		200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)					
1	390	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	UN	4.000	0,10	400,00
TOTAL R$							23.120,00

Data da ata: 22 de outubro de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI,** inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 159/2021

DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, com sede na Rua Peru, nº 454, Centro, CEP 85.933-000, Ouro Verde do Oeste/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 25.279.552/0001-01 representada pelo Sr. MAICON ULIANS BACKES, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7593410-6 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 040.825.149-29.

Preços Registrados:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	257	HEDERA HELIX (HERA) 15 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	UN	1.000	5,07	5.070,00
1	306	MELOXICAM 15 MG CPDO	PHARLAB	UN	2.500	0,11	275,00
1	330	PANTOPRAZOL 20 MG CPDO	CIMED	UN	6.000	0,18	1.080,00
TOTAL R$							6.425,00

Data da ata: 22 de outubro de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº PÁGINA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI,** inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

ATA Nº. 160/2021

DETENTORA DA ATA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Bairro Bela Vista, CEP 997004-066, Erechim/RS e inscrita no CNPJ sob nº. 25.034.906/0001-58, representada pelo Sr. IVO CAPITANIO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2068390315, expedida pela SJS-DI/RS e CPF/MF sob o n.º 026.104.320-03.

Preços Registrados:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	280	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	VITAMEDIC	UN	8.000	0,86	6.880,00
TOTAL R$							6.880,00

Data da ata: 22 de outubro de 2021.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34.

DETENTORA DA ATA: SANTO REMEDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, com sede na Avenida Adão Welker, nº 104, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS e inscrita no CNPJ sob nº. 28.643.008/0001-95, representada pela Sra. **VÂNIA SZYMANSKI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 9051130889 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 958.464.330-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

SANTO REMEDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI								
Lote	**Item**	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Modelo**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço**	**Preço total**
1	2	ACEBROFILINA 5 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	CIMED	GENERICO	UN	500	2,89	1.445,00
1	86	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 1500 MG + 400UI CPDO (EQUIVALENTE A 600 MG DE CALCIO)	FITOWAY	CARBONATO DE CALCIO	UN	10.000	0,14	1.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

1	109	CICLOBENZAPRINA 5 MG CPDO	GLOBO	GENERICO	UN	2.500	0,11	275,00
1	201	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1 PCC GEL TOP 60 G	CIMED	GENERICO	UN	200	3,09	618,00
TOTAL R$								3.738,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PÁGINA

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos medicamentos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos medicamentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os medicamentos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:
a) Administrar a presente Ata; e,
b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:
a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
b) Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
c) Não aceitar o recebimento dos medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
d) Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação.
e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:
a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
g) Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua

participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.
II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:
a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de aquisição de medicamentos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.
Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº _____ PÁGINA

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2021.

João Konjunski
Prefeito Municipal

VANIA SZYMANSKI:95846433049
Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.11.05 09:53:37 -03'00'

SANTO REMEDIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI
Detentora da Ata

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP, com sede na Rua Pavão, nº 540, Jardim Bandeirantes, CEP 86703-250, Arapongas/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 24.586.988/0001-80, representada pelo Sr. **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8974792-9 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 055.146.079-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP							
Lote	**Item**	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço**	**Preço total**
1	3	ACECLOFENACO 100 MG CPDO	VITAMEDIC	UN	500	0,41	205,00
1	17	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOL ORAL 10 ML	GEOLAB	UN	800	0,87	696,00
1	31	AMITRIPTILINA 25 MG CPDO	TEUTO	UN	25.000	0,07	1.750,00
1	37	AMPICILINA 500 MG CPDO	PRATI D.	UN	500	0,43	215,00
1	42	AZITROMICINA 40 MG/ML PO SUSP 15 ML	PRATI D.	UN	1.500	5,83	8.745,00
1	43	AZITROMICINA 500 MG CPDO	PHARLAB	UN	5.000	1,00	5.000,00
1	49	BENZILPENICILINA 600000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	UN	1.000	8,485	8.485,00

1	57	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP 10 ML	SAMTEC	UN	500	0,756	378,00
1	62	BROMAZEPAM 3 MG CPDO	TEUTO	UN	5.000	0,093	465,00
1	63	BROMAZEPAM 6 MG CPDO	TEUTO	UN	2.500	0,12	300,00
1	79	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA 10 MG + 250 MG CPDO	BELFAR	UN	10.000	0,39	3.900,00
1	117	CIPROTERONA (ACETATO) 50 MG CPDO	UNIAO Q.	UN	600	1,579	947,40
1	149	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG CPDO	UNICHEM	UN	600	0,78	468,00
1	158	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG CPDO	BELFAR	UN	12.000	0,09	1.080,00
1	169	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP 2 ML	UNIAO Q.	UN	1.000	2,209	2.209,00
1	181	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAPS	PRATI D.	UN	5.000	0,20	1.000,00
1	192	DEXAMETASONA 4 MG CPDO	TEUTO	UN	2.500	0,22	550,00
1	234	FOLINATO DE CALCIO 15 MG CPDO	HIPOLABOR	UN	2.500	1,27	3.175,00
1	267	HIDROCORTISONA 100 MG	TEUTO	UN	500	2,37	1.185,00
1	268	HIDROCORTISONA 500 MG	TEUTO	UN	500	5,13	2.565,00
1	273	IBUPROFENO 300 MG CPDO	GEOLAB	UN	10.000	0,15	1.500,00
1	284	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL DESCARTAVEL CX 100 UNID	G-TECH	UN	45.000	0,10	4.500,00
1	301	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG CPDO	HIPOLABOR	UN	9.000	0,67	6.030,00
1	305	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SOL INJETAVEL	UNIAO Q.	UN	850	9,60	8.160,00
1	313	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG CT 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	PRATI D.	UN	500	5,79	2.895,00
1	328	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	GEOLAB	UN	2.500	0,405	1.012,50
TOTAL R$							**67.415,90**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos medicamentos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos medicamentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os medicamentos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
b) Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
c) Não aceitar o recebimento dos medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
d) Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação.
e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:
a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
g) Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de aquisição de medicamentos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2021.

João Konjunski
Prefeito Municipal

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925

Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Dados: 2021.11.16 14:08:53 -03'00'

Cirúrgica Nossa Senhora Eireli - Epp
Detentora da Ata

Testemunhas:

1-_____
CPF: 555 254 319-04

2-_____
CPF: 095 614.729-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34.

DETENTORA DA ATA: GRAMS & GRAMS LTDA, com sede na Rua Itacolomi, nº 361, sala 1, Centro, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 10.448.145/0001-03, representada pela Sra. **INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1.580.701-6 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 240.674.909-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

GRAMS & GRAMS LTDA							
Lote	**Item**	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço**	**Preço total**
1	6	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XPE 120ML	EMS	UN	500	5,43	2.715,00
1	7	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XPE 120ML	EMS	UN	500	6,95	3.475,00
1	12	ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM 30 G	EMS	UN	10	7,75	77,50
1	22	ALPRAZOLAM 0,25 MG CPDO	GERMED	UN	500	0,09	45,00
1	23	ALPRAZOLAM 0,5 MG CPDO	EMS	UN	1.000	0,06	60,00
1	24	ALPRAZOLAM 1 MG CPDO	NOVAQUIMICA	UN	1.000	0,08	80,00
1	25	ALPRAZOLAM 2 MG CPDO	EMS	UN	1.000	0,11	110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

1	40	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG CPDO	NOVAQUIMICA	UN	500	0,265	132,50
1	41	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG CPDO	EMS	UN	500	0,55	275,00
1	46	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALATORIO	GLENMARK	UN	150	29,50	4.425,00
1	48	BENZILPENICILINA 1200000UI INJETAVEL FRASCO AMPOLA	TEUTO	UN	1.000	6,58	6.580,00
1	52	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5 MG CPDO	BIOLAB	UN	1.000	3,00	3.000,00
1	53	BETAISTINA 16 MG CPDO	EUROFARMA	UN	500	0,207	103,50
1	89	CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEÍNA ANIDRA; DICLOFENACO SÓDICO (125 + 50 + 300 + 30) MG CPDO	BRAINFARMA	UN	5.000	0,13	650,00
1	100	CELECOXIBE 200 MG CAPS	EUROFARMA	UN	500	1,00	500,00
1	106	CETOPROFENO 150MG CPDO	EUROFARMA	UN	5.000	0,78	3.900,00
1	108	CETOROLACO TROMETAMINA 10 MG CPDO	ACHE	UN	500	2,75	1.375,00
1	110	CICLOPIROX 10 MG/ML SOL TOP CT FR 15 ML	GERMED	UN	200	6,84	1.368,00
1	111	CILOSTAZOL 100 MG CPDO	ACHE	UN	5.000	0,399	1.995,00
1	112	CILOSTAZOL 50 MG CPDO	ACHE	UN	5.000	0,22	1.100,00
1	115	CIPROFIBRATO 100 MG CPDO	NEOQUIMICA	UN	2.500	0,46	1.150,00
1	121	CLOMIPRAMINA 25 MG CPDO	GERMED	UN	500	0,59	295,00
1	126	CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL	VALEANT	UN	300	0,44	132,00
1	139	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300 MG CPDO	LIBBS	UN	2.500	3,09	7.725,00
1	146	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CAPS	NOVAQUIMICA	UN	3.000	1,09	3.270,00
1	147	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAPS	NOVAQUIMICA	UN	3.000	2,12	6.360,00
1	157	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CPDO	EUROFARMA	UN	1.000	0,29	290,00
1	171	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA;NITRATO DE TIAMINA 5000 MCG/ ML SOL INJ IM CT 3 AMP A VD AMB X 2 ML + 3 AMP B VD TRANS X 1 ML	PROCTER & GAMBLE	UN	600	4,80	2.880,00
1	184	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG CPDO	TORRENT	UN	2.500	0,33	825,00
1	211	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUS ORAL 100 ML	EUROFARMA	UN	100	9,35	935,00
1	220	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG CPDO	EMS	UN	1.000	1,53	1.530,00
1	237	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; DIPROPIONATO DE	EUROFARMA	UN	600	2,75	1.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

		BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP 1 ML					
1	238	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G CREM DERM 20 G	GERMED	UN	100	9,00	900,00
1	258	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,22	550,00
1	260	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CPDO	TEUTO	UN	2.500	0,23	575,00
1	265	HIDROCLOROTIAZIDA;OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + 12,5 MG CPDO	EUROFARMA	UN	1.500	0,85	1.275,00
1	272	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150 MG CPDO	EUROFARMA	UN	50	20,00	1.000,00
1	286	LEVODOPA + BENS. 100 MG+ 25 MG CPDO	ACHE	UN	8.000	0,88	7.040,00
1	298	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPDO	NEOQUIMICA	UN	150.000	0,06	9.000,00
1	319	NISTATINA;ÓXIDO DE ZINCO 100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	BRAINFARMA	UN	500	5,00	2.500,00
1	325	OLMESARTANA MEDOXOMILA /HIDROCLOROTIAZIDA 40 + 12,5 MG	EUROFARMA	UN	800	0,85	680,00
1	327	ONDANSETRONA 4 MG CPDO	LEGRAND	UN	2.500	0,90	2.250,00
1	337	PIRACETAM 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	ACHE	UN	500	0,55	275,00
1	346	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	GERMED	UN	300	6,00	1.800,00
1	348	RAMIPRIL 10 MG CPDO	LIBBS	UN	1.000	1,44	1.440,00
1	352	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	EMS	UN	1.000	3,30	3.300,00
1	359	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,99	2.475,00
1	360	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,78	1.950,00
1	368	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	SANOFI MEDLEY	UN	1.500	1,59	2.385,00
1	381	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	NOVAQUIMICA	UN	500	0,12	60,00
1	382	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	EMS	UN	500	0,15	75,00
1	383	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G POM BUCAL CT BG AL X 10 G	EMS	UN	500	3,00	1.500,00
1	391	VIMPOCETINA 5 MG CPDO	MARJAN	UN	200	0,65	130,00
TOTAL R$							100.168,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos medicamentos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos medicamentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os medicamentos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

b) Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

c) Não aceitar o recebimento dos medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

d) Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação.

e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

g) Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº PÁGINA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de aquisição de medicamentos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2021.

João Konjunski
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: INGRID RUTH HEGELE GRAMS:24067490968
O tempo: 10-11-2021 09:36:22

GRAMS & GRAMS LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1-_____
CPF:

2-_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34.

DETENTORA DA ATA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Genuíno Piacentini, nº 59, Santa Terezinha, CEP 85506-220, Pato Branco/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 41.365.113/0001-78, representada pelo Sr. **FÁBIO EMANUEL REBONATTO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.266.980-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 046.973.639-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

NOVA MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	**Item**	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço**	**Preço total**
1	8	ACETILCISTEÍNA 600 MG GRAN CT 16 ENV	EMS	UN	50	0,84	42,00
1	28	AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	UN	7.500	0,38	2.850,00
1	51	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG CPDO	GERMED	UN	2.000	1,48	2.960,00
1	60	BISOPROLOL 2,5 MG CPDO	EMS	UN	1.000	0,21	210,00
1	119	CLARITROMICINA 50 MG/ML GRAN SUS ORAL 60 ML	EMS	UN	200	36,30	7.260,00
1	120	CLARITROMICINA 500 MG CPDO	EMS	UN	500	2,48	1.240,00

1	136	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG CPDO	GEOLAB	UN	10.000	0,41	4.100,00
1	145	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG CPDO	EMS	UN	600	0,19	114,00
1	170	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG CPDO	EMS	UN	600	1,24	744,00
1	178	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG CPDO	EMS	UN	500	0,80	400,00
1	187	COLECALCIFEROL 7000 UI CPDO REV	NEO QUIMICA	UN	1.000	0,93	930,00
1	190	DESONIDA 0,5 MG/G CREME DERM 30G	EMS	UN	300	8,20	2.460,00
1	212	DOMPERIDONA 10 MG CPDO	EMS	UN	600	0,08	48,00
1	243	GLICLAZIDA 30 MG CPDO	EMS	UN	500	0,14	70,00
1	259	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,22	550,00
1	275	IBUPROFENO 600 MG CPDO	TEUTO	UN	48.000	0,17	8.160,00
1	309	METILDOPA 250 MG CPDO	EMS	UN	25.000	0,35	8.750,00
1	310	METILDOPA 500 MG CPDO	EMS	UN	10.000	0,66	6.600,00
1	312	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CX 50 FR 100 ML	BELFAR	UN	500	6,14	3.070,00
1	321	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC	HIPOLABOR	UN	500	5,34	2.670,00
1	341	PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	MEDQUIMICA	UN	800	0,30	240,00
1	353	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	NOVA QUIMICA	UN	2.000	0,17	340,00
1	378	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG COM CT BL AL/AL X 30	BIOSINTETICA	UN	2.000	0,22	440,00
TOTAL R$							**54.248,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos medicamentos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

dos medicamentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os medicamentos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

b) Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
c) Não aceitar o recebimento dos medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
d) Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação.
e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:
a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
g) Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de aquisição de medicamentos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2021.

João Konjunski
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 05-11-2021 09:35:20

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1-_____

CPF:

2-_____

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34.

DETENTORA DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, 1º andar, sala 102, CEP 85601-030, Francisco Beltrão/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 09.676.256/0001-98, representada pela Sra. **SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 13.961.473-9 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 465.988.800-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	14	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5 ML XPE 100 ML	HIPOLABOR	UN	250	24,00	6.000,00
1	16	ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CPDO	BIOLAB	UN	450	1,08	486,00
1	88	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CPDO	HIPOLABOR	UN	45.000	0,41	18.450,00
1	93	CARVEDILOL 6,25 MG CPDO	EMS	UN	36.000	0,09	3.240,00
1	122	CLONAZEPAM 2 MG CPDO	GEOLAB	UN	5.000	0,05	250,00

SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025
Assinado de forma digital por SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025
Dados: 2021.11.05 16:44:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

1	123	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	UN	2.000	1,64	3.280,00
1	138	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,35	875,00
1	168	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CPDO	EMS	UN	5.000	0,20	1.000,00
1	185	CLORTALIDONA 25 MG CPDO	EMS	UN	2.500	0,13	325,00
1	196	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	UN	4.000	0,06	240,00
1	224	ESTRIOL 1 MG/G CREME	SANVAL	UN	500	10,30	5.150,00
1	282	LAMOTRIGINA 100 MG CPDO	UNICHEM	UN	5.000	0,35	1.750,00
1	283	LAMOTRIGINA 25 MG CPDO	UNICHEM	UN	5.000	0,16	800,00
1	296	LORATADINA 1 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	UN	800	2,21	1.768,00
1	300	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPDO	GEOLAB	UN	7.000	0,06	420,00
1	347	PROPRANOLOL 40 MG CPDO	OSORIO	UN	65.000	0,036	2.340,00
TOTAL R$							**46.374,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025
Assinado de forma digital por SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025
Dados: 2021.11.05 16:44:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos medicamentos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025
Assinado de forma digital por SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025
Dados: 2021.11.05 16:45:12 -03'00'

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos medicamentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025 Assinado de forma digital por SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025 Dados: 2021.11.05 16:45:26 -03'00'

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os medicamentos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:
a) Administrar a presente Ata; e,
b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:
a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
b) Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
c) Não aceitar o recebimento dos medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
d) Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação.
e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:
a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025 Assinado de forma digital por SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025 Dados: 2021.11.05 16:45:40 -03'00'

c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
g) Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025 Assinado de forma digital por SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025 Dados: 2021.11.05 16:45:59 -03'00'

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025 Assinado de forma digital por SIRLEI FATIMA FOLLADOR:46598880025 Dados: 2021.11.05 16:47:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34.

DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI, com sede na Rua Minas Gerais, nº 490, Centro, CEP 87.701-070, Paranavaí/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 30.766.874/0001-15 representada pelo Sr. **ALEX DIAS DAMINELLI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8857839-2 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 069.543.129-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	71	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA	WASSER	UN	1.000	1,58	1.580,00
1	98	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ SOL INJ IV	NOVA FARMA	UN	1.500	7,10	10.650,00
1	104	CETOCONAZOL;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM 30 G	PHARLAB	UN	500	5,20	2.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº PÁGINA

1	156	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG CPDO	TEUTO	UN	3.000	0,33	990,00
1	164	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CPDO	PHARLAB	UN	1.500	0,45	675,00
1	198	DIAZEPAM 5 MG CPDO	SANTISA	UN	48.000	0,06	2.880,00
1	314	MIKANIA GLOMERATA SPRENG. 100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB 150ML + COP 10ML	NATULAB	UN	1.500	1,98	2.970,00
1	374	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP)	NATULAB	UN	500	0,75	375,00
1	390	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80 MG CPDO	PRATI DONADUZZI	UN	4.000	0,10	400,00
TOTAL R$							**23.120,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos medicamentos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos medicamentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os medicamentos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:
a) Administrar a presente Ata; e,
b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:
a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
b) Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
c) Não aceitar o recebimento dos medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.
d) Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação.
e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:
a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
g) Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de aquisição de medicamentos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932
Assinado de forma digital por ALEX DIAS DAMINELLI:06954312932
Dados: 2021.11.05 16:37:07 -03'00'

CIRÚRGICA PARANAVAÍ EIRELI
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- Kamila C. Tellini Hef

CPF: 093.614.729-10

2-_____

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34.

DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, com sede na Rua Peru, nº 454, Centro, CEP 85.933-000, Ouro Verde do Oeste/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 25.279.552/0001-01 representada pelo Sr. **MAICON ULIANS BACKES**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7593410-6 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 040.825.149-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI							
Lote	**Item**	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço**	**Preço total**
1	257	HEDERA HELIX (HERA) 15 MG/ML XPE 100 ML	CIMED	UN	1.000	5,07	5.070,00
1	306	MELOXICAM 15 MG CPDO	PHARLAB	UN	2.500	0,11	275,00
1	330	PANTOPRAZOL 20 MG CPDO	CIMED	UN	6.000	0,18	1.080,00
TOTAL R$							**6.425,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Nº PÁGINA

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos medicamentos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.
Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.
Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos medicamentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os medicamentos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

b) Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

c) Não aceitar o recebimento dos medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

d) Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação.

e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

g) Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de aquisição de medicamentos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2021.

João Konjunski
Prefeito Municipal

MAICON UILIANS BACKES:04082514929

Assinado de forma digital por MAICON UILIANS BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial, ou=28445453000140, cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929
Dados: 2021.11.05 09:16:06 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
Detentora da Ata

Testemunhas:

1- Kassia C. Talini Hef
CPF: 095.614.729-10

2-_____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Nº
PÁGINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.º. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34.

DETENTORA DA ATA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Bairro Bela Vista, CEP 997004-066, Erechim/RS e inscrita no CNPJ sob nº. 25.034.906/0001-58, representada pelo Sr. **IVO CAPITANIO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2068390315, expedida pela SJS-DI/RS e CPF/MF sob o n.º 026.104.320-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	280	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	VITAMEDIC	UN	8.000	0,86	6.880,00
TOTAL R$							**6.880,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

Parágrafo Primeiro: O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

Parágrafo Segundo: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Parágrafo Terceiro: Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Primeiro: A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

Parágrafo Segundo: O local da entrega dos medicamentos constará na requisição de compras, sem ônus para a administração.

Parágrafo Quarto: Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

Parágrafo Terceiro: A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quarto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quinto: Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Sexto: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
Parágrafo Sétimo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos medicamentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;
b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Terceiro: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,
b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quarto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os medicamentos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata; e,

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Parágrafo Segundo: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

b) Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

c) Não aceitar o recebimento dos medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

d) Fiscalizar o fornecimento dos medicamentos, objeto da presente licitação.

e) Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:

a) Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

f) Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

g) Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

i) Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

Parágrafo Terceiro: considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contração, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - **Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Primeiro: A emissão das autorizações de aquisição de medicamentos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Parágrafo Segundo: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2021-PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, 22 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2021.11.05 14:23:07 -03'00'

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

1-_____ 2-_____

CPF: CPF:

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITEM

AO MUNICIPIO DE CANTAGALO

REF. Cancelamento e Desclassificação do LOSARTANA
PREGÃO 54/2021

SOLICITANTE: GRAMS & GRAMS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, com sede à Rua Itacolomi, 361, La Salle, Pato Branco, PR, CEP 85505-050.

Serve a presente para, na melhor forma admitida em direito, respeitosamente, **ESCLARECER**, sobre os seguintes fatos e fundamentos que passa a expor:

A Solicitante participou de pregão perante o estimado Órgão, tendo se sagrado vencedora do item em epígrafe.

Contudo, ao tentar adquirir referida medicação junto ao Laboratório, se deparou com a situação de falta de disponibilidade no mercado, por determinação da ANVISA.

No caso, conforme Resolução-RE n.° 2031/2022 ficou confirmado "*desvio de qualidade relacionado a presença da impureza azida*" ficando determinado o recolhimento do produto como medida preventiva fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

Assim, considerando a determinação de recolhimento dos fármacos através da ANVISA, o torna indisponível para compra no mercado, bem como o estoque da Licitante não suprirá as trocas que deverão ser efetivadas.

Portanto, o presente pedido tem o caráter preventivo, visando evitar falhas na execução do contrato em prejuízo ao Órgão, tendo em vista o evidente caso fortuito ou força maior ora apresentado.

Assim, é o presente petitório para cientificar o estimado Órgão do recolhimento de lotes do **anti-hipertensivo LOSARTANA**, bem como, ante a impossibilidade de aquisição desta, reivindicar expressamente a **DESCLASSIFICAÇÃO do ITEM**.

Termos em que, **pede deferimento.**

Pato Branco, 06 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por: INGRID RUTH HEGELE GRAMS:24067490968
O tempo: 06-07-2022 10:00:57
ASSINATURA

Grams & Grams Ltda.
46.3225.1002
CNPJ 10.448.145/0001-03 - IE 90528322-73
Rua Itacolomi, 361 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR
medigram@medigram.com.br

MEDICAMENTOS

Anvisa determina recolhimento de lotes de anti-hipertensivo

A medida é preventiva e tratamentos não devem ser interrompidos. Saiba mais.

Publicado em 23/06/2022 07h11 Atualizado em 27/06/2022 11h23

A Anvisa determinou, nesta quinta-feira (23/6), a interdição e o recolhimento de lotes de medicamentos contendo o princípio ativo losartana. A medida foi tomada devido à presença da impureza "azido" em concentração acima do limite de segurança aceitável.

Para determinar a extensão do recolhimento, a Agência avaliou o impacto no mercado brasileiro e a necessidade de continuidade dos tratamentos, já que a losartana é o anti-hipertensivo e um dos medicamentos para insuficiência cardíaca mais utilizado no Brasil.

As pessoas que utilizam o medicamento não devem interromper o seu tratamento.

A medida preventiva foi adotada após a evolução do conhecimento dessa impureza, que é decorrente do processo de fabricação do insumo farmacêutico ativo (IFA).

1 - Devo continuar tomando minha losartana?

Sim. Os pacientes que fazem uso da losartana devem continuar utilizando o seu medicamento, ainda que estejam usando um dos lotes afetados.

A hipertensão e a insuficiência cardíaca exigem acompanhamento constante e qualquer alteração no tratamento deve ser feita somente pelo médico que acompanha o paciente. Deixar de tomar o medicamento pode trazer mais riscos para a saúde do paciente.

2 - Estou usando medicamento dos lotes afetados. O que devo fazer?

Se você tem em casa ou está fazendo uso de um dos lotes interditados ou recolhidos você deve:

> Continuar o tratamento.

interdição. Os meios para contato com as empresas estão disponíveis na embalagem e bula dos produtos.

Lembre-se: a medida da Anvisa é preventiva e busca evitar que os lotes com a presença de azido fiquem em circulação.

3 - O que é a impureza azido?

A impureza azido é uma substância que pode surgir durante o processo de fabricação do insumo farmacêutico ativo e que tem potencial mutagênico, ou seja, pode causar alterações capazes de causar danos às células humanas.

4 - Por que o recolhimento e a interdição foram determinados?

A medida é preventiva, adotada após novas técnicas de detecção de impurezas, e foi executada após a realização de análises nos produtos do mercado brasileiro para identificação da presença do azido. As análises foram realizadas pelos fabricantes do medicamento no Brasil, por determinação da Anvisa.

5 - Qual o prazo para as empresas farmacêuticas recolherem os produtos?

O prazo máximo regulamentar para conclusão do recolhimento desses produtos é de até 120 dias, contados da data da publicação da resolução que determinou o recolhimento (23/06/2022).

6 - O que a Anvisa está fazendo?

Desde a descoberta da possibilidade de presença do azido na losartana, em setembro de 2021, a Anvisa vem adotando, em conjunto com as empresas produtoras, medidas para garantir que os medicamentos disponíveis para a população brasileira estejam dentro dos padrões de qualidade.

A Agência notificou os detentores do registro desses medicamentos para apresentarem os resultados da avaliação acerca da existência dessa impureza em seus produtos.

Diante dos resultados recebidos, foram avaliados diversos aspectos, dentre eles a segurança do produto e o impacto de um possível desabastecimento desse produto no mercado, considerando que a losartana é o anti-hipertensivo e uma das medicações para insuficiência cardíaca mais utilizado no Brasil.

A Anvisa realizou sua análise de segurança utilizando as diretrizes internacionais do Guia M7(R1) do Conselho Internacional de Harmonização de Requisitos Técnicos de Produtos Farmacêuticos para Uso Humano (International Council for Harmonisation of Technical Requirements for Pharmaceuticals for Human Use - ICH), que fornece instruções acerca do gerenciamento de risco associado à qualidade e à segurança para impurezas mutagênicas.

A Agência já havia dado publicidade aos recolhimentos voluntários anteriores, realizados pelas próprias empresas nos meses de setembro e outubro de 2021 e junho de 2022, por meio das Resoluções RE 7, d

Tcheca e Singapura.

A avaliação da Anvisa foi discutida e apresentada às empresas detentoras de registro, à Sociedade Brasileira de Cardiologia, bem como a entes públicos diretamente afetados, a saber, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Confira aqui a lista de interdições e recolhimentos:

Resolução RE 2031/2022.

Resolução RE 2032/2022.

Veja aqui a lista dos medicamentos que devem ser recolhidos do mercado.

Veja aqui a lista dos medicamentos interditados.

Usuários do medicamento: o que é importante saber

- Continue tomando o seu medicamento de acordo com as orientações do seu médico. Qualquer alteração de tratamento e medicamento só deve ser feita com orientação médica.
- Há no mercado outros lotes de losartanas que podem substituir os medicamentos recolhidos ou interditados.
- Somente troque de medicamento quando já tiver o novo lote em mãos, pois a interrupção do tratamento da hipertensão arterial e da insuficiência cardíaca pode produzir maiores malefícios, inclusive risco de morte por derrame, ataques cardíacos e piora da insuficiência cardíaca.
- Para solicitar a troca do medicamento recolhido ou interditado, entre com contato com o SAC da empresa responsável.
- Não há risco imediato em relação ao uso dessa medicação, porque não existem dados que indiquem um aumento dos eventos adversos.
- Os medicamentos contendo "sartanas" são seguros e eficazes no controle do tratamento de hipertensão e insuficiência cardíaca, reduzindo significativamente o risco de derrame e infarto.
- Os registros desses medicamentos continuam válidos no Brasil e em vários outros países

Saiba mais

A lista de produtos afetados inclui lotes que deverão ser recolhidos pelas empresas e lotes que ficarão interditados até a conclusão das análises sobre a presença do contaminante. Assim, a partir desta quinta-feira (23/6), os lotes afetados não poderão mais ser comercializados.

A presença da impureza azido no insumo farmacêutico da losartana foi reportada a partir de 2(

A Anvisa esclarece que os lotes que foram mantidos no mercado são considerados seguros e podem ser consumidos.

Categoria

Saúde e Vigilância Sanitária

Tags: medicamentos anti-hipertensivo medida preventiva recolhimento de lotes sartanas

CONTEÚDO RELACIONADO

losartana.recolhimento

losartana.interdicoes

Compartilhe:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2022 | Edição: 117 | Seção: 1 | Página: 104

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.031, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66

Produto - Apresentação (Lote): losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(21G08E;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(20H01T; 20H33P; 20H34P; 20H41P; 21G296;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(20H45N; 20H46N; 20H78R; 20H79R; 20H99S; 20I71J; 20I74L; 21G297;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(20J053; 20J24K; 20J39M; 20J48H; 20J61I; 20J62I; 20K07B; 21G298;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(20K17D; 20K18D; 20K54C; 20K55C; 20K56C; 20K85B; 20K86D; 21G299;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(20L50D; 20L67C; 21A869; 21A887; 21A888; 21A889; 21A890; 21G300;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(21A891; 21B65H; 21B66H; 21B69H; 21B70H; 21B77E; 21B78E; 21G301;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(21C01P; 21C250; 21C251; 21C260; 21C56L; 21C80E; 21C81E; 21G425;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(21C82E; 21C83N; 21C85P; 21D345; 21D346; 21F13M; 21F14M; 21G426;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(21F21M; 21F22M; 21F43H; 21F44H; 21F56G; 21F57G; 21F58G; 21F68P;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(21G427; 21G51C; 21G57C; 21G645; 21G648; 21G649; 21G650; 21H31M;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(21H32M; 21H44C; 21H45C; 21H46C; 21H50P; 21H756; 21H771; 21H81N;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(21I02A; 21I048; 21I05H; 21I205; 21I220; 21I221; 21I222; 21I223; 1I26F; 21I98H; 21I998; 21I999); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300(20K27F; 21C246; 21C303; 21C305; 21C308; 21C376; 21F066; 21F134; 21F540; 21F563; 21F564; 21F641;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300(21G760; 21I17G; 21I23L; 21I24L; 21I35K; 21I36K; 21I37K; 21I38K; 21I41L; 21I42L; 21I43K; 21I53I;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300(21I55I; 21I72I; 21I75J; 21I77J; 21J107; 21J123; 21J166); losartana potássica - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(20J295; 20K144; 20K249; 20K34A; 20L05A; 21B61121G45F; 21I56I; 21I89F); losartana potássica - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300(20K243; 20L07A; 21C98F; 21G10I; 21J290); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(20H92V; 20H97S; 20H98S; 20I084;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(20H06R; 20H08P; 20H09P; 20H38P; 20H39P; 20H41N; 20H42N; 20I085;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(20H59T; 20H60V; 20H69T; 20H70T; 20H71T; 20H72T; 20H73T; 20I086;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(20H74T; 20H80N; 20H80R; 20H81N; 20H81R; 20H82N; 20H82R; 20I098;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(20I16J; 20I17J; 20I19J; 20I20N; 20I21N; 20I27H; 20I28H; 20I29H;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(20I72J; 20I89H; 20J22F; 20J26F; 20J43H; 20J45H; 20J52G; 20J809;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(20L25F; 20L26F; 20L27F; 20L83F; 20L84F; 20L85F; 20L95E; 20L96E;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(20L97E; 21A038; 21A192; 21A447; 21A449; 21A668; 21A734; 21B375;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(21E47N; 21E48N; 21F15M; 21F16M; 21F17M; 21F48P; 21F49P; 21F50P;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL

AL PLAS TRANS X 60(21F55N; 21F56N; 21F57N; 21F58N; 21F59N; 21F60N; 21F71C; 21F73C;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(21G30G; 21H21K;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600(20I18J; 20I24H; 20I25H; 20I26H; 20I32I; 20I33I; 20I575; 20I63G; 20I64G; 20I797;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600(20I798; 20K04B; 20K05B; 20K06B; 20K08F; 20K19D; 20K30E; 20K38C; 20K39C; 20K44C; 20K45C;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600(20K46C; 20K47C; 20K68B; 20K82D; 20K83D; 21B76I; 21B77I; 21B84H; 21B87H; 21B90H; 21B91H; 21B92H; 21B93H; 21B94H;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(20H03V; 20H04V; 20H36N; 20H38N; 20H57V; 20H59V; 20I080;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(20I083; 20I087; 20I30F; 20I30H; 20I31F; 20I49G; 20I50G; 20I73J; 20I83H; 20I88K; 20I95K; 20J01K;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(20J05L; 20J09K; 20J13F; 20J21M; 20J23K; 20J23M; 20J28G; 20J30I; 20J339; 20J39G; 20J40M; 20J46L;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(20J51G; 20J51H; 20J52H; 20J56I; 20J59I; 20J60I; 20J63L; 20J69J; 20J81M; 20J82M; 20J83L; 20J83M;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(20J84L; 20J85L; 20J86L; 20J89K; 20J92N; 20J93N; 20K11E; 20K15E; 20K20D; 20K23E; 20K25E; 20K26G;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(20K29A; 20K30A; 20K31A; 20K44D; 20K45D; 20K48C; 20K57B; 20K939; 20L37G; 20L38G; 20L39G;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(20L85C; 20L87C; 20L88C; 21A29B; 21A315; 21A316; 21A317; 21A36A; 21A37A; 21A444; 21A445;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21A480; 21A481; 21A576; 21A578; 21A579; 21A669; 21B37H; 21B38H; 21B39H; 21B40H; 21B41H;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21B42H; 21B72I; 21B73I; 21B748; 21B74I; 21B75I; 21C075; 21C076; 21C10E; 21C11E; 21C12E; 21C13E;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21C34B; 21C60A; 21C82P; 21C83P; 21C87P; 21C88P; 21C89P; 21C90F; 21C91F; 21D112; 21D113;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21D114; 21D115; 21D116; 21D117; 21D171; 21D209; 21D210; 21D211; 21D212; 21D273; 21D356;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21D357; 21E01R; 21E45N; 21E57R; 21E58R; 21E99Q; 21F065; 21F119; 21F132; 21F133; 21F238;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21F239; 21F39H; 21F40H; 21F41H; 21F42H; 21F488; 21F51P; 21F52N; 21F52P; 21F53N; 21F53P;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21F548; 21F54N; 21F54P; 21F55P; 21F59G; 21F60G; 21F61G; 21F647; 21F648; 21F782; 21G03P;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21G052; 21G054; 21G055; 21G07P; 21G10P; 21G11M; 21G13P; 21G14N; 21G16P; 21G24C; 21G25C;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21G26C; 21G27C; 21G27G; 21G28A; 21G28B; 21G28C; 21G28G; 21G29A; 21G29B; 21G30A; 21G30N;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21G31A; 21G31C; 21G32A; 21G32C; 21G34C; 21G50H; 21G51H; 21G52H; 21G53H; 21G54H; 21G64K;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21G67K; 21G68K; 21G69K; 21G761; 21G762; 21G763; 21G764; 21G765; 21G870; 21G871; 21G872;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21G873; 21G874; 21G986; 21G99N; 21H12A; 21H32I; 21H392; 21H442; 21H69D; 21H71D; 21H752;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21H88A; 21H88C; 21H89A; 21H89C; 21H90C; 21I352; 21I538; 21I539; 21I540; 21I542; 21I697; 21I698;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960(21I699; 21I700; 21I870;);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 4313175/22-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição

Motivação: Confirmação de desvio de qualidade relacionado a presença da impureza azido. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

.....

2. Empresa: CIMED INDUSTRIA S.A - CNPJ: 02.814.497/0002-98

Produto - Apresentação (Lote): losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30(2023690; 2023534; 2023659; 2023713; 2024382; 2024442; 2024508; 2105493; 2105268; 2107354;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30(2107295; 2107408; 2107529;

2110340; 2110241; 2110342; 2113283; 2114163; 2114164; 2114190;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30(2119714; 2119808; 2121696; 2121697; 2205607; 2206957; 2207999; 2208127; 2208497; 2211377;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30(2211378; 2211379; 2211423;);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 4302352/22-5

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição

Motivação: Confirmação de desvio de qualidade relacionado a presença da impureza azido. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

.....

3. Empresa: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06

Produto - Apresentação (Lote): ARADOIS - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1054711; 1056419; 1056420; 1061280; 1070405; 1071098;); ARADOIS - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(1055879; 1056433; 1056434; 1056435; 1061279; 1061676; 1070407; 1070408; 1071100;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1053252; 1053253;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1054817; 1054818; 1054819; 1054820; 1054821; 1054822; 1054825; 1054826; 1054827; 1054828;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1054829; 1054830; 1054831; 1054832; 1054833; 1054834; 1054837; 1054838; 1054839; 1054841;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1054842; 1054843; 1054844; 1054845; 1054846; 1054847; 1054848; 1054849; 1054850; 1054851;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1054852; 1054853; 1054856; 1054857; 1054858; 1054859; 1054860; 1054861; 1054862; 1054863;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1054864; 1054865; 1054866; 1054867; 1054868; 1054869; 1054870; 1054871; 1054872; 1054873;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1054874; 1054875; 1054876; 1054877; 1054878; 1054879; 1056542; 1058760; 1060715; 1060716;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1060717; 1060718; 1060719; 1060720; 1061022; 1061023; 1061024; 1061025; 1061026; 1061027;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1061028; 1061029; 1061030; 1061031; 1061033; 1061034; 1062743; 1062744; 1062745;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1062746; 1062747; 1062748; 1063036; 1063037; 1067302; 1070758; 1070900; 1071266; 1071267;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1071268; 1071269; 1071270; 1071271; 1071272; 1071273; 1071274; 1071275; 1071276; 1071277;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1071278; 1071279; 1071280; 1071282; 1071283; 1071284; 1071285; 1071286; 1071287; 1071288;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1071289; 1071290; 1071291; 1071292; 1071293; 1071294; 1072399; 1072400; 1072401; 1072402;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1072403; 1072404; 1072405; 1072406; 1073103; 1073104; 1073105; 1073106; 1073107; 1073108;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1073109; 1073110; 1073111; 1073112; 1073113; 1073114; 1073115; 1073116; 1073117; 1073118;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1073595; 1073596; 1073597; 1073598; 1073119;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(1056425; 1061679; 1061823;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(1070794; 1071331; 1071333; 1071332;); ARADOIS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90(1056429;); ARADOIS H - (50,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1056157; 1070350;); ARADOIS H - (100,0 + 25,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1055781;); ARADOIS H - (50,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60(1056452; 1056454; 1059706; 1069676; 1071249;); ARADOIS H - (50,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90(1056457; 1056458; 1061672; 1068357; 1068358; 1069675; 1070050; 1071247;); ARADOIS H - (100,0 + 25,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90(1056446; 1056447; 1056448; 1072681;); LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA - (50,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1061332; 1068582; 1070054; 1072517; 1072707;); LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA - (100,0 + 25,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(1073304; 1073659;);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 4313886/22-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição

Motivação: Confirmação de desvio de qualidade relacionado a presença da impureza azido acima do limite. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

.....

4. Empresa: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92

Produto - Apresentação (Lote): LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2013306; 2013308; 2013309; 2013310; 2013511; 2013512; 2013513; 2013514;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2013924; 2013925; 2013935; 2013936; 2014027; 2014381; 2014382; 2014383; 2014384; 2014385;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2014386; 2014387; 2015406; 2015407; 2015408; 2015699; 2015700; 2015701; 2015702; 2015703;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2015704; 2015705; 2015706; 2015707; 2015708; 2101081; 2101082; 2101083; 2101084; 2101085;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2101086; 2101087; 2101088; 2102747; 2102748; 2102749; 2102750; 2102751; 2102752; 2102753;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2102754; 2104076; 2104077; 2105571; 2105572; 2105573; 2105574; 2105575; 2106636; 2106637;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2106638; 2106639; 2106640; 2106641; 2106642; 2106643; 2106644;); CORUS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 (2010915; 2014859; 2014860; 2109306; 2110158; 2111980;); CORUS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2009608; 2009609; 2009610; 2009662; 2009663; 2009664; 2009665; 2009666;); CORUS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2009667; 2009668; 2009669; 2009670; 2009671; 2010778; 2010779; 2011204; 2011205; 2011206;); CORUS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2011207; 2011208; 2011209; 2011327; 2013979; 2013980; 2013981; 2104073; 2104075; 2106301;); CORUS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2108214; 2108215; 2108216; 2108217; 2108218; 2108219; 2108220; 2108221; 2108223; 2109321;); CORUS - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2110545; 2111987; 2111988; 2113503;); CORUS H - 100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 (2102525; 2103403; 2104527;); CORUS H - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 (2009390; 2013448; 2103463; 2105227; 2109188;); CORUS H - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2006575; 2006576; 2006874; 2006875; 2006915; 2009757; 2009758; 2011106; 2011107; 2011108;); CORUS H - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2012618; 2012619; 2013295; 2104155; 2104156; 2105228; 2107537; 2107538; 2109641; 2111294;); CORUS H - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2111295; 2111296; 2112243; 2112244; 2112876;); CORUS H - 100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2006574; 2011109; 2011294; 2012616; 2012617; 2105876; 2106655; 2106656; 2107539; 2107540;); CORUS H - 100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2109392; 2110740; 2110741; 2112877;); CORUS - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30(2006959; 2009571; 2011561; 2011562; 2012591; 2012592;);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 4300589/22-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição

Motivação: Confirmação de desvio de qualidade relacionado a presença da impureza azido. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

.....

5. Empresa: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76

Produto - Apresentação (Lote): LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183311; 14183312; 14183313; 14183314; 14183315; 14183317; 14183318; 14183319; 14183320; 14183321;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183322; 14183323; 14183324;

14183325; 14183326; 14183327; 14183328; 14183329; 14183330; 14183331;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183332; 14183333; 14183334; 14183335; 14183336; 14183337; 14183338; 14183339; 14183340; 14183341;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183342; 14183343; 14183344; 14183345; 14183346; 14183347; 14183348; 14183349; 14183350; 14183351;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183352; 14183353; 14183354; 14183355; 14183356; 14183357; 14183358; 14183359; 14183360; 14183361;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183537; 14183539; 14183540; 14183541; 14183542; 14183543; 14183551; 14183552; 14183553; 14183554;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183555; 14183556; 14183557; 14183558; 14183568; 14183569; 14183570; 14183587; 14183588; 14183589;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183590; 14183591; 14183592; 14183593; 14183614; 14183615; 14183616; 14183617; 14183618; 14183619;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183620; 14183621; 14183622; 14183623; 14183624; 14183625; 14183626; 14183627; 14183628; 14183629;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183630; 14183631; 14183632; 14183633; 14183634; 14183636; 14183637; 14183638; 14183639; 14183646;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183647; 14183648; 14183649; 14183650; 14183651; 14183652; 14183653; 14183654; 14183655; 14183656;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183657; 14183658; 14183659; 14183660; 14183661; 14183662; 14183663; 14183664; 14183665; 14183666;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183667; 14183668; 14183669; 14183670; 14183671; 14183672; 14183673; 14183674; 14183675; 14183676;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183677; 14183678; 14183679; 14183680; 14183681; 14183682; 14183684; 14183685; 14183686; 14183687;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183688; 14183689; 14183690; 14183691; 14183692; 14183693; 14183694; 14183695; 14183696; 14183697;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183698; 14183699; 14183700; 14183701; 14183702; 14183703; 14183704; 14183705; 14183706; 14183707;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183708; 14183709; 14183710; 14183711; 14183712; 14183713; 14183714; 14183715; 14183716; 14183717;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183718; 14183719; 14183720; 14183721; 14183722; 14183723; 14183724; 14183725; 14183726; 14183727;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183728; 14183729; 14183735; 14183736; 14183737; 14183738; 14183739; 14183740; 14183749; 14183750;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183751; 14183752; 14183753; 14183754; 14183755; 14183756; 14183757; 14183758; 14183759; 14183760;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183761; 14183762; 14183763; 14183764; 14183765; 14183766; 14183767; 14183768; 14183769; 14183770;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183771; 14183772; 14183773; 14183774; 14183775; 14183776; 14183784; 14183785; 14183786; 14183787;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183788; 14183789; 14183794; 14183941; 14183942; 14183947; 14183948; 14183949; 14183951; 14183952;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183953; 14183955; 14183956; 14183957; 14183958; 14183959; 14183961; 14183962; 14183963; 14183967;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183968; 14183969; 14183970; 14183971; 14183972; 14183973; 14183975; 14183976; 14183978; 14183997;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184002; 14184003; 14184004; 14184005; 14184006; 14184007; 14184008; 14184009; 14184010; 14184011;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184012; 14184013; 14184014; 14184015; 14184016; 14184018; 14184019; 14184020; 14184021; 14184022;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184023; 14184024; 14184025; 14184026; 14184028; 14184029; 14184030; 14184031; 14184032; 14184033;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183362; 14183363; 14183364; 14183365; 14183366; 14183367; 14183368; 14183369; 14183370; 14183371;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183372; 14183373; 14183374; 14183375; 14183376; 14183377; 14183378; 14183379; 14183380; 14183381;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183382; 14183383; 14183384; 14183387; 14183389; 14183390; 14183391; 14183392; 14183393; 14183394;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183395; 14183396; 14183397; 14183398; 14183399; 14183400; 14183403; 14183404; 14183405; 14183407;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183408; 14183409; 14183410; 14183411; 14183412; 14183413; 14183414; 14183415; 14183416; 14183417;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183418; 14183419;

14183420; 14183421; 14183422; 14183423; 14183424; 14183425; 14183426; 14183427;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183428; 14183429; 14183430; 14183431; 14183432; 14183433; 14183434; 14183435; 14183436; 14183437;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183438; 14183439; 14183440; 14183441; 14183442; 14183443; 14183444; 14183445; 14183446; 14183447;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183448; 14183449; 14183450; 14183451; 14183452; 14183453; 14183454; 14183455; 14183456; 14183457;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183458; 14183459; 14183460; 14183461; 14183462; 14183463; 14183464; 14183465; 14183466; 14183467;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183468; 14183469; 14183470; 14183471; 14183472; 14183473; 14183474; 14183475; 14183476; 14183477;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183478; 14183479; 14183480; 14183481; 14183482; 14183483; 14183484; 14183485; 14183486; 14183487;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183488; 14183489; 14183490; 14183491; 14183492; 14183493; 14183494; 14183495; 14183496; 14183497;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183498; 14183499; 14183500; 14183501; 14183502; 14183503; 14183504; 14183505; 14183506; 14183507;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183508; 14183509; 14183510; 14183511; 14183512; 14183513; 14183514; 14183515; 14183516; 14183517;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183518; 14183519; 14183520; 14183521; 14183522; 14183523; 14183524; 14183525; 14183526; 14183527;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183528; 14183529; 14183530; 14183531; 14183532; 14183533; 14183534; 14183535; 14183536; 14183538;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183544; 14183545; 14183546; 14183547; 14183548; 14183549; 14183550; 14183561; 14183562; 14183563;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183564; 14183565; 14183566; 14183567; 14183571; 14183572; 14183573; 14183574; 14183575; 14183576;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14183577; 14183578; 14183579; 14183580; 14183581; 14183582; 14183583; 14183584; 14183585; 14183586;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184117; 14184135; 14184151; 14184152; 14184164; 14184165; 14184166; 14184167; 14184168; 14184169;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184170; 14184171; 14184172; 14184173; 14184176; 14184178; 14184179; 14184180; 14184181; 14184182;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184183; 14184184; 14184185; 14184186; 14184187; 14184188; 14184189; 14184190; 14184191; 14184192;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184193; 14184194; 14184195; 14184196; 14184197; 14184198; 14184199; 14184200; 14184201; 14184202;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184203; 14184204; 14184205; 14184206; 14184207; 14184208; 14184209; 14184210; 14184211; 14184212;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184213; 14184214; 14184215; 14184216; 14184217; 14184218; 14184219; 14184220; 14184221; 14184222;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184223; 14184224; 14184225; 14184226; 14184227; 14184228; 14184229; 14184230; 14184231; 14184232;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184233; 14184234; 14184235; 14184236; 14184237; 14184238; 14184239; 14184240; 14184241; 14184242;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184243; 14184244; 14184245; 14184246; 14184247; 14184248; 14184249; 14184250; 14184251; 14184252;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184253; 14184254; 14184255; 14184256; 14184257; 14184258; 14184259; 14184260; 14184261; 14184262;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184263; 14184264; 14184265; 14184266; 14184267; 14184268; 14184269; 14184270; 14184271; 14184272;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184273; 14184274; 14184275; 14184276; 14184277; 14184278; 14184279; 14184280; 14184281; 14184282;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184283; 14184284; 14184285; 14184286; 14184287; 14184288; 14184289; 14184290; 14184291; 14184292;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184293; 14184294; 14184295; 14184296; 14184297; 14184298; 14184299; 14184300; 14184301; 14184302;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184303; 14184304; 14184305; 14184306; 14184307; 14184308; 14184309; 14184312; 14184313; 14184317;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184318; 14184319; 14184320; 14184321; 14184322; 14184323; 14184324; 14184325; 14184326; 14184327;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184328; 14184329; 14184330; 14184331; 14184334; 14184335; 14184336; 14184337; 14184338; 14184339;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(14184340; 14184341; 14184348; 14184349; 14184354; 14184355;);

LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60(3422298; 3422299; 3422300; 3422301; 3422302; 3422303; 3422305; 3422306; 3422307; 3422308; 3422309;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60(3422310; 3422311; 3422312; 3422313; 3422314; 3422315; 3422316; 3422317; 3422318; 3422319; 3422320;); LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60(3422321; 3422325; 3422326; 3422327; 3422328; 3422329;);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 4321225/22-5

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição

Motivação: Desvio de qualidade relacionado a presença da impureza azido. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

.....

6. Empresa: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10

Produto - Apresentação (Lote): LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K1054; B20K1157; B20K1329; B20K2191; B20K1062; B20K1141; B20L0435; B20L0432; B20K1067;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K1067; B20K1082; B20J2986; B20J2651; B20K0709; B20K0709; B20J2659; B20K2233; B20J2662;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K1112; B20J2648; B20J2661; B20K0708; B20K1079; B20K1015; B20K0299; B20K1029; B20K2216;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20J2647; B20K1042; B20K0296; B20K0298; B20K1044; B20K0297; B20K0884; B20K1063; B20K1063;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K0119; B20K1109; B20K1109; B20K1262; B20K1142; B20K1142; B20K0122; B20K1159; B20J2231;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K1302; B20K1158; B20K1050; B20K1050; B20L0428; B20K0610; B20K0707; B20K1052; B20K0121;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K0611; B20K0613; B20K1160; B20K1065; B20K1061; B20K1061; B20J2984; B20K1057; B20K1057;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K0750; B20K0750; B20K1066; B20K1066; B20K0120; B20J2660; B20K1148; B20K1315; B20K1064;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K1064; B20K1155; B20K1043; B20K1099; B20K1099; B20K1115; B20J2232; B20K0612; B20K1041;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K1046; B20K1102; B20K1137; B20L0433; B20K1071; B20K1084; B20K1140; B20K1030; B20J2978;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K1088; B20K1098; B20K1152; B20K1048; B20K1048; B20K1250; B20K0295; B20K1039; B20K1069;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K1106; B20J2547; B20K1038; B20K1100; B20K1135; B20J2650; B20K1299; B20J2649; B20K1150;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K1256; B20K1257; B20K1306; B20K1318; B20K1156; B20K1320; B20J2977; B20K1291; B20K1328;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K0146; B21F1073; B21F1073; B21F1073; B21F1073; B21A0893; B21F1890; B21C1461; B21F0371;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B21G1308; B21E1233; B21C1465; B21F1071; B21F1887; B21F1888; B21F1072; B21F0372; B21F1889;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B21C1456; B21C2236; B21F2257; B21F2257; B21F2257; B21C1455; B21E1231; B21E1299; B21E2657;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B21C1454; B21E1235; B21C1463; B21E1300; B21C1467; B21E1301; B21F0209; B21E1238; B21E1234;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B20K2286; B21E1236; B21E1237; B21E1302; B21E2656; B21C1464; B21E2658; B21E1295; B21C2230;); LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(B21E1232; B20J2231; B20J2232; B20J2547; B20J2647; B20J2648; B20J2649; B20J2650; B20J2651;);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 4296501/22-2

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição

Motivação: Confirmação de desvio de qualidade relacionado a presença da impureza azido acima do limite. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

.....

7. Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04

Produto - Apresentação (Lote): ARARTAN - 50MG COM REV CT BL AL PVC X 30(2105247; 2105245); ARARTAN - 50MG COM REV CT BL AL PVC X 450 (EMB HOSP) (2100418; 2105139; 2105561; 2105562; 2105564; 2105969; 2105970;); ARARTAN - 50MG COM REV CT BL AL PVC X 450 (EMB HOSP) (2105971; 2106294; 2108728; 2108729; 2108730; 2111886; 2112967; 2112969; 2112970; 2113101; 2113102;); ARARTAN - 50MG COM REV CT BL AL PVC X 450 (EMB HOSP) (2113103; 2113104; 2113105; 2113107; 2113108); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(2018086; 2018090; 2018091;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30(2018095; 2018096; 2018093; 2018094);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 4299271/22-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição

Motivação: Confirmação de desvio de qualidade relacionado a presença da impureza azido acima do limite. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

.....

8. Empresa: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92

Produto - Apresentação (Lote): losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (691756; 691834; 691835; 691903; 691925; 692043;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (692064; 692065; 692236; 692475; 692575; 692857; 692858; 693006; 693075; 693076; 693119; 693124;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (693125; 693201; 693413; 693747; 694160; 694161; 695741; 696051; 696054; 696201; 696204; 696254;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (696256; 696485; 696595; 696752; 696759; 696930; 696979; 697072; 697101; 697136; 697169; 697170;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (697171; 697241; 697242; 697243; 697731; 697857; 697862; 698236; 698237; 699956; 699957; 700064;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (700065; 700258; 700259; 700260; 700732; 700940; 700942; 701126; 702574; 703095; 703211; 703296;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (708520; 708831; 708832; 708898; 708901; 709152; 709153; 709155; 709335; 710027; 710028; 710183;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (710184; 710509; 711706; 711707; 711929; 712113; 712114; 721926; 722054; 722055; 722131; 722790;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (723084; 723086; 723088; 723092; 723207; 723208; 723411; 723567; 723568; 723873; 723874; 723989;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (724086; 724087; 724228; 724374; 724410; 724411; 734193; 734194; 734195; 734398; 734531; 734566;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (734885; 735000; 735016; 735876; 736179; 736180; 736364; 742038; 742413; 742414; 742415; 742637;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (742836; 742837; 742838; 743787; 743788; 744130; 744131; 744132; 744380; 744381; 744584; 744860; 749686; 749687;); losartana potássica - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (749688; 749874; 749876; 750109; 750292; 750293; 750294; 750295; 750707;); Losartana Potássica + Hidroclorotiazida - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (693450; 697692; 698017; 698300; 707201; 709017; 709430; 709779; 720490; 720632;); Losartana Potássica + Hidroclorotiazida - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (721048; 729088; 733465; 734023; 746799;); Losartana Potássica + Hidroclorotiazida - 100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (695132; 698599; 698601; 708734; 713859; 713986; 717784; 717843; 718251; 724927; 728547;); Losartana Potássica + Hidroclorotiazida - 100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (728549; 740637; 740910; 741152; 755579;); ZART H - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (693742; 698493; 698563; 707554; 709780; 709942;

719421; 719611; 724726; 724730;); ZART H - 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (733104; 733138; 746245;); ZART H - 100 MG + 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (698936; 714206; 717491; 728340; 741381; 755471;); ZART - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (691298; 691579; 691580; 691581; 691654; 693516; 693639;); ZART - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (695497; 695603; 695659; 695743; 696021; 696055; 696197; 699506; 699911; 700340; 700341; 700819); ZART - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (700820; 700821; 703375; 710458; 710483; 710508; 722132; 722331; 722528; 722529; 722788; 722789;); ZART - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (729373; 729374; 729607; 729627; 729646; 729647; 730097; 730175; 733164; 733277; 733278; 733429;); ZART - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (733726; 733863; 734008; 734012; 743138; 743310; 743313; 743786; 753460; 753461; 753462; 753612); ZART - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 (753613; 694162; 694163; 724640; 724919);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 4302869/22-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição

Motivação: Confirmação de desvio de qualidade relacionado a presença da impureza azido acima do limite. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

.....

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

LONGHI & VOGEL
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PETIÇÃO DE ESCLARECIMENTO C/C PEDIDO DE CANCELAMENTO E DESCLASSIFICAÇÃO

A/C - MUNICIPIO DE CANTAGALO

25730 fls 37629

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2021
ITEM 2138 - BETAMETASONA (DIPROP.)+BETAMETASONA (FOSF.DISSOD.) 5+2MG/ML - CX C/6 AMP - 1ML / EUROFARMA

A empresa **GRAMS & GRAMS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, com sede à Rua Itacolomi, 361, La Salle, Pato Branco, PR, CEP 85505-050 vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **ESCLARECER** situação atinente à medicação supra indicada:

A medicação **2138 - BETAMETASONA (DIPROP.)+BETAMETASONA (FOSF.DISSOD.) 5+2MG/ML - CX C/6 AMP - 1ML / EUROFARMA**, segue em falta em todos os distribuidores, em razão de que houve expressivo aumento na demanda por esta nos últimos meses, fator para o qual o Laboratório Fabricante não estava preparado, acarretando em desabastecimento do mercado.

E como meio alternativo de comprovação da falta do fármaco para compra, **anexamos as telas de pesquisa junto aos Fornecedores**, nas quais é possível constatar a falta de estoque generalizada junto a todos os Fabricantes/Fornecedores.

Assim, denota-se que não há qualquer solução à continuidade no fornecimento, tendo em vista a ausência de disponibilidade ou alternativa substituta.

Avenida Brasil, nº 78, Centro – Pato Branco, Paraná – 85.501-071
(46) 3025-1781
lvbadvogadosassociados@gmail.com

Portanto, havendo evidente impossibilidade de aquisição da mesma, a Licitante está impossibilitada de cumprir o fornecimento, sendo necessário o **estorno de eventual quantitativo pendente**, bem como a homologação da **DESCLASSIFICAÇÃO**, o que ora se expressamente reivindica.

Ainda, em que pese tenha diligenciado parecer escrito do laboratório quanto a falta do item, o mesmo se recusa a emiti-lo, tendo em vista que não há qualquer comunicado formal ou mesmo protocolo de descontinuação perante a ANVISA.

Acrescenta-se que, em tratando de **registro de preços**, não é exigido que a Licitante possua os quantitativos estimados pelo órgão público em estoque, visto que se trata de mera previsão, sem qualquer vínculo de compra, sendo que sequer consta em Edital a obrigatoriedade de prévio estoque!

Assim referido item deve ser repassado ao próximo colocado que pode deter estoque do mesmo, reivindicando deferimento do presente, visando não prejudicar o estimado órgão com possíveis atrasos nas entregas ou falha na execução do compromisso.

Certos da compreensão, aguardamos análise e posição referente ao assunto.

Termos em que, ***pede deferimento.***

Pato Branco, 20 de julho de 2022.

Randas Vogel
OAB/PR nº 78.191

Assinado digitalmente por: RANDAS JOSE TAJARIOL VOGEL
O tempo: 20-07-2022 14:33:01

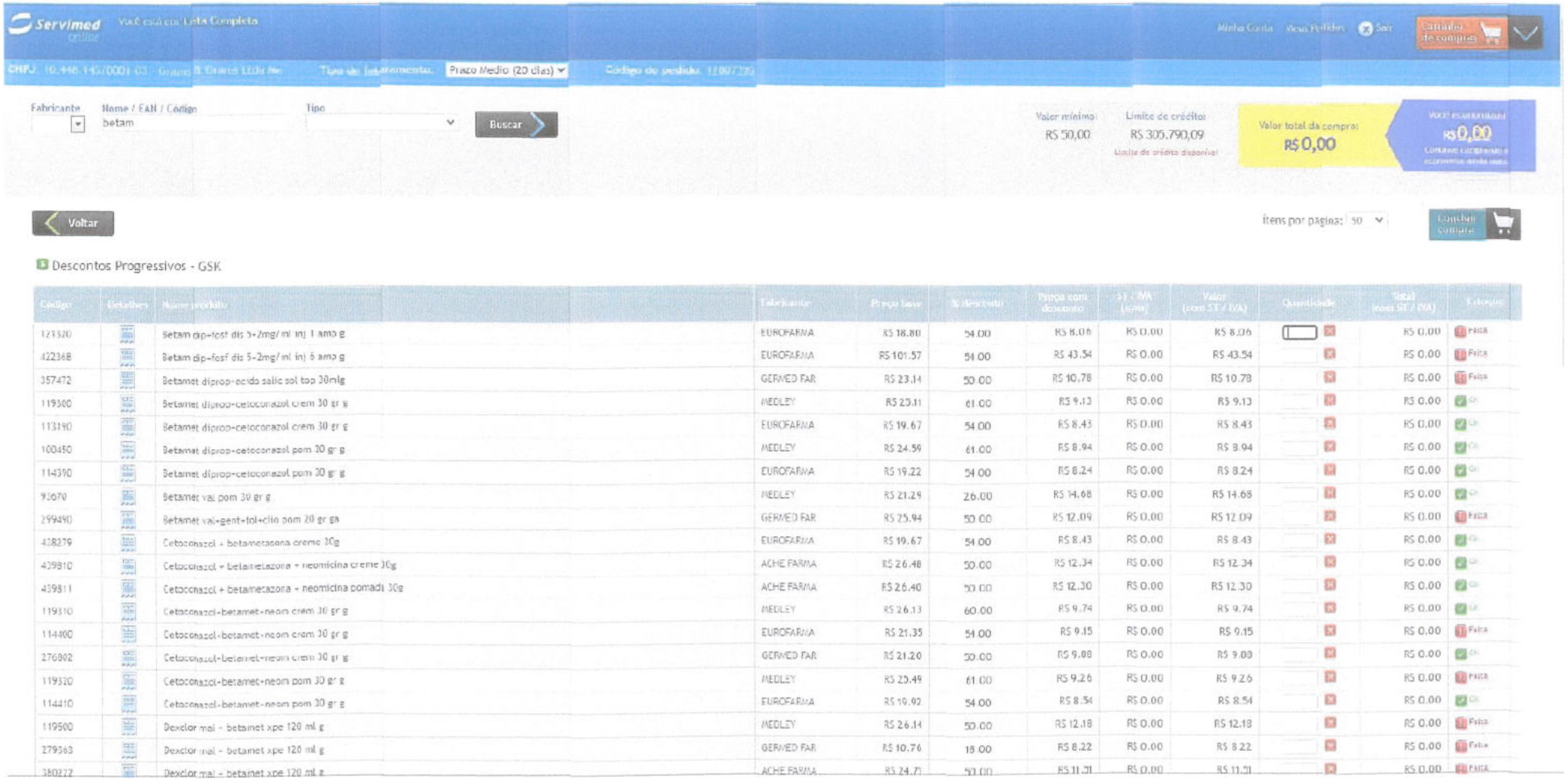
Servimed
Você está em: Lista Completa
Minha Conta
Meus Pedidos
Sair
Carrinho de compras
CNPJ: 10.446.145/0001-03
Tipo de faturamento:
Prazo Medio (20 dias)
Código do pedido:
Fabricante
Nome / EAN / Código
betam
Tipo
Buscar
Valor mínimo
R$ 50,00
Limite de crédito
R$ 305.790,09
Limite de crédito disponível
Valor total da compra:
R$ 0,00
Você economizou:
R$ 0,00
Voltar
Itens por página: 50
Concluir compra
Descontos Progressivos - GSK
Código
Detalhes
Nome produto
Fabricante
Preço base
% desconto
Preço com desconto
ST / IVA (cons)
Valor (com ST / IVA)
Quantidade
Total (sem ST / IVA)
Estoque
123320 Betam dip+fosf dis 5+2mg/ml inj 1 amp g EUROFARMA R$ 18.80 54.00 R$ 8.06 R$ 0.00 R$ 8.06 R$ 0.00 Falta
42236B Betam dip+fosf dis 5+2mg/ml inj 6 amp g EUROFARMA R$ 101.57 54.00 R$ 43.54 R$ 0.00 R$ 43.54 R$ 0.00 Falta
357472 Betamet diprop+acido salic sol top 30mlg GERMED FAR R$ 23.14 50.00 R$ 10.78 R$ 0.00 R$ 10.78 R$ 0.00 Falta
119300 Betamet diprop+cetoconazol crem 30 gr g MEDLEY R$ 23.11 61.00 R$ 9.13 R$ 0.00 R$ 9.13 R$ 0.00
113190 Betamet diprop+cetoconazol crem 30 gr g EUROFARMA R$ 19.67 54.00 R$ 8.43 R$ 0.00 R$ 8.43 R$ 0.00
100450 Betamet diprop+cetoconazol pom 30 gr g MEDLEY R$ 24.56 61.00 R$ 8.94 R$ 0.00 R$ 8.94 R$ 0.00
114390 Betamet diprop+cetoconazol pom 30 gr g EUROFARMA R$ 19.22 54.00 R$ 8.24 R$ 0.00 R$ 8.24 R$ 0.00
93670 Betamet val pom 30 gr g MEDLEY R$ 21.29 26.00 R$ 14.68 R$ 0.00 R$ 14.68 R$ 0.00
299490 Betamet val+gent+tol+clio pom 20 gr ga GERMED FAR R$ 25.94 50.00 R$ 12.09 R$ 0.00 R$ 12.09 R$ 0.00 Falta
408279 Cetoconazol + betametasona creme 30g EUROFARMA R$ 19.67 54.00 R$ 8.43 R$ 0.00 R$ 8.43 R$ 0.00
409810 Cetoconazol + betametazona + neomicina creme 30g ACHE FARMA R$ 26.48 50.00 R$ 12.34 R$ 0.00 R$ 12.34 R$ 0.00
409811 Cetoconazol + betametazona + neomicina pomada 30g ACHE FARMA R$ 26.40 50.00 R$ 12.30 R$ 0.00 R$ 12.30 R$ 0.00
119310 Cetoconazol-betamet+neom crem 30 gr g MEDLEY R$ 26.13 60.00 R$ 9.74 R$ 0.00 R$ 9.74 R$ 0.00
114490 Cetoconazol-betamet+neom crem 30 gr g EUROFARMA R$ 21.35 54.00 R$ 9.15 R$ 0.00 R$ 9.15 R$ 0.00 Falta
276902 Cetoconazol-betamet+neom crem 30 gr g GERMED FAR R$ 21.20 50.00 R$ 9.88 R$ 0.00 R$ 9.88 R$ 0.00
119320 Cetoconazol-betamet+neom pom 30 gr g MEDLEY R$ 25.49 61.00 R$ 9.26 R$ 0.00 R$ 9.26 R$ 0.00 Falta
114410 Cetoconazol-betamet+neom pom 30 gr g EUROFARMA R$ 19.92 54.00 R$ 8.54 R$ 0.00 R$ 8.54 R$ 0.00
119500 Dexclor mal + betamet xpe 120 ml g MEDLEY R$ 26.14 50.00 R$ 12.18 R$ 0.00 R$ 12.18 R$ 0.00 Falta
279363 Dexclor mal + betamet xpe 120 ml g GERMED FAR R$ 10.76 18.00 R$ 8.22 R$ 0.00 R$ 8.22 R$ 0.00 Falta
380222 Dexclor mal + betamet xpe 120 ml g ACHE FARMA R$ 24.71 53.00 R$ 11.71 R$ 0.00 R$ 11.71 R$ 0.00 Falta

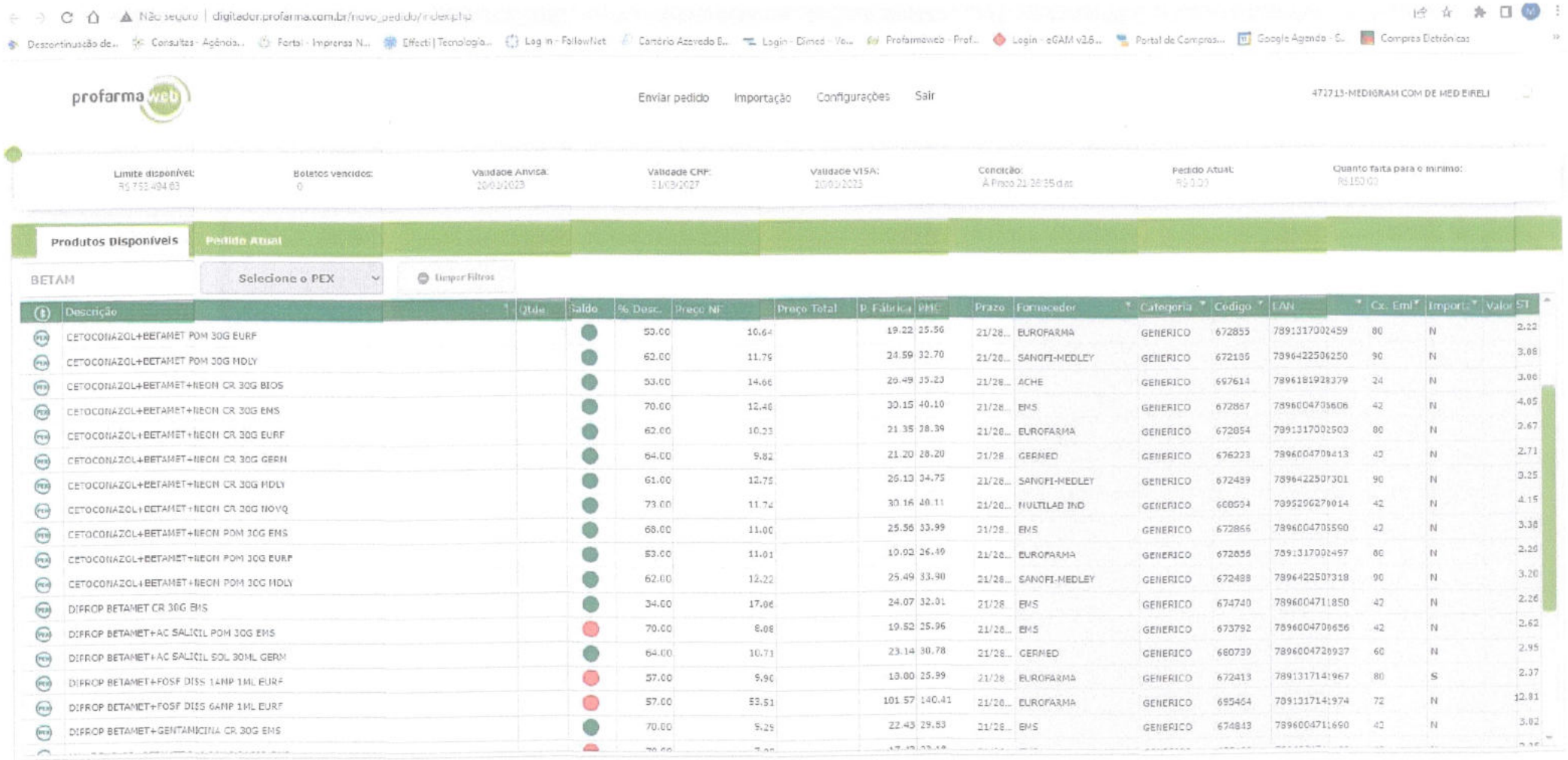

	Descrição	Qtde	Saldo	% Desc.	Preço NF	Preço Total	P. Fábrica	PMC	Prazo	Fornecedor	Categoria	Codigo	EAN	Cx. Emb	Importa	Valor	ST
PEX	CETOCONAZOL+BETAMET POM 30G EURF			53.00	10.64		19.22	25.56	21/28...	EUROFARMA	GENERICO	672855	7891317002459	80	N		2.22
PEX	CETOCONAZOL+BETAMET POM 30G MDLY			62.00	11.76		24.59	32.70	21/28...	SANOFI-MEDLEY	GENERICO	672186	7896422506250	90	N		3.08
PEX	CETOCONAZOL+BETAMET+NEON CR 30G BIOS			53.00	14.66		26.48	35.23	21/28...	ACHE	GENERICO	697614	7896181928379	24	N		3.06
PEX	CETOCONAZOL+BETAMET+NEON CR 30G EMS			70.00	12.46		30.15	40.10	21/28...	EMS	GENERICO	672867	7896004706606	42	N		4.05
PEX	CETOCONAZOL+BETAMET+NEON CR 30G EURF			62.00	10.23		21.35	28.39	21/28...	EUROFARMA	GENERICO	672854	7891317002503	80	N		2.67
PEX	CETOCONAZOL+BETAMET+NEON CR 30G GERN			64.00	9.82		21.20	28.20	21/28	GERMED	GENERICO	676223	7896004709413	42	N		2.71
PEX	CETOCONAZOL+BETAMET+NEON CR 30G MDLY			61.00	12.75		26.13	34.75	21/28...	SANOFI-MEDLEY	GENERICO	672489	7896422507301	90	N		3.25
PEX	CETOCONAZOL+BETAMET+NEON CR 30G NOVQ			73.00	11.74		30.16	40.11	21/28...	MULTILAB IND	GENERICO	660634	7895206270014	42	N		4.15
PEX	CETOCONAZOL+BETAMET+NEON POM 30G EMS			68.00	11.00		25.56	33.99	21/28...	EMS	GENERICO	672866	7896004705590	42	N		3.38
PEX	CETOCONAZOL+BETAMET+NEON POM 30G EURF			53.00	11.01		19.92	26.49	21/28...	EUROFARMA	GENERICO	672856	7891317002497	80	N		2.26
PEX	CETOCONAZOL+BETAMET+NEON POM 30G MDLY			62.00	12.22		25.49	33.90	21/28...	SANOFI-MEDLEY	GENERICO	672488	7896422507318	90	N		3.20
PEX	DIFROP BETAMET CR 30G EMS			34.00	17.06		24.07	32.01	21/28	EMS	GENERICO	674740	7896004711850	42	N		2.26
PEX	DIFROP BETAMET+AC SALICIL POM 30G EMS			70.00	8.08		19.52	25.96	21/28...	EMS	GENERICO	673792	7896004706656	42	N		2.62
PEX	DIFROP BETAMET+AC SALICIL SOL 30ML GERN			64.00	10.71		23.14	30.78	21/28...	GERMED	GENERICO	660739	7896004720937	60	N		2.95
PEX	DIFROP BETAMET+FOSF DISS 1AMP 1ML EURF			57.00	9.90		18.00	25.99	21/28	EUROFARMA	GENERICO	672413	7891317141967	80	S		2.37
PEX	DIFROP BETAMET+FOSF DISS 6AMP 1ML EURF			57.00	53.51		101.57	140.41	21/28...	EUROFARMA	GENERICO	695464	7891317141974	72	N		12.81
PEX	DIFROP BETAMET+GENTAMICINA CR 30G EMS			70.00	5.29		22.43	29.83	21/28...	EMS	GENERICO	674843	7896004711690	42	N		3.02

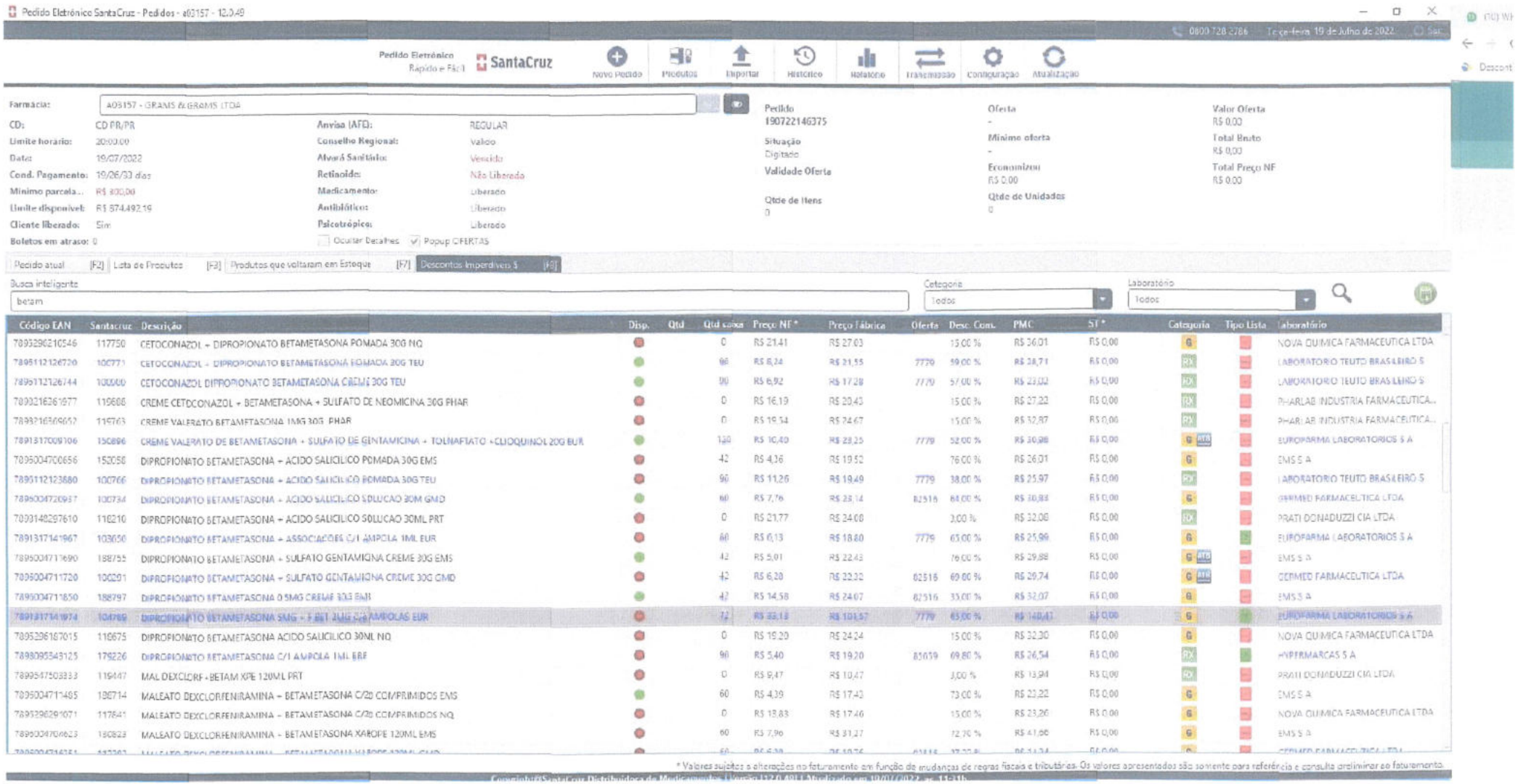
Pedido Eletrônico SantaCruz - Pedidos - a03157 - 12.0.49
0800 728 2786
Terça-feira, 19 de Julho de 2022
Pedido Eletrônico
Rápido e Fácil
SantaCruz
Novo Pedido
Produtos
Exportar
Histórico
Relatório
Transmissão
Configuração
Atualização
Farmácia: A03157 - GRAMS & GRAMS LTDA
CD: CD PR/PR
Limite horário: 20:00:00
Data: 19/07/2022
Cond. Pagamento: 19/26/33 dias
Mínimo parcela...: R$ 400,00
Limite disponível: R$ 874.492,19
Cliente liberado: Sim
Boletos em atraso: 0
Anvisa (AFE): REGULAR
Conselho Regional: Valido
Alvará Sanitário: Vencido
Retinoide: Não Liberado
Medicamento: Liberado
Antibiótico: Liberado
Psicotrópico: Liberado
Ocultar Decathes
Popup OFERTAS
Pedido 190722146375
Situação Digitado
Validade Oferta
Qtde de Itens 0
Oferta -
Mínimo oferta -
Economizou R$ 0,00
Qtde de Unidades 0
Valor Oferta R$ 0,00
Total Bruto R$ 0,00
Total Preço NF R$ 0,00
Pedido atual [F2]
Lista de Produtos [F3]
Produtos que voltaram em Estoque [F7]
Descontos Imperdíveis $ [F8]
Busca inteligente
beram
Categoria
Todos
Laboratório
Todos
Código EAN
Santacruz
Descrição
Disp.
Qtd
Qtd caixa
Preço NF *
Preço Fábrica
Oferta
Desc. Com.
PMC
ST *
Categoria
Tipo Lista
Laboratório
7895296210546 117750 CETOCONAZOL + DIPROPIONATO BETAMETASONA POMADA 30G NQ 0 R$ 21,41 R$ 27,03 15,00 % R$ 36,01 R$ 0,00 NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA
7895112126720 100771 CETOCONAZOL + DIPROPIONATO BETAMETASONA POMADA 30G TEU 96 R$ 8,24 R$ 21,55 7779 59,00 % R$ 28,71 R$ 0,00 LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S
7895112126744 100669 CETOCONAZOL DIPROPIONATO BETAMETASONA CREME 30G TEU 90 R$ 6,92 R$ 17,28 7779 57,00 % R$ 23,02 R$ 0,00 LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S
7893216261677 119606 CREME CETOCONAZOL + BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA 30G PHAR 0 R$ 16,19 R$ 20,43 15,00 % R$ 27,22 R$ 0,00 PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA...
7893216269652 119763 CREME VALERATO BETAMETASONA 1MG 30G PHAR 0 R$ 19,54 R$ 24,67 15,00 % R$ 32,87 R$ 0,00 PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA...
7891317009106 150896 CREME VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO +CLIOQUINOL 20G BUR 130 R$ 10,40 R$ 28,25 7779 52,00 % R$ 30,98 R$ 0,00 EUROFARMA LABORATORIOS S A
7896004700656 152058 DIPROPIONATO BETAMETASONA + ACIDO SALICILICO POMADA 30G EMS 42 R$ 4,36 R$ 19,52 76,00 % R$ 26,01 R$ 0,00 EMS S A
7895112123680 100766 DIPROPIONATO BETAMETASONA + ACIDO SALICILICO POMADA 30G TEU 90 R$ 11,26 R$ 19,49 7779 38,00 % R$ 25,97 R$ 0,00 LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S
7896004720937 100734 DIPROPIONATO BETAMETASONA + ACIDO SALICILICO SOLUCAO 30M GMD 60 R$ 7,76 R$ 23,14 82516 64,00 % R$ 30,83 R$ 0,00 GERMED FARMACEUTICA LTDA
7893148297610 116210 DIPROPIONATO BETAMETASONA + ACIDO SALICILICO SOLUCAO 30ML PRT 0 R$ 21,77 R$ 24,00 3,00 % R$ 32,00 R$ 0,00 PRATI DONADUZZI CIA LTDA
7891317141967 103650 DIPROPIONATO BETAMETASONA + ASSOCIADOS C/1 AMPOLA 1ML EUR 60 R$ 6,13 R$ 18,80 7779 65,00 % R$ 25,99 R$ 0,00 EUROFARMA LABORATORIOS S A
7896004711690 188755 DIPROPIONATO BETAMETASONA + SULFATO GENTAMICINA CREME 30G EMS 42 R$ 5,01 R$ 22,43 76,00 % R$ 29,88 R$ 0,00 EMS S A
7896004711720 100201 DIPROPIONATO BETAMETASONA + SULFATO GENTAMICINA CREME 30G GMD 42 R$ 6,28 R$ 22,22 82516 69,00 % R$ 29,74 R$ 0,00 GERMED FARMACEUTICA LTDA
7896004711850 188797 DIPROPIONATO BETAMETASONA 0,5MG CREME 30G EMS 42 R$ 14,58 R$ 24,07 82516 33,00 % R$ 32,07 R$ 0,00 EMS S A
7891317141974 104789 DIPROPIONATO BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO 2MG C/5 AMPOLAS EUR 72 R$ 33,18 R$ 101,57 7779 65,00 % R$ 140,41 R$ 0,00 EUROFARMA LABORATORIOS S A
7895296187015 116675 DIPROPIONATO BETAMETASONA ACIDO SALICILICO 30ML NQ 0 R$ 19,20 R$ 24,24 15,00 % R$ 32,30 R$ 0,00 NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA
7898085543125 179226 DIPROPIONATO BETAMETASONA C/1 AMPOLA 1ML EBF 90 R$ 5,40 R$ 19,20 85659 69,80 % R$ 26,54 R$ 0,00 HYPERMARCAS S A
7899547503333 119447 MAL DEXCLORF+BETAM XPE 120ML PRT 0 R$ 9,47 R$ 10,47 3,00 % R$ 13,94 R$ 0,00 PRATI DONADUZZI CIA LTDA
7896004711495 186714 MALEATO DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA C/20 COMPRIMIDOS EMS 60 R$ 4,39 R$ 17,42 73,00 % R$ 23,22 R$ 0,00 EMS S A
7895296291671 117641 MALEATO DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA C/20 COMPRIMIDOS NQ 0 R$ 13,83 R$ 17,46 15,00 % R$ 23,26 R$ 0,00 NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA
7896004700623 180823 MALEATO DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE 120ML EMS 60 R$ 7,96 R$ 31,27 72,70 % R$ 41,66 R$ 0,00 EMS S A
* Valores sujeitos a alterações no faturamento em função de mudanças de regras fiscais e tributárias. Os valores apresentados são somente para referência e consulta preliminar ao faturamento.